

A AMEAÇA TERRORISTA EM PORTUGAL

Tiago Miguel Gonçalves da Silva

Tese de Doutoramento em Relações Internacionais

OUTUBRO, 2015

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Relações Internacionais, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor José Esteves Pereira e co-orientação científica do Professor Doutor José Manuel Anes

*Dedico a Tese à minha esposa Luísa Oliveira,
pelo seu apoio e carinho ao longo dos anos.*

Agradecimentos

Agradeço ao Professor Doutor José Esteves Pereira pelo apoio prestado na orientação científica da Tese e ao Professor Doutor José Manuel Anes, enquanto co-orientador, pelos vários contributos, enquanto especialista na área do terrorismo, que permitiram enriquecer a presente Tese.

Agradeço também ao Sheik David Munir pela amável entrevista que me forneceu e que em muito ajudou para consolidar os conhecimentos sobre o fenómeno do radicalismo islâmico em Portugal.

RESUMO

ABSTRACT

TÍTULO

A AMEAÇA TERRORISTA EM PORTUGAL

TITLE

THE TERRORIST THREAT IN PORTUGAL

AUTOR

AUTHOR

Tiago Miguel Gonçalves da Silva

PALAVRAS-CHAVE: Integração, *Intelligence*, Tecnologia

KEYWORDS: Integration, *Intelligence*, Technology

Portugal deve estar atento à ameaça terrorista. Esta surge, principalmente, através do terrorismo de inspiração fundamentalista islâmica.

Considerando que a Europa ainda continua a ser o principal bastião ocidental dos terroristas de inspiração fundamentalista islâmica, e o facto de existirem portugueses a combater na *jihad*, no estrangeiro, o risco aumenta consideravelmente. No entanto, não é a prioridade máxima da Al-Qaeda, em particular da Al Qaeda do Magrebe Islâmico, bem como do Estado Islâmico, enquanto nova ameaça, atingir o nosso minúsculo país, mas a probabilidade aumenta consoante o nível de proficiência das polícias e serviços de informações europeus no combate ao terrorismo, isto é, quanto maior for o nível de segurança dos países influentes, como é o caso da França, da Alemanha, da Inglaterra, maior é a probabilidade de sermos atacados, porque os terroristas ao não conseguirem atingir estes países atingirão os de pequena influência, se estes estiverem mais debilitados em termos de segurança. Além disso, a Região Sul de Portugal fez parte do grande califado islâmico durante algum tempo da nossa história, o que potencia também esta ameaça no nosso país, tendo em conta os objetivos estratégicos da Al-Qaeda e do Estado Islâmico, que pretendem a implantação a nível mundial de um califado islâmico. Por último, alguns setores da comunidade muçulmana em Portugal, devem merecer uma atenção especial das autoridades.

Portugal must be aware of the terrorist threat. This appears, mainly, through the terrorism of Islamic fundamentalist inspiration.

Considering that Europe still continues to be the main occidental bastion of the terrorists of Islamic fundamentalist inspiration and the fact that there are Portuguese to fight for *jihad* abroad, the risk considerably increases. Nevertheless, the top priority of the Al-Qaeda, mainly of its branch in the Islamic Maghreb, as well as the Islamic State, as new threat, are not to reach our very small country, but the probability increases depending on the level of proficiency of the polices and the European Intelligence in the struggle against terrorism. The higher security level of the influential countries, as it is the case of France, Germany, or England, is the greater is the probability for us to be attacked, because the terrorists will attack the countries of small influence, if these are weaker in security. Beyond this, the South Region of Portugal belonged to the Islamic caliphate during some time in our history, which also increases this threat in our country, considering the strategic targets of Al-Qaeda and the Islamic State which fight for the world wide implementation of the Islamic caliphate. Finally some sections of the Muslim community in Portugal, deserve special concern the authorities.

Índice

Introdução.....	10
Enquadramento epistemológico.....	11
Plano/Metodologia de investigação.....	12
Primeira Parte – Enquadramento	15
Capítulo I – Definição de terrorismo – O terrorismo moderno de radicalismo religioso	15
Capítulo II – As ameaças terroristas percetíveis em Portugal em 2011	21
Capítulo III – O fundamentalismo islâmico e a ideologia militante jihadista	28
1- A ideologia militante jihadista.....	28
2- O aparecimento da Al-Qaeda	40
Segunda Parte – A tipologia da ameaça e a estratégia do jihadismo .	45
Capítulo I – O terrorismo suicida	45
1- Origem do terrorismo suicida.....	45
2- As várias abordagens ao terrorismo suicida	50
Capítulo II – A ameaça das armas de destruição massiva	63
1- A ameaça das bombas “sujas” e das nucleares.....	64
2- A ameaça das armas químicas	66
3- A ameaça das armas biológicas	71
4- O terrorismo alimentar.....	76
Capítulo III – O “ciberterrorismo”	79
Capítulo IV – A estratégia, os objetivos e a estrutura organizacional evolutiva do terrorismo jihadista.....	85
1- A estratégia, os objetivos e a estrutura difusa da(s) Al Qaeda(s)	85
2- O aparecimento do Estado Islâmico	109
3- Os atentados da Al Qaeda e do Estado Islâmico na Europa.....	112
Capítulo V – O “lobo solitário” e o terrorismo <i>freelancer</i>	117
Capítulo VI – O recrutamento dos terroristas	121
Capítulo VII – O financiamento do terrorismo	127
Terceira Parte – O estudo da ameaça terrorista em Portugal..	131
Capítulo I - Análise da segurança em Portugal	131
1- A análise aos Relatórios Anuais de Segurança Interna de 2001 a 2014..	131
2- Estudo comparativo das medidas de combate ao terrorismo entre Portugal e Espanha	166
3- As atividades terroristas pós-11 de setembro em Portugal.....	180
Capítulo II – O estudo da ameaça externa ao espaço Schengen..	188
1- O controlo da fronteira externa do espaço Schengen	189
2- A Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI).....	197
3- O “caldeirão” de Ceuta e Melilla.....	200

4-	O problema da segurança energética em Portugal.....	204
	Capítulo III – <i>Homegrown Terrorism</i>	207
1-	Definição de Homegrown Terrorism.....	207
2-	A ameaça dos grupos radicais, Dawa e Jihad.....	209
3-	Os setores preocupantes da Comunidade Islâmica portuguesa	211
4-	Conjeturas perigosas na Europa	216
a)	A problemática da Eurásia	216
b)	O problema demográfico muçulmano na União Europeia	216
5-	O perigo do processo de “lavagem ao cérebro” e dos comportamentos miméticos num grupo de indivíduos	219
6-	Os prováveis cenários do desenvolvimento da ameaça terrorista em Portugal	223
	Quarta Parte – As respostas à ameaça terrorista	225
	Capítulo I – As respostas à ameaça	225
1-	Os instrumentos legais de combate ao terrorismo em Portugal	225
2-	A abordagem policial como resposta	248
3-	Resposta através de medidas antiterroristas e contraterroristas	252
3.1-	A investigação criminal como resposta ao terrorismo.....	268
a)	Introdução	268
b)	Evitar atentados terroristas – análise e resultados de uma hipótese	271
	Capítulo II - A ameaça terrorista em Portugal e a resposta a implementar	296
	Conclusão	305
	ANEXO 1 – Lei de combate ao terrorismo	324
	ANEXO 2 – Entrevista ao Sheik David Munir	339
	ANEXO 3 – Proteção a Infraestruturas Críticas.....	346
	ANEXO 4 – Mapeamento do fornecimento de gás à Europa.....	348
	ANEXO 5 – Desenvolver as medidas contraterroristas – hipótese académica	349
	BIBLIOGRAFIA(S) / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS....	355

Índice de figuras

Figura 1: Categorização dos muçulmanos	35
Figura 2: Modelo multidimensional de Paul Gill	61
Figura 3: Estrutura da Al Qaeda	92
Figura 4: Estrutura em rede “sem escala”	102
Figura 5: Mapa do califado islâmico global desejado pelo Estado Islâmico	111
Figura 6: A Al Qaeda e o Daesh no Médio Oriente e África	179

Introdução

Qual é o grau de ameaça terrorista em Portugal e como pode evoluir? Esta é a questão inicial, o ponto de partida para a investigação que pretendo realizar. É indiscutível que o problema do terrorismo que enfrentamos hoje em dia deixe alguém indiferente. Ao ligarmos a televisão somos bombardeados com notícias de atentados terroristas, no estrangeiro. A Europa foi alvo alguns grandes atentados da Al-Qaeda, como por exemplo em 11 de Março de 2004, em Espanha, em Inglaterra, a 7 de Julho de 2005 e em 07 de janeiro de 2015. Mas, e em Portugal?

O plano de investigação que me proponho apresentar sobre a ameaça terrorista em Portugal suscitou em mim a curiosidade de investigar as razões justificativas que poderão levar algumas organizações terroristas a cometer atentados em Portugal, assim como conhecer o interesse estratégico que estas poderão ter no nosso território, como seja o caso da ETA. Tendo como objetivo determinar o grau de ameaça que Portugal enfrenta e que poderá enfrentar no futuro, é importante saber qual a resposta que deve ser dada pelos serviços de informações, polícias e políticos, (e no limite pela população em geral) para fazer face à mesma.

A investigação terá como foco central a elaboração de soluções/hipóteses teóricas à ameaça terrorista em Portugal. Por conseguinte, será analisada a organização terrorista Al-Qaeda e o Estado Islâmico, as suas células terroristas espalhadas pelo mundo, as organizações terroristas de ideologia alqaedista que não fazendo parte da Al-Qaeda Sede hierárquica, agem como fazendo parte desta, tomando como suas as ideologias alqaedistas, e por fim, todos os militantes que não estando incluídos em nenhum dos grupos terroristas referidos, inspirados pelo fundamentalismo islâmico violento alqaedista, cometem atentados ou apoiam direta ou indiretamente esta guerra chamada de “4ª geração”, como defendem alguns autores. No entanto, pretende-se alargar a investigação também à organização terrorista basca ETA, analisando o interesse da mesma em território português, procurando perceber qual será a ameaça à segurança nacional, sabendo que a mesma não tem como objetivo principal atingir diretamente o nosso país.

Enquadramento epistemológico

O terrorismo está presente na história das sociedades, contudo, atualmente assume uma problemática que interroga as relações de poder existentes e estabelece uma nova agenda nas Relações Internacionais. A problemática do terrorismo é transnacional, e representa uma ameaça bem real à segurança das nações, onde Portugal não está imune. A ideologia de inspiração islâmica que sustenta este “novo” terrorismo deverá ser enfrentada como se de um vírus se tratasse, considerando o incrível contágio que pode provocar nos jovens muçulmanos (étnicos ou convertidos). Um único atentado terrorista deste movimento jihadista, provoca medo nas populações e faz repensar determinadas medidas políticas pelos governos, além do enorme mediatismo, de certa forma contagiante e espetacular.

O fenómeno terrorista é enquadrado no que é designado de “guerra assimétrica”, na qual os grupos terroristas enfrentam o Poder instalado de determinado território. Este “novo” terrorismo apresenta vários fatores dos anteriores tipos de terrorismo: a própria natureza do fenómeno, os atores envolvidos, os objetivos propostos, os meios utilizados, e, as próprias vítimas diretas e indiretas (família, amigos). O efeito psicológico de um atentado terrorista numa sociedade, é substancialmente superior ao de um homicídio. Ora, o número de homicídios num país é muito superior aos ataques terroristas, no entanto, apenas um único atentado provoca um clima de medo nas sociedades que a quantidade de homicídios não provoca (dentro de determinados limites). O principal foco de medo nas populações é a imprevisibilidade de novo ataque, atendendo que um atentado terrorista a alvos indiscriminados, cria um sentimento de insegurança que pode perdurar durante muito tempo.

Ainda que o fenómeno do terrorismo não seja novo, a definição na comunidade internacional não é unânime, atendendo que as relações entre o bem e o mal, neste domínio, acabam por não ser tão evidentes como os efeitos que o terrorismo provoca. A diferença no conceito depende obviamente do “lado” de onde é analisado.

A problemática do terrorismo pode ser estudada sob diversas abordagens e métodos, tendo presente, no entanto, que os objetivos dos grupos terroristas são puramente políticos e passam por alterar as relações de poder em determinado território.

Em termos estratégicos, os grupos terroristas estabelecem as suas razões lógicas

para atingir os seus objetivos, através de diversos métodos e procedimentos, que vão sofrendo as suas adaptações/reestruturações ao longo do tempo, tendo presente o controlo das polícias e serviços de informações.

A evolução do terrorismo está intimamente ligada à divulgação da atividade terrorista, pelo sistema mediático e do ciberespaço, enquanto elemento de propaganda deste tipo de terrorismo de inspiração islâmica alqaedista.

Apesar de Portugal não ter sofrido atentados terroristas deste “novo” terrorismo, não deve ser desvalorizada a ameaça pelo poder político, nem pelas polícias.

A problemática do terrorismo de inspiração islâmica, além da violência “direta” dos seus ataques, na sua maioria contra alvos indiscriminados, não deve ser desprestigiada também a criminalidade organizada que a “apoia”. Neste caso, em Portugal, foram efetuadas algumas operações contraterroristas pelas polícias desse âmbito.

Por último, é importante frisar, que os grupos terroristas atingem com violência os alvos indiretos, procurando implementar o terror nas populações, com o objetivo de vergar o Poder instalado, num dado território.

Plano/Metodologia de investigação

A investigação partiu do esboço de um índice, que teve como objetivo estruturar os temas que deveriam ser desenvolvidos. No entanto, o índice foi sofrendo ao longo da Tese diversos melhoramentos, tendo presente que, com a investigação existiram novos temas que necessitavam de ser acrescentados e outros que deveriam ser excluídos por estarem integrados noutros capítulos.

A investigação foi desenvolvida “passo a passo”, e, tendo presente que enquanto o autor procedia à análise/resolução de uma questão, outras questões foram surgindo, procurando responder a cada questão suscitada.

O plano de investigação é constituído por quatro partes, além da Conclusão. A Primeira Parte é constituída por um enquadramento teórico do terrorismo, onde pretende encontrar uma definição de terrorismo, dos preceitos do Islão, entre outros aspetos considerados pertinentes para se compreender o fenómeno terrorista, em particular o de inspiração fundamentalista islâmica, atendendo que é este tipo de ameaça que poderá ter

implicações diretas para Portugal. Na Segunda Parte, analisa-se a estratégia global da Al-Qaeda, assim como as suas táticas, o recrutamento, financiamento, estrutura organizacional, entre outros, com o objetivo de se compreender esta organização terrorista. A Terceira Parte recai sobre a ameaça terrorista existente na Europa e que possa ter implicações diretas para Portugal, bem como a análise da segurança em Portugal. Na Quarta Parte estudam-se as respostas antiterroristas e contraterroristas, ao nível europeu, e em particular em Portugal, para fazer face ao fenómeno terrorista, com o objetivo de procurar elaborar soluções/hipóteses teóricas como resposta/prevenção ao fenómeno terrorista em Portugal. Por fim, são realizadas as Conclusões da Tese.

Na investigação serão utilizados alguns métodos de investigação com o objetivo de escudar a sustentação da Tese de Doutoramento. Por conseguinte, é conveniente referir o meu estado de espírito para a investigação que pretendo encetar, sob pena de cometer um erro grave à “nascença” se o não respeitar. A sustentação da Tese tem como objetivo criar uma hipótese teórica que será espelhada numa Conclusão/Hipótese. No entanto, esta hipótese teórica poderá concordar com a posição defendida por outros especialistas, assim como poderá resultar de uma “prova” nova ou contraditória de todos os outros especialistas. Por conseguinte, daqui resultam duas questões. A primeira diz respeito ao meu estado de espírito para a investigação a que responderei com três palavras: humildade, abertura, persistência. A outra questão diz respeito à prova. Ora, aquilo que a ciência prova hoje, poderá não fazer sentido amanhã, no entanto, isto não implica que muitas explicações científicas sejam de fácil contradição, quer dizer apenas que não há verdades absolutas (tendo em conta que o homem não possui um instrumento de medida que afira a perfeição destas verdades, isto é, que teste de forma infalível essa teoria), assim como, o erro é relativo. Em relação à relatividade do errado, Isaac Asimov, refere num artigo, “uma vez que os refinamentos na teoria ficam cada vez menores, mesmo teorias bem antigas devem ter estado suficientemente certas para permitir que os avanços fossem feitos; avanços que não foram anulados por refinamentos subsequentes.”¹

Tendo em conta que as ciências exatas, ou melhor, mais exatas, podem testar as suas fórmulas matemáticas através da “prova dos nove”, por exemplo, contudo, as ciências sociais, como as Relações Internacionais, possuem um método que serve como “laboratório experimental”, o método comparativo. Por conseguinte, para que este método seja aplicado é necessário a verificação de uma quantidade de factos

¹ www.ateus.net, consultado em 05 de Janeiro de 2011

suficientemente grande, onde se pretende encontrar um padrão para se poder delinear uma teoria. No caso do terrorismo fundamentalista de inspiração islâmica, denominado comumente de “novo” terrorismo, por ser diferente de todos os outros no seu *modus operandi*, alvos, estratégia, não se verificam na História do Terrorismo, factos que sirvam para comparar. No entanto, a comparação pode ser efetuada de outra forma. Por exemplo estudando a manobra estratégica, os explosivos utilizados, os alvos atingidos pelas organizações terroristas com o objetivo de encontrar padrões convergentes que permitam uma dedução teórica defensável e forneçam uma resposta ao fenómeno terrorista.

A investigação será efetuada segundo a douta orientação dos orientadores para a efetivação da Tese, que será constituída por quatro partes, exceto as Conclusões.

Nas Quatro Partes iniciais, a consulta de bibliografia é fundamental. No entanto, havendo uma enorme panóplia bibliográfica acerca da temática do terrorismo, é importante escolher a bibliografia que deverá ser consultada. Assim sendo, a escolha da bibliografia, além daquela que foi proposta pelo co-orientador, recaiu sobre o reconhecimento (pela comunidade científica) do autor como especialista em matéria de terrorismo, e a restante, após a análise do Índice e da sua Sinopse. A procura e a análise da bibliografia ocorreu em diversas Bibliotecas nacionais (onde se destaca a Biblioteca Municipal Palácio das Galveias), bem como em diversas Bibliotecas virtuais *online* de acesso restrito (sendo de destacar a *B-on* e a *SciELO*) e de acesso livre (sendo de destacar o motor de busca do Google Académico), e por ultimo em diversos *sites* da Internet.

É de salientar que é importante seguir os métodos mistos de investigação, isto é, através da teorização, dedutiva e/ou indutiva, do fenómeno terrorista, assim como através da análise empírica da observação indireta no “terreno” (através de uma entrevista). Ao longo da investigação será uma preocupação investigar a bibliografia apresentando no mínimo duas opiniões de autores/especialistas do tema em análise. É de salientar também que será realizada uma entrevista ao Sheik David Munir, líder da Comunidade Islâmica de Lisboa. A investigação será desenvolvida “passo a passo”, de forma minuciosa. Será elaborado também um estudo ao *modus operandi*/perfil do terrorista *freelancer* (jihad individual) com o objetivo de encontrar uma solução-hipótese de um perfil-padrão.

Por último, serão apresentados os aspetos conclusivos nas Conclusões, tendo por base o estudo desenvolvido nas quatro partes antecedentes, onde se determinará o grau de ameaça terrorista em Portugal e como esta se poderá desenvolver, assim como se pretende apresentar as respostas preventivas e repressivas a essa ameaça.

Primeira Parte – Enquadramento

A primeira parte da investigação pretende dar um enquadramento teórico do Islão, da definição/classificação de terrorismo e apresentar as ameaças perceptíveis em Portugal em 2011. Considerando a grande panóplia de documentos e livros acerca do terrorismo, a dificuldade encontra-se na escolha da bibliografia. No entanto, é indiscutível que esta seja efetuada de forma criteriosa. Pretende-se, por isso, analisar opiniões contraditórias que os especialistas possam ter relativamente à matéria abordada.

Capítulo I – Definição de terrorismo – O terrorismo moderno de radicalismo religioso

Inicia-se a investigação acerca do fenómeno terrorista em Portugal e sua prospetiva de evolução sobre uma breve abordagem histórica ao aparecimento do termo “terrorismo” e a evolução que o mesmo teve até aos dias de hoje. Importa referir que o aparecimento do termo não coincide com o aparecimento da atividade. Por exemplo, os Assassinos, uma seita islâmica radical secreta² (sedeada no Palácio de Alamut, na Síria, cometiam assassinatos à ordem do Príncipe), atuavam utilizando técnicas que se podiam designar terroristas, sem no entanto nunca se utilizar o termo “terrorismo”.

Garcia Leandro refere também que “o terrorismo já aparece citado na Bíblia e vem pelos séculos fora, tendo ganho especial ênfase com os anarquistas no final do século XIX e princípios do século XX. Foi sempre luta de grupos pequenos, por vezes isolados e conspirativos contra um determinado grande poder de Estado,”³, portanto, o uso da violência para aterrorizar a população com uma finalidade política é uma prática muito antiga, cujos antecedentes se remontam aos primórdios do Homem a viver em sociedade.

A implantação do “Terror” enquanto termo surgiu na Revolução Francesa que ocorreu entre 1789 e 1799.

² Para melhor conhecimento acerca desta seita de base fundamentalista islâmica consultar o livro de Bernard Lewis, *Assassinos, uma seita islâmica radical*, Edições Terramar, 2003

³ AAVV, coordenador Adriano Moreira, *Terrorismo*, artigo Uma visão militar sobre o terrorismo, autoria Tenente-General Garcia Leandro, Editora Almedina, 2.^a edição, 2004, p. 370

A tomada da Bastilha, símbolo da Revolução Francesa de 1789, içou a bandeira do tríptico ideológico: liberdade, fraternidade e igualdade. Todavia, a liberdade e a soberania popular justificaram o uso estadual do terror, como meio de intimidação e repressão brutal dos opositores ao novo regime.⁴ O termo “terror” surgiu na Revolução francesa para caracterizar as práticas dos dirigentes revolucionários sob liderança de Robespierre entre Setembro de 1793 e Julho de 1794, com fins políticos, não só hoje, mas ao longo de toda a história, e tem sido comumente utilizado, nas mais diversas situações.⁵

É neste período da História que o termo “terror” passa a constituir o léxico vocabular de muitos políticos, “identificando mesmo a fase decisiva da revolução, após a votação da “lei dos suspeitos”, em Setembro de 1793, levando milhares de cidadãos à guilhotina. Em 1798, o dicionário da Academia Francesa passa a integrar a palavra terrorismo como uma “figura política em que o Poder mata para se manter ou engrandecer”⁶. Conforme verificamos nesta definição, alguns especialistas atualmente classificam este tipo de terrorismo como sendo “terrorismo de Estado”.

Por conseguinte, o termo terrorismo, no entanto, não aparece de forma explícita até finais do séc. XIX, tendo sido associado a grupos anarquistas que propunham o assassinato como forma de atentar contra a “ordem burguesa” encorajando a revolução.⁷

No decorrer do século XIX, o “terrorismo” será entendido como uma forma ilegal de ação levada a cabo contra um Estado ou um regime político. O termo carregado de conotações negativas, deixa de ser designado como autodesignação, mas a palavra “terror” continuará a ser empregue para qualificar certas medidas adotadas por regimes totalitários como o regime nazi ou o regime estalinista. À data os dois termos dissociaram-se.⁸

A Rússia no princípio do século XX absorveu as noções de violência jacobinas e de terrorismo político investindo-as contra o Czar, a aristocracia e a alta burguesia; de

⁴ Martins, Cláudia Sofia Bastos, *Palestina: A terra prometida, Judeus, Cristãos e Muçulmanos*, Editora Prefácio, p. 121

⁵ Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN cadernos n.º1, 2010, p. 09

⁶ Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Lisboa, Editorial Verbo, p. 1429.

⁷ AAVV, coordenador Adriano Moreira, *Terrorismo*, artigo El terrorismo hoy, autoria Prof. Doutor Manuel Fraga Iribarne, Editora Almedina, 2.ª edição, 2004, p. 167

⁸ Benoist, Alain de, *“Guerra Justa”*, *Terrorismo, Estado de Urgência e “Nomos da Terra”*, a actualidade de Carl Schmitt, Editora Antagonista, 2009, pp. 68 e 69

facto foi aqui que surgiu pela primeira vez o terrorismo individual e seletivo. Dos *soviets*, sobressai Lenine como o primeiro teórico do terrorismo político.⁹

Os assassinatos do Czar Alexandre II em 1 de Março de 1881 da autoria da primeira organização terrorista ativa até então, Narodnaia Volia, do presidente francês Carnot em 1894, do rei Humberto I em Itália em 1900, ou do presidente norte-americano McKinley em 1901, marcam o início do conceito de terrorismo.¹⁰ Em Espanha foram assassinados 3 presidentes do governo, António Cánovas em 1897, José Canalejas, em 1912, e Eduardo Dato, em 1921, todos eles assassinados por ativistas anarquistas. Em Portugal, D. Carlos I foi assassinado, assim como o príncipe herdeiro, o príncipe real D. Luís Filipe em 1 de Fevereiro de 1908, marcando o início do fim da monarquia constitucional, vindo a ter lugar em 1910 o sistema político republicano que hoje em dia vigora no nosso país. Oito anos mais tarde, Sidónio Pais, a 14 de Dezembro, foi morto a tiro por um militante republicano.¹¹ O General Humberto Delgado, chamado comumente “General sem medo” foi assassinado. Francisco Sá Carneiro foi morto num atentado (conforme a conclusão da última comissão da assembleia da República acerca do “caso Camarate”)¹² em 1980 em Camarate, Concelho de Loures.

Desde finais do séc. XIX e utilizando a terminologia do conhecido especialista nesta matéria David C. Rapoport¹³, temos conhecido 4 “ondas” terroristas consecutivas: a anarquista, que dura até aos anos 20 do século XX, a anti-colonial, que arranca nos mesmos anos 20 e dura até aos anos 60; a “onda da nova esquerda”, que praticamente desapareceu com o fim da Guerra Fria que a incentivou; e a “onda religiosa”, que se inicia a finais dos anos 80, alcançando o maior vigor precisamente nos primeiros anos do século XXI.¹⁴

Como verificamos na terminologia de Rapoport, estas “ondas terroristas” desenvolvem-se diferentemente ao longo dos tempos. No entanto, conforme se pode verificar na terminologia apresentada pelo autor, o desenvolvimento das “ondas

⁹ Martins, Cláudia Sofia Bastos, *Palestina: A terra prometida, Judeus, Cristãos e Muçulmanos*, Editora Prefácio, p. 121

¹⁰ idem

¹¹ www.wikipedia.org, consultado em 15 de Maio de 2011

¹² Em relação ao caso “Camarate”, o livro de Freitas do Amaral com o mesmo nome, defende o atentado de Francisco Sá Carneiro em detrimento do acidente como justificação judicial.

¹³ Rapoport, David C., “Las cuatro oleadas del terror insurgente y el 11 de septiembre”, 2004, 49, in AAVV, coordenador Adriano Moreira, *Terrorismo*, artigo El terrorismo hoy, autoria Prof. Doutor Manuel Fraga Iribarne, Editora Almedina, 2.ª edição, 2004, p. 167

¹⁴ AAVV, coordenador Adriano Moreira, *Terrorismo*, artigo El terrorismo hoy, autoria Prof. Doutor Manuel Fraga Iribarne, Editora Almedina, 2.ª edição, 2004, p. 168

terroristas” tem sido sucessivamente mais acelerado. Verifica-se também que a evolução destas “ondas” coincide com a mudança da tática terrorista tendo em conta a “readaptação” da mesma à política dominante vigente. O terrorismo que enfrentamos hoje em dia pertence à “onda religiosa” defendida por Rapoport e tem objetivos globais, sendo consequência negativa do fenómeno da globalização. Esta “onda” tem sido encabeçada pela organização terrorista Al-Qaeda, verificando-se também na atualidade os outros tipos de terrorismo apresentado por Rapoport (a ETA será encaixada na “onda da nova esquerda”). Importa referir que entre os períodos referidos por Rapoport reinou uma relativa acalmia. Nestes períodos mais calmos, onde o terrorismo não teve presente com tanta intensidade, observam-se que quando reaparecem os atentados terroristas, estes aparecem mais “desenvolvidos”, ou melhor, “readaptados”. Este conceito de adaptação deve-se, hipoteticamente, à ineficácia da tática anteriormente aplicada pelas organizações terroristas aos seus inimigos e por outro lado ao aparecimento de um sistema político diferente. Houve, acima de tudo, uma evolução da tática de “fazer” terrorismo que nos anos 20 do século passado não se verificava.

A partir da década de 1980 o terrorismo ganhou um novo fôlego e os atos tornaram-se cada vez mais violentos. Este terrorismo designa-se como religioso (o termo tem sido contestado por alguns autores por se revelar muito ofensivo aos muçulmanos), fundamentalmente inspirados na religião islâmica, tendo vindo a aplicar métodos cada vez mais evoluídos e mais sangrentos. Com a OLP (Organização de Libertação da Palestina) assistimos a sequestros em aviões (apesar de terem vindo a decrescer este tipo de métodos terroristas, devido provavelmente à melhoria da segurança ativa e passiva nos aviões), raptos, explosões de engenhos explosivos cada vez mais sofisticados ao longo dos anos, tendo sido esta década um marco inicial da disseminação indiscriminada do terror, apesar de se verificarem assassinatos a alvos seleccionados, por exemplo Benazir Bhutto, no Paquistão.

As táticas terroristas atuais verificam-se nas acções terroristas realizadas por organizações e elementos islamitas radicais com recurso a homens-bomba. Estes são extremistas islâmicos, que sacrificam as vidas dos inocentes e as suas próprias vidas em nome das causas que defendem. Os frequentes atentados suicidas palestinianos têm origem na ocupação israelita dos territórios que consideram seus e que lhes foram roubados. Os palestinianos não consideram que tais atos são suicídios, mas sim autênticos atos heróicos, e portanto, verdadeiramente aceitável na guerra santa.

Esta vaga suicida começou em 1983 no Líbano pela organização *Hezbollah* e que se estendeu, na Palestina, ao *Hamas* e à *Jihad* Islâmica e, noutras paragens, a diversas outras organizações terroristas, das quais se destaca a própria Al-Qaeda. A natureza suicida das acções terroristas tem como fim estratégico, em grande medida, a maximização de mortes humanas.

Importa referir que já nessa altura autores como “Hubback, Bowers, Hoffman, Laqueur, chamavam à atenção para a crescente perigosidade manifestada por inúmeros grupos extremistas e fanáticos de índole religiosa, na medida em que representavam – e continuam a representar – séria ameaça para a segurança internacional”.¹⁵

No entanto, a evolução da tática terrorista irá ser mais aprofundada na Segunda e Terceira Partes da Tese.

A definição do *objectu* de estudo é o ponto de partida de qualquer investigação.

Existem várias definições de terrorismo contudo aquela que melhor se adequa ao objetivo da tese é a contemplada na Lei de Combate ao Terrorismo (aprovada pela Lei nº 52/2003 de 22 de Agosto, com as devidas alterações).

Na opinião do autor, a definição deverá sempre coincidir com os preceitos concretos da lei, tendo presente que qualquer outra definição não terá aplicação prática na condenação de um terrorista detido pelas autoridades. Por conseguinte, a definição escolhida pelo autor encontra-se contemplada no n.º 1 do artigo 2.º, artigo 3.º e artigo 4.º da Lei de combate ao terrorismo, aprovada pela Lei nº 52/2003 de 22 de Agosto, com a última alteração dada pela Lei 60/2015, de 24 de Junho. Assim, o terrorismo é a intenção de um grupo ou de um individuo que tem o objetivo de “prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um ato, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral”¹⁶, através de diversos crimes, e sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam suscetíveis de afetar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.

A definição permite isolar o *objectu* de estudo de outros conceitos. Por exemplo,

¹⁵ Nascimento, José Miguel de Fraga, *O Terrorismo e seus intérpretes* – Uma abordagem psicossocial, Lisboa, Hugin, Fevereiro de 2002, p. 8.

¹⁶ Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, in http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=119&tabela=leis&so_miolo=, consultado em 22 de maio de 2015

existem diferenças entre um assassino em massa que se envolve num tiroteio, de um terrorista de inspiração fundamentalista islâmica que se envolva num tiroteio, ainda que tanto num caso, como no outro tenha existido um tiroteio. Assim, compreender bem o fenómeno do ponto de vista concetual, é deveras importante, mas deve sempre coincidir com o conceito legal, sob pena de não se conseguirem os resultados práticos do que se procura, isto é, a responsabilização penal pelos tribunais, dos autores da atividade terrorista. Por conseguinte, é importante realçar, que o terrorismo tem sempre objetivos políticos, como defendido por Sousa Lara, por Eric Morris e Alan Hoe, e por conseguinte por John Andrade e Cláudia Martins, e pretende obter através dos seus atos violentos, o medo da população, com a finalidade de subverter a governação política de um Estado. Assim, em todos os autores analisados, no que concerne à definição do terrorismo (Paul Wilkinson, Alex P. Schmid, Raul François Martins, Jose Sanmartin, Sousa Lara, Luísa Vasconcelos, Raymond Aron, RAND Corporation, CIA, NATO, Loureiro dos Santos, Jerold Post, Alain de Benoist, Carl Schmitt, entre outros) os atentados terroristas são o meio para atingir um fim, ainda que por vezes a finalidade, de âmbito político, não seja facilmente perceptível e qualquer ato terrorista diferencia-se de um ato criminoso comum, na medida em que o terrorismo tem objetivos com fins políticos.

Importa referir também que não existe uma definição unânime nas Nações Unidas do terrorismo. Na opinião do autor, a questão da indefinição não se prende com o facto do terrorismo ser de difícil contextualização no plano teórico e até prático, mas por ser de difícil consenso político na comunidade internacional atendendo aos interesses políticos que lhe estão associados.

É conveniente também referir que foram abordadas diversas classificações de terrorismo ao longo da tese, devidamente explicadas, tendo por base diversos especialistas. As classificações do fenómeno terrorista assumem uma variedade extensa, praticamente uma por cada autor, tendo o autor considerado que a que melhor se adequava era definida por Raul François Martins. Assim, a única ameaça terrorista em Portugal resulta da classificação da ameaça alqaedista (aplicando-se também aos seus grupos afiliados ou inspirados – por exemplo, o Estado Islâmico) que é definida como fazendo parte do terrorismo “moderno” ou “autónomo” de “radicalismo religioso”. Outro pormenor a ter em conta diz respeito à diferenciação que o autor decidiu desenvolver na tese, respeitante à diferença entre o terrorismo e: a criminalidade organizada, a guerrilha e guerrilha urbana, a guerra e a guerra civil e a guerra subversiva.

Capítulo II – As ameaças terroristas perceptíveis em Portugal em 2011

Após ter sido efetuado um estudo sob a definição do terrorismo e as suas diferentes tipologias, uma por cada especialista na matéria, importa identificar as ameaças terroristas sob uma das várias classificações de terrorismo referidas anteriormente. Por conseguinte, vou considerar a classificação de Raul Martins.

Após a análise da tipologia de Raul Martins, as ameaças perceptíveis de terrorismo são as que se enquadram no terrorismo privado, excetuando o terrorismo “guerrilheiro”. Assim sendo, as ameaças são enquadradas sobre o tipo de terrorismo “autónomo”, de “radicalismo religioso”, através das células terroristas da Al-Qaeda na Europa e, eventualmente no Magrebe, assim como no terrorismo “autónomo” de “radicalismo separatista”, através da ETA. No que diz respeito aos “radicalismos ideológicos” (do terrorismo “autónomo”) não existem ameaças visíveis em Portugal.

Em relação ao terrorismo “vigilantista” ou “social” (a sua finalidade política destina-se às minorias sociais), classificado por Raul Martins, também não existe alguma ameaça terrorista declarada em Portugal. Contudo, importa referir neste tipo de terrorismo poderia ser enquadrado o terrorista Anders Breivik do atentado em Oslo em Julho de 2011, a partir do momento em que estivesse a atuar concertadamente com pelo menos mais um terrorista. Este é um pormenor que convém salvaguardar. No caso de Anders Breivik, se se planeou, adquiriu os fertilizantes e todos os componentes dos explosivos, fabricou a bomba e atuou sozinho (segundo o manifesto que deixou na internet) pode configurar um crime de terrorismo em Portugal. Os atentados em Oslo, por Anders Breivik, devem ser enquadrados como um ato terrorista. Em Portugal esta ameaça existe sempre, porque nunca se sabe determinar com clareza o grau de risco, por ser muito incerto. Por conseguinte, alguns estudos psiquiátricos indicam três características-padrão verificadas em indivíduos que cometeram atos idênticos ao ocorrido em Oslo, na Noruega. Anders Breivik pode ser enquadrado dentro dos assassinos em massa e no enquadramento teórico do terrorismo dentro de um tipo de “lobo solitário”.

A primeira característica, o ambiente infantil ter sido vivida com muitos episódios de violência (física ou sexual). A segunda, o assassino em massa terá alterações

patológicas da estrutura do cérebro no lobo temporal.¹⁷ A terceira, o ambiente social de vida em adulto “desperte” essa atitude, por exemplo através de um sentimento de revolta/humilhação/injustiça pela sociedade ou comunidade em que está inserido.

A conclusão das ameaças terroristas perceptíveis em Portugal apresentadas anteriormente, tiveram como base diversas fontes, sendo a principal os meios de comunicação social, e de seguida a conclusão de algumas entrevistas e a análise bibliográfica. Esta conclusão não determina, nesta fase da investigação, o grau da ameaça, nem a prospectivação desta. Além disso, poderá haver ameaças imperfetíveis que se podem estar a desenvolver (ou existentes atualmente) na sombra das Forças e Serviços de Segurança portuguesas. Contudo, com este Capítulo pretende-se conhecer as ameaças “visíveis” (relatadas através dos meios de comunicação social, principalmente) e procurar saber se são realmente perigosas.

Apesar de algumas opiniões de especialistas que descredibilizam a ameaça terrorista em Portugal, identificando-a como simplesmente remota, importa destacar alguns pontos que merecem ser tidos em conta e ponderar se o grau de ameaça pode ser mantido. No entanto, mesmo que essa ameaça seja remota, e por isso, não inexistente, outras questões devem ser ponderadas. Estará o nosso país suficientemente seguro, apesar de fraca possibilidade de atentados terroristas? Estarão os pontos sensíveis (infraestruturas críticas) suficientemente protegidos? E no caso das Forças e Serviços de Segurança, possuem formação, equipamento e sensibilizados para esta problemática? E o sistema judicial e as leis, estão em sintonia para fazer face a este tipo de criminalidade? E os portugueses estarão preparados psicologicamente para a ameaça terrorista? Qual deve ser o papel dos meios de comunicação social face a este tipo de criminalidade?

Estas questões servem para nos levar a pensar, mesmo que a ameaça terrorista seja inexistente atualmente, se vale a pena prevenir este tipo de criminalidade grave que, eventualmente, se pode desenvolver futuramente no nosso país (nem que seja por casos como o de Anders Breivik). Apesar de Portugal ser um país de brandos costumes, faz parte do grande espaço Schengen, que engloba um conjunto de países em que a ameaça perceptível é maior que a portuguesa. No entanto, se estes países estiverem um sistema securitário mais apertado poderá a ameaça em Portugal aumentar.

¹⁷ <http://www.cerebromente.org.br/n07/doencas/disease.htm> e <http://www.mortesubita.org/psico/textos-de-psicologia-bizarra/o-cerebro-do-psicopata>, consultado em 03 de Dezembro de 2011

Considerando as razões que serão apresentadas de seguida, o grau de ameaça é maior do que remoto e prendem-se com as seguintes fontes:

- no Relatório Anual de Segurança Interna de 2010, o Serviço de Informações e Segurança (SIS), aponta para o “perigo real de jovens portugueses poderem ser seduzidos para o radicalismo islâmico (Jihad) através da consulta de sites extremistas na internet e juntarem-se "a campos de treino em países do Médio Oriente";

- nalguns RASI, de 2001 até aos dias de hoje é relatada a ameaça em Portugal com maior ou menor preponderância e maior ou menor gravidade;

- em 18 de Dezembro de 2010, a Wikileaks identifica Espanha como um importante centro de financiamento da *jihad* (guerra santa) no Iraque e Afeganistão, através de transferências de dinheiro sem deixar rasto, permitindo despistar os sistemas de controlo na rede ilegal monetária internacional¹⁸;

- segundo um telegrama de 14 de Novembro de 2008, de um relatório norte-americano de rotina do programa VISAS VIPER, sobre informações relacionadas com o terrorismo, refere que um cidadão de origem Síria a viver em Portugal estava em contato com o líder de uma célula da Al-Qaeda;¹⁹

- num telegrama da embaixada americana, difundido pela Wikileaks, é referido que a Al-Qaeda recruta cientistas para construir um explosivo radioativo. Refere também que Lisboa é uma das etapas do contrabando de material nuclear;²⁰

- Portugal foi um dos quatro países que apoiou os EUA, juntamente com Espanha e Inglaterra, na Cimeira das Lajes, nos Açores, ponto de partida para a Guerra do Iraque. De todos os países presentes na Base das Lajes, Portugal foi o único que não sofreu nenhum atentado por parte da Al-Qaeda;

- É de salientar também que uma testemunha (que passou 18 meses em campos de treino no Paquistão e no Afeganistão, onde aprendeu a usar armas e explosivos) alegou num Tribunal em Barcelona que a organização Tehrik-i-Taliban Pakistana chegou a planear atentados terroristas em várias nações, incluindo Portugal. O homem integrado

¹⁸ <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/rede-em-espanha-financia-al-qaeda>, consultado em 30 de Novembro de 2011

¹⁹ <http://aeiou.expresso.pt/telegrama-08lisbon2711-um-cidadao-de-origem-siria-a-viver-em-portugal-estava-em-contacto-com-o-lider-de-uma-celula-da-al-qaeda=f635909>, consultado em 30 de Novembro de 2011

²⁰ <http://aeiou.expresso.pt/wikileaks-al-qaeda-plancia-bomba-suja=f629642>, consultado em 30 de Novembro de 2011

num plano de proteção de testemunhas, foi ouvido no âmbito do julgamento de 11 alegados membros que planeavam cometer um atentado no metropolitano de Barcelona em Janeiro de 2008;²¹

- Os nossos militares combateram no Iraque e ainda combatem no Afeganistão.

- O Departamento de Estado norte-americano informou, em Maio de 2009, que a Espanha continua a ser a principal base logística do terrorismo islamita na Europa. No seu Relatório anual sobre terrorismo, respeitante a 2008, o Departamento de Estado considerou que a sua “localização geográfica, a sua grande população de imigrantes do Norte de África e a facilidade de acesso a outros países da Europa fizeram de Espanha uma encruzilhada estratégica para os grupos terroristas internacionais”, o que representa, devido à proximidade com Portugal uma ameaça a ter em atenção;²²

- A Região Sul de Portugal (*al-Gharb*) fez parte do grande califado islâmico durante sensivelmente 400 anos da nossa história, o que potencia também esta ameaça no nosso país, tendo em conta os objetivos estratégicos iniciais da Al-Qaeda, na implantação de um califado islâmico, nos territórios outrora pertencentes ao Islão clássico;

- Considerando também que a Europa ainda continua a ser o principal bastião ocidental dos terroristas de inspiração fundamentalista islâmica, o risco aumenta consideravelmente.

No entanto, não é a prioridade máxima da Al-Qaeda atingir o nosso minúsculo país, mas a probabilidade aumenta consoante o nível de proficiência das polícias e serviços de informações europeus no combate ao terrorismo, isto é, quanto maior for o nível de segurança dos países influentes, como é o caso da França, da Alemanha, da Inglaterra, maior é a probabilidade relativa de sermos atacados, porque os terroristas ao não conseguirem atingir estes países atingirão os de pequena influência, se estes estiverem mais debilitados em termos de segurança. Contudo não é apenas o terrorismo jihadista da Al-Qaeda que nos preocupa, sendo também o terrorismo separatista basco através da ETA.

²¹ Artigo no Jornal de Notícias, em 19 de Novembro de 2009, em www.jn.pt

²² Jornal “Correio da Manhã” de 05 de Maio de 2009, in <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/principal-ameaca-vem-do-paquistaio>, consultado em 25 de Novembro de 2011

Apesar da declaração de cessar-fogo da organização etarra,²³ há que reconsiderar esta ameaça, tendo em conta, que não é a primeira vez que a ETA determina o cessar-fogo, vindo posteriormente a continuar as atividades terroristas, nomeadamente com o cometimento de novos atentados terroristas. Pode tratar-se de uma estratégia para ganhar tempo de se reorganizar.

Em relação à ameaça perceptível da ETA em Portugal passa, fundamentalmente, por furtos de explosivos (não está completamente determinado), e a implantação de bases logísticas. Por isso, o interesse desta organização em Portugal não é direto mas sim indireto, considerando que Portugal não é um alvo da ETA no que diz respeito a atividades ofensivas terroristas.

Neste âmbito, é conhecido por todos que os terroristas bascos utilizam (ou utilizaram) Portugal como base logística de importância estratégica fulcral para lançarem os seus atentados em Espanha. E se utilizaram, quais são as hipóteses credíveis de virem a utilizar novamente o nosso território?

Considerando que tanto em Espanha como em França têm medidas de segurança apertadas contra o terrorismo, tanto de cariz islâmico como de separatismo basco, Portugal é uma base de apoio e um porto de abrigo relativamente confortável para a organização terrorista etarra. Além disso, alguns furtos de explosivos que se verificam em Portugal poderão ter como finalidade o cometimento de operações terroristas no país vizinho. O juiz Baltazar Garzon que investigou durante muito tempo a organização terrorista basca, em Novembro de 2010 numa conferência no Estoril *Film Festival*, afirmou que “durante muito tempo, França foi utilizada como base de abastecimento, esconderijo, logística, até que houve uma altura em que foram obrigados a atacar polícias franceses e aí não tiveram dúvidas em fazê-lo”²⁴. E adianta, “se se proporcionar a possibilidade de fazerem o mesmo em Portugal, no caso de alguma célula se fixar aqui, então fazem-no, tudo em função do interesse que possam ter nesse momento”, sublinha. Apesar da estreita colaboração entre as autoridades de Portugal e Espanha no combate ao terrorismo separatista basco, principalmente após o incidente do carro alugado pela ETA no Algarve que foi encontrado, no Verão de 2009 em Salamanca,²⁵ as detenções em

²³ <http://www.bbc.co.uk/news/world-europe-15396691>, consultado em 25 de Novembro de 2011

²⁴ http://www.rr.pt/informacao_detalle.aspx?did=127623&fid=93, consultado em 11 de Dezembro de 2010

²⁵ <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/pj-e-sis-seguem-o-rasto-de-etarras>, consultado em 26 de Novembro de 2011

Portugal de três etarras em 2010, tendo o ministro do Interior espanhol (o homologo Ministro da Administração Interna espanhol), Alfredo Pérez Rubalcaba, ter afirmado que a ETA estava a preparar a criação de uma base logística alternativa em Portugal, através do “Comando Portugal,”²⁶ e a descoberta dos explosivos numa casa em Óbidos em fevereiro de 2010, onde, numa vivenda foram encontrados mais de 1500 kg de explosivos²⁷, não é descabido, sendo até de especial importância investigar sobre esta ameaça em território português. Será sido esta descoberta o golpe duro (assim como mais algumas detenções de etarras de topo) na organização que a levou à decisão de cessar-fogo definitivo proclamada pelos meios de comunicação social? E qual é a ligação da descoberta de 1500 kg de explosivos em Óbidos em Fevereiro de 2010, com o furto de meia tonelada de explosivos (Gelamonite) em Nelas em Junho do mesmo ano?²⁸ Será como destino a ETA, ou o furto destes explosivos terá sido apenas coincidência, tendo em conta o curto prazo do incidente na casa de Óbidos? E a venda no mercado paralelo, como foi defendido posteriormente por fontes da Policia Judiciária (apesar de não haver certezas) terá como destino a ETA? Ou, o facto de o furto ter acontecido apenas alguns meses após a descoberta dos explosivos em Óbidos, qualquer grupo criminoso consideraria que seria imputada a autoria à organização etarra, mas o destino é uma célula terrorista alqaedista? Apesar de terem sido detidos dois indivíduos com a posse de uma parte dos explosivos furtados em Nelas, estando profissionalmente ligados à exploração de pedreiras, a Policia Judiciária não descarta a hipótese de a restante parte dos explosivos se encontrar na ETA. Seja qual for o destino que a restante quantidade dos explosivos furtados teve, importa referir que o furto aconteceu num armazém que tinha um sistema de segurança muito falacioso.²⁹ Perante isto, urge levantar outra questão. Qual será o nível de segurança dos armazéns de explosivos a nível nacional?

Todas estas questões são apenas hipóteses que podem não traduzir um grau de ameaça alarmante, nem perto disso, contudo mesmo assim, devemos estar alertados e

²⁶ <http://www.publico.pt/Mundo/espanha-inclui-terceiro-suposto-etarra-na-lista-dos-mais-procurados-1418011>, e <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/8564462.stm>, consultado em 26 de Novembro de 2011

²⁷ <http://aciou.expresso.pt/eta-mais-de-1500-quilos-de-explosivos-na-casa-de-obidos=f562398>, consultado em 26 de Novembro de 2011

²⁸ <http://aciou.expresso.pt/crime-pj-descobre-parte-dos-500-quilos-de-explosivos-furtados-em-nelas=f590274>, consultado em 27 de Novembro de 2011

²⁹ http://www.daotv.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=255:nelas-roubo-de-explosivos-detidos-dois-suspeitos-pelo-furto-de-explosivos&catid=43:nelas&Itemid=76, consultado em 28 de Novembro de 2011

auditar o nível de segurança existente, principalmente, nos pontos sensíveis do nosso país?

No entanto, tendo em consideração que por um lado a liberdade e os direitos das pessoas, e por outro lado a segurança dessas mesmas pessoas, são conceitos que estão intimamente interligados, isto é, para haver mais segurança, *a priori*, ter-se-á que restringir a liberdade/direitos das pessoas, é importante serem adotados procedimentos no sentido de se assegurarem os dois casos, mas nunca descredibilizando um nível de segurança eficaz, principalmente nos pontos sensíveis, como forma de prevenir qualquer ato de subversão. O resultado deste problema pode ser obtido através de uma adoção equilibrada, sem alarmar desnecessariamente a população. Mesmo que a ameaça seja remota, há procedimentos que devem, impreterivelmente, ser tomados e que serão motivo de análise na Tese.

Capítulo III – O fundamentalismo islâmico e a ideologia militante jihadista

1- A ideologia militante jihadista

Para se perceber a origem do fundamentalismo islâmico é importante recuar bastante no tempo para se perceber a partir de que momento se começou a pensar o Alcorão de uma forma integrista. Para isso é preciso ir até ao séc. IX.

Com a criação da quarta escola sunita, Ibn Hanbal, defende a palavra pura e segue os *salafs*, os antigos de Medina, que referem que se deve aplicar a todos e em cada século o modelo idealizado do Islão como foi aplicado na cidade do profeta Maomé. Ibn Hanbal defendia que a leitura do Alcorão deveria ser integral, assim como dos *hadiths* (ensinamentos do profeta) desaconselhando o recurso à opinião individual (*al-ra'y*).³⁰

Ibn Hanbal era um antigo pupilo de ash-Shafí'i mas julgava que este concedeu demasiado espaço à reflexão e à decisão pessoal que leva o muçulmano a desviar-se do sentido literal do Alcorão. No entanto, como refere Hans Kung, “paradoxalmente, este conceito rigoroso acaba por ter consequências «liberais», já que não se pode prescrever aquilo que não está claramente indicado, e também não se pode proibir aquilo que não está claramente interdito.”³¹

Esta escola foi bastante difundida no Iraque, mas acabou por ser reprimida pelos Otomanos e pela Escola de Direito hanafita. Segundo Hans Kung, “esta tendência, a mais rigorosa de todas, exercerá a sua influência sobre o movimento reformista wahhabita, no século XVIII, através do reformista Ibn Taimiya, e apesar de ser a mais fraca em termos numéricos, é uma escola de grande importância, recolhendo ainda hoje apoios na Arábia Saudita e nos Emirados Árabes Unidos.”³²

Abdelwahab Meddeb refere outra personagem que importa referir, Ahmad Ibn Taimiya. Era um teólogo sírio, discípulo radical de Ibn Hanbal que viveu um período difícil para o Islão. Neste período foram criadas condições para uma visão integral do Islão. Os acontecimentos que convergiram apoliticamente para o integralismo dizem

³⁰ Meddeb, Abdelwahab, *A doença do islão*, Editora Relógio D'água, 2005

³¹ Kung, Hans, *Islão, passado, presente e futuro*, 2010, Edições 70, p. 327

³² Idem, p. 328

respeito à conjuntura criada pela invasão mongol, ao saque de Bagdad e à suspensão do califado, havendo o perigo das cruzadas.³³

Ibn Taimiya, tornou-se, a partir do séc. XIX, o grande ideólogo histórico do Islão sunita. Nasceu em 1263, em Harran, na Mesopotâmia e fugiu da invasão Mongól para Damasco.³⁴ Segundo Hans Kung, em Damasco, “acaba por tornar-se famoso, não só por incitar à revolta, mas também pela sua campanha a favor da execução de um cristão que teria ofendido o profeta.”³⁵ Kung refere que “nas suas pregações, discursos, pareceres e escritos, denuncia violentamente todos os seus inimigos – enquanto jurista hanbalita, ..., entre os quais se incluem teólogos como sufis,³⁶ e naturalmente, os filósofos aristotélicos. Ao mesmo tempo, vira-se contra os xiitas e contra o culto das sepulturas e dos santos, que se expande cada vez mais no Islão sunita. Ibn Taimiya é contra qualquer forma de inovação. Para ele, «inovação» é o desvio do «meio justo», é heresia, descrença – que deve ser combatida por todos.”³⁷

Ibn Taimiya é o primeiro professor de Direito do Islão a assumir que já não existe uma autoridade central no Islão, ao contrário do que acontece na estrutura eclesiástica, em que é o Papa que toma esse lugar.³⁸

Hans Kung defende que “nem Averróis nem a filosofia racional, nem Ibn Arabi e a mística teriam influência histórica no Islão sunita. Esta veio de Ibn Taimiya e do tradicionalismo. É nele que se inspirarão os fundamentalistas de todos os séculos seguintes. Entre eles, conta-se, no séc. XVIII, um tal Ibn Abd al-Wahhab, cujo wahhabismo se torna a ideologia da casa Sa’ud,”³⁹ tendo dado origem à ideologia do reino da Arábia Saudita.

Como defende Abdelwahab Meddeb, o mundo islâmico conheceu um período de hegemonia que perdeu, sendo esta a razão do descontentamento dos muçulmanos radicais. Antes da sua transferência hegemónica para a Europa, a capital-mundo era a Bagdad abissínia dos séculos IX e X, o Cairo fatimida do séc. XI e mameluco dos sécs.

³³ Meddeb, Abdelwahab, *A doença do islão*, Editora Relógio D’água, 2005

³⁴ Kung, Hans, *Islão, passado, presente e futuro*, 2010, Edições 70, p. 449

³⁵ Idem

³⁶ Os praticantes do sufismo, conhecidos como sufis ou sufistas, procuram desenvolver uma relação íntima, direta e contínua com Deus, utilizando-se, dentre outras técnicas, da prática de cânticos, música e dança, o que é considerado prática ilegal pela sharia de vários países muçulmanos, in <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sufismo>, consultado em 25 de Agosto de 2011

³⁷ Kung, Hans, *Islão, passado, presente e futuro*, 2010, Edições 70, p. 449

³⁸ idem

³⁹ Idem, p. 451

XIII e XIV. A seguir, a capital-mundo ficou sedeada em Génova-Veneza, instalando-se em Amsterdão no séc. XVI, depois em Londres, no séc. XIX, em Nova Iorque no séc. XX. Como tal, desde o séc. XV a capital-mundo afastou-se cada vez mais do espaço islâmico.⁴⁰

No final do séc. XVIII, os muçulmanos tiveram consciência que não se encontravam ao mesmo nível do Ocidente, tendo a evolução desta consciência começado no séc. XIV.⁴¹

A partir do séc. VII será dado impulso ao Iluminismo, que ocorreu no séc. VIII. Com o iluminismo, a Europa afasta-se das outras grandes civilizações (chinesa, indiana, islâmica). No séc. XVIII, a Europa é impulsionada para o topo do mundo com a acumulação de ideias que se concretizam através da revolução de 1789.⁴² Este declínio do poder islâmico levou a comunidade islâmica à humilhação. Muitos teólogos islâmicos acreditaram que a sociedade islâmica estava a fugir dos preceitos do Islão e era por isso que era necessária uma visão mais integral do mesmo.

Do fundamentalismo islâmico à jihad é um pequeno passo, contudo, segundo José Manuel Anes, o fundamentalismo islamita, pode não ser violento, considerando que o conceito designa apenas a aplicação integral do Islão. Segundo este especialista, o fundamentalismo islamita é corporizado por duas organizações que rejeitam o Ocidente.⁴³ “A Irmandade Muçulmana, fundada no Egipto em 1928 por Hassan Al-Banna (1906 – 1949), ..., e a indiana Tabligh Jammāt, fundada em 1927 por Muhamad Illya, que (pela sua dimensão global) é uma verdadeira multinacional de pregação islâmica e que por vezes é utilizada como cobertura e porta de passagem de elementos radicais para atividades violentas.”⁴⁴ Segundo o mesmo autor, “dos Irmãos Muçulmanos, saíram ao longo dos tempos, devido à insatisfação dos seus elementos mais radicais com a sua linha reformista, algumas organizações egípcias extremamente violentas, como o Takfir al-Hijra (Anátoma e Exílio), ..., o Gammaa't Islamiyya (Grupo Islâmico) e a *Jihad Islamiyya* (Combate Islâmico).”⁴⁵

⁴⁰ Meddeb, Abdelwahab, *A doença do islão*, Editora Relógio D'água, 2005

⁴¹ idem

⁴² idem

⁴³ JANUS 2007, Anes, José, *O fundamentalismo islamita e o seu terrorismo suicida*, in http://www.janusonline.pt/2007/2007_4_4_7.html, consultado em 21 de Setembro de 2011

⁴⁴ idem

⁴⁵ idem

No séc. XX, Bin Laden e Ayman al-Zawahiri, inspirados por Sayid Qutb, organizaram aquela que veio a ser a organização mais temida em tudo o mundo contemporâneo, a Al-Qaeda. Citado por José Manuel Anes, Sayid Qutb considerava que “o restabelecimento da lei de Deus (a *sharia*) só pode ser atingido através da “guerra santa”, da *Jihad* , e para tal, o terrorismo.”⁴⁶ José Anes identifica outro autor influenciado pelas teses radicais de Sayid Qutb, Abd Farraj. “Abd al Salam Farraj (1932 – 1982), autor de A Obrigação Não Cumprida (1979), afirmou que os muçulmanos tinham negligenciado, nos nossos dias, uma “obrigação” fundamental do Islão: a *Jihad* “contra os infieis e os apóstatas”, que seria assim um verdadeiro 6.º Pilar do Islão.”⁴⁷

Sem se compreenderem os preceitos do Islão não se consegue perceber o atual fenómeno terrorista. Vários especialistas, muçulmanos e não muçulmanos, defendem que “o Islão é uma religião de paz”, no entanto, esta afirmação não é defendida unanimemente por outros especialistas. Muitos dos especialistas estudados referem que os terroristas de inspiração islâmica, encabeçados pela Al Qaeda e pelos seus vários grupos afiliados (incluindo o Estado Islâmico, dissidente da Al Qaeda), “subverteram” a interpretação do livro sagrado, o Alcorão, para justificar as suas ações terroristas. No entanto, a interpretação que o autor fez do Alcorão (o autor leu o Alcorão), bem como de alguns *hadiths* (ensinamentos do profeta), é diferente da afirmação anterior, isto é, em bom rigor, nem o Islão é uma religião de paz, nem o Islão é uma religião de guerra. A interpretação que deve ser feita da leitura integral do Alcorão é a de que a mensagem é contraditória. Por um lado, o Alcorão transmite ideias de paz e harmonia para com os outros povos do mundo e por outro lado, transmite mensagens de beligerância, de vingança e de relações de poder e dominância. Ora, no Alcorão existem suras e versículos do tempo em que Maomé vivia em Meca e do tempo em que Maomé vivia em Medina, e a diferenciação da mensagem encontra-se na vivência de Maomé em cada uma destas cidades. Em Meca, Maomé, que fazia parte da tribo dos coraixitas, representava uma minoria da sociedade local e por não ter a influência e poder que teve quando estava Medina, proferia mensagens de paz, sendo um verdadeiro apóstolo. Em Medina, considerando que adquiriu uma grande influência e poder, defendia mensagens de guerra aos apóstatas e aos *takfir* (hereges).

Em suma, estes factos, permitem compreender a razão pela qual o Alcorão não

⁴⁶ idem

⁴⁷ idem

transmite uma mensagem uniforme. Por exemplo, o autor citará seguidamente o “versículo da espada”, da sura do “arrependimento”, citado algumas vezes por Osama bin Laden, que incita à jihad ofensiva, do Nobre Alcorão (traduzido para a língua portuguesa, cedido ao autor na Mesquita Central Islâmica de Lisboa). Assim: sura 9, versículo “5. quando os meses sagrados passarem, matai os idólatras, onde quer que os encontréis, e apanhai-os e sediai-os, e ficai a sua espreita, onde quer que estejam. Então, se voltam arrependidos e cumprem a oração e concedem az-zakah, deixai-lhes livre o caminho: Por certo, Allah é Perdoador, Misericordioso”. Outros versículos que incitam à guerra da “sura dos espólios de guerra” (sura 8, versículos 59 e 60), “59. E os que renegam a Fé não suponham que se esquivaram. Por certo, não conseguirão escapar ao castigo de Allah; 60. E, preparai, para combater com eles, tudo o que puderdes: força e cavalos vigilantes, para, com isso, intimidardes o inimigo de Allah e vosso inimigo, e outros além desses, que não conheceis, mas Allah os conhece. E o que quer que despendais, no caminho de Allah, ser-vos-á compensado e não sofrereis injustiça”. Versículos como os referidos anteriormente, encontram-se vários no Alcorão, bem como também se encontram versículos que apelam à paz.

Começando nos líderes de topo, passando pelos ideólogos, até aos operacionais da Al Qaeda e também do Estado Islâmico, afirmar que estes subvertem a mensagem do profeta Maomé, procurando concretizar os fins, de âmbito político, isto é, criar um califado islâmico idêntico ao da Idade de ouro do Islão, não corresponde à verdade. Tanto a Al Qaeda, como o Estado Islâmico, defendem a mensagem que lhe é mais conveniente da que se encontra expressa no Alcorão, a mensagem da beligerância à apostasia e aos *takfir*. Assim, não subverteram a mensagem, mas antes aproveitaram a parte da mensagem que melhor se adequava aos seus objetivos. Robert Wright, um dos especialistas estudados, efetuou um estudo pormenorizado das religiões, em *A Evolução de Deus, um livro para mudar a forma de pensar a ciência e Deus*, da Editora Guerra e Paz, 2011, onde foca também o Islão, defendendo o ponto de vista assumido pelo autor. Robert Wright foi o especialista que melhor “descodificou” a mensagem do Alcorão, e ao qual o autor subscreve na íntegra. Por norma, os autores que se debruçam a estudar o Islão, muçulmanos ou não muçulmanos, defendem que o Alcorão é um Livro sagrado que transmite mensagem de paz. No entanto, existem também alguns especialistas, apesar de representarem uma minoria, que defendem que o Alcorão transmite mensagens de guerra.

Existe algum desconhecimento geral da população acerca do Islão, em particular

de alguns conceitos, sendo o mais conhecido, a *jihad*. A *jihad* pode ser dividida em *jihad* maior (ou a grande *jihad*) e a *jihad* menor (ou pequena *jihad*). A *jihad* maior não é a guerra santa que os terroristas alqaedistas defendem, mas antes um conceito que apela ao muçulmano a praticar o bem, isto é, uma *jihad* pessoal, que é referida como um esforço interior de cada muçulmano para a prática da virtude com o objetivo último de atingir a “perfeição comportamental”. A *jihad* menor é aquela que “obriga” o muçulmano a defender as suas “terras” se estas forem atacadas, isto é, atuar em legítima defesa. Esta *jihad*, também designada por defensiva, é aquela que é utilizada pelos terroristas para defenderem a atual “guerra santa” contra os cruzados (os apóstatas). Curiosamente, os EUA alegaram um conceito de legítima defesa preventiva para justificar a invasão do Iraque, em 2003 (baseada em fundamentos que se provaram não serem verdadeiros – talvez o melhor fundamento que os EUA poderiam alegar para a invasão seria o sofrimento do povo iraquiano por Saddam Hussein, tendo presente que qualquer ditador sanguinário deveria ser deposto; contudo, sabemos que seria uma decisão utópica e sem interesse para os EUA. Em analogia à *jihad* da Al Qaeda, a invasão do Iraque pelos EUA foi uma “guerra santa” ofensiva (apesar de a justificarem como legítima defesa preventiva), no entanto, neste caso, percecionada do “nosso lado”.

Para se compreender a ameaça terrorista de inspiração islâmica e como esta se tem desenvolvido ao longo dos anos, é necessário ter presente que ao contrário da estrutura hierárquica eclesiástica da Igreja Católica, encabeçada pelo Papa enquanto autoridade máxima, no sunismo não existe uma autoridade religiosa central, como acontece também no outro principal ramo do Islão, o xiismo. No xiismo, a autoridade central é o ayatollah.

Assim, a falta de uma autoridade central no Islão sunita, representa um rastilho para as mais variadas interpretações do normativo corânico, considerando que os imãs podem livremente defender um ponto de vista mais radical do Alcorão e dos *hadiths*, sem controlo de ninguém (em entrevista, em 2011, ao Sheik David Munir – anexo 2 da Tese, este disse que “não controla ninguém, sabe quem são os imãs das outras mesquitas, mas não possui controlo algum sobre o que é defendido pelos outros imãs”). Ora, esta falta de controlo hierárquico originou um descontrolo interpretativo dos preceitos corânicos, deixando à mercê dos imãs mais radicais, a interpretação mais agressiva do Alcorão e por sua vez, o fervilhar de um fundamentalismo islâmico violento (considerando as pressões das polícias e dos serviços de informações, pós-11 de setembro, as mesquitas passaram a ser monitorizadas, tendo alguns imãs sido presos, e encontrando-se neste momento mais

vigiadas).

Convém realçar, no entanto, que existem alguns muçulmanos que defendem uma vertente mais fundamentalista do Islão (a definição de Islão difere do Islamismo, na medida em que de uma forma geral, a primeira diz respeito à religião e a segunda é um movimento político) mas que não defendem a violência. Obviamente, quando não existe um controlo interpretativo da mensagem que é transmitida pelos textos religiosos, algumas ideologias de cariz violento acabam por florescer, tornando-se um “caldeirão” pronto a explodir a qualquer momento. O primeiro professor de Direito do Islão a assumir que já não existe uma autoridade central no Islão sunita, foi Ibn Taimiya, no século XIII referido anteriormente. Este foi discípulo de Ibn Hanbal, defensor dos *salafs* de Medina. Ibn Taimiya, foi talvez o mais importante ideólogo do fundamentalismo islâmico. Um dos fundamentalistas inspirados em Ibn Taimiya, foi Ibn Abd al-Wahhab, que originou o wahhabismo, no séc. XVIII, tendo-se tornado a ideologia do reino da Arábia Saudita e não só, é a ideologia defendida pela Al Qaeda. O Wahhabismo é a interpretação mais radical do Islão.

No que diz respeito aos ideólogos importantes do movimento jihadista, o autor mencionará seguidamente os mais importantes. É de realçar que nem todos os líderes dos grupos terroristas são ideólogos, e entre os ideólogos existem alguns que têm uma influência maior que outros no movimento jihadista. Um dos líderes que também era ideólogo de destaque, era Osama bin Laden. Ayman al-Zawahiri, o líder atual da Al Qaeda Central não tem grande influência intelectual entre os ideólogos jihadistas e não tem o carisma do seu antecessor. A influência de alguns ideólogos no movimento jihadista, varia dependendo do autor que a estuda, logo, esta avaliação é de certa forma, relativa. A escolha dos mais influentes ideólogos jihadistas deverá, por isso, obedecer a um critério minimamente mensurável. Assim, da pesquisa realizada, o autor considera importante mencionar um estudo, *Militant Ideology Atlas, Executive Report* (2006), de William Mccants (ed.).⁴⁸

Neste estudo, foi utilizada a técnica chamada “análise de citações” para identificar os mais influentes ideólogos jihadistas. Esta técnica permitiu determinar a influência intelectual de um ideólogo jihadista entre os outros ideólogos, através do número de citações de um ideólogo em relação a outro ideólogo jihadista. A análise do estudo

⁴⁸ Mccants, Williams, *Militant Ideology Atlas*, Combating Terrorism Center, <https://www.ctc.usma.edu/posts/militant-ideology-atlas>, pp. 5 a 10, consultado em 08 de julho de 2015

referido, debruçou-se sobre os textos produzidos no site Tawhed.ws. É de realçar que o estudo não determina a influência que esse ideólogo possui no amplo movimento jihadista. Apesar do estudo não medir o grau de importância dos ideólogos sob a sua influência no movimento jihadista (apenas determina a importância de um ideólogo jihadista para o grupo de ideólogos jihadistas), ainda assim, não é despiciente afirmar que os mais citados terão um peso muito importante no movimento jihadista.⁴⁹

Este estudo refere que o movimento jihadista está enquadrado por vários grupos de muçulmanos que os líderes jihadistas procuram influenciar e persuadir. Em termos gráficos, esses grupos são constituídos por um círculo (os muçulmanos), que tem no seu interior vários círculos concêntricos (Ver o seguinte diagrama – Figura 1). Cada um desses círculos tem os seus próprios ideólogos, sendo mencionados apenas os que exercem mais influência no círculo respetivo.⁵⁰

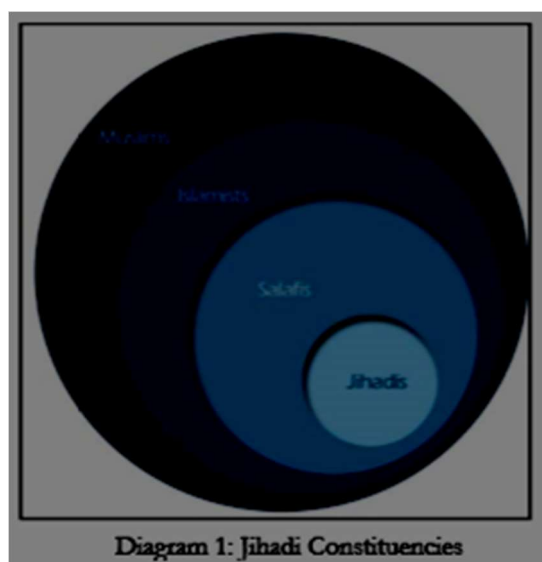


Figura 1: Categorização de muçulmanos
Fonte: Mccants, Williams, *Militant Ideology Atlas*, 2006

O maior grupo é compreendido pelos Muçulmanos (onde estão incluídos os sunitas e xiitas). Neste caso, considerando a enorme amplitude do grupo, não se consegue identificar um ou dois ideólogos que possam ter influência neste grupo dos Muçulmanos.⁵¹

O segundo maior grupo são os Islamitas, muçulmanos que pretendem que a lei islâmica seja a principal fonte da lei do Estado e desejam uma identidade cultural própria. A Irmandade Muçulmana é o maior grupo de influência no grupo Islamita, sendo Yusuf

⁴⁹ idem

⁵⁰ idem

⁵¹ idem

Qaradawi como o mais influente porta-voz.⁵²

No terceiro grupo, encontram-se os Salafistas, muçulmanos sunitas que pretendem estabelecer e governar um Estado islâmico, baseado unicamente no Corão e no exemplo do Profeta Maomé. Este movimento é ideologicamente influenciado pelos imãs sauditas.⁵³ É de realçar que este grupo de Salafistas não defendem a violência para alcançar o desejo de um Estado onde impere a Sharia (lei islâmica). Este grupo difere do anterior, na medida em que pretendem um Estado islâmico autêntico, ao passo que o grupo dos Islamitas, não desejam esse Estado islâmico.

No último grupo encontram-se os jihadistas, os “guerreiros sagrados”, os terroristas que fazem parte do movimento salafista (é de realçar no entanto, que a maioria dos salafistas não defendem o jihadismo) mas que defendem veemente a violência. Os principais ideólogos jihadistas modernos (viveram após o ano 1900), por número de citações, são: Sayyid Qutb (10 citações); Abu Muhammad al-Maqdisi (7 citações – vivo); Abd Allah Azzam (6 citações); Abd al-Qadir b. Abd al-Aziz, “Dr. Fadl” (6 citações - vivo); Yusuf al-Uyayri (6 citações); Usama bin Laden (6 citações); Abu Basir al-Tartusi (5 citações - vivo); Muhammad Qutb (5 citações - vivo); Sultan bin Bajad al-Utaybi (5 citações - vivo).⁵⁴

O estudo divide os ideólogos em dois grupos, os modernos (os que viveram após o ano 1900) e os clássicos - dos ideólogos clássicos, Ibn Taymiyya é o mais influente; os ideólogos modernos influentes, estão classificados em três tipos: os académicos conservadores (sendo a maioria wahhabistas); os imãs sauditas (apoiam as decisões da família saudita); por último, são os ideólogos do jihadismo (defendem e proclamam a jihad contra não-muçulmanos e a queda dos regimes apóstatas) – Sayyid Qutb é o mais influente deste grupo, seguido de al-Maqdisi. É de referir também Abd al-Qadir bin Abd al-Aziz, do Egipto (este teórico foi bastante citado por al-Zarqawi, ex-líder da Al Qaeda do Iraque – atualmente Estado Islâmico - para justificar alguns ataques). Outro dos ideólogos influentes foi Osama bin Laden, apesar de não possuir a mesma importância que al-Maqdisi (segundo o estudo referido). Ayman al-Zawahiri é totalmente insignificante no universo intelectual dos ideólogos jihadistas. Abu Basir al-Tartusi, ideólogo sírio, tem tido também um enorme impacto intelectual. Este, residiu em Londres,

⁵² idem

⁵³ idem

⁵⁴ idem

assim como outro influente ideólogo, Abu Qatada (imã de origem palestiana).⁵⁵

Considerando os principais ideólogos referidos anteriormente, é importante realçar as suas posições relativamente à sua ideologia. Um dos assuntos polémicos, mesmo entre os ideólogos do jihadismo, diz respeito à questão do martírio.

No estudo acima descrito, também foram catalogados os assuntos defendidos pelos ideólogos. Assim, as ideias-força foram as seguintes: o jihadismo rejeita o pluralismo de pensamento, bem como sistemas políticos democráticos; os jihadistas deverão combater em todos os países do Médio Oriente até à implementação da lei islâmica nesse país, devendo serem implementadas todas as punições mencionadas no Corão; a luta dos jihadistas é necessária e religiosamente sancionada; a causa jihadista será melhor sustentada se um conflito tiver lugar entre o Islão e o Ocidente; a jihad é o único recurso para reformar e fortalecer os países do Médio Oriente.⁵⁶

É importante referir que Abu Basir al-Tartusi e Abu Qatada (extraditado de Inglaterra para a Jordânia em julho de 2013.⁵⁷) representavam uma enorme ameaça à segurança de Inglaterra, atendendo que radicalizaram vários jovens para integrarem as fileiras da Al Qaeda.

A maioria dos ideólogos mencionados tem formação religiosa ou são descendentes de palestinianos ou de sauditas. O principal ideólogo vivo do grupo jihadista é, segundo o estudo referido anteriormente, Abu Muhammad al-Maqdisi. Al-Maqdisi nasceu em 1959 em Nablus, na Palestina, apesar de ainda em criança ter emigrado para o Kuwait, onde completou a sua formação superior. Foi atraído pelos livros de Ibn Taymiyyah e do seu aluno, Ibnul Qayyim, bem como dos livros de Abdul-Wahhab. Esteve presente diversas vezes no Paquistão e no Afeganistão com grupos islâmicos de várias regiões do mundo islâmico, tendo nesses países escrito o livro “*Millat Ibrahim*”. Em 1992 foi para a Jordânia.⁵⁸ Nesse livro, al-Maqdisi refere que o conceito de “*Millat Ibrahim*” significa que a religião de *Ibrahim* (Abraão) é a religião islâmica. Al-Maqdisi apresenta nesse livro, na Parte inicial, uma Declaração de Repúdio para com todos os que transgridem a lei de Allah. Além disso, este ideólogo além de rejeitar os governos, tribunais, os *media* que não

⁵⁵ idem

⁵⁶ idem

⁵⁷ Diário de Noticias, <http://www.dnoticias.pt/actualidade/mundo/395310-radical-islamico-abu-qatada-foi-extraditado-para-a-jordania>, consultado em 08 de julho de 2015

⁵⁸ Al-Maqdisi, *Millat Ibrahim*, in <http://www.kalamullah.com/al-maqdisi.html>, p. 209 consultado em 09 de julho de 2015

respeitam os preceitos de Allah, incita ao ódio a estes muçulmanos apóstatas, incitando à morte dos infiéis (existe uma diferença entre “infiel” - não muçulmano, e “apóstata” - muçulmano que se desvia dos preceitos corânicos).⁵⁹ No seu livro “*Democracy – a religion*”, este ideólogo defende que a democracia é uma religião e como tal defende que apenas existe uma religião pura, o Islão. Defende que quem obedecer a essa religião (democracia) será considerado um idólatra.⁶⁰ Provavelmente o livro mais lido de al-Maqdisi é “*This is our doctrine*” que retrata a correta doutrina do movimento jihadista, sendo de destacar também “*So do not fear them, and fear Me if you are believers*” e “*Expecting the Best from Allah*”.

Em julho de 2014, Abu al-Maqdisi refutou o anúncio público do estabelecimento do califado pelo Estado Islâmico⁶¹. Ainda nesse mesmo mês, al-Maqdisi voltou publicamente a renegar o Estado Islâmico incitando os muçulmanos a tomar a mesma posição.⁶²

Este ideólogo, juntamente com outros oito emitiram uma fatwa em junho de 2015 que defende a permissão para combater contra o Estado Islâmico na Síria.⁶³ Esta fatwa poderá representar um ponto de viragem para o Estado Islâmico. A fatwa tem uma representação forte de ideólogos e demonstra bem a estratégia sanguinária que o Estado Islâmico tem levado, principalmente contra os próprios muçulmanos, completamente reprovada por muitos ideólogos jihadistas.

Abd al-Qadir al-Aziz, chamado “Dr. Fadl”, foi uma das maiores figuras do movimento jihadista global e o seu livro “*The Essentials of Making Ready for Jihad*”, foi utilizado como manual da Al Qaeda nos campos de treino do Afeganistão. Em 2009, o Dr. Fadl acusou a Al Qaeda e apelou à cessação das atividades violentas jihadistas tanto no Ocidente como nos países muçulmanos.^{64,65}

Al Tartusi, nasceu na Síria, tendo emigrado para Londres. Foi um dos primeiros

⁵⁹ idem, p. 78 consultado em 09 de julho de 2015

⁶⁰ Al-Maqdisi, *Democracy – a Religion*, in <http://www.kalamullah.com/al-maqdisi.html>, p. 41, consultado em 09 de julho de 2015

⁶¹ SITE, <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/jihadi-ideologue-al-maqdisi-questions-islamic-state-announcing-caliphate.html>, consultado em 09 de julho de 2015

⁶² SITE, <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/jihadi-ideologue-abu-muhammad-al-maqdisi-rallies-against-is-caliphate.html>, consultado em 09 de julho de 2015

⁶³ SITE, <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/prominent-jihadist-ideologues-issue-fatwa-against-is-in-syria.html>, consultado em 09 de julho de 2015

⁶⁴ <http://www.memri.org/report/en/0/0/0/0/0/2636.htm>, consultado em 10 de julho de 2015

⁶⁵ Telegraph online, <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/africaandindianocean/egypt/4736358/Al-Qaeda-founder-launches-fierce-attack-on-Osama-bin-Laden.html>, consultado em 10 de julho de 2015

opinion makers do movimento jihadista. Defende que o martírio dos bombistas suicidas não são permitidos no Corão,⁶⁶ posição que tem sido contestada por alguns grupos afiliados à Al Qaeda Central (e do Estado Islâmico), nomeadamente a Al Qaeda para a Península Arábica (AQPA)⁶⁷. Em relação ao Estado Islâmico, este ideólogo contesta veemente o conflito com os seus irmãos muçulmanos (difundiu uma declaração da luta entre o ISIS e os *Mujahedeen* de Al-Sham em janeiro de 2014).⁶⁸

José Sanmartin defende a importância fundamental dos recrutadores/imãs religiosos (mesmo em casos, por exemplo da ETA, organização independentista) na “finalização do processo” do terrorista. É também de realçar que a família e a escola desempenham um papel de igual valor. Sanmartin, defende também que o terrorista nasce de uma frustração pessoal e/ou social e política profunda que leva ao sentimento de humilhação. O recrutador em muitos casos é o detonador, o orientador dessa frustração no candidato a terrorista.⁶⁹ Segundo Sanmartin, os vários ideólogos radicais que desempenharam um papel fundamental de “lavagem cerebral” em terroristas envolvidos em vários atentados terroristas no Ocidente, foram, em particular: Abu Qatada, Abu Musab al Suri, Abu Hamza, Moneiral Messerey (imã da Mesquita M-30, em Madrid), Osama Ayub, Anwar al Awlaki, Omar Abd al Rahman (xeque cego).⁷⁰

É importante frisar que o autor defende que os principais ideólogos radicais e/ou recrutadores do movimento jihadista da Europa, e o líder estratega Abu Musab Al Suri, encontravam-se a residir (ou residiram temporariamente), fundamentalmente, em Inglaterra, bem como apesar de menor dimensão, em Espanha. Assim, os mais importantes em Inglaterra eram: Abu Hamza al Masri (teve uma influência enorme na radicalização de jihadistas em Inglaterra – radicalizou 3 dos 4 bombistas suicidas dos atentados de 07 de julho de 2005); Omar Bakri Mohammed, ajudante de Abu Hamza al Masri (fundou as organizações fundamentalistas islâmicas, Al Muhajiroun e Hizb ut-Tahir, que foram desmanteladas considerando os ideais extremistas); o imã Abdullah el Faisal (atraiu enormes multidões de muçulmanos descontentes para a sua mesquita em

⁶⁶ Al-Tartousi, Abu, *The danger of martyrdom or suicide bombings*, Agosto de 2005, in <http://www.abubaseer.bizland.com/>, consultado em 09 de julho de 2015

⁶⁷ SITE, *Monitoring Service Enterprise*, in <https://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/aqap-shariah-official-responds-to-criticism-from-tartusi.html>, consultado em 09 de julho de 2015

⁶⁸ Al-Tartousi, *A declaration regarding the fighting between the ISIS and the Mujahedeen os Al-Sham, 2014* in <http://www.abubaseer.bizland.com/>, consultado em 09 de julho de 2015

⁶⁹ Sanmartin, José, *El terrorista Cómo es. Cómo se hace*, Editora Ariel, 2005, pp. 107-137

⁷⁰ idem

Briston até ser preso em 2002 e radicalizou um dos quatro bombistas suicidas dos atentados de 07 de julho de 2005), Abu Qatada (era o “embaixador da Al Qaeda” na Europa – todas as principais redes terroristas desmanteladas em Alemanha, Espanha, França e Itália estavam ligadas a Abu Qatada, bem como os atentados de 11 de setembro de 2001, nos EUA, e os de 11 de março de 2004, em Madrid); Abu Musab al-Suri (esteve em França, em Inglaterra e em Espanha onde casou com uma espanhola e é o “arquiteto da nova Al Qaeda”, da jihad individual já mencionada na tese e na presente reformulação). De Espanha, Abu Dahdah (no recrutamento de terroristas nos atentados de 11 de março de 2004) e Abu Bakr (íman de uma mesquita do bairro de Tetuan, em Madrid, que radicalizou alguns jihadistas) e Sarhane Ben Abdelmajid (o “tunisino” - o ideólogo do grupo do 11 de março), Rabei Osman Sayed Ahmed (“Mohamed o Egípcio” - criou com o “tunisino” a célula terrorista da Al Qaeda em Espanha).⁷¹

2- O aparecimento da Al-Qaeda

Wesley Clark referiu que o fim da Guerra Fria em 1991 originou o desaparecimento da rivalidade (pelo menos bélica) entre as superpotências dos EUA e da União Soviética. As ações terroristas, em particular de atos como desvio de aviões, diminuíram substancialmente, assim como se esperou que grande parte da rivalidade das superpotências no Médio Oriente findasse. Algumas das entidades responsáveis pela luta contra o terrorismo questionaram-se acerca do seu futuro, considerando que o processo de Oslo prometia o fim do longo conflito no Médio Oriente. Assim sendo, levantou-se a questão se ainda haveria uma ameaça terrorista?⁷²

Então, no início dos anos 90, alguns grupos terroristas do Médio Oriente, assim como internacionais surgiu para assombrar e ameaçar os norte-americanos. Estas ameaças não eram motivadas pela rivalidade entre superpotências nem ajudadas pelos comunistas que se encontravam atrás da Cortina de Ferro, assim como também não eram claramente apoiadas por Estados específicos. Estes grupos não se inseriam no padrão a que os Estados

⁷¹ *Masacre del 11M, Elementos para un juicio popular revolucionario al Estado “democrático” Español*, 2006, pp. 23, 24 e 61 a 65, in <http://www.nodo50.org/gpm/11m/00.htm>, consultado em 17 de julho de 2015

⁷² Clark, Wesley, *Vencer as Guerras modernas - Iraque, Terrorismo e o Império Americano*, Lisboa, Temas e Debates, 2004 - *Iraque, Terrorismo e o Império Americano*, Lisboa, Temas e Debates, 2004; pp. 40-100

Unidos se tinham habituado. Além disso, tendiam a basear-se nos ensinamentos fundamentalistas do Islão, em vez da inspiração da luta de classes e do anticolonialismo.⁷³

Uma dessas ameaças era a Al-Qaeda sob a liderança de um abastado saudita chamado Osama Bin Laden. Este surgiu na luta contra os soviéticos no Afeganistão, e segundo Wesley Clark, organizado originalmente pelos Estados Unidos com financiamento saudita e apoio paquistanês, este grupo passou do êxito contra os invasores comunistas para novas atividades em redor da periferia da antiga União Soviética e, em seguida, para o Médio Oriente. Importa destacar que existem muitos autores que relatam a “ajuda da CIA a Bin Laden” durante a resistência deste à ex-URSS, e que Nuno Rogeiro desmente afirmando que “o auxílio americano, político-militar e de equipamento (incluindo mísseis portáteis Redeye e Stinger), foi em larga medida coordenado pelos paquistaneses, e foi dado a combatentes afegãos e combatentes seleccionados, não aos árabes antiamericanos do MAK de Bin Laden”.⁷⁴ O MAK era uma espécie de gabinete político-militar da “brigada internacional” à insurreição moscovita, criado por Bin Laden e pelo seu núcleo de jihadistas.

Bin Laden que a dada altura esteve sedado no Sudão, refugiou-se na segurança do Afeganistão, estabelecendo uma aliança com o regime *Taliban* lá existente, criando de seguida um núcleo de uma importante rede terrorista. O líder da Al-Qaeda chamara a atenção dos Estados Unidos muito antes, porque os operacionais norte-americanos da CIA tinham trabalhado com ele na década de 1980, mas a gravidade da ameaça que ele e o seu grupo constituíam só gradualmente se foi tornando clara. Em 1993, o World Trade Center foi atacado por extremistas islâmicos ligados à Al-Qaeda. Esta, tornou-se uma de várias organizações que eram vistas como sendo cada vez mais hostis aos americanos. Por conseguinte, apenas após o atentado à bomba contra o quartel de Khobar Towers, na Arábia Saudita em 1996 em que foram mortos 19 americanos, foi assumida uma percepção clara das ameaças que lhes eram dirigidas.⁷⁵

A Al-Qaeda era e continua a ser «supranacional», recolhendo apoios de muitas fontes. Segundo Clark, com a sua base histórica que os Estados Unidos haviam ajudado na década de 1980, ao longo da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão, transferiu-se

⁷³ Clark, Wesley, Vencer as Guerras modernas - Iraque, Terrorismo e o Império Americano, Lisboa, Temas e Debates, 2004 - Iraque, Terrorismo e o Império Americano, Lisboa, Temas e Debates, 2004; pp. 40-100

⁷⁴ AAVV, Rogeiro, Nuno, *Para além de Bin Laden*, editora D. Quixote, 2011, p. 33

⁷⁵ Clark, Wesley, Vencer as Guerras modernas - Iraque, Terrorismo e o Império Americano, Lisboa, Temas e Debates, 2004 - Iraque, Terrorismo e o Império Americano, Lisboa, Temas e Debates, 2004 ; p. 40-100

e obteve apoio entre residentes, e, por vezes, de governos ou de elementos de governos de muitos países, nomeadamente aliados tradicionais dos Estados Unidos, como o Paquistão e a Arábia Saudita.⁷⁶

Durante algum tempo, os Estados Unidos tiveram dificuldade em compreender a motivação destes novos grupos terroristas. Não eram comandados por políticas de Estados através de «meios que podiam ser desmentidos» Eram em grande medida fundamentalistas que agiam contra as influências e o poder ocidentais, e que recrutavam a maior parte dos seus membros com base na raiva, ignorância e desespero no seio dos regimes árabes «moderados» apoiados pelos EUA.

Entretanto, a ameaça islâmica radical aos Estados Unidos continuou a crescer, à medida que grupos como a *Jihad* islâmica egípcia se fundiam com a Al-Qaeda. Em Fevereiro de 1998, Osama Bin Laden emitiu uma *fatwa* contra os Estados Unidos, exortando a uma guerra santa e declarando cada americano como um alvo legítimo a ser abatido.⁷⁷ Em Agosto de 1998, camiões da Al-Qaeda carregados com bombas destruíram as embaixadas americanas na Tanzânia e no Quênia e em Outubro de 2000 a Al-Qaeda atingiu o contratorpedeiro Cole, no Iémen.

No seio da Administração Clinton e no final da década de 1990, já havia um conhecimento mais ou menos pormenorizado da Al-Qaeda nomeadamente dos seus objetivos globais, da sua dispersão a nível mundial e apoio financeiro diversificado. Os campos de treino no Afeganistão eram considerados o seu ativo mais exposto e vulnerável. E, depois de Bin Laden ter atacado as Embaixadas norte-americanas em África, os Estados Unidos retaliaram com mísseis de cruzeiro disparados contra os campos afegãos, bem como um ataque à fábrica de produtos farmacêuticos de Al-Shifa, no Sudão, que se suspeitava estar a apoiar trabalhos de investigação de armas de destruição massiva e que podia ter sido financiada por Bin Laden. Os mísseis atingiram os campos, mas aparentemente Bin Laden fora avisado a tempo de fugir.⁷⁸

Resumindo, a Al-Qaeda é uma organização terrorista de cariz islâmico, mas que congrega elementos de diferentes nacionalidades⁷⁹, que depois de integrados na

⁷⁶ idem

⁷⁷ Wright, Lawrence, *A Torre do Desassossego*, o percurso da Al-Qaeda até ao 11 de Setembro, Casa das Letras, 2006

⁷⁸ idem

⁷⁹ Osama Bin Laden, *Uma guerra contra o Ocidente*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, Outubro de 2001, pp. 122-123, p. 71: o relatório do Observatório dos Direitos Humanos, uma divisão da Amnistia

organização são convertidos ao Islão mais radical. Estes homens são designados “*mujahidines*” ou combatentes sagrados. O principal objetivo do grupo é travar uma guerra santa, o que em árabe se designa (*Jihad*), contra o ocidente e em particular os EUA.

“A guerra do Golfo e a presença continuada de forças dos EUA no Médio Oriente tinha abalado gravemente a sensibilidade dos fundamentalistas islâmicos da região”⁸⁰, e contribuíram para endurecer ainda mais o sentimento de revolta contra o ocidente e os EUA em particular.

Não foi por acaso que Bin Laden e a sua organização Al-Qaeda escolheram as torres gémeas de Nova Iorque, «o símbolo do poder económico do ocidente», para atacar, com o intuito de se vingarem do mundo ocidental.

Após os atentados de 11 de Setembro de 2001, houve alguns grandes atentados, como os ocorridos em Bali e Monbaça (2002), Casablanca, Riade, Istambul e Bagdade (2003), Madrid e Khobar (2004), Amã e Londres (2005), contudo a partir de 2006, o “espectro do terrorismo apocalíptico” começou a diminuir, apesar de terem havido alguns atentados que interessa referir, como os ocorridos em Islamabad (2008), Quetta e Kampala (2010), Alexandria e Marraquexe (2011).⁸¹

A Al-Qaeda (a nova geração) apresenta uma matriz de características:

- Organização: hierarquizada e em rede;
- Recrutamento: (principalmente pela *Internet*)⁸² - os fanáticos, chantagistas, criminosos;
- Financiamento: atividades criminosas, muitas vezes disfarçadas em instituições de caridade⁸³;
- Ligações Internacionais: células espalhadas por quase todos os países do mundo, principalmente no ocidente. Incorporam indivíduos de várias nacionalidades.

Internacional, afirma que a Organização Al-Qaeda aglomera «(...) tunisinos, argelinos, sudaneses, sauditas, sírios, iraquianos, marroquinos, somalis, etíopes, eritreus, tchetchenos, bósnios e seis afro-americanos».

⁸⁰ Idem, p. 67.

⁸¹ AAVV, Rogeiro, Nuno, *Para além de Bin Laden*, editora D. Quixote, 2011, p. 23

⁸² Osama Bin Laden, *Uma guerra contra o Ocidente*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, Outubro de 2001, p. 47: «Osama Bin Laden era muito versado em computadores e usava muito a *Internet* para o recrutamento(...) [dos mujaedines]».

⁸³ Idem, pp. 69-70

A Al-Qaeda é uma organização terrorista com células⁸⁴ fortemente ramificadas em várias partes do globo, principalmente na Europa Ocidental onde há maior permissividade de instalação de células pelas razões que mais à frente abordaremos. O grande financiador desta organização terrorista é o conhecido milionário saudita, Osama Bin Laden que inteligentemente consegue canalizar dinheiro para fins terroristas onde quer que seja. Para o efeito «criou uma rede de contas em bancos de todo o Médio Oriente, da Europa e da Ásia que juntavam os seus próprios fundos aos de outros homens de negócios islâmicos ricos que apoiavam a revolução islâmica»⁸⁵.

Magnus Ranstorp, diretor do Centro para o Estudo do Terrorismo e da Violência Política da Universidade de St. Andrews, na Escócia, apesar de reconhecer que constitui uma ameaça grave o facto de alguns elementos da liderança da Al-Qaeda, a começar por Bin Laden, continuarem livres, Ranstorp prefere sublinhar que aquela organização foi “sempre mais uma ideologia que um grupo hierárquico, cuja composição assenta numa ameaça polimórfica, formada por células semiautónomas que se reconfiguram segundo necessidades operacionais”.⁸⁶

Por outro lado, acrescenta o perito, é preciso atentar nas características nucleares destas células terroristas. “Elas adaptam-se, reagrupam-se, geram nova liderança, mudam o seu foco geográfico e as suas táticas”, criando “um número de vários centros de gravidade complexos, com uma matriz desenhada por múltiplos laços de envolvimento”.⁸⁷

⁸⁴ Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em Redes Terroristas*, Edições Almedina, Outubro de 2007, :«Chama-se célula a uma unidade com um número limitado de membros, mas nunca inferior a três, um dos quais, o chefe, faz ligação com a célula seguinte; o risco de penetração inimiga é reduzido ao mínimo, porque os membros só conhecem o que devem conhecer, e mesmo os chefes de célula só conhecem um número limitado de membros de outras células. Se um membro de uma célula é capturado e interrogado, não poderá revelar muito mais do que os nomes dos seus colegas, e mesmo estes são, por vezes, inteiramente substituídos por pseudónimos, de modo a dificultar as investigações das autoridades».

⁸⁵ Osama Bin Laden, *Uma guerra contra o Ocidente*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, Outubro de 2001, p. 69.

⁸⁶ Vegar, José, *Serviços Secretos Portugueses, História e Poder na espionagem nacional*, A Esfera dos Livros, 2006, p. 46

⁸⁷ Idem

Segunda Parte – A tipologia da ameaça e a estratégia do jihadismo

Na segunda parte deste plano ou projeto de tese, é analisada a ameaça alqaedista (onde está incluído o Estado Islâmico), a um nível global e a um nível europeu (sem grandes aprofundamentos, apenas o necessário para que se tenha uma ideia geral desta ameaça e tendo em conta que a análise poderá ser vantajosa para procurar dar resposta à ameaça em Portugal), sem ser referida a organização separatista basca por não ter objetivos estratégicos a este nível que mereça ser debatido nesta parte. A análise em Portugal (“de dentro para o exterior” e “do exterior para dentro”) será efetuada na Terceira Parte. Assim sendo, é importante conhecer o nosso “inimigo” que pretende a implementação de um califado islâmico a nível global. Quanto melhor conhecermos o nosso inimigo, mais eficaz será a resposta.

Capítulo I – O terrorismo suicida

Neste Capítulo o objetivo é conhecer as causas do suicídio terrorista e o processo de “criação” do terrorista suicida a nível global. Considerando que a natureza suicida das ações terroristas tem como fim estratégico a maximização de mortes humanas, e o terrorismo suicida é encarado pelos grupos terroristas como o melhor meio de obrigar um Estado democrático a alterar as suas políticas a análise sobre esta tática terrorista é fundamental.

1- Origem do terrorismo suicida

A tática principal do terrorismo “moderno” é o terrorismo suicida, no entanto, a utilização de suicidas contra inimigos tem precedentes históricos.

No séc. I, os “sicários”, guerrilheiros hebreus que lutavam contra o domínio romano. Do séc. XI a XIII, os “assassinos”, terroristas nizaristas xiitas da Síria e do Irão que tinham a missão de cometer homicídios por ordem da nobreza e posteriormente cometiam o suicídio. Bernard Lewis, em “os Assassinos – Uma seita islâmica radical”,

apesar de se verificarem algumas semelhanças com o terrorismo suicida moderno, não pode ser utilizado para comparação. A semelhança mais importante diz respeito à dedicação total do “assassino” ao ponto da auto-imolação ao serviço da sua causa e na esperança da recompensa do Paraíso. No entanto, também existem diferenças que invalidam a comparação, como sejam as seguintes: o facto das vítimas dos “assassinos” serem na grande maioria as elites dominantes muçulmanas e não os estrangeiros, como acontece atualmente; alguns homicídios cometidos pelos “assassinos” eram considerados “martírios” quando cometidos na “guerra santa”, isto é, desde que esta tivesse sido “promulgada” pelas autoridades islâmicas da época, ao contrário do que acontece nos nossos dias. Em relação aos métodos e procedimentos também havia diferenças. Para estes, as vítimas escolhidas eram, quase sem excepção, as elites governantes, ao passo que hoje em dia as vítimas são na sua maioria pessoas comuns. A arma utilizada por eles era a adaga ao invés do que acontece atualmente, que pode ser qualquer uma desde que sirva para atingir o maior número de vítimas possível. Outra diferença importante é o tipo de suicídio. Após o homicídio ser consumado os “assassinos” suicidavam-se porque era uma desonra na época continuar vivo após uma operação. Atualmente os terroristas suicidas fazem parte integrante da bomba.⁸⁸

No séc. XX, os “kamikazes” japoneses eram pilotos suicidas que foram utilizados na 2.^a Guerra Mundial contra os navios norte-americanos.

Contudo, foi a partir dos anos oitenta do séx. XX, que o terrorismo suicida moderno surgiu, através do terrorismo guerrilheiro nacionalista dos “Tigres Tamil”, na sua luta por autonomia política no sri Lanka, e também pelo terrorismo islâmico, de cariz xiita, através do Partido de Deus (Hezbollah), no Líbano. Posteriormente, surgiu o Hamas e a Jihad Islâmica, grupos terroristas radicais islâmicos de confissão sunita.⁸⁹

Existe um consenso geral da comunidade científica que defende que a fase dos ataques bombistas suicidas atuais começaram com o ataque à embaixada americana em Beirute em 1983, pelo grupo terrorista Hezbollah.

Segundo os dados do Centro de Estudos do Terrorismo e da Violência Política, da Universidade escocesa de St. Andrews, dos cerca de 270 atentados suicidas praticados em todo o mundo durante 1998 até 2000, por 15 grupos terroristas em 12 países, 168

⁸⁸ Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN Cadernos, Caderno n.º 1, 2010, p. 67

⁸⁹ idem

atentados suicidas foram executados pelos “Tigres Tamil”, etnicamente tamiões e religiosamente hindus, seguidamente, menos de 60 atentados pelo grupo xiita Hezbollah, em terceiro lugar o grupo palestino Hamas, com menos de 30.⁹⁰

As estatísticas disponíveis indicam que houve 31 ataques terroristas suicidas durante os anos 80 e 104 ataques nos anos 90. Em 2000 e 2001 foram registados 53 ataques terroristas suicidas. Este dramático crescimento do terrorismo suicida tem acontecido num momento em que o número de incidentes terroristas pelo mundo tinha vindo a cair de um pico registado de 666 ataques em 1987 para 274 em 1998 e 348 em 2001.⁹¹

As missões suicidas também têm proliferado em muitos países árabes e muçulmanos que são marcados por estruturas políticas autoritárias que restringem a dissidência ou são caracterizados por conflitos em curso.

No entanto, o ponto de viragem verificou-se após os atentados de 11 de Setembro de 2001.

Hoje em dia, apesar de ser inquestionável que a vida é o valor supremo da sociedade ocidental, a história da humanidade retrata diversas civilizações em que as religiões primitivas sabiam apreciar o sacrifício humano, onde mais tarde os mártires eram muito respeitados. Na maioria das culturas os heróis ganhavam fama e honra pelo seu desprezo pela morte.⁹²

Segundo Émile Durkheim em “O Suicídio”, os seres humanos são os únicos seres vivos que se suicidam. José Dias Cordeiro, Professor de Psiquiatria, refere que “as circunstâncias que levam à vida ou à morte de um ser humano não são muito diferentes do que se passa no resto da natureza. Em todas as espécies animais, a sobrevivência depende da capacidade de estas se reproduzirem sexualmente e de se defenderem, agressivamente, o seu próprio espaço.” Por conseguinte, como relata o autor, “das variadíssimas espécies, vegetais e animais, a espécie humana é a única em que os seus membros se destroem uns aos outros. De todas as espécies, o homem apresenta as duas

⁹⁰ idem

⁹¹ US Department of State patterns of global terrorism 2001 Figures quoted are for ‘international’ terrorist attacks i.e. involving citizens of more than one country. Later figures following the attacks of 9/11 show an initial drop in overall followed by rises commensurate with increased US presence in Afghanistan and Iraq.

⁹² Enzensberger, Hans Magnus, *Os homens do terror – Ensaio sobre o perdedor radical*, Editora Sextante, 2008

formas de agressão no mais alto grau, descritas pelos etologistas⁹³: a *intra-específica*, contra os membros da mesma espécie e a *inter-específica*, para com as outras espécies.”⁹⁴

Freud refere que há situações em que uma pessoa prefere morrer que suportar o terror interminável real ou imaginário da sua vida.

Zachary Shore “Ninguém nasce terrorista; os terroristas criam-se”⁹⁵. E adianta, “alguns formam-se por exclusão social, convencidos de não serem bem-vindos nas suas próprias pátrias. Outros são seduzidos por sermões de ódio, partidários infelizes de ensinamentos pervertidos. Embora todos nasçam neutrais, voltam-se para o terror em busca de algo maior do que eles próprios.”⁹⁶

Jose Sanmartin, especialista de terrorismo (principalmente da ETA), também defende que não se nasce um terrorista, um terrorista faz-se. Como refere José Manuel Anes, especialista em terrorismo, “este processo de socialização do “*jihadista*” apresenta uma fase primária que se desenvolve, nos países muçulmanos, na família, na escola e/ou no grupo social e religioso em que o futuro terrorista vive e, nos países ocidentais, nas mesquitas radicais e nos grupos de amigos que se constituem em torno delas. Quanto à fase de socialização secundária, ela realiza-se já dentro do grupo terrorista.”⁹⁷ Para este perito em terrorismo religioso, tudo indica que a “propensão a dicotomizar, a dividir o mundo em dois grupos irreconciliáveis (o do próprio e o dos outros)” e, como consequência, a “projectão sobre os outros de todo o seu ódio e frustração”, “responsabilizando os outros por essas próprias frustrações”, é “a característica determinante para a escolha da via terrorista, a qual é sistematicamente desenvolvida neste processo de socialização secundária que ocorre dentro do grupo, levando o ódio até às suas últimas e violentas consequências contra a “fonte” de todas as frustrações e de toda a humilhação: o inimigo, ser que se aprende a considerar como um ser inferior e degradante, e que, por isso, só pode ter um destino, o de ser morto num ato de superior “justiça divina” de que o terrorista é um “nobre” instrumento.”⁹⁸ Para José Manuel Anes,

⁹³ Etologia é a disciplina que estuda o comportamento animal, in <http://pt.wikipedia.org/wiki/Etologia>, consultado em 16 de Agosto de 2010

⁹⁴ Cordeiro, Dias, *Psiquiatria Forense*, Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 50

⁹⁵ Shore, Zachary, Criando Bin Ladens, A América, o Islão e o Futuro da Europa, Editorial Bizâncio, 2007, p. 22

⁹⁶ idem

⁹⁷ Anes, José Manuel, AAVV, As Teias do Terror, Novas Ameaças Globais, Edições Ésquilo, p. 103

⁹⁸ idem, p. 104

“a humilhação é uma palavra-chave para se compreenderem as motivações profundas dos terroristas religiosos e islamitas em particular.”⁹⁹

Hélder Santos Costa refere que o martírio é o “testemunho” do mártir pela sua fé ao Islão, pois este acredita que se “passar para a outra vida” por uma causa como a *Jihad* irá ser recompensado eternamente no “paraíso”, como tal, o voluntário para o “martírio” tem de estar fortemente motivado para o ingresso no Paraíso. Para se ser mártir é necessário ter-se muita fé. A motivação para o martírio é usualmente ideológica, religiosa e patriótica.¹⁰⁰ A sua missão requer muita força de vontade e persistência. Os mártires levam uma vida normal, mas, quando chega a hora do martírio, atacam. Os seus olhos e o seu comportamento nada deixam adivinhar, mas interiormente existe um impulso muito forte, uma motivação interna. O futuro *Shahid*, (“mártir”, em árabe) chega a passar a última noite com os seus companheiros de luta. O seu corpo até pode ser armadilhado pelo próprio fabricante dos explosivos. Se existirem nervos – porque os *Shuhada* (“mártires”, em árabe) são seres humanos constituídos por carne, sangue e nervos – a fé acalma-os¹⁰¹.

Para Hans Enzensberger, o suicida, ou o perdedor radical como o autor denomina, “quando consegue vencer o seu isolamento, quando se socializa com um grupo que tem a mesma forma de pensar, encontra uma pátria dos perdedores, da qual encontra não só compreensão como reconhecimento. Ora, a energia destrutiva que este possui forma um desejo de morte que juntamente com um detonador ideológico, produz a bomba humana pronta a explodir. É indiferente se se trata de ideologias nacionalistas, comunistas ou religiosas.”¹⁰²

De seguida, serão apresentadas várias perspetivas de vários autores acerca do fenómeno do terrorismo suicida, abrangendo as várias linhas de pensamento de diversos autores.

⁹⁹ idem

¹⁰⁰ Costa, Hélder Santos, *O Martírio no Islão*, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa 2003, p. 67

¹⁰¹ Idem, p. 68

¹⁰² Enzensberger, Hans Magnus, *Os homens do terror – Ensaio sobre o perdedor radical*, 2008, Editora Sextante

2- As várias abordagens ao terrorismo suicida

Ellen Townsend refere que os suicídios ocorrem como resultado de interação social (por exemplo, desemprego), pessoal (por exemplo problemas de relacionamento) e fatores clínicos (por exemplo, depressão). O estudo de Ellen Townsend, teve como objetivo analisar a literatura disponível para tentar determinar se os terroristas suicidas são realmente suicidas e examinar se os terroristas suicidas devem ser integrados num subgrupo de uma população geral de suicidas para orientar investigações futuras acerca deste fenómeno.¹⁰³

Ellen Townsend, refere que alguns autores defendem que os terroristas suicidas devem ser considerados no tipo de suicídio altruísta, definido por Durkheim. Contudo, segundo esta autora, os terroristas suicidas não terminam só com a sua própria vida mas com a de outros (ou pelo menos é essa a intenção da missão suicida). E adianta, citando Leenaars (1996) e O'Caroll (1993), o suicídio é caracterizado por um “mal-estar multidimensional”, envolvendo uma interação complexa e sequenciada de eventos, cada uma possuindo influências sociais, biológicas e psicológicas.¹⁰⁴

Ellen Townsend compara os suicidas não terroristas e os terroristas suicidas, defendendo que estes têm intenções assassinas, contrariamente aos suicídios em geral. Por conseguinte, a categorizar o terrorista suicida num subgrupo da população suicida, o mais próximo seria o de homicídio-suicídio. No entanto, adianta que este subgrupo representa uma percentagem ínfima (nos EUA representam 1,5%) dos restantes subgrupos de suicídio. Além disso, a maioria dos homicídios-suicídios, envolvem uma vítima e um suspeito (normalmente entre membros da família, em particular a vítima é do sexo feminino e o suspeito do sexo masculino). Contrariamente, os ataques suicidas envolvem muitas vítimas e um terrorista (ou eventualmente vários terroristas), onde as vítimas são desconhecidas para o terrorista. Outra diferença entre o terrorista suicida e o homicida-suicida citada por Ellen Townsend, diz respeito ao espaço temporal entre os atos de homicídio e os de suicídio. No caso da maioria do terrorismo suicida, o terrorista executa o suicídio de uma forma instantânea, matando e ferindo muitas vítimas (pelo

¹⁰³ Townsend, Ellen BA, *Suicide terrorists: Are they suicidal?*, *Suicide and Life-Threatening Behavior*, The American Association for Suicidology, Vol. 37, Edição 1, 2007, pp. 35-49, in <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1521/suli.2007.37.1.35/full>, consultado em 30 de Março de 2013

¹⁰⁴ idem

menos este é o objetivo do terroristas suicida), e o homicida-suicida é aquele que depois de cometer o homicídio, suicida-se até uma semana após o homicídio (Marzuk, 1992). Além disso, Ellen Townsend refere que a prova é escassa para determinar a intenção suicida da maioria dos terroristas suicidas, considerando a crença do “martírio”.¹⁰⁵

Ellen Townsend, conclui que existe alguma falta de trabalho empírico em psicologia e psiquiatria sobre o fenômeno do terrorismo suicida e que as características associadas ao suicídio “comum” diferem do ato terrorista suicida.¹⁰⁶

Robert Pape, no seu artigo “*The strategic logic of suicide terrorism*” avançou a hipótese que o terrorismo suicida é principalmente o produto de ocupação militar estrangeira ou pelo menos, a percepção dos terroristas que o território que eles dão grande valor está sobre ocupação, contrariando o conhecimento convencional que defende que o fenômeno é o produto de extremismo religioso independente de circunstâncias políticas. O estudo de Robert Pape que defende esta tese abarca uma análise 188 ataques suicidas que ocorreram no mundo representando 95% de todos os ataques (de 1980 a 2001).¹⁰⁷

Em 2005, Robert Pape publicou “*Dying to win*”, no qual expandiu e atualizou a sua anterior análise (expandiu o período até 2003, de 1980 a 2003). Tanto neste livro como no primeiro, os métodos incluem a variação entre casos de terrorismo suicida e casos em que não ocorrem.

As observações de Robert Pape são inovadoras e retratam fundamentalmente que os alvos do terrorismo suicida atual têm sido os Estados democráticos no qual têm tropas de combate no território que é considerado pelos terroristas como sendo a sua pátria.¹⁰⁸

As principais descobertas de Robert Pape, referem que o terrorismo suicida acontece mais provavelmente quando a comunidade (região de um Estado ou um Estado): é ocupada por um poder estrangeiro; o poder estrangeiro é de uma diferente religião; o poder estrangeiro é uma democracia; a violência convencional não tem resultado (o grupo terrorista não consegue ganhar qualquer premissa pela qual o faz lutar).¹⁰⁹ Robert Pape

¹⁰⁵ idem

¹⁰⁶ idem

¹⁰⁷ Pape, Robert A., *Methods and findings in the study of suicide terrorism*, American Political Science Review, Vol. 102. no. 2, May 2008, pp. 275 - 277 , in <http://www.jstor.org/stable/27644516?seq=1&Search=yes&searchText=terrorism&searchText=suicide&list=hide&searchUri=%2Faction%2FdoBasicSearch%3FQuery%3Dsuicide%2Bterrorism%26Search%3DPesquisar%26wc%3Don%26fc%3Doff%26globalSearch%3D%26sbbBox%3D%26sbjBox%3D%26sbpBox%3D&prevSearch=&item=25&ttl=2279&returnArticleService=showFullText&resultsServiceName=null>, consultado em 25 de Março de 2013

¹⁰⁸ idem

¹⁰⁹ idem

não restringe a definição “ocupação”, considerando que esta é ampla. Além disso, abrange os casos em que a minoria de uma região de um Estado é alvo de ocupação desse Estado, ou pelo menos assim entendida pela organização terrorista. Desta forma, segundo Pape, ao não restringir a definição de ocupação aumenta a robustez das conclusões do estudo de Pape, reduzindo a probabilidade de casos que pudessem contradizer a sua teoria. Assim sendo, das quatro condições defendidas por Pape, apenas os Kurdos da Turquia não produziram terrorismo suicida num universo de 22 rebeliões nacionalistas, desde 1980.

As análises conduzidas por Robert Pape sugerem que mais de 95% dos ataques suicidas são conduzidos com o patrocínio de uma organização terrorista e como parte de uma organização, planejamento e campanha continuada.¹¹⁰

Para Robert Pape, o atentado suicida é principalmente a tática de uma organização em oposição à do indivíduo. Este autor adianta que também é claro que existem estruturas e processos organizacionais formais e informais que servem de apoio às missões suicidas, incluindo a preparação psicológica e as estratégias de “prevenção” de saída. A adoção da tática suicida pode ser analisada através de considerações estratégicas racionais, em particular a grande eficácia que pode ser atingida por um grupo terrorista com reduzido equipamento em comparação com outros meios remotos.¹¹¹

Conforme Robert Pape refere, a proeminência e a proliferação da tática dos atentados suicidas não pode ser explicada apenas por considerações estruturais ou estratégicas, embora seja verdade que o poder demonstrativo do seu sucesso tem contribuído para a adoção desta tática por distintos grupos.¹¹²

A variedade dos grupos que adotam estas táticas, segundo Pape, são tão amplas que é difícil de desenvolver uma tipologia. Uma das primeiras organizações a adotar esta tática com muita frequência foi a LTTE (Tigres Tamil) no Sri Lanka durante os anos 80. Contudo, as mais recentes missões suicidas têm sido largamente proliferadas através de diversas organizações de inspiração islâmica, desde o Hezbollah ao Hamas (e

¹¹⁰ Pape, Robert A; *The Strategic Logic of Suicide Terrorism*; American Political Science Review, Vol. 97, N. 3, Agosto de 2003, in http://journals.cambridge.org/download.php?file=%2FPSR%2FPSR97_03%2F000305540300073Xa.pdf&code=4fc03b84c076e1a567d2aaa56a4c8e16, consultado em 26 de Março de 2013

¹¹¹ idem

¹¹² idem

subsequentemente uma variedade de organizações palestinas terroristas), até aos grupos afiliados da rede globalizada da Al-Qaeda.¹¹³

Em particular, as missões suicidas são empregues com frequência por grupos que vêm os seus conflitos com enquadramento religioso islâmico, e estão envolvidos num atual conflito do mundo que tem largamente sido concentrado nos países e organizações muçulmanos.¹¹⁴

Existe outro estudo, de Adam Lankford e Nayab Hakim, que compara os atiradores ativos nos EUA aos voluntários suicidas no Médio Oriente.¹¹⁵ Segundo este estudo, os ataques suicidas têm sido elevados, em particular, numa parte da Ásia e Médio Oriente há décadas. Nestas zonas do mundo, os atentados terroristas suicidas têm particularidades diferentes daquelas que se encontram nos EUA.

Nos EUA, os ataques suicidas em 1999, no Colégio em Columbine e em 2007, o massacre no Centro Comercial Omaha e o massacre em Virginia Tech, além de, em 2009, o massacre num ginásio em Pensilvânia, entre outros nos anos subsequentes, fizeram com que este tipo de violência seja considerado um problema dos EUA.¹¹⁶ Nestes casos, os atiradores que cometem o massacre, assassinando indiscriminadamente, acabam por se suicidar à chegada da polícia.

Adam Lankford e Nayab Hakim (2011)¹¹⁷, defendem que a diferença entre os dois tipos de assassinos, o terrorista suicida de inspiração fundamentalista islâmica e o assassino em massa, é diminuta. Estes autores, citam James (2009) e Larkin (2009),¹¹⁸ que referem que nos últimos casos de assassinios em massa, estes têm-se referido a si próprios como “mártires”, termo que também é utilizado pelos terroristas suicidas.

¹¹³ idem

¹¹⁴ idem

¹¹⁵ Lankford, Adam e Hakim, Nayab, *From Columbine to Palestine: A comparative analysis of rampage shooter in the United States and volunteer suicide bombers in the Middle East*, *Aggression and Violent Behavior*, 16, (2011), pp. 98-107 <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178911000036>, consultado em 06 de Março de 2013

¹¹⁶ idem

¹¹⁷ idem

¹¹⁸ Larkin, R. W. (2009). The Columbine legacy: Rampage shootings as political acts. *American Behavioral Scientist*, 52, 1309–1326, e James, S. D. (2009, April 16). Psychology of Virginia Tech, Columbine killers still baffles experts. ABC News. Retrieved from <http://abcnews.go.com/Health/story?id=7345607&page=1>, in <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178911000036>, consultado em 06 de Março de 2013

Lankford e Hakim, citando outro autor, Mandak (2009),¹¹⁹ referem que existem alguns casos em que os assassinos em massa escondiam nos seus corpos, explosivos e armadilharam os seus alvos com bombas, apresentando a mesma forma de atuar como se verifica nos bombistas suicidas. Contudo, os autores mencionam uma diferença significativa entre os terroristas suicidas e os atiradores ativos, ou assassinos em massa. Os primeiros usualmente atuam em nome de outrem (da organização terrorista), enquanto os assassínios em massa quase sempre atuam para si próprios. Além desta diferença, Lankford e Hakim, tendo por base vários dados compilados como declarações de vítimas, entrevistas a familiares, jornais, diários e apontamentos de suicídio, além de outra informação biográfica, defendem que a principal diferença entre os bombistas suicidas voluntários no mundo islâmico e os assassinos em massa nos EUA, é a forma como cometem a violência, sendo esta explicada por razões de índole cultural da sociedade onde estão inseridos e não ao nível individual do suicida. Assim sendo, Lankford e Hakim, defendem esta tese considerando as seguintes diferenças entre estes dois tipos de assassinos: a aprovação da comunidade, a eterna felicidade como recompensa para a violência, a assistência financeira como recompensa para a violência, o género, e por ultimo o transtorno mental. No entanto, estes autores defendem que existem as seguintes semelhanças entre os dois casos: as infâncias problemáticas, os ambientes sociais opressivos, a baixa auto-estima, uma crise pessoal, vingança pessoal, e a Fama e glória que pretendem obter.¹²⁰

O estudo de Wilson López-López e Claudia Pineda aborda a problemática do terrorismo por duas abordagens complementares: a psicologia individual e psicossocial.¹²¹

No que diz respeito à problemática do terrorismo a partir de uma perspectiva psicossocial, estes autores, destacam o estudo feito por De La Corte Ibañez, Kruglanski,

¹¹⁹ Mandak, J. (2009, August 10). Police questioned health club gunman, released him. ABC News. Retrieved from <http://kdka.com/local/george.sodini.grenade.2.1121967.html>, in <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178911000036>, consultado em 06 de Março de 2013

¹²⁰ Lankford, Adam e Hakim, Nayab, *From Columbine to Palestine: A comparative analysis of rampage shooter in the United States and volunteer suicide bombers in the Middle East*, *Agression and Violent Behavior*, 16, (2011), pp. 98-107 <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178911000036>, consultado em 06 de Março de 2013,

¹²¹ López-López, e Pineda, Claudia, *Terrorism: Two complementary approaches*, *Terapia Psicológica* 2011, Vol. 29, n.º 2, 225-231, in <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78520905009>, consultado em 03 de Junho de 2013

De Miguel, J. Sabucedo e D. Diaz (2007)¹²². Após uma análise de raiz do fenómeno do terrorismo, indicam sete princípios para a explicação psicossocial: 1. "O terrorismo não deve ser concetualizado como uma síndrome (social ou psicológica), mas como um método de influência sócio-política", 2. "Os atributos terroristas são moldados por processos de interação social", 3. "As organizações terroristas podem ser analisadas com outros movimentos sociais", 4. "O terrorismo só é possível quando os terroristas e os seus aliados acedem a determinados recursos críticos", 5. "As decisões pela qual são promovidas e apoiadas as campanhas terroristas respondem a razões ideológicas coletivas", 6. "As ações e as campanhas terroristas respondem a razões estratégicas, mas a racionalidade com que os terroristas operam é parcial e limitada" e, finalmente, 7. "As atividades do terrorista refletem as características internas das suas organizações".

Em relação à perspetiva psicológica a nível individual, Wilson López-López e Claudia Pineda, referem que a literatura que defende a abordagem do terrorismo numa vertente clínica patológica do terrorista falhou completamente. Contudo, defendem estes autores, que a visão estrutural e social do terrorismo não explica totalmente o fenómeno do terrorismo. Em alguns estudos efetuados a partir de uma perspetiva psicobiológica, verificou-se que existem mecanismos neurais que regulam o comportamento violento. Segundo os estudos de Gil e Verona (2002)¹²³, mencionados pelos autores referidos anteriormente, concluem que “a violência impulsiva patológica está relacionada com fatores neuroquímicos, endócrinos, genéticos, etológicos e neurobiológicos”. Estes estudos concluíram que em “populações denominadas agressivas, há uma diminuição no sistema serotoninérgico¹²⁴ e ao mesmo tempo, um aumento na atividade do sistema dopaminérgico¹²⁵, o que, aparentemente, tem origem genética”.

¹²² De La Corte Ibáñez, L., Kruglanski, A., De Miguel, J., Sabucedo, J & Diaz, D. (2007). *Siete principios psicossociales*, *Psicothema*. 19, 366-374, in <http://www.psicothema.com/pdf/3372.pdf>, referido por López-López, e Pineda, Claudia, *Terrorism: Two complementary approaches*, *Terapia Psicológica* 2011, Vol. 29, n.º 2, 225-231, in <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78520905009>, consultado em 03 de Junho de 2013

¹²³ Gil-Verona, JA, Pastor, JF, De Paz, F., Barbosa, M., Macías, JA, Maniega, MA, Rami-González, L., Boget, T. & Picornell, I. (2002). *Psicobiología de las conductas agresivas*. *Anales de Psicología*. 18, 293-303, in http://www.um.es/analesps/v18/v18_2/07-18_2.pdf, referido por López-López, e Pineda, Claudia, *Terrorism: Two complementary approaches*, *Terapia Psicológica* 2011, Vol. 29, n.º 2, 225-231, in <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78520905009>, consultado em 03 de Junho de 2013

¹²⁴ Serotonina – “A serotonina é um neurotransmissor que atua no cérebro regulando o humor, sono, apetite, ritmo cardíaco, temperatura corporal, sensibilidade à dor, aos movimentos e às funções intelectuais. Quando ela se encontra numa baixa concentração, pode levar ao mau humor, dificuldade para dormir e vontade de comer o tempo todo, por exemplo. Uma das formas de aumentar a concentração de serotonina na corrente sanguínea é consumindo alimentos ricos em triptofano, outra forma é praticando exercícios físicos com regularidade”, in <http://www.tuasaude.com/serotonina/>, consultado a 10 de Junho de 2013

¹²⁵ Dopamina – “A Dopamina é um neurotransmissor. É um mensageiro químico que ajuda na transmissão dos sinais no cérebro e noutras áreas vitais. A Dopamina é encontrada nos seres humanos assim como nos

Importa referir outro estudo que defende a importância da serotonina e em particular, da dopamina, no comportamento violento de uma pessoa. Ingo Vernaleken, investigador da Universidade de Aachen, na Alemanha foi o autor principal de um estudo apresentado em 2012, na Reunião Anual da Sociedade de Medicina Nuclear, em Miami. Este estudo foi efetuado por um grupo de investigadores da Universidade de Aachen, na Alemanha, que “monitorizou o cérebro de pessoas que jogavam um jogo de computador contra um possível trapaceador¹²⁶ para relacionar a concentração de dopamina com as reações agressivas durante o jogo. As conclusões deste estudo indicam que as “pessoas com sistemas dopaminérgicos mais funcionais não são mais agressivas em situações competitivas e podem-se concentrar ainda mais no jogo. Pessoas com baixa concentração de dopamina têm maior probabilidade de se distrair do jogo e ter reações intempestivas”.¹²⁷

Num outro estudo efetuado por Skeem, Johansson, Andershed, Kerr e Loudon (2007), citado por Wilson López-López e Claudia Pineda, “com 367 prisioneiros suecos condenados por tentativa de homicídio, homicídio involuntário e homicídio culposo, os investigadores classificaram os seus participantes, incluindo os chamados psicopatas primários e os secundários.” Os psicopatas primários eram os que apresentavam uma “deficiência hereditária” e os secundários, “os indivíduos que têm adquirido uma perturbação afetiva do ambiente.” Para este grupo, “são atribuídas características de hostilidade e crueldade, originadas pela pressão ambiental para adaptação emocional devido à rejeição parental e ao abuso de que foram alvo durante toda a vida”.¹²⁸ Wilson López-López e Claudia Pineda, referem que estas características também se podem verificar em Anders Breivik, o terrorista de Oslo, considerando que este apresentava um relacionamento distante e de falta de afeto do seu pai, além de se isolar socialmente. López-López e Claudia Pineda, relatam que “as características individuais de pessoas que

animais, incluindo animais vertebrados e invertebrados.”, in [http://www.news-medical.net/health/What-is-Dopamine-\(Portuguese\).aspx](http://www.news-medical.net/health/What-is-Dopamine-(Portuguese).aspx), consultado a 10 de Junho de 2013

¹²⁶ Trapaceador ou *Cheater* é um termo em inglês que se tornou gíria entre jogadores de jogos eletrónicos é usado para designar jogadores que se utilizam de *cheats*, códigos usados para se burlar o sistema de jogo e assim adquirir algum privilégio, in <http://www.tecmundo.com.br/video-game/761-o-que-e-cheater-.htm>, consultado em 17 de Setembro de 2013

¹²⁷ Revista digital Ver, Artigo *Dopamina está relacionada a comportamento agressivo*, in <http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/dopamina-esta-relacionada-a-comportamento-agressivo>, consultado em 04 de Dezembro de 2013

¹²⁸ López-López, e Pineda, Claudia, *Terrorism: Two complementary approaches*, Terapia Psicológica 2011, Vol. 29, n.º 2, 225-231, in <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78520905009>, consultado em 03 de Junho de 2013

apresentam comportamentos terroristas, mostram que a agressão impulsiva não faz parte das atividades terroristas”.¹²⁹

Para McCarthy (2002), mencionado por López-López e Claudia Pineda, um dos fatores de risco que potenciam o comportamento terrorista diz respeito a um momento de transição nas vidas das pessoas, em particular dos jovens, relacionado com uma intensa procura de identidade e por fatores biológicos (como alterações hormonais, emoções e sentimentos intensos, etc.). Adianta também que a aprendizagem adquirida pelos jovens neste processo de transição (e durante a sua vida) poderá levá-los a tomar atitudes em relação a alguns grupos (religiosos, étnicos, económicos, culturais, etc), construindo os seus próprios estereótipos destes mesmos grupos.¹³⁰

López-López e Pineda mencionam também T. Gallimore (2002), autor que afirma que os traumas psicológicos não resolvidos são um combustível para os ciclos de violência e de terrorismo, devido aos sentimentos de medo e de perda de controlo e desamparo das vítimas de trauma. Segundo este autor, os traumas podem ser causados por diferentes eventos perturbadores (ataque terrorista, experiência violenta, ...). No entanto, em alguns casos, após o trauma, a reação pode ser de vingança sobre os “outros”, os inimigos, desumanizando-os e legitimando desta forma os seus atos.¹³¹

Wessells (2002) e McCauley (2002), citados por López-López e Pineda, defendem que as características individuais de um terrorista são: a falta de carinho pelos outros, ou por si, a dificuldade em criar empatia, a sua rigidez cognitiva, a intolerância para o que lhe é desconhecido, a falta de compreensão do multiculturalismo e finalmente as perceções desumanizadas pelos “outros”. Segundo indicam estes autores, Anders Breivik mostrou claramente o seu descontentamento pelos muçulmanos em geral, e pelos imigrantes que vivem na Europa atualmente.¹³²

¹²⁹ idem

¹³⁰ idem

¹³¹ Gallimore, T. (2002). *Trauma não resolvido: Combustível para o ciclo de violência e terrorismo*. Em Stout, E. (Ed.), *A psicologia do terrorismo* (pp. 143,164). London: Praequer, in López-López, e Pineda, Claudia, *Terrorism: Two complementary approaches*, *Terapia Psicológica* 2011, Vol. 29, n.º 2, 225-231, in <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78520905009>, consultado em 03 de Junho de 2013

¹³² Wessells, M. (2002). *O terrorismo, a injustiça social e a construção da paz*. Em Stout, E. (Ed.), *A psicologia do terrorismo* (pp. 57-73). London: Praequer e McCauley, C. (2002). *Questões psicológicas do terrorismo, conhecer uma resposta ao terrorismo*. Em Stout, E. (Ed.), *A psicologia do terrorismo* (pp. 3-30). London: Praequer, in López-López, e Pineda, Claudia, *Terrorism: Two complementary approaches*, *Terapia Psicológica* 2011, Vol. 29, n.º 2, 225-231, in <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=78520905009>, consultado em 03 de Junho de 2013

É conveniente referir também um artigo elaborado por Robert J. Brym e Bader Araj¹³³, que desafia as conclusões do livro de Ariel Merari¹³⁴, onde é indicado que os bombistas suicidas apresentam “sinais clínicos acentuados” de depressão e suicidários, evidentes em 53 % de terroristas suicidas falhados, comparados com apenas 21 % desses sinais nos seus organizadores, e em 8% dos insurgentes que estiveram envolvidos em ataques não suicidas.¹³⁵ Importa referir que Ariel Merari é Professor aposentado de Psicologia na Universidade de Tel Aviv de Israel e Bader Araj é Professor de Sociologia e Antropologia da Universidade Birzeit, na Palestina (Robert Brym é Professor de Sociologia da Universidade de de Toronto, Canadá).

Em primeiro lugar, Brym e Araj, encontram problemas na seleção da amostra de Merari e na confiança das suas deduções. Em segundo lugar, levantam a possibilidade de que o entrevistador e os efeitos contextuais contaminaram as descobertas de Merari. Brym e Araj, questionam a amostra representativa, encontrando algumas lacunas na recolha da amostra propriamente dita. Além disso, estes autores consideram que existem vários erros de diagnóstico, tendo em conta que os terroristas presos são prisioneiros políticos com penas de prisão perpétua. Esta circunstância, segundo estes autores, indica uma alta taxa de depressão e de sentimento suicida daquela que seria encontrada fora do sistema prisional. Estes autores colocam em causa o estudo de Merari tendo em conta que alguns dos bombistas suicidas falharam as suas missões porque no último momento decidiram não realizar a missão suicida, contrariamente a qualquer circunstância de força maior que impossibilitou a concretização da missão suicida.¹³⁶

Por último, apresentam novas provas desafiando as conclusões de Merari. Em 2006, Brym e Araj, recolheram uma amostra de 42 terroristas suicidas de uma base de dados de violência coletiva ocorrida em Israel, na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, entre 2000 e 2005. Posteriormente, efetuaram entrevistas aprofundadas semi-estruturadas aos familiares diretos e amigos próximos dos terroristas suicidas, efetuadas com supervisão de assistentes especializadas e com a duração de cerca 90 minutos, efetuadas em língua

¹³³ Brym, Robert. J. e Araj, Bader, *Are Suicide Bombers Suicidal?*, artigo de *Studies in Conflict & Terrorism*, 2012, in <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1057610X.2012.675550>, consultado em 02 de Fevereiro de 2013

¹³⁴ Merari, Ariel, *Driven to Death, Psychological and Social Aspects of Suicide Terrorism*, Oxford University Press, 2010

¹³⁵ Brym, Robert. J. e Araj, Bader, *Are Suicide Bombers Suicidal?*, artigo de *Studies in Conflict & Terrorism*, 2012, in <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1057610X.2012.675550>, consultado em 02 de Fevereiro de 2013

¹³⁶ idem

arábica em Gaza e na Cisjordânia. Nenhum familiar ou amigo próximo se recusou a ser entrevistado. As entrevistas incluíam uma bateria de questões relevantes acerca da motivação dos bombistas. A análise teve em conta o último ano que precedeu o ataque. As questões estavam relacionadas com a personalidade do terrorista, sobre a existência de uma crise social, emocional ou financeira, entre outras. Para suportar as suas respostas os entrevistados deveriam responder citando ou parafraseando os bombistas. As entrevistas foram separadas, tendo sido entrevistados pelo menos dois familiares diretos e amigos próximos do bombista suicida. Este procedimento permitiu, segundo estes autores, que os dados fossem comparados com consistência. As fontes externas incluindo relatos publicados e materiais não publicados deixados pelos terroristas suicidas foram ocasionalmente examinados para se verificar a validade das respostas. Posteriormente, os terroristas suicidas foram independentemente codificados por duas categorias, como tendo manifestado, desde o ano anterior ao ataque: 1- sinais exteriores de depressão ou crise pessoal que tenha levado à depressão ou 2- ausência de sinais exteriores de depressão ou crise pessoal. Não existiu qualquer diferença de opinião nas conclusões, entre os dois autores. As entrevistas revelaram que o ano que precedeu aos seus ataques suicidas, 9 bombistas (21%) expressaram desejo de martírio e nenhum dos outros 33 bombistas deu qualquer indicação à sua família direta ou amigo próximo que queriam acabar com as suas vidas por qualquer razão. Trinta e dois bombistas suicidas (76%) não manifestou qualquer sinal de depressão aparente a qualquer membro da família direta ou amigo próximo. No entanto, as suas histórias demonstram que o stress psicológico que experienciaram era frequentemente derivado do contexto político e social e não de qualquer patologia crónica. Segundo estes autores, a melhor estimativa que prevaleceu da população palestiniano-israelita foi de 24,9%. Contudo, esta amostra é baseada numa amostra de palestinianos residentes em Israel e não em Palestinos residentes na Cisjordânia ou na Faixa de Gaza. Nestes locais a prevalência da teoria da depressão verifica-se apenas em 24% dos bombistas suicidas. Segundo estes autores, a comunidade e a família oferecem um forte apoio atuando como uma medida profilática contra a depressão.¹³⁷

Segundo Brym e Araj, pode haver alguma subjetividade nos seus resultados. Contudo, os autores referem que adotaram o teste *standard* para diagnosticar a depressão (DSM-IVTR), procurando entrevistar separadamente os entrevistados. A subjetividade

¹³⁷ idem

segundo os autores pode ser colocada em dois pontos: 1.º as descrições das famílias e amigos próximos podem ser enviesadas por querer apresentar um ponto de vista positivo; 2.º os entes queridos podem estar alheios ao sofrimento do bombista. É de salientar também que apenas 2 bombistas (5% do total) eram mulheres e a média de idades era de 22 anos. Por conseguinte, 88% não eram casados e 40% eram estudantes. Apenas 5% estavam desempregados, comparados com a taxa de desemprego de 29% na Palestina entre 2000 a 2005. Face às restantes variáveis, os bombistas não eram diferentes da população da Palestina. Brym e Araj referem outros dois estudos similares ao presente, o primeiro de Nasra Hassan. Hassan defende que o retrato do bombista suicida, não é excecional face à sociedade palestiniana, adiantando que todos os bombistas suicidas vêm de típicas famílias palestinianas e nenhuma personalidade-tipo emergiu da sua análise.¹³⁸ O segundo estudo, de Philip Zimbardo e Stanley Milgram, conduzido nos anos de 1970. Este estudo defende que as pessoas comuns (pessoa-padrão de uma sociedade) podem fazer coisas extraordinárias em certas circunstâncias sociais. Sob certas condições, estas pessoas podem descartar as normas de decência e civilidade e comportar-se de forma que os outros concidadãos considerariam cruéis e imorais.¹³⁹

Paul Gill e Robert Pape são os especialistas que melhor explicam o fenómeno do terrorismo suicida, na opinião do autor.

Paul Gill aborda o problema de forma multidimensional. Paul Gill defende que para se compreender o terrorismo suicida é necessário estudar três dimensões diferentes: o terrorista suicida, a organização terrorista e a comunidade da qual o terrorista suicida emerge. Na opinião de Paul Gill, este método tridimensional aumenta a compreensão teórica do fenómeno.¹⁴⁰

Segundo Paul Gill, os estudos sobre o terrorista e o bombista suicida procuram determinar os fatores que conduzem o individuo a envolver-se no terrorismo. Várias análises focam-se desde a disposição patológica para a violência (Ariel, 2010; Gordon,

¹³⁸ *The Palestinian Strategic Report 2005* (Beirut: Al-Zaytouna Centre for Studies and Consultations). Available at <http://www.alzaytouna.net/english/books/PSR05/STR2005Engch7.pdf>, (accessed 2 July 2011), p. 213, in Brym, Robert. J. e Araj, Bader, *Are Suicide Bombers Suicidal?*, artigo de *Studies in Conflict & Terrorism*, 2012, in <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1057610X.2012.675550>, consultado em 02 de Fevereiro de 2013

¹³⁹ Brym, Robert. J. e Araj, Bader, *Are Suicide Bombers Suicidal?*, artigo de *Studies in Conflict & Terrorism*, 2012, in <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1057610X.2012.675550>, consultado em 02 de Fevereiro de 2013

¹⁴⁰ Gill, Paul, *A multi-dimensional approach to suicide bombing*, *International Journal of Conflict and Violence*, Vol. 1(2) 2007, pp. 142-159, in <http://www.ijcv.org/index.php/ijcv/article/view/12/12>, consultado em 19 de Março de 2013

2002; Post, 1990), os fatores gerais de socialização (Atran, 2003; Post, 2005; Sageman, 2005, Silke, 2003), a personalidade autoritária (Lester, Yang e Lindsay, 2004), o altruísmo (Azam, 2005), a escolha racional (Gupta, 2004), o fanatismo religioso (Pipes, 2004), a dissonância cognitiva (Maikovich, 2005), a vingança e sofrimento pessoal (Margalit, 2003) e o desespero (Prusher, 2005).¹⁴¹

Em relação aos estudos da dimensão organizacional dos bombistas suicidas, estes, para Paul Gill, geralmente oferecem explicações de escolha racional. Os exemplos incluem as análises de custo-benefício (Harrison, 2001; Pape, 2005), a capacidade do bombista suicida para equilíbrio de poder numa guerra assimétrica (Gupta e Mundra, 2005; Luft, 2002), competição política interna e superada por diferentes organizações de apoio público (Bloom, 2005), e outros motivos estratégicos tais como a eficiência com a qual o terrorista pode ativar o explosivo mesmo se for capturado (Ganor, 2000).¹⁴²

Os estudos da dimensão social do terrorismo e do terrorismo suicida, segundo Paul Gill, focam-se em fatores como sejam: a liberdade política e a pobreza numa dada sociedade (Abadie, 2004), a frustração causada pela injustiça social (Bloom, 2005; Khashan, 2003; Merari, 1990), e um acessório para o Islão político (Haddad, 2004). Hafez (2006) sublinha que a perceção numa sociedade de vitimização e ameaça com narrativas simbolizadas que veneram o martírio e legitimam os seus líderes consentem a violência e conduzem ao apoio social para o terrorismo suicida.¹⁴³

Na figura abaixo pode verificar-se o modelo multi-dimensional de Paul Gill.

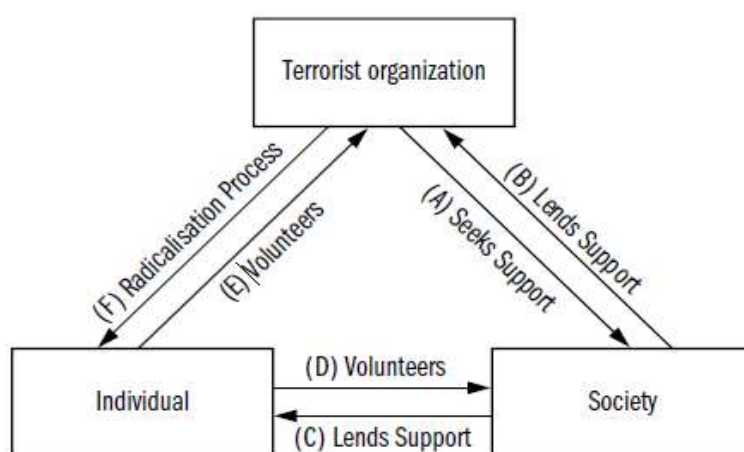


Figura 2: Modelo multidimensional de Paul Gill

Fonte: Gill, Paul, *A multi-dimensional approach to suicide bombing*, Vol. 1(2), 2007

¹⁴¹ idem, p. 144

¹⁴² idem, p. 145

¹⁴³ idem, pp. 145-159

Considerando a figura, Paul Gill, defende que as organizações terroristas, em última análise, dependem do patrocínio moral, social, político e financeiro do povo que eles afirmam representar (A). A ligação (B) + (C) indica que quando os sentimentos de perigo são evidentes, os indivíduos são mais propensos a serem subjugados na direção de certos líderes e narrativas simbolizadas. A ligação (D) + (E) refere o apoio social acoplado a catalisadores e as ligações familiares e amigáveis estão por detrás do processo de um indivíduo se alistar numa organização terrorista. Por último, o fator (F) refere a importância do processo de radicalização do potencial bombista suicida.¹⁴⁴

Para Paul Gill, este modelo também tem potencial para explicar outros atos de terrorismo (não suicidas). Contudo, segundo este autor, este modelo tem três grandes diferenças do modelo que explica o terrorismo “clássico”. Primeiro, a construção social da “cultura do martírio” não é necessária para explicar o terrorismo não suicida. Segundo, o apoio de atos ortodoxos de terrorismo, permanecem mais ou menos constantes durante um período examinado (no caso palestino) ao passo que o apoio para o terrorismo suicida flutua. Para este autor, esta flutuação correlaciona-se com o otimismo para o futuro. Terceiro, o processo de radicalização para um bombista suicida dentro de um ambiente de grupo é mais longa e mais intensa. A preparação para matar e ser morto requer um condicionamento psicológico diferente.¹⁴⁵

¹⁴⁴ idem

¹⁴⁵ idem

Capítulo II – A ameaça das armas de destruição massiva

É indiscutível que um dos maiores medos das populações é a ameaça de utilização de armas NBQR (Nucleares, Biológicas, Químicas, Radiológicas) pelos terroristas. Por conseguinte, serão analisadas as probabilidades de ocorrerem atentados no Ocidente, assim como também importa conhecer as consequências provenientes do uso das mesmas numa sociedade.

As armas de destruição massiva (ADM), é uma categoria de armas que compreende armas nucleares biológicas químicas, e radiológicas (esta última colocada recentemente nesta categoria), isto é, é um conceito mais vasto do que armas nucleares e que ultrapassa aquilo a que antes se chamava armas “convencionais”.¹⁴⁶

Por conseguinte, os conceitos de bioterrorismo (no caso das armas biológicas) e de terrorismo nuclear (armas nucleares ou radiológicas – esta última também é tratada com diferenciação por alguns estudiosos) estão associados à utilização das ADM pelos terroristas.

O terrorismo nuclear é a possibilidade dos grupos terroristas se apoderarem de material nuclear para fazer detonar uma explosão nuclear ou uma bomba suja.¹⁴⁷ Esta ameaça era normalmente considerada implausível mas com os atentados de 11 de Setembro foi levada mais a sério e o bioterrorismo está associado desde os anos 90 ao uso de armas biológicas como o antraz, o botulismo, a peste ou a varíola por parte de terroristas.¹⁴⁸

As armas de destruição massiva representam uma ameaça muito temível pela sociedade devido à possibilidade de as organizações terroristas estarem na posse de armas de destruição massiva. Contudo esta possibilidade tem variações de probabilidade em cada uma das ADM.

¹⁴⁶ Usada pela primeira vez pela famosa revista *Times* em 1937 para descrever o bombardeamento alemão de Guernica, a expressão foi retomada no vocabulário oficial e de controlo de armamento dos EUA nos anos 70. Apesar do seu uso canónico, a expressão é muito menos precisa do que por vezes se pretende fazer crer. Muitas armas biológicas e químicas, embora capazes de infligir um sofrimento terrível aos seus alvos específicos, não têm capacidade para causar “destruição em massa”, in Halliday, Fred, *100 Mitos sobre o Médio Oriente*, Edições Tinta da China, 2005, p. 177

¹⁴⁷ Bomba suja não é uma arma nuclear, mas sim um explosivo convencional misturado com material radioativo, in Halliday, Fred, *100 Mitos sobre o Médio Oriente*, Edições Tinta da China, 2005, p. 181

¹⁴⁸ Halliday, Fred, *100 Mitos sobre o Médio Oriente*, Edições Tinta da China, 2005, pp. 181 e 246

As armas químicas são as mais fáceis de obter e de utilizar. Raul Carneiro Martins, refere com base em diversos autores que um terrorista mesmo com poucos conhecimentos na matéria, pode construir uma arma química pouco sofisticada com relativa facilidade, tendo em conta que os produtos podem ser livremente comprados no mercado livre. No que diz respeito a armas de melhor qualidade exigem no seu fabrico competências tecnológicas materiais e condições laboratoriais mais difíceis de reunir. Os grupos terroristas podem obtê-las de duas formas: através de um químico competente do grupo terrorista ou comprando no mercado negro ligado ao contrabando de armamento.¹⁴⁹ Adicionalmente talvez também uma terceira forma, através de furto em laboratório. Relativamente ao emprego não apresenta dificuldades especiais, nem no acondicionamento nem no transporte e o seu acionamento, através de uma bomba ou através de aerossóis, é fácil de espalhar em qualquer sistema de ventilação, num lugar público com grande concentração de pessoas e arejamento limitado.¹⁵⁰

Relativamente às armas biológicas são um pouco mais difíceis de adquirir ou eventualmente de fabricar. Neste caso, exige-se um laboratório bem equipado, no mínimo um técnico especializado. O emprego não apresenta dificuldades especiais, podendo os agentes patogénicos ser disseminados em aerossóis ou contaminando abastecimentos de água ou de alimentos. Contudo, as armas biológicas têm alguns inconvenientes. Frank Barnaby, citado por Raul Martins, refere que os agentes biológicos tendem a morrer rapidamente, a não ser que estejam em ambiente controlado, o espalhamento é difícil de controlar, e necessitam de um longo período de incubação.¹⁵¹

1- A ameaça das bombas “sujas” e das nucleares

No que diz respeito à ameaça das armas nucleares (incluindo as radiológicas), Brian Jenkins, da Rand Corporation, elaborou a seguinte lista relativamente a esta ameaça: os terroristas podem atacar ou tentar apoderar-se de uma central nuclear, tentar roubar uma arma e oferecê-la através de um resgate, contaminar um alvo com material

¹⁴⁹ Martins, Raul Francisco Carneiro, *Acerca de «terrorismo» e de «terrorismos»*, IDN cadernos n.º 1, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2010, p. 69

¹⁵⁰ idem

¹⁵¹ Idem, p. 70

radioativo, elaborar uma falsa ameaça nuclear e se possuírem um explosivo nuclear podem detoná-lo ou ameaçar detoná-lo.¹⁵²

O emprego desta arma mesmo de pequenas dimensões é difícil para o grupo terrorista, tendo em conta que este teria de a transportar até ao local de explosão. Para construir uma bomba nuclear seria necessário obter plutónio ou urânio, enriquecido em percentagem de isótopos radioativos, preparado para uso militar (a preparação exige difíceis operações de purificação e enriquecimento em infra-estruturas específicas), depois teria que ser desenhada e montada, exigindo pessoal especializado.¹⁵³

Barnaby, contudo, explica num documento do Congresso dos EUA como um pequeno grupo, desde que obtenha cerca de 10 kg de óxido de plutónio, juntando-lhe substanciais quantidades de explosivos químicos, pode desenhar e construir um engenho capaz de atingir um poder explosivo idêntico a cerca de 100 toneladas de TNT, produzindo uma cratera de 30 metros de diâmetro.¹⁵⁴

O grupo pode também comprar no mercado negro ou através de um assalto a uma das centrais nucleares num dos países que possuem armas nucleares¹⁵⁵ ou recebendo-as dos Estados patrocinadores do terrorismo, como o Paquistão e a Coreia do Norte, no entanto estas são hipóteses muito improváveis, neste no último caso, tendo em conta o descontrolo do grupo terrorista pelo Estado patrocinador e as consequências que poderiam daqui resultar para este Estado.¹⁵⁶

A modalidade de aplicação deste tipo de armas com alguma probabilidade de êxito é efetuada utilizando a radioatividade. Primeiro, através da utilização de bombas sujas, desde que se consigam os resíduos obtidos nos combustíveis irradiados (“cinzas”) de qualquer central de produção de energia nuclear ou através da sua compra ou roubo. No entanto, as dificuldades passam pelo manuseamento de material radioativo e a sua obtenção, apesar de mais fácil de comprar no mercado negro que o explosivo ou material nuclear. Segundo, a eventual utilização da radioatividade após sabotagem de uma central nuclear provocando um acidente grave, libertando grandes quantidades radioativas para a atmosfera, ou assaltando a central ou ainda através da infiltração de terroristas entre o

¹⁵² Idem, pp. 70 e 71

¹⁵³ Idem, p. 71

¹⁵⁴ idem

¹⁵⁵ EUA, Rússia, China, França, Grã-Bretanha, Índia, Paquistão e a Coreia do Norte. Além destes Israel e o Irão que ao que tudo indica, encontra-se a desenvolver esta capacidade nuclear.

¹⁵⁶ Idem, pp. 71 e 72

peçoal da central ou ainda através da drenagem da água das piscinas da central que evitam que os detritos radioativos entrem espontaneamente em combustão.¹⁵⁷ Contudo, as bombas sujas, podem ter um peso de 15 a 20 Kg, com efeitos consideráveis e ser transportadas por um terrorista numa mochila.

Por fim , através de chantagem ou simplesmente o grupo terrorista afirmar que possui a arma sem a possuir. Neste caso teria de realizar ações prévias, atacando uma central ou o paiol de armas nucleares ou ainda o seu pessoal, como forma de credibilizar a ameaça.¹⁵⁸

A História apresenta um número reduzido de utilização de armas químicas, menor ainda no caso de armas biológicas e nenhum de armas nucleares.

De 1968 a 1980, a CIA registou 22 incidentes, tendo sido usados materiais biológicos, radiológicos e químicos no mundo representando neste período 0,5% do total de incidentes terroristas.¹⁵⁹

2- A ameaça das armas químicas

Relativamente às armas químicas, existem alguns incidentes ao longo da história, como o alegado roubo de gás mostarda pelo grupo Baader Meinhof de um depósito de material da Alemanha Ocidental em França, em 1975.¹⁶⁰ Este gás foi usado em alguns ataques na I Guerra Mundial, com resultados horrendos (quase 100 mil mortos, 2 milhões de feridos e incapacitados).¹⁶¹

Em 1995, o culto religioso japonês “Aum Shin Rikio” atacou com “gás sarin” o interior do Metropolitano de Tóquio em que morreram 12 pessoas e mais de 5000 ficaram feridas. Foi também utilizado pelos nazis nos campos de concentração para exterminar prisioneiros. É muito fácil de fabricar e dispersar num alvo com alta densidade populacional (pontos de concentração de tropas, cidades, etc.).¹⁶²

¹⁵⁷ Idem, p. 72

¹⁵⁸ Idem, p. 73

¹⁵⁹ idem

¹⁶⁰ idem

¹⁶¹ <http://www.sabbatini.com/renato/correio/ciencia/cp011005.html>, consultado em 14 de Outubro de 2012

¹⁶² <http://www.sabbatini.com/renato/correio/ciencia/cp011005.html>, consultado em 14 de Outubro de 2012

Renato Sabbatini, refere que o terrorismo químico emprega estas substâncias de alto poder tóxico como o gás mostarda, o gás sarin e agentes de ação nervosa¹⁶³

A história das armas biológicas refere dois atentados nos EUA, a contaminação de restaurantes no Oregon com salmonelas em 1984 pela seita Shree Rajneesh, causando a hospitalização de 40 pessoas, e a disseminação de cartas infetadas por antraz em Outubro de 2001 por desconhecido ou desconhecidos (supostamente provocada por um alto funcionário do Centro de Doenças dos EUA), causando a morte de 5 pessoas e a hospitalização de mais 17 pessoas.¹⁶⁴

Além das vantagens e inconvenientes apontados anteriormente, a utilização de armas de destruição massiva levanta dois tipos de dificuldades: a carga emocional negativa por parte das opiniões públicas de todo o mundo e a dificuldade de obter a concentração eficaz dos efeitos letais dos agentes químicos, dos biológicos ou das matérias radioativas e nestes dois últimos acresce a dificuldade da imprevisibilidade do alcance da disseminação e dos efeitos a longo prazo.¹⁶⁵

Marvin Cetron, conselheiro do Presidente dos Estados Unidos da América, numa conferência sobre terrorismo referiu o seguinte: "Os terroristas vão ter acesso a armas de destruição massiva e acontecerão atentados em grande escala nas potências ocidentais. A questão é saber quando." E adianta, que "os terroristas vão assumir governos de forma legítima para chegar às armas nucleares" e aponta "o Paquistão como o país de risco".¹⁶⁶

Os efeitos devastadores de uma bomba atómica, que é diferente de uma bomba de hidrogénio (efeitos muito superiores à bomba atómica), são bem conhecidos após a detonação nas cidades de Hiroshima e Nagasaki que em poucos segundos tirou a vida a mais de 250 mil pessoas, fazendo ainda hoje vítimas.

O fim da Guerra-Fria e a perda da Rússia das suas ex-Repúblicas Soviéticas, veio fazer com que muitas armas de destruição massiva viessem a ser "perdidas" pelos agora países independentes, não tendo havido por parte da Rússia um controlo efetivo sobre estas armas. Alguns cientistas que produziam este tipo de armamento foram para o "desemprego", visto que a corrida para a produção de armamento nuclear por parte da

¹⁶³ <http://www.sabbatini.com/renato/correio/ciencia/cp011005.html>, consultado em 14 de Outubro de 2012

¹⁶⁴ Martins, Raul Francisco Carneiro, *Acerca de «terrorismo» e de «terrorismos»*, IDN cadernos n.º 1, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2010, p. 73

¹⁶⁵ idem

¹⁶⁶ <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/nacional/portugal/novo-atentado-e-certo>, consultado em 14 de Setembro de 2012

Rússia deixou de fazer tanto sentido como na época da Guerra Fria. Alguns destes cientistas “desempregados”, como necessitavam de dinheiro, venderam no mercado negro as fórmulas para a produção de armas nucleares, biológicas e químicas, a desconhecidos, provavelmente alguns deles seriam terroristas. Ora, este tipo de situação causa desde logo uma preocupação a ter em conta e que potencia o perigo da utilização destas armas por terroristas. Importa destacar que além da Rússia, existem informações de acontecimentos idênticos no Paquistão, país que possui armamento nuclear.

Em Março de 2000, a poucos meses da abertura dos Jogos Olímpicos de Sydney, marcada para 15 de Setembro, durante uma operação de rotina, no seio de uma rede de imigração clandestina e de tráfico de passaportes, os polícias neozelandeses descobrem, estupefactos, que um comando terrorista islâmico se preparava para perpetrar um atentado contra o velho reator de pesquisa nuclear Lucas Heights, construído em 1958, perto da região sudoeste de Sydney, Austrália, a apenas 25 quilómetros do estádio olímpico. Esta informação foi transmitida aos serviços de segurança australianos, discretamente, conduzindo a uma investigação profunda entre os meios islâmicos da Nova Zelândia e da Austrália.¹⁶⁷

Estes dois países albergam refugiados oriundos da Ásia Central, quase duas centenas de afegãos em Wellington, capital da Nova Zelândia e mais de quinze mil na região de Sydney. A descoberta do conluio ocorre na altura em que o Comité Internacional Olímpico, retirou aos *Taliban* do Afeganistão um convite para participar nos Jogos. Os *Taliban* no poder em Cabul, tinham declarado que esse convite a efetivar-se, seria um reconhecimento do seu regime. Aquando de uma busca efetuada numa casa em Auckland, a polícia descobriu um verdadeiro posto de comando terrorista clandestino, um “ateliê” de falsificação de passaportes, bem como um mapa da cidade de Sydney onde se destacava a localização do reator nuclear e das diferentes vias de acesso. Os australianos, tendo ainda presente o assalto palestino ocorrido nos Jogos Olímpicos de Munique, em 1972, que custara a vida a 4 israelitas, e levando muito a sério os primeiros resultados da investigação, acabariam por descobrir que o conluio fora fomentado por Osama Bin Laden, destituído da sua nacionalidade, e que vivia refugiado no Afeganistão, procurado pela maioria das polícias ocidentais devido à sua implicação em diferentes atentados terroristas, na Arábia Saudita e na África Oriental.¹⁶⁸

¹⁶⁷ Jacquard, Roland, *Osama Bin Laden, A Estratégia do Terror*, Editora Livros do Brasil, 2001, p. 11

¹⁶⁸ idem, pp. 11-30

Deste modo, após vários meses de silêncio e de relativa discrição, Osama bin Laden e a sua organização reemergiam na véspera de um evento internacional de repercussão planetária. Em Dezembro de 1999, e em Abril de 2000, realizaram-se duas reuniões de especialistas em segurança na sede da NATO em Bruxelas, tinham colocado Osama na ordem do dia. As ameaças que ele faz pairar sobre os interesses ocidentais foram também evocadas aquando da reunião do G7 em Tóquio, em Julho de 2000, reunião à margem do qual os serviços secretos dos países procederam a uma troca de informações classificadas como secretas.¹⁶⁹

Em 1988, numa edição do Los Angeles Times, Henry Kissinger escrevia que a corrida aos armamentos nucleares levaria quase inevitavelmente a fugas para certos países com competências para o fabrico da arma nuclear, mas que não dispunham dos recursos necessários para desenvolver a sua tecnologia. Desta forma, estes Estados seriam grandemente tentados a oferecer combustível ou o seu *savoir-faire* a terceiros, mediante uma assistência financeira. Nessa data, o artigo visava o Paquistão e a Rússia, dois Estados minados por múltiplas crises políticas e financeiras e, por conseguinte, suscetíveis de empreenderem transferências ilícitas de tecnologia. Em Dezembro de 2000, um dos primeiros relatórios secretos transmitidos a George W. Bush, alertava precisamente para estes riscos de terrorismo químico ou biológico.¹⁷⁰

Roland Jacquard, perito acreditado junto dos membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do Conselho da Europa, refere que “os especialistas em informação e luta antiterrorista sabem que, doravante, os militantes fundamentalistas não tencionam limitar-se apenas a atentados contra uma caserna americana ou uma embaixada, provocando a morte de algumas das centenas das vítimas. Os seus próximos alvos poderão ser cidades ou países inteiros! Esta escalada assenta no domínio de novas tecnologias e na capacidade financeira das redes subversivas em adquirir estas técnicas letais, ou em corromper aqueles que as dominam. Ora dinheiro é algo que não falta aos terroristas”.¹⁷¹

“É um dever adquirir armas para a defesa dos muçulmanos. Se é verdade que adquiri armas (químicas ou nucleares), dou graças a Alá, que assim o permitiu. E se procuro possuir armas deste tipo é por dever. Seria um pecado para os muçulmanos não

¹⁶⁹ idem

¹⁷⁰ idem

¹⁷¹ idem

tentarem possuir armas que possam impedir os infiéis de os maltratam ...”. Esta declaração, ambígua e inquietante, como acontece frequentemente com as declarações de Bin Laden, abalou as chancelarias ocidentais. Em Setembro de 1998, um documento oficial americano falava de “possíveis tentativas de Bin Laden para procurar armas nucleares”. O documento – uma queixa apresentada contra Mandouh Mahmoud Salem, um dos homens chegados a Bin Laden, detido na Alemanha em 1998, de quem suspeitavam de preparar um atentado contra o consulado americano em Hamburgo – afirmava existir um laço direto entre o ex-saudita e o Irão, país incluído na célebre lista negra de Washington, enquanto estado apoiante do terrorismo.¹⁷²

Segundo o Procurador Federal de Nova Iorque, encarregado deste caso, no início dos anos 90, Bin Laden teria selado uma aliança anti-americana com o Irão e o Sudão, outro país incluído na lista negra do Departamento de Estado, e teria enviado emissários através do mundo para comprar armas nucleares. O documento de oito páginas, redigido pela acusação, Salem ter-se-ia encontrado clandestinamente com agentes iranianos em Cartum e Teerão, Sudão e Irão, respetivamente, para que estes fornecessem um treino militar nos campos do Hezbollah, a sul do Líbano, controlados e financiados pelo Irão, aos milicianos da Al-Qaeda. Em 1993, afirma a acusação, “Salem foi signatário de um memorando interno da Al-Qaeda, que falava em adquirir urânio enriquecido destinado ao fabrico de armas nucleares.” No entanto, o procurador admitiu não saber a que fase do processo Salem chegara, ou se o tinha sequer iniciado.¹⁷³

Segundo alguns afegãos e egípcios arrependidos que desertaram da Al-Qaeda, Bin Laden já estaria na posse de várias bombas nucleares “rudimentares”, acomodadas em malas protegidas por um código secreto. No entanto, como acontece logicamente com a maioria das armas nucleares, o seu manuseamento exige vários níveis de autorização e nada prova que os terroristas disponham de todas as chaves. De qualquer modo, o risco deve ser levado a sério.¹⁷⁴

Jacquard, refere que segundo outras informações, nomeadamente dos serviços de informações russos, Bin Laden teria falhado na sua tentativa de adquirir armas nucleares. As suas redes tinham procurado uma ogiva de foguetão no mercado negro em 1993, mas, perante a impossibilidade de encontrá-la, ter-se-iam então voltado para os fornecedores

¹⁷² idem

¹⁷³ idem

¹⁷⁴ idem

ilegais de urânio enriquecido que operam nas antigas repúblicas soviéticas ou nos países asiáticos. Infelizmente para Bin Laden, e felizmente para as suas eventuais vítimas, os seus emissários, pouco qualificados em física nuclear não possuíam bons contactos e teriam até sido enganados por traficantes russos que se apresentaram como engenheiros nessa área, acabando por comprar, numa primeira fase urânio inexplorável como arma nuclear e, em seguida, dejetos apresentados como *Red Mercury*, um produto radioativo pretensamente utilizado no fabrico de uma arma secreta. Desencorajados pela falta de tecnologia e carecendo de competências, podemos imaginar que estes emissários acabaram por renunciar a fabricar, peça por peça, uma arma atómica, e se voltaram para a manufatura e compra de armas mais químicas e menos romanescas.¹⁷⁵

Em 2014, ainda não há certezas, da posse por parte da Al-Qaeda, nem de qualquer outro grupo terrorista, de armas nucleares, mas convém evitar a todo o custo a possibilidade de terroristas terem a acesso a este tipo de arma, que a ser utilizada, mesmo que essa arma fosse de pequeno porte, iria ter consequências psicológicas graves que poderiam levar ao pânico uma cidade, um país e o mundo, ainda de memória viva relativamente aos efeitos que as bombas atómicas tiveram principalmente na população nipónica, mas também mundial.

3- A ameaça das armas biológicas

É conveniente relatar o histórico da guerra biológica, ao nível do envenenamento individual e do envenenamento coletivo. Em 06 de Setembro de 2004, o Presidente da Ucrânia, Viktor Yushchenko, foi envenenado por uma dioxina provocando uma intoxicação alimentar e em Novembro de 2006, o antigo Coronel do KGB, Alexander Litvinenko, morreu na sequência de envenenamento provocado por polónio 210, supostamente numa chávena de chá, em Londres nesse mesmo mês.¹⁷⁶

Ao nível do envenenamento coletivo é de destacar que em Novembro de 1986, na Escócia, mais de 400 pessoas foram intoxicadas por *Escherichia coli* O157:H7, presente no molho de empadas de carne, sendo de referir também que em 1972, um grupo de

¹⁷⁵ idem

¹⁷⁶ Para saber mais consultar o livro de Alexander Litvinenko, *Morte de um dissidente, o envenenamento de Alexander Litvinenko*, 2007, consultado em 2011 pelo autor

extrema-direita nos EUA tentou levar a cabo um envenenamento do fornecimento de água à cidade de Chicago, através de 40 kg de bactéria tifóide. Em 1984, em Oregon, nos EUA, 750 pessoas foram intoxicadas com a *Salmonella typhi* e em 1996, no Texas, EUA, 11 trabalhadores do laboratório do Centro Médico St. Paul foram propositadamente contaminados através de “doughnuts” que tinham sido infetados com *Shigella dysenteriae*. Em Janeiro de 2003, é de salientar a descoberta da presença de rícino (*Ricinus communis*), substância tóxica potencialmente mortal, num edifício londrino. Foram presos 7 homens por posse desta substância.¹⁷⁷

O conceito de ameaça biológica tem sofrido nos últimos anos uma apreciável evolução. Até ao 11 de Setembro esta ameaça era apenas considerada no meio militar. Contudo, após estes atentados a credibilidade da ameaça aumentou significativamente. As vulnerabilidades aumentaram quando surgiram os surtos epidémicos de novas doenças infecciosas como a SARS (no sudeste asiático) e a gripe das aves.

A Comissão Europeia reconhecendo a evolução da ameaça, adotou uma abordagem que abarca todos os riscos potenciais da ameaça biológica, incluindo ataques terroristas, outras libertações intencionais ou acidentais de agentes biológicos, a eclosão de doenças infecciosas (humanas e animais) e as situações de crise relacionadas com a proteção da cadeia alimentar.¹⁷⁸

Atualmente, a produção e o uso de armas biológicas, juntamente com as químicas, estão proibidas por três tratados: o Protocolo de Genebra (1925), a Convenção de Armas Biológicas e Toxinas (1972) e a Convenção de Armas Químicas (1993). Apesar desta proibição, pelo menos 17 países têm ou tiveram programas de pesquisa para desenvolvimento de agentes químicos ou biológicos.¹⁷⁹

Carlos Penha Gonçalves, Chefe do Laboratório de Defesa Biológica do Exército e Investigador responsável pelo projeto, Bioterrorismo: Vigilância e Proteção, defende que a coordenação supra-nacional e nacional é fundamental, bem como o planeamento

¹⁷⁷ Periódico “*Planeamento Civil de Emergência*”, n.º 19, artigo “*A ameaça biológica intencional*” de Gonçalves, Carlos Penha, 2007, pp. 30 a 34

¹⁷⁸ idem

¹⁷⁹ Periódico “*Mais Alto*”, Julho a Agosto de 2007, artigo de Domingues, Rute (Investigadora da Academia da Força Aérea e do Instituto de Defesa Nacional), “*Bioterrorismo, estamos preparados?*” pp. 13 a 16

das ações conjugadas de múltiplos agentes envolvidos e da multiplicidade de cenários de crise a considerar.¹⁸⁰

No caso do bioterrorismo, segundo Carlos Gonçalves, os alvos civis são os mais vulneráveis, representando o alvo preferencial dos terroristas. Assim sendo, há necessidade de implementar mecanismos de vigilância sobre a cadeia alimentar e os sistemas de distribuição de águas para os proteger de atos de contaminação intencional. Os efeitos psicológicos de uma sociedade quando existe um ataque biológico ou até a sua ameaça são maiores que os ataques convencionais (ou a sua ameaça).¹⁸¹

Segundo Carlos Gonçalves, a análise dos ataques bioterroristas e de falsos alarmes de bioterrorismo ocorridos nos últimos anos (considerando até 2007) identifica dois grupos de alvos. Os líderes políticos e os titulares de órgãos de soberania, incluindo edifícios oficiais do exercício do poder e da autoridade do Estado (ao analisar-se o histórico dos ataques de antraz confirma-se esta identificação). O segundo grupo de alvos são personalidade e instalações ligadas aos *media* (algumas das cartas de antraz foram dirigidas a cadeias de televisão norte-americanas e depois dessa data os falsos alarmes confirmam essa tendência como estando em segundo lugar de preferências). Existem muitos agentes biológicos que podem provocar doença nos seres humanos, contudo, como defende Carlos Gonçalves, nem todos têm características para poderem ser usados como armas biológicas.¹⁸²

Carlos Gonçalves descreve os estudos realizados neste sentido por adotarem critérios gerais para identificar agentes biológicos com potencial alto de impacto contra populações civis e que podem constituir uma ameaça credível. Os critérios incluem: “1. Agentes com impacto na saúde pública implicando alta mortalidade e/ou morbidade (taxa de portadores de determinada doença em relação à população total estudada, em determinado local e momento¹⁸³); 2. Agentes com alto potencial de dispersão e alta estabilidade no meio ambiente (para atingir grandes populações ou vastas áreas); 3. Agentes de fácil produção em massa; 4. Agentes com potencial para serem transmitidos por contágio de pessoa-a-pessoa; 5. Agentes com potencial para induzir pânico generalizado e consequente disrupção das estruturas civis; 6. Agentes que implicam

¹⁸⁰ Periódico “*Planeamento Civil de Emergência*”, n.º 19, artigo “*A ameaça biológica intencional*” de Gonçalves, Carlos Penha, 2007, pp. 30 a 34

¹⁸¹ *idem*

¹⁸² *idem*

¹⁸³ <http://pt.wikipedia.org/wiki/Morbidade>, consultado em 02 de Outubro de 2012

preparação especial no que diz respeito à disponibilidade de medidas preventivas (por exemplo vacinas), de tratamento específico ou de meios de diagnóstico especializados.¹⁸⁴

Destes critérios, resultou uma classificação de 3 categorias de risco:¹⁸⁵

Agentes biológicos	Doença
<p>Categoria A</p> <p>Vírus da varíola</p> <p>Bacillus Anthacis</p> <p>Yersinia pestis</p> <p>Clostridium botulinum (toxinas)</p> <p>Franisella tularensis</p> <p>Filovirus e Arenavirus (por ex. vírus Ebola e Vírus Lassa)</p>	<p>Varíola</p> <p>Antrax (carbúnculo)</p> <p>Peste</p> <p>Botulismo</p> <p>Tularémia</p> <p>Febres hemorrágicas virais</p>
<p>Categoria B</p> <p>Coxiela beunetti</p> <p>Brucella spp.</p> <p>Ameaças à segurança alimentar (por ex. salmonela spp. E. coli 057:H7)</p> <p>Ameaças à segurança da água de consumo (por ex. Vibrio cholera)</p>	<p>Febre Q</p> <p>Brucelose</p> <p>Gastroentrites bacterianas e outras doenças</p> <p>Cólera e outras doenças</p>
<p>Categoria C</p> <p>Agentes de ameaças emergentes (por exemplo Nipah vírus, hantavirus)</p>	<p>Doenças emergentes</p>

Os agentes da Categoria A apresentam o maior potencial de causar efeitos adversos na saúde pública, afetando as populações em massa, têm moderado a alta

¹⁸⁴ Periódico “Planeamento Civil de Emergência”, n.º 19, artigo “A ameaça biológica intencional” de Gonçalves, Carlos Penha, 2007, pp. 30 a 34

¹⁸⁵ idem

capacidade de disseminação em larga escala, e de induzir pânico nas populações. Os agentes da Categoria B, têm algum potencial para disseminação em larga escala, mas têm menor capacidade para provocar doença e morte e por isso apresentam um menor impacto nas estruturas médicas e na saúde pública, e por consequência geram menor pânico nas populações. Os agentes da Categoria C, são os mais improváveis de todos, em termos de utilização.¹⁸⁶

De todos os agentes potenciais o anthrax é o que tem suscitado mais interesse. Apesar de não ter sido muito eficaz (em 2001) em provocar doença e morte, segundo Carlos Gonçalves, apresenta algumas vantagens na ótica dos terroristas: o impacto psicológico das populações, alta capacidade de infectar a baixas doses, a alta morbidade (os esporos de anthrax podem manter-se dormentes e inaparentes, durante períodos relativamente longos) e mortalidade, na ausência de tratamento.¹⁸⁷ Contudo, contra alguns desses vírus, como o Ebola, não existe medicamento, soro ou vacina conhecidos, e a mortalidade excede 90% da população atingida¹⁸⁸, motivo de grande preocupação.

Segundo Renato Sabbatini, o “antraz é uma doença bacteriana que infeta animais, geralmente ovinos e bovinos. O antraz consegue formar esporos altamente resistentes ao calor e à falta de água, havendo o perigo de continuar ativos por muitos anos. Os animais são comumente infetados através da ingestão do esporo encontrado em pastagens ou alimentos contaminados. O ser humano pode ser infetado através da ingestão de carne contaminada ou por contato com carcaças, couro, lã, pêlos e ossos contaminados, ou pela aspiração de esporos em suspensão no ar.”¹⁸⁹ Este mesmo especialista indica três versões da doença: a cutânea e a digestiva e a respiratória. Na primeira, a doença “causa furúnculos e carbúnculos (bolhas e pústulas amarelas e negras na pele) e pode ser curada facilmente (em 99% dos casos) com antibióticos, principalmente penicilinas sintéticas”. As outras versões caracterizam-se pela sua fatalidade (os antibióticos e os antissoros não têm grande eficácia). Renato Sabbatini descreve que “a doença começa com os sintomas de uma gripe após um a sete dias de incubação, torna-se extremamente grave em dois a três dias, causando uma mortalidade superior a 95%.” Além disso, Sabbatini relata que a “descontaminação é difícil, devido à resistência dos esporos e este seria um trabalho

¹⁸⁶ idem

¹⁸⁷ idem

¹⁸⁸ <http://www.sabbatini.com/renato/correio/ciencia/cp011005.html>, consultado em 14 de Outubro de 2012

¹⁸⁹ idem

de altíssimo risco para os envolvidos.” Sabbatini explica também que o grau de dificuldade da descontaminação é muito grande.¹⁹⁰

Os ataques com anthrax, em Dezembro de 2001 nos EUA, apesar de ninguém ter sido acusado formalmente, o FBI defende com alguma credibilidade que estes se deveram a um cientista-chefe que trabalhava no Centro de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC) nos EUA tendo por base alguns indícios e tendo em conta o grau de pureza dos esporos de anthrax encontrados nas cartas.¹⁹¹

4- O terrorismo alimentar

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) descrita no documento “ameaças terroristas à alimentação”, publicada em 2002, defende que um ataque terrorista alimentar é “um ato de ameaça deliberada de contaminação de alimentos para consumo humano com agentes químicos, biológicos ou radionucleares com o fim de causar a morte a populações civis e ou perturbação na estabilidade social, económica ou política.”¹⁹²

Fernando Soterias Escartín, especialista em Defesa Biológica, define o terrorismo biológico ou bioterrorismo por “uso ilegítimo, ou ameaça de uso, de microrganismos ou toxinas obtidas de organismos vivos, para provocar doenças ou a morte de humanos, animais ou plantas, com o objetivo de intimidar governos ou sociedades para alcançar objetivos ideológicos, religiosos ou políticos.”¹⁹³

Fernando Escartín, defende que a arma biológica ideal seria aquela que fosse capaz de disseminar-se rápida e facilmente numa grande população, altamente contagiosa, que causasse altas taxas de morbilidade e mortalidade e que requeresse de grandes recursos para o seu combate e por fim que causasse um grande alarme social.¹⁹⁴

¹⁹⁰ idem

¹⁹¹ idem

¹⁹² Manual “*Terrorist Threats to Food: guidance for establishing and strengthening prevention and response system*,” World Health Organization, 2002, in Revista “Segurança e Defesa”, n.º 7, Julho-Setembro de 2008, artigo “Terrorismo alimentar – uma ameaça emergente”, de Nunes, António, pp. 34 a 38

¹⁹³ Periódico “*Boletín de Información*”, n.º 36, 2008, Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional (CESEDEN), artigo de Escartín, Fernando Soterias, “*Agroterrorismo, la nueva amenaza emergente para las sociedades de consumo*”, pp. 15 a 22

¹⁹⁴ idem

Fernando Escartín, refere que o desencadeamento de uma zoonose (doença ou infeção que ocorre nos animais e que é transmissível ao homem em condições naturais) a grande escala necessitaria do sacrifício de centenas de milhares de animais – o que geraria uma ampla oposição por parte dos agricultores, dos grupos defensores dos direitos dos animais e possivelmente do público em geral –, a curto prazo desencadearia um alarme de saúde pública, exacerbado pela dificuldade epidemiológica de determinar o tipo de agente patogénico, a fonte e o modo de transmissão. Por exemplo, a doença das “vacas loucas” nos anos 90 do século passado na Grã-Bretanha e em França, e em 2001, a doença da “febre aftosa” na Grã-Bretanha, que forçou o Governo a matar e incinerar aproximadamente quatro milhões de animais e a epidemia do “vírus do Nilo Oeste”, em 1999, em Nova Iorque.¹⁹⁵

Segundo António Nunes, os ataques terroristas a produtos alimentares podem agrupar-se em três grandes grupos: “pela disseminação por dispersão na atmosfera; por adição de substâncias em alimentos, incluindo a água, e por injeção de agentes patogénicos em materiais ou insetos.”¹⁹⁶ Segundo António Nunes, Inspetor Geral da ASAE, os agentes que podem provocar danos, diretamente no ser humano ou na cadeia alimentar, com repercussões sociais ou económicas, podem ser os seguintes:

“Vírus – arbovírus – febre de dengue; aftovírus – febre aftosa; arbovírus da família Asfarviridae – peste suína africana; vírus do mosaico do tabaco, soja e beterraba;

Bactérias – clostridium botulinum – botulismo; staphylococcus aureus – intoxicações de origem alimentaria; brucela spp – brucelose; francisella tularensis – tularemia;

Fungos – phytophthora infestans – míldio da batata; piricularia oryzae Brie t Cav. – germe do arroz;

Toxinas – toxinas produzidas por clostridium botulinum; aflatoxinas produzidas por Aspergillus flavous ou,

Químicos – como dioxinas, cianeto, etc.”¹⁹⁷

¹⁹⁵ idem

¹⁹⁶ Revista “Segurança e Defesa”, n.º 7, Julho-Setembro de 2008, artigo “Terrorismo alimentar – uma ameaça emergente”, de Nunes, António, pp. 34 a 38

¹⁹⁷ idem

António Nunes refere que pode também ser utilizado material radioativo, como por exemplo Polónio-210, Césio-137, Iodo-131 ou Urânio-235.¹⁹⁸

A morte do antigo Coronel do KGB, Alexander Litvinenko, na sequência de envenenamento provocado por polónio-210 é um exemplo das consequências deste material radioativo.

António Nunes defende que o terrorismo alimentar tem como alvos potenciais os seguintes: “as culturas, a criação de animais para consumo humano, os estabelecimentos de preparação e transformação de produtos alimentares para consumo humano ou animal, o fornecimento de bens alimentares e a água.”¹⁹⁹ Segundo este especialista a contaminação é difícil na fase de distribuição pública em zonas urbanas por causa da diluição dos agentes patogénicos.

António Nunes afirma que a ameaça terrorista alimentar é credível. A OMS no relatório “Ameaças Terroristas aos Alimentos”, em 2003, alertou publicamente que grupos extremistas poderiam promover ações de contaminação de alimentos com agentes patogénicos, podendo levar pessoas à morte ou ao desenvolvimento de doenças graves.²⁰⁰

Para o sucesso de um ataque terrorista, segundo António Nunes, deverá possuir-se conhecimento, acesso ao produto que se quer contaminar, ser capaz de introduzir ou disseminar o agente contagiante e por último, muito importante, saber como evitar que o produto alimentar se deteriore até ser introduzido no consumo. De acordo com especialistas internacionais, com conhecimento e habilidade, a produção de agentes patogénicos, pode realizar-se em pequenos laboratórios improvisados e dissimulados desde que haja condições para criar e multiplicar os organismos pretendidos.²⁰¹

¹⁹⁸ idem

¹⁹⁹ idem

²⁰⁰ idem

²⁰¹ idem

Capítulo III – O “ciberterrorismo”

Dorothy E. Denning define o ciberterrorismo como “um ataque ou tentativa de ataque a rede de comunicação, computadores e informação neles contida, com o objetivo de intimidar ou coagir um Governo ou o seu pessoal para atingir fins políticos ou sociais. Adicionalmente, para ser considerado ciberterrorismo, o ataque deve resultar em violência contra pessoas ou propriedade, ou pelo menos causar dano suficiente para provocar medo. Ataques que resultem em morte ou dano físico, explosões, queda de aviões, contaminação de águas ou perda económica grave são alguns exemplos. Ataques que apenas provocam interrupção de serviços não essenciais ou são principalmente perdas financeiras irrelevantes não o são.”²⁰²

O ciberterrorismo ou terrorismo informático, significa as novas formas de atividades terroristas que, na definição da União Europeia, “visam destruir ou deteriorar sistemas informáticos como as bases de dados civis ou militares, ou sistemas de telecomunicações, com o fim de destabilizar o Estado ou exercer pressão sobre os poderes públicos”²⁰³.

A Al-Qaeda, com a dificuldade que as forças e serviços de segurança lhe impuseram pós 11 de Setembro não tem conseguido um referencial território para treinar os seus *mujahedines* com maior eficácia, contrariamente ao que se verifica com o Estado Islâmico. Assim, os terroristas de inspiração fundamentalista islâmica da Al Qaeda têm recorrido com maior frequência ao espaço virtual para ações de coordenação, recolha de informação, recrutamento, angariação de fundos e a propaganda (talvez a mais importante). Esta mudança de “território” permite deduzir algumas conclusões. Denota-se que a Al-Qaeda perdeu eficácia nos seus atentados em solo europeu considerando que o território físico que antes dispunha foi destruído (os campos de treino do Afeganistão eram os mais importantes e os mais importantes), contrariamente ao que se verifica com o Estado Islâmico, onde se pode verificar que ao possuir um referencial território irá consolidar e expandir a sua reconquista do califado de uma forma que se poderá revelar mais preocupante para a segurança do Espaço Schengen.

²⁰² Periódico “Planeamento Civil de Emergência”, n.º 19, artigo “Cibersegurança – a resposta à emergência” de Santos, Lino (responsável pelo serviço de resposta a incidentes de segurança informática - CERT.PT), 2007, pp. 35 a 40

²⁰³ Ribeiro, António Silva, AAVV, As Teias do Terror, Novas Ameaças Globais, Edições Ésquilo, p. 121

Considerando que não existem atentados ciberterroristas segundo a definição de Dorothy E. Denning, importa destrinçar e relevar que os ataques de *hackers*, podem ser definidos como atividades/atos terroristas e não como atentados terroristas, motivo que levou o autor a não aprofundar mais o presente subtema.

Em 2007, em dois meses vários servidores Web governamentais, fornecedores de serviço Internet, servidores de banca eletrónica e rede de pagamentos e portais de empresas de *media* na Estónia foram alvo de ataques do tipo DDoS, “técnica de sabotagem baseada num esquema de esgotamento dos recursos disponíveis num determinado serviço Internet e que resulta na sua paralisação. Este esgotamento é conseguido através de um número simultâneo de “pedidos” muito superior ao dimensionamento previsto do sistema. Estes “pedidos” indistinguíveis do verdadeiro tráfego são normalmente realizados de forma automática a partir de *botnets* formadas em muitos casos por computadores pessoais previamente infetados e controlados.”²⁰⁴ Uma *botnet* é um “conjunto de computadores por vezes centenas de milhar, previamente infetados através de um *worm* ou vírus, geograficamente dispersos e sob controlo de um agente criminoso. Normalmente usadas para envio massivo de correio eletrónico não solicitado (SPAM) ou roubo de identidade, estas “redes” começam a ser utilizadas em ataques mais sofisticados como o DDoS. O verdadeiro dono do computador infetado não conhece a atividade criminosa feita a partir da sua residência ou local de trabalho.”²⁰⁵

Estes ataques provocaram falhas no sistema de pagamentos e caixas ATM, tendo um impacto real na vida dos cidadãos. Atualmente é indiscutível que existe uma crescente dependência da internet de todos os agentes da sociedade desde bancos, empresas, escolas, governos, sendo indubitável a proteção desta infra-estrutura como algo prioritário, no entanto, a motivação destes ataques do tipo DDoS foi originada pela decisão de recolocar na periferia da cidade Tallin um memorial soviético da Segunda Guerra Mundial. Contudo, apesar das consequências ainda por apurar, mas com toda a certeza que foram economicamente elevadíssimas não poderá ser entendido como um ataque ciberterrorista. Com base na definição apresentada na primeira parte da tese, apesar do ataque terem provocado uma perda económica grave, importa saber se se podem ser entendidos como um ato terrorismo ou uma ação de um ou vários *hackers*.

²⁰⁴ Periódico “Planeamento Civil de Emergência”, n.º 19, artigo “Cibersegurança – a resposta à emergência” de Santos, Lino (responsável pelo serviço de resposta a incidentes de segurança informática - CERT.PT), 2007, pp. 35 a 40.

²⁰⁵ idem

O ataque do tipo DDoS não visou alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado de uma forma geral. Além disso a natureza e o contexto (decisão de colocar um memorial soviético) do ataque, sendo ato isolado, apesar das consequências económicas enormes, não deve ser entendido como ato terrorista.

Maria Francisca Saraiva refere que “os atos terroristas são normalmente perpetrados contra sistemas de informação e comunicação, centrais elétricas, de produção, armazenamento e transporte de gás e petróleo, serviços governamentais e de emergência”²⁰⁶ Segundo esta especialista, os atos terroristas mencionados anteriormente não devem ser confundidos com a propaganda terrorista, nem o treino disponível na Internet nem o recrutamento através deste meio. E adianta que embora os riscos tecnológicos de um ataque no espaço virtual serem reais, “não se vislumbra o uso da Internet para infligir grave danos em termos de perda catastrófica de vidas humanas ou destruição física associadas aos atos mais violentos do terrorismo convencional venha a ser um instrumento de eleição para a generalidade dos movimentos terroristas”. Por conseguinte, esta especialista considera exagerado o alarme social.

G. Weimann refere que o terrorismo na Internet é um fenómeno muito dinâmico. Segundo este especialista, os *websites* aparecem subitamente, frequentemente os seus formatos são modificados e depois desaparecem rapidamente ou em muitos casos são alterados os endereços *online* mas é mantido o mesmo conteúdo.²⁰⁷

Segundo Weimann, após uma análise efetuada ao conteúdo dos *websites*, os alvos dos terroristas da Internet são agrupados nas seguintes categorias: apoiantes atuais e potenciais; opinião pública internacional (por exemplo, o *site* da ETA oferece informação acerca do seu conflito em várias línguas, como castelhano, alemão, francês e italiano) e por ultimo os inimigos públicos (cidadãos dos países contra os quais os terroristas lutam).²⁰⁸

Segundo Lino Santos, não é apenas através de técnicas de *hacking* que um terrorista pode efetuar um ataque a uma infra-estrutura. Segundo este especialista, sem

²⁰⁶ http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307728152_ARQUIVO_Ciberterrorismo_Francisca_Saraiva_Congresso_Luso_Afro_Brasileiro.pdf, consultado em 23 de Outubro de 2012, artigo de Saraiva, Maria Francisca (do Núcleo de Investigação Tecnologia, Sociedade e Governança – CAPP, ISCSP, Universidade Técnica de Lisboa), “*Ciberterrorismo: terrorismo virtual? Uma abordagem territorial ao fenómeno terrorista no ciberespaço*”, XI Congresso Luso-brasileiro de Ciências Sociais, Agosto de 2011

²⁰⁷ <http://ics-www.leeds.ac.uk/papers/vp01.cfm?outfit=pmt&folder=1259&paper=1542>, artigo de Weimann, G., “*How Modern Terrorism Uses the Internet*”, 2004, consultado em 23 de Outubro de 2012

²⁰⁸ idem

haver uma intrusão, o terrorista pode como complemento a um ataque convencional utilizar técnicas de disrupção de efeito imprevisto através de *worms*.²⁰⁹

Outros ataques informáticos podem ser tomados pelo terrorismo, como sejam, alteração de páginas *web*, envio massivo de correio eletrónico não solicitado (SPAM), roubo de números de cartão de crédito e fraude informática.²¹⁰

Existe, no entanto, segundo este especialista, existe uma ameaça maior à segurança interna de um país. “Colaboradores e ex-colaboradores descontentes com a sua entidade patronal que, com recurso a credenciais de acesso válidas e dotados dos conhecimentos decorrentes da função que desempenha ou desempenhava pretendem infringir dano a essa entidade.”²¹¹ Além destes, os escritores de vírus e vermes informáticos são também uma ameaça a ter em consideração porque podem ser recrutados pelos grupos terroristas e cometer ciber-ataques com graves consequências a um custo reduzido.

O funcionamento da Internet dificulta a deteção do terrorista informático visto que a informação circula de forma independente através de circuitos e equipamentos de comutação por *routers*. Além disso, o terrorista informático pode apagar os indícios que o poderiam incriminar, através de técnicas de *spoofing* (alteração de cabeçalhos em mensagem de correio eletrónico, a alteração de endereço IP da origem da comunicação ou a alteração de endereço MAC do computador ou terminal móvel usado) ou efetuar os ataques num cibercafé. Por conseguinte, segundo Lino Santos existe uma outra dificuldade, talvez a maior. Os ataques podem acontecer em países onde a criminalização deste tipo de ações não existe e os meios de investigação criminal são deficientes para este tipo de ações.²¹²

Outro problema encontra-se na facilidade em que qualquer internauta tem em poder utilizar mensagem utilizando cifra forte disponível a nível gratuito na internet. Na casa do terrorista Ramzi Yousef foram encontradas mensagens cifradas que levaram um

²⁰⁹ Periódico “Planeamento Civil de Emergência”, n.º 19, artigo “Cibersegurança – a resposta à emergência” de Santos, Lino (responsável pelo serviço de resposta a incidentes de segurança informática - CERT.PT), 2007, pp. 35 a 40.

²¹⁰ *idem*

²¹¹ *idem*

²¹² *idem*

ano a serem decodificadas pelo FBI sobre a destruição de 11 linhas aéreas norte-americanas.²¹³

Lino Santos defende a cooperação e coordenação internacionais, principalmente no combate a esta criminalidade que mais que qualquer outra é transnacional.

De forma continuada, desde o 11 de Setembro, o Presidente Bush, o Vice-Presidente Cheney, e administradores oficiais seniores têm alertado as populações não só para o perigo de armas químicas, biológicas e nucleares, como também para uma das grandes ameaças, o ciberterrorismo. “O terrorismo pode estar num computador ligado a uma rede e pode criar uma confusão à escala mundial”, alertou o Secretário para a Segurança Interna norte-americano, Tom Ridge em Abril de 2007. “[Eles] não precisam necessariamente de bombas e explosivos para ferir a economia.”²¹⁴

Mesmo antes do 11 de Setembro, Bush foi fervorosamente alusivo ao perigo iminente de um ataque à América por ciberterroristas, avisando durante a sua campanha presidencial que “as forças e serviços de segurança americanas estão prontas a enfrentar um conjunto de novas ameaças e desafios – a disseminação de armas de destruição massiva, o aumento de ciberterrorismo, a proliferação de mísseis (tecnológicos).” Noutras palavras, os países são confrontados não só com o espectro do terrorismo violento, mas também com uma nova ameaça que é tecnologicamente avançada, pouco compreendida, indolor, e da qual temos dificuldade em nos defender. Desde o 11 de Setembro, que estas preocupações têm vindo a multiplicar-se. Um inquérito realizado a 725 cidades norte-americanas, em 2002, levado a cabo pela *National League of Cities*, mostrou que a ameaça mais temida da população norte-americana inquirida, é o ciberterrorismo, o terrorismo biológico e o químico.²¹⁵

A preocupação com o ciberterrorismo é particularmente grande em Washington. Perante esta “nova” ameaça, todos os especialistas informáticos têm estado atentos para lidar com esta ameaça.

A Administração Bush solicitou às empresas privadas do ramo da informática, para que os seus consultores de segurança informática desenvolvessem *software* seguro a ataques cibernéticos, para proteção de organismos públicos. Os *media* têm publicado as ameaças como primeiras páginas dos jornais, como esta publicada no *The Washington*

²¹³ idem

²¹⁴ www.washingtonmonthly.com/features, consultado em 05 de Janeiro de 2012

²¹⁵ idem

Post em Junho de 2008: “especialistas alertam para ameaças a Ataques Cibernéticos da Al-Qaeda, dado que os terroristas dominam a utilização da *Internet* e podem utilizá-la como forma de terrorismo.”²¹⁶

Em resposta ao 11 de Setembro, Bush criou um gabinete de “cibersegurança” na Casa Branca, nomeando para esta posição Richard Clark, que promoveu mais que ninguém a sensibilização para este tipo de ameaça. Clark relatou, reportando-se à Guerra do Iraque que “se um ataque surgir com base em informações da guerra... seria muito, mas muito pior do que foi Pearl Harbor”.

Como tal, não é surpresa que o ciberterrorismo ocupe igualmente com as armas de destruição massiva um lugar na consciência das pessoas.

No entanto, não existe uma prova de que a Al-Qaeda ou qualquer outra organização terrorista recorresse a este tipo de terrorismo informático para qualquer tipo de atividade destrutiva grave.

Como afirma o especialista escocês Magnus Ranstorp, em relação ao ciberespaço, “o mundo virtual é, antes de mais, um meio ativo de propaganda, e que elementos da Al-Qaeda estabelecidos na Arábia, criaram várias revistas *online*, onde são transmitidas diretivas e recomendações da liderança.” Em 2005, um livro de 113 páginas, publicado numa destas revistas, com o título de *A Gestão da Barbárie* causou especial preocupação no Ocidente, já que delineava a estratégia futura do movimento e anunciava os próximos alvos dos terroristas, entre eles a Nigéria e o Paquistão.²¹⁷

Ranstorp, diz que a internet e as telecomunicações, inclusive por satélite, são usadas como “uma infinita estrada de comunicação pelos terroristas” e que embora isto permita a monitorização dos serviços de espionagem, as células dominam o meio utilizando ficheiros encriptados, cartões de telemóvel pré-comprados, mensagens de *spam* sinalizadas, e *chats* comuns. Uma das táticas de cobertura utilizadas é a abertura de contas no Yahoo e no Hotmail, com nomes e códigos, permitindo a escrita, na caixa de mensagens, que nunca são enviadas, mas se tornam acessíveis para os membros da célula que conhecem o código de acesso. Para Ranstorp “é claro que a Al-Qaeda investiu fortemente no conhecimento e no uso das infinitas vias criadas pelo ciberespaço”.

²¹⁶ *idem*

²¹⁷ Vegar, José, *Serviços Secretos Portugueses, História e Poder da espionagem nacional, A Esfera dos Livros*, 2006, p. 48

Capítulo IV – A estratégia, os objetivos e a estrutura organizacional evolutiva do terrorismo jihadista

1- A estratégia, os objetivos e a estrutura difusa da(s) Al Qaeda(s)

Segundo Carl Schmitt, uma das primeiras características do terrorismo global é a ilimitação da violência. Outra característica importante é o aumento da desterritorialização, considerando que o inimigo pouco ou nada se identifica com um dado território. A Al Qaeda não é uma organização do tipo clássico, localizável e hierarquizada, mas um conjunto “confuso” de redes interligadas. E estas redes são dispersas.²¹⁸

Schmitt refere que o terrorismo nada tem de irracional, adiantando que “não é mais (ou menos) irracional que a lógica do mercado, que tem, também ela, os seus fundamentos religiosos, uma vez que divide o mundo entre “crentes” e “não crentes””.²¹⁹ Além disso segundo Schmitt, é também erróneo qualificar o terrorismo islâmico de “niilista”, considerando que são os muçulmanos que mais censuram no Ocidente o seu niilismo, tendo em conta a valorização material em detrimento da moral.²²⁰

Schmitt defende que a “guerra contra o terrorismo” é uma guerra assimétrica pela própria natureza do fenómeno: “é precisamente porque o terrorista não dispõe de meios de confrontação clássicos que recorre ao terrorismo.” É também assimétrica atendendo a vários fatores, dos atores (de um lado estruturas pesadas e Estados, do outro lógicas fluidas e grupos transnacionais), dos objetivos (os terroristas sabem como e onde atacarão), dos meios (os terroristas utilizam meios mais rudimentares para cometerem a violência ao passo que os Estados possuem um arsenal mais tecnológico e com uma dimensão muito maior), e psicológica (o terrorista vê por vezes na morte uma recompensa e os ocidentais consideram a vida como o valor supremo de uma sociedade).²²¹ É também assimétrico, para Schmitt, considerando que quando mata obtém um grande impacto na opinião pública, apesar de ser, em termos relativos infinitamente menos pessoas que os homicídios de uma sociedade. Schmitt, defende que este ponto de vista é comparável ao

²¹⁸ Benoist, Alain de, “*Guerra Justa*”, *Terrorismo, Estado de Urgência e “Nomos da Terra”*, a actualidade de Carl Schmitt, Editora Antagonista, 2009, pp. 79 e 80

²¹⁹ idem, p. 88

²²⁰ idem

²²¹ idem, pp. 88 a 90

acidente aéreo que será transmitido pelos *media* em contraposição ao numero muito maior de acidentes rodoviários. Adianta também que o terrorismo faz menos vítimas do que massacres étnicos, como o do Ruanda, mas suscita reações mais fortes na opinião pública porque é mais espetacular.²²²

Para Carl Schmitt, no mundo atual, o objetivo dos efeitos mediatos do terrorismo, o impacto psicológico, é atingido principalmente por intermédio da comunicação social. “O progresso do terrorismo está intimamente ligado à expansão do sistema mediático mundial. o efeito choque de um atentado não depende tanto da sua amplitude intrínseca quanto do que dele se dirá: se nada é dito é como se não tivesse ocorrido.”²²³

Os objetivos das organizações para as quais o emprego do terrorismo jihadista é legítimo “são políticos, na aceção mais pura desta palavra. Pretendem alterar relações de poder²²⁴”. Esses objetivos políticos são constituídos por 3 tipos de objetivos: o objetivo final, os objetivos intermédios (ou “setoriais”) e os objetivos inferiores (ou “geograficamente circunscritos”).

O objetivo final ou global do terrorismo jihadista consiste em alterar a atual Ordem Internacional unipolar constituída pelos EUA. Face aos EUA, surgiria uma outra Ordem, “um centro formado pelos países islâmicos (o Islão), cujo núcleo se situaria algures em algum deles (ou fora deles, por virtude das possibilidades de utilização do ciberespaço)”²²⁵, onde fosse imposta a *sharia* numa interpretação fundamentalista dos preceitos do Livro Sagrado dos muçulmanos, o Alcorão, concretizando desta forma a implementação do “Califado” (período governado pelos Califas do Islão, em que o antigo Islão teve o seu auge de Poder a nível mundial). Por estas razões a Al Qaeda é o Gigante que o mundo enfrenta nos dias de hoje.

A Al Qaeda, com os objetivos intermédios, procura uma forma de concretizar o seu objetivo global.

O primeiro destes objetivos intermédios, passa por atacar os EUA. Com os atentados de 11 de Setembro de 2001, deu-se início a uma Grande Estratégia dos EUA, com a finalidade de evitar que outros ataques voltem a acontecer.

Em segundo lugar, encontra-se a recuperação para a *Sharia*, do território que o Islão perdeu, como é o caso do Cáucaso, dos Balcãs, e de parte importante da península

²²² idem, p. 91

²²³ idem, pp. 92 e 93

²²⁴ idem

²²⁵ idem

luso-espanhola (o al-Andalus), regiões que foram durante Séculos dos muçulmanos. Fruto desta frustração muçulmana pelo seu território perdido, originou que nestes locais, e em tantos outros, existam organizações terroristas islâmicas para combater o “infiel invasor”.

No fundo, como o General Loureiro dos Santos refere, a ideia principal é recuperar o “Grande Califado”, que é um grande território dividido geograficamente - “ enorme cinturão de terras emersas, continentais e insulares, que vai desde o al-Andalus, a Ocidente, até ao extremo Leste da Indonésia, a Oriente. Fecharia a Sul a Eurásia, separando-a de África; tornaria o Mundo Mediterrâneo um lago fundamentalista islâmico; incluiria as regiões do Petróleo (Região do Golfo) e deteria posições geoestratégicas chave para controlar as rotas dos recursos petrolíferos para a Índia e China”²²⁶, ao qual se poderiam chamar as Pan-Regiões, regiões estas de grande influência a nível mundial. Ou seja, como adianta Loureiro dos Santos, em termos geopolíticos globais, quem dominasse este vasto território (“Grande Califado”) teria uma vantagem significativa, senão decisiva, em termos de posição quanto à posse de recursos naturais energéticos, e dessa forma enfraqueceria a atual Ordem Internacional Unipolar, os EUA, assim como potências em expansão e emergentes.

A Europa é, em terceiro lugar, outro objetivo intermédio de grande importância, pois, excluindo os países que pertenceriam ao “Grande Califado”, outros países ou pelo menos os mais importantes centros urbanos, transformar-se-iam em peças chave para vergar as políticas europeias de modo a que vigorassem as vontades dos muçulmanos, ou então, seriam constituídos enclaves islâmicos pelas numerosas comunidades islâmicas aí residentes, por assumirem Bantustões de direito e de facto de grande importância. Com este objetivo, os EUA ficariam isolados, o que levaria a um enfraquecimento da sua capacidade de influência e intervenção no palco internacional.

Por fim, Loureiro dos Santos, ainda respeitante aos objetivos setoriais ou intermédios do terrorismo global, refere alguns objetivos específicos como sejam: “1) a substituição dos governos muçulmanos corruptos em todo o Islão; 2) expulsar as forças norte-americanas do chão muçulmano mais sagrado – Arábia Saudita, onde se situam as cidades do santuário de Meca e Medina; 3) expulsar os judeus da Palestina; 4) libertar regiões europeias e asiáticas que já foram muçulmanas – nos Balcãs (constituir a grande Albânia), no Cáucaso (como a Chechénia, e regiões asiáticas), na Índia (Caxemira), na

²²⁶ idem

China (Xinguiang), e algumas áreas da Ásia Central; 5) ultimamente, tem sido referida a libertação do al-Andalus (a Espanha?)”.²²⁷

A um nível inferior, existem objetivos que procuram instruir, organizar e recensear os “batalhões” *Jihadistas*. E para isso seriam necessários espaços físicos grandes, pouco controlados e habitados, que teriam lugar, em estados falhados. O melhor local e com maior probabilidade centra-se na zona fronteiriça tribal *pashtun* do Paquistão com o Afeganistão, que se encontra em Talibanização acelerada.

Em termos de estratégia, a estratégia final da Al Qaeda e do Estado Islâmico visa a concretização da subversão global, com o objetivo da implantação do “califado islâmico” e o domínio do próprio planeta através de uma nova Ordem Internacional encabeçada pelo “califado islâmico”.

A Estratégia da Al Qaeda para esta subversão global procura atingir 3 tipos de inimigos²²⁸:

- o inimigo afastado, os EUA, em que os *Jihadistas* procuraram e procurarão alvos remuneradores, como foi o caso do ataque às torres gémeas em Nova Iorque. Depois deste ataque, os EUA protegeram-se, e então atacou-se o inimigo intermédio, a Europa. - o inimigo próximo – são aqueles inimigos que fazem parte do mundo muçulmano, cujo governo é “corrupto”. Como objetivo, é a ascensão ao poder de partidos muçulmanos nestes países onde será implantada a *sharia*.

- o inimigo intermédio, os países europeus. A Europa ainda não está tão desenvolvida e a reacção ao terrorismo é diferente, pois a Europa não tem uma resposta tão eficaz como os EUA. A Europa era, se não for ainda, o palco para os terroristas se instruírem e atacarem os EUA, o seu objetivo principal.

Não existem dúvidas no meio académico de que a Al Qaeda reestruturou-se ao longo dos anos. Esta reorganização verificou-se devido a alguns fatores que pressionaram a mudança. Assim, a estrutura difusa da Al Qaeda, bem como de outros grupos terroristas, deveu-se ao condicionamento de três fatores: a eficácia dos serviços de informações, a eficácia das polícias (e eventualmente das Forças Armadas) e também das medidas políticas aplicadas para fazer face à ameaça terrorista. Por conseguinte, qualquer grupo terrorista altera-se, adapta-se e reorganiza-se com a finalidade de evitar que os seus

²²⁷ idem

²²⁸ Santos, General Loureiro dos, *O império debaixo de fogo, Ofensiva contra a Ordem Internacional Unipolar – Reflexões sobre Estratégia V*, Publicações Europa América, 2006; do mesmo autor, *O Império em Xeque – A Guerra do Iraque em Crónicas*, da mesma Editora

membros sejam detetados pelos serviços de informações e pelas polícias. Bruce Hoffman, Marc Sageman, e Brian A. Jackson, defendem que a estrutura da organização terrorista Al Qaeda pode ser concetualizada compreendendo quatro dimensões: a Al Qaeda Central, os grupos afiliados, as unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda.²²⁹ A mesma estrutura verifica-se no Estado Islâmico, apesar deste apresentar um referencial de território que falta à Al Qaeda. Esta estrutura é muito difusa e compreende a ligação que cada uma das dimensões referidas possui em relação à Al Qaeda Central. A diferença entre cada uma das dimensões depende da sua ligação à Al Qaeda Central, em termos de orientação operacional, treino, de apoio logístico ou financeiro ou meramente ideológico e atuando em seu nome.

A Al Qaeda Central é o núcleo duro que foi estabelecido nos campos de treino do Afeganistão e na área do Waziristão, no Paquistão, e manteve a estrutura hierárquica a partir do MAK até 2001 (atentados de 11 de setembro), data em que teve necessidade de se reorganizar em rede.²³⁰ A partir de 2001, devido aos três fatores mencionados anteriormente, a Al Qaeda seria muito mais facilmente desmantelada pelas polícias e serviços de informações se se mantivesse a mesma estrutura hierárquica que até 2001 vinha mantendo.

Nos grupos afiliados da Al Qaeda estão incluídos grupos terroristas que beneficiaram da orientação de Bin Laden (atualmente de Ayman al-Zawahiri), e receberam treino, armas, dinheiro e assistência da Al Qaeda. Alguns dos grupos afiliados são: a Al Qaeda no Iraque (atualmente Estado Islâmico, dissidente da Al Qaeda), o Movimento Islâmico do Uzbequistão, alguns dos grupos de Caxemira localizados no Paquistão, como o JeM e o Lashkar-e-Taiba. Em setembro de 2006, emergiu do Grupo Salafista para a Prédica e o Combate (GSPC argelino) entre outros grupos do Magrebe, a Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI).²³¹ Os atentados de 11 de março de 2004 é um dos exemplos da atuação de um destes grupos afiliados da Al Qaeda (fundamentalmente do Grupo Combatente Marroquino que mais tarde, juntamente com o GSPC e outros

²²⁹ Jones, G. Seth, e Libicki, Martin C., *How terrorist groups end?, Lessons for Coutering al Qa'ida*, pp. 115-120, 2008, in http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND_MG741-1.pdf, RAND Corporation, Hoffman, Bruce, Hoffman, Bruce, *Inside Terrorism*, 2nd ed., New York: Columbia University Press, pp. 285-289, 2006. Ver também Sageman (2004) e Brian A. Jackson, "Groups, Networks, or Movements: A Command-and-Control-Driven Approach to Classifying Terrorist Organizations and Its Application to Al Qaeda," *Studies in Conflict and Terrorism*, Vol. 29, No. 3, May 2006, pp. 241-262, consultado em 14 de Dezembro de 2012

²³⁰ idem

²³¹ idem

grupos, formou a AQMI).

As unidades afiliadas são células de radicais que tinham alguma conexão direta com a Al Qaeda. Ao contrário dos grupos terroristas da categoria anterior, estas unidades não são grandes. Alguns dos terroristas tiveram experiência anterior em guerras como a da Argélia, Balcãs, Chechénia, Afeganistão ou Iraque e provavelmente treinaram nos campos de treino da Al Qaeda antes do 11 de Setembro. Outros não têm experiência de combate, como os terroristas dos atentados de 07 de Julho de 2005, em Londres (exceto um ou dois terroristas, dependendo do autor, que teve treino nos campos de treino da Al Qaeda no Afeganistão). Em todos estes casos, os terroristas têm alguma ligação direta com a Al Qaeda Central. A Al Qaeda Central providencia para as unidades afiliadas, a inspiração, conhecimentos técnicos (como a utilização do peróxido de hidrogénio para a construção de bombas), dinheiro e orientação geral. Os ataques de Londres em 2005 revelam isso mesmo.²³²

Finalmente, a ampla rede informal da Al Qaeda inclui radicais islâmicos que não têm qualquer ligação com a Al Qaeda, mas que estão dispostos a realizar ataques em apoio à Al Qaeda. Estes grupos são inspirados pela ideologia alqaedista e atacam em seu nome apesar de não terem qualquer ligação hierárquica com esta organização. São grupos que odeiam os EUA e o Ocidente, assim como os regimes do Médio Oriente, como o Egipto e a Arábia Saudita.²³³ Dentro da rede informal da Al Qaeda, existe um sub-grupo, o terrorismo *freelancer* ou individual que deve ser diferenciado do terrorismo “lobo solitário”. Burton e Stewart (2008) e o *Dutch Institute for Safety, Security and Crisis Management* (COT), em 2007, definiram o “lobo solitário” como uma pessoa que atua por sua própria vontade, sem ordens de ninguém nem conexões com qualquer organização.²³⁴ O terrorismo *freelancer* ou terrorismo individual é um terrorismo que nasce da formação de uma célula independente da Al Qaeda Central e auto-radicalizada, por exemplo. Bruce Hoffman defende que as quatro dimensões organizativas da Al Qaeda, têm um empenhamento tático diferente entre elas, isto é, em termos de perigosidade, as quatro dimensões representam perigos diferentes. A Al Qaeda Central e os grupos afiliados apresentam uma ameaça maior que as unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda. Se analisarmos os três atentados de referência no Ocidente,

²³² idem

²³³ Idem

²³⁴ CISDE, Observatorio de Inteligencia, Seguridad y Defensa, *El concepto de “lobo solitario”*, in <http://observatorio.cisde.es/?p=2019>, consultado em 21 de Março de 2013

verificamos que quanto maior for a “dimensão” da Al Qaeda, maior é a perigosidade da ameaça, no que diz respeito ao número de vítimas alvo de um atentado, bem como à espetacularidade do atentado. Os atentados de 11 de Setembro de 2001, foram organizados pela Al Qaeda Central. Os atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid, foram executados por um grupo afiliado à Al Qaeda. Os atentados de 07 de Julho de 2005, em Londres, foram cometidos por uma unidade afiliada (uma célula independente formada a partir de um terrorista com algum tipo de ligação à Al Qaeda Central). No caso da rede informal da Al Qaeda, podemos incluir os dois irmãos Tsarnaev, responsáveis pelos atentados de Boston em 2013. Apenas um destes terroristas teve treino no Daguestão, num grupo afiliado à Al Qaeda Central, mas o seu recrutamento deveu-se à sua própria motivação, não pertencia à Al Qaeda Central e não formou a sua própria célula independente (três ou mais elementos).

Martha Crenshaw, citada por Dominick Wright e por Scott Helfstein, defende apenas três níveis da Al Qaeda. Crenshaw defende que a Al Qaeda é uma “complexa estrutura organizacional” entre uma hierarquia centralizada e uma rede descentralizada. Para Crenshaw, existem três níveis que constituem a Al Qaeda: a liderança central da Al Qaeda, a liderança de segundo nível e os indivíduos ou células.²³⁵ A figura que se apresenta seguidamente, expressa graficamente a conexão entre a estrutura complexa da Al Qaeda, considerando os três níveis mencionados anteriormente: a liderança central (*Core*), a liderança de segundo nível – onde se incluem os grupos como a AQMI (*periphery*), e, os indivíduos ou células (*movement*).²³⁶

²³⁵ Wright, Dominick, e Helstein, Scott, Success, Lethality, and Cell Structure Across the Dimensions of Al Qaeda, Maio de 2011, Combating Terrorism Center, in <https://www.ctc.usma.edu/posts/success-lethality-and-cell-structure-across-the-dimensions-of-al-qaeda>, p. 368, consultado em 15 de julho de 2015

²³⁶ Idem, p. 370

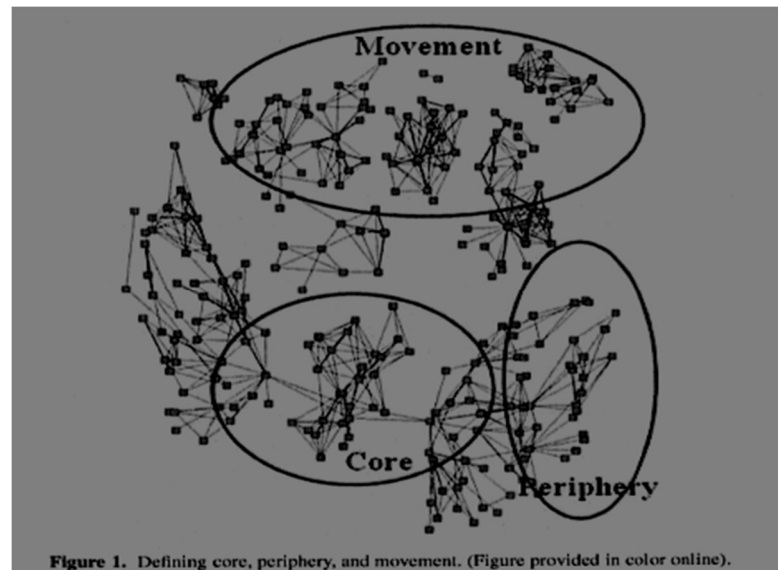


Figura 3: Estrutura da Al Qaeda

Fonte: Wright, Dominick, e Helstein, Scott, Success, Lethality, and Cell Structure Across the Dimensions of Al Qaeda, 2011

Esta estrutura complexa de “rede de redes” da Al Qaeda (na tese o autor fez menção a Marques Guedes, Marc Sageman, ...), que assemelha-se à estrutura organizacional do Estado Islâmico (Estado Islâmico “Central” (constituída por diversas Divisões hierárquicas) – Iraque e Síria; Periferia – Boko Haram – Nigéria (recentemente aliado ao Estado Islâmico); Movimento – Koulibali – “terrorismo *freelancer*”).

A função de um estratega em qualquer organização é fundamental na medida em que dita a estratégia que determinado grupo terrorista deve adotar para a concretização dos seus objetivos. De todos os estrategas da Al Qaeda, o único que ditou a “sobrevivência” do grupo terrorista foi Abu Musab Al Suri, e por essa razão, foi aprofundadamente analisado pelo autor na tese, sendo considerado o “arquiteto” da *jihad individual*, a principal ameaça (atualmente) à segurança da Europa (o autor designa de *terrorismo freelancer*).

Segundo Michael W. S. Ryan da Jamestown Foundation, os mais importantes estrategas da Al Qaeda no mundo foram, Abu Ubayd al-Qurashi, Abd al-Aziz al-Muqrin, Abu Bakr al-Naji e Abu Musab al-Suri. Contudo, segundo M. Ryan, desde 2005 que todos esses estrategas se encontram silenciados (capturados, mortos ou desaparecidos) e nenhum grande nome desde esse ano tomou o seu lugar. M. Ryan observa também as muitas deficiências estratégicas dos nomes mencionados anteriormente e defende que al-Qurashi é mais um perito, que um verdadeiro estratega, que tomou como suas, as ideias da estratégia militar e o pensamento militar ocidentais. Em relação a al-Muqrin, a sua

contribuição intelectual, para M. Ryan, foi fazer das ideias de Mao e Giap mais acessíveis aos jihadistas árabes, não tendo sido propriamente um estratega.²³⁷

M. Ryan refere que Abu Bakr Naji, colocou em hipótese um grande problema estratégico da Al Qaeda: “como conseguir construir um califado islâmico a nível mundial”. M. Ryan defende também que Naji, considera que a opressão dos muçulmanos se deve aos EUA, cujo poder é o resultado da sua potência militar, de uma “enganosa auréola mediática” e da coesão social. Contudo, estas características também podem, segundo Naji, representar pontos de vulnerabilidade que podem “lançar os EUA ao chão”, através de operações terroristas de sucesso que podem criar fissuras na sociedade estadunidense, fissuras essas que podem ser potenciadas pela comunicação social. M. Ryan defende, no entanto, que esta estratégia de Naji é delirante e o tempo passado já provou que essas ideias não eram corretas. Além disso, M. Ryan refere também que Naji não considerou outras fontes de identidade como a nacionalidade ou a etnicidade dos muçulmanos, tendo presente que são fatores preponderantes a ter em conta. Por exemplo, as difíceis relações entre os árabes e os islamitas Tuaregs do Mali, deveriam ter sido analisadas, segundo M. Ryan. Naji, também não considerou as condições políticas, económicas, sociais e geográficas divergentes de grande parte do mundo muçulmano, o que vem dificultar o “trabalho” em conjunto de todos os países muçulmanos para que fosse alcançado o califado islâmico global.²³⁸

Abu Musab al-Suri, é um estratega de um nível muito superior aos dois primeiros mencionados (al-Qurashi e al-Muqrin) anteriormente e contribuiu significativamente para a atual estratégia da jihad, segundo M. Ryan. Abu al-Suri foi o “criador” da jihad individual. Para M. Ryan, al-Suri, verificou que os dois principais métodos das operações jihadistas não são aplicáveis no Ocidente: as organizações clandestinas terroristas, porque são muito fracas para sobreviver sem apoio e um território; e, as operações na “frente de batalha” como as levadas a cabo no Afeganistão, nos anos 80 (ou na Síria atualmente) acabam por ser destruídas, considerando que os EUA são uma potência militar imbatível. Assim, a jihad individual defendida por al-Suri significa uma resistência sem liderança, constituída por células muito pequenas ou através de apenas um jihadista, que ao atacarem diversas vezes o inimigo ocidental, levam-no à sua exaustão.²³⁹ Por conseguinte, a

²³⁷ Ryan, Michael, *Decoding Al-Qaeda's Strategy: The Deep Battle Against America*, 2014, in <http://warontherocks.com/2014/02/the-makers-of-jihadist-strategy/>, consultado em 08 de julho de 2015

²³⁸ Idem

²³⁹ Idem

importância de uma estratégia numa rede complexa de grupos afiliados e de células sem liderança (terrorismo *freelancer*) como está estruturada a Al Qaeda, fica aquém do que seria de esperar de um grupo hierarquizado e de comando único. A estratégia defendida por al-Suri, o terrorismo *freelancer* (jihad individual), tem como principal vantagem a sua difícil deteção pelas polícias, contudo, apresenta o enorme inconveniente pelo facto de que os ataques aleatórios da jihad individual, não obedecem a um comando único que controle todas as operações, logo, não são dirigidos sob uma supervisão estratégica concertada de nível hierárquico.

David Cook, identificou as seguintes ideias estratégicas, no trabalho de al-Suri: o Iémen é um ponto importante no movimento jihadista para a conquista do califado global; o movimento jihadista sunita ganhou pouca atração no Líbano; as organizações jihadistas devem ser globais na sua estratégia, mas devem primeiro construir uma ampla base de apoio popular; os jihadistas não devem excomungar os outros muçulmanos.²⁴⁰

Abu Musab Al Suri é o “criador” da jihad individual (terrorismo *freelancer* - muitas vezes assim referido pelo autor), que representa a atual ameaça terrorista na Europa, e no caso em concreto, em Portugal. Al-Suri, desde os tempos dos campos de treino da Al Qaeda no Afeganistão que defendia este modelo de jihad individual, como sendo a melhor estratégia para fazer face à monitorização das polícias e dos serviços de informações.

O principal texto elaborado por al-Suri que corporiza a jihad individual foi: “*O Apelo para a Resistência Islâmica Global*”.²⁴¹ Este texto com cerca de 1600 páginas, além de significar um sério Apelo para todos os jihadistas a nível mundial, arquiteta inteligentemente a forma de colocar em prática a jihad individual que al-Suri advoga. De facto, o documento está bem estruturado, iniciando-se com os fundamentos da construção de uma organização de resistência tradicional, organizado em cinco princípios: a metodologia (a ideologia na qual os membros da organização confiam); a liderança (inclui o Emir, o Concelho e a Administração); o planeamento (Plano estratégico para atingir os objetivos); financiamento (os recursos financeiros para atingir os objetivos); a fidelidade (dos seguidores ao Emir). O atual Estado Islâmico apresenta todos estes princípios, apesar

²⁴⁰ Cook, David, *Paradigmatic Jihadi Movements*, CTC’s Jihadi After Action Report, in <https://www.ctc.usma.edu/posts/paradigmatic-jihadi-movements>, pp. 3 e 4, consultado em 05 de julho de 2015

²⁴¹ Al-Suri, Abu Musab, “*The Global Islamic Resistance Call*”, in <https://archive.org/details/TheGlobalIslamicResistanceCall>, consultado em 04 de julho de 2015

de ser muito contestado por seguidores da Al Qaeda e pelos seus ideólogos (em grande medida devido à violência que tem executado aos seus “irmãos” muçulmanos sunitas). Os fundamentos para a construção dos destacamentos jihadistas da Resistência Islâmica Global são os seguintes: acreditar na ideia da Dawa e da sua teoria política; “trabalhar” na jihad para atingir os objetivos comuns, passa por defender a *Ummah*, contra as forças de ocupação inimiga e contra quem as proteger; implementar a metodologia de educação completa para os seus membros (formação sobre a ideologia islâmica alqaedista e instrução militar); os jihadistas devem atacar e movimentar-se de acordo com a doutrina militar; os destacamentos atuam em nome do coletivo, além da sua causa particular; o pacto com Alá que o jihadista estabelecer, deverá estar de acordo com a metodologia aprendida (instrução militar e formação islâmica alqaedista), para se conseguir atingir os objetivos propostos pela Resistência.²⁴²

Este importante estratégia da Al Qaeda concluiu no seu manifesto (*O Apelo para a Resistência Islâmica Global*) que as operações centralizadas levariam a Al Qaeda ao falhanço. Este tipo de terrorismo descentralizado e assente numa estratégia da *jihad* “vinda de baixo” defendido por al-Suri, concetualizou o “terrorismo *freelancer*” como a nova estratégia alqaedista contra o Ocidente, ainda do tempo em que se encontrava no campo de treino Al Ghuraba, da Al Qaeda, em 2000. Al-Suri, no campo Al Ghuraba, desenhou um diagrama aos seus recrutas com várias células independentes. Al-Suri incentivou os seus recrutas a formar uma célula independente para atuar diretamente, aconselhando que cada célula não deveria ter mais de 10 elementos, alertando-os também para que se um elemento fosse detido pelas autoridades, todos os restantes membros também acabariam detidos. É de salientar também que Al-Suri definiu os alvos a atacar, da seguinte forma: 1- “atingir o máximo de inimigos e custos possíveis”; 2- “onde possam despertar os muçulmanos a reviver o espírito da *jihad* e resistência.”²⁴³ Al-Suri foi libertado em dezembro de 2011, pelo Presidente sírio Bashar al-Assad, numa atitude de aviso ao Ocidente pela oposição ao seu regime.²⁴⁴

Estas células independentes podem ser verificadas também na criminalidade

²⁴² Idem, p. 2

²⁴³ Cruickshank, Paul e Ali, Mohannad Hage, *Abu Musab Al-Suri: Architect of the New Al Qaeda*, , pp. 01 a 14, 2007, in <http://www.lawandsecurity.org/portals/0/documents/abumusabalsuriarchitectofthenewalqaeda.pdf>, consultado em 07 de Dezembro de 2013

²⁴⁴ Samuels, David, The Wall Street Journal, *The New Mastermind of Jihad*, 06 de Abril de 2012, <http://online.wsj.com/news/articles/SB10001424052702303299604577323750859163544>, consultado em 20 de Outubro de 2013

altamente organizada e tem uma explicação óbvia. Os recrutadores de “candidatos” a terroristas ou os terroristas “efetivos” têm a permanente preocupação de não serem detetados pelas autoridades policiais, situação que se verifica também na criminalidade organizada. Assim, al-Suri, aconselha que os elementos recrutados para uma célula jihadista tenham de ser escolhidos de entre pessoas de confiança destes (“pequenos mundos” - Marques Guedes, Marc Sageman, Bruce Hoffman, ...), tenham o cadastro criminal “limpo” e não estejam referenciados pelas polícias e serviços de informações.

O *Apelo para a Resistência* de al-Suri baseia a estratégia jihadista da Al Qaeda da seguinte forma: através de destacamentos constituídos para operações individuais e operações de muito pequenas células, não ligadas entre si, exceto no objetivo comum e em toda a ideologia jihadista que a suporta. A estratégia geral de al-Suri para a concretização do califado islâmico global passa pela implementação de três Departamentos Organizacionais / Destacamentos da Resistência Islâmica Global: o Primeiro Departamento - o Destacamento Central); o Segundo Departamento: o Departamento da Coordenação (ou denominado de Destacamentos não-Centrais); o Terceiro Departamento, o Departamento Dawa ou denominado como Destacamentos Comuns do Apelo à Resistência Global. Para al-Suri, o Destacamento Central tem a missão de dirigir a resistência, através da publicação da metodologia legal (formação islâmica alqaedista) e política da Resistência, bem como pela metodologia educacional (instrução militar) a todos os níveis da *Ummah* (Comunidade Global de Muçulmanos). Além disso, tem a missão de publicar declarações nos *media* e comunicar com os outros Destacamentos, se possível e se necessário. Em relação ao Departamento da Coordenação (Destacamentos não-Centrais), é constituído pelos membros cuja relação foi estabelecida (por exemplo, a Al Qaeda do Magrebe Islâmico) após ter sido completada a formação a esses membros em: educação islâmica, ideologia e metodologia (instrução militar, construção de explosivos, ...). Estes jihadistas trabalharão independentes do Destacamento Central no que se refere aos seus movimentos. Este Destacamento não terá conexão com o Destacamento Central, exceto no nome, nos objetivos, na metodologia de praticar a jihad e na educação islâmica alqaedista. Al Suri defende que estes Destacamentos estão preparados para serem “lançados” no “teatro de operações” considerando que tiveram a formação adequada para o efeito.²⁴⁵

²⁴⁵ Al-Suri, Abu Musab, “*The Global Islamic Resistance Call*”, in <https://archive.org/details/TheGlobalIslamicResistanceCall>, consultado em 04 de julho de 2015, pp. 3 e seguintes

O Departamento Dawa (Destacamentos “comuns” da Resistência Islâmica Global) tem o seguinte slogan: “A Resistência é a Jihad de toda a Ummah, não exclusivamente das forças de combate de elite”. Este slogan pretende, segundo al-Suri, incitar os jovens a fazer a jihad. As forças de combate de elite referem-se aos grupos e unidades afiliadas da Al Qaeda (AQMI (Al Qaeda para o Magrebe Islâmico), AQPA (Al Qaeda para a Península Arábica), entre outros). A conexão, deste Departamento para com os outros Departamentos, é limitada apenas ao objetivo e à jihad comuns, bem como à ideologia e à educação islâmica alqaedista. Para al-Suri, os jovens que se juntarem aos Destacamentos “comuns” necessitam de acreditar nos ideais da Resistência, confirmar a sua intenção em atuar em seu nome, educar-se a si mesmos e ao seu grupo, devendo estarem aptos para começar a atuar de uma forma independente, de acordo com os métodos e o estilo da Al Qaeda.²⁴⁶ Estes Destacamentos “comuns” dizem respeito ao terrorismo *freelancer* (ou terrorismo individual) que o autor muitas vezes relatou na tese.

Ao analisar-se a estratégia de al-Suri, a mesma está arquitetada com a seguinte semelhança à estrutura atual da Al Qaeda: Destacamento Central - Al Qaeda Central; Destacamentos não-centrais – Grupos afiliados como AQMI, AQPA e às unidades afiliadas (grupos com número mais reduzido de militantes); Destacamentos “comuns” da Resistência Islâmica Global – terrorismo *freelancer* ou *jihad* individual – os irmãos Tsarnaev (atentados de Boston), Mohammed Merah (atirador de Toulouse e Mountaban), e os irmãos, Cherif e Said Kouachi – atentados ao Charlie Hebdo).

Al-Suri, classificou os seus Destacamentos “comuns” (Departamento Dawa), na perspectiva da missão, da seguinte forma: os Destacamentos de Recrutamento (com a missão de recrutar os jovens a jihadistas e qualificar os líderes dos jihadistas no treino dos seus membros); os Destacamentos de Operações (consiste em um ou mais membros que não podem exceder os 5/10 elementos e que formam entre si as suas próprias células independentes, podendo auxiliar o Destacamento do Recrutamento); os Destacamentos de Incitamento Encoberto (constituídos por pequenas células de um a três elementos que possuem qualificações ideológicas, políticas e legais e têm a missão de espalhar o Apelo de al-Suri, transmitindo literatura, estudos, métodos de atuação, de uma forma encoberta através da Internet, traduzindo para diversas línguas).²⁴⁷

As recomendações que al-Suri fornece para o Destacamento de Recrutamento,

²⁴⁶ Idem, pp. 4 a 6

²⁴⁷ Idem, pp. 7 a 9

refere entre outros, a leitura do livro “*War of the Weak and Oppressed*”, que explica a guerrilha e as razões para o seu sucesso e o seu insucesso. Este livro também se encontra em formato vídeo²⁴⁸ (ao visionar-se a primeira parte do filme, visualiza-se a bandeira de Espanha entre várias, representando os países que devem ser conquistados aos “infieis”).²⁴⁹

Em relação à teoria do treino de al-Suri à Resistência Islâmica Global, defende os seguintes métodos: treino secreto nas próprias habitações; treino em pequenas bases secretas na área de operações; treino em espaço público sobre a proteção de países de asilo; treino em espaços públicos em bases de treino no campo de batalha; treino em áreas anárquicas e não controladas.²⁵⁰

No que diz respeito a esta teoria do treino é importante frisar que só as duas primeiras se poderão desenvolver nos países ocidentais (treino secreto nas próprias habitações – com armas ligeiras, em caves, ou área livre, à prova de som; treino em pequenas bases secretas na área de operações). Em relação ao treino em pequenas bases secretas, al-Suri defende que deverá ser executado em áreas livres como montanhas, selva e terrenos agrícolas. Em Portugal, apenas se aplicará a primeira teoria de treino, atendendo que seria difícil manter bases secretas sem se correr o risco de se ser detetado pelas polícias. Em agosto de 2006, houve um atentado frustrado em Inglaterra por um grupo de jihadistas que testavam numa habitação (estava a ser monitorizada pelos serviços de *Intelligence* britânicos), artefactos líquidos que tinham como objetivo explodir em pleno voo vários aviões com destino para os EUA.

Em relação aos alvos, al-Suri descreve prioritariamente os alvos a atingir pela Resistência Islâmica Global: 1.º Principais figuras políticas que lideram uma campanha contra os muçulmanos; ... até 9.º atacar os cidadãos civis em geral, para intimidá-los ou para retaliação (evitando mulheres e crianças quando separados dos homens).²⁵¹

É de realçar que a estratégia de al-Suri é muito extensa e pormenorizada e estabeleceu a atual estrutura da Al Qaeda, e em muitos aspetos é a estrutura do Estado Islâmico. É conveniente nesta fase, refletir, se pelo facto do Estado Islâmico (Daesh) estar

²⁴⁸ Filme, *The War of the Oppressed People part one*, <http://www.liveleak.com/view?i=038f9e8de5>, visionado em 11 de julho de 2015

²⁴⁹ Idem

²⁵⁰ Al-Suri, Abu Musab, “*The Global Islamic Resistance Call*”, in <https://archive.org/details/TheGlobalIslamicResistanceCall>, pp. 14 e 15, consultado em 04 de julho de 2015

²⁵¹ Idem, pp. 57 e 58

“desligado” da Al Qaeda não poderá colocar em causa a própria estratégia de ambos, isto é, considerando que tanto a Al Qaeda como o Estado Islâmico se encontram em choque, ao existir uma progressão na “reconquista” do califado perdido, por ambas as organizações terroristas, poderá assistir-se a um conflito catastrófico entre ambos para a conquista do Poder, ou a uma eventual reconciliação e acordo entre ambos. A Al Qaeda está a tentar estabelecer o seu território no Iémen, com a mesma magnitude, que o Estado Islâmico possui neste momento. O autor considera que a Al Qaeda tem um planeamento estratégico que poderá ser mais eficaz, apesar de não possuir um referencial de território como o Estado Islâmico, essencial para essa progressão. No entanto, o autor acredita que, dentro de alguns meses, poderá assistir-se ao estabelecimento de um califado islâmico no Iémen pela Al Qaeda (idêntico ao Daesh). A estratégia da Al Qaeda para a “reconstrução” de um califado islâmico é mais inteligente e tem mais hipóteses de singrar, tendo presente que a Al Qaeda ao não ter como principais alvos os muçulmanos sunitas e ao evitar a carnificina que o Daesh (Estado Islâmico) tem cometido, poderá conseguir criar alianças com países muçulmanos mais radicais (muito provavelmente o califado islâmico global que a Al Qaeda deseja não será em toda a sua plenitude alcançado, mas poderá ser estabelecido a partir do Iémen um califado que com o apoio de alguns países muçulmanos mais radicais - Arábia Saudita (menos provável) e os Talibans do Afeganistão e do Paquistão, podendo conseguir estabelecer uma potência regional importante). Por sua vez, a Al Qaeda ao estabelecer-se no Iémen, não terá acesso às enormes fontes de financiamento que o Estado Islâmico tem conseguido porque tanto a Síria como o Iraque possuem importantes recursos petrolíferos, contrariamente ao Iémen, que é o país mais pobre dos países árabes (possui poucos recursos petrolíferos). Além disso, a Al Qaeda tem um *know how* de conhecimentos técnicos e de apoio de ideólogos jihadistas (como vimos anteriormente) que o Estado Islâmico não possui.

Como defende Loureiro dos Santos, a Al Qaeda apresenta 4 patamares (2006)²⁵²: o primeiro lugar, os Dirigentes políticos; em segundo, os Ideólogos; em terceiro, os Combatentes e em quarto, os Apoiantes. Relativamente ao primeiro, Loureiro dos Santos, refere que os dirigentes políticos são as pessoas que têm objetivos políticos e querem vê-los aplicados, sempre em função do poder. Agem pelo racionalismo, em função de perdas e ganhos das finalidades políticas por si estabelecidas. Pertencente a este patamar pode-

²⁵² Santos, General Loureiro dos, O império debaixo de fogo, Ofensiva contra a Ordem Internacional Unipolar – Reflexões sobre Estratégia V, Publicações Europa América, 2006

se designar após a morte de Osama bin Laden, Ayman al-Zawahiri, como “dirigente político” da Al Qaeda.

Os ideólogos, agem com base na ideologia religiosa. Estes baseiam-se em motivações ideológicas e políticas, e, retiram do facto das sociedades islâmicas lidarem mal com os desafios da modernidade para justificar a importância da aplicação fundamentalista do Alcorão nestas sociedades como forma de atingir o apogeu civilizacional perdido do império do Islão de outrora. São estes que vão fundamentar e dar uma base lógica para atacar o Ocidente. Partem do Wahhabismo, um ramo do Islão sunita, de tendência religiosa extremista. Como ideólogos de destaque podemos referir Ayman al-Zawahiri, o “Xeque Cego”, assim como os vários imãs de mesquitas espalhadas pelo mundo fora que sigam a ideologia radical wahabista.

Os combatentes, como o terceiro patamar do Terrorismo Transnacional, sentem uma lógica, uma razão forte, e acreditam que se justifica morrer por um ideal, baseado em questões ideológicas ou religiosas. Estes agem por dois tipos de motivações, o primeiro situa-se nos países muçulmanos, em que o “guerreiro sagrado” se empenha em derrubar o poder instituído corrupto para que se estabeleça um estado islâmico com base na *sharia*.²⁵³ O segundo tipo de motivação é originado pelos *Jihadistas* que são os imigrantes 2ª e/ou 3ª Geração das grandes Diásporas muçulmanas na Europa. Os muçulmanos nos países europeus não se sentem na sua Pátria, mesmo tendo ganho a nacionalidade. Estes são um produto da ocidentalização, ou seja, das contradições e tensões interiores que a modernização e a globalização provocam nos jovens. Quando um muçulmano emigra para a Europa, se não se sentir integrado na sociedade ocidental, precisa de um “colo”, que é, por vezes, o fundamentalismo islâmico. E, segundo Loureiro dos Santos, “não nos referimos só a imigrantes muçulmanos no desemprego, e com problemas económicos, mas principalmente a muitos imigrantes muçulmanos, que não têm problemas económicos, situando-se em níveis sociais elevados ou médios e com escolaridade média-alta ou superior, com uma vida “normal” que acolhem os preceitos religiosos e se tornam fanáticos”²⁵⁴.

Segundo Loureiro dos Santos, os apoiantes, encontrando-se no último patamar deste Terrorismo Transnacional, são os cidadãos comuns, que entram nas grandes manifestações islâmicas contra os judeus e cruzados e se sentem orgulhosos pelas vitórias dos *Jihadistas*. Estes movem-se por motivações de fervor religioso, assim como com a

²⁵³ Idem

²⁵⁴ idem

falta de segurança e bem-estar. Estes simpatizantes da *Jihad*, são bombardeados pela pregação dos ideólogos, que juntamente com várias dificuldades porque passam, de ordem económica e social, segurança, e de justiça são “empurrados” pelos ideólogos para o apoio ao terror com inspiração fundamentalista islâmica.²⁵⁵

Nos últimos anos, existe uma tendência significativa de expansão da rede global da Al Qaeda, bem como e mais recentemente do Estado Islâmico. Os líderes da Al Qaeda na Península Arábica e da Al Qaeda no Magrebe Islâmico (no Norte de África) têm jurado lealdade ao atual líder da Al Qaeda, Ayman al Zawahiri, providenciando-lhe suporte financeiro, influência global e jihadistas treinados. Nenhuma destas organizações afiliadas à organização terrorista al Qaeda, existia há uma década. Nos últimos anos, estas organizações afiliadas têm aumentado bastante os seus ataques.²⁵⁶ No caso do Estado Islâmico, afiliaram-se alguns grupos dissidentes ou não da Al Qaeda, onde se destaca um dos principais dissidentes, o Boko Haram da Nigéria.

Segundo um estudo da RAND, o combate à Al Qaeda tem persistido por mais de duas décadas, providenciando uma oportunidade para aprender com o que foi feito (e o que não foi). As evidências históricas sugerem que as “ondas” de ataques da Al Qaeda tiveram tendência para crescer quando os EUA colocaram um grande número de forças convencionais nos países muçulmanos, quando a Al Qaeda tem reduzido as mortes de civis, e quando os EUA têm aliados fracos ou incompetentes em áreas onde a Al Qaeda tem uma base de apoio.²⁵⁷

Inversamente, estas “ondas” têm diminuído quando os EUA têm utilizado uma boa estratégia focada nas forças de operações especiais e de serviços de informações (*intelligence*), quando a Al Qaeda mata um grande número de civis, minando o seu apoio, e quando os governos locais têm polícias e serviços de segurança competentes.²⁵⁸

A Al Qaeda, com os atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid, estava organizada numa rede “sem escala”. As figuras seguintes mostram a configuração das redes aleatórias das redes sem escala.²⁵⁹

²⁵⁵ idem

²⁵⁶ Seth, G. Jones, Resurgence of al Qaeda, 2012, RAND Corporation, in http://www.rand.org/publications/randreview/issues/2012/fall/leadership/resurgence-of-Al_Qaeda.html, consultado em 17 de Dezembro de 2012

²⁵⁷ idem

²⁵⁸ idem

²⁵⁹ Guedes, Armando Marques, Ligações Perigosas, *Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

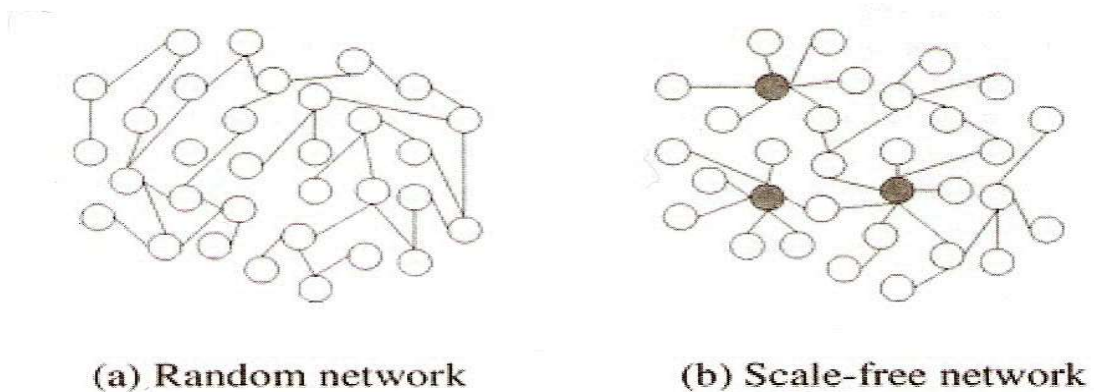


Figura. O que caracteriza e distingue uma scale-free network.

Figura 4: Estrutura em rede “sem escala”

Fonte: Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, 2007

Como referiu Marques Guedes²⁶⁰ (2007), e Mark Sageman²⁶¹ (2004) a rede terrorista alqaedista estrutura-se numa rede *scale free network* – “rede sem escala”.

Na figura b) verifica-se uma rede “sem escala” com três células distintas diferenciadas pelos pontos negros da rede. Uma célula terrorista é um pequeno grupo de elementos terroristas que atuam independentemente em relação à sua rede terrorista.

As ligações dos vários pontos da rede sem escala significam os contatos comunicacionais (e/ou conhecimento pessoal) entre os vários elementos numa rede terrorista. Este tipo de rede é mais imune ao seu desmembramento em “cascata” por parte das polícias e serviços de informações. Encontrando-se na célula ou rede terrorista, qualquer espião infiltrado, informador ou elemento terrorista traidor, mesmo ocupando um lugar de destaque na rede, apenas consegue denunciar parte dessa rede porque não conhece todos os seus elementos ou líderes.

Os pontos negros da figura são designados *hubs*. Estes *hubs* representam os líderes da rede (ou da célula terrorista). Alguns grupos afiliados ou unidades afiliadas à Al Qaeda têm esta configuração. Os pontos brancos significam os elementos subordinados dos *hubs* (líderes terroristas). Estes pontos brancos que representam os elementos terroristas estão organizados, particularmente, de duas formas. Existem pontos brancos que estão ligados a apenas um ponto branco, e, existem pontos brancos que estão ligados a outros pontos brancos. Isto significa, respetivamente, numa rede terrorista, que há elementos terroristas

²⁶⁰ idem

²⁶¹ Sageman, Marc, *Understanding Terror Networks*. Foreign Policy Research Institute, 2004, in <http://www.fpri.org/enotes>., consultado em 16 de Dezembro de 2012

que apenas contatam ou conhecem pessoalmente um elemento terrorista da célula ou da rede (em princípio o *hub* ou um elemento intermediário), e a sua missão é específica dentro de uma célula, e, há outros elementos terroristas que contatam com outros elementos da célula ou da rede e desempenham um papel de coordenação intermédio (em funções logísticas e de apoio à missão operacional) fundamental entre as células terroristas, contudo, não são os líderes terroristas, apesar de poderem ter missões de coordenação operacional dentro da célula terrorista para a execução de um atentado (caso tivessem eram designados *hubs*).²⁶²

As ligações entre os diversos pontos brancos ou negros, representam as ligações comunicacionais, ainda que ténues, entre os vários elementos de uma rede terrorista. Os líderes terroristas comunicam com os seus subordinados, através das mais variadíssimas formas: internet, contato verbal ou telefónico ou por correio postal. Importa referir que o contato telefónico é o meio mais falível para a deteção pelas polícias e serviços de informação, conforme se pôde verificar na captura de Bin Laden, considerando que este não comunicava através de internet ou por qualquer meio radiotelefónico para a sua rede como forma de evitar que fosse detetado pelos serviços de informações. Em vez disso, as mensagens eram memorizadas pelo seu mensageiro (Al Kuwaiti) e passadas o máximo possível, por contato verbal, apesar de alguns casos, ter recorrido, por impossibilidade de contato verbal, à compra de telemóveis pré-pagos para transmitir mensagens codificadas. Através da geolocalização do telemóvel do mensageiro de Bin Laden, conseguiu-se chegar até este.

Outro conceito defendido por Marques Guedes refere-se aos *small worlds*, literalmente “pequenos mundos”, em português. Segundo este autor, na esmagadora maioria dos casos, as células terroristas alqaedistas formam-se naquilo a que alguns analistas designam de *small worlds*, isto é, redes pequenas e densas, nas quais a maioria dos elementos terroristas reside perto de outros elementos (ou eventualmente são familiares, colegas de trabalho ou amigos de alguns elementos terroristas).²⁶³ Estes “pequenos mundos” foram “desenhados” pelo grande arquiteto da nova Al Qaeda, Abu Musab Al-Suri, referido anteriormente.

²⁶² Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

²⁶³ Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

Como vimos, a estrutura da Al Qaeda, inicialmente hierárquica, readaptou-se a uma estrutura em rede, de forma vertical e horizontal. Na estrutura da rede da Al Qaeda (uma rede de redes terroristas), cada célula desempenha uma função específica. Existem dentro de cada rede algumas células. As células de “apoio e suporte” com a função de gestão de recursos humanos, recrutamento, apoio logístico, e as células “operacionais” que englobam pequenos grupos que perpetram as ações diretas. Na Al Qaeda, há também colaboradores (informadores, tarefeiros...), militantes e simpatizantes. Algumas das células, para James Phillips, da Heritage Foundation, “contêm indivíduos auto selecionados com pouco ou nenhum treino terrorista, que não pertencem necessariamente à organização e que podem estar ativos apenas para uma operação, o que os torna mais dificilmente detetáveis”²⁶⁴.

Mesmo nos atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001, as características da Al Qaeda enquanto rede já se verificavam. Numa gravação em vídeo encontrada no Afeganistão, foi o próprio Osama Bin Laden quem se vangloriou das implicações defensivas do facto, ligando-o implicitamente ao feito (o abate das *Twin Towers* e do Pentágono). Este afirmou claramente que “aqueles que foram treinados a pilotar não se conheciam uns aos outros. Um grupo de pessoas não conhecia o outro grupo”.

A estrutura organizacional em rede sem escala, da célula terrorista dos comandos operacionais da Al Qaeda envolvidos no 11 de Setembro, bem como a posição de Mohammed Atta que a imprensa apresentou como o cérebro por detrás da ação, presume-se que existiria uma liderança e hierarquia definidas. A maioria dos suicidas que colaboraram em cada um dos aviões apenas se terá conhecido no avião. Praticamente só os comandos operacionais de cada avião (Atta, Hanjour, Alhazmi, por exemplo) se conheceriam uns aos outros quando os *hijackings* ocorreram.²⁶⁵

Com os atentados de 11 de Setembro de 2001, verificou-se que a célula terrorista estava bem hierarquizada e era constituída por vários elementos operacionais e por vários elementos de apoio logístico, constituindo um grupo demasiado grande. Para a execução deste tipo de atentados é necessário um planeamento e treino de alguns anos, existindo um risco maior de deteção por parte das polícias e serviço de informações quanto maior for o grupo, ainda que nenhum dos elementos esteja referenciado por estas entidades. As

²⁶⁴ Phillips, James, *The Evolving al Qaeda Threat*. The Heritage Foundation, 2006, in <http://www.heritage.org/search?query=James+Phillips+The+Evolving+al+Qaeda+Threat&=nomobile>,

²⁶⁵ Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

células terroristas mais pequenas, com 4 a 5 elementos, conseguem obter uma maior dissimulação e a investigação torna-se, por princípio, mais difícil para as polícias, contudo, não conseguem consequências tão graves como os ataques que são cometidos por um grupo maior.

A Al Qaeda e em bom rigor todas as organizações terroristas que estejam “debaixo de fogo” das polícias, forças militares, e serviços de informações, apresentam maleabilidade, plasticidade e oportunismo nas suas ligações, efetuando sempre alianças coerentes mas sobretudo convenientes.

Na Europa e na América do Norte esta “organização” tentacular procura infiltrar-se através da emigração clandestina, para posteriormente estabelecer ligações com diversas organizações nacionalistas islâmicas, com grupos étnicos e entidades multinacionais, de corte radical, levando o seu apelo para a mesma causa comum, causa capaz de transcender as diferenças (políticas, nacionais e religiosas), ao mesmo tempo que mantém a sua capacidade de acesso a consideráveis recursos, sobretudo através do crime organizado e do tráfico de armas.²⁶⁶

Relativamente ao 11 de Março de 2004, em Madrid, em comparação com o 11 de Setembro de 2001, segundo Marques Guedes, no primeiro tudo se tornara mais descentralizado, menos direto e mais difuso. Ou seja, a Al Qaeda, por outras palavras, tinha-se adaptado à crescente pressão dos serviços de informações que se tinham mobilizado para a tentar neutralizar.²⁶⁷

Verifica-se, portanto, que os atentados de 11 de Março de 2004, foram concebidos a partir de uma estrutura mais descentralizada, numa rede sem escala.

A evolução adaptativa da Al Qaeda verificada nos atentados de 07 de Julho de 2005 originou outro conceito, os movimentos sem liderança²⁶⁸ – unidades afiliadas, segundo Bruce Hoffman. Estes atentados no Metropolitano e nos Autocarros em Londres, divergem em termos de estrutura organizacional dos atentados de 11 de Março, na medida em que naqueles a ligação dos terroristas à Al Qaeda, à exceção de dois terroristas, era inexistente. Os terroristas suicidas de ascendência paquistanesa que atuaram em Londres não receberam quaisquer apoios (apenas um dos terroristas tinha tido treino nos campos

²⁶⁶ Mongiardim, Regina, Considerações Sobre o Fenómeno do Terrorismo, in *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*, 2004. Lisboa: Editora Prefácio. p. 411-428.

²⁶⁷ idem

²⁶⁸ Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

de treino da Al Qaeda no Afeganistão), fossem eles monetários ou logísticos, de qualquer organização.

A ligação dos terroristas suicidas à Al Qaeda nos atentados em Londres, além da inspiração fundamentalista islâmica alqaedista, deveu-se apenas a dois dos terroristas (alguns autores referem que apenas um dos terroristas teve treino alqaedista), no entanto, apenas em contatos breves (pós 11 de Setembro).

A estrutura deste tipo de atentados, é aquela que se revela o maior problema para as polícias e serviços de informações, tendo em conta a inexistência de pistas e/ou referências acerca dos elementos terroristas. Os movimentos sem liderança das unidades afiliadas à Al Qaeda, representam a maior ameaça, na minha opinião, a uma nação. Além disso, apresentam duas dificuldades para a prevenção e combate. Em primeiro lugar, são movimentos de difícil investigação após atentado (dada a pouca ligação com a organização terrorista) e em segundo lugar, são auto-motivados e auto-didatas e têm uma ligação muito ténue com a organização terrorista, motivo que dificulta bastante a monitorização dos serviços de informações a este tipo de células criadas com o único propósito de cometerem uma missão terrorista (suicida ou não).

Assim, unidades afiliadas são enquadradas dentro de um tipo de terrorismo concetualizado pela ténue ligação de um terrorista à organização terrorista que decide atuar sozinho ou juntamente com um muito pequeno grupo para uma determinada missão.

Os atentados de 15 de Abril de 2013 em Boston enquadram-se no conceito da rede informal da Al Qaeda, tendo em conta que se verifica tudo o que foi referido anteriormente, exceto a ligação à Al Qaeda central. Apenas um dos dois irmãos terroristas esteve no Daguestão, Chechénia, onde supostamente terá recebido algum treino de um grupo terrorista afiliado à Al Qaeda, contudo, a ligação é muito ténue, praticamente inexistente.

Os atentados em Março de 2012, de Mohamed Merah em Toulouse dizem respeito a um tipo de terrorismo melhor enquadrado, na opinião do autor, por terrorismo individual ou *freelancer*, isto é, este é um tipo de terrorismo cometido por apenas um terrorista com ligações a um grupo terrorista, neste caso à Al Qaeda. Verifica-se o mesmo padrão pelos irmãos Kouachi, responsáveis pelos atentados no Charlie Hedbo, em Paris, em Janeiro de 2015.

Neste caso, denota-se uma nova evolução adaptativa da Al Qaeda ainda mais difícil de prevenir e combater pelas polícias e serviços de informações considerando que

o atentado terrorista é cometido apenas por um terrorista com ligações a uma organização terrorista.

Importa referir que tanto nos atentados 07 de Julho de 2005 como os atentados de Boston revelou-se extremamente importante a vídeo-vigilância que se encontrava implementada nos locais dos atentados.

No caso de Merari em Toulouse, a investigação teve enorme êxito pela análise das conexões da internet efetuadas por este a uma das vítimas. Tanto nas unidades afiliadas como no caso do terrorismo individual, a ligação é muito ténue à organização terrorista da Al Qaeda. Contudo, e tendo em conta as várias estruturas evolutivas da Al Qaeda referidas anteriormente, as quatro dimensões da Al Qaeda representam respetivamente o grau de ameaça à segurança de um país, isto é, quanto mais próxima for a ligação de uma célula terrorista em determinado país à Al Qaeda central, maior é o perigo que esse país enfrenta em caso de ataque. No entanto, a Al Qaeda central está muito bem monitorizada pelos serviços de informações e o risco de deteção dos terroristas da Al Qaeda central pelas polícias e serviços de informações é maior.

Os grupos afiliados também se encontram monitorizados, sendo as unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda as que representam a maior ameaça à segurança nacional de um país, tendo em conta que são constituídos por pequenos grupos, sem liderança de topo da Al Qaeda, com maiores dificuldades de prevenção e combate do que no caso de grupos afiliados, isto é, células organizadas, hierarquizadas e constituídas para estruturas duradouras.

As unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda, são praticamente imunes a infiltrações, traidores e informadores, com potencial para criar consequências gravosas e com risco mais reduzido de deteção pelas polícias e serviços de informações.

Por último será demonstrado seguidamente, apresentado num estudo da RAND Corporation, por Seth Jones, uma tabela onde são detalhados os grupos terroristas do mundo (até 2006). Contudo, da análise efetuada à seguinte figura, verifica-se que a sublinhado (pelo autor) encontram-se os grupos terroristas com mais de 10.000 militantes que obtiveram a vitória na concretização dos seus objetivos terroristas.

Organization Operating	Peak Size	Econ.a	Regime ^b	Type ^c	Goal ^d	Ended ^e
African National Congress (S. Africa) 1961–1990	10,000s	UM	PF	N	PC	V
Akhil Krantikari (Nepal) 1995–	10,000s	L	PF	LW	RC	—
Aum Shinrikyo (Australia, Germany, Indonesia, 1984–2000 Japan, Russia, Taiwan, U.S.)	10,000s	H	F	R	SR	PO
Communist Party of Nepal-Maoist (India, Nepal) 1996–2006	10,000s	L	PF	LW	RC	PT

Eritrean Liberation Front (Eritrea, Ethiopia) 1960–1991	10,000s	L	PF	N	RC	V
Eritrean People's Liberation Front (Eritrea, Ethiopia) 1970–1991	10,000s	L	PF	N	RC	V
Farabundo Marti National Liberation Front (El Salv.) 1979–1991	10,000s	LM	PF	LW	RC	PT
Guatemalan National Revolutionary Unity (Guate.) 1982–1996	10,000s	LM	PF	LW	RC	PT
Jagrata Muslim Janata Bangladesh (Bangladesh) 1998–	10,000s	L	PF	R	RC	—
Jamatul Mujahedin Bangladesh (Bangladesh) 2002–	10,000s	L	PF	R	RC	—
Kosovo Liberation Army (Macedon., Serbia, Mont.) 1992–1999	10,000s	LM	PF	N	TC	V
Laskar Jihad (Indonesia) 2000–	10,000s	LM	F	R	RC	—
Liberation Tigers of Tamil Eelam (Sri Lanka) 1976–	10,000s	LM	PF	N	TC	End —
Moro National Liberation Front (Philippines) 1972–	10,000s	LM	PF	R	TC	—
New People's Army (Philippines) 1969–	10,000s	LM	PF	LW	RC	—
Palestine Liberation Organization (West Bank/Gaza) 1964–	10,000s	LM	PF	N	TC	—
Polisario Front (Algeria, Maurit., Moroc., West Sara) 1973–2005	10,000s	LM	PF	N	TC	PT
Popular Movement for the Liberation of Angola (Angola) 1956–1975	10,000s	L	NF	N	RC	V
Revolutionary Armed Forces of Colombia (Colombia) 1964–	10,000s	LM	PF	LW	RC	—
Revolutionary United Front (Liberia, Sierra Leone) 1987–2002	10,000s	L	PF	LW	RC	MF
Russian National Bolshevik Party (Estonia, Kyrgyzstan, Moldova, Russia, Latvia) 1993–	10,000s	UM	NF	LW	SR	—
Russian National Unity (Estonia, Latvia, Lithuania, Ukraine, Russia) 1990–	10,000s	UM	NF	RW	SR	—
Sandinistas (Nicaragua) 1960–1979	10,000s	LM	PF	LW	RC	V
Simon Bolívar Guerilla Coordinating Board (Colombia) 1987–1997	10,000s	LM	PF	LW	RC	S
Sudan People's Liberation Army (Sudan) 1983–2005	10,000s	L	NF	N	PC	PT
Syrian Social Nationalist Party (Lebanon, Syria) 1932–2005	10,000s	LM	NF	N	E	PT
Ulster Defence Association/Ulster Freedom Fighters (Northern Ireland, UK) 1971–	10,000s	H	F	N	SQ	—
United Self-Defense Forces of Colombia (Colombia) 1997–2006	10,000s	LM	PF	RW	SQ	PT
West Nile Bank Front (Democratic Republic of the Congo, Uganda) 1995–2004	10,000s	L	PF	LW	RC	MF

Figura 4: Grupos terroristas do mundo com mais de 10.000 militantes²⁶⁹

Fonte: Jones, Seth; Libicki, Martin, *How terrorist groups end?, Lessons for Coutering al Qa'ida*, 2008

a Designations correspond to the World Bank analytical classification for each terrorist group's base country of operation in the year in which the use of terror ended. Current World Bank classifications have been employed for terrorist groups deemed active at the end of 2006. In 2006, the World Bank used the following thresholds for classifying

²⁶⁹ Jones, G. Seth, e Libicki, Martin C., *How terrorist groups end?, Lessons for Coutering al Qa'ida*, pp. 115-120, 2008, RAND Corporation, in http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND_MG741-1.pdf, consultado em 14 de Dezembro de 2012

national economies (in 2005 gross national income [GNI] per capita, calculated using the World Bank Atlas Method): L = low income (\$875 or less); LM = lower middle income (\$876–\$3,465); UM = upper middle income (\$3,466–\$10,725); and H = high income (\$10,726 or more).

b Designations correspond to the Freedom House classification of each terrorist group's base country of operation in the year in which the use of terror ended. Current Freedom House classifications have been employed for terrorist groups deemed active at the end of 2006. The status designations of F (free), PF (partly free), and NF (not free) are determined by the combination of the political-rights and civil-liberties ratings for each country or territory. These categories contain numerical ratings between 1 and 7 for each country or territory, with 1 representing the freest and 7 the least free. The aggregate score of 2 to 14 indicates the general state of freedom in each country or territory.

c R = religious. LW = left-wing. N = nationalist. RW = right-wing.

d RC = regime change. TC = territorial change. PC = policy change. E = empire. SR = social revolution. SQ = status quo.

e PO = policing. S = splintering. PT = politics. V = victory. MF = military force.

Da tabela apresentada anteriormente, verifica-se que estão referenciados 29 grandes grupos terroristas com mais de 10.000 militantes. Destes, 6 conseguiram a vitória, representando, cerca de 20% dos grupos e 12 ainda permanecem ativos. Os restantes 11 grupos foram desmantelados por diversas razões divididas da seguinte forma: 2 pela aplicação da força militar, 7 por medidas políticas, 1 pela ação das polícias, 1 por rutura do grupo.

Importa referir que os 6 grupos que tiveram vitória tinham objetivos claros, restritos e bem definidos. Além disso, tinham o apoio de grande parte da população do seu território ou país, o que de certa forma é o oxigénio do grupo para se manter operacional, juntamente com os patrocínios financeiros de vária ordem. Os grandes grupos terroristas são os que têm a maior taxa de sucesso (com base na Tabela do estudo da RAND Corporation) e quando apoiados por poderes regionais e/ou mundiais esta taxa de sucesso tende também a aumentar, sempre que o país/território sobre ameaça terrorista não seja forte na cena internacional.²⁷⁰

2- O aparecimento do Estado Islâmico

Em Junho de 2014, numa declaração intitulada “*This Is God Promise*”, Abu Muhammad al-Adnani, o porta-voz do Estado Islâmico no Iraque e no Levante (ISIL),

²⁷⁰ idem

afirmou que estavam reunidos todos os requisitos para se estabelecer um Estado. Al-Adnani também anunciou que o líder do ISIL seria Abu Bakr Al-Baghdadi, o califa do califado islâmico.²⁷¹ Abu al-Baghdadi foi apresentado como sendo descendente da tribo Coraixita, uma das setes condições para ser qualificado como califa. Em maio de 2014, Al Adnani acusou Ayman al-Zawahiri, o líder da Al Qaeda, de dividir os jihadistas, e referiu que o ISIL “não é a marca da Al Qaeda e nunca foi”.²⁷²

A designação “Estado Islâmico” (IS) marca o sexto nome do grupo desde que foi fundado em 2003 por Abu Musab al-Zarqawi (morto em junho de 2006).²⁷³

O Estado Islâmico foi originado da Al Qaeda do Iraque liderada por Abu Musab al-Zarqawi. Os problemas entre a Al Qaeda e o ISI/ISIL começaram em 2005 e pioraram em 2006.²⁷⁴

Barak Obama, numa declaração pública, referiu que não considera o Estado Islâmico como um verdadeiro Estado de acordo com a Lei Internacional, apresentando-o como uma organização terrorista. Por outro lado, o Estado Islâmico intitula-se como um verdadeiro Estado.²⁷⁵

No que diz respeito aos objetivos e métodos, importa referir que Abu Bakr al-Baghdadi realçou que não reconhece as fronteiras do mundo ocidental que “ocupa” um califado islâmico que geograficamente se deveria alongar para além do Iraque e da Síria. Esse califado islâmico desejado por Abu al-Baghdadi, estende-se desde Espanha a Ocidente (mais propriamente do território Al-Andalus, onde se inclui Portugal) até metade da China a Leste.²⁷⁶

É interessante verificar um mapa que foi colocado nas redes sociais em agosto de 2014, pelos jihadistas do Estado Islâmico (Daesh), da expansão geográfica de um califado islâmico desejado pelo Daesh, onde se inclui Portugal e Espanha, a serem conquistados

²⁷¹ CTC, *The Group that calls itself a state: understanding the evolution and challenges of the Islamic State*, 2014, pp. 09 e 10, in <https://www.ctc.usma.edu/posts/the-group-that-calls-itself-a-state-understanding-the-evolution-and-challenges-of-the-islamic-state>, consultado em 05 de julho de 2015

²⁷² idem, p. 9

²⁷³ Idem, p. 13

²⁷⁴ Podem ser consultadas as várias cartas em árabe de Osama bin Laden a al-Zarqawi onde aquele ordena a este para cessar com a chacina aos muçulmanos sunitas, em *Combating Terrorism Center*, in Harmony Program, in <https://www.ctc.usma.edu/programs-resources/harmony-program>, consultado em 13 de julho de 2015

²⁷⁵ CTC, *The Group that calls itself a state: understanding the evolution and challenges of the Islamic State*, 2014, pp. 09 e 10, <https://www.ctc.usma.edu/posts/the-group-that-calls-itself-a-state-understanding-the-evolution-and-challenges-of-the-islamic-state>, consultado em 05 de julho de 2015, p. 18

²⁷⁶ Idem, p. 28

até ao ano 2020:²⁷⁷



Figura 5: Mapa do califado islâmico global desejado pelo Estado Islâmico
Fonte: Price, Bryan; Milton, Dan; al-'Ubaydi, Muhammad; Lahoud, Nelly, *The Group that calls itself a state: understanding the evolution and challenges of the Islamic State*, 2014

Abu Bakr al-Baghdadi, em 2014 ao discursar em Mossul, no Iraque, durante o Ramadão, declarou que era o objetivo do Estado Islâmico “conquistar Roma e apoderar-se da Terra”²⁷⁸.

Abu Muhammad al-Adnani realçou também que para atingir esses objetivos usarão a força. No entanto, o objetivo da conquista de território é apenas uma parte do processo. Al-Adnani refere que o uso da força é permissível não apenas para os estrangeiros, como também contra os xiitas e mesmo os sunitas que forem colaboradores dos “infiéis e apóstatas”.²⁷⁹

Daniel Milton, defende que existem diferenças significativas entre as duas organizações, a Al Qaeda e o Estado Islâmico. Para Daniel Milton, a Al Qaeda mostrou-se sempre hesitante em aplicar a violência em larga escala, como aquela que o Estado Islâmico tem executado. Milton defende também, que desde a criação da Al Qaeda que esta se retrata a si mesma como a vanguarda de um amplo movimento da jihad, contudo, nos documentos da sua fundação, não era mencionado o desejo de um califado islâmico. Além disso, Osama bin Laden não era visto aos olhos de alguns terroristas como um

²⁷⁷ CTC, *The Group that calls itself a state: understanding the evolution and challenges of the Islamic State*, 2014, p. 28, <https://www.ctc.usma.edu/posts/the-group-that-calls-itself-a-state-understanding-the-evolution-and-challenges-of-the-islamic-state>, consultado em 05 de julho de 2015; Diário de Notícias, artigo, *de Portugal ao Paquistão: mapa do califado islâmico*, de 10 de agosto de 2014, in http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=4072378&seccao=M%E9dio%20Oriente, e Observador, artigo, *O califado no século XXI quer ir de Lisboa ao Paquistão*, de 12 de agosto de 2014, <http://observador.pt/2014/08/12/um-califado-seculo-xxi/>, consultado em 15 de junho de 2015

²⁷⁸ Idem, p. 29

²⁷⁹ Idem

verdadeiro califa.²⁸⁰ Contrariamente, o Estado Islâmico estabeleceu o seu próprio território e o seu líder é um verdadeiro califa.

Segundo Daniel Milton, a metodologia da Al Qaeda passa por conseguir, dentro dos possíveis, os seus próprios objetivos, através das boas relações com os outros grupos jihadistas, movimentos islâmicos, académicos religiosos, e, se possível com a população muçulmana em geral, mesmo que exista alguma discordância. Por outro lado, o Estado Islâmico é mais brutal e tem chacinado e torturado um amplo conjunto de inimigos, incluindo muçulmanos.²⁸¹

3- Os atentados da Al Qaeda e do Estado Islâmico na Europa

É pertinente referir que desde 2001 até 2013, existiram cerca de 2400 incidentes de terrorismo na Europa. Nem todos fazem parte do terrorismo de inspiração islâmica, mas representam um substancial número. Verificando-se a Base de Dados *Global Terrorism Database* do Centro START da Universidade de Maryland²⁸², nos EUA, em 2013, estão registados cerca de 250 incidentes terroristas na Europa, tendo sido o ano, desde 2001 com o maior número de incidentes.

No que diz respeito ao tipo de ataque na Europa, no mesmo período, verifica-se que a utilização de explosivos em Infraestruturas foi o principal método de ataque dos terroristas. Os assaltos à mão armada representam o terceiro tipo de ataque com mais incidentes, a seguir aos ataques de diversa ordem a infraestruturas – neste caso a Base de Dados do Centro START, refere o alvo escolhido atendendo à diversidade dos ataques em infraestruturas. A tomada de reféns e os sequestros representam um número irrisório como tipo de ataque preferencial dos terroristas.²⁸³ Obviamente, a estratégia de ataque pode variar dependendo da região do mundo onde se analise – neste caso a Base de Dados é

²⁸⁰ Idem, p. 31

²⁸¹ Idem

²⁸²START, National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism, in http://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?expanded=no&casualties_type=b&casualtiesmax=&start_yearonly=2000&end_yearonly=2013&ctp2=all&success=yes®ion=9%2C8&ob=GTDID&od=desc&page=1&count=100, consultado em 22 de maio de 2015

²⁸³START, National Consortium for the Study of Terrorism And Responses to Terrorism , http://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?chart=attack&casualties_type=b&casualtiesmax=&start_yearonly=2000&end_yearonly=2013&ctp2=all®ion=9,8&count=100, consultado em 22 de maio de 2015

referente a incidentes terroristas na Europa. Considerando a pressão e monitorização das forças de segurança e dos serviços de informações europeus, a colocação de uma bomba por uma célula terrorista numa infraestrutura permite uma maior probabilidade de fuga às polícias, do que propriamente o sequestro e a tomada de reféns. Os atentados executados com armas de fogo representam também um bom meio para disseminar o terror na população, apesar de ser mais difícil a fuga às polícias do que os atentados à bomba, atendendo que após o ataque com armas de fogo, os terroristas terão de se retirar rapidamente do local do ataque e aquando dessa retirada dificilmente evitarão o confronto com as polícias, logo, compreende-se a razão pela qual os atentados à bomba continuam a ser o melhor tipo de ataque terrorista na Europa. No entanto, são os atentados terroristas cometidos por assaltos executados com armas de fogo que têm consequências mais catastróficas em países, onde as forças de segurança sejam mais fracas. Por exemplo, o pior ataque terrorista de 2013 a nível mundial, foi efetuado pelo Boko Haram da Nigéria através da utilização de armas de fogo.²⁸⁴ O elevado número de vítimas deste tipo de ataque (assalto com arma de fogo) só é explicado porque as forças de segurança e/ou as forças armadas não conseguiram, em tempo mínimo, pôr cobro ao ataque. Em comparação com os atentados em Paris, em janeiro de 2015, à redação do Charlie Hebdo, a rápida intervenção da polícia, permitiu que se evitassem mais vítimas, com a permanente perseguição aos terroristas.

No que concerne ao tipo de alvo escolhido pelos terroristas, no estudo entre 2000 a 2013, destaca-se que no ano de 2013, os cidadãos civis foram o principal alvo de ataque, com um número que ronda os 100. O segundo alvo mais visado é a polícia e logo a seguir o governo. Em quarto lugar estão as empresas.²⁸⁵

Em relação ao tipo de armamento utilizado, em primeiro lugar, encontram-se os explosivos/bombas, logo a seguir de agentes incendiários e em terceiro lugar, as armas de fogo.²⁸⁶

Em 2013, face aos incidentes registados e tendo por base o ranking da *Vision e Humanity*, do *Institute for Economics & Peace* em que foram estudados 162 países,

²⁸⁴ Apêndix B: 50 worst terrorist attacks in 2013, Global Terrorism Index 2014, Measuring and understanding the impact of terrorism, pág. 84, in http://www.visionofhumanity.org/sites/default/files/Global%20Terrorism%20Index%20Report%202014_0.pdf, consultado em 23 de maio de 2015

²⁸⁵idem

²⁸⁶idem

Portugal encontra-se na 102.^a posição, Espanha na posição 69.^a, França na posição 56.^a e o Reino Unido na posição 27.^a, sendo o país da Europa na posição mais elevada.²⁸⁷ Em primeiro lugar, encontra-se o Iraque seguido do Afeganistão, do Paquistão, da Nigéria, da Síria, da Índia, da Somália e do Iémen (8.^o lugar). Dos países do Norte de África destacam-se: a Argélia (posição 21.^a), a Líbia (15.^o), o Mali (posição 22.^a).

Em 2012, Portugal encontrava-se na posição 93.^a de 163, e a Espanha estava na posição 59.^a. A França estava na 49.^a posição e o Reino Unido na 26.^a posição (mantendo-se o país da Europa na mais elevada posição). Em 2011, Portugal encontrava-se na 76.^a posição, a Espanha na 45.^a posição, a França na 64.^a posição e o Reino Unido na 27.^a posição²⁸⁸.

De 2002 a 2013, destaca-se que Espanha, em 2004, atingiu a maior posição deste *ranking* na Europa (em particular, devido aos atentados de 11 de março de 2004), a 7.^a posição de 163 países do mundo. Este *ranking* global de terrorismo, tem os seguintes indicadores: n.^o de incidentes; fatalidades originadas por esses incidentes; feridos originados por esses incidentes; danos em infraestruturas provocados pelos incidentes terroristas.²⁸⁹

O *Global Terrorism Index* de 2014, estabelece Portugal na 105.^a posição, e Espanha na posição 69.^a; França na 56.^a posição, e o Reino Unido na 27.^a posição. Dos PALOP, Moçambique encontra-se na pior posição, a 36.^a.

O *Global Terrorism Index 2014*, do *Institute of Economics & Peace*, pormenoriza também os dados do número de jihadistas que foram combater para a Síria, para integrarem o Estado Islâmico, através de 2 fontes, o *International Centre for the Study of Radicalism* (ICSR) e os dados das agências governamentais dos países. De Espanha, o ICSR contabiliza cerca de 100 voluntários que partiram para o Estado Islâmico – idêntico valor das agências governamentais. De França saíram pouco mais de 400 voluntários, segundo o ICSR e cerca de 700, segundo os dados governamentais, sendo o país da Europa que possui o maior número de combatentes no Estado Islâmico, a seguir à Rússia que contabiliza 800 combatentes, segundo os dados do governo (o ICSR não apresenta

²⁸⁷ <http://www.visionofhumanity.org/#page/indexes/terrorism-index/2013/GBR,PRT,ESP,FRA/OVER>, consultado em 23 de maio de 2015

²⁸⁸ <http://www.visionofhumanity.org/#page/indexes/terrorism-index/2011>, consultado em 23 de maio de 2015

²⁸⁹ <http://www.visionofhumanity.org/#page/indexes/terrorism-index/2004>, consultado em 23 de maio de 2015

dados deste país). Em terceiro, encontra-se o Reino Unido com cerca de 400 combatentes, segundo os dados governamentais e pouco menos de 400, segundo o ICSR.²⁹⁰

No mesmo estudo do *Global Terrorism Index*, é interessante verificar as correlações sócio-económicas com o terrorismo. Segundo o estudo, estas correlações podem agrupar-se em três principais fatores: as hostilidades sociais entre diferentes grupos étnicos, religiosos e linguísticos, a falta de coesão intergrupala e os grupos de protesto; os Estados que apoiam a violência, como os assassinatos extrajudiciais, e que implementam o terror político e o desrespeito pelos direitos humanos; e outras formas de violência incluindo as perceções da criminalidade, demonstrações violentas e níveis de crime violento. O estudo indica que não existe uma ligação sistemática entre a pobreza e os diferentes fatores de desenvolvimento económico.²⁹¹

No entanto, o autor considera que a precariedade originada pelo desemprego dos jovens pode ser uma razão justificativa que os leva a deprimir e subsequentemente a tornarem-se mais vulneráveis. Esta vulnerabilidade pode ser perigosa, na medida em que o jovem através da propaganda jihadista da Internet, ficará mais propenso a juntar-se à jihad. Este jovem poderá passar por um período depressivo que é perigoso na medida em que estará mais vulnerável a assumir novos ideais. Esta vulnerabilidade é o rastilho para a “lavagem ao cérebro” da propaganda jihadista efetuada pela Internet.

Em 2013, quatro grupos terroristas foram responsáveis por cerca de 66% das mortes provocadas por atentados terroristas e são os principais grupos mortíferos dos últimos 50 anos: os Taliban, a Al Qaeda (e todos os grupos afiliados), o Boko Haram e o Estado Islâmico.

Se tivermos por análise os maiores atentados da Al Qaeda no Ocidente (11 de Setembro, 11 de Março, 07 de Julho, efetuado por grupos terroristas, bem como os atentados dos irmãos Tsarnaev (Maratona de Boston), Mohamed Merah (Toulouse e Mountaban), irmãos Kouachi (Charlie Hebdo – juntaram-se dois terroristas do Estado Islâmico), verificamos que, por padrão, quanto maior for o número de elementos terroristas numa célula, maior será o número de vítimas do atentado terrorista cometido por essa célula, contudo, maior é a probabilidade da célula ser detetada pelas policcias e/ou serviços de informações antes de cometerem os seus intentos terroristas.

²⁹⁰ Vision of Humanity, in http://www.visionofhumanity.org/sites/default/files/Global%20Terrorism%20Index%20Report%202014_0.pdf, pág. 57, consultado em 23 de maio de 2015

²⁹¹ idem, pp. 3 e 59, consultado em 23 de maio de 2015

Importa referir também que para fazer face ao controlo/pressão das polícias, a esmagadora maioria das células terroristas alqaedistas formam-se de “pequenos mundos”, isto é, redes pequenas e densas, nas quais a maioria dos elementos terroristas reside perto de outros elementos (ou eventualmente são familiares, colegas de trabalho ou amigos de alguns elementos terroristas).²⁹²

Gilles Kepel (2013), Paul Cruickshank e Mohannad Hage Ali (2007), e Charles Cameron (2008), referem que a “*jihad 3G*” ou “*jihad dos pobres*” é enquadrada por jovens radicalizados não integrados no Ocidente, sendo a primeira geração da *jihad* aquela que foi levada a cabo na guerra afegano-soviética e a segunda, aquela que foi desenvolvida durante a Guerra do Iraque para tornar este país um califado islâmico.²⁹³ Gilles Kepel indica Al Suri como “o cérebro da *jihad dos pobres*” (*jihad individual*) que se auto-radicalizaram graças aos *sites* da internet de partilha de vídeos.²⁹⁴ Para Kepel, os atentados de Boston, nos EUA, em abril de 2013, e os de Toulouse e Moutauban, França, em março de 2012 (cometidos por Mohamed Merah), apresentam semelhanças perturbadoras. Estes dois atentados, segundo Gilles Kepel, preconizam a teorização em 2005, do ideólogo Abu Al-Suri, através do “*Apelo à resistência islâmica mundial*”²⁹⁵ referido anteriormente.

²⁹² Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em Redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

²⁹³ Cruickshank, Paul e Ali, Mohannad Hage, Abu Musab Al-Suri: Architect of the New Al Qaeda, , pp. 01 a 14, 2007, in <http://www.lawandsecurity.org/portals/0/documents/abumusabalsuriarchitectofthenewalqaeda.pdf>, consultado em 07 de Dezembro de 2013, Kepel, Gilles, Merah e Tsarnaev, *même combat*, Le Monde, 30 de Abril de 2013, p. 17 e Samuels, David, The Wall Street Journal, The New Mastermind of Jihad, 06 de Abril de 2012, <http://online.wsj.com/news/articles/SB10001424052702303299604577323750859163544>, consultado em 20 de Outubro de 2013, e Cameron, Charles, Air Force Research Institute, http://www.au.af.mil/au/afri/review_full.asp?id=48, consultado em 20 de Outubro de 2013

²⁹⁴ Kepel, Gilles, *Merah e Tsarnaev, même combat*, Le Monde, 30 de Abril de 2013, p. 17

²⁹⁵ Cameron, Charles, *Air Force Research Institute*, http://www.au.af.mil/au/afri/review_full.asp?id=48, consultado em 20 de Outubro de 2013

Capítulo V – O “lobo solitário” e o terrorismo *freelancer*

Após a análise da estrutura difusa em rede da Al Qaeda, defendida por Bruce Hoffman, Marc Sageman, e Brian A. Jackson, foram concetualizadas as quatro dimensões da Al Qaeda: Al Qaeda Central; grupos afiliados; unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda. Como foi referido anteriormente, a diferença entre cada uma das dimensões depende da sua ligação à Al Qaeda central, em termos de orientação operacional, treino, de apoio logístico ou financeiro ou meramente ideológica. Dentro da dimensão das unidades afiliadas, poderá ser incluído o conceito de *Homegrown Terrorism*, que será definido na 3.^a Parte e em que Mohamed Merah, e, Tamerlan e Dzhokhar Tsarnaev (terroristas de Boston) se incluem (apesar de se enquadrarem dentro da mesma dimensão defendida pelos autores atrás referidos).

Dentro da última dimensão, a rede informal da Al Qaeda, não poderá incluir-se o “lobo solitário”. Existem diferenças concetuais entre um “lobo solitário” e um grupo de radicais islâmicos em que a ligação à Al Qaeda é apenas de índole ideológica (e por essa razão enquadrando-se na rede informal da Al Qaeda), assim como existem diferenças entre um criminoso em série (*serial killer*) e um assassino em massa (*spree killer*) – este pode ser também um terrorista, diferindo nestes ultimos casos a motivação/prazer que os leva a cometer os crimes.

Anders Breivik é o exemplo típico de um terrorista "lobo solitário" que vive recolhido no apartamento de sua mãe, antes de se mudar para uma fazenda alugada para poder adquirir discretamente fertilizante necessário para fabricar a bomba que fez explodir (seguido de tiroteio) no atentado, em Oslo e na ilha de Utøya, na Noruega, em Julho de 2011.

No caso de Mohamed Merah, poderá pensar-se que também poderia ser incluído no conceito de “lobo solitário”, contudo, não pode ser enquadrado tendo em conta a ligação que este mantinha com a Al Qaeda (apesar de diminuta).

Por conseguinte, o conceito de “lobo solitário”, foi sofrendo alterações ao longo do tempo, partindo de um conceito mais amplo para um enquadramento mais restrito.

Kaplan em 1997, definiu-o como “um indivíduo ou um grupo pequeno, coeso, que executa atos de violência contra o Estado, atuando de forma independente de liderança

ou de qualquer rede de apoio”.²⁹⁶ Nesta definição poderia enquadrar-se a rede informal da Al Qaeda, contudo, as duas definições que serão explanadas de seguida são as que merecem principal destaque, atendendo que representam maior unanimidade entre os especialistas estudados.

Burton e Stewart em 2008, definiram o “lobo solitário” como uma pessoa que atua por sua própria vontade, sem ordens, nem conexões com qualquer organização.²⁹⁷

Um estudo do *Dutch Institute for Safety, Security and Crisis Management (COT)*, de 2007, restringe o conceito. Assim sendo, o COT enquadra o terrorismo do “lobo solitário” de acordo com as seguintes condições: “1. Atuar sozinho; 2. Não pertencer a um grupo ou rede terrorista. Esta condição não implica que o “lobo solitário não se inspire numa ideologia extremista de algum grupo ou líder; 3. Atua sem influência direta de um líder ou hierarquia; 4. As táticas e os métodos são desenhados e dirigidos pelo individuo, sem nenhum tipo de ordem ou direção externa; 5. Apenas são incluídos os casos com intenção política, ideológica e religiosa, sendo excluídos os casos de vingança pessoal, crimes de ódio, ou baseados em benefícios económicos”.²⁹⁸ Esta é a definição que será tida em conta para a definição de “lobo solitário”.

Tendo em conta a definição do COT, um grupo de radicais islâmicos (constituído por dois ou mais elementos) sem ligação à Al Qaeda a não ser a inspiração da ideologia alqaedista (rede informal), não podem ser enquadrados no conceito de “lobo solitário” porque não respeita o ponto 1. da definição (atuar sozinho).

No que diz respeito ao caso de Mohamed Merah atendendo à definição do COT, também não pode ser enquadrado como “lobo solitário” porque não satisfaz o ponto 2. da definição (tendo em conta que pertencia à Al Qaeda). Apesar da ligação diminuta deste terrorista à Al Qaeda todas as informações apontam para que a sua atuação se devesse ao chamamento da Al Qaeda para atuar (a Al Qaeda solicitou-lhe um atentado suicida, mas Merah acabou por atuar de uma forma *freelancer*). Além disso, Mohamed Merah era um “soldado adormecido” da Al Qaeda, chegando a receber treino desta organização. O próprio Mohamed Merah quando estava no seu apartamento em Toulouse, cercado pela polícia francesa proclamou diversas vezes o nome da Al Qaeda. A ligação à Al Qaeda,

²⁹⁶ CISDE, Observatorio de Inteligencia, Seguridad y Defensa, *El concepto de “lobo solitario”*, in <http://observatorio.cisde.es/?p=2019>, consultado em 21 de Março de 2013

²⁹⁷ idem

²⁹⁸ idem

não apenas ideológica, enquadra este terrorista na dimensão “unidade afiliada da Al Qaeda” e não como “lobo solitário”. Contudo, se se provasse que Mohamed Merah não tinha qualquer ligação à Al Qaeda a não ser a ideológica, seria um “lobo solitário”, porque respeita todas as condições enunciadas na definição do COT (definição aceite para o estudo em questão). Importa referir que apesar de Merah pertencer à Al Qaeda, este atuou de uma forma *freelancer*, tendo as suas próprias táticas e métodos sido desenhados por este terrorista. Também pode ser designado por terrorismo *freelancer*, isto é, um “soldado” de uma organização terrorista que atua por sua “conta e risco”.

Importa referir também que o ponto 5. da definição do COT, exclui que o conceito do “lobo solitário” seja aplicado num hipotético homicídio ou em criminosos denominados *serial killers* ou nos *spree killers*.

Os assassinos em série (*serial killer*), segundo Di Maio e Di Maio (1993), o FBI (1985), Hazelwood e Warren (2004), Morton (2005), e Ramsland (2006), são criminosos que matam mais do que uma pessoa (com uma determinada finalidade), que usualmente têm características em comum e um *modus operandi* característico, que pode incluir desde mutilações, a violação e profanação de cadáver, envolvendo todo um simbolismo para o executor destes crimes. Com o passar do tempo, estes criminosos tornam-se mais violentos, impulsionados por fantasias que alimentam os seus desejos predatórios, levando-os a competir com outros.²⁹⁹ Importa referir que os criminosos em série são impulsionados por desejos predatórios da mais diversa índole e não por razões económicas. Por exemplo, quem assassina “por encomenda” não se enquadra dentro deste conceito. Neste caso o “assassino por encomenda” atua por motivações puramente económicas e nunca por prazer ou para satisfazer os desejos sombrios. É de destacar também que o assassino em série executa os seus homicídios de uma forma intervalada entre cada homicídio. Este tipo de assassinos faz parte de tipo de crimes rituais diferenciando-se dos assassinos em massa.

O assassino em massa (*spree killer*) ou atirador ativo “é um indivíduo armado que utiliza a força física (mortal) sobre as outras pessoas e continua a fazê-lo de forma rápida e repetida, com livre acesso a outras vítimas, até que seja neutralizado”.³⁰⁰

²⁹⁹ Maia, Luís e Azevedo, Julieta, *Crimes rituais em Portugal*, artigo, in Almeida, Fátima e Paulino, Mauro, *Profiling, vitimologia & ciências forenses, Perspetivas atuais*, Editora Pactor, 2012, pp. 280 a 282

³⁰⁰ Documento da GNR, *Resposta tática a incidentes com armas de fogo em estabelecimentos de ensino*, 2010, p. 12

O perfil destes criminosos é diferente do assassino em série. O massacre na escola em Columbine, e de Seung-Hui Cho, na escola Virginia Tech, ambos nos EUA, entre outros vários massacres, cometidos na sua maioria em escolas são considerados assassinos em massa. Os assassinos em massa, diferem também dos terroristas “lobos solitários”, por vários motivos. Estes cometem os seus atos tendo em conta as suas motivações políticas, ideológicas ou religiosas, contrariamente aos assassinos em massa que têm motivações, na maioria dos casos de vingança pessoal.

Os assassinos em massa ou atiradores ativos, apresentam as seguintes características-padrão: “o tempo médio de atividade deste tipo de atirador é de 20 a 30 minutos; normalmente agem individualmente ou mais raramente em par; disparam indiscriminadamente sobre qualquer alvo (pessoas) fixo ou móvel; o objetivo é fazer o maior número de vítimas; escolhem preferencialmente alvos desarmados, indefesos e sem capacidade de resistência; movimentam-se sem qualquer padrão racional e sem intenção de fuga; não fazem reféns; não estão dispostos, nem querem negociar; não raramente suicidam-se durante o incidente; a rendição voluntária ou fuga são atos improváveis.”³⁰¹ Nestes casos, os assassinos em massa executam os seus massacres em tempo muito curto, diferença substancial nos assassinos em série.

O principal interesse das distinções entre o “lobo solitário” e o grupo de radicais islâmicos (apenas ligados à Al Qaeda na inspiração al Qaeda) prende-se com o facto de que, além da abordagem concetual, as polícias e os serviços de informações, consigam perceber o grau da ameaça terrorista (se restrito a um grupo terrorista ou a um indivíduo, o que como é óbvio varia).

³⁰¹ idem, p. 14

Capítulo VI – O recrutamento dos terroristas

Conhecer como se recruta um terrorista por uma organização terrorista é fundamental para uma monitorização mais eficaz por parte das polícias e serviços de informações. A primeira questão que se coloca é: o que motiva um indivíduo tornar-se terrorista?

O sentimento que é mais aplicado pelos ideólogos na *Jihad* aos terroristas é o sentimento de humilhação. Segundo Farad Kosrokhavar, citado por José Manuel Anes, importa distinguir três tipos de humilhação: a que nasce da inferioridade social e da marginalidade económica, a que é noticiada pelos media e que dá conta da “ofensiva” ocidental contra o Islão (Palestina, Afeganistão, ...) e, ainda, a que reside na ameaça cultural e religiosa de um ocidente laico e dominador.³⁰²

Loureiro dos Santos, explica que os Jihadistas (“combatentes”, “guerreiros santos” ou *mujahedeen*, em árabe) sentem-se humilhados “por procuração”, isto é, “este sentimento de “humilhação” dos combatentes, é originado por todas as injustiças que lhes relatam, que observam e que lhes mostram na televisão e em *sites* de propaganda extremista na *Internet*, pelo sofrimento que os judeus e cruzados infringiram aos crentes, pelo desprezo a que os votam, pelos maus tratos a que os sujeitam”³⁰³. O conflito israelo-palestiniano, a prisão de Guantanamo, Abu Ghraib, as guerras do Iraque e do Afeganistão, assim como da Chechénia, a questão de Caxemira, entre outros, despoletam um sentimento de humilhação aos *mujahedeen*, que os ideólogos aproveitam para incentivar, espalhar e modular de acordo com boas técnicas de propaganda. É este sentimento que os leva ao sacrifício do suicídio ou na interpretação Alqaedista do “martírio”. Esta tese foi explorada por Olivier Roy, um politólogo francês e grande especialista do Médio Oriente.

Segundo Jerrold Post, quase todos os grupos terroristas da atualidade têm duas coisas em comum: uma causa e uma necessidade de dinheiro e a causa, um grande objetivo, que normalmente é de origem política ou religiosa.³⁰⁴

³⁰² Kosrokhavar, Farad, *Allah's New Martyrs*, in Anes, José Manuel, AAVV, *As Teias do Terror, Novas Ameaças Globais*, Ésquilo, p. 104

³⁰³ Santos, General Loureiro dos, *O império debaixo de fogo, Ofensiva contra a Ordem Internacional Unipolar – Reflexões sobre Estratégia V*, Publicações Europa América, 2006, p. 51

³⁰⁴ Documentário televisivo da GNT Especial, *A Mente do Terrorista*, 1998, in http://www.youtube.com/watch?v=4cN_cU_yl8g, visionado em 22 de Agosto de 2012

Jerrold Post defende que o terrorista integra o grupo terrorista mais por uma questão de camaradagem do que pela causa. Segundo este especialista, o principal motivo para que alguém se torne um terrorista é o facto de tal pessoa estar integrada no grupo terrorista. O terrorista típico é retratado como um fenómeno associado à juventude. Além disso, adianta o especialista, são indivíduos que experimentaram um certo número de privações nas suas vidas. Para este autor os terroristas têm uma forte necessidade de pertencer a um grupo, de encontrar o seu lugar dentro dele para que possam dizer: “não somos nós. São eles. São eles os responsáveis pelos nossos problemas.”³⁰⁵

O terrorista típico, segundo Jerrold Post, faz parte do grupo que em muitos casos executam ações terroristas por motivações religiosas ou políticas. Este pormenor é importante. O recrutamento não é feito por um convite, no caso do terrorista típico.

No caso do terrorismo suicida, Jerrold Post, refere a Jihad islâmico-palestina. Neste caso, os recrutadores tentam convencer os potenciais suicidas, falando-lhes de martírio, e das vantagens que os mártires têm ao executar as suas missões, nomeadamente inculcando-lhes promessas do Paraíso às suas famílias, o seu casamento casando-se com 72 mulheres virgens quando passarem para o Paraíso. Relatam também que o mártir estará com as pessoas piedosas e com os profetas e que Deus perdoará os seus pecados.

Os recrutadores reúnem-se algumas vezes com o potencial suicida que normalmente vem de uma família pobre, aliciando-o com dinheiro para a execução do martírio (6 mil dólares americanos em alguns casos mas existem casos deste valor sem bem inferior) que a família receberá quando executar o martírio.

Magnus Ranstorp (2005), perito escocês, detetou a partir das informações que os serviços de espionagem obtiveram, alguns padrões nas características essenciais do recrutamento terrorista al-Qaeda e das suas células³⁰⁶. “O primeiro é que as células no Médio Oriente são formadas por membros de famílias sauditas consideradas. Um segundo é que o recrutamento na Europa está a funcionar, a partir de jovens radicalizados nas mesquitas, principalmente em Londres e Paris (atualmente existe um controlo muito maior da parte dos serviços de informações), que são depois enviados para teatros de guerra como o Iraque, ou instrumentalizados para realizar atentados na Europa, como

³⁰⁵ idem

³⁰⁶ Ranstorp, Magnus, “Al-Qaida – An Expanded Global Network of Terror”, ensaio, *RUSI Journal*, Royal United Services Institute, Junho de 2005, in Vegar, José, *Serviços Secretos Portugueses, História e Poder da espionagem nacional*, A Esfera dos Livros, 2006

prova a operação em Londres, em Julho de 2005, ou a abortada, também em Londres, em Agosto de 2006.

Um terceiro é desenhado pelos múltiplos laços de envolvimento. Ranstorp recorre ao atentado de Madrid, executado por várias “células” jihadistas com ligações muito ténues entre si, para defender que, segundo as análises produzidas até ao momento, os laços são criados “em 70 por cento por muçulmanos que têm relações de amizade entre si, e em 30 por cento das relações de conhecimento.” Estes laços são forjados especialmente nas mesquitas e nas prisões, e os que aderem ao movimento, fazem-no por uma mistura de motivos, desde “expição por pecados do passado, especialmente crimes” até “alienação social, crises pessoais, e influência de elementos mais politizados” exercida a partir de “sermões, literatura, DVD’s e chats na internet”. Ranstorp afirma que o ciberespaço é um meio de propaganda, onde são transmitidas diretivas e recomendações de liderança.

Um quarto padrão encontrado por este especialista é o engenho e a adaptabilidade conseguidos para captar o dinheiro necessário para os atentados. Ranstorp diz que o financiamento vem na sua quase totalidade de fontes “ilícitas” como o “roubo e fraude de cartões de crédito, falsificação de documentos e tráfico de seres humanos” e que pode ser obtido “por membros individuais das células com capacidades específicas, em períodos de tempo curtos”.

Um quinto padrão é o recrutamento através de entidades religiosas difusas, como a Takfir wal-Hjira, especialmente atrativa para jovens nascidos e residentes na Europa de etnia norte-africana. A Takfir, segundo Ranstorp, funciona como uma força ideológica unificadora, mas não tem uma hierarquia definida, sendo iniciada, localmente, por muçulmanos com prestígio religioso ou estatuto dentro da comunidade. Ranstorp diz que a Takfir não só age como entidade “congregadora e de recrutamento” como pode servir de base para o planeamento de atentados.

Todos estes padrões, defendidos por Ranstorp, permitem algum conhecimento da morfologia do novo terrorismo. Para o académico escocês, esta é a principal ameaça das células operacionais islâmicas, já que são formadas por elementos e entidades de “natureza amorfa”, geradas por “constelações assimétricas de pequenos grupos desterritorializados e de redes transnacionais determinadas por uma subcultura ideológica de exclusão”.³⁰⁷

³⁰⁷ idem

Importa referir que esta abordagem de Ranstorp veio sofrendo alterações significativas desde 2005. O factor preponderante que veio alterar significativamente o recrutamento foi a internet. A Lei 17/2011, de 03 de Maio³⁰⁸, criminaliza o incitamento público à prática de infrações terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo, dando cumprimento à Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI, do Conselho da União Europeia, de 28 de Novembro³⁰⁹, que altera a Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI, relativa à luta contra o terrorismo, e procede à terceira alteração da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto (a última alteração foi introduzida pela Lei 60/2015, de 24 de junho). Importa referir que o legislador teve a preocupação de criminalizar o incitamento público como potenciador de gerar “contágios” de ideias negativas numa sociedade.

A Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho da UE, de 13 de Junho de 2002,³¹⁰ relativa à luta contra o terrorismo constitui a base da política antiterrorista da União Europeia. A obtenção de um quadro normativo comum a todos os Estados-Membros e, em especial, de uma definição harmonizada de infracção terrorista permitiram que a política antiterrorista da União Europeia se desenvolvesse e expandisse, no respeito dos direitos fundamentais e do Estado de Direito. Como é referido nesta Decisão-Quadro da UE, a ameaça terrorista cresceu e evoluiu rapidamente nos últimos anos, os modos de atuação dos ativistas e apoiantes do terrorismo mudaram, incluindo a substituição de grupos estruturados e hierarquizados por células semiautónomas com ligações ténues entre si. Estas células ligam redes internacionais e recorrem cada vez mais às novas tecnologias, em especial a internet. A internet, conforme é mencionado nesta Decisão-Quadro, é utilizada como fonte de inspiração e mobilização de redes terroristas locais e de indivíduos isolados na Europa, sendo igualmente fonte de informação acerca de meios e métodos terroristas, funcionando portanto como um «campo de treino virtual». As atividades de incitamento público à prática de infracções terroristas, de recrutamento para o terrorismo e treino para o terrorismo multiplicaram-se, com custos e riscos muito baixos.

O sentimento de humilhação é provavelmente um fator-chave na “criação” de um terrorista. Contudo, importa referir que nem sempre este sentimento de humilhação pode resumir todas as motivações para os atentados terroristas, existindo vários estudos de

³⁰⁸ <http://dre.pt/pdfIs/2011/05/08500/0252502525.pdf>, consultado em 19 de agosto de 2012

³⁰⁹ http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/fight_against_terrorism/l33168_pt.htm, consultado em 15 de agosto de 2012

³¹⁰ idem

vários autores, como os referentes ao terrorismo suicida que indicam mais fatores além do sentimento de humilhação.

Berko (2007) referiu que um recrutador palestino de bombistas suicidas explicou que este tentava encontrar “rapazes tristes, ... aqueles que eram nulidades sociais e não tinham qualquer *status* mas que podiam ter reconhecimento com a morte, aqueles que tinham fraca auto-estima ... e sentiam amargura da sua marginalidade, e que queriam tentar qualquer coisa para provar o seu valor”.³¹¹

Outros autores concluíram de uma forma geral o que foi referido anteriormente, contudo, com pequenas variantes.

A importância dos recrutadores/imãs religiosos (mesmo em casos, por exemplo da ETA, organização independentista) é fundamental na “finalização do processo” do terrorista. Contudo, importa referir que, conforme defende José Sanmartin, a família e a escola desempenham um papel de igual valor. O terrorista nasce de uma frustração pessoal e/ou social e política profunda que leva ao sentimento de humilhação. O recrutador em muitos casos é o detonador, o orientador dessa frustração no candidato a terrorista.³¹²

Existem vários ideólogos radicais que desempenharam um papel fundamental de “lavagem cerebral” em terroristas envolvidos em vários atentados terroristas no Ocidente, em particular: Abu Qatada, Abu Musab al Suri, Abu Hamza, Moneiral Messerey (imã da Mesquita M-30, em Madrid), Osama Ayub, Anwar al Awlaki, Omar Abd al Rahman (xeque cego).³¹³

Peter Newman e Rogers Brook referem que os principais locais de recrutamento europeus para a militância islamista são as mesquitas (neste momento encontram-se mais monitorizadas pelas polícias e serviços de informações), e as prisões, e por fim outros locais, como residências e centros de refugiados, assim como instituições de solidariedade social e as escolas, especialmente Universidades. Estes autores defendem que os recrutadores do movimento islamista procuram tirar vantagem de locais de recrutamento onde os indivíduos podem estar especialmente vulneráveis (“locais de vulnerabilidade”).

³¹¹ Lankford, Adam e Hakim, Nayab, *From Columbine to Palestine: A comparative analysis of rampage shooter in the United States and volunteer suicide bombers in the Middle East*, *Aggression and Violent Behavior*, 16, (2011), pp. 98-107 <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178911000036>, consultado em 06 de Março de 2013

³¹² Sanmartin, José, *El terrorista Cómo es. Cómo se hace*, Editora Ariel, 2005, pp. 107-137

³¹³ idem

Para estes autores, os recrutadores têm um papel mais facilitado consoante o papel da comunidade muçulmana em relação à violência (não se verifica na Europa). As organizações que funcionam como porta de entrada, como o Tabligh Jamaat, entre outras têm um papel fundamental no recrutamento. Por outro lado estes autores referem os imãs radicais, porque tiveram um papel fundamental no recrutamento, contudo após os atentados de 11 de Setembro de 2001, devido à pressão das polícias encontram-se muito menos imãs radicais. Os ativistas são o terceiro tipo de atores envolvidos no recrutamento. Os ativistas são os “empresários”, isto é, para estes autores, são aqueles que incitam à militância islamista, procurando candidatos a terroristas para saciar o seu “espírito empreendedor” da jihad.³¹⁴

³¹⁴ Neumann, Peter R., Brook, Rogers, “*Recruitment and Mobilisation for the Islamist Militant Movement in Europe*”. King’s College London, 2007, in http://ec.europa.eu/home-affairs/doc_centre/terrorism/docs/ec_radicalisation_study_on_mobilisation_tactics_en.pdf, pp. 33 a 65, consultado em 11 de Maio de 2013

Capítulo VII – O financiamento do terrorismo

Todos os grupos terroristas necessitam de financiamento para garantirem o sucesso das suas ações, assim como para a manutenção do seu grupo.

Os grupos terroristas têm várias formas de conseguirem financiamento, contudo, é necessariamente feito através de atividades clandestinas.³¹⁵

José Sanmartin defende que parte dos lucros do petróleo saudita financiam o terrorismo de inspiração islâmica do nosso tempo.³¹⁶

Segundo Brian Jenkins, nos anos de 1960, as superpotências rivais e os seus aliados locais financiaram o terrorismo, no entanto, salvas raras exceções, com o fim da Guerra Fria, os grupos terroristas procuraram outras formas. Uma das inovações nas guerrilhas urbanas sul-americanas foi o rapto. Por conseguinte, apesar da grande capacidade monetária que conseguiam com estas operações, estas atividades “manchavam” o grupo. Alguns grupos optaram pela extorsão e esquemas de proteção, aumentando gradualmente para fraudes e mesmo para investimentos legítimos. O tráfico de droga também trouxe bastantes lucros em grupos da América do Sul, Ásia Central e Médio Oriente. As diásporas étnicas, comunidades de emigrantes, e prosélitos da mesma religião podiam também ser uma fonte de contribuições, especialmente quando a caridade era presumivelmente enviada para a religião. Esta forma de financiamento podia ser feita, de forma consciente ou inconsciente. Neste caso, os contribuintes podiam ser enganados quando lhes era dito que as suas contribuições serviam para operações humanitárias de diversa índole, quando de facto, era desviada para grupos terroristas.³¹⁷

Brian Jenkins, refere que alguns grupos terroristas eram hábeis na movimentação de dinheiro de organizações de caridade e de operações criminosas através de sistemas informais bancários, encomendas de dinheiro, serviços de caixa e bancos regulares. Para este autor, algumas autoridades têm reduzido grandes volumes de transações, contudo, é muito difícil controlar os movimentos de *cash*, fora de locais controlados. E adianta que muitas instituições financeiras e alguns países permanecem relutantes em interferir com

³¹⁵ Jenkins, Brian Michael - *The New Age of Terrorism*. Chapter 8, in RAND National Security Research Divison, in www.rand.org/pubs/reprints/2006/RAND_RP1215.pdf, p. 120

³¹⁶ Sanmartin, José, *El terrorista, Cómo es. Cómo se hace*, Ariel, 2005, p. 47

³¹⁷ idem, p. 121

transferências suspeitas, em muitos casos devido ao transtorno que irá provocar nas transações lucrativas que as instituições perderiam.³¹⁸

O financiamento do terrorismo pode ser originado por macro-financiamento e micro-financiamento. Segundo Peter Chalk e Rohan Gunaratna, as principais formas de financiamento do terrorismo são do seguinte tipo: Doméstico; Com origem nas diásporas e nos imigrantes; Co-étnico e co-religioso; Estado patrocinador; Obtido através de criminalidade organizada e de criminalidade de baixo nível; Crime financeiro; Investimentos em negócios lícitos; Organizações Não-Governamentais; Indivíduos; Organizações comunitárias; Donativos públicos, privados e de outras organizações benevolentes³¹⁹.

Os alvos das políticas internacionais no combate ao financiamento do terrorismo são os indivíduos, os grupos, organizações e mesmo Estados que possam estar envolvidos com as atividades terroristas. Segundo as normas internacionais, existem diferentes formas de lidar com o problema.³²⁰

Michael Newton refere, que de acordo com a Interpol e a US. Drug Enforcement Administration, a Al Qaeda através da venda de heroína e compra armas no mercado negro, incluindo através da máfia russa.³²¹

No que diz respeito aos indivíduos, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC) decidiu, através da Resolução 1333 (2000), aplicar um regime de sanções contra Osama bin Laden, em especial, “congelar” todos os ativos financeiros deste, além de indivíduos ou entidades associadas a bin Laden, designadas pela Delegação 1267, órgão da UNSC que revê a lista periodicamente. Esta Delegação baseia a sua informação providenciada pelos Estados-membros das Nações Unidas.³²²

³¹⁸ idem

³¹⁹ Chalk, Peter; Gunaratna, Rohan – *Jane’s Counter Terrorism*. 2nd Edition. Surrey, United Kingdom: Jane’s Information Group, 2002, pp. 79 na 88, in

³²⁰ The World Bank, *Combating Money Laundering and the Financing of Terrorism, A Comprehensive Training Guide*, 2009, in http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/009/08/17/000334955_20090817075103/Rendered/PDF/499600v60PUB0C101Official0Use0Only1.pdf,

p. 13

³²¹ Newton, Michael, Enciclopédia dos gangsters, os mais famosos gangues, máfias e bandidos de todo o mundo, Plátano Editora, 2008 p. 06

³²² idem

No que diz respeito a organizações, algumas Resoluções da UNSC, têm aplicado sanções aos Taliban e à Al Qaeda. A Delegação 1267 tem cerca de 100 grupos ou entidades como a Jemaah Islamiyah, com ligações à Al Qaeda.³²³

Em relação às organizações, estas são controladas através da Recomendação Especial FATF VI que refere que cada país deve tomar medidas para assegurar que as pessoas ou entidades, incluindo agentes, providenciem um serviço de transmissão de dinheiro ou valor, incluindo a transmissão através de sistema de transferência informal de dinheiro ou valor ou através da internet, devendo o sistema ser licenciado ou registado e sujeito a todas as Recomendações da FATF, aplicando-se aos Bancos e instituições não bancárias.³²⁴ A FATF (Financial Action Task Force) é um organismo inter-governamental que reúne 3 vezes por ano, com a responsabilidade de estabelecer padrões e promover a aplicação efetiva das medidas legais, regulamentares e operacionais para o combate à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras ameaças relacionadas com a integridade do sistema financeiro internacional.³²⁵

Os Bancos e as instituições não financeiras devem cumprir com as Normas e Regulamentos da AML/CFT (Anti-Money Laundering and Combat Financing of Terrorism). A FAFT recomenda os seguintes tipos de instituições financeiras que devem ser sujeitas ao cumprimento da AML/CFT: Bancos, Casas de Câmbio; corretores; Companhias de Seguros; serviços de transferência de dinheiro; Casinos (incluindo na Internet); Agentes imobiliários; Negociantes em pedras e/ou metais preciosos; advogados, notários, profissionais jurídicos independentes e contabilistas; serviços fiduciários e prestadores de serviços de empresas.³²⁶

Em relação aos Estados, representam o principal alvo para a aplicação das normas internacionais no combate ao financiamento do terrorismo. Quando as normas são diretamente contra indivíduos ou grupos, os Estados são obrigados a cumprir a Resolução 1373 (2001), que refere que todos os Estados devem prevenir aqueles financiam, facilitam ou cometem atos terroristas.³²⁷

³²³ idem

³²⁴ idem, p. 14

³²⁵ <http://www.fatf-gafi.org/pages/aboutus/>, consultado em 01 de Junho de 2013

³²⁶ The World Bank, *Combating Money Laundering and the Financing of Terrorism, A Comprehensive Training Guide*, 2009 http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2009/08/17/000334955_20090817075103/Rendered/PDF/499600v60PUB0C101Official0Use0Only1.pdf,

p. 25

³²⁷ idem, p. 14

O financiamento do terrorismo é definido pela Convenção da ONU, Supressão do Financiamento do Terrorismo (SFT, 1999). Rastrear os fundos e ativos dos terroristas é uma tarefa difícil. Em média, a quantidade e o confisco de ativos dos terroristas e dos grupos terroristas não é grande, segundo o Banco Mundial.³²⁸

De acordo com as Recomendações Especiais FATF IV, as instituições financeiras devem prontamente reportar as transações suspeitas às autoridades competentes, se suspeitarem que existem motivos razoáveis de fundos que possam ter ligação ou estar relacionados com o terrorismo.³²⁹

Importa referir que a Al Qaeda desde 2009 segundo o Departamento do Tesouro dos EUA, “as sanções internacionais e o congelamento de contas ligadas ao financiamento do terrorismo tiveram um efeito devastador sobre as finanças da Al-Qaeda, que “estão ao nível mais baixo dos últimos anos. Desde o início de 2009, a rede já fez vários pedidos de apoiantes no exterior, sem efeito.”³³⁰ Os Taliban, pelo contrário, devido ao tráfico de ópio e heroína encontram-se numa boa fase financeira.

³²⁸ *idem*, p. 22

³²⁹ *idem*, p. 24

³³⁰ Correio da manhã de 14 de Outubro de 2009

Terceira Parte – O estudo da ameaça terrorista em Portugal

A terceira parte retrata a situação desta ameaça no espaço Schengen, tendo sempre como questão central a situação do terrorismo em Portugal, onde se analisará todos os fatores que potenciem a probabilidade de atentado terrorista em solo português, com o objetivo de encontrar soluções ao problema. Nesta parte irão ser explorados os dois tipos de ameaças de terrorismo em Portugal. A análise terá dois grandes objetivos, o estudo da ameaça externa ao território Schengen do terrorismo al-Qaedaista que Portugal poderá enfrentar, e, o estudo da ameaça interna do fenómeno terrorista de inspiração islâmica, em Portugal. No que diz respeito à ETA, apesar de utilizar Portugal como “ponto de recuo” e base logística da organização, não tem como estratégia atacar o nosso país, motivo que justifica a não abordagem desta organização terrorista nesta Parte.

Capítulo I - Análise da segurança em Portugal

Neste Capítulo serão analisados, os suspeitos detidos em Portugal por ligações a grupos terroristas, pós-11 de setembro, assim como as atividades terroristas desenvolvidas no nosso país, dando especial ênfase aos terroristas de inspiração extremista islâmica, relatando também as atividades do terrorismo basco apesar de neste caso não existir uma ameaça direta ao território nacional. É de salientar também a importância da análise da segurança pós-11 de setembro através dos Relatórios Anuais de Segurança Interna, com o objetivo de se verificar a evolução da ameaça terrorista em Portugal e as medidas de prevenção e de combate ao terrorismo na União Europeia e em particular no nosso país.

1- A análise aos Relatórios Anuais de Segurança Interna de 2001 a 2014

A análise dos vários Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) permite perceber o desenvolvimento da ameaça terrorista em Portugal desde 2001 até ao ano de 2014. Atendendo que estes Relatórios são publicados nos anos seguintes a que se reportam, o estudo será efetuado desde o Relatório de 2001 até ao Relatório de 2014, com

o intuito de se observar o grau da ameaça perceptível do terrorismo em território nacional, assim como as medidas preventivas e repressivas tomadas pela União Europeia e ratificadas por Portugal, para fazer face ao fenómeno terrorista.

O RASI de 2001 foi o primeiro relatório de segurança interna após os atentados de 11 de Setembro de 2001. Este Relatório analisa a segurança interna do país, assim como a atividade desenvolvida anualmente pelas Forças e Serviços de Segurança, além da informação estatística correspondente à criminalidade participada e com esta relacionada, da sinistralidade rodoviária e da política de segurança interna. Por conseguinte, é da responsabilidade do Governo a elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna, tendo por base a Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 8/91, de 1 de Abril. Este diploma foi expressamente revogado pela Lei n.º 53/08, de 29 de Agosto, e sofreu a última alteração introduzida pela Lei 59/15, de 24 de Junho, que aprovou a nova Lei de Segurança Interna em vigor atualmente.

A luta anti-terrorista da União Europeia compete fundamentalmente aos domínios da Justiça e Assuntos Internos (JAI), III Pilar da UE. A nível interno, a luta anti-terrorista é da responsabilidade do Governo (Ministério da Administração Interna e Ministério da Justiça). No que diz respeito às atividades diretas de prevenção do fenómeno (análise da informação, e monitorização de alvos), é da responsabilidade dos serviços de informações, tutelados pelo Sistema de Informações da República Portuguesa, assim como, de uma forma geral às forças de segurança. Em relação à repressão do fenómeno, a responsabilidade cabe às forças e serviços de segurança e aos tribunais.

O RASI de 2001, retrata a preocupação do Serviço de Informações de Segurança (SIS) em relação fenómeno terrorista, avaliando a ameaça terrorista (entidade responsável pela avaliação da ameaça terrorista em Portugal) como a resultante “das grandes tendências internacionais”. Contudo, adianta também “a potencial utilização do nosso território como refugio ou apoio logístico a organizações terroristas internacionais”.³³¹ É indicado no RASI de 2001, “a possibilidade de Portugal se estar a converter numa zona de trânsito de heroína para a Europa”, existindo um indiciamento do tráfico de heroína ao “financiamento de organizações terroristas”.³³²

³³¹ RASI 2001, p. 76

³³² idem, p. 77

Após os atentados de 11 de Setembro de 2001, o Instituto Nacional da Aviação Civil implementou também um nível de vigilância rigoroso na aviação civil³³³ e os dirigentes do SIS passaram a reunir-se com os dirigentes das unidades europeias de contra-terrorismo, além de manterem o contato permanente com os oficiais de ligação dos diversos Estados-membros. É de salientar que o SIS, neste Relatório de 2001, difundiu informação, interna e internacional, sobre atividades ou o trânsito de suspeitos de colaborarem ou integrarem grupos terroristas, em particular os de inspiração fundamentalista islâmica.³³⁴

Em relação ao Relatório Anual de Segurança Interna de 2002, é referido o documento das “Bases do Conceito Estratégico de Defesa Nacional”, de onde se pode retirar que as Forças Armadas têm um papel de cooperação com as Forças de Segurança, no combate ao terrorismo, designadamente as que digam respeito a ameaças NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico, Químico), assim como, considerando o Parecer 17/2001, da Procuradoria-Geral da República, aquelas que coloquem em causa a “defesa do funcionamento dos setores de produção e abastecimento alimentar, industrial e energético, dos transportes e das comunicações, na medida em que constituem interesse vitais para o bem-estar das populações”.³³⁵

O SIS, no ano de 2002, teve “elevados níveis de alerta” no que diz respeito “aos sinais imediatos de ameaça terrorista”, tendo sido a maior preocupação a ameaça de armas químicas ou biológicas. Além disso, o SIS detetou alguns discursos ligados ao Islão radical que mereceram acompanhamento deste Serviço em Portugal. Segundo o SIS, “não se detetou em Portugal qualquer planeamento de atuação terrorista”, mas a hipótese de ampliação de bases logísticas ou de terroristas fugidos exigiu uma monitorização adequada.³³⁶

Em relação ao Relatório Anual de Segurança Interna de 2003, importa realçar que devido ao Europeu de Futebol de 2004, foram criados dois órgãos colegiais de natureza consultiva do Governo para a política de segurança interna: o Conselho Superior de Segurança Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança. O primeiro é presidido pelo primeiro-ministro. Deste Conselho resultou a criação, em 25 de fevereiro de 2003, da

³³³ idem, p. 83

³³⁴ idem, p. 76

³³⁵ RASI 2002, in http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleActividadeParlamentar.aspx?BID=73225&ACT_TP=RSI, Diário da AR, pp. 6 e 7

³³⁶ idem, p. 137

Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (com a participação da PJ, SIED, SIS e SEF, e eventualmente da PSP e GNR). O Gabinete Coordenador de Segurança foi criado para a coordenação técnica e operacional das forças e serviços de segurança, na dependência direta do Primeiro-Ministro, representando-se pelo secretário-geral (à data o General Leonel de Carvalho). Das reuniões de plenário deste Gabinete, resultou o novo Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança. Importa referir que o Secretário-Geral e o Secretário-Geral-Adjunto do Gabinete, acumularam as funções de coordenador-geral e secretário-executivo da Comissão de Segurança para o Euro 2004.³³⁷

Foi criada na Direção Central de Combate ao Banditismo da Polícia Judiciária, a Secção Central de Combate ao Terrorismo, que tinha como principais tarefas, a centralização da informação, a cooperação com entidades nacionais e internacionais e o desenvolvimento de ações de prevenção, investigação e coadjuvação judiciária, relativos aos crimes de terrorismo. Importa destacar também a criação da Estrutura Nacional de Negociação para tomada de reféns, por exemplo, e a Estrutura Nacional de Pós-Explosão para a recolha especializada de vestígios de rebentamentos de engenhos explosivos.³³⁸

O Gabinete Nacional da Interpol (GNI) está integrado na Polícia Judiciária, apesar de garantir ligação com todas as outras forças de segurança, o mesmo acontecendo com a Unidade Nacional da Europol (UNE).³³⁹

Segundo o SIS, no ano de 2003, “não foram recolhidos indícios consistentes da existência ou génese de qualquer grupo terrorista nacional, ou da utilização de movimentos radicais por organizações terroristas europeias”, para além “do acompanhamento das atividades de organizações e indivíduos suspeitos de estarem conotados com o radicalismo islâmico e com redes de apoio logístico ou financeiro ao terrorismo”.³⁴⁰ Convém frisar que, após o desmantelamento de uma rede na União Europeia, de indivíduos do Norte de África com ligações a estruturas terroristas, alguns destes indivíduos vieram para Portugal no período pós-11 de Setembro, alguns com antecedentes criminais em tráfico de estupefacientes e falsificação de documentos. Segundo o SIS, os focos de radicalismo religioso islâmico foram residuais. No entanto, adianta que “o espaço europeu continua a ser o campo de desenvolvimento de atividades

³³⁷ RASI 2003, in http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleActividadeParlamentar.aspx?BID=74913&ACT_TP=RSI, Diário da AR, pp. 8 a 10

³³⁸ idem, pp. 31 e 32

³³⁹ idem, pp. 36 e 37

³⁴⁰ idem, p. 51

de recrutamento, apoio logístico e financeiro e de propaganda ao terrorismo, podendo mesmo vir a tornar-se num alvo para a perpetração de atentados terroristas de matriz islâmica” e que Portugal serve de plataforma para atividades de apoio a células terroristas.³⁴¹

No que diz respeito ao Relatório Anual de Segurança Interna de 2004, a UCAT passou a reunir diariamente e a sua composição foi alargada à GNR, PSP e à Direção Geral da Autoridade Marítima (DGAM), além de dois observadores, um representante do Primeiro-Ministro e um do Gabinete Coordenador de Segurança.³⁴²

O SIS referiu que a fiscalização interna de transferências de capitais por parte das entidades bancárias, no que diz respeito ao financiamento do terrorismo, fez com que as organizações terroristas recorressem a “entidades especializadas em transferências de pequenos montantes de capitais e aos sistemas informais de transferência de dinheiro.”³⁴³

O SIS referiu o agravamento da ameaça terrorista islamita na Europa Ocidental, após os atentados de 11 de Março, em Madrid, e do assassinato do cineasta holandês Theo Van Gogh, o objetivo do contra-terrorismo deste serviço visou a deteção de células terroristas locais ou a sua formação, assim como “as conexões existentes dessas redes em Portugal”. O SIS referiu que a ameaça terrorista em Portugal “mantém-se em níveis moderados”, apesar de “não terem sido recolhidos indícios da existência em Portugal de grupos terroristas de matriz islamita ou atividades preparatórias de atentados”, no entanto o SIS destaca as “estruturas vocacionadas para o apoio logístico de indivíduos suspeitos de envolvimento em atentados ou de pertencerem a grupos terroristas”, assim como o aumento do risco de recrutamento de membros.³⁴⁴ É de salientar que as detenções, no Porto, de vários indivíduos ligados à célula terrorista “Hofstad”, durante o EURO 2004, não foram referidas.

A Direção Geral da Autoridade Marítima, em relação à atividade terrorista, defende que não se detetou em Portugal mas “eventualmente, poderá surgir em Portugal”, não adiantando nada mais do que foi referido no RASI de 2003. Contudo, a Autoridade Marítima defendeu o estabelecimento de medidas de controlo de passageiros, bagagens e

³⁴¹ idem

³⁴² RASI 2004, in http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheActividadeParlamentar.aspx?BID=75553&ACT_TP=RSI, Diário da AR, p. 26

³⁴³ idem, pp. 165 a 166

³⁴⁴ idem, pp. 168 e 169

mercadorias recorrendo a tecnologias como o raio X, pórticos, detetores de metais, “*gamma ray scanners*” e sistemas de circuito de vigilância.³⁴⁵

Segundo o RASI de 2005, entrou em vigor um novo modelo de funcionamento do Sistema de Informações da Republica Portuguesa (SIRP) aprovado pela lei orgânica n.º 4/2004, de 06 de novembro, no qual está incluído o SIS, assim como o SIED, sendo estes superiormente orientados e coordenados pelo Secretário-Geral do SIRP, através dos Diretores do SIS e do SIED. Segundo o SIRP, não foram detetados quaisquer incidentes terroristas, nem se detetou a formação de qualquer grupo terrorista nacional ou a existência de células terroristas locais, apesar do SIS ter tido como prioridade o acompanhamento da avaliação contínua da ameaça terrorista em Portugal, atendendo aos atentados de 05 de Julho de 2005, em Londres. Contudo, importa destacar “algumas tendências com implicações consideráveis na segurança interna, ao nível dos extremismos políticos, designadamente nos grupos *skinhead* e neonazis” que, segundo os mesmos Serviços “representam um fator de risco efetivo para a segurança interna, no tocante ao incitamento e promoção da violência política e racial”, adiantando que, em relação a estes dois grupos, observou-se em 2005, “um acréscimo das campanhas de propaganda e das manifestações políticas” no que diz respeito a vários temas. A nível internacional, segundo os Serviços de Informações, existiu cooperação com os outros serviços europeus, dadas as conexões das redes terroristas de inspiração islâmica em Portugal assim como a facilidade de movimentação de terroristas no espaço europeu.³⁴⁶

Importa referir a reorganização da coordenação entre as Forças e Serviços de Segurança, reforçando do Gabinete Coordenador de Segurança e o desenvolvimento da conceção do “passaporte eletrónico” português, que contém dados biométricos, assim como o “Cartão de Cidadão”³⁴⁷, assim como atendendo que o Passaporte, até 2005 era um dos documentos mais falsificados por algumas dos grupos de criminalidade organizada e até de terrorismo.

Em 2005, o secretariado-geral do sistema de segurança interna representaram-se em diversas iniciativas, sendo de destacar a que interessa em particular ao fenómeno

³⁴⁵ idem, p. 177

³⁴⁶RASI_2005, http://app.parlamento.pt/DARPages/DAR_FS.aspx?Tipo=DAR+II+s%C3%A9rie+C&tp=C&Numero=56&Legislatura=X&SessaoLegislativa=1&Data=2006-06-05&Paginas=2183&PagIni=0&PagFim=0&Observacoes=&Suplemento=&PagActual=160&PagGrupoActual=4&TipoLink=1&pagFinalDiarioSupl=&idpag=358257&idint=&iddeb=&idact, Diário da AR, pp. 5, 6 e 163

³⁴⁷ idem, pp. 6 e 12

terrorista, a “Carta Nacional de Pontos Sensíveis”, assim como esteve presente na reunião da UCAT (Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo). É de salientar também a eliminação dos crimes previstos nos artigos 300.º e 301.º do Código Penal (terrorismo e organizações terroristas), considerando a Lei 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo).³⁴⁸

O Relatório refere, segundo o SIS, que foi assinalado no ano de 2005 o recrudescimento na Europa de células islamitas locais de inspiração alqaedista, assim como caracterizou quatro fatores que caracterizam a ameaça terrorista em Portugal: a deslocação de jihadistas para Portugal, as estruturas de apoio logístico, as atividades de financiamento e os focos de radicalismo, defendendo que “as redes jihadistas transnacionais representam hoje para Portugal uma ameaça real”. E adianta, “no nosso país foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias, suspeitos de integrarem células terroristas noutros países europeus e de estarem envolvidos em recrutamento e preparação de atentados”. O SIS considerou a deslocação de suspeitos terroristas um “fator de risco considerável”. No que diz respeito às estruturas de apoio logístico frisou a existência de indivíduos suspeitos de ligação a atividades terroristas (e a atividades criminosas variadas), que se deslocaram a Portugal em busca de documentos falsos, de financiamento e de recuo temporário. Em relação a atividades de financiamento (donativos e atividades ilegais por pequenas empresas comerciais através de sistemas informais ou de correios humanos), foram verificadas para organizações radicais fora de Portugal, nomeadamente para a região indo-paquistanesa. No que concerne aos focos de radicalismo, o SIS monitorizou correntes e movimentos do islamismo radical atendendo à influência que estes exercem na comunidade islâmica.³⁴⁹

Foi referido pelo SIS que os grupos skinhead e neonazis representam um fator de risco efetivo para a segurança interna, no que toca ao incitamento e promoção da violência política e racial, destacando-se os hammerskinhead da Irmandade Ariana, que desenvolveu manifestações públicas de reivindicação e protesto, no ano de 2005. Em relação ao proselitismo, segundo o SIS, registou-se o investimento dos grupos skinhead nos meios hooligan.³⁵⁰

³⁴⁸ idem, pp. 14 e 16

³⁴⁹ idem, pp. 165 e 166

³⁵⁰ idem, p. 166

No domínio do contra-terrorismo, o SIS, manteve coordenação operacional com outras forças e serviços de segurança nacionais, inclusive através da UCAT, e a coordenação internacional foi assegurada na UE, por quatro estruturas: 2.º Pilar (PESC), pelo SITCEN-EU Joint Situation Centre – COTER e Clearing House, e, no 3.º Pilar (JAI), pelo Grupo de Trabalho Terrorismo (TWG), além de integrar o Counter Terrorism Group – CTG. Todas estas estruturas, analisam, avaliam e elaboram documentos, além de prestarem assessoria para a aplicação legislativa de medidas de combate ao terrorismo. Com a CPLP, o SIS integra o Fórum Lusófono de Informações e com a NATO, mantém uma cooperação regular em contra-terrorismo, em particular na vertente NRBQ e de segurança protetiva.³⁵¹

Em relação à Direção Geral da Autoridade Marítima e ao Instituto Nacional da Aviação Civil as medidas/Protocolos referidos foram idênticos aos mencionados no RASI 2004.

No RASI de 2006, o SIS, como entidade responsável pela avaliação da ameaça terrorista em Portugal, assim como o principal serviço com a responsabilidade da prevenção da ameaça terrorista, reforçou a cooperação com as Forças e Serviços de Segurança nacionais e manteve a cooperação com os serviços congéneres, em particular na partilha de informações sobre redes terroristas com ligações ao Iraque, ao Paquistão e ao Norte de África. O Relatório Anual de Segurança Interna de 2006, na parte dedicada ao SIS refere que este serviço esteve particularmente atento a movimentos no espaço europeu de terroristas que pudessem estar envolvidos em planeamento, recrutamento e financiamento de atividades terroristas. Este Serviço promoveu nesse ano o Programa e Plano de Ação Contra a Radicalização e Recrutamento, aprovado pela UE, que tem como objetivo primordial em Portugal, a boa integração da comunidade muçulmana portuguesa, sendo de destacar também a aposta do SIS em ações de sensibilização nas mais diversas entidades e órgãos no que diz respeito à tomada de medidas protetivas contra o fenómeno terrorista.³⁵²

Importa referir também a modernização legislativa no que concerne ao setor de explosivos e pirotecnia, tendo sido aprovada a Lei 05/2006, de 23 de fevereiro que estabelece o regime jurídico das armas e munições, criando medidas mais alargadas para

³⁵¹ idem, p. 168

³⁵² RASI 2006, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, pp. 18 e 19

as polícias no combate a armas, explosivos e munições ilegais, sendo de destacar as operações especiais de prevenção criminal, dando cumprimento aos objetivos da estratégia europeia antiterrorista.³⁵³

É de salientar no RASI de 2006, a aprovação do Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança, em Março desse ano, que vem estruturar as medidas de coordenação e cooperação necessárias para o cabal cumprimento da missão de segurança interna, em casos de incidentes tático-policiais como em casos de atentados terroristas. Este documento está com classificação de segurança: confidencial.

Em 2006, convém realçar também o papel do secretariado-geral (secretariado permanente do Gabinete Coordenador de Segurança que integra representantes qualificados de sete instituições), representando o Gabinete Coordenador de Segurança, por estar presente em diversos grupos de trabalho, sendo de destacar para o combate ao fenómeno terrorista: a Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT) e o Grupo de Trabalho “Carta Nacional de Pontos Sensíveis”, assim como o Grupo de Trabalho “NBQR – Capacidades Nacionais”.³⁵⁴

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2006, refere ainda a integração plena de novos Estados-membros do espaço Schengen, e a aprovação do “SISone4all”, sistema de informações criminais do espaço Schengen, que pode ser consultado pelos órgãos de polícia criminal nacionais, tendo sido dada maior ênfase ao controlo das fronteiras externas marítimas do Sul da Europa.

Em termos de cooperação policial europeia é de destacar os trabalhos em torno da Europol e em matéria operacional, influenciados pela doutrina do Tratado de Prum. Segundo o RASI de 2006, “a luta contra o terrorismo manteve-se, em 2006, como uma das prioridades políticas da União Europeia”. As iniciativas mais importantes em matéria de terrorismo na União foram: a elaboração de um relatório final sobre a “Execução da Estratégia Antiterrorista da UE” e do “Plano de Ação contra a radicalização e o recrutamento”, no entanto, importa destacar que após os atentados falhados de Londres, em 16 de agosto de 2006, teve lugar uma reunião informal entre os homólogos Ministros da Administração Interna que teve como objetivo acelerar a execução das medidas propostas por estes dois documentos, tendo sido dado ênfase à preocupação com a

³⁵³ idem, p. 24

³⁵⁴ idem, p. 41

prevenção e o combate do “terrorismo interno”; a Declaração de Viena sobre uma Parceria para a Segurança (identificadas quatro áreas prioritárias na luta contra o terrorismo a implementar: medidas de prevenção, fundamentalmente apostando na prevenção da radicalização e recrutamento, incluindo o diálogo entre culturas e religiões; melhoria na troca de informações sobre terroristas; a adoção de uma Convenção da ONU contra o terrorismo, aplicando as existentes sobre a matéria; cooperação na proteção das infra-estruturas críticas); a reunião entre a Comissão Europeia e os EUA e a Rússia para debater o contra-terrorismo, assim como outras questões no âmbito do JAI (Iniciativa de Viena), de onde resultou a conclusão de três áreas para o combate ao terrorismo: a prevenção da radicalização e do recrutamento; a aposta na prevenção do ciber-terrorismo e o combate ao financiamento do terrorismo.³⁵⁵

Em 2006, foram efetuadas algumas operações pela Frontex, onde Portugal esteve envolvido, no que diz respeito ao combate à imigração ilegal e a suspeitos de terrorismo.³⁵⁶ É de salientar também o estabelecimento do princípio da disponibilidade da informação, a partir de janeiro de 2008, pelo Programa de Haia, que determina que qualquer funcionário responsável pela aplicação da lei deve ter acesso a informações julgadas pertinentes no combate ao terrorismo. Assim, o princípio da disponibilidade da informação visa o acesso a seis domínios: ADN, impressões digitais, dados balísticos, registo automóvel, números de telefone e identificação de pessoas. Considerando os pressupostos do Tratado de Prum, que visa o aprofundamento da cooperação policial avançada e transfronteiriça entre os Estados-membros, nomeadamente na luta contra o terrorismo. O Tratado de Prum abrange o intercâmbio de informações, no que diz respeito à prevenção e investigação de infrações penais e de manutenção da ordem pública, relacionadas com o combate ao fenómeno terrorista. Em 23 de junho de 2006, Portugal solicitou a adesão ao Acordo de Prum. Atendendo ao programa de Haia, o Acordo de Prum teve os seus trabalhos suspensos, de forma a não existir duplicação. Em Dezembro de 2006, foi adotada a Decisão 2006/960/JAI, de 18 de dezembro, que diz respeito à simplificação do intercâmbio de dados e informações criminais entre as autoridades dos Estados-membros. É de realçar também várias iniciativas/propostas tomadas pela UE: a proposta de estabelecimento de equipas especiais de intervenção das forças de segurança em situações de crise (Rede Atlas), apesar dos trabalhos terem sido suspensos; o acesso

³⁵⁵ idem, P. 70

³⁵⁶ idem, P. 74 e 75

ao VIS pelas forças e serviços de segurança dos Estados-membros, assim como pela Europol, para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves; e, por último, foi dado início ao estudo da melhoria de segurança de explosivos, com o objetivo de elaboração, em 2007, de um Plano Europeu.³⁵⁷

A GNR realizou um seminário internacional dedicado a “Vítimas do Terrorismo, resposta psicossocial das Forças de Segurança”, que delineou a elaboração de um Manual Operacional de Assistência Psicossocial às Vítimas de Atentados Terroristas.³⁵⁸

Durante o ano de 2006, segundo o SIS, “não se assinalaram alterações na ameaça terrorista em Portugal, em virtude de não terem sido detetados quaisquer indícios de que o nosso país constituísse um alvo prioritário para atentados”. Contudo, adianta o Serviço de Informações de Segurança, “Portugal continuou a ser percecionado como uma plataforma para obtenção de apoio logístico, tendo ocorrido à semelhança do ano passado, casos pontuais de deslocação de extremistas ao nosso país.”³⁵⁹

A nível interno o SIS reforçou a cooperação com as forças e serviços de segurança, avaliando os efeitos para a segurança interna do desmantelamento de vários grupos terroristas na União Europeia. O SIS promoveu o Programa e Plano de Ação Contra a Radicalização e Recrutamento aprovado pela União Europeia, desenvolvendo ações de sensibilização no sentido de manter a boa integração das comunidades muçulmanas, “a qual não apresenta por enquanto sinais de radicalismo”.³⁶⁰

A nível internacional manteve a cooperação bilateral e multilateral com os serviços de segurança congéneres, procurando obter informações, em especial, com as redes terroristas no Iraque, Paquistão e Norte de África e sobre movimentos em território europeu de indivíduos relacionados com atividades terroristas de planeamento, recrutamento e financiamento.³⁶¹

Foi aprovado o Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de Novembro, onde participou a Autoridade Marítima (especificamente a DGAM/CGPM), que veio definir a estrutura básica de organização interna prevista no Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativamente ao “estabelecimento de medidas

³⁵⁷ idem, P. 76 a 78

³⁵⁸ idem, P. 96

³⁵⁹ idem, P. 230 e 231

³⁶⁰ idem

³⁶¹ idem

comunitárias destinadas a reforçar a proteção dos portos face às ameaças de incidentes de cariz terrorista no tráfego marítimo” designadamente no domínio do “processamento do controlo de passageiros, bagagens e mercadorias,” bem como o estabelecimento de “medidas concretas de deteção e inspeção com recurso a novas tecnologias, nomeadamente raios X, pórticos, detetores de metais, “gamma ray scanners”, bem como sistemas de circuito de vigilância e, finalmente, assegurar a adoção do Código do ISPS (*International Ship and Port Facility Security*), documento que visa um “conjunto de iniciativas com vista a melhorar a proteção dos transportes marítimos, dos portos e da sua cadeia logística.”³⁶²

No Relatório Anual de Segurança Interna de 2007, importa destacar o exercício da Presidência do Conselho da União Europeia, por Portugal, no segundo semestre de 2007, destacando, no que concerne à temática do terrorismo: a análise de sítios da Internet relevantes (*check-the-web*), a biopreparação e os explosivos, assim como a integração do Acordo de Prum na União Europeia – permitirá a troca de informações relativas ao ADN, impressões digitais e dados sobre veículos, assim como maior cooperação em matérias de grandes eventos.³⁶³

No âmbito das fronteiras, o RASI de 2007, salienta o uso de novas tecnologias no controlo de fronteiras e o desenvolvimento das Equipas de Intervenção Rápida (RABIT).³⁶⁴

É de salientar a criação da EMA, Empresa de Meios Aéreos, SA, para desenvolver ações aeronáuticas, podendo estes novos meios aéreos serem utilizados para o assalto a alvos terroristas pelas forças de intervenção, assim como também para vigilância a alvos suspeitos de terrorismo, entre outros.³⁶⁵

O RASI de 2007, destaca também a aprovação da Lei 51/2007, de 31 de agosto, que veio definir os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2007-2009, dando cumprimento à Lei-Quadro da Política Criminal, aprovada pela Lei 17/2006, de 23 de Maio. Esta Lei-Quadro define a prevenção, repressão e redução da criminalidade, onde se inclui o terrorismo.³⁶⁶

³⁶² idem, P. 242 e 243

³⁶³ RASI 2007, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, p. 9

³⁶⁴ idem

³⁶⁵ idem, P. 10

³⁶⁶ idem, P. 39

É de destacar também as conclusões do Conselho da União Europeia no que diz respeito a medidas nacionais e europeias destinadas à prevenção e redução de danos no caso de ataques terroristas, nomeadamente do tipo biológico.³⁶⁷

O objetivo de abolição dos controlos nas fronteiras internas da União Europeia, teve lugar em 21 de dezembro de 2007, em relação às fronteiras terrestres e marítimas, e em 30 de Março de 2008, a abolição foi alargada nas fronteiras aéreas. Foram adotadas pelo Conselho da União Europeia, orientações estratégicas para a melhoria da segurança dos explosivos, em relação à exploração, fabrico, manuseamento e transporte, na União Europeia.³⁶⁸

Além do que foi referido no RASI de 2006, é de realçar no RASI de 2007, a implementação da Estratégia da UE sobre a luta contra o financiamento do terrorismo. A nível europeu foi dada maior preocupação à segurança dos explosivos, à cooperação no combate ao terrorismo em relação à utilização da internet, e à forma de enfrentar os riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.³⁶⁹

Em 19 de Setembro de 2007 foi nomeado Gilles de Kerchove, o novo coordenador europeu da luta contra o terrorismo.

Em julho de 2007, a Comissão Europeia apresentou um Plano de Ação relativo à segurança dos explosivos, precursores e detonadores. No Conselho JAI, foram aprovadas Conclusões com o objetivo de aumentar a segurança dos explosivos, originando “a criação de uma rede europeia de unidades de inativação de engenhos explosivos, a criação de um sistema de alerta rápido para situações de extravio/roubo/furto de explosivos, a criação de uma base de dados de explosivos/bombas ao nível da Europol e o controlo de sítios na Internet que divulguem informação sobre manufatura de engenhos explosivos improvisados para efeitos terroristas ou outros fins criminais”.³⁷⁰ Além destas, foram aprovadas as Conclusões, no Conselho JAI sobre: descontaminação de vítimas na sequência de incidentes de natureza química, biológica, radiológica e nuclear, assim como sobre os riscos Nucleares, Biológicos, Radiológicos e Químicos e biopreparação – em 2007, foi publicado um Livro Verde sobre a Biopreparação. Este Livro “destina-se a promover o debate e a lançar um processo de consulta a nível europeu sobre as formas de

³⁶⁷ idem, P. 117

³⁶⁸ idem, P. 118

³⁶⁹ idem, pp. 120 e 121

³⁷⁰ idem

reduzir os riscos biológicos e de reforçar a preparação e as respostas a dar (“biopreparação”)³⁷¹.

É de salientar no RASI de 2007, o início do debate sobre a criação de um sistema de PNR Europeu (sistema de utilização dos dados dos registos de passageiros (sistema PNR)) – o Parlamento Europeu mostrou muitas reservas sobre esta matéria em finais de 2008.³⁷² Importa referir que em 2007, foi assinado um Acordo entre a União Europeia e os EUA relativo à transferência de dados PNR (Dados da UE para os EUA) –, assim como sobre a Decisão-quadro de 13 de junho de 2002, para o estabelecimento de sanções penais para o incitamento público ao terrorismo, recrutamento e treino de terroristas.³⁷³

Em relação à atividade do SIS, este Serviço defendeu que o terrorismo de inspiração islâmica continuou a merecer atenção, apesar de “não serem assinaladas alterações significativas na ameaça terrorista em Portugal, não tendo sido detetados quaisquer indícios no nosso país de atentados”, “continuando a servir de plataforma logística, em particular na documentação falsa”. No ano de 2007 foi detido, através do Mandado de Detenção Europeu, e extraditado para Itália um argelino, suspeito de fornecer apoio logístico de uma rede terrorista transnacional.³⁷⁴

O SIS manteve também, em 2007, a cooperação com os serviços de informações espanhol, relativamente à presença da ETA em Portugal. Segundo o SIS, foi dada prioridade à avaliação da ameaça para Portugal, da Al Qaeda do Magrebe Islâmico. Toda a restante informação do SIS no RASI de 2007 coincide com o RASI de 2006.³⁷⁵

Foi aprovado o Decreto-Lei 226/2006, de 15 de Novembro que regulamenta a orgânica do ISPS Code (International Ship and Port Facility Security), originando a elaboração de planos de proteção de portos face a ameaças terroristas.³⁷⁶

Em relação ao RASI de 2008, é de salientar a publicação de legislação relativa à Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei 49/2008, de 27 de agosto) e da Lei de Segurança Interna (Lei 53/2008, de 29 de agosto – sofreu uma alteração em 2015, com a

³⁷¹ http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2007/com2007_0399pt01.pdf, consultado em 26 de fevereiro de 2014

³⁷² <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=IM-PRESS&reference=20081119IPR42567&language=PT>, consultado em 26 de fevereiro de 2014

³⁷³ RASI 2007, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, pp. 121 e 122

³⁷⁴ idem, p. 302

³⁷⁵ idem, pp. 302 e 303

³⁷⁶ idem, pp. 312 e 313

introdução da Lei 59/15, de 24 de Junho), criando uma resposta a diversos tipos de crimes, onde se inclui o terrorismo, sendo de realçar também a publicação da Lei 25/2008, de 05 de junho, que diz respeito à prevenção da utilização do sistema financeiro e das atividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento e financiamento do terrorismo.³⁷⁷

Em 2008, a prevenção e luta contra o terrorismo mantiveram-se prioridades nos trabalhos da União Europeia, em matéria da JAI (Justiça e Assuntos Internos), realçando a segurança de explosivos, precursores e detonadores, financiamento do terrorismo e a luta contra a radicalização e o recrutamento.

A União Europeia, em 2008, apresentou os relatórios semestrais sobre a Estratégia e o Plano de Ação da luta contra o terrorismo. Cabe registar os progressos “em matéria de radicalização e recrutamento, o financiamento do terrorismo, a transformação da EUROPOL numa agência da União Europeia, a importância do reforço da capacidade de resposta da União Europeia às catástrofes e os avanços em termos de prevenção e resposta aos riscos nucleares, biológicos, radiológicos e químicos (NBRQ), o projeto “check the Web”, a alteração da Decisão-Quadro relativa à luta contra o terrorismo, o Plano da União Europeia relativo à melhoria da segurança dos explosivos, o acordo relativo à Diretiva sobre a identificação de infra-estruturas críticas, assim como os trabalhos em matéria de relações externas.”³⁷⁸ É de salientar também vários instrumentos implementados pela União Europeia, como: a Decisão-Quadro 2008/919/JAI do Conselho, referente ao terrorismo, de forma a criminalizar o incitamento, o recrutamento e o treino para o terrorismo; o Plano de Ação da União Europeia para a melhoria da segurança dos explosivos; a Estratégia de combate ao financiamento do terrorismo; a Estratégia para a luta contra a radicalização e o recrutamento e do respetivo Plano de Ação; e por ultimo, as conclusões para a criação de uma base de dados de incidentes NRBQ e sobre um mecanismo de deteção precoce da ameaça terrorista.³⁷⁹

Gilles de Kerchove, Coordenador Contra o Terrorismo (CCA), apresentou um documento sobre as prioridades da Estratégia Anti-Terrorista, onde destacou várias iniciativas para a luta contra o terrorismo. No RASI de 2008 é indicada a importância do Acordo de Prum que visou a cooperação transfronteiriça, em especial na área do combate

³⁷⁷ RASI 2008, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, p. 07 e 213

³⁷⁸ idem, p. 22

³⁷⁹ idem, pp. 23 e 24

ao terrorismo, sobretudo através da troca de informações. A Decisão 2008/615/JAI, integra um dos normativos jurídicos do Tratado de Prum da UE e contém disposições para a transferência automatizada de perfis de ADN, dados datiloscópicos e certos dados nacionais de registo de matrículas de veículos, assim como a transmissão de dados importantes para grandes eventos e para a prevenção de atentados.³⁸⁰

Em Portugal, foi instruído o processo de ratificação do Tratado de Prum, no que diz respeito a matéria ainda não regulamentada na UE, em matéria de combate à imigração ilegal e em matéria policial como a “intervenção de agentes armados a bordo de aeronaves; ao porte de armas de serviço, munições e equipamento daqueles agentes; medidas em caso de perigo iminente e prestação de assistência a pedido”.³⁸¹

O Registo de Identificação de Passageiros (Passenger Name Record - PNR) foi considerado importante depois de várias negociações tendo sido dado ênfase à troca de informações.

O RASI de 2008 indica que relativamente ao combate ao branqueamento de capitais e deteção de financiamento do terrorismo, a Unidade de Informação Financeira (UIF) da Polícia Judiciária participou numa operação internacional para deteção de movimentos físicos de dinheiro de e para destinos selecionados. De 870 comunicações denunciando situações suspeitas, confirmaram-se 300 comunicações como estando relacionadas com atividades de financiamento de terrorismo.³⁸²

No que diz respeito a participações em grupos de Trabalho, tal como em 2007, a Guarda participou no Projeto Cidades Europeias contra o terrorismo.³⁸³

No que diz respeito aos serviços de segurança, o SIED é o único organismo incumbido da produção de informações que contribuam para o garante da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado e o SIS, detém a exclusividade na produção de informações que contribuam para o garante da segurança interna, do terrorismo, entre outros. O SIED no RASI de 2008 refere que foram efetuadas avaliações da ameaça setoriais, nomeadamente da Europa, do Magrebe e do Sul da Ásia, procurando prevenir ameaças externas à segurança do Estado. Importa frisar também o papel do SIS que no RASI de 2008, referiu que o terrorismo islamita, assim como o

³⁸⁰ idem, p. 26

³⁸¹ idem, pp. 26 e 27

³⁸² idem, p.66

³⁸³ idem, p. 129

terrorismo etarra, “continuaram a justificar o investimento do SIS no seu acompanhamento privilegiado.”³⁸⁴

O SIS, no que diz respeito ao contraterrorismo, defendeu um grau de ameaça moderado, “não tendo sido detetados casos de formação de células terroristas locais, nem de radicalização violenta ou de recrutamento para organizações terroristas no seio das nossas comunidades”. Adianta que “o nosso país não se configurou como alvo das ameaças da Al Qaeda e grupos associados, não tendo sido feita qualquer menção a Portugal nos comunicados destas organizações,” apesar de terem sido desmanteladas na Europa várias células terroristas, em especial, em Espanha, Bélgica e Itália.³⁸⁵

O SIS relatou que também não foi detetada a existência de células de apoio logístico, no que diz respeito à ETA.³⁸⁶

É de salientar que a Polícia Marítima, relativamente ao terrorismo, realizou exercícios de ameaça à bomba em espaços portuários no âmbito do código ISPS.³⁸⁷

No RASI de 2009, o Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna vem realçar que o radicalismo de inspiração islâmica, mereceu uma atenção especial à segurança de Portugal, em particular, as organizações que defendem uma interpretação integrista e radical do Islão, sendo dado ênfase aos núcleos internos com ligações europeias, assim como os que tenham ligações a grupos internacionais. No RASI de 2009 referiu também uma potencial ameaça à segurança interna por parte do terrorismo internacional com origem na Al Qaeda e nos seus braços regionais, assim como o terrorismo separatista basco (ETA) que constitui um “fenómeno com implicações para a segurança interna, em face do risco de utilização do nosso país como alternativa de refúgio, passagem e apoio logístico pontual do grupo terrorista.” É de realçar também, pela primeira vez nos RASI estudados desde 2001, a referência dos “riscos de atividades marginais de financiamento a estruturas dissidentes do PIRA.” Por último, o RASI indica que “os diferentes movimentos radicais extremistas existentes em Portugal não configuram uma ameaça grave à segurança interna”.³⁸⁸

³⁸⁴ idem, pp. 273 a 276, e RASI 2009, p. 91

³⁸⁵ idem, p. 278

³⁸⁶ idem

³⁸⁷ idem, p. 295

³⁸⁸ RASI de 2009, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, pp. 31 a 35

O Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, responsável pela apresentação do RASI de 2009, relatou também que “não foram detetados indícios de formação de células terroristas, nem casos de radicalização violenta ou de recrutamento para organizações terroristas, no território nacional”. O Gabinete do Secretário Geral referiu a cooperação internacional como objetivo prioritário para aplicação da Estratégia Europeia de Contraterrorismo e os compromissos assumidos com a ONU, no domínio do combate ao terrorismo. O Gabinete do Secretário Geral realça a partilha de informações com Espanha sobre a presença da ETA em Portugal, de onde se concluiu que não existem indícios consistentes de células de apoio logístico em Portugal, em 2009.³⁸⁹

A União Europeia, em matéria de contraterrorismo, deu ênfase à luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, a segurança dos explosivos e o reforço da proteção contra a ameaça nuclear, biológica, radiológica e química.³⁹⁰ Em relação à cooperação policial, é de salientar, a adoção da Decisão 2009/371/JAI, em que a Europol, se torna uma agência da UE (a partir de 01 de janeiro de 2010), assim como em 29 de março de 2009, verificaram-se os principais avanços na supressão do controlo da fronteira aérea suíça. Mereceu principal destaque o desenvolvimento do SIS II (Sistema de Informação Schengen de 2.ª geração) dos Gabinetes SIRENE (ponto de contato para todas as autoridades nacionais de aplicação da lei, relacionadas com o SIS), em particular em matéria de formação e reforço de pessoal.³⁹¹ No RASI de 2009, assim como em todos os restantes RASI estudados desde 2001, é apresentada a cooperação internacional como um fator fundamental para o eficaz combate ao terrorismo. No que diz respeito a esta temática, é de salientar a negociação com países terceiros à União Europeia na luta contra o terrorismo, assim como também no que diz respeito à criminalidade organizada transnacional, no sentido de levar a cabo a cooperação bilateral com a Argélia, a Croácia, a Jordânia e a Sérvia, assim como com a Arábia Saudita.³⁹²

A nível nacional, é de realçar a implementação da Decisão-Quadro 2003/577/JAI, do Conselho, de 22 de junho, através da Lei 25/2009, de 05 de junho, que estabelece o regime jurídico da emissão e execução de decisões de apreensão de bens ou elementos de prova da União Europeia, assim como destaca-se também a adoção na legislação

³⁸⁹ idem, p. 93

³⁹⁰ idem, p. 143

³⁹¹ idem, p. 144

³⁹² idem, p. 149

nacional, da Decisão-Quadro 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, através da Lei 109/2009, de 15 de setembro.³⁹³

Por fim, o Sistema de Segurança Interna, através do Gabinete do Secretário-Geral indica um conjunto integrado de medidas para melhorar a segurança em Portugal no sentido de fazer face às novas ameaças. Importa referir aquelas que poderão ser as mais importantes na luta contra o fenómeno terrorista. Assim, é de destacar: a maior qualificação e formação das forças de segurança, assim como a modernização do seu equipamento, recorrendo às novas tecnologias; o alargamento do Plano Nacional de Videovigilância (esta medida é importante na investigação de ataques terroristas como se pôde verificar nos atentados de Boston, mais recentes, ou nos atentados de Londres); o desenvolvimento de geolocalização de veículos e instalações (neste caso, seria importante a georeferenciação das instalações consideradas como “Pontos Sensveis”). Outras medidas passam pela gestão integrada de fronteiras ao serviço da segurança pública, apostando tecnologicamente no controlo das fronteiras como forma de reforçar, entre outros a imigração ilegal (em especial a do Mediterrâneo Sul), assim como apostar no melhoramento do acolhimento e integração da comunidade imigrante na sociedade portuguesa. É de salientar também outras medidas como: o aprofundamento na articulação entre as Forças e Serviços de Segurança e outros serviços ou entidades públicas e privadas; a necessidade de aprofundamento da cooperação internacional, alargando a cooperação no âmbito da CPLP; a aposta na Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUCPN), através da criação de um gabinete de apoio em Portugal, sediado na DGAI (Direção Geral da Administração Interna) e por ultimo, em relação ao patamar pós-ataque terrorista, a melhoria da qualidade no âmbito da proteção civil e do socorro das populações.³⁹⁴

No RASI de 2010, é mencionada a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, com alterações significativas no processo de tomada de decisão, em especial na área dos Assuntos Internos, sendo destacado a excelente cooperação com as autoridades espanholas em relação à prevenção e combate à criminalidade, tendo sido dado especial enfoque à criminalidade transnacional e ao terrorismo.³⁹⁵

³⁹³ idem, p. 143

³⁹⁴ pp. 165 a 178

³⁹⁵ RASI 2010, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, pp. 18 e 19

O RASI de 2010 destaca que a ameaça terrorista jihadista na Europa registou “um forte incremento no último trimestre do ano” de 2010 e a perpetração de um atentado terrorista suicida na Europa (em Dezembro de 2010, no cruzamento das ruas Drottning e Olof Palme, em Estocolmo, Suécia, que resultou da explosão de um carro e na morte do terrorista suicida, tendo originado dois feridos ligeiros³⁹⁶) sendo dado destaque à presença de extremistas europeus em palcos internacionais da Jihad.³⁹⁷

O Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna defende que “Portugal não está imune ao desenvolvimento, no seu território, de atividades relacionadas com o terrorismo de matriz islamita.” Segundo o Relatório de 2010, mantém-se o risco de projeção em Portugal da “matriz terroristas implantada/ativa em espaços geograficamente próximos ou de onde provenham comunidades estrangeiras residentes em Portugal, nomeadamente a Europa, o Sahel, o Magrebe, ou o sub-continente indiano”, extensivos “às comunidades portuguesas radicadas no estrangeiro e à presença externa portuguesa.” Em relação à ameaça do terrorismo basco, foi descoberta uma casa em Óbidos que funcionava como local de armazenamento de explosivos da ETA. Portugal, pelo menos desde 2009, funcionou como um “local complementar da estrutura logística que possui em França e Espanha” face à pressão anti-terrorista das autoridades destes países. O Gabinete do Secretário-Geral adianta o risco de Portugal continuar a servir de uma estrutura logística e local de recuo de terroristas etarras.³⁹⁸

Em 2010, começou a funcionar o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI), previsto no artigo 71.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que tem como objetivo promover e reforçar a cooperação operacional no que diz respeito à segurança interna, incluindo a cooperação judiciária penal nos casos de interesse para a coordenação operacional, assim como a cooperação no combate ao terrorismo.³⁹⁹ O COSI é composto por representantes permanentes dos Estados-Membros na União Europeia, e não participa na elaboração de atos legislativos nem na condução de operações, mas está incumbido de fornecer assistência ao Conselho⁴⁰⁰, tendo por base a Cláusula de Solidariedade segundo o artigo

³⁹⁶ <http://noticias.terra.com.br/mundo/europa/atentado-terrorista-em-estocolmo-comove-a-suecia,0e0c450af952b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>, consultado em 10 de março de 2014

³⁹⁷ idem, p. 40

³⁹⁸ idem, pp. 45 e 46

³⁹⁹ idem, p. 199

⁴⁰⁰ http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/internal_security_committee_pt.htm, consultado em 02 de abril de 2014

222.º, Título VII, Parte V, do Tratado de Funcionamento da União Europeia ⁴⁰¹ A Cláusula de Solidariedade, “prevê a possibilidade de a União e os seus Estados-Membros prestarem assistência a um Estado-Membro alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou de origem humana.”⁴⁰²

Em 2010, foi aprovada a Estratégia Europeia de Segurança Interna, onde, além de outras ameaças comuns, se inclui o terrorismo. Este documento define as estratégias de atuação da UE para fazer face às ameaças comuns (não são dadas novas orientações além dos vários documentos estratégicos para fazer face ao terrorismo. Fundamentalmente, é focada a cooperação policial e judicial). É de salientar que houve um impulso na cooperação UE-EUA, em matéria de contra-terrorismo devido ao atentado terrorista falhado de Detroit em Dezembro de 2009 e também, no segundo semestre de 2010, devido ao alerta dos EUA sobre a possibilidade de atentados terroristas na Europa, assim como a deteção de engenhos explosivos transportados em carga aérea.⁴⁰³ Em matéria de combate ao terrorismo, a União Europeia aprovou diversas conclusões/declarações relacionadas contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, assim como às áreas da segurança de explosivos, o reforço da proteção contra ameaças NRBQ, a segurança da aviação civil e a cooperação UE-EUA. É de realçar também a proposta de participação, através da PJ, no Projeto COPPRA (*Community Policing and Prevention of Radicalizaation*), em 2011. Este projeto visa o combate à radicalização para o extremismo e o terrorismo, onde serão envolvidos os órgãos de polícia criminal e o sistema prisional.⁴⁰⁴

A nível nacional, segundo os Serviços de Informações portuguesas, tutelados pelo Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), “não foram detetadas atividades que indicassem a formação de células terroristas locais com intenção e capacidade para atuar no nosso país, nem casos de radicalização violenta de indivíduos solitários ou isolados que tivessem como objetivo atentar contra alvos no nosso país.” É adiantado também que tendo por base a atividade contra-terrorista na Europa, não se verificou qualquer ligação a Portugal, nem o deslocamento de cidadãos nacionais ou

⁴⁰¹ <http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/Lisboa/tratados-TUE-TFUE-V-Lisboa.html#TFUE-PARTE-V-TIT-VII>, consultado em 02 de abril de 2014

⁴⁰² http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/solidarity_clause_pt.htm, consultado em 02 de abril de 2014

⁴⁰³ RASI 2010, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, pp. 200 e 201

⁴⁰⁴ idem, pp. 201 e 202

residentes em Portugal para campos de treino no exterior. Por conseguinte, segundo os Serviços de Informações, “os fenómenos de auto-radicalização, em particular através da Internet, poderão contribuir para o recrutamento de jovens portugueses ou de residentes em território nacional para zonas de conflito jihadista”. Mereceu especial atenção dos Serviços de Informações, a visita do Papa Bento XVI e a realização da Cimeira da NATO, tendo sido reforçada a cooperação com Espanha na partilha de informações, em particular, sobre a eventual presença de terroristas e estruturas de apoio da ETA em Portugal.⁴⁰⁵ Em matéria de cooperação com Espanha, em 23 de Fevereiro de 2010 foi assinado o Memorando de Entendimento sobre a Cooperação Policial e Segurança entre o Secretário de Estado de Segurança do Ministério do Interior espanhol e o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna português, onde foi estabelecido um canal de comunicação direto para intensificar a cooperação operacional entre as Forças e Serviços de Segurança de Espanha e Portugal, em matéria de terrorismo e criminalidade organizada.⁴⁰⁶

É de realçar também a nível de cooperação internacional, a negociação do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça para o combate ao terrorismo e à criminalidade organizada com a Arábia Saudita, Marrocos, Letónia, Malta, EUA, Itália e Jordânia.⁴⁰⁷

No RASI de 2011, importa realçar que as autoridades internacionais e nacionais conferiram especial atenção a alianças de ameaça diversificada mas interligada como seja narcotráfico/financiamento de organizações terroristas, ou facilitação da imigração ilegal/circulação de extremistas.⁴⁰⁸ Neste sentido, as infraestruturas portuárias e aeroportuárias continuam a constituir alvos privilegiados do crime organizado para, através da identificação e aproveitamento de eventuais vulnerabilidades, procederem à introdução e escoamento de bens de natureza ilícita.⁴⁰⁹

O RASI de 2011, refere que “a ameaça corporizada pelo terrorismo *jihadista*, de matriz islamista, conotado com a AQ e grupos afiliados, particularmente a Al Qaida no Magreb Islâmico (AQMI) e a Al Qaida na Península Arábica (AQPA),” foram alvo de

⁴⁰⁵ idem, p. 122

⁴⁰⁶ idem, p. 213

⁴⁰⁷ idem, p. 216

⁴⁰⁸ RASI 2011, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, consultado em 16 de março de 2014, p. 28

⁴⁰⁹ idem, p. 32

permanente monitorização, procurando as tendências de evolução.⁴¹⁰ A evolução desta ameaça na Europa foi monitorizada sob duas perspetivas: endógena ou homegrown e exógena, “tendo sido conferida especial atenção às relações estabelecidas entre extremistas europeus e os palcos internacionais de Jihad”. Ainda na Europa, foi dada especial atenção “ao potencial de conflitualidade e crispação social, decorrente das tensões entre as comunidades muçulmanas e as sociedades europeias, tanto no que concerne ao possível aprofundamento do sentimento anti-islâmico, como no respeitante ao potencial aumento da receptividade a ideais extremistas e eventual radicalização no seio das comunidades muçulmanas.”⁴¹¹

A nível nacional, é de destacar a preocupação com a Al Qaeda do Magrebe Islâmico, considerando que durante o ano de 2011, este grupo afiliado à Al Qaeda deu “sinais de aumento da sua capacidade operacional e de influência crescente nas regiões do Magreb e do Sahel.” Segundo o RASI de 2011, esta ameaça, “embora seja há muito alvo de atenção dos Serviços de Informações, deverá merecer um maior esforço operacional no decurso dos próximos anos, dada a proximidade geográfica ao Norte de África e a facilidade de movimentação de extremistas através das fronteiras externas da UE.”⁴¹²

Mereceu especial atenção, em termos de análise e prevenção, “as convulsões políticas e sociais ocorridas no Norte de África e Médio Oriente suscetíveis de se constituírem como atentatórias da segurança nacional, nomeadamente ao nível da atividade de elementos relacionados com Serviços de Informações, na dependência dos regimes cessantes ou emergentes, com particular destaque para a Líbia.”⁴¹³

No plano do terrorismo basco, a ETA anunciou a "cessação definitiva da sua atividade armada", contudo, não está afastado o risco de utilização do território nacional como “base de recuo ou de fuga de operacionais ou como local de retaguarda para a sua eventual reorganização operacional.”⁴¹⁴

Segundo os dados do Relatório do Eurobarómetro 76, publicado em Dezembro de 2011 – “*Public Opinion in the European Union*” –,⁴¹⁵ 70% dos portugueses inquiridos

⁴¹⁰ idem, p. 33

⁴¹¹ idem

⁴¹² idem

⁴¹³ idem

⁴¹⁴ idem, p. 34

⁴¹⁵ http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb76/eb76_anx_en.pdf, consultado em 15 de março de 2014

consideraram que as decisões dos Governos nacionais e da UE no combate ao terrorismo deverão ser tomadas de forma concertada no seio da UE (27) e cerca de 20% entenderam que deverão ser tomadas pelos Governos. A média na UE é de 78% na primeira resposta e de 37% na segunda.⁴¹⁶ O Relatório do Eurobarómetro destaca bem a importância que os cidadãos europeus atribuem à resposta europeia para o combate ao fenómeno terrorista.

Segundo os Serviços de Informações portuguesas, no que diz respeito à prevenção do terrorismo internacional com origem na *Al Qaida* e grupos afiliados, “não foram recolhidos quaisquer indícios que revelassem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais ou de indivíduos isolados ou solitários, para atentar contra alvos, selecionados ou indiscriminados, no nosso país”, adiantando que “fruto da cooperação internacional, não foram detetadas quaisquer atividades no exterior que visassem a preparação ou o cometimento de atentados terroristas em Portugal.” Os serviços de Informações referem que as convulsões políticas ocorridas no Médio Oriente e no Norte de África, não visaram Portugal tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de ações com o objetivo de radicalização como no recrutamento de novos elementos.⁴¹⁷ No entanto, os Serviços de Informações detetaram os primeiros indícios de fenómenos de radicalismo e adesão ao extremismo de inspiração islâmica em que a Internet assumiu um papel preponderante no nosso país, adiantando que “estes sinais aconselham uma maior atenção ao fenómeno da autoradicalização em meio *Web*, considerando a tendência crescente de casos de terrorismo isolado ou solitário noutras sociedades europeias.”⁴¹⁸

No que diz respeito à cooperação no plano nacional na prevenção do terrorismo, o RASI de 2011 refere a cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança, principalmente no âmbito da UCAT, com o objetivo de análise de situações suspeitas e de partilha de informações.⁴¹⁹

Em relação à cooperação internacional, os Serviços de Informações portuguesas através da participação nos diferentes grupos de trabalho contribuíram para a execução das estratégias contraterroristas da ONU e da UE. No plano da cooperação bilateral, mantiveram-se boas relações com outros Serviços de Informações congéneres no combate ao terrorismo de inspiração islamita. É de salientar também o trabalho desenvolvido com

⁴¹⁶ RASI 2011, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, p. 43

⁴¹⁷ idem, pp. 110 e 111

⁴¹⁸ idem

⁴¹⁹ idem

as autoridades espanholas na partilha de informações sobre a organização separatista basca ETA.⁴²⁰ É de referir também o esforço de intensificação de cooperação em matéria de combate ao terrorismo do Estado português com organizações internacionais, com países terceiros, incluindo os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).⁴²¹ Um aspeto importante relatado no RASI de 2011 para a prevenção terrorista foi a conclusão dos requisitos constitucionais necessários para a entrada em vigor, em 4 de Junho de 2011, do Acordo entre o Governo Português e o Governo de Marrocos sobre Cooperação no Domínio da Luta contra o Terrorismo e a Criminalidade Organizada, assinado em Lisboa desde 1992.⁴²²

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos em 2011, em relação à cooperação policial no que diz respeito ao combate ao terrorismo no seio da UE, é de realçar: a troca de informações, a implementação das Decisões Prum⁴²³ e a Decisão Sueca⁴²⁴; a eventual criação de um sistema europeu de deteção do financiamento do terrorismo; uma Proposta de Diretiva relativa a ataques contra os sistemas de informação, destinada a combater a cibercriminalidade; as negociações da proposta de Diretiva “*Passenger Name Record*” (PNR) Europeia, relativa à utilização de dados de registos de identificação dos passageiros para deteção e investigação de infrações terroristas e criminalidade grave; a atuação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira, que visa a troca célere de informação, em particular relacionada com imigração e confirmação de documentos).⁴²⁵

No RASI de 2012 é de destacar a aprovação da Lei 9/2012, de 23 de fevereiro (terceira alteração à Lei 1/2005, de 10 de janeiro), que vem regular a utilização das câmaras de videovigilância pelas Forças de Segurança em locais públicos de utilização comum para a prevenção de atos terroristas, e para edifícios/instalações de interesse para a segurança e defesa.⁴²⁶

⁴²⁰ idem, p. 111

⁴²¹ idem, p. 231 a 234

⁴²² idem, p. 24

⁴²³ Decisão 2008/615/JAI do Conselho, relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras e a Decisão 2008/616/JAI do Conselho, referente à execução da primeira, in RASI 2011, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, p. 207

⁴²⁴ Decisão-Quadro 2006/960/JAI, de 18/12 (transposta por Portugal através da Lei 74/2009, de 12/8), relativa à simplificação do intercâmbio de dados e informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-membros, in RASI 2011, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/rasi.aspx>, p. 207

⁴²⁵ idem, pp. 207 e 208

⁴²⁶ RASI de 2012 http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf, P. 27

No RASI de 2012 é referido que a Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI) aproveitou-se do conflito tuarege no Norte do Mali e das alianças estabelecidas entre este e outros grupos idênticos, multiplicando a ameaça na região magrebina e no Sahel, adiantando que o conflito tuarege vem potenciar a ameaça para a Europa, nomeadamente em termos de iniciativas individuais de jihadistas e as relações entre os extremistas europeus e os palcos internacionais da jihad, em particular, na Síria e no Mali.⁴²⁷

Em 2012, “não se registou um agravamento significativo da ameaça terrorista islamita na Europa – que assume todavia um carácter relevante e persistente – e, em particular, em Portugal”, assim como tendo presente as ocorrências do terrorismo etarra em Portugal em 2010, “manteve-se particular atenção sobre as atividades desta organização no exterior do seu país de origem, com o objetivo de propiciar às FSS (Forças e Serviços de Segurança) nacionais as informações necessárias ao apuramento de eventuais conexões, diretas ou indiretas, com o território nacional”, sendo de destacar os múltiplos fatores de risco e ameaças relativas à internet, nomeadamente em matéria de terrorismo.⁴²⁸

No RASI de 2012 é referido o Relatório “*Public Opinion in the European Union*” do Eurobarómetro 78⁴²⁹, publicado em dezembro desse ano, sobre dados relativos ao outono de 2012, em relação às preocupações dos cidadãos europeus. Os resultados concluem que o crime/insegurança surge em 6.º lugar com 11% como principal preocupação dos cidadãos, sendo que o terrorismo representa uma preocupação em apenas 2% dos inquiridos.⁴³⁰

Segundo os Serviços de Informações, no âmbito do contraterrorismo, em 2012, “não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais, ou de indivíduos, de atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país.” É de realçar que os Serviços de Informações incrementaram vários esforços contra a radicalização de indivíduos (nomeadamente através do ciberespaço) e a sua integração em movimentos extremistas, partilhando

⁴²⁷ idem, p. 36

⁴²⁸ idem, pp. 38 e 39

⁴²⁹ http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb78/eb78_first_en.pdf, Eurobarómetro 78, consultado em 22 de março de 2014

⁴³⁰ RASI de 2012 http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf, p. 51

informações com as Forças e Serviços de Segurança e com o Sistema de Segurança Interna, em particular através da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo).⁴³¹

É de salientar no RASI de 2012 que após o período experimental, decorre em sede do Ministério da Administração Interna, o processo de legalização do Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) que consiste “num sistema de localização de viaturas de transporte de explosivos através da geolocalização e que permite o controlo e monitorização remotos, incluindo mecanismos de segurança passiva e ativa além de informar o nível de alerta a cada momento.” O Projeto SCEPYLT (*Explosive Control and Protection for The Prevention and Fight Against Terrorism*) “envolve todos os países do espaço europeu e visa prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do controlo por meios eletrónicos”.⁴³²

No RASI de 2012, o Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, defende que o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça necessita de uma cooperação policial e judiciária entre os Estados-Membros e de uma abordagem comum na Europa para fazer face à ameaça terrorista. Ao longo de 2012, Portugal continuou a garantir o cumprimento do Programa de Estocolmo, prioridade estratégica de orientação operacional e legislativa para a UE e Portugal em vários domínios, onde se inclui o terrorismo. Mereceu especial atenção para a UE no domínio da Justiça e Assuntos Internos, as consequências da “Primavera Árabe” e a crise na Síria, assim como os atentados no Espaço Schengen, em Toulouse, França, em Burgas, Bulgária e os atentados de Oslo, Noruega (em 2011).⁴³³

É de realçar que foi aprovada uma orientação geral no que diz respeito à proposta de Diretiva sobre a utilização de dados relativos aos passageiros de transportes aéreos no contexto da luta contra o terrorismo e a criminalidade grave (Diretiva PNR), que visa a obrigação das companhias aéreas transmitirem às autoridades nacionais competentes os dados relativos a passageiros com o fim de prevenir, detetar, investigar e reprimir o terrorismo e a criminalidade grave.⁴³⁴

É de salientar também o debate sobre as consequências dos atentados em solo europeu, que vieram focar o problema do extremismo político violento, no papel dos

⁴³¹ idem, pp. 146 e 147

⁴³² idem, p. 166

⁴³³ idem, pp. 265 a 267

⁴³⁴ idem, p. 268

“lobos solitários” e nos ataques a civis considerados alvos fáceis ou “soft targets”. As reuniões do Grupo de Trabalho Terrorismo foram acompanhadas pela PJ, PSP e SIS. De frisar também além das propostas apresentadas nos anos anteriores, a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o comércio e utilização de precursores de explosivos.⁴³⁵

O Coordenador da Luta Contra o Terrorismo (CCT) da UE apresentou em 2012 um Relatório Anual sobre a Execução da Estratégia Antiterrorista da UE e o Relatório sobre a Execução da Estratégia da UE em relação ao financiamento do terrorismo. Em suma, os Relatórios referem os atentados em território europeu, sendo dado destaque ao fenómeno do “lobo solitário” e à constante evolução da ameaça terrorista na UE. Segundo o RASI de 2012, em 2012, tiveram principal destaque o empenhamento da PSP e do INAC no que respeita à segurança da aviação civil, enquanto entidades competentes sobre esta matéria. Destacam-se ainda as Conclusões do Conselho em relação à segurança da aviação civil, assim como o documento apresentado pelo Coordenador da Luta Contra o Terrorismo da UE sobre a prevenção de atos terroristas por “lobos solitários”, e outro ainda o seu Relatório bianual centrado nas Agências da UE na luta contra o terrorismo, apelando ao COSI para incentivar esta cooperação, assim como o desenvolvimento de políticas e ações em África e por ultimo a interligação entre segurança e desenvolvimento. Além destes, foi debatido no Conselho a segurança dos explosivos, em particular a comercialização e utilização de precursores de explosivos, bem como continuaram os trabalhos sobre a Rede de Sensibilização para o Radicalismo (*RAN – Radicalisation Awareness Network*). Em relação ao Grupo de Trabalho PESC/COTER (aspectos externos da ameaça terrorista) realça-se a preocupação dos palcos internacionais de onde poderá provir a ameaça para a Europa, em particular, Afeganistão, Paquistão, Iémen, Corno de África e Sahel. De salientar também a atualização do Plano de Ação da União Europeia sobre a Radicalização e o Recrutamento e o Plano de Ação para fazer face à ameaça terrorista que envolva materiais nucleares, biológicos radiológicos e químicos, bem como a segurança destes materiais. Por último é de destacar as Conclusões do Conselho sobre a proteção do público e das infraestruturas (“soft targets”) e a cibersegurança, da qual teve lugar o exercício “*Cyber Europe 2012*” que reuniu vários países para aumentar os mecanismos e o fluxo de informação em caso de ataque em larga escala.⁴³⁶

⁴³⁵ idem, pp. 278 e 279

⁴³⁶ idem, pp. 279 a 282

O RASI de 2012 refere que atendendo ao Programa de Estocolmo, o Conselho aprovou uma orientação geral sobre a Diretiva PNR Europeu⁴³⁷, tendo entrado em vigor o Acordo PNR UE/EUA, em julho de 2012. Os Acordos PNR desenvolveram-se também entre a UE e os EUA, o Canadá e a Austrália. No que diz respeito à relação UE/EUA é de destacar a prossecução do Diálogo sobre Migrações e Asilo e o debate sobre áreas como o contraterrorismo e a segurança, mobilidade, migração e fronteiras.⁴³⁸

A Comissão Europeia apresentou em 2012, outros dois documentos de interesse para a luta contra o terrorismo, o Relatório sobre a execução da Decisão 2008/615/JAI (Decisão Prum) no que concerne ao melhoramento da cooperação transfronteiriça e o Estudo para aumentar a eficiência na partilha de registos policiais entre os Estados-Membros.⁴³⁹

Salienta-se também que face às pressões migratórias da “Primavera Árabe” o Conselho JAI adotou a Proposta de Regulamento que altera o Código de Fronteiras Schengen (Regulamento (CE) n.º 562/2006) que diz respeito à reposição temporária de controlos nas fronteiras internas em circunstâncias excecionais (por exemplo em casos de Cimeiras políticas ou de eventos desportivos internacionais) por decisão unilateral, contrariamente à proposta inicial da Comissão em que a decisão caberia à Comissão da UE. Portugal defendeu a sua competência nacional nesta matéria, contestando a proposta inicial da Comissão.⁴⁴⁰

Em relação às fronteiras externas é de realçar duas propostas legislativas em curso na UE: o Sistema Europeu de Registo de Entradas e Saídas e o Programa Viajantes Registados na União Europeia. De frisar também que Portugal encontra-se na linha da frente a este nível, com a aplicação dos sistemas RAPID (Reconhecimento Automatizado de Passageiros Identificados Documentalmente) e o PASSE (Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas), instalados, pelo SEF, nos Aeroportos Internacionais situados em Território nacional, merecendo também destaque o EUROSUR e a Agência

⁴³⁷ Os dados PNR (acrónimo de *Passenger Name Record*) contêm informações relativas aos passageiros, nomeadamente as informações necessárias para permitir o tratamento e o controlo das reservas pelas transportadoras aéreas (ex.: nome, datas e itinerário da viagem, informações relativas aos bilhetes, endereço e números de telefone, meios de pagamento utilizados, número de cartão de crédito, agência de viagens, número do lugar e informações relativas às bagagens), in RASI de 2012 http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3_o%20final.pdf, p. 284

⁴³⁸ idem, pp. 284 a 316

⁴³⁹ idem, p. 284

⁴⁴⁰ idem, p. 290

FRONTEX. O EUROSUR “é um projeto europeu que visa reforçar o intercâmbio de informações e a cooperação operacional entre as autoridades dos Estados-Membros que exercem funções de vigilância das fronteiras externas” e a Agência Europeia FRONTEX, tem como objetivo “melhorar o conhecimento da situação e a capacidade de reação dos Estados-Membros e da Agência na prevenção da imigração ilegal e da criminalidade transfronteiriça nas fronteiras externas terrestres e marítimas”. Importa referir a adoção do Regulamento n.º 767/2008, de 09 de julho relativo ao VIS e ao intercâmbio sobre vistos de curta duração que prevê a disponibilização de dados para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas, entre outras. Portugal já designou as autoridades que podem aceder ao VIS (a GNR, a PSP e o SEF e o ponto central de acesso o SSI e a PJ). A UE manteve também a conclusão de um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), na sua lista de prioridades, que promova níveis de proteção elevados para todos os Estados-Membros.⁴⁴¹

Em relação às relações bilaterais com Estados-Membros da UE, em relação à luta contra o terrorismo mereceu especial atenção a troca de informação, de análise e de cooperação operacional com Espanha, devido ao grupo terrorista ETA, que reuniu o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e o Secretário de Estado da Segurança Espanhol.⁴⁴²

Na área do combate à imigração ilegal e controlo de fronteiras é de frisar a análise de interoperabilidade dos sistemas de vigilância costeira de Portugal e Espanha (SIVICC e SIVE), onde a GNR e Guardia Civil lideraram o Grupo de Trabalho, assumindo a linha da frente na execução do EUROSUR.⁴⁴³

Um aspeto negativo diz respeito ao atraso da Cláusula de Solidariedade do Tratado da UE, no que diz respeito ao modo de reação em caso de ameaça terrorista, ou catástrofe natural. Esta cláusula “postula a obrigação de a UE e os Estados-Membros atuarem conjuntamente, de forma solidária, bem como a mobilização de recursos, incluindo militares, disponibilizados pelos Estados-Membros.” Contudo, não existe consenso nesta matéria, por se entender que não é necessário a duplicação de Cláusulas, porque a Cláusula de Assistência Mutua (artigo 42.º, n.º 7 do Tratado da UE) já prevê a assistência

⁴⁴¹ idem, pp. 302 a 304 e 309 a 310

⁴⁴² idem, p. 319

⁴⁴³ idem

mutua em caso de ataque num Estado-Membro, e que a decisão de assistência que é estritamente política.⁴⁴⁴

No que diz respeito às Relações Bilaterais com Estados Terceiros, Portugal encontrou-se em fase de negociação de Acordos e Protocolos com vários países em matéria de segurança interna, como é o caso da Argélia, Brasil, Croácia, Emirados Árabes Unidos, Geórgia, Marrocos, Paraguai, Senegal, Timor-Leste e a Ucrânia.⁴⁴⁵ Foi também assinado o Acordo entre Portugal e os EUA, sobre a Troca de Informações sobre Suspeitos de Terrorismo, com o objetivo de partilha e utilização de dados de *intelligence*.⁴⁴⁶

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2013 descreve “fenómenos que alicerçam e potenciam as ações terroristas”, tendo suscitado atenção “o movimento de cidadãos nacionais para palcos da *jihad*, em particular com destino a regiões onde a Al Qaeda (AQ) e afiliadas procuraram reforçar a sua posição, com destaque para a Síria, ou em direção a regiões sob a influência da Al Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI) e de grupos terroristas de caráter regional, como o Mali”, adiantando que “a situação na Síria emergiu com particular destaque, em função do elevado contingente de combatentes que para ali se deslocaram”, realçando-se também “os riscos de eventuais conexões ao nosso país de antigos elementos das estruturas operacionais de redes terroristas separatistas ou revolucionárias – ainda que desativadas – designadamente através da utilização de Portugal como local de retaguarda de células que se encontram adormecidas”.⁴⁴⁷

O RASI de 2013 estabelece a potencial ligação entre o tráfico de estupefacientes e o terrorismo nas plataformas da África Ocidental e o Sahel, continuando a assumir uma particular importância em 2014, sendo de destacar também uma diminuição da ameaça no nosso país devida à imigração ilegal, apesar da pressão migratória manter-se em alta na África Ocidental-Magrebe.⁴⁴⁸

Em relação ao contraterrorismo, os serviços de informações tutelados pelo SIRP, tiveram como objetivos a prevenção e combate o fenómeno terrorista, no âmbito do programa de ação da estratégia antiterrorista da União Europeia e da estratégia nacional

⁴⁴⁴ idem, p. 323

⁴⁴⁵ idem, pp. 345 e 346

⁴⁴⁶ idem, p. 354

⁴⁴⁷ RASI de 2013, in <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>, consultado em 11 de Abril de 2014, p. 28

⁴⁴⁸ idem, pp. 30 e 31

antiterrorista.⁴⁴⁹ É de salientar que a Estratégia Nacional de Contraterrorismo (ENCT), aprovada em Conselho de Ministros em 2010, está classificada com o grau de segurança “Confidencial”, sendo o único país que classificou este documento com este grau de segurança e ainda não alterou a sua classificação até meados de 2014.⁴⁵⁰

Apesar da movimentação de portugueses para a Jihad com destaque para a Síria ou para o Mali, enquadrados em grupos terroristas com ligações à Al Qaeda Sede ou AQMI, os serviços de informações defendem que em 2013, “não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais ou e indivíduos isolados atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país”.⁴⁵¹

Os Serviços de Informações destacam, no que diz respeito à radicalização e a adesão a movimentos extremistas, a adoção de boas práticas, partilhadas na União Europeia, no apoio às suas comunidades islâmicas bem como na adoção de medidas de anti-radicalização. Os Serviços de Informações relatam que foram partilhadas informações no seio das Forças e Serviços de Segurança, nomeadamente através da UCAT.⁴⁵²

Em relação aos programas especiais de prevenção e policiamento com interesse para a prevenção e combate ao terrorismo são de destacar duas iniciativas, o Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) que consiste num sistema de localização de viaturas de transporte de produtos explosivos, através da geolocalização. Decorre em sede do Ministério da Administração Interna o processo de legalização. A outra iniciativa com interesse para o combate ao fenómeno terrorista diz respeito ao projeto SCEPYLT (Explosive Control and Protection System for The Prevention and Fight Against Terrorism), que consiste na integração de todos os países do Espaço Europeu na prevenção de desvio de explosivos para atividades ilícitas. Este projeto, segundo o RASI de 2013 já se iniciou em colaboração com a Guardia Civil de Espanha.⁴⁵³ O RASI de 2013 refere-se também à entrada em funcionamento de novas

⁴⁴⁹ idem, p. 143

⁴⁵⁰ <http://www.pressdisplay.com/pressdisplay/pt/viewer.aspx>, consultado em 09 de abril de 2014

⁴⁵¹ RASI de 2013, in <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>, p. 143

⁴⁵² idem

⁴⁵³ idem, p. 161

funcionalidades do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) e a sua ligação ao sistema homólogo espanhol.⁴⁵⁴

Durante o ano de 2013, à semelhança de anos anteriores, Portugal manteve o cumprimento e execução do Programa de Estocolmo, que visa orientação estratégica da programação legislativa e operacional no Espaço Schengen (área Justiça e Assuntos Internos para 2010-2014), abrangendo assuntos com implicação para a prevenção e combate contra o terrorismo, como cooperação judiciária e policial, partilha de informações, proteção de dados, imigração, fronteiras e vistos.⁴⁵⁵

Em matéria de contraterrorismo da União Europeia, a prevenção e a luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo tiveram um papel prioritário, assim como a ameaça de combatentes estrangeiros e os riscos do seu regresso, atribuindo prioridade também aos “lobos solitários” e à Internet/Redes Sociais. O contraterrorismo da União Europeia teve como fenómeno, referido anteriormente, os combatentes estrangeiros, isto é, “o afluxo de nacionais e residentes legais dos Estados-membros da UE a zona de conflito”, destacando-se a Síria como local de destino. É de salientar que a intervenção militar francesa no Mali e do ataque terrorista em In Amenas foram acontecimentos que originaram o documento “A situação no Sahel/Magrebe – implicações para a segurança interna da UE”, apresentado, em Março de 2013, pelo coordenador da UE de contraterrorismo (CCT), além de outro documento, em junho de 2013, intitulado “Combatentes estrangeiros e combatentes de regresso numa perspetiva de luta antiterrorismo, em especial no que se refere à Síria”. É de realçar também a apresentação pelo CCT de um relatório sobre “A ameaça terrorista com origem na Síria: ação externa”, em que o Conselho Europeu concordou e reportou com vista à efetivação das suas conclusões em áreas como: a prevenção, a partilha de informação/identificação de viajantes e rotas, a resposta em sede de justiça penal e a cooperação com países terceiros.⁴⁵⁶

Em 2013, foi também apresentada pela Comissão Europeia uma Comunicação sobre um Sistema Europeu de Detecção do Financiamento do terrorismo – COM (2013) 842 final de 27 de Novembro de 2013.⁴⁵⁷ Esta Comunicação retrata a salvaguarda dos direitos fundamentais descritos no Capítulo dos Direitos Fundamentais da União

⁴⁵⁴ idem, p. 9

⁴⁵⁵ idem, p. 289

⁴⁵⁶ idem, pp. 308 e 309

⁴⁵⁷ idem, p. 309

Europeia, particularmente o direito à privacidade e proteção de dados pessoais, contudo a necessidade de conhecer for proporcional ao objetivo que se pretende atingir. A Comunicação conclui que em termos de benefícios, o sistema da União Europeia poderia aumentar as capacidades analíticas para efetuar o rastreamento e identificar terroristas através das transações financeiras.⁴⁵⁸

É de salientar que “os resultados legislativos sobre o aperfeiçoamento da troca de informações foram parcos”. Por conseguinte, a Proposta de diretiva relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave (PNR Europeu – Passenger Name Record) teve o voto negativo da Comissão de Liberdades Cívicas (LIBE) do Parlamento Europeu tendo em conta as dificuldades a nível político entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu. O futuro da proposta ficou dependente de nova votação na Comissão de Liberdades Cívicas. Contudo, segundo o RASI de 2013, Portugal reconheceu que “a utilização dos dados dos passageiros é indispensável para combater o terrorismo e a criminalidade mais grave, desde que acompanhada por uma adequada proteção de dados pessoais, tendo apresentado uma candidatura a um financiamento comunitário que visa estabelecer Unidades de Informação PNR a nível nacional para recolha, processamento, análise e intercâmbio dos dados PNR”.⁴⁵⁹

Segundo o RASI de 2013, Portugal aprofundou as suas relações bilaterais com Estados-membros da União Europeia e Estados associados, sendo de destacar a cooperação entre o Ministério da Administração Interna de Portugal e o Ministério do Interior de Espanha.⁴⁶⁰ Em relação ao quadro multilateral, Portugal, através do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Interna manteve a participação em diversas Organizações Organismos Internacionais como é o caso do GAFI – Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo e com a Interpol. A nível da ONU, é de realçar também o acompanhamento das atividades e relatórios do Comité 1373 (Comité Contra Terrorismo – CTC) pelo Ministério da Administração Interna que divulgou a respetiva informação pertinente às Forças e

⁴⁵⁸ COM (2013) 842 final de 27 de Novembro de 2013, Comunicação da Comissão para o Parlamento Europeu e o Conselho, “A European terrorist finance tracking system (EU TFTS)”, in http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/what-is-new/news/news/docs/20131127_tfts_en.pdf, consultado em 11 de Abril de 2014

⁴⁵⁹ RASI de 2013, in <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>, pp. 311 e 312

⁴⁶⁰ idem, p. 343

Serviços de Segurança. O Ministério da Justiça, em 2013, no que diz respeito aos Comitês de Sanções das Nações Unidas, em matéria de combate ao terrorismo, continuou a promover a circulação de listas de alegados terroristas e de pessoas e organizações que apoiam o terrorismo por entidades na sua tutela, com o objetivo de analisar a presença de indivíduos ligados a atividades terroristas em Portugal.⁴⁶¹

O Grupo de Trabalho sobre Aspetos Externos do Terrorismo (COTER) da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), em 2013, tal como em anos anteriores acompanhou os cenários de onde são originadas as principais ameaças externas para a Europa: Paquistão, Afeganistão, Nigéria, Somália e Iémen, Mali e o Sahel, Norte do Cáucaso, Ásia Central, Balcãs, Médio Oriente, “Primavera Árabe” e a Síria. A necessidade de troca regular de informações a nível internacional resultou na Declaração Conjunta sobre o Combate ao Terrorismo, durante a 32.^a Cimeira EU-Rússia.⁴⁶²

Em matéria de relação bilateral, entre Portugal e os países terceiros (não UE), em matéria de prevenção de terrorismo, é de realçar os Acordos em Matéria de Cooperação no Domínio do Combate à Criminalidade com Marrocos (criminalidade organizada e terrorismo), os Emirados Árabes Unidos, a Jordânia, o Uzbequistão, a Letónia, a Croácia, a Eslovénia e Geórgia, sendo de acrescentar também a cooperação técnico-policial com os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP). É de realçar também em 2013, no âmbito do Ministério da Administração Interna, o Acordo entre Portugal e os EUA para a Troca de Informações de Rastreamento de Terrorismo (em 07 de junho), que visa a troca de dados de *intelligence*.⁴⁶³

As orientações estratégicas do XIX Governo Constitucional português, para 2014, em matéria de segurança com interesse para a prevenção e combate ao terrorismo, são as seguintes: reforço da articulação, coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança, sendo de destacar que em 2014, entrará em pleno funcionamento a Plataforma para o Intercâmbio da Investigação Criminal (PIIC), que visa a partilha de informações entre as várias FFSS (Forças e Serviços de Segurança); o aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança, sendo de destacar o PIIC referido anteriormente, o Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC), ligado ao sistema homólogo espanhol, além da utilização de sistemas de videoproteção, de

⁴⁶¹ idem, pp. 352 a 356

⁴⁶² idem, pp. 360 e 361

⁴⁶³ idem, pp. 364 a 370

georreferenciação e de gestão de alarmes e por ultimo a Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança, em 2014, decorrente da Estratégia Nacional de Segurança da Informação. Este Centro é concebido para o estabelecimento de medidas de prevenção, proteção e eliminação de ameaças cibernéticas, entre outras, a de terrorismo.⁴⁶⁴

No RASI de 2014, os serviços de informações referem os “riscos que emergem dos processos de autoradicalização, nomeadamente através da internet e dos apelos à *jihad* individual, feitos pelos responsáveis do Estado Islâmico”⁴⁶⁵. O RASI refere o Estado Islâmico como ameaça à segurança em Portugal e como uma nova ameaça.

2- Estudo comparativo das medidas de combate ao terrorismo entre Portugal e Espanha

O autor apresentará de seguida, um estudo comparativo sucinto das medidas de combate ao terrorismo, entre Portugal e Espanha. Este estudo foca as diversas medidas/caraterísticas entre Portugal e Espanha, no que diz respeito à demografia, sistema político, legislação antiterrorista, medidas de âmbito social, e estratégia de combate ao terrorismo. Assim:

Estratégia de combate ao terrorismo	
Espanha (média potência europeia)	Portugal (não é potência europeia)
<p>1- Espanha determinou (em 2013 e 2014) três dimensões da ameaça: as organizações terroristas implantadas do exterior de Espanha; as células ou grupos presentes em Espanha que atuam sob a liderança dessas organizações; e os atores solitários que de forma autónoma e independente depois de sofrerem um processo de radicalização tentam cometer atentados</p>	<p>1- Portugal considera uma dimensão da ameaça (2013 e 2014): os atores solitários que de forma autónoma e independente depois de sofrerem um processo de radicalização tentam cometer atentados terroristas (<i>jihad</i> individual) (RASI 2013 e RASI 2014);⁴⁷⁶</p> <p>2- Tanto em 2013 e 2014, “não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais</p>

⁴⁶⁴ idem, pp. 402 a 407

⁴⁶⁵ RASI de 2014, in <http://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-de-Seguran%C3%A7a-Interna-2014.aspx>, p. 124 e seguintes

⁴⁷⁶ RASI 2014, p. 124

<p>terroristas⁴⁶⁶ (jihad individual);</p> <p>2- Tanto em 2013 como em 2014 em Espanha, não foram recolhidos indícios que revelassem a intenção de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais ou e indivíduos isolados atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados⁴⁶⁷;</p> <p>3- Espanha realizou várias operações que culminaram na detenção de vários indivíduos que desenvolviam atividades do terrorismo jihadista, em particular contra terroristas que praticavam o proselitismo, bem como contra as redes de recrutamento que alimentavam as organizações terroristas presentes nas zonas de conflito da Síria e do Mali. Verificou-se um aumento de detenções em 2014. Em 2012, Espanha deteve 8 pessoas, em 2013, deteve 20 e em 2014 deteve 36 (face a um numero de 10</p>	<p>ou e indivíduos isolados atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país”;⁴⁷⁷</p> <p>3- Tanto em 2013 como em 2014, Portugal não realizou quaisquer operações contra-terroristas que culminassem na detenção de terroristas jihadistas. Contudo, no RASI de 2014, os serviços de informações referem os “riscos que emergem dos processos de autoradicalização, nomeadamente através da internet e dos apelos à <i>jihad</i> individual, feitos pelos responsáveis do Estado Islâmico”⁴⁷⁸.</p> <p>4- Portugal considera que o contingente dos seus cidadãos para a Síria e Mali (muito reduzido) emergiu com particular destaque e representa a principal ameaça ao país aquando do seu regresso,⁴⁷⁹</p> <p>5- O RASI de 2014, estabeleceu a potencial ligação entre o tráfico de estupefacientes (em particular de cocaína) e o terrorismo, nas plataformas africanas e das redes do Sahel, através das diásporas a residir em Portugal, facto que representa uma ameaça latente (RASI 2014, p. 6). Não foi recolhida mais informação acerca deste assunto;</p>
--	---

⁴⁶⁶ Informe Anual de Seguridad Nacional de 2014 e Informe Anual de Seguridad Nacional de 2013, , in http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.lamoncloa.gob.es%2Fserviciosdeprensa%2Fnotasprensa%2FDocuments%2FInforme_Seguridad_Nacional%2520Accesible%2520y%2520Definitivo.pdf&ei=UqVjVf_iCcH8UJnpgYgI&usq=AFQjCNE86G380YI-FS70ZZJeBkop5 U5TR_g&sig2=Sb_rHZntQMe1XLgBSBPIiOg, pp. 29 a 34, consultado em 25 de maio de 2015

⁴⁶⁷ Idem

⁴⁷⁷ RASI de 2013, in <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>, p. 143

⁴⁷⁸ RASI de 2014, in <http://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-de-Seguran%C3%A7a-Interna-2014.aspx>, p. 124

⁴⁷⁹ RASI de 2013, in <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>, consultado em 11 de Abril de 2014, p. 28

<p>para debater a problemática do terrorismo – a ultima reunião abordou-e o problema dos combatentes estrangeiros nas zonas de conflito, em particular na Síria e Iraque;</p> <p>8- A Estratégia de Segurança Nacional (equivalente à nossa ENCT) espanhola foi aprovada em 2011 e está articulada em quatro pilares (idêntico à Estratégia de luta contra o terrorismo da UE): Prevenção, Proteção, Perseguição, Preparação da resposta;</p> <p>9- Espanha criou o Centro de Inteligência contra o Terrorismo e o Crime Organizado CITCO (orgão de receção, integração e análise do terrorismo), através do Centro Nacional de Coordenação Antiterrorista (CNCA) e do Centro de Inteligência contra o Crime Organizado (CICO), estando integrado na Secretaria de Estado da Segurança. O CITCO é um serviço de <i>intelligence</i> dedicado apenas para o terrorismo e a criminalidade organizada;</p> <p>10- Espanha defende e impulsionou os trabalhos para a implementação do PNR (<i>Passenger Name Record</i>) Europeu;</p> <p>11- Legislação de combate ao terrorismo⁴⁷⁰ – diferenças em relação a Portugal:</p> <p>- detenção pela policia de um individuo por suspeita de terrorismo até ser presente a um juiz</p>	<p>para a implementação do PNR (<i>Passenger Name Record</i>) Europeu, contudo estão num impasse ao nível da UE⁴⁸²;</p> <p>11- Legislação de combate ao terrorismo – diferenças em relação a Espanha:</p> <p>- detenção pela policia de um individuo por suspeita de terrorismo até ser presente a um juiz para primeiro interrogatório de arguido detido, não difere do prazo de apresentação de qualquer outro detido, isto é, o período máximo de 48 horas após a detenção, segundo o n.º 1 do art. 141.º do Código de Processo Penal (CPP);</p> <p>- nos casos de terrorismo (e de criminalidade altamente organizada e criminalidade violenta), o Ministério Público pode determinar que o suspeito terrorista detido não comunique com pessoa alguma, salvo o seu defensor, em privado (n.º 2 do art. 61.º CPP), antes do primeiro interrogatório judicial, nos termos do n.º 4 do art. 143, do CPP;</p> <p>- os órgãos de policia criminal podem efetuar buscas domiciliárias, mesmo sem um despacho da autoridade judiciária nos casos de terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, desde que existam fundados indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida e a integridade de qualquer pessoa, segundo</p>
--	--

⁴⁷⁰ Código Penal Espanhol: http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3a%2f%2fboe.es%2flegislacion%2fcodigos%2fFabrir_pdf.php%3Ffich%3D038Codigo_Penal_y_legislacion_complementaria.pdf&ei=A6djVYroNcL6ULLngOAH&usg=AFQjCNGO98WDAGH0t3-0a1_ee7A-17kTGw&sig2=8oGY_F9V_V7zQJ6LrYF_MZQ, consultado em 29 de maio de 2015

⁴⁸² RASI de 2014, in <http://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-de-Seguran%C3%A7a-Interna-2014.aspx>, p. 322

<p>é de até cinco dias;</p> <ul style="list-style-type: none"> - um terrorista detido pode ser isolado numa cela, se for determinada a situação de “incomunicável”, durante um prazo máximo de 13 dias. Os terroristas nesta situação não têm direito de comunicar com ninguém (incluindo familiares, médico privado ou entidades religiosas), nem receber qualquer correspondência; - durante o período “incomunicável” o terrorista detido não tem direito a escolher um advogado, ficando a sua defesa encarregada do advogado oficioso de turno. Em caso algum durante esse período poderá comunicar em privado com o advogado oficioso; - A Lei 10/2010, de 28 de abril, aprovou a Lei de prevenção e bloqueamento do financiamento do terrorismo, com a ultima atualização de 10 de dezembro de 2013. <p>Esta lei é muito ampla, e estabelece várias medidas de prevenção ao financiamento do terrorismo, bem como do bloqueamento / congelamento de movimentações/contas financeiras/bancárias.</p> <p>Destaca-se a criação do <i>Comité de Inteligência Financeira</i>, estando integrada uma Comissão de Vigilância de Atividades de Financiamento do Terrorismo, como órgão encarregado de confirmar o bloqueamento de todas as operações. Esta Comissão de Vigilância está</p>	<p>o n.º 5 do artigo 174.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 177. do Código de Processo Penal português;</p> <ul style="list-style-type: none"> - as escutas telefónicas, bem como a interceção de comunicações eletrónicas (email) são meios de obtenção de prova se o juiz entender que a prova seria, de outra forma, muito difícil de obter. A interceção e gravação das comunicações são autorizadas no âmbito do terrorismo, por despacho fundamentado do juiz de instrução e mediante requerimento do Ministério Público, nos termos do n.º 1 do art.º 187, conjugado com o art.º 189, do CPP. Não é admissível a autorização para as escutas fora deste enquadramento legal. Recentemente, houve aprovação em Conselho de Ministros, da possibilidade dos serviços de informações terem acesso aos dados de tráfego das comunicações. - não existe a pena de prisão permanente passível de revisão na legislação penal portuguesa; <p>12- Apoio social e financeiro às vítimas de terrorismo: Não existe legislação especial para um especial apoio social e financeiro das vítimas de terrorismo. O apoio é principalmente psicológico pós-incidente. Existe um manual da APAV, <i>Manual Pax, Apoio a Vítimas de Terrorismo</i> que pormenoriza esse tipo de apoio às vítimas.⁴⁸³</p> <p>13- Portugal foi avaliado em fevereiro de 2013 pelo GAFI, (O Grupo de Ação Financeira (GAFI) é um organismo intergovernamental independente que elabora e promove políticas</p>
--	---

⁴⁸³ http://www.apav.pt/pdf/Manual_PAX_PT.pdf, consultado em 06 de junho de 2015

<p>adstrita ao Ministério do Interior (homólogo MAI português), sendo presidida pelo Secretário de Estado da Segurança, sendo este assessorado por um membro do Ministério das Finanças e um representante de cada um dos seguintes Ministérios: Justiça, Interior, e Economia;</p> <p>- as autoridades policiais poderão efetuar buscas domiciliárias, sem necessidade de autorização de um juiz para detenção de um indivíduo, em casos de urgência e de necessidade, sempre que o indivíduo esteja envolvido em atividades terroristas ou faça parte de grupos armados ou rebeldes;</p> <p>- em caso de urgência na investigação de crimes relacionados com a atuação de grupos armados, elementos terroristas ou rebeldes, o Ministro do Interior (homólogo MAI em Portugal) ou o Diretor da Segurança de Estado (Secretário de Estado) pode autorizar a interceção das comunicações postais, telegráficas ou telefónicas (devendo ser comunicado ao juiz no prazo máximo de 72 horas para confirmar/revogar a autorização), n.º 4 do art. 579 do CPP espanhol;</p> <p>- quando existir uma acusação e decretada a</p>	<p>para proteger o sistema financeiro mundial do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa) tendo o resultado sido satisfatório, contudo, com algumas medidas propostas para melhoramento. Estas, têm vindo a ser implementadas até 2015.⁴⁸⁴</p> <p>14- Portugal encontra-se preparado para prevenir, detetar e responder a ameaças biológicas de saúde pública, sejam elas naturais, por exemplo o H1N1, ou artificiais, como por exemplo o Antrax, segundo a avaliação efetuada em abril de 2015 no Instituto Ricardo Jorge, pelo <i>Global Health Security Agenda (GHS)</i>, organismo do governo dos EUA que promove a segurança de saúde pública de ameaças de doenças infecciosas a nível internacional e integrado no <i>Center for Disease Control and Prevention (CDC)</i>⁴⁸⁵;</p> <p>15- Em relação à estratégia antiterrorista, tendo por base o programa de ação da Estratégia Antiterrorista da União Europeia, foi elaborada a estratégia nacional antiterrorista, referida anteriormente.⁴⁸⁶ É de salientar que a Estratégia Nacional de Contraterrorismo (ENCT), foi aprovada em Conselho de Ministros em 2010, tendo sido classificada com o grau de segurança</p>
--	---

⁴⁸⁴Banco de Portugal, in <http://www.bportugal.pt/PT-PT/SUPERVISAOPRUDENCIAL/BRANQUEAMENTOCAPITAISFINANCIAMENTOTERRORISMO/Paginas/GrupodeAccaoFinanceiraInternacional.aspx>, consultado em 08 de junho de 2015

⁴⁸⁵Jornal Expresso, de 06 de junho de 2015, artigo “Portugal preparado para ameaça biológica”, última página, e Instituto Ricardo Jorge, in http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/ComInf/Noticias/Paginas/reuniao_GHSA.aspx, consultado em 08 de junho de 2015

⁴⁸⁶ COM (2013) 842 final de 27 de Novembro de 2013, Comunicação da Comissão para o Parlamento Europeu e o Conselho, “A European terrorist finance tracking system (EU TFTS)”, in http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/what-is-new/news/news/docs/20131127_tfts_en.pdf, consultado em 11 de Abril de 2014, p. 143

<p>prisão preventiva a uma pessoa que exerça um cargo ou função pública, a função será automaticamente suspensa enquanto dure a prisão – art. 384 bis do CPP espanhol;</p> <p>- foi aprovada a Lei Orgânica 2/2015, de 30 de março, que altera o Código Penal espanhol em matéria de crimes de terrorismo.⁴⁷¹ Destaca-se nesta lei a aprovação da prisão permanente passível de revisão para penas graves e aplicável para excepcional gravidade, onde se inclui o terrorismo. Este caso só se aplica quando o ato terrorista tenha como consequência a morte de uma pessoa, segundo o n.º 1 do artigo 573;</p> <p>- Em fevereiro de 2015, foi apresentada a alteração à Lei Orgânica 10/1995, do Código Penal para se tipificarem criminalmente o fenómeno dos combatentes terroristas no Estado Islâmico - Os métodos das novas formas de terrorismo, especialmente nos aspetos da captação e formação passiva, a utilização das redes de comunicação e de tecnologias de informação, financiamento, e das diferentes formas de colaboração ativa com os grupos terroristas;</p> <p>12- Apoio social e financeiro às vítimas de terrorismo:</p> <p>- a Lei 35/1995, de 1 de Dezembro (alterada em 30 de dezembro de 2014), aprova o apoio e</p>	<p>“Confidencial”, sendo o único país que classificou este documento com este grau de segurança, tendo permanecido até meados de 2014.⁴⁸⁷</p> <p>Os objetivos estratégicos, da ENCT são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - detetar (identificar precocemente potenciais ameaças terroristas), - prevenir (conhecer e identificar as causas que determinam o surgimento de processos de radicalização), - proteger (fortalecer a segurança dos alvos prioritários, reduzindo a sua vulnerabilidade), - perseguir (desmantelar ou neutralizar as iniciativas terroristas, projetadas ou em execução), - responder (gerir operacionalmente todos os meios a utilizar na reação a ocorrências terroristas). <p>Portugal não possui um Grupo Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta – com uma única estrutura nacional de carácter interministerial, coordenada pelo Ministério da Administração Interna (idêntico ao de Espanha), apesar de possuir a Unidade de Coordenação Anti-Terrorista (UCAT) com funções muito mais limitadas e de composição mais restrita – apenas policia e serviços de informações (atua na dependência e sob</p>
---	---

⁴⁷¹ http://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-2015-3440, consultado em 26 de maio de 2015

⁴⁸⁷ PressDisplay, in <http://www.pressdisplay.com/pressdisplay/pt/viewer.aspx>, consultado em 09 de abril de 2014

<p>assistência a crimes violentos e contra a liberdade sexual. Esta Lei distingue as vítimas diretas sobrevividas e as vítimas indiretas, os filhos e o cônjuge do falecido (da vítima direta), e prevê apoio financeiro a estas vítimas de terrorismo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento e proteção integral das vítimas de terrorismo é um dos principais objetivos espanhóis para minimizar as consequências do terrorismo, tendo sido aprovada a Lei 29/2011, de 22 de setembro, e alterada em 2014. Durante o ano de 2014 desenvolveu-se o Projeto de Lei do Estatuto da Vítima, que tem como objetivo a constituição de um catálogo de direitos às vítimas de crimes, - Iniciado o projeto do Centro Memorial das Vítimas de Terrorismo. A memória e homenagem das vítimas de terrorismo, bem como a implementação de um conjunto de medidas adotadas por Espanha ao longo dos anos foi reconhecido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas; - No Real Decreto-Lei 3/2013, de 22 de fevereiro, veio a reconhecer às vítimas de terrorismo o direito de assistência jurídica gratuita; - O Projeto de Lei da Assistência Jurídica Gratuita de 2014, além das vítimas de terrorismo é ampliado às associações que tenham como fim 	<p>coordenação do Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna), nos termos do artigo 23.º da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei 59/2015 de 24 de junho.</p> <p>Em relação ao contraterrorismo, os serviços de informações tutelados pelo SIRP, têm como objetivos, a prevenção do fenómeno terrorista. Em relação à investigação de crimes de terrorismo, a competência, reservada, cabe à Polícia Judiciária, nos termos da alínea l), n.º 2, art.º 7.º, da Lei 49/2008, de 27 de agosto (LOIC).</p> <p>16- Portugal é uma república soberana. Tem uma população uniforme (cerca de 10 milhões de pessoas), com características muito idênticas. O terrorismo é um problema de menor dimensão e gravidade que a vizinha Espanha.</p> <p>17- A população muçulmana ronda os 46000 a 48000, dos quais 8000 são ismaelitas. A maioria é moçambicana (de maioria sunita) e a segunda maior representação vem da Guiné-bissau. Os Bangladeshanos são cerca de 4000 e os paquistaneses são sensivelmente 3500; os marroquinos e argelinos são entre 1000 a 1300; os senegaleses entre 1000 a 1500 e os indianos cerca de 1500.⁴⁸⁸</p> <p>As comunidades mais significativas residem em: Lisboa e arredores, nomeadamente em Odivelas e no Laranjeiro. Há também comunidades no Porto, em Coimbra e no Algarve.⁴⁸⁹</p>
---	--

⁴⁸⁸idem, <http://www.ics.ul.pt/instituto/?ln=p&mm=3&ctmid=7&mnid=1&doc=&linha=1>, consultado em 25 de Novembro de 2011

⁴⁸⁹ Observatório de Imigração, in <http://www.oi.acidi.gov.pt/modules.php?name=News&file=article&sid=315>, consultado em 15 de Novembro de 2011

a promoção e defesa dos direitos das vítimas de terrorismo;

13- Espanha foi avaliada pelo GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional) tendo o resultado sido satisfatório⁴⁷²;

14- Espanha não foi avaliada pelo mesmo instituto da *Global Health Security Agenda (GHSa)*, no que diz respeito às ameaças biológicas.

15- Estratégia espanhola para combater o terrorismo jihadista foca-se fundamentalmente em 5 Estratégias:

a- Estratégia de Segurança Interna da União Europeia: um modelo comum de segurança, de 2005 – adota um modelo preventivo contra a capacidade de recrutamento através da radicalização;

b- Estratégia da União Europeia para a Luta contra a Radicalização e Recrutamento de Terroristas;

c- Estratégia de Segurança Nacional (ESN 2013) – esta estratégia está estabelecida mediante um sistema de segurança pública baseado fundamentalmente nas Forças e Corpos de Segurança;

d- Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização (EICTIR),

⁴⁷²*Informe Anual de Seguridad Nacional* de 2014, in http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&sqi=2&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ieee.es%2FGalerias%2F fichero%2FOtrasPublicaciones%2FNacional%2F2015%2FInforme%2FAnual%2Fde%2FSeguridad%2FNacional%2F2014.pdf&ei=r65kVaOQDYHaUYmjkKAG&usq=AFQjCNEYwRAFj2DV093Ronh6u_ECmc276g&sig2=XbDtR0RWXQW89qllRCuWMO&bvm=bv.93990622.d.ZGU, págs. 55 e 56, consultado em 26 de maio de 2015

aprovada em 2010 e ratificada em 2012 – criada para responder especificamente à luta coordenada e global contra o terrorismo. Exige o necessário empenhamento da Administração no seu conjunto, bem como da sociedade civil;

e- Plano Estratégico Nacional de Luta contra a Radicalização Violenta⁴⁷³ (2015).

Este Plano estabelece o **Grupo Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta** - a **única estrutura nacional de carácter interministerial, coordenada pelo Ministério do Interior** (homólogo MAI português), contendo **12 Ministérios**, o **Centro Nacional de Inteligência (CNI)**, a **Federação Espanhola de Municípios e Províncias (FEMP)**, a **Fundação Pluralismo e Convivência** (visa promover a cooperação entre as diversas religiões e desenvolve projetos de investigação e debate na área religiosa), bem como **outras entidades públicas ou privadas que se considerem necessárias**. Este plano visa a coordenação através de um único Grupo de vários organismos/entidades para evitar a radicalização jihadista. Este plano apresenta 4 características fundamentais: estratégico (está estruturado em três níveis: interno, externo e através do ciberespaço. Apresenta linhas de desenvolvimento mediante planos anuais, em três áreas funcionais: Prevenção, Vigilância e Atuação); nacional (abarca todos os âmbitos de interesse para Espanha); eficiente (aproveita

⁴⁷³ http://www.lamoncloa.gob.es/consejodeministros/referencias/documents/2015/refc20150130e_1.pdf, consultado em 03 de junho de 2015

mecanismos que se encontram em funcionamento); coerente (com o Plano Estratégico Nacional); O Grupo Nacional coordena os Grupos locais de Luta Contra a Radicalização Violenta que é constituído pela Policia Local, Policia Autónoma, Câmara, Tribunais, Centros Escolares, Assuntos Sociais e Grupos de Risco, ficando o CITCO com a responsabilidade da monitorização na Internet em fontes abertas. Ao nível externo, neste âmbito, o Grupo Nacional dirige e coordena o Ministério dos Assuntos Exteriores e de Cooperação, destacando-se o papel do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas;

16- Espanha é uma monarquia constitucional. A população espanhola não é uniforme, apresentando diferenças sociais, culturais e linguísticas dependendo da região onde nos encontremos. Espanha tem regiões autónomas que defendem politicamente a independência, como é o caso da Galiza, da Catalunha e do País Basco. A população espanhola está mais “habituada” a lidar com a problemática do terrorismo, considerando em particular a ameaça do terrorismo etarra, apesar da população repudiar veemente os atos terroristas, inclusive com manifestações de protesto nas ruas por cada nova vítima da ETA. Recentemente, a Galiza também teve a “sua” organização terrorista: a resistência galega. Esta organização é muito reduzida e não apresenta o mesmo *know-how* da ETA. Espanha possui além

do castelhano, a língua oficial, as seguintes línguas co-oficiais: o catalão, galego, valenciano e o basco (euskera). Espanha está organizada geograficamente e politicamente em 17 regiões ou comunidades autónomas: Andaluzia, Aragão, Astúrias, Baleares, Canárias, Cantábria, Castela e Leão, Castela La Mancha, Catalunha, Extremadura, Galiza, Madrid, Múrcia, Navarra, País Basco, Rioja e Valência e duas cidades autónomas, Ceuta e Melilla. As competências destas entidades autónomas não são idênticas entre si, apesar de possuírem o seu governo próprio (parlamento, executivo e administração regional).⁴⁷⁴

17- A população muçulmana residente em Espanha, em 2014, contabiliza cerca de 1.850.000 muçulmanos. A Catalunha contabiliza cerca de 510.000 muçulmanos residentes e na cidade de Barcelona existem cerca de 320.000 muçulmanos. Madrid apresenta um número mais reduzido, em comparação com Barcelona, com cerca de 275.000 muçulmanos. Andaluzia apresenta um número superior que Madrid com cerca de 298.000 muçulmanos. Destes muçulmanos cerca de 771.000 são marroquinos e cerca de 718.000 são espanhóis (naturais, descendentes naturais ou nacionalizados). Na 3.^a posição encontram-se os paquistaneses com cerca de 79.000, seguido dos cerca de 63.000 argelinos e dos 62.000 senegaleses. Em percentagem de

⁴⁷⁴Portal das Comunidades, <http://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes/e/181-es>, consultado em 30 de junho de 2015

população muçulmana residente Ceuta e Melilla são muito superiores a todas cidades/regiões espanholas.⁴⁷⁵

No que diz respeito à cooperação entre Portugal e Espanha no combate ao terrorismo, a avaliação é positiva tanto entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério do Interior espanhol, bem como entre as Forças e Serviços de Segurança e entre os Serviços de Informações no que diz respeito à partilha de informação, aos treinos contraterroristas entre as Forças Especiais das Polícias, bem como ao projeto SCEPYLT (*Explosive Control and Protection System for the Prevention and Fight Against Terrorism*) que tem-se desenvolvido em estreita colaboração com a Guardia Civil de Espanha. Este programa foi desenvolvido e é administrado pela PSP e visa prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do controlo por meios eletrónicos (a PSP administra também o SIGESTE, Sistema de Segurança e Gestão de Transporte de Explosivos que consiste em geolocalizar as viaturas de transporte de explosivos). É de destacar também o sistema de controlo de fronteiras, através do SIVICC (Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo) que está em utilização há vários anos em Espanha e que foi implementado em Portugal nos finais de 2013. Este sistema é operado pela Unidade de Controlo Costeiro da GNR, e visa um conjunto de radares localizados em vários pontos do território nacional que cobre uma vasta área da costa marítima portuguesa, com o objetivo de controlar a costa.⁴⁹⁰ De uma forma geral, como se pode verificar no estudo comparativo das medidas de combate ao terrorismo, Espanha, por uma questão de necessidade, atendendo à ameaça real, tanto do terrorismo jihadista bem como da ETA (e mais recentemente da Resistência Galega) tem implementado diversas medidas legislativas, sociais, políticas e estruturais ao nível dos serviços de *Inteligência* que só muito mais tarde são implementadas no nosso país, realçando-se o facto de algumas medidas não terem sido sequer aplicadas no nosso país. As medidas antiterroristas de Espanha são implementadas por adoção de decisões da União Europeia (em que Portugal também está obrigado a aplicar), bem como por sua

⁴⁷⁵ Estudio demográfico de la población musulmana, 2014, http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fobservatorio.hispanomuslim.es%2Festademograf.pdf&ei=HSaTVdnJH8yuU-GjnPAO&usg=AFQjCNEWbc91ap_Fa1WC8VoUjRQ6LGspOQ, consultado em 01 de julho de 2015

⁴⁹⁰ http://www.gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r_vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5_qr5p4vpnl&fonte=noticias&id=1283, consultado em 05 de junho de 2015

própria iniciativa. De uma forma geral, Espanha é um país com uma estratégia bem estruturada para fazer face ao terrorismo. Portugal, além de implementar tardiamente as Decisões (fundamentalmente do Conselho JAI) da UE para a ordem jurídica nacional, contrariamente a Espanha, não avança com decisões por sua própria iniciativa (salvo algumas medidas face ao fenómeno dos combatentes estrangeiros no Daesh).

Espanha considera que a violência jihadista do Estado Islâmico converteu-se numa referência para numerosos grupos nas diferentes partes do mundo. No Norte de África e no Sahel mantém-se a presença da Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI) e do Al Morabitun, juntando-se também os diversos grupos vinculados ao Daesh (Estado Islâmico), como se pode verificar na figura seguinte:⁴⁹¹

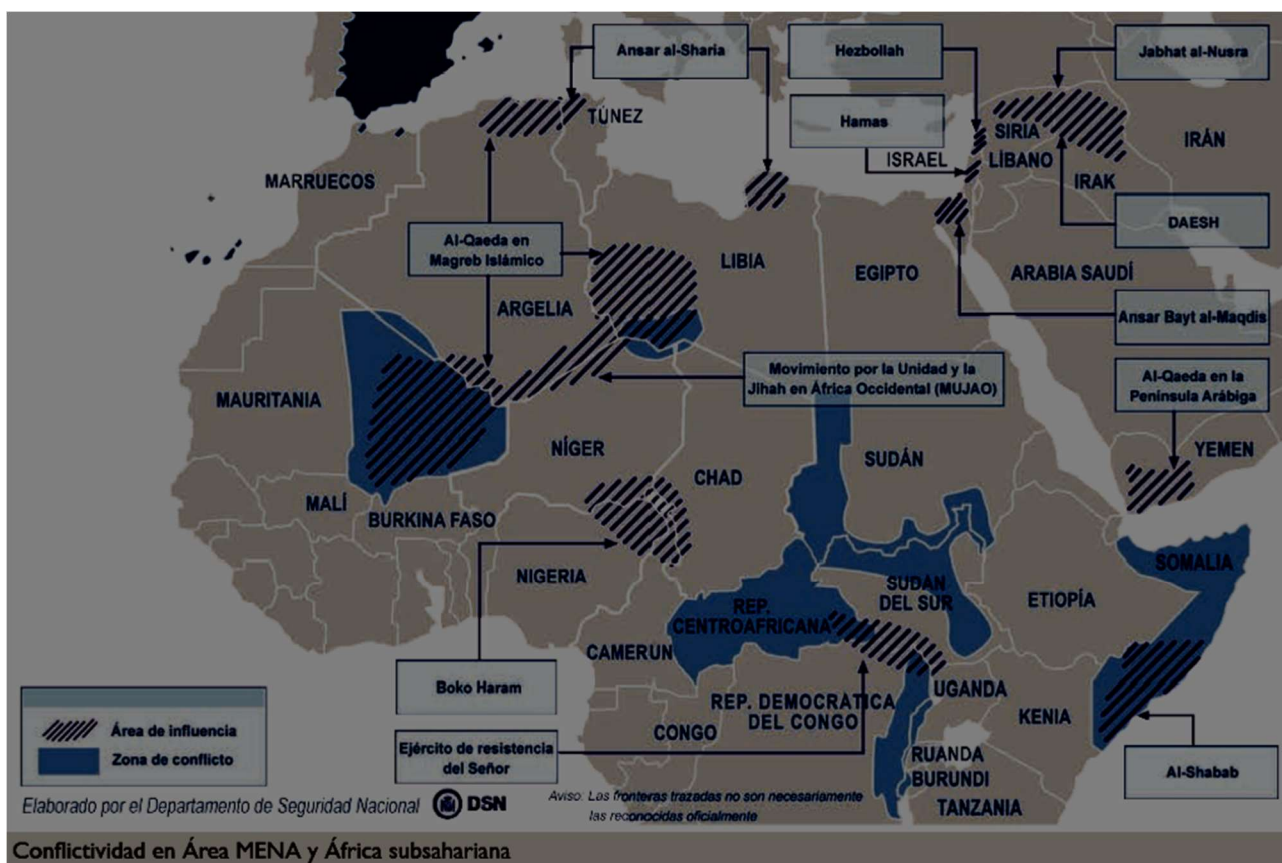


Figura 6: A Al Qaeda e o Daesh no Médio Oriente e África (2014)

Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna espanhol, 2014

Importa por ultimo frisar, que a ameaça pela utilização de “novas” tecnologias, tem aumentado significativamente, para a difusão de propaganda, recrutamento, e propagação de procedimentos de ação terrorista e considerando que a adesão e radicalização de indivíduos pode resultar no planeamento de ataques.⁴⁹²

⁴⁹¹ IASN 2014, p. 56

⁴⁹² Idem, pp. 55 a 62

3- As atividades terroristas pós-11 de setembro em Portugal

Em 2003, o SEF e o SIS detiveram Sofiane Laib (responsável pelos atentados de 11 de Setembro de 2001), um argelino com ligações à Al Qaeda e membro da célula de Hamburgo, numa esplanada do Chiado, em Lisboa. Sofiane Laib tinha em sua posse vários documentos falsos, uma autorização de residência, cartões de crédito e bilhetes de identidade. Este terrorista da Al Qaeda mantinha contatos regulares com extremistas islâmicos que praticaram vários crimes de fraude e contrafação de documentos.⁴⁹³ Ainda em 2003, o SEF desmantelou uma rede de cidadãos do Norte de África, com ligações a terroristas islâmicos noutros países e que veio para Portugal após os atentados de 11 de setembro de 2001.⁴⁹⁴

Ben Yamin Issak, detido em Liverpool, tinha um bilhete de identidade português, tendo este terrorista tido envolvimento nos atentados de 07 de Julho de 2005, em Londres. Tanto Sofiane Laib como Ben Issak vieram várias vezes a Lisboa. Ben Issak chegou a viver numa Pensão no Porto e chegou a partilhar a casa com Mohammed Atta (um dos pilotos suicidas dos atentados de 11 de Setembro e que também esteve em Portugal antes destes atentados, assim como o irmão de Bin Laden, Abdullah Azine Bin Laden), na Alemanha.⁴⁹⁵

Segundo José Manuel Diogo, “um bilhete de identidade português na posse de Ben Yamin Issak, que pertencia a um toxicodependente do Porto, chegou a ser utilizado por Kamel Bourgass, um membro da Al Qaeda que estava a preparar os atentados com ricinina ao metro de Londres e que recebia pessoalmente instruções de Bin Laden”.⁴⁹⁶ Adianta este autor que “Noureddine El Fatmi, um holandês descendente de magrebinos, que partilhou a casa com o realizador de Theo Van Gogh e que pertencia à célula de Hofstad da Al Qaeda, também esteve alojado na mesma pensão do Porto onde viveu Ben Yamin Issak”.⁴⁹⁷ Além disso, o SIS foi informado que Noureddine El Fatmi deixou uma carta à sua família anunciando que se tornaria um mártir e segundo o SIS o objetivo deste terrorista podia ser o Europeu de Futebol em 2004.⁴⁹⁸

⁴⁹³ Diogo, José-Manuel, *As grandes Agências Secretas*, Editora Clube do Autor, 2012, pp. 65 e 66

⁴⁹⁴ Jornal Expresso, Artigo “As três rotas dos jihadistas portugueses”, 05 de abril de 2014, pp. 16 e 17

⁴⁹⁵ Diogo, José-Manuel, *As grandes Agências Secretas*, Editora Clube do Autor, 2012, pp. 65 e 66

⁴⁹⁶ idem

⁴⁹⁷ idem, pp. 66 e 67

⁴⁹⁸ idem

Além da presença de terroristas alqaedistas em território nacional importa referir também que os terroristas dos atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid, “possuíam documentação, armas e explosivos portugueses”, além de que existiam “suspeitos de pertencerem à Al Qaeda e com ligações ao 11 de Setembro que mantinham apoios em Lisboa, no Porto e no Algarve”. É de realçar também que Serhane Ben Abdelmajid, o “tunisino”, um dos responsáveis pelos atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid, foi transportado de táxi em 25 de Fevereiro de 2004 até Lisboa. José-Manuel Diogo referiu num relatório da Europol, de 2004, que foram realizadas “120 transações financeiras efetuadas por indivíduos suspeitos de ligações terroristas” que serviram para o financiamento dos atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid.⁴⁹⁹ Samir Boussa⁵⁰⁰, pertencente à Tabligh Jamaat mantinha bastantes contactos internacionais com redes extremistas islâmicas e foi detido juntamente com outros dez suspeitos por prepararem um atentado terrorista ao Europeu de Futebol em 2004 em Portugal⁵⁰¹ (esta informação de previsibilidade de atentado terrorista no “Euro 2004” não foi relatada no Relatório Anual de Segurança Interna de 2004).

Em 2002, suspeita-se que o então líder da Al Qaeda na Europa, Delower Hosain, visitasse as mesquitas de Lisboa, Palmela e Odivelas, assim como Abu Dadah, que liderava a célula dos atentados de 11 de Março de 2004, mantinha contactos com magrebinos em Portugal. Além destes, o indiano Abu Salem, terrorista envolvido num ataque terrorista em Bombaim que matou 300 pessoas, em 1993, foi detido em Lisboa (existem referências que terá sido no Porto). Este terrorista tinha ligações à Al Qaeda, sendo de realçar também que tinha efetuado uma operação plástica e obtido a nacionalidade portuguesa por ter casado com uma mulher portuguesa. Ainda em 2002, Serguei Malishev, um bielorusso, terrorista da Al Qaeda, foi detido na Ponte do Guadiana, por tentar entrar ilegalmente em Portugal.⁵⁰²

Em 2004, o SEF referencia três portuguesas por se terem casado em Londres com árabes, com o intuito de obterem a nacionalidade portuguesa e em 2009, o SEF detém dez pessoas, quatro homens e seis mulheres, em Lisboa, líderes de uma rede de casamentos por conveniência. Esta rede pagava a mulheres portuguesas para se casarem com homens

⁴⁹⁹ idem, p. 67

⁵⁰⁰ Samir Boussa e um dos seus irmãos integravam o Grupo Salafista pela Pregação e Combate (GSPC), ..., Samir tinha bastantes contactos internacionais, in *Diário Digital*, http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=303477, consultado em 20 de Janeiro de 2014

⁵⁰¹ Diogo, José-Manuel, *As grandes Agências Secretas*, Editora Clube do Autor, 2012, p. 68

⁵⁰² idem, pp. 68 e 69

paquistaneses. Em maio de 2010, é detido mais um cabecilha da rede. Este transferia dinheiro para contas no Líbano e outros países do Médio Oriente para financiamento do terrorismo. Em 2011, o SEF trava no aeroporto um fluxo de imigração (1500 pessoas) de países de risco como o Irão, Iraque, Paquistão, Bangladesh, Nigéria e Somália.⁵⁰³

No que diz respeito à vigilância do SIS, Moammar Badawi Dokhan e Mohammed Khan Tumani estavam (ou estão (?)) sob a mira destes serviços, os dois sírios libertados da prisão de Guantanamo em 2009 e que vieram para Portugal, assim como José Paulo de Almeida Santos (Abdullah Yusuf), português convertido ao Islão, pertencente à Al Qaeda, combatente na guerra afegano-soviética e esteve preso em Itália por fazer parte de uma célula terrorista que tinha como objetivo assassinar o rei afegão exilado, Zaher Shah, em 1991.⁵⁰⁴

Em 2008, foram detidos 14 terroristas em Barcelona pertencentes ao grupo Lashkar-e-Taiba (este grupo foi responsável pelos atentados em Bombaim em Novembro de 2008) por planearem atentados em vários países europeus, onde se incluía Portugal. Alguns destes 14 terroristas passaram por Portugal nos encontros internacionais da Tabligh Jamaat.⁵⁰⁵

Considerando a presença e passagem de terroristas com ligações à Al Qaeda em Portugal, além das movimentações de dinheiro para fins terroristas através do método “hawala”, assim como a “documentação, armas e explosivos portugueses” a ameaça não é descurar. Atualmente, Portugal é dos alvos do terrorismo alqaedista, apesar da opinião de muitos especialistas, o nosso território não ser um alvo prioritário. Contudo, os factos referidos anteriormente remetem para um risco à segurança nacional. Ainda que Portugal não esteja na lista de prioridades da Al Qaeda (em particular da Al Qaeda do Magrebe Islâmico), segundo alguns especialistas, o nosso país vê-se confrontado com uma criminalidade organizada que lhe serve de apoio logístico-financeiro.

Atendendo à criminalidade do quotidiano, fruto de qualquer sociedade, uma ameaça terrorista só é sentida e valorizada pela população, pelas polícias e pelos políticos quando há a efetivação de um atentado.

É de salientar que a “criminalidade organizada de suporte” ao terrorismo é também um fator a ter em conta, em particular pelo poder político e pelas forças e serviços

⁵⁰³ Jornal Expresso, Artigo “As três rotas dos jihadistas portugueses”, 05 de abril de 2014, pp. 16 e 17

⁵⁰⁴ Diogo, José-Manuel, *As grandes Agências Secretas*, Editora Clube do Autor, 2012, pp. 69 e 70

⁵⁰⁵ idem, p. 70

de segurança portuguesas. O financiamento do terrorismo, o acesso a armas, a explosivos e a documentação falsa por terroristas são factos indesmentíveis com que teremos de lidar, não devendo por isso a ameaça ser menosprezada, porque existem vários casos na história do terrorismo em que um país que tenha servido de apoio logístico e de recuo a um grupo terrorista, tornou-se num alvo (por exemplo, no caso do GIA em França, entre outros). No entanto, a ameaça terrorista também não deve ser motivo de alarme na população, nem deve ser explorada pela comunicação social, mas as polícias e o poder político não devem desvalorizá-la.

Sandler e Enders, em 2004, citados por Luís Fiães Fernandes, defenderam que “a insegurança manifestada relativamente ao terrorismo tem na sua base a perceção de que os ataques terroristas tornaram-se mais frequentes”, adiantando que “apesar de não se ter verificado um aumento de frequência das ações terroristas, a perceção dos indivíduos é afetada pela natureza cíclica da violência terrorista”.⁵⁰⁶

É de realçar que Portugal também é utilizado como base logística e de recuo de terroristas, além dos grupos alcaedistas. A ETA também utiliza o nosso território com os mesmos fins, assim como a resistência galega. Este grupo foi formado em 2005 e tem como objetivo a independência da Galiza. Segundo a comunicação social portuguesa os seus “dois líderes Antón García Matos e María Asunción Losada Camba estarão a residir no norte de Portugal.”⁵⁰⁷ Estes dois líderes terão adquirido armas no mercado negro e fabricado bombas no nosso país, estando a viver como cidadãos legais. Os objetivos deste grupo que tem alguns apoiantes (cerca de meio milhão de apoiantes) são, segundo alguns especialistas, atingir bens materiais, não procurando com os seus atentados causar vítimas mortais.⁵⁰⁸ Por conseguinte, não é de esperar que a ETA ou a resistência galega cometam atentados em Portugal, tendo presente que os objetivos destes grupos terroristas são independentistas e a ameaça direta restringe-se ao território espanhol. Contudo, no caso do terrorismo de base fundamentalista islâmico, Portugal é um alvo. Convém realçar que no caso da ETA ou da resistência galega, o problema coloca-se ao nível do combate à criminalidade de apoio, assim como aos locais logísticos e de recuo para estes grupos terroristas. Assim, torna-se particularmente importante a defesa de paóis de explosivos e um efetivo combate ao tráfico de armas e de documentação falsa.

⁵⁰⁶ Fernandes, Luís Fiães, *o terrorismo na era da incerteza*, in Brandão, Ana Paula (coord.), *A luta contra o terrorismo transnacional, contributos para uma reflexão*, Editora Almedina, 2011, p. 34,

⁵⁰⁷ Jornal Sol, in http://sol.sapo.pt/inicio/Sociedade/Interior.aspx?content_id=97322, consultado em 25 de janeiro de 2014

⁵⁰⁸ idem

Segundo um artigo do Diário de Notícias, em julho de 2011, o IRA Verdadeiro, grupo dissidente do IRA, grupo terrorista irlandês, “tinha há vários anos uma célula no Algarve, a partir da qual era assegurada a gestão do tráfico de armas internacional com o apoio de estruturas portuguesas de crime organizado”. Contudo, o Tribunal de Olhão, em janeiro de 2013, absolveu o grupo de ligação ao IRA verdadeiro, tendo sido condenado apenas por tráfico de armas.⁵⁰⁹

Os Relatórios Anuais de Segurança Interna, pós 11-de setembro de 2001, através da avaliação do SIS, determinam as seguintes atividades terroristas em Portugal. No RASI de 2001, “a possibilidade de Portugal se estar a converter numa zona de trânsito de heroína para a Europa”, existindo um indiciamento do tráfico de heroína ao “financiamento de organizações terroristas”.⁵¹⁰ No RASI de 2002, o SIS teve “elevados níveis de alerta” no que diz respeito “aos sinais imediatos de ameaça terrorista”, tendo sido a maior preocupação a ameaça de armas químicas ou biológicas. Além disso, o SIS detetou alguns discursos ligados ao Islão radical que mereceram acompanhamento deste Serviço em Portugal. Segundo o SIS, “não se detetou em Portugal qualquer planeamento de atuação terrorista”, mas a hipótese de ampliação de bases logísticas ou de terroristas fugidos exigiu uma monitorização adequada.⁵¹¹ No RASI de 2003, o SIS, acompanhou “as atividades de organizações e indivíduos suspeitos de estarem conotados com o radicalismo islâmico e com redes de apoio logístico ou financeiro ao terrorismo” em Portugal.⁵¹² O SIS, através do RASI de 2004, revela que existem em Portugal estruturas de apoio a elementos de grupos terroristas, assim como o risco de recrutamento para a formação de células.⁵¹³ Em 2005, o RASI refere que foram detetados indivíduos com ligações a células terroristas europeias, na preparação de atentados e no recrutamento⁵¹⁴, e em 2006, no RASI desse ano, o SIS referiu que “Portugal continuou a ser perçecionado como uma plataforma para obtenção de apoio logístico, tendo ocorrido à semelhança do ano passado, casos pontuais de deslocação de extremistas ao nosso país.”⁵¹⁵ No RASI de

⁵⁰⁹ TSF, http://www.tsf.pt/PaginaInicial/Portugal/Interior.aspx?content_id=2976608&page=-1, consultado em 25 de janeiro de 2014

⁵¹⁰ RASI de 2001, p. 77

⁵¹¹ RASI de 2002, p. 137

⁵¹² RASI de 2003, p. 51

⁵¹³ RASI de 2004, in http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheActividadeParlamentar.aspx?BID=75553&ACT_TP=RSI, pp. 168 e 169, consultado em 07 de março de 2014

⁵¹⁴ RASI de 2005, in http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheActividadeParlamentar.aspx?BID=80340&ACT_TP=RSI, pp. 165 e 166

⁵¹⁵ RASI de 2006, in http://www.portugal.gov.pt/media/564314/rasi_2006.pdf, consultado em 10 de março de 2014, pp. 230 e 231

2007, o SIS referiu que Portugal, “continuou a servir de plataforma logística, em particular na documentação falsa”, sendo de destacar também a detenção, através do Mandado de Detenção Europeu, de um argelino (Samir Boussa), suspeito de fornecer apoio logístico a uma rede terrorista transnacional, tendo sido extraditado para Itália.⁵¹⁶ No RASI de 2008, o SIS, defendeu um grau de ameaça moderado, “não tendo sido detetados casos de formação de células terroristas locais, nem de radicalização violenta ou de recrutamento para organizações terroristas no seio das nossas comunidades”.⁵¹⁷ Nesse Relatório não foi referida a informação fornecida pelos serviços de informações espanhóis que alertaram Portugal para o risco direto da presença de dois paquistaneses ligados a um grupo de radicais que tinha planeado atacar uma mesquita em Barcelona. No RASI de 2009, “não foram detetados indícios de formação de células terroristas, nem casos de radicalização violenta ou de recrutamento para organizações terroristas, no território nacional”, nem no caso do terrorismo basco,⁵¹⁸ tendo o RASI de 2010 referido que Portugal, pelo menos desde 2009 (informação não relatada no RASI de 2009), funcionou para a ETA como um “local complementar da estrutura logística que possui em França e Espanha”. A ETA, face à pressão anti-terrorista das autoridades francesas e espanholas, escolheu Portugal para criar uma estrutura logística e local de recuo para os terroristas etarras.⁵¹⁹ Segundo os Serviços de Informações “os fenómenos de autoradicalização, em particular através da Internet, poderão contribuir para o recrutamento de jovens portugueses ou de residentes em território nacional para zonas de conflito jihadista”.⁵²⁰ No RASI de 2011, os Serviços de Informações detetaram os primeiros indícios de fenómenos de radicalismo e adesão ao extremismo de inspiração islâmica em que a Internet assumiu um papel preponderante no nosso país, adiantando que “estes sinais aconselham uma maior atenção ao fenómeno da autoradicalização em meio *Web*, considerando a tendência crescente de casos de terrorismo isolado ou solitário noutras sociedades europeias”⁵²¹, e no RASI de 2012, segundo os serviços de informações, “não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas

⁵¹⁶ RASI de 2007, in http://www.portugal.gov.pt/media/564311/rasi_2007.pdf, consultado em 17 de março de 2014, p. 302

⁵¹⁷ RASI de 2008, in http://www.portugal.gov.pt/media/564308/rasi_2008.pdf, consultado em 18 de março de 2014, p. 278

⁵¹⁸ RASI de 2009, in http://www.portugal.gov.pt/media/564305/rasi_2009.pdf, consultado em 19 de março de 2014, p. 92

⁵¹⁹ RASI de 2010, in http://www.portugal.gov.pt/media/564302/rasi_2010.pdf, consultado em 20 de março de 2014, pp. 45 e 46

⁵²⁰ idem, p. 262

⁵²¹ RASI de 2011, in http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relato_rio_anual_seguran_a_interna.pdf, consultado em 30 de março de 2014, pp. 110 e 111

islamitas, de estruturas locais, ou de indivíduos, de atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país.” Os Serviços de Informações incrementaram vários esforços contra a radicalização de indivíduos (nomeadamente através do ciberespaço) e a sua integração em movimentos extremistas, partilhando as informações recolhidas com as Forças e Serviços de Segurança e com o Sistema de Segurança Interna, em particular através da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo).⁵²²

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2013, relatou explicitamente “o movimento de cidadãos nacionais para palcos da *jihad*, em particular com destino a regiões onde a Al Qaeda (AQ) e afiliadas procuraram reforçar a sua posição, com destaque para a Síria, ou em direção a regiões sob a influência da Al Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI) e de grupos terroristas de carácter regional, como o Mali”, adiantando que “a situação na Síria emergiu com particular destaque, em função do elevado contingente de combatentes que para ali se deslocaram”, realçando-se também “os riscos de eventuais conexões ao nosso país de antigos elementos das estruturas operacionais de redes terroristas separatistas ou revolucionárias – ainda que desativadas – designadamente através da utilização de Portugal como local de retaguarda de células que se encontram adormecidas”.⁵²³ Contudo, os serviços de informações portuguesas defendem, no RASI de 2013, que “não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais ou de indivíduos isolados atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país”.⁵²⁴ Por conseguinte, num artigo do jornal Expresso, de 05 de abril de 2014, segundo “fontes próximas dos serviços de informações de dois países, há mais de uma dezena de jihadistas de nacionalidade portuguesa envolvidos na guerra da Síria que estão a ser monitorizados pelo SIS e pelo SIED”. O gabinete do SIRP confirmou esta informação, adiantando que alguns “detinham um estatuto temporário noutros países europeus, embora apresentem conexões sociais e familiares ao território nacional”. Além disso, o SIRP refere que o recrutamento desses jovens é efetuado “através da internet e de estruturas formais e informais a atuarem à escala regional e global”.⁵²⁵

⁵²² RASI de 2012, in http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf, consultado em 30 de março de 2014, pp. 146 e 147

⁵²³ <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>, consultado em 11 de Abril de 2014, p. 28

⁵²⁴ idem, p. 143

⁵²⁵ Jornal Expresso, Artigo “As três rotas dos jihadistas portugueses”, 05 de abril de 2014, pp. 16 e 17

O artigo do Expresso refere que cinco cidadãos portugueses, com origens na Índia e Paquistão têm viajado com regularidade até ao aeroporto de Hatay, a sul da Turquia e fazem parte de um grupo de 40 extremistas islâmicos, que tem base em Londres. Além disso, em janeiro de 2013 foi detido um cidadão português em Londres que terá estado envolvido num sequestro na Síria, em 2012. No verão de 2013, foi detido outro português no norte da Somália, com ligações a um grupo da Al Qaeda, por ter assassinado um juiz. Os dois cidadãos portugueses estão a ser monitorizados pelos serviços de informações portuguesas. A entrada para o continente africano de alguns voluntários para a guerra da Síria (via aérea e terrestre) e para o Mali e a Somália, faz-se através do porto de Melilla. Segundo José Manuel Anes, “um dos receios é que estes operacionais regressem a Portugal mais violentos”, dado corroborado pelo SIRP. Segundo este artigo, alguns suspeitos de terrorismo não terão nascido em Portugal, suspeitando-se que muitos sejam da Índia, Paquistão ou Bangladesh e que casaram com portuguesas em Lisboa, no Porto ou em Londres.⁵²⁶

Em 2014 e 2015 destaca-se a deslocação de cidadãos luso-descendentes para integrarem as fileiras do Estado Islâmico na Síria (RASI de 2014).

Em Setembro de 2015, o Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa depois de avaliar um conjunto de provas apresentadas pelo Ministério Público a coberto do Processo-Crime autuado com o NUIPC 26/14.7SJLSB, Gima Her Calunga um holandês de descendência angolana de 29 anos, foi acusado de ter treinado e sido instruído para “organizar/concretizar atentados terroristas” em espaço europeu, sendo o aeroporto de Lisboa o alvo. Além dos crimes de adesão e apoio a organização terrorista, foi acusado de atentado à segurança de transporte de ar, com vista ao terrorismo, posse arma ilegal e introdução em local vedado ao público.⁵²⁷

⁵²⁶ idem

⁵²⁷ Departamento Central de Investigação e Ação Penal, in http://dciap.pgr.pt/textos/TextosInq_2015_Index/nuipc_26_14_7sjlsb.html, e artigo Diário de Notícias, http://www.dn.pt/portugal/interior/tribunal_confirma_acusacoes_de_terrorismo_sobre_suspeito_jihadista_do_aeroporto_de_lisboa_4779620.html, consultado em 14 de Outubro de 2015

Capítulo II – O estudo da ameaça externa ao espaço Schengen

Para um combate eficaz ao terrorismo de inspiração religiosa islamita em Portugal, importa conhecer o fenómeno, no sentido de que as medidas a tomar no Espaço Schengen sejam mais eficazes. Contudo, convém realçar que o terrorismo separatista basco, assim como qualquer outro grupo terrorista europeu, não será alvo de análise por não representar uma ameaça direta de atentado terrorista a Portugal, apesar de existirem fortes indícios de que o nosso país é utilizado como um ponto logístico e um “local de abrigo” para os terroristas etarras. Desta forma, partindo do geral para o particular, a ameaça em Portugal será estudada sob dois focos de análise: a ameaça terrorista que vem do exterior ao espaço Schengen⁵²⁸ (e não apenas à UE, tendo presente que nem todos os países integrantes do Acordo Schengen pertencem à UE e por esta razão interessa diferenciar o espaço de liberdade de circulação de pessoas e bens de que Portugal faz parte, do espaço que não pertence ao acordo Schengen, isto é, a fronteira da interna e externa do espaço Schengen) e a ameaça que “nasce” ou se desenvolve dentro da própria sociedade.

No presente Capítulo será estudada a ameaça exterior ao espaço Schengen. Embora a globalização seja um fenómeno a ter em conta para o estudo de qualquer fenómeno, o fator geográfico de vizinhança é ainda mais importante atendendo ao risco que representa, neste caso para Portugal. Assim sendo, atendendo à proximidade geográfica, o Magrebe deve ser estudado, tendo em conta que é neste território que se concentra um dos grupos afiliados à Al Qaeda, a Al Qaeda do Magrebe Islâmico, além dos objetivos a que este grupo se propõe e que dizem respeito à conquista do Al-Andalus (além do derrube dos países apóstatas do Magrebe). No que diz respeito à ameaça endógena em Portugal, importa analisar os fatores de risco potenciadores de atentados terroristas no nosso país. Assim, além da ameaça endógena “criada” no nosso país, convém estudar a ameaça que possa advir do espaço Schengen onde, o Reino Unido, em particular Londres, denominado por Londonistão, por Melanie Philips, por ter sido até há bem pouco tempo o maior centro de islamização da Europa (posição ocupada atualmente,

⁵²⁸ Fazem parte do espaço Schengen de liberdade de circulação de pessoas e bens, todos os países da UE, com exceção do Reino Unido, Irlanda, Chipre, Bulgária e Roménia. O Acordo sobre o Espaço Económico Europeu são incluídos outros países como a Islândia, da Noruega e do Listenstaine e pelo Acordo sobre a livre circulação de pessoas a Suíça, in http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/free_movement_of_persons_asylum_immigration/133020_pt.htm, consultado em 01 de Setembro de 2013

segundo alguns autores e entidades, por Espanha, em particular pela Catalunha) e a Espanha, merecem uma especial atenção (além de que estes países foram os que sofreram os atentados mais letais da Al Qaeda na Europa). A ameaça endógena e a possa advir do espaço Schengen será analisada no próximo Capítulo.

1- O controlo da fronteira externa do espaço Schengen

O espaço Schengen “foi criado pelo Acordo de Schengen de 1985, estabelecendo a supressão gradual dos controlos nas fronteiras comuns. O acordo foi complementado em 1990, pela Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, que estabeleceu os termos da supressão definitiva do controlo nas fronteiras internas, bem como uma série de medidas complementares necessárias. Esta Convenção contribuiu, nomeadamente, para reforçar o controlo nas fronteiras externas, definir procedimentos uniformes para a emissão de vistos, criar o Sistema de Informação de Schengen, reforçar a cooperação policial nas fronteiras internas e tomar medidas contra o tráfico de estupefacientes”.⁵²⁹

Para suprimir o anterior modelo de fronteira interna entre os vários Estados, o Sistema de Informação Schengen (SIS) é um sistema que permite às autoridades policiais e aduaneiras dos Estados-membros do espaço Schengen consultar informaticamente pessoas procuradas pela justiça, desaparecidas, ou ainda sobre veículos ou documentos furtados. Encontra-se em fase de desenvolvimento, o SIS de segunda geração que permitirá armazenar fotografias e identificadores biométricos, nomeadamente impressões digitais.⁵³⁰ Esta segunda geração do SIS é fundamental enquanto medida que permite a confirmação da identificação da pessoa procurada para efeitos da justiça, despistando documentação falsa que esta pessoa seja portadora.

No que diz respeito aos documentos de identificação nacionais (ID) de cada um dos Estados-membros, é necessário que as várias forças e serviços de segurança consigam reconhecê-los visualmente, conhecendo as marcas de segurança acerca dos vários documentos de identificação dos Estados-membros do espaço Schengen com o objetivo de conseguirem despistar a documentação falsa. Este pormenor é fundamental se tivermos

⁵²⁹ http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/docs/schengen_brochure/Schengen_brochure_dr3111126_pt.pdf, p. 6, consultado em 25 de Setembro de 2013

⁵³⁰ *idem*, p. 7

em linha de conta que os terroristas tendem a ser portadores de documentação falsa. Importa realçar também que devem ter conhecimento da existência de carimbos de entrada ilegais na verificação dos passaportes no território nacional.

A Bulgária e a Roménia, Estados-membros da União Europeia, em que a entrada no espaço Schengen tem sido contestada por alguns países da União Europeia como a França, o Reino Unido, e Alemanha, entre outros, têm um problema de segurança relativamente à documentação de identificação dos seus cidadãos. Por exemplo, o cartão de identificação romeno é muito simples de falsificar, considerando que se trata de um cartão de plástico, sem qualquer marca de segurança digna desse nome, quando comparado com os outros cartões existentes no espaço Schengen. Através do Registo Público em Linha de Documentos Autênticos de Identidade e Viagem do Conselho da União Europeia – PRADO,⁵³¹ pode verificar-se que o cartão de identificação romeno não tem qualquer marca de segurança, como a marca de água, filete de segurança, nem elemento de segurança à luz ultra-violeta, existindo apenas alguns diferentes elementos de impressão relativamente fáceis de falsificar. Contudo, convém destacar que o bilhete de identidade português tem o mesmo problema de segurança à falsificação, sendo por isso um dos mais falsificados a nível internacional (assim como o passaporte antigo). Urge, portanto, implementar medidas que levem os cidadãos portugueses a alterar com maior celeridade o bilhete de identidade para o cartão de cidadão, tendo em conta que este tem um nível securitário muito superior.

Como refere José Vegar, as autoridades de todo o mundo descobriram (o SIS e a PJ estiveram envolvidas diretamente nas investigações das redes de falsificação de documentos) que os grupos transnacionais que traficam seres humanos, adquiriram também os conhecimentos e contactos para praticar outros crimes, extremamente úteis aos terroristas. José Vegar adianta também que “entre eles, estão o roubo e falsificação de documentos, especialmente passaportes, que registam um aumento fenomenal em todo o mundo desde 1999. Em Portugal, em 2005, foram detetados pelo SEF 1070 passaportes falsos ou roubados – segundo o Relatório Anual de Segurança Interna 2005 –, o que vem comprovar um fenómeno preocupante para Portugal, que é a grande apetência das redes

⁵³¹ Parlamento Europeu <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+MOTION+B7-2011-0532+0+DOC+XML+V0//PT>, consultado em 02 de Outubro de 2013

internacionais, especialmente as sediadas na Tailândia, pela falsificação de passaportes portugueses, juntamente com franceses e belgas.”⁵³²

Para José Vegar, “o típico BI português tem cativado os falsificadores de todo o mundo porque sendo tecnologicamente obsoleto, é ainda uma folha de papel plastificada que não utiliza recursos tecnológicos já acessíveis, como a biometria, é de fácil manipulação e reprodução, para especialistas.”⁵³³ Este autor refere ainda que várias redes têm sido detetadas por todo o mundo através de cidadãos que tentam passar as fronteiras de um país, portadores do BI português. Este autor descreve também um acontecimento que aumenta o alerta a Portugal. “Em Maio de 2006, foi detetada mais uma rede de dimensão considerável a operar em BI portugueses, desta vez em território espanhol. A rede, cujo núcleo central era constituído por dezasseis pessoas, operava em Madrid, Barcelona, Saragoça, Sevilha e Granada, e tinha posto em circulação centenas de bilhetes de identidade contrafeitos. Os principais clientes eram norte-africanos e sul-americanos, que aceitaram pagar entre 500 a 1000 euros por um cartão, um preço considerado aceitável neste mercado negro.”⁵³⁴ Este facto aumenta a credibilidade de Portugal ser uma base logística para a criminalidade organizada e para o terrorismo, tendo em conta, como foi já mencionado inúmeras vezes, a ligação que existe entre a criminalidade organizada e o terrorismo. Por exemplo, a célula Abu Dadah, responsável pelos atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid, adquiriu explosivos a um grupo de criminalidade organizada, sediado em Espanha.

Importa referir que o controlo aeroportuário, marítimo e terrestre na fronteira externa ao espaço Schengen é fundamental para a segurança nacional, tendo presente que se este for deficitário, maiores riscos existem para que armas, explosivos e seus componentes, assim como terroristas, entrem no espaço Schengen com maior facilidade. Neste campo é importante referir a FRONTEX, agência da União Europeia, criada em 2005, com o objetivo de ser “um órgão especializado e independente, encarregue de coordenar a cooperação operacional entre os Estados-membros no domínio da segurança das fronteiras” e com a responsabilidade de controlar as fronteiras europeias, permitindo o acesso aos cidadãos e criar uma “barreira efetiva para a criminalidade transfronteiriça”. Assim, mensalmente a FRONTEX recebe dos seus Estados-membros a *Risk Analysis*

⁵³² Vegar, José, *Serviços Secretos Portugueses, História e Poder da espionagem nacional*, Editora A Esfera dos Livros, 2006, pp. 199 a 203

⁵³³ idem, p. 203

⁵³⁴ idem

Network (FRAN) com dados referentes a oito indicadores-chave: entradas ilegais entre os postos de controlo das fronteiras, entradas clandestinas nos postos de controlo das fronteiras, facilitadores, estadas ilegais, recusas de entrada, pedidos de asilo, utilizadores de documentos de viagem falsos e retornados (para 10 Estados-membros, Portugal não incluído). As entradas ilegais nos postos de controlo de fronteiras é o indicador que apresenta um valor mais significativo (Lampedusa, ilha italiana, é a principal rota de imigração ilegal no Mediterrâneo).⁵³⁵

O controlo da fronteira externa deve ter duas principais preocupações: a entrada de pessoas e bens pelo acesso legal (por exemplo um passageiro que tem um visto para curta duração em Portugal mas que permanece ilegalmente, nunca voltando ao seu país de origem) ou pelo acesso ilegal (por exemplo através de embarcações que transportam imigrantes ilegais e que desembarcam fora das zonas permitidas).

No que diz respeito às formas de entrada no espaço Schengen, através de Portugal, podem ser efetuadas apenas pela via marítima ou pela via aérea. Na entrada pela via terrestre, Portugal não tem qualquer responsabilidade de controlo, competindo aos países de Leste do espaço Schengen o controlo das entradas pela via terrestre. Assim, em Portugal, as entradas só podem ocorrer pela via marítima ou pela via aérea.

O transporte marítimo é responsável por cerca de 80% do tráfego de mercadorias internacional. Convém realçar a enorme quantidade de contentores de mercadorias que dão entrada nos portos portugueses e que não são fiscalizados. Muitos contentores passam em Portos nacionais sem o mínimo de controlo das mercadorias pelas Alfândegas (por exemplo *scanner* por raio-x, despiste de uma patrulha cinotécnica, ...), atendendo à impossibilidade de se conseguir fiscalizar todos os contentores (por vezes milhares de contentores). Assim, apenas uma pequena parte dos contentores que passam nas Alfândegas são fiscalizados, dependendo da mercadoria que se manifesta, da sua origem e da aleatoriedade da fiscalização. No entanto, em alguns Portos nacionais (Porto de Lisboa e de Sines, entre outros), opera um *scanner* raio-X para contentores (alguns contentores são inspecionados, assim como os camiões que os transportam). “Este sistema de inspeção não intrusiva permite a deteção, no interior dos contentores, de materiais orgânicos e inorgânicos utilizando sofisticados processos de tratamento das

⁵³⁵ Marcelino, Patricia, *A Primavera Árabe e o Fluxo de Refugiados para a União Europeia: Comunicação num Cenário de Crise*, in *Segurança no Mediterrâneo*, Revista Nação e Defesa, IDN, n.º 132, 2012, pp. 64 e 65

imagens obtidas através da utilização de feixes de raios X”,⁵³⁶ sem a necessidade de abertura física dos contentores, possibilitando que se controle o transporte de armas (incluindo ADM), explosivos, entre outros, e “cumpre todos os requisitos de segurança exigidos pela 'CSI – *Container Security Initiative*' dos Estados Unidos da América”⁵³⁷. Convém realçar que em 2012, a criação de uma bomba no Iémen (pela Al Qaeda da Península Arábica, AQPA), capaz de passar pelos *scanners* de segurança⁵³⁸ representa bem a vontade determinada dos terroristas em atacar a Europa. No que diz respeito aos *scanners* corporais (detetam partículas e efetuam raio-x), estes detetam explosivos no corpo humano, são também muito importantes, contudo, este tipo de equipamento tem originado muita polémica devido à capacidade de raio-x, onde se pode verificar a silhueta de uma pessoa. No entanto, desde que não implique a gravação da silhueta humana é, sem dúvida uma mais-valia para a segurança. Outra notícia que merece atenção por parte das forças e serviços de segurança europeias, foi publicada em maio de 2012 no *Sunday Times*, citado no site *Pernanbumco.com*, onde é referido que existem médicos da Al Qaeda da Península Arábica que são treinados para implantar bombas em aspirantes a terroristas suicidas, e que não são detetados nos *scanners* “normais” instalados na zona de entrada para o embarque no aeroporto – são os detetores fixos de componentes metálicos.⁵³⁹ A Al Qaeda da Península Arábica é talvez o mais perigoso grupo afiliado à Al Qaeda, devendo ser também alvo de especial atenção por parte das autoridades.

Outro pormenor importante a implementar no controlo marítimo diz respeito ao transporte de mercadorias perigosas/componentes de explosivos, onde deveria ser obrigatória a aposição de tecnologias nas mercadorias como EPC (*Electronic Product Code*), tecnologias de identificação por rádio-frequência (RFID) (utilizando *scanners*, consegue-se identificar os produtos que se encontram dentro dos contentores), e os sistemas de GPS/GPRS (existe uma tecnologia norte-americana que além do geoposicionamento dos contentores de mercadorias, tem um sistema anti-intrusão, que emite sinais de alarme/aviso se alguém abrir o contentor, após este estar fechado e selado).

⁵³⁶ <http://portosdeportugal.pt/sartigo/index.php?x=6502>, consultado em 10 de janeiro de 2014

⁵³⁷ <http://www.logz.pt/noticias/detalhes.php?id=66>, consultado em 10 de janeiro de 2014

⁵³⁸ Nota do Conselho da União Europeia, Estratégia antiterrorista da EU – Documento de debate, in <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=PT&t=PDF&gc=true&sc=false&f=ST%209990%202012%20INIT&r=http%3A%2F%2Fregister.consilium.europa.eu%2Fpd%2Fpt%2F12%2Fst09%2Fst09990.pt12.pdf>, 2012, p. 1, consultado em 09 de janeiro de 2014

⁵³⁹ <http://www.old.pernambuco.com/ultimas/nota.asp?Materia=20120513153229>, consultado em 10 de janeiro de 2014

Importa realçar também que uma boa vigilância costeira é muito importante para se conseguir detetar as entradas ilegais de imigrantes, fundamentalmente do Norte de África, assim como do tráfico de estupefacientes, e de todo o tipo de ameaças que possam advir do mar, ou até do espaço aéreo. Por conseguinte, na Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana, encontra-se sediado o Centro Nacional de Coordenação EUROSUR (Sistema Europeu integrado de vigilância da fronteira). Neste Centro opera o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) que foi inaugurado em 02 de Dezembro de 2013, data em que entrou em funcionamento na Unidade de Controlo Costeiro da GNR, e tem como objetivo reforçar a vigilância costeira (diurna e noturna) e a segurança nacional através da implementação de 20 postos de observação ao longo da costa portuguesa.⁵⁴⁰ Este sistema tem a possibilidade de vigiar alguns voos aéreos de baixa altitude, em particular, de avionetas/aviões que sobrevoem o nosso território e que se encontrem fora do controlo dos radares do INAC (Instituto Nacional da Aviação Civil) e da Força Aérea. Importa referir que o SIVICC terá uma ligação ao sistema espanhol SIVE. Esta Unidade da GNR é responsável pelo controlo marítimo do mar territorial português (até às 12 milhas) e a partir deste limite, a responsabilidade cabe à Marinha de Guerra portuguesa. Importa referir que a Policia Maritima também policia o mar territorial, contudo tem missões diferentes. Este sistema representa um bom passo para o combate de todas as ameaças exógenas que possam entrar em território português. É de salientar também que as patrulhas marítimas da Marinha portuguesa, da Policia marítima e da Unidade de Controlo Costeiro da GNR, além do apoio das patrulhas aéreas da Força Aérea neste campo, são também fundamentais, tendo em conta as fiscalizações embarcações no mar português que efetuam o transbordo de pessoas e bens, fugindo ao controlo portuário e alfandegário.

Segundo Pierre Delfauld, “a Marinha de Guerra e a Força Aérea Portuguesa fiscalizam a área territorial marítima com recurso a lanchas de fiscalização, corvetas, fragatas e aviões, ainda assim numa escala insuficiente e que implica elevados custos financeiros para um país com recursos limitados face à extensa ZEE.”⁵⁴¹ Delfauld adianta, “a capacidade de vigilância marítima por meios aéreos continua a ser insuficiente face às necessidades. No entanto, o Governo Português anunciou a aquisição de cinco aviões P-

⁵⁴⁰ www.gnr.pt, consultado em 28 de Dezembro de 2013

⁵⁴¹ Atlantic, Rede Transnacional Atlântica dos Parceiros Económicos e Sociais, *A segurança do transporte e do tráfego marítimo de mercadorias*, 2005, p. 41. in <http://rta-atn.eu/wp-content/uploads/2012/01/A-seguran%C3%A7a-do-transporte-e-do-tr%C3%A1fego-mar%C3%ADtimo-de-mercadorias-2005.pdf>, consultado em 10 de janeiro de 2014

3, melhor dotados em termos tecnológicos, para substituir seis aviões atualmente – em 2005 – em serviço.”⁵⁴²

Em relação ao controlo do espaço aéreo português, a Força Aérea é a responsável, através dos seus radares. Segundo o Tenente Hélder Lima⁵⁴³, da Base Aérea de Monte Real, a Força Aérea executa patrulhamentos aéreos com alguma regularidade, no mínimo com dois caças F16. Estas aeronaves têm como missão, o acompanhamento de voos suspeitos e/ou o controlo aéreo nacional (de todos os voos, inclusive os comerciais). No que diz respeito à aeronave C295 da Força Aérea, esta tem a missão de vigilância marítima, tendo integrado um Sistema de Fiscalização de Pescas, o SIFICAP, protocolado com o Ministério da Agricultura e Pescas. O avião C295, através dos seus sensores consegue monitorizar o mar português e após a deteção de uma embarcação, informa automaticamente o sistema que avaliará a embarcação detetada.

Existe um sistema de defesa aéreo da Força Aérea que está centralizado em Lisboa que tem como objetivo a vigilância do espaço aéreo através de radares. Importa referir que, segundo o Tenente Hélder Lima, com alguma regularidade o patrulhamento aéreo é executado, contudo, maioritariamente é efetuado sob o princípio de deteção de situações anómalas/ativação das aeronaves, em particular dos F16. As situações anómalas podem passar pela não resposta nas comunicações da torre de controlo aéreo, desvio do plano de voo de um avião, aeronaves e aeroplanos que não estejam previstos no plano de voos.⁵⁴⁴

Em relação às aeronaves P3, têm como missão principal auxiliar o C295, sendo um complemento deste, não executando por si só patrulhamentos. Estes aviões, C295 e P3, estão integrados na Agência Europeia Frontex. O C295 é também uma mais-valia no seguimento de alvos em terra, inclusive de automóveis,⁵⁴⁵ podendo esta mais-valia ser aproveitada, em situações de exceção ou de elevado valor, pelas forças e serviços de segurança.

Convém realçar um fator importante em caso de sequestro de reféns num avião comercial que esteja a sobrevoar o espaço aéreo ou de uma qualquer ameaça terrorista. A aeronave civil pode comunicar via rádio com a aeronave militar. Em caso de ameaça iminente, existe sempre uma equipa de pilotos da Força Aérea de prevenção para descolar dois caças F16 para averiguação/escolta do avião ameaçado.⁵⁴⁶

⁵⁴² idem

⁵⁴³ Entrevistado pelo autor em 05 de fevereiro de 2014

⁵⁴⁴ idem

⁵⁴⁵ idem

⁵⁴⁶ idem

No que diz respeito às entradas em Portugal efetuadas pela via aérea, a segurança aeroportuária é fundamental no controlo de passageiros e carga. Assim, em alguns aeroportos nacionais é de destacar a implementação dos sistemas: RAPID (Reconhecimento Automatizado de Passageiros Identificados Documentalmente) e PASSE (Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas), que foram instalados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no Aeroporto Internacional de Lisboa (no Aeroporto de Faro o sistema RAPID também se encontra instalado).⁵⁴⁷ O sistema RAPID permite o reconhecimento automático de passageiros na posse de passaportes eletrónicos (já existem passaportes eletrónicos de segunda geração).

O sistema RAPID combina as operações de leitura e controlo eletrónico de passaportes com a inovação de avaliação de dados biométricos.⁵⁴⁸ Em 2011, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, no que respeita ao “controlo documental e eletrónico (com recurso ao RAPID e PASSE), foram controlados 5.602.260 passageiros, representando 48,8% do total (11.487.377).”⁵⁴⁹ Em 2012, com recurso ao RAPID e PASSE, “foram controlados 5.051.985 passageiros, representando 42,9% do total (11.782.284)”.⁵⁵⁰

Segundo o RASI de 2012, apesar da tendência de redução do número de recusas de entrada em Portugal, “os principais fundamentos da recusa de entrada em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (463), a ausência de visto adequado ou visto caducado (282) e a documento falso ou falsificado (195).”⁵⁵¹

No RASI de 2013, com recurso ao RAPID e ao PASSE foram controlados 5.431.021 passageiros (+ 7,5% face a 2012), representando 46,6% do total (11.662.549). Em 2013, os principais fundamentos de recusa de entrada em Portugal, segundo o RASI, foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (231), a ausência de visto adequado ou visto caducado (152) e o documento falso ou falsificado (182).⁵⁵²

⁵⁴⁷ RAPID by SEF, in http://www.rapid.sef.pt/2_.html, consultado em 09 de janeiro de 2014

⁵⁴⁸ idem

⁵⁴⁹ RASI 2011, in http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relato_rio_anual_seguran_a_interna.pdf, p. 142, consultado em 17 de Setembro de 2013

⁵⁵⁰ RASI 2012, in http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf, p. 189 consultado em 09 de janeiro de 2014,

⁵⁵¹ idem

⁵⁵² RASI de 2013, <http://www.portugal.gov.pt/media/1391220/RASI%202013.pdf>, p. 186, consultado em 14 de março de 2014

2- A Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI)

A Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI) é o principal grupo terrorista afiliado à Al Qaeda que merece a maior atenção por parte dos serviços e forças de segurança europeias (acrescentando os grupos associados a este) e mais recentemente, o Estado Islâmico. De qualquer modo, e conforme foi referido anteriormente nesta Tese, existem outras ameaças que não devem ser descuradas como é o caso da ameaça dos lobos solitários ou da *jihad* espontânea e sem líder do *homegrown terrorism*, assim como a Al Qaeda para a Península Arábica (considerado o grupo afiliado da Al Qaeda mais perigoso), porque este grupo afiliado à Al Qaeda tem tido um papel importante no treino, doutrinação e utilização de novas táticas terroristas.

Tendo em conta a forte implantação da AQMI na Argélia, os *marines* e o exército argelino fizeram treinos conjuntos no Saara argelino com o objetivo de combater os grupos terroristas nesta região. É de salientar que a AQMI surgiu da aliança estratégica do GSPC (Grupo Salafista de Prédica e Combate – grupo terrorista argelino) com a Al Qaeda, tendo permanecido com os seus próprios objetivos locais,⁵⁵³ apesar do seu objetivo principal ser o Ocidente, em particular a Europa. No entanto, a AQMI não é constituído unicamente pelo GSPC. Para David Alvarado Roales, politólogo e correspondente de imprensa no Magrebe, os primeiros indícios de coordenação entre os grupos magrebinos sob a égide da Al Qaeda remontam-se a meados de 2006, quando os serviços de segurança marroquinos desmantelaram uma célula terrorista em Casablanca, tendo descoberto documentos de trabalho com vista à unificação de alguns grupos terroristas numa entidade terrorista magrebina. A hipótese à data era pouco plausível atendendo à rivalidade argelino-marroquina. Os principais grupos que faziam parte deste projeto de unificação eram o GSPC, o Grupo Islâmico Combatente Marroquino (GICM), o Grupo Grupo Islâmico Combatente Tunisino (GICT) e o Grupo Islâmico Combatente Líbio (GICL), juntamente com outros pequenos grupos que operavam na Mauritânia, no Mali e em Níger.⁵⁵⁴

O poder de sedução da *jihad* alqaedista teve por base os resultados alcançados por Al-Zarqawi no Iraque, as fortes relações magrebinas na diáspora europeia e o facto de um

⁵⁵³ Roales, David Alvarado, *La Yihad a nuestras puertas*, Edições Akal, 2010, p. 224

⁵⁵⁴ idem, p. 63

grande número de jihadistas magrebinos combaterem no Afeganistão e no Iraque, onde foram estabelecidas amizades estreitas, entre argelinos, marroquinos e libios que ajudaram sobremaneira que o projeto de unificação de uma entidade terrorista magrebina e saheliana. Convém realçar que o GSPC foi o grupo que encabeçou a liderança da AQMI, tendo sido nomeados os líderes regionais dos restantes grupos (GICM, GICL, e GICT). Os ideólogos formados no Afeganistão e Paquistão, vindos da Ásia, tiveram a missão de difundir as novas doutrinas da Al Qaeda aos *mujahedines* argelinos, a quem foram ensinados os métodos e técnicas para se realizarem atentados.⁵⁵⁵

Em 13 de Fevereiro de 2007, teve lugar a primeira operação da AQMI, e em 11 de Abril do mesmo ano ocorreu o batismo de sangue deste grupo afiliado à Al Qaeda. Nesta data em Argel, um terrorista suicida conduzindo um camião carregado de explosivos explode-o à entrada do Palácio do Governo. Quase em simultâneo, dois carros bomba explodem por controlo à distância no bairro Bab Esuar, um contra a Sede da Interpol e o outro contra um quartel das forças especiais da polícia. O ex-GSPC altera a sua tática, denotando “profissionalização” dos seus atentados. Além disso, altera a estratégia de mediatização, de forma a evitar a contra-informação. Assim, existe um comité central para a imprensa da AQMI de forma a evitar a fragmentação da mensagem e os comunicados dos atentados devem ser proclamados logo após os atentados e/ou difundidos imediatamente pelo *site* oficial do grupo e se isso não acontecer então deve ser considerado falso.⁵⁵⁶ Esta informação é importante, na medida em que a difusão do filme do atentado pela internet sugere que além dos terroristas executantes do atentado, existam outros que têm como missão a gravação do filme do mesmo, pormenor a ter em conta pelas forças e serviços de segurança.

Segundo David Alvarado Roales, jornalista, escritor e analista político em Marrocos, refere que os grupos radicais marroquinos não têm laços entre eles, o que representa uma complexidade e dificuldade para as autoridades públicas conterem as suas ações. Este autor adianta também que só em 2006, os serviços de segurança de Marrocos desmantelaram onze células que recrutavam combatentes para o Iraque. Além disso, o autor refere que existem pequenas células sem qualquer vinculação com outras ou com uma estrutura hierárquica superior. Contudo, informa também que os membros destas células são frequentemente inexperientes, e muitos deles não passaram por qualquer tipo

⁵⁵⁵ idem, pp. 64 e 65

⁵⁵⁶ idem, p. 68 a 72

de treino. O autofinanciamento, o amadorismo e a necessidade destas redes se abrirem, são uma debilidade para este tipo de organizações.⁵⁵⁷

Para David Alvarado Roales, no quadro “das redes jihadistas, desempenham um papel importante ... os cidadãos de origem magrebina estabelecidos há muito tempo em Espanha e que com o tempo conseguiram adquirir a nacionalidade do seu país de acolhimento.” Adianta também que “este tipo de perfil é prioritário para a AQMI porque ao não levantarem suspeitas, conhecem perfeitamente o contexto de onde se move e a sua situação legal ser como a de qualquer outro cidadão espanhol” – os atentados de 11 de Março de 2004, foram perpetrados, na sua maioria por cidadãos de origem magrebina.⁵⁵⁸

Um juiz antiterrorista francês Jean-Louis Bruguière declarou, em finais de 2007, ao *The New York Times*, referindo-se ao caso francês, que “o papel do AQMI consiste em recrutar gente em Marrocos e em Tunez, treiná-los e devolvê-los aos seus países de origem na Europa para perpetrar ataques”.⁵⁵⁹ Esta afirmação pode estender-se também a qualquer país da Europa.

Segundo David Roales, também é necessário prestar uma atenção especial aos muçulmanos de segunda geração (filhos de imigrantes magrebinos) que são recrutados nas comunidades muçulmanas para serem enviados para o Afeganistão (e anteriormente para o Iraque) ou para conduzi-los aos campos de treino no Sahel, local onde recebem formação em armas e explosivos.⁵⁶⁰ Verifica-se perante esta afirmação de David Roales que os candidatos a terroristas necessitam de sair do seu país de acolhimento para receberem treino. É de salientar que este ponto é fundamental para se perceber a forma como se movimentam os terroristas. Tendo por base o histórico de todos os atentados na Europa e nos EUA, pelo menos um elemento de um grupo terrorista teve treino fora do seu país de residência/acolhimento.

Conforme defende David Roales, para o jihadismo internacional em geral, e em particular para o magrebino, a Espanha representa um “objetivo simbólico de primeiríssima ordem”. Este autor relata uma mensagem de Ayman Al Zawahiri, em Fevereiro de 2007, lançando um chamamento à juventude muçulmana, aludindo à importância de conquistar o *Al Andalus*: “... que Alá vos conceda o favor de pisar em

⁵⁵⁷ idem, pp. 224 e 225

⁵⁵⁸ idem, pp. 213 e 226

⁵⁵⁹ idem, p. 214

⁵⁶⁰ idem

breve com os vossos pés puros o usurpado Al Andalus”, território em que se inclui Portugal, e que esteve sob o domínio do Islão entre os anos de 711 e 1492. Zawahiri repetiu, pouco tempo após a mudança de nome do GSPC para a AQMI, uma afirmação com o mesmo contexto em relação ao território Al Andalus.⁵⁶¹

Este mesmo autor defende que a ameaça contra os interesses espanhóis parece real, como também na península ibérica e de forma especial, nas cidades autónomas espanholas no norte de África. Em dezembro de 2006, outro comunicado de Al Zawahiri exortava aos mujahedines a “ocupação espanhola de Ceuta e Melilla”, sendo o dever destes expulsar “os invasores” da terra do Islão. A recuperação do Al Andalus é um dos seus objetivos diversas vezes repetido nas suas mensagens públicas. Estas mensagens representam, juntamente com as várias detenções de terroristas em Espanha ao longo dos tempos, uma ameaça direta a tomar em consideração.⁵⁶²

Para David Roales, o aumento das ações terroristas no Norte de África, a multiplicação e coordenação de redes jihadistas magrebina e do Sahel e a assunção do antigo GSPC como novo motor desta dinâmica e a retirada das tropas dos EUA do Iraque (libertou muitos mujahedines para o Magrebe, analise-se por exemplo, a tomada do complexo de gás por 32 terroristas, a tomada do norte do Mali desde Março de 2012 até 2013, os diversos atentados no Magrebe, em particular na Argélia) são fatores fundamentais a ter em conta para os países europeus e para recuperar o Al Andalus e os “territórios ocupados de Ceuta e Melilla”.⁵⁶³

3- O “caldeirão” de Ceuta e Melilla

Ceuta e Melilla são duas cidades autónomas, pertencentes a Espanha que fazem fronteira com Marrocos. Sobre estas duas cidades deve recair uma especial atenção não só por parte de Espanha como pelo resto da Europa. Sendo os únicos sítios do Norte de África com uma democracia de valores europeus, como a igualdade de género, a liberdade religiosa e de expressão, Marrocos receia que daqui possam surgir contestações difíceis de controlar tendo presente os níveis de vida superiores aos seus. Para Espanha, estas duas

⁵⁶¹ idem

⁵⁶² idem, p. 215

⁵⁶³ idem, pp. 215 e 216

idades são muito importantes porque com as ilhas Chafarinas, as ilhotas de Perejil e Alborán e os rochedos de Vélez e Alhucemas, transforma-se um “lago de soberania hispânica”. Contudo, Marrocos tem tomado algumas ações que violam o Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação assinado entre Espanha e Marrocos, em 04 de Julho de 1991, de “vontade comum de reforçar ainda mais as relações políticas bilaterais” dos dois países. Portugal tem sido bem aceite em Marrocos tendo com este país acordos e projetos de comércio, investigação, de cooperação militar bilateral, de cultura e desenvolvimento tecnológico, como os que tiveram lugar na XI Cimeira Luso-Marroquina, em 01 e 02 de junho de 2010, no entanto, os fluxos migratórios e os tráficos ilegais têm afetado a credibilidade de Marrocos em relação a Portugal e a Espanha. Além disso, Francisco Sousa refere que o esforço de controlo das fronteiras marítimas poderia ser mais efetivo, se existisse uma força naval na qual participassem os países das duas margens.⁵⁶⁴

Ceuta é uma cidade com grande proximidade de “dois grandes viveiros de recrutas para a *jihād*”, Tanger e Tetuão, em Marrocos. Além disso, existe um grande fluxo humano e de bens bidirecional de e para Ceuta e Melilla, representando um grande perigo para a segurança de Espanha e até da Europa, tendo presente que muitos bens não são fiscalizados de algum modo antes de entrar nestas duas cidades. É de realçar que o Islão será num futuro muito próximo a religião maioritária nestas cidades. Outro motivo de preocupação enunciado por David Roales é a grande percentagem de jovens muçulmanos que abandonam os estudos no ensino secundário (60%). Segundo David Roales, existem bairros de muçulmanos marginalizados, como é o caso do bairro Príncipe Alfonso, em Ceuta, e o Cañada Real, em Melilla, onde abundam todo o tipo de tráfico, como o de drogas e armas. Adicionalmente ao que foi referido anteriormente, a conjugação da imigração, o fracasso da integração, a marginalização e a delinquência representam um cenário determinante para o recrutamento para grupos terroristas.⁵⁶⁵

Para David Roales existe também o risco de infiltração de jihadistas nas forças armadas e nas forças de segurança do Estado. Em 2006, foi efetuada a operação Duna em Ceuta pelas autoridades policiais espanholas em que foram detidos alguns soldados, entre outros, que pretendiam obter armas e explosivos (um deles tinha sido *imã* em Ceuta), e

⁵⁶⁴ Sousa, Francisco Xavier, *Marrocos e a Segurança no Magrebe*, in *Segurança no Mediterrâneo* Revista Nação e Defesa, IDN, n.º 132, 2012, pp. 34 a 37 e 46

⁵⁶⁵ Roales, David Alvarado, *La Yihad a nuestras puertas*, Edições Akal, 2010, p. 217

que supostamente pertenciam ao Grupo Islâmico Combatente Marroquino (GICM)⁵⁶⁶, grupo aliado à AQMI. Outro pormenor a realçar, segundo este autor, e que é preocupante é o facto do Islão professado em Ceuta e Melilla, ser sunita de matriz malequita, no qual Mohamed VI (rei de Marrocos) é o emir Al Muminin e se encontra representado em Espanha pela Federação Espanhola de Entidades Religiosas (FEER). A influência religiosa em Ceuta e Melilla tem um maior peso político de Marrocos que considera estas duas cidades “prisões ocupadas”. Outras correntes existem também nestas duas cidades espanholas, o wahabismo, o salafismo e mais recentemente o xiismo, além da presença de destaque do Tabligh Jamaat.⁵⁶⁷ Esta organização representa alguns riscos associados à sua ligação com a Al Qaeda (não diretamente, contudo existem fortes indícios de que se trate de uma organização utilizada para encobrir e recrutar terroristas).

Segundo David Roales, alguns indivíduos trabalham em escolas públicas de Ceuta e pertencem ao Tabligh Jamaat, o que lhes proporciona uma maior facilidade em aliciar os jovens estudantes a aprender a religião islâmica em árabe nas mesquitas e garagens. O mesmo se verifica na Prisão de Los Rosales, onde existem programas de aprendizagem dos ensinamentos religiosos, do idioma e da cultura árabe.⁵⁶⁸ O problema que se coloca diz respeito em primeiro lugar ao fundamentalismo islâmico do Tabligh e das suas supostas ligações à Al Qaeda, e em segundo lugar, do acesso que tem às escolas e às Prisões de Ceuta, onde os jovens estudantes, assim como os prisioneiros, poderão ser ótimas “presas” dos recrutadores terroristas. O ensino do Islão em árabe pode representar uma ameaça, ainda que aparentemente possa parecer inócua.

David Roales refere que só na provincia de Tetuão, em Marrocos, entre 2006 e 2008, foram detidos dezoito membros do Tabligh relacionados com o Tabligh de Ceuta, adiantando também que são recorrentes as viagens ao Paquistão e Afeganistão de membros do Tabligh de Ceuta (em 2009, existiam 84 membros em Ceuta). Além disso, na mesquita do Tabligh de Ceuta são recebidos frequentemente convidados provenientes de todo o mundo. O objetivo do Tabligh Jamaat é converter Ceuta num ícone, juntamente com Algeciras (Comunidade de Andaluzia, Espanha), à escala mundial. O Tabligh está a criar uma enorme rede de associações e tem uma forte presença na Extremadura,

⁵⁶⁶ correio da manhã online, <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/terroristas-presos>, consultado em 15 de março de 2014

⁵⁶⁷ Roales, David Alvarado, *La Yihad a nuestras puertas*, Edições Akal, 2010, p. 218

⁵⁶⁸ idem, pp. 219 e 220

Catalunha e Andaluzia (principalmente na Comunidade Valenciana) e por toda a costa mediterrânica.⁵⁶⁹

O movimento Tabligh está presente no norte de África, em particular em África Ocidental e em toda região Saheliana, tendo conseguido instalar-se em Cabo Verde (sensivelmente desde 2010). A presença do Tabligh em Cabo Verde deve-se à quantidade preocupante de emigrantes de países como o Senegal, Nigéria, Líbia, Guiné-Bissau, Mauritània, Líbano devido à livre circulação de pessoas e bens na zona da CEDEAO⁵⁷⁰, e também à existência de emigrantes ilegais. Segundo “o serviço de informação da república (SIR) de Cabo Verde, há emigrantes de origem cabo-verdiana a integrar organizações ultra-radicais muçulmanas sediadas na Europa, cuja missão é recrutar jovens de diferentes nacionalidades para os campos de treino militar no Iémen – a base da Al Qaeda, (jornal *asemana*, Cabo Verde)”. Os serviços de informações dos EUA e europeus acreditam que a Al Qaeda está a instalar-se neste país, considerando que é um ponto estratégico de entrada em Portugal e que tem sérios problemas com o narcotráfico.⁵⁷¹

Esmael Loonat é o líder do Tabligh Jamaat em Portugal, movimento que está presente desde 1979 (apesar de proibido em alguns países como EUA, França, Marrocos). Num *blogue* pode verificar-se que quem controla a mesquita de Lisboa é um dirigente da Tabligh Jamaat (Sheik David Munir – entrevistado pelo autor em dezembro de 2011), apesar do seu dirigente ser o banqueiro Abdul Vaquil. Este blogue indica também que “o grupo tem apartamentos que funcionam como mesquita em Aveiro, em Viseu, no Porto e no Algarve.”⁵⁷²

Segundo Sandra Costa (2006), “os Tablighs começaram a ganhar expressão em Portugal no início da década de 1980, com ligação a alguns moçambicanos descendentes de indianos.” Adianta também, “esta tendência é atualmente a que mais importância vai

⁵⁶⁹ idem

⁵⁷⁰ CEDEAO – A CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental) é uma Comunidade Económica, originada pelo Tratado de Lagos, com o objetivo de promover o comércio regional, a cooperação e o desenvolvimento numa região, constituída por quinze países: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo, in http://pt.wikipedia.org/wiki/Comunidade_Econ%C3%B3mica_dos_Estados_da_%C3%81frica_Ocidental consultado em 07 de Janeiro de 2014

⁵⁷¹ Alfama, Hailton, *Tablighi Jamaat – o perigo do Islão fundamentalista em Cabo Verde*, Observatório de Segurança Humana, janeiro de 2012, in <http://www.segurancahumana.eu/data/res/a5/1954.pdf>, consultado em 07 de janeiro de 2014

⁵⁷² De olho na jihad, *Tablighi Jamaat – o radicalismo que ameaça Portugal e toda a Península Ibérica*, in <http://olhonajihad.blogspot.pt/2012/03/tablighi-jamat-o-radicalismo-que.html>, consultado em 07 de janeiro de 2014

adquirindo entre os muçulmanos do país e há um interesse crescente em conhecer esta corrente.”⁵⁷³

4- O problema da segurança energética em Portugal

Portugal tem uma forte dependência energética, importando mais de 80% da energia que consome, além de possuir uma fraca capacidade de se abastecer em fontes endógenas de energia, apesar de se terem registado nos últimos anos alguns avanços no que diz respeito às energias renováveis.⁵⁷⁴

Em 2007, “catorze países exportaram o seu petróleo para Portugal: Angola, Arábia Saudita, Argélia, Azerbaijão, Brasil, Cazaquistão, Guiné Equatorial, Irão, Iraque, Líbia, México, Nigéria, Noruega e Reino Unido. Cerca de metade dos países referidos, segundo Ana Catarina Mendes Leal, é politicamente instável.”⁵⁷⁵ Líbia, Brasil, Nigéria e Angola exportam cerca de metade do petróleo para o nosso país.

Em relação ao gás, os gasodutos que nos abastecem são oriundos do Norte de África e estendem-se por centenas ou milhares de quilómetros: o MEG (gasoduto Magrebe-Europa), por 1620 Quilómetros e o MEDGAZ por 757 Quilómetros, havendo duas formas de Portugal receber as importações do gás, por gasoduto ou por navio GNL. Conforme adianta Ana Catarina Mendes Leal, o “gás consumido em Portugal, depende das exportações de dois países, a Argélia, através de gasoduto que atravessa a Espanha, e a Nigéria, pelo terminal GNL (Gás Natural Liquefeito) de Sines. A Argélia forneceu em 2008 cerca de 46% do gás consumido, e a Nigéria, cerca de 54% do gás, através de 34

⁵⁷³ Costa, Sandra, *O Islão em Portugal*, in Pinto, Maria do Céu (Coord.), *O Islão na Europa*, Editora Prefácio, 2006, p. 167

⁵⁷⁴ Duarte, António Paulo e Fernandes, Carla, *O Problema do Abastecimento de Espanha e Portugal: a Questão do Magrebe*, in AAVV, *Segurança Nacional e Estratégias Energéticas de Portugal e de Espanha*, Cadernos de IDN n.º 4, Junho de 2011, pp. 39 a 73, in Base de dados B-On, http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/1554/1/Caderno_IDN_04.pdf, consultado em 04 de Janeiro de 2014, pp. 47 e 48

⁵⁷⁵ Leal, Ana Catarina Mendes, *A Sustentabilidade das Relações Energéticas Luso-Nigerianas*, Trabalho Final do Curso de Defesa Nacional, Julho 2009, Lisboa: IDN, in Duarte, António Paulo e Fernandes, Carla, *O Problema do Abastecimento de Espanha e Portugal: a Questão do Magrebe*, in AAVV, *Segurança Nacional e Estratégias Energéticas de Portugal e de Espanha*, Cadernos de IDN n.º 4, Junho de 2011, pp. 39 a 73, in Base de dados B-On, http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/1554/1/Caderno_IDN_04.pdf, consultado em 04 de Janeiro de 2014, pp. 47 e 48

navios. O fornecimento de gás representa para Portugal uma vulnerabilidade, atendendo que está dependente apenas da Argélia e da Nigéria.”⁵⁷⁶

Em 16 de janeiro de 2013, um grupo terrorista com ligações à Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI) atacou o complexo do gás de Tiguentourine, na fábrica de In Amena. O grupo de 32 terroristas planeou o atentado apenas em dois meses, alguns dos quais especialistas em explosivos. Este ataque demonstra bem o risco no abastecimento de gás argelino para Portugal.⁵⁷⁷

O Magrebe representa o quarto pilar da política externa portuguesa, a seguir à Europa, à OTAN, e à CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa). “Nos últimos anos, a extração do gás e do petróleo é feita em associação entre as empresas da Península Ibérica com as empresas dos países do Magrebe, como a Sonatrech argelina, onde trabalham em conjunto para a produção de energia. Além disso a própria rede de transporte e de comercialização é feita em instalações conjuntas.”⁵⁷⁸

Segundo Gaspar Ortiz, “a Península Ibérica está numa situação de dependência face à Argélia semelhante à dos países da Europa Central e de Leste da Federação Russa. Atualmente, não é possível nem para Portugal e nem para a Espanha substituir a importação do gás argelino, e uma eventual interrupção de fornecimento, é um risco para a segurança energética dos países. Acresce que quando o gasoduto Medgaz atingir a sua capacidade máxima, o volume de exportação do gás argelino para Espanha irá aumentar, projetando-se um salto de 9 mil milhões de metros cúbicos em 2010 e perto de 30 mil milhões de metros cúbicos em 2020.”⁵⁷⁹ Importa referir também que todas as ligações de gás natural, desde o gasoduto submarino até Almeria (Medgaz), e o MEG (gasoduto

⁵⁷⁶ idem

⁵⁷⁷ artigo Expresso XL, *Segurança energética em risco na Argélia: lições geopolíticas*, in <http://expresso.sapo.pt/seguranca-energetica-em-risco-na-argelia-licoos-geopoliticas=f781028>, consultado em 05 de Janeiro de 2014 e site da embaixada da argélia, in <http://www.embaixadadaargelia.com.br/agressao-terrorista-sobre-o-complexo-do-gas-de-tiguentourine/>, consultado em 05 de Janeiro de 2013

⁵⁷⁸ Duarte, António Paulo e Fernandes, Carla, *O Problema do Abastecimento de Espanha e Portugal: a Questão do Magrebe*, in AAVV, *Segurança Nacional e Estratégias Energéticas de Portugal e de Espanha*, Cadernos de IDN n.º 4, Junho de 2011, pp. 39 a 73, in Base de dados B-On, http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/1554/1/Caderno_IDN_04.pdf, consultado em 04 de Janeiro de 2014, pp. 67-69

⁵⁷⁹ Ortiz, Gaspar Ariño, 2008. Gas para Europa Aspectos Estratégicos, Separata del n.º 24 de *Cuadernos de Energía*, Madrid: Club Español de la Energía. in Duarte, António Paulo e Fernandes, Carla, *O Problema do Abastecimento de Espanha e Portugal: a Questão do Magrebe*, in AAVV, *Segurança Nacional e Estratégias Energéticas de Portugal e de Espanha*, Cadernos de IDN n.º 4, Junho de 2011, pp. 39 a 73, in Base de dados B-On, http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/1554/1/Caderno_IDN_04.pdf, consultado em 04 de Janeiro de 2014, pp. 70

Magrebe-Europa), assim como as estações de Gás Natural Liquefeito transitam todas pelo campo de gás natural de Hassi R'Mel – ver Anexo 4 da presente Tese –, o que representa o único nó de distribuição de quase toda a produção de gás da Argélia, situação que representa uma “acrescida vulnerabilidade ao sistema, ao fazer depender de um único nó de interligação toda a distribuição de gás, face a qualquer situação de conflito, ataque terrorista ou catástrofe natural, o que poderá ter repercussões graves para a segurança energética da Península Ibérica.”⁵⁸⁰

O gasoduto Trans-saariano, em projeto, permitirá levar o gás da Nigéria para a Europa em 2015, contudo tem a mesma vulnerabilidade que a mencionada anteriormente, passa pelo campo Hassi R'Mel, na Argélia. Além disso, o gasoduto Trans-saariano passará pelo território do deserto do Saara,⁵⁸¹ uma das regiões onde a Al Qaeda do Magrebe Islâmico opera, entre outros grupos terroristas.

⁵⁸⁰ Perlwitz, D. Moost, H., 2009. Prospects of gas supply until 2020 in Europe and its relevance for the power sector in the context of emission trading, *Energy*, n.º 34, pp. 1510-1522, Duarte, António Paulo e Fernandes, Carla, *O Problema do Abastecimento de Espanha e Portugal: a Questão do Magrebe*, in AAVV, *Segurança Nacional e Estratégias Energéticas de Portugal e de Espanha*, Cadernos de IDN n.º 4, Junho de 2011, pp. 39 a 73, in Base de dados B-On, http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/1554/1/Caderno_IDN_04.pdf, consultado em 04 de Janeiro de 2014, pp. 70

⁵⁸¹ idem, p. 71

Capítulo III – *Homegrown Terrorism*

1- Definição de Homegrown Terrorism

Segundo Ally Pregulman, e Emily Burke, do CSIS, *Centre for Strategic & International Studies* dos EUA, definem os extremistas *homegrown* (tendo por base o relatório do CSIS, *A threat transformed: Al Qaeda and Associated Movements in 2011*) como “grupos radicalizados e indivíduos que não têm uma afiliação regular à Al Qaeda, mas claramente inspirados e ocasionalmente orientados pela Al Qaeda central ou pelos seus movimentos aliados”, e incidentes de “*homegrown terrorism*” a violência extremista executada pelos cidadãos dos EUA ou residentes legalizados nos EUA, e com ligação ou inspiração na Al Qaeda.⁵⁸² Verifica-se, portanto, que o *homegrown terrorism* é o tipo de terrorismo doméstico em que a ameaça terrorista é originada internamente, isto é, dos próprios cidadãos de um país e não daquela que poderia advir de um país estrangeiro. Importa referir também que os extremistas *homegrown* procuram treino terrorista fora do seu país de nascença ou de acolhimento.

O Congresso dos EUA aprovou uma lei de Prevenção à Radicalização Violenta e *Homegrown Terrorism*, em 2007, onde definiu a radicalização violenta como sendo “o processo de adotar ou promover um sistema de crenças extremistas com o propósito ideológico de se basear na violência para promover mudanças políticas, religiosas ou sociais”. O *homegrown terrorism*, segundo a definição desta lei, é “o uso, uso previsto, ou ameaça de uso da força ou violência por um grupo ou indivíduo nascido, criado, ou residente e operando principalmente dentro dos EUA para intimidar ou coagir o governo dos EUA, a população civil dos EUA, ou qualquer setor da população, na prossecução de objetivos políticos ou sociais”.⁵⁸³ Nos dois grandes atentados da Al Qaeda em território europeu, 07 de julho e 11 de março, além dos atentados em Boston, nos EUA, em 15 de abril de 2013, verifica-se este fenómeno.

⁵⁸² Pregulman, Ally, e Burke, Emily, *Homegrown terrorism*, Homeland Security & Counterterrorism Program Transnational Threats Project do CSIS, *Centre for Strategic & International Studies*, 2012, in http://csis.org/files/publication/120425_Pregulman_AQAMCaseStudy7_web.pdf, consultado em 08 de Janeiro de 2014

⁵⁸³ Rozeff, Michael S., “*Homegrown Terrorism*” and *Terrorism by Association*, Global Research, *Centre for Research on Globalization*, in <http://www.globalresearch.ca/homegrown-terrorism-and-terrorism-by-association/5309035>, consultado em 09 de Janeiro de 2014

Atendendo a ameaça endógena ou *homegrown*, Peter Newman e Rogers Brook defendem que existem três tipos de células na Europa: as células de comando, as células dirigidas e as células autónomas. As primeiras são as que obedecem à estrutura hierárquica do grupo de que fazem parte. As segundas, não fazem parte da estrutura hierárquica de um grupo, mas estabelecem pontos de ligação (doutrinário, logístico ou operacional) com os membros deste. As terceiras, são aquelas que são criadas de uma forma espontânea, e não têm qualquer ligação com o grupo terrorista, adquirindo treino e formação por sua iniciativa.⁵⁸⁴ Esta classificação é idêntica à referida anteriormente na presente Tese por Bruce Hoffman, Marc Sageman, e Brian A. Jackson: grupos afiliados, unidades afiliadas e rede informal da Al Qaeda (a primeira dimensão, a Al Qaeda central, não existe na Europa).

De acordo com Marc Sageman, citado por Peter Newman e Rogers Brook, é inconcebível para uma célula autónoma realizar uma operação altamente complexa como os atentados de 11 de setembro de 2001. Newman e Brook referem que muitos analistas defendem que a célula autónoma é mais difícil de detetar e controlar que as células dirigidas e as células de comando, considerando que sem uma ampla ligação com a rede terrorista e sem quaisquer contactos com suspeitos terroristas, as possibilidades de serem detetados pelas autoridades são poucas. Além disso, também não possuem uma liderança central, o que resulta em que as suas operações sejam mais difíceis de prever e proteger.⁵⁸⁵

Bures, citado por Herminio Matos, define uma outra perspetiva de classificação da ameaça: os “*outsiders*” e os “*insiders*”. “O primeiro integraria os indivíduos exilados, refugiados ou estudantes com entrada e permanência duradoura em países da Europa Ocidental; o segundo, indivíduos de segunda e terceira geração de imigrantes da diáspora muçulmana”.⁵⁸⁶

⁵⁸⁴ Neumann, Peter R., Brook, Rogers, “*Recruitment and Mobilisation for the Islamist Militant Movement in Europe*”. King’s College London, 2007, in http://ec.europa.eu/home-affairs/doc_centre/terrorism/docs/ec_radicalisation_study_on_mobilisation_tactics_en.pdf, pp. 23 a 26, consultado em 10 de janeiro de 2014

⁵⁸⁵ Sageman, Marc, *Understanding Terror Networks*, 2004, p. 160, in Neumann, Peter R., Brook, Rogers, “*Recruitment and Mobilisation for the Islamist Militant Movement in Europe*”. King’s College London, 2007, http://ec.europa.eu/home-affairs/doc_centre/terrorism/docs/ec_radicalisation_study_on_mobilisation_tactics_en.pdf, pp. 23 a 26, consultado em 10 de janeiro de 2014

⁵⁸⁶ Bures, Oldrich, *EU Counterterrorism Policy, A Paper Tiger?* Farnham: Ashgate, 2011, in Matos, Herminio, *Contraterrorismo ofensivo: o “targeted killing” na eliminação de alvos terroristas: o caso dos EUA e de Israel*, JANUS.NET, pp. 122 a 147, 2012 in, http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol3_n2/pt/pt_vol3_n2_art7.pdf, pp. 130 a 132, consultado em 10 de janeiro de 2014

2- A ameaça dos grupos radicais, *Dawa* e *Jihad*

Existem dois tipos de grupos que ameaçam a segurança do espaço europeu e consequentemente em Portugal. Os grupos que não recorrem à violência, exceto em legítima defesa, denominados pregadores do Islão (*Dawa*) e os grupos extremistas violentos (*Jihad*). Segundo Francisco Gonçalves, “a estratégia do Islamismo radical nos Grupos “*Dawa*” – não violentos –, é a de se opor a toda a propaganda contra os seus discursos de ódio ou silenciar vozes moderadas para evitar a formação de representações, a nível religioso ou político, que permitam aos governos europeus encetar um diálogo profícuo”.⁵⁸⁷ Os grupos extremistas violentos representam uma ameaça óbvia, contudo, o problema da segurança europeia não é reduzida apenas nestes grupos como também nos grupos proselitistas do Islão. Estes grupos *Dawa*, providenciam serviços e apoios comunitários aos muçulmanos (ao nível espiritual, financeiro, ...). Estes grupos têm merecido uma especial atenção das polícias e serviços de informações na medida em que possuem uma “dupla linguagem”, isto é, para o público são defensores das regras da sociedade e nos seus círculos restritos, expressam pontos de vista opostos.⁵⁸⁸

Francisco Gonçalves refere que no espaço europeu, salientam-se os seguintes Grupos *Dawa*, Hizb ut-Tahrir (Partido da Libertação), a Irmandade Muçulmana e o Tabligh Jamaat. No que diz respeito aos grupos *Jihad*, estes pretendem a implementação de um Estado islâmico, recorrendo à *Sharia*. Destes faziam parte a célula de Hamburgo (responsável pelos atentados de 11 de Setembro de 2001), a célula de Madrid (responsável pelos atentados de 11 de Março de 2004), a célula de Hofstad (responsável pelo assassinato de Theo Van Gogh em 02 de Novembro de 2004 – este grupo tinha ligações com a célula de Madrid), e a célula de Londres (responsável pelos atentados de 07 de Julho de 2005).⁵⁸⁹

Sandra Costa e Maria do Céu Pinto, referem uma categorização de três tipos de grupos *Dawa*, defendida por Hegghammer (2010): as organizações islamistas de cariz político e missionário, os movimentos islamistas missionários apolíticos e os grupos islâmicos radicais. Em relação ao primeiro grupo, este não recorre à violência e destacam-

⁵⁸⁷ Gonçalves, Francisco, *O Islamismo radical e o combate às suas ameaças: da Dawa à Jihad*, Editora Diário de Bordo, 2011, p. 59

⁵⁸⁸ idem, p. 63

⁵⁸⁹ idem, pp. 65 a 85

se as organizações controladas ou ligadas ideologicamente a movimentos como a Irmandade Muçulmana, a *Jamaat-i-islami* paquistanesa e o *Milli Gorus* turco. Em contraste com estes movimentos, encontram-se os movimentos islamistas missionários apolíticos, como é o caso do Tabligh Jamaat, assim como outros movimentos de inspiração salafita. Relativamente ao terceiro grupo, o islamismo radical, destaca-se o *Hizb ut-Tahrir* (Hut), partido islamista global que resultou da cisão com a Irmandade Muçulmana. Outro grupo dissidente do Hut, em 1996, é o *Al Muhajiroun*. Este grupo acabaria por ser desmantelado em 2004, mas não desapareceu completamente, tendo formado novos grupos. O *Home Office* inglês baniu três destes grupos, o *Al Ghurabaa* e o *The Saved Sect*, em Julho de 2006, e o *Islam4UK*, em janeiro de 2010. Em 2011, surgiu um novo grupo, o *Muslims Against Crusades* (MAC).⁵⁹⁰

Em relação ao recrutamento para estes grupos, na Europa, normalmente um muçulmano é integrado inicialmente num grupo *Dawa* e posteriormente “progride” para um grupo *Jihad*. O recrutamento foi estudado no Capítulo VIII da Parte 2 desta tese, onde se destacaram os seguintes locais de recrutamento europeus: mesquitas, prisões, e, outros locais, nomeadamente a internet. Em relação a Portugal, os grupos *Dawa*, o *Tabligh Jamaat* (TJ) e o *Takfir wal Hijra*, e, a internet, são os meios de recrutamento mais perigosos, desconhecendo-se a existência de qualquer grupo *jihad* no nosso país. As mesquitas perderam o seu ímpeto no recrutamento atendendo às “pressões” policiais, no entanto, convém acautelar as “garagens” utilizadas como locais de culto e fora do controlo dos imãs, além do poder da internet na auto-radicalização e recrutamento.

Importa destacar também que “as investigações efetuadas – Maio de 2011 – nos estabelecimentos prisionais de alguns países europeus, entre os quais a Itália, a França e o Reino Unido revelaram a existência de dois fenómenos alarmantes ligados ao radicalismo islâmico”, em primeiro lugar, “a radicalização de muitos criminosos comuns” e em segundo, “a imposição da *sharia* nas prisões”, em particular no Reino Unido.⁵⁹¹ Os estabelecimentos prisionais ocidentais representam uma das maiores bases de recrutamento da Al Qaeda atualmente. A título de exemplo, dois elementos da célula de Madrid (Jamal Ahmidan e Alleka Lamari) iniciaram o processo de radicalização em

⁵⁹⁰ Pinto Maria do Céu e Costa, Sandra Liliana, *A problemática da radicalização islamista: desafios conceptuais e dificuldades práticas no contexto europeu*, in *Segurança no Mediterrâneo*, Revista Nação e Defesa, IDN, n.º 132, 2012, pp. 175 a 178

⁵⁹¹ <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+WQ+E-2011-005271+0+DOC+XML+V0//PT>, consultado em 25 de fevereiro de 2014

estabelecimentos prisionais, tal como Bouyeri, Richard Reid, e al-Zarqawi.⁵⁹² É de frisar também o atual líder da Al Qaeda, Ayman al-Zawahiri que foi radicalizado na prisão do Egito.

3- Os setores preocupantes da Comunidade Islâmica portuguesa

Pretende-se neste subcapítulo estudar a comunidade muçulmana portuguesa, procurando encontrar algum setor de risco sobre o qual as forças e serviços de segurança deverão prestar maior atenção.

Segundo Peter Newman e Brooke Rogers, do King's College London, apesar da rede dos militantes islamistas ser transnacional, existem distinções importantes entre as diversas comunidades europeias muçulmanas, assim como na forma como são recrutados os candidatos a terroristas. Estes autores adiantam também que emergem duas variáveis importantes na natureza e dinâmica entre cada comunidade muçulmana europeia. Segundo os autores, a primeira é a região da qual a maioria da população muçulmana emigrou. Por exemplo, na Alemanha, a maioria é turca, na França, Espanha e Itália, a maioria é do Norte de África, assim como a maioria na Grã-Bretanha é do Sul da Ásia. Na Holanda, a população é de todas estas três regiões. No caso dos países Escandinavos, a população muçulmana é dos países árabes. A segunda variável diz respeito à história da imigração. Assim, há países europeus em que o grande fluxo migratório aconteceu nos anos de 1950 e 1960 (França, Alemanha e Reino Unido), enquanto noutros países apenas nos anos de 1990 (Espanha e Itália) é que emergiu a imigração dos países muçulmanos. Assim, nos países europeus em que a imigração emergiu dos anos de 1950 e 1960, possuem uma larga população de segunda e terceira geração de muçulmanos que nasceram na Europa mas não se identificam com a cultura europeia, sentindo-se excluídos da própria sociedade onde nasceram o que os faz procurar uma identidade na *Ummah*.⁵⁹³

⁵⁹² Gonçalves, Francisco, *A ameaça jihadista nos estabelecimentos prisionais: desafios e dilemas*, in *Segurança no Mediterrâneo*, Revista Nação e Defesa, IDN, n.º 132, 2012, pp. 194 e 199

⁵⁹³ Peach, Ceri, 'Muslim Population of Europe: A Brief Overview of Demographic Trends and Socioeconomic Integration' in *Center for Strategic and International Studies*, Muslim Integration: Challenging Conventional Wisdom in Europe and the United States (Washington, DC: CSIS, 2007), in Neumann, Peter R., Brook, Rogers, "Recruitment and Mobilisation for the Islamist Militant Movement in Europe". King's College London, 2007, in http://ec.europa.eu/home-affairs/doc_centre/terrorism/docs/ec_radicalisation_study_on_mobilisation_tactics_en.pdf, p. 28, consultado em 11 de janeiro de 2014

Para Peter Newman e Brooke Rogers, as diferenças entre as populações muçulmanas refletem os tipos de estruturas militantes islamistas existentes nos países europeus. Em França, o movimento alqaedista pode ser rastreado desde o GIA do tempo da guerra civil da Argélia e que posteriormente deu origem ao GSPC, até à Al Qaeda do Magrebe Islâmico. A Grã-Bretanha, por vezes serviu de refúgio para militantes islâmicos de todo o mundo, incluindo os associados ao GIA. Contudo, a ligação é maioritariamente à “conexão Paquistão” (antes de 2001) e Afeganistão. No território espanhol, as estruturas militantes islamistas, são na opinião dos autores mais confusas. Em Espanha originalmente existia um pequeno grupo de sírios como diretas ligações à liderança da Al Qaeda, contudo com o recente influxo de muçulmanos do Magrebe, especialmente de Marrocos, Espanha tem sido dominada por indivíduos associados ao GSPC e ao Grupo Islâmico Combatente Marroquino (GICM), ambos pertencentes à AQMI.⁵⁹⁴

No que diz respeito a Portugal, a comunidade muçulmana era muito pequena (cerca de duas dezenas de imigrantes muçulmanos) até 1974, e eram provenientes de Moçambique sendo muitos de origem indiana. Com a revolução de 1974 e a descolonização, milhares de pessoas, entre estas, muçulmanos, chegam a Lisboa e aqui se fixam, assim como nos arredores. Muitos tinham trabalhado para o Estado português e eram membros das forças militares portuguesas durante a guerra colonial. O facto de dominarem o português e serem provenientes das ex-colónias facilitou a sua integração na sociedade portuguesa.⁵⁹⁵ Além disso, existia uma convivência comum entre os portugueses nas colónias e os seus nacionais, o que ajudou à aproximação e integração também em Portugal (na entrevista com o Sheik David Munir – em anexo à Tese –, responsável pela comunidade muçulmana em Portugal, defendeu também este ponto de vista em relação à boa integração dos muçulmanos em Portugal, exceto nalguns casos).

Sensivelmente ao mesmo tempo, chegam os imigrantes da Guiné Bissau (um grupo numericamente inferior ao moçambicano, contudo atualmente representam o maior grupo nacional entre os muçulmanos). Os primeiros a chegar são estudantes e veteranos das forças armadas portuguesas. No entanto, com o crescimento da imigração guineense

⁵⁹⁴ Neumann, Peter R., Brook, Rogers, “*Recruitment and Mobilisation for the Islamist Militant Movement in Europe*”. King’s College London, 2007, in http://ec.europa.eu/home-affairs/doc_centre/terrorism/docs/ec_radicalisation_study_on_mobilisation_tactics_en.pdf, pp. 28 a 30, consultado em 11 de janeiro de 2014

⁵⁹⁵ Costa, Sandra, *O Islão em Portugal*, in Pinto, Maria do Céu (Coord.), *O Islão na Europa*, Editora Prefácio, 2006, p. 164

acentuaram-se as diferenças socio-económicas entre a população de origem indiana e a da Guiné.⁵⁹⁶

Durante os anos 80 e 90, começaram também a chegar muçulmanos do Senegal, da Índia, Paquistão e Marrocos. Ao longo dos anos 90, chegam também muçulmanos do Bangladesh. Segundo Sandra Costa, “estes últimos enfrentam mais dificuldades na integração social e profissional e mesmo em conseguirem um estatuto legal, pelo facto de não conhecerem a língua e não terem qualquer laço com o país de acolhimento.” Adianta também que “vivem com dificuldades económicas, trabalhando como vendedores ambulantes, em estabelecimentos de conterrâneos que cá chegaram primeiro, e na construção civil”. A autora acrescenta também que “alguns destes imigrantes se tornaram mais conscientes da sua religião, e como tal, mais frequentadores das mesquitas e centros islâmicos após a sua chegada a Portugal.” Além disso, “o Islão é para muitos, sobretudo os que chegaram com os novos fluxos migratórios, sinónimo de *lar*, pois é a única coisa que têm como certo numa situação nova que para eles é repleta de incertezas.”⁵⁹⁷

Além disso, Sandra Costa refere também que a influência do Tabligh Jamaat é notória entre os Bangladeshianos.⁵⁹⁸ Conhecendo as fortes suspeitas de ligação do Tabligh à al Qaeda como organização de recrutamento e encobrimento de atividades terroristas, e também de financiamento, é um fator a ter em consideração se juntarmos a má integração na sociedade portuguesa e as dificuldades económicas que atravessam os Bangladeshianos. Além disso, o imã Sheik Munir, em relação aos Bangladeshianos e asiáticos, no geral, também defende o mesmo ponto de vista.

O imã da Comunidade Islâmica de Lisboa, o Sheik David Munir, quando entrevistado em dezembro de 2011,⁵⁹⁹ disse que em Portugal, de uma forma geral, os muçulmanos estão bem integrados, contudo, no caso da França, os franceses não foram viver para Marrocos, Argélia ou Tunísia, como aconteceu com os portugueses. Refere também que “os franceses não foram viver para as ex-colónias, tinham lá o poder, a autoridade era deles, mas não havia o convívio como aconteceu no caso dos portugueses em que viveram durante longos anos nas ex-colónias”. O Sheik David Munir afirmou que “se as autoridades escorregarem, temos uma zona problemática na zona do Rossio, propriamente no Martim Moniz, onde se poderá estar a formar um gueto asiático, de

⁵⁹⁶ idem, p. 165

⁵⁹⁷ idem, p. 166

⁵⁹⁸ idem, p. 167

⁵⁹⁹ Anexo 2 da Tese

paquistaneses, bangladeshinos e chineses. Acho que se tem de criar uma solução rápida nesta zona porque poderá estar a tornar-se um gueto. Não sei se um gueto cultural, se religioso ou se será somente social. A Câmara ou o Ministério a que caiba a tutela, têm de tomar medidas, de forma a criar uma solução mais multi-cultural.” Questionado acerca da razão pela qual se está a formar um gueto naquela zona de Lisboa, o Sheik Munir responde referindo a crise económica. Adianta que “as pessoas que nos anos 80 tinham lá as lojas, maioritariamente eram portuguesas, depois passaram a alguns muçulmanos de Moçambique que acabaram por comprar algumas lojas”. Acrescenta também que “os proprietários das lojas pertenciam a muçulmanos, indus e portugueses, divididos quase igualmente. Com a abertura das grandes superfícies começou a verificar-se uma queda enorme dos negócios, o que fez com que alguns optassem por vender, e optaram por comprar armazéns e fazer a distribuição de outra forma. Outros regressaram para Moçambique”, “apesar de estarmos a falar no campo económico, há também o aspeto social. O Martim Moniz tem duas Mesquitas, devido à rivalidade política que existe no Bangladesh. Quando se faz a oração à Sexta-feira, muitas pessoas não conseguem lugar dentro da Mesquita e os muçulmanos bangladeshianos rivais não frequentam a mesma Mesquita”, “numa das Mesquitas são feitas duas orações porque o espaço é pequeno. Estamos a falar de um espaço que é complicado, não é uma coisa nova, são casas de culto, antigas, estão adaptadas, não são propriamente Mesquitas. As casas de culto não conseguem ter 500 ou 600 pessoas de cada vez”. Importa referir que o Sheik Munir relatou um problema da criação de um gueto asiático no Martim Moniz e o espaço reduzido em apartamentos que servem de casa de culto, informando também que existem duas “fações” de muçulmanos bangladeshianos que não assistem às mesmas orações tendo em conta a sua conflitualidade, motivo que deve preocupar as forças e serviços de segurança. O Sheik Munir quando questionado se tem o controlo (no sentido de conhecer todos os imãs das mesquitas em Portugal) de todas as salas de culto ou Mesquitas em Portugal, respondeu que “ninguém controla ninguém”, “apesar de saber quem são os imãs das Mesquitas, os responsáveis”, “mas o seu dia-a-dia não sabemos. Eu não sei. Alguns imãs das mesquitas que conheço, visito-os, no entanto outros nem conheço. Sabemos que os senhores A, B e C que são responsáveis das Mesquitas A, B e C, mas não faço ideia do discurso que é feito no dia-a-dia por esses senhores nas mesquitas.”

O Sheik Munir relatou que não há o receio de muçulmanos que vivam em Portugal com ligações a um grupo radical terrorista. No entanto, referiu que, “no caso dos

paquistaneses e bangladeshianos, uma boa parte está cá até adquirirem a legalização para depois emigrarem para outro país da Comunidade Europeia”, adiantando contudo que “há um receio, por causa da instabilidade económica, de algum grupo recrutar jovens desempregados, não só os paquistaneses e bangladeshianos, mas também os portugueses muçulmanos, ou de origem linguística portuguesa, ou até os convertidos,” referindo-se a estes como muito fundamentalistas dos preceitos do Islão.

Segundo Zachary Shore, “sempre que o desemprego entre a juventude é excecionalmente elevada, temos uma receita para sarilhos.” Este autor refere também que os paquistaneses e bangladeshianos, no Reino Unido, têm o mesmo problema, uma forte representação nas estatísticas de desemprego e subemprego, com uma taxa 2,5 vezes superior à dos “brancos”.⁶⁰⁰

No que diz respeito à institucionalização do Islão em Portugal, existem algumas mesquitas muçulmanas em Portugal, que foram construídas junto dos locais de residência da comunidade muçulmana. Assim, foram construídas, a mesquita central de Lisboa, a Mesquita do Laranjeiro (inclui uma *madrassa*), a mesquita de Odivelas (e um centro de cultura e educação islâmica). Estas duas últimas mesquitas estão ligadas à corrente *Ahle Sunnah wa Jamaat*. Mais tarde, é construída a mesquita em Coimbra e posteriormente a mesquita do Porto. Além das mesquitas, existem salas de culto espalhadas por todo o país, existindo um grande número na região de Lisboa (Martim Moniz, Póvoa de Santo Adrião, Portela de Sacavém, Santo António dos Cavaleiros, Carnaxide, Loures, Barreiro, Colina do Sol, Vialonga e Fetais) mas também em Évora, Albufeira, Portimão, Faro e Madeira. Além das mesquitas e salas de culto, existem algumas publicações periódicas islâmicas, como a revista *Al-Furqán* (tem um *site*), *Al-Nur*, e a *Al-Madinah*.⁶⁰¹

Face ao que foi referido anteriormente, a comunidade muçulmana em Portugal de origem asiática merece uma atenção especial das forças e serviços de segurança e representa um grupo de risco de ser recrutado para grupos terroristas de inspiração alqaedista. É de destacar que no RASI de 2013 foi referido “o afluxo de nacionais e residentes legais dos Estados-membros da UE a zona de conflito”, destacando-se a Síria como local de destino.⁶⁰²

⁶⁰⁰ Shore, Zachary, *Criando Bin Ladens, A América, o Islão e o Futuro da Europa*, Editora Bizâncio, 2007, p. 128

⁶⁰¹ Costa, Sandra, *O Islão em Portugal*, in Pinto, Maria do Céu (Coord.), *O Islão na Europa*, Editora Prefácio, 2006, pp. 168 a 171

⁶⁰² RASI de 2013, pp. 308 e 309

4- Conjeturas perigosas na Europa

a) A problemática da Eurábia

Alexandre Del Valle, tendo em conta os desafios demográficos e migratórios, além da ameaça do islamismo radical na Europa, em particular na União Europeia, reflete sobre um conjunto de estudos realizados pela historiadora Bat Ye'Or: o paradigma da Eurábia. Para Del Valle a Eurábia “é, simultaneamente, uma ideologia e um sintoma” e adianta, “é uma atitude psicológica coletiva, própria dos povos que se submeteram – por medo e por interesses económicos – aos ditadores do totalitarismo islâmico, que engloba organizações internacionais, estados islâmicos e movimentos fundamentalistas com projetos de conquista planetária”.⁶⁰³

Segundo Alexandre Del Valle, o Eurabismo, “é uma variante da síndrome coletiva de Estocolmo”⁶⁰⁴, estando “fundado no medo, na unilateralidade, na tolerância de sentido único e na mentira; antes de mais, no medo e nas cedências que regem a atitude europeia de abertura unilateral relativamente, não apenas à Turquia islamo-nacionalista e candidata à UE, mas também aos Estados árabes muçulmanos que perseguem as minorias cristãs, ao mesmo tempo que se apresentam como defensores das minorias muçulmanas que vivem na Europa, que afirmam serem vítimas de islamofobia”.⁶⁰⁵ A tese desta “ideologia e sintoma” da Eurabia defendida por Alexandre Del Valle é também defendida por Melanie Philipps e por mais alguns autores. Muitos outros autores defendem a atitude de multiculturalismo e tolerância, ainda que unilateralmente, da Europa, como forma de lidar com a ameaça radical, o que, como vimos, pode ser prejudicial para a Europa.

b) O problema demográfico muçulmano na União Europeia

A Europa, em 2014 tem 56,19 milhões de muçulmanos para uma população total de 739,81 milhões. A população muçulmana representa 7,6% do total de população europeia⁶⁰⁶. Em 2006, Khadafi disse que não eram necessários terroristas suicidas para o

⁶⁰³ Valle, Alexandre del, *A Islamização da Europa*, Editora Civilização, 2009, p. 21

⁶⁰⁴ idem, p. 23

⁶⁰⁵ idem, p. 24

⁶⁰⁶ <http://www.muslimpopulation.com/Europe/>, consultado em 15 de abril de 2014, ver também <http://www.frontpagemag.com/2012/bruce-bawer/islamization-of-europe-the-numbers-dont-lie/>,

Islão triunfar na Europa.⁶⁰⁷ Tendo em conta esta política imigracionista, em 2005, Zapatero legalizou em Espanha cerca de 700.000 imigrantes clandestinos extra-europeus. Segundo Alexandre Del Valle, a demografia eurabiana é um perigo para o futuro, tendo em conta que as mulheres dos países muçulmanos “são encarregadas de ter os filhos que as mulheres europeias não têm”. Para este autor existem, dentro da Europa, dois grupos de países, os de fecundidade fracamente deficitária e os de fecundidade fortemente deficitária – onde se inclui Portugal –, adiantando que se não existir uma mudança significativa de fecundidade, ou de uma imigração maciça, a Europa está ameaçada por um choque demográfico de médio prazo (2025-2040). A população da Europa está a diminuir ao passo que a dos outros continentes está a aumentar.⁶⁰⁸

França representa o principal problema demográfico. Em 2025, a população muçulmana será um quarto da população francesa e em 2050, cerca de metade. A população da Europa continuará a diminuir nos próximos 50 anos. Admite-se que uma nação está em vias de morrer quando a respetiva taxa de reprodução caia para 1,5 ou menos.⁶⁰⁹ Tendo por base este critério, Portugal está incluído no “processo de extinção”. Ora, a taxa de reprodução portuguesa em 2012 era de 1,28, e o último ano em que teve uma taxa superior a 1,5 foi no ano 2000, com uma taxa de 1,55. De 2000 a 2012, verificaram-se, segundo fontes do Instituto Nacional de Estatística, PORDATA, as seguintes taxas de reprodução, por anos: 2000 - 1,55; 2001 - 1,45; 2002 - 1,47; 2003 - 1,44; 2004 - 1,41; 2005 - 1,42; 2006 - 1,38; 2007 - 1,35; 2008 - 1,40; 2009 - 1,35; 2010 - 1,39; 2011 - 1,35; 2012 - 1,28.⁶¹⁰

Esta diminuição da taxa de reprodução é também defendida por Alexandre Del Valle, onde refere que mesmo em “Portugal, Espanha, Grécia, ou Itália recentemente grandes exportadores de migrantes e dotados de uma forte natalidade, entraram subitamente em depressão demográfica, e são reféns dos fluxos migratórios maciços

⁶⁰⁷ Valle, Alexandre del, *A Islamização da Europa*, Editora Civilização, 2009, pp. 241 a 246; para saber mais ver o Vídeo do Youtube, *Alerta Missões, Crescimento dos Muçulmanos no Mundo e na Europa*, publicado em 29 de novembro de 2012, ver também <http://shalom-israel-shalom.blogspot.pt/2011/01/islamismo-cresce-na-europa-nao-faltara.html>, publicado em janeiro de 2011, consultado em 15 de abril de 2014

⁶⁰⁸ Valle, Alexandre del, *A Islamização da Europa*, Editora Civilização, 2009, pp. 241 a 247

⁶⁰⁹ idem, pp. 245 e 246

⁶¹⁰ <http://www.pordata.pt/Portugal/Indicadores+de+fecundidade+Indice+sintetico+de+fecundidade+e+taxa+bruta+de+reproducao-416>, Índice Sintético de Fecundidade, fontes/entidades INE, PORDATA, consultado em 24 de fevereiro de 2014

provenientes de África”. Os três primeiros (Portugal, Espanha, Grécia) tornaram-se os menos prolíficos da União Europeia nesta matéria, rivalizando com os países nórdicos.⁶¹¹

Zachary Shore, refere também o problema da migração muçulmana como uma ameaça à identidade europeia. Segundo este autor, “mesmo sem um influxo de novos imigrantes, as populações muçulmanas na Europa estão a crescer”, adiantando que a “taxa de natalidade muçulmana é três vezes superior à dos europeus” e “calcula-se que a população muçulmana total duplicará em 2015, enquanto a população europeia étnica diminuirá provavelmente entre 3% a 5%”. Para este autor, se os muçulmanos da Europa melhorassem a sua posição social e económica, seria possível que houvesse uma tendência de diminuição de filhos, assemelhando-se aos padrões reprodutivos dos grupos étnicos menos férteis.⁶¹²

Maria do Céu Pinto, em 2006, defendeu também o mesmo problema da demografia islâmica na Europa, referindo que “daqui a 30 anos, 20% da população europeia será muçulmana”. Além da demografia, esta autora refere que as comunidades muçulmanas europeias defrontam-se com hostilidade racial, discriminação e problemas socio-económicos. Salvo raras exceções, a maioria dos muçulmanos constitui um grupo não privilegiado, residente em bairros, semelhantes a guetos, propício a uma cultura de privação e rejeição, fundamentalmente a segunda e terceira gerações de muçulmanos europeus, que se encontram muito sujeitas a “pressões identitárias”, pois têm uma identidade que é um misto de duas culturas.⁶¹³

Convém referir Amartya Sen, que defende que a “confusão entre as identidades plurais dos muçulmanos e a sua identidade islâmica em particular é não apenas um erro de descrição, como tem sérias implicações nas políticas pela paz no mundo precário em que vivemos,” e adianta que a “dependência de um critério exclusivo de classificação desempenha, em relação a este assunto, um papel confuso.” Para Amartya Sen, “um problema mais geral e profundo são as consequências potencialmente terríveis de classificar as pessoas em termos de afiliações únicas, tecidas em torno de identidades

⁶¹¹ Valle, Alexandre del, *A Islamização da Europa*, Editora Civilização, 2009, pp. 246 e 247

⁶¹² Shore, Zachary, *Criando Bin Ladens, A América, o Islão e o Futuro da Europa*, Editora Bizâncio, 2007, pp. 123 a 125

⁶¹³ Pinto, Maria do Céu, *Conclusão: dinâmicas e tensões da presença islâmica na Europa*, in Pinto, Maria do Céu (coord.), *O Islão na Europa* Editora Prefácio, 2006, pp. 200 a 203

meramente religiosas”. Para este autor esta afirmação é fundamental para se compreender a natureza e a dinâmica da violência e do terrorismo globais.⁶¹⁴

Amartya Sen defende que recrutar membros do clero islâmico para lidar com problemas políticos e sociais é menosprezar estes mesmos problemas e além disso aumenta o sentimento de distância entre membros de diferentes comunidades religiosas, muitas vezes à custa de outras identidades que poderiam ser mais unificadoras.⁶¹⁵

5- O perigo do processo de “lavagem ao cérebro” e dos comportamentos miméticos num grupo de indivíduos

É oportuno referir o conceito de “lavagem ao cérebro” com o objetivo de perceber o aumento do fundamentalismo islâmico em alguns países europeus.

Kathleen Taylor é investigadora no Departamento de Fisiologia da Universidade de Oxford e escreveu um livro⁶¹⁶ acerca desta temática. Para esta autora, a “lavagem ao cérebro” tem de ser levada a cabo em duas fases: em primeiro lugar, há que eliminar as crenças anteriores e, em segundo lugar, há que instaurar novas crenças.⁶¹⁷

A neurologia atual mostra que o cérebro é um sistema dinâmico e modificável. Alguns indivíduos aproveitam esta maleabilidade para lavar o cérebro a outras pessoas, para mudar as suas crenças e as suas ideias.⁶¹⁸

O processo de lavagem ao cérebro referido por Kathleen Taylor passa por diferentes fases. Em primeiro lugar, o manipulador isola a vítima, afasta-a dos seus entes queridos e do seu ambiente, e passa a controlá-la em tudo o que vê, ouve ou pensa, o que provocará um momento de debilidade na vítima que será aproveitada pelo manipulador. Este coloca em dúvida as crenças da vítima e através de stress induzido na vítima de uma

⁶¹⁴ Sen, Amartya, *Identidade e Violência, a ilusão do destino*, Editora Tinta da China, 2007, pp. 110 a 112

⁶¹⁵ idem, p. 113

⁶¹⁶ Taylor, Kathleen, *Brainwashing: The science of Thought Control*, Oxford University Press, 2004, in Punset, Eduardo, *Uma radiografia da máquina de pensar, A alma está no cérebro*, Editora D. Quixote, 2008, p. 131

⁶¹⁷ Punset, Eduardo, *Uma radiografia da máquina de pensar, A alma está no cérebro*, Editora D. Quixote, 2008, p. 131

⁶¹⁸ Idem, p. 131 e 132

forma prolongada, a capacidade desta para parar e pensar fica bloqueada. Quando a vítima começar a duvidar das suas crenças, o manipulador oferece-lhe uma nova crença.⁶¹⁹

A mensagem do manipulador será curta, simples e coerente, contudo, várias vezes repetida, e a vítima responderá a esta mensagem automaticamente sem parar para pensar. Estas técnicas necessitam das emoções da vítima retratando as suas anteriores crenças, passando-lhe uma imagem negativa, com o objetivo de odiar o que antes amava. Isolamento, controlo, incerteza, repetição da mensagem e manipulação emocional são as aterradoras técnicas que algumas pessoas utilizam no processo de “lavagem cerebral”.⁶²⁰

Kathleen Taylor explica que os processos de aquisição de novas ideias passa em primeiro lugar de emoções fortes e em segundo lugar, é preciso que muita gente à volta da vítima acredite no mesmo, o que torna o processo muito mais fácil. Esta autora adianta também que “se houver muitas pessoas que lhe dizem constantemente a mesma coisa e não houver ninguém que lhe ofereça algo de distinto, a realidade converter-se-á para si naquilo que essas pessoas lhe disserem. Não há mais nada, não há opções, não há fontes alternativas de informação.”⁶²¹

Existem várias situações extremas em que as vítimas foram submetidas à “lavagem ao cérebro”, militares submetidos a tortura, seitas religiosas, maus tratos físicos e psicológicos no lar, contudo, Kathleen Taylor defende que a educação pode converter-se efetivamente numa lavagem ao cérebro, mas também pode ser o contrário. Neste sentido, a educação e a política têm uma ligação.⁶²²

Stanley Milgram, um famoso psicólogo social que trabalhou sobre os conceitos de autoridade e de submissão nos humanos, concluiu através dos seus estudos que dois terços da população pode comportar-se de um modo cruel e maldoso só pelo simples facto de uma autoridade lho ter ordenado. Além disso, existem estudos que indicam que 1% da população é psicopata. A experimentação de Milgram, foi levada a cabo na Universidade de Yale, no início da década de 1960. Após o anúncio num jornal solicitando voluntários para uma prova de avaliação da memória, os voluntários a este anúncio enganador seriam colocados à prova acerca da sua obediência ou resistência a uma autoridade. Esta experiência contava com um professor, um aprendiz e o investigador, que se converte na

⁶¹⁹ idem

⁶²⁰ idem

⁶²¹ Idem, p. 133

⁶²² idem

autoridade de referência para os participantes. A cada participante, reunidos em par, era dada a função de professor, sendo o outro elemento do par, um ator que se fazia passar por aprendiz. A experimentação era simples e consistia na formulação de perguntas do professor (participante) ao aprendiz (ator) e cada vez que este errava a resposta era castigado com uma descarga elétrica que aumentava de potência quantas mais respostas o aprendiz errasse (o ator no papel de aprendiz foi ensaiado no sentido de gritar e suplicar pelas “descargas elétricas” que o professor lhe infligia, com o aumento das respostas erradas que este daria propositadamente). Ao participante foi-lhe aplicada uma descarga de mínima potência, para sentir na pele o castigo que aplicaria ao aprendiz. Com o passar do tempo, os aprendizes gritavam e suplicavam para acabar com a dor infligida pelos professores (participantes). Quando os professores mostraram a sua intenção de abandonar a prova, o investigador insiste, contudo sem sequer levantar a voz, dizendo apenas “vamos, continue”. Estas frases simples são suficientes para que 65% dos participantes leve a experiência até ao fim, representando cerca de 2/3 dos participantes envolvidos.⁶²³

Kathleen Taylor, refere, por conseguinte, que se a pessoa tem crenças muito fortes será muito difícil eliminá-las. Adianta também que a pessoa jovem que tenha dúvidas acerca do seu papel na sociedade, e que anda à procura de algo, sem saber exatamente o quê, essa pessoa será uma vítima maravilhosa.⁶²⁴

Humberto Trujillo, professor de Psicologia Social da Universidade de Granada, defende que a lavagem ao cérebro consiste em anular a realidade física de uma pessoa porque o que se faz é abalar o sistema nervoso central e o sistema endócrino através de certos estados emocionais e anímicos. Acrescenta também que “se além disso se produzir um isolamento dos estímulos, ..., a vítima começa a duvidar de tudo. Nesse momento, a pessoa está vulnerável, ..., estará pronta para ser atacada e modificada.” Humberto Trujillo e Kathleen Taylor defendem que nos jovens a “lavagem ao cérebro” não precisa de grandes complexidades: o desejo de pertença a um grupo é suficiente. Jane Elliott levou a cabo uma experiência conhecida como “Blue Eyes/Brown Eyes Exercise”, demonstrando que a pertença a um grupo pode anular as capacidades de controlo emocional dos seus integrantes. Quatro, seis ou oito jovens podem convencer-se, mediante o isolamento ou a imposição de uma autoridade, de que o seu grupo é bom e

⁶²³ Idem, pp. 136 a 140

⁶²⁴ Idem, p. 140

tudo o restante é o inimigo, ou, podem julgar que a sua ideia do mundo é a correta, ao passo que a dos outros é incorreta ou está equivocada. Em certos casos, nem sequer é necessária a presença de um líder: as convicções de uns quantos membros alimentam as convicções dos outros. “São os comportamentos miméticos”, defende Juan Martinez, professor de Psicologia Cognitiva na Universidade de La Laguna, em Tenerife.⁶²⁵

Albert Bandura, em 1994, defendeu que o processo de “lavagem ao cérebro” do terrorista ocorre quando este faz parte do grupo terrorista,⁶²⁶ contudo José Sanmartin não concorda com este ponto de vista, defendendo que o terrorista antes de entrar no grupo, já possui uma certa “carreira” como candidato a terrorista. Segundo Sanmartin, no seu histórico de vida as suas mentes já estão estruturadas de uma forma que a “lavagem ao cérebro” dentro do grupo é apenas o “toque” final.⁶²⁷

Para José Sanmartin, “a família e a escola – favorável ao desenvolvimento de um “caldo” de cultura radical em que o potencial terrorista vai desenvolvendo a sua personalidade e configurando em particular a sua maneira de conhecer e ver o mundo – completa-se com a socialização de diversas instituições: o grupo de amigos, as organizações juvenis, as instituições religiosas, etc.”⁶²⁸

Com a atual crise financeira em Portugal, muitos jovens desempregados, por terem muito tempo disponível, podem querer integrar-se em grupos extremistas, de extrema-direita ou anarquistas, e cometerem atos de violência que estes grupos incitam. Como foi mencionado anteriormente, existe uma forte probabilidade dos grupos neonazis de extrema-direita estarem aliados ao radicalismo islâmico face ao mesmo inimigo comum, os judeus, assim como, em algumas manifestações em Paris, os grupos de extrema-esquerda encontravam-se a protestar lado a lado com os muçulmanos integristas vestidos com fardas do Hamas e do Hezbollah. Este indício pode ser uma fagulha para uma massificação da violência na Europa, sem precedentes.

⁶²⁵ Idem, pp. 141 a 145

⁶²⁶ idem

⁶²⁷ Sanmartin, José, *El terrorista, Cómo es. Cómo se hace*, Ariel, 2005, pp. 107 e 108

⁶²⁸ idem, p. 128

6- Os prováveis cenários do desenvolvimento da ameaça terrorista em Portugal

Após terem sido estudadas, nesta Parte da tese, as especificidades da ameaça terrorista na Europa e em particular em Portugal, o autor considera pertinente prospetivar os prováveis cenários do desenvolvimento da ameaça terrorista em Portugal, que poderão potenciar o aumento da ameaça terrorista em Portugal (a ameaça em 2015 tem sido “moderada”) e colocar em causa a segurança em Portugal, sob a probabilidade dessa ameaça se concretizar, avaliando-a em MAIS PROVÁVEL e MENOS PROVÁVEL a médio/longo prazo. Assim, como MAIS PROVÁVEL é necessária especial atenção:

- Ao regresso dos *jihadistas* do Estado Islâmico principalmente perante dois cenários: EUA invadem esse território/ EUA não invadem o território;
- À comunidade muçulmana preocupante em Portugal (não integrada socialmente) e os fatores que podem potenciar os jovens a aderir aos grupos da *jihad* (considerando também os jovens convertidos ao Islão), incrementada pela atual crise económico-financeira (desemprego, exclusão social, frustração pessoal);
- Aos grupos de Dawa (de pregação islâmica), principalmente o *Tablighi Jamaat* – que representam os “caldeirões” de fundamentalismo islâmico - e as suas ligações aos grupos terroristas na Europa e nos países lusófonos (fundamentalmente em Cabo Verde);
- Ao problema de Ceuta e Mellila, como “porta de entrada” pela via legal, através de Espanha;
- Ao aumento do extremismo violento no seio da UE, considerando o perigoso desenvolvimento da radicalização jihadista na UE, através da Internet – como espaço virtual de difícil neutralização da propaganda jihadista – para integração no Estado Islâmico (e atendendo à jihad individual) e as ligações do jihadismo à criminalidade organizada;
- Aos acontecimentos imprevistos (declarações públicas contra o Islão – por exemplo, Charlie Hebdo), que possam suscitar uma espiral de radicalismo no seio da comunidade muçulmana e conseqüentemente conduzam à violência;
- Aos “Apelos” a jihadistas da Al Qaeda ou do Estado Islâmico (jihad individual), para a realização de atentados mesmo que, com pouca sofisticação, na Europa;
- À Al Qaeda para o Magrebe Islâmico (AQMI) que tem como objetivo a recuperação do

Al-Andalus – Sul da Península Ibérica, bem como à ameaça do Estado Islâmico - Portugal está no “mapa” sanguinário dos jihadistas do Estado Islâmico (por exemplo, um jihadista postou numa rede social, em dezembro de 2011, um mapa do Metro de Lisboa)⁶²⁹;

É necessária atenção, apesar de MENOS PROVÁVEL:

- Aos grupos terroristas “adormecidos” na Europa, em particular, da vizinha Espanha, que pode ter repercussões diretas para Portugal;
- Ao problema demográfico dos muçulmanos (aumento demográfico da comunidade muçulmana europeia, em particular em alguns países europeus, como é o caso da França) de alguns países da Europa, como futura consequência política para a Europa e, subsequentemente, para Portugal;
- À imigração ilegal *per si*, como “porta de entrada” de acesso pela via ilegal ao nosso país e na Europa (em particular Itália);
- Às vulnerabilidades de segurança energética no Magrebe (principalmente de gás), atendendo à parca segurança das condutas de gás, fundamentalmente as da Argélia (em particular, In Amena);

⁶²⁹SITE, in <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/site-intel-group-12-27-11-jfm-european-metro-maps.html>, consultado em 09 de julho de 2015

Quarta Parte – As respostas à ameaça terrorista

Nesta última Parte da tese o autor desenvolve um estudo que permite analisar, aferir e prospetivar as respostas à ameaça terrorista em Portugal. Estas respostas são de dois âmbitos: antiterroristas e contraterroristas. No primeiro, atuando preventivamente, através de informações específicas. No segundo, o contraterrorismo, atua ofensivamente com o intuito de dar resposta a um ataque ou a uma tentativa de ataque. Nesta Parte da tese, apesar do autor defender pequenos ajustes aos instrumentos já existentes, poderão contribuir significativamente para a eficácia do combate ao terrorismo. Importa realçar que o autor considera que as respostas a implementar devem ser adequadas e proporcionáveis face à avaliação de ameaça terrorista em Portugal. A avaliação da ameaça terrorista em Portugal pelos serviços de informações, segundo a análise que o autor efetuou dos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), variou de classificação de “reduzido” a “moderado” no período entre de 2001 até 2014. Atualmente, a avaliação tem tendência a estabilizar em classificação de “moderado” face aos últimos desenvolvimentos da integração de jovens luso-descendentes para o Estado Islâmico.

Capítulo I – As respostas à ameaça

1- Os instrumentos legais de combate ao terrorismo em Portugal

A Lei de Combate ao Terrorismo, aprovada pela Lei n.º 52/2003 de 22 de Agosto, em cumprimento da Decisão-Quadro N.º 2002/475/JAI, do Conselho da União Europeia, de 13 de Junho, foi alvo de estudo no Capítulo 1 da Parte 1 da presente Tese. Esta Lei tipifica as infrações e as punições dos crimes de terrorismo e organizações terroristas. No entanto, importa relembrar as duas principais alterações a esta lei, por serem as mais importantes no combate ao terrorismo, legisladas em 2008 e em 2011. Em 2008, a aprovação da Lei n.º 25/2008, de 05 de Junho, estabelece as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e em 2011, a Lei 17/2011, de 03 de Maio, que criminaliza o incitamento público à prática de infrações terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo. Em junho de 2015 é aprovada nova alteração, a Lei 60/15, de 24 de Junho,

que veio punir as viagens ou tentativas de viagem, bem como a facilitação ou promoção dessas viagens, de indivíduos que pretendam integrar um grupo terrorista no estrangeiro. Esta alteração aparece para pôr cobro aos indivíduos (na sua maioria jovens) que pretendem viajar para o Estado Islâmico. Estas alterações à Lei de Combate ao Terrorismo vieram dar um maior espetro do fenómeno terrorista, contudo, pecaram por serem legisladas muito tardiamente (a única exceção será a última alteração à Lei).

A investigação dos crimes de organizações terroristas e de terrorismo, em Portugal é da competência reservada da Polícia Judiciária, segundo a alínea l), n.º 2 do artigo 7.º, da Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), aprovada pela Lei 49/08, de 27 de Agosto coadjuvando a autoridade judiciária competente em cada fase do processo-crime. Contudo, esta competência da Polícia Judiciária não se esgota nesta força de segurança no que diz respeito à prevenção, recolha de informações e atuação em situações de grave desordem pública, matérias da alçada também das outras forças e serviços de segurança. O combate ao terrorismo merece por parte das forças e serviços de segurança uma perfeita coordenação para enfrentar este fenómeno. Esta coordenação é da responsabilidade máxima do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, sem prejuízo das competências do inquérito criminal que cabem ao Ministério Público, conforme o n.º 1 do artigo 15.º da LOIC.

É indiscutível que qualquer agente das forças e serviços de segurança para o combate ao terrorismo necessita de ter um conhecimento profundo dos diplomas legais que regulam a sua atividade operacional com o objetivo de não aplicar métodos ou meios de obtenção de prova proibidos perante a lei. O enquadramento legislativo que enquadra os limites de atuação destes agentes, em termos gerais, é o Código de Processo Penal, aprovado pela Lei n.º 130/15, de 04 de setembro (última alteração), salvo o que se encontra expresso em alguns diplomas específicos que permitem, em alguns casos, como o crime de terrorismo, uma atuação um pouco mais ampla.

O Código Penal é o diploma que regula os princípios, tipificação e punição dos crimes (esta é a lei por excelência que enquadra os crimes existentes no normativo jurídico português, contudo há também legislação avulsa específica para alguma criminalidade, apesar de ser subsidiária do Código Penal), sendo o Código de Processo Penal (CPP), o Código que regulamenta os limites da atuação das forças e serviços de segurança. Associado ao Código Penal (CP), a Constituição da República Portuguesa (CRP) é a lei fundamental que se posiciona no topo do normativo legal, isto é, qualquer

diploma legal tem de estar em conformidade com os direitos, liberdades e garantias constitucionais dos cidadãos. Assim sendo, o Código Penal responde à questão: “o que é crime”, o Código de Processo Penal responde à questão “como provar o crime”. A Lei de combate ao terrorismo é parte integrante do Código Penal português.

Considerando as leis que foram referidas anteriormente, é ao Código de Processo Penal que a análise se debruçará de seguida, atendendo que é este o Código, de uma forma geral, que enquadra a atuação dos agentes das forças e serviços de segurança. Assim sendo, convém realçar que se verificam, no nosso ordenamento jurídico criminal, algumas lacunas e também alguma ambiguidade, no que diz respeito à mesma matéria, e que são prejudiciais ao combate eficaz do terrorismo.

O CPP é um pouco ambíguo no que diz respeito à realização de buscas domiciliárias. Antes de mais, a busca em termos processuais penais é uma medida processual que é executada na sua maioria por órgãos de polícia criminal quando existam os seguintes indícios: primeiro, ocultação de determinados objetos relacionados com um crime ou que possam servir de prova e segundo, o arguido ou outra pessoa deva ser detida, desde que se encontrem em lugar reservado ou não livremente acessível ao público. As buscas domiciliárias (as buscas em veículos podem ser autorizadas pelo juiz ou pelo procurador do Ministério Público, em termos gerais) são sempre ordenadas ou autorizadas por despacho do juiz, entre as 7 e as 21 horas, sob pena de nulidade, segundo os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 174.º em conjugação com o artigo n.º 1 do artigo 177.º do Código de Processo Penal, salvo a exceção de três situações, em que o órgão de polícia criminal (as polícias de uma forma geral) também as pode efetuar sem a ordem ou a autorização referidas anteriormente.

Em casos de terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada conforme é indicado pela alínea a), n.º 5 do artigo 174.º em conjugação com a alínea a), n.º 2 do artigo 177.º, ambos do CPP, em relação à possibilidade das polícias poderem executar as buscas domiciliárias (sem a autorização ou ordenação do juiz) as normas são ambíguas. Conforme a alínea a), n.º 2 do artigo 177.º do CPP, “Entre as 21 e as 7 horas, a busca domiciliária só pode ser realizada nos casos de: a) Terrorismo ou criminalidade especialmente violenta ou altamente organizada;” e a alínea a), n.º 5 do artigo 174.º do CPP refere: “ressalvam-se das exigências contidas no n.º 3 – autorização ou ordenação de autoridade judiciária – as revistas e as buscas efetuadas por órgãos de polícia criminal nos casos: a) De terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, quando haja

fundados indícios da prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa”. Face a estes dois artigos, e excluindo a jurisprudência dos tribunais, atendendo que apresenta várias interpretações diferentes, importa realçar que a ambiguidade destes dois artigos sobre o mesmo assunto é muito prejudicial para a justiça. Ainda que os tribunais possam fazer as necessárias interpretações jurídicas, existe o risco de poderem existir duas interpretações diferentes, dependendo do magistrado que a analisa. Consequentemente dessa análise pode constituir uma nulidade em termos de prova, uma busca domiciliária efetuada à habitação de um terrorista. Neste caso, o artigo 177.º do CPP indica apenas a realização da busca no caso de “terrorismo” sem mais pressupostos e no artigo 174.º do CPP obriga a que se verifiquem os pressupostos fundados da “prática iminente de crime que ponha em grave risco a vida ou a integridade de qualquer pessoa.” Ora, efetuar a busca domiciliária pela polícia no momento ou aguardar primeiro pelo mandado emanado pelo magistrado judicial, pode ser a diferença entre um terrorista fugir ou ser detido.

É indiscutível que a busca domiciliária é uma medida processual penal extremamente eficaz na obtenção de prova para incriminar um suspeito de terrorismo, basta verificar os casos dos atentados de 11 de Março, 07 de Julho, de Mohamed Merah, o terrorista de Toulouse, entre outros casos. Estas ambiguidades podem ter implicações graves no combate ao terrorismo e uma busca domiciliária sem os indícios iminentes de grave risco à vida ou à integridade de qualquer pessoa pode ser um ato nulo, em termos legais (dependendo da linha de pensamento do magistrado). O problema é colocado tendo presente que esta ambiguidade pode ser aproveitada por um advogado de defesa no sentido de anular a busca policial efetuada a uma habitação de um suspeito terrorista, sem mandado judicial. Além disso, os órgãos de polícia criminal aquando de uma vigilância podem verificar a pertinência de efetuar a busca naquele momento e a falta do despacho judicial pode deitar tudo a perder, tendo presente a demora, ainda que este seja emitido em algumas horas (a vigilância policial pode ser efetuada com alguns indícios, contudo pode vir a verificar-se que o suspeito vigiado não tem interesse para a investigação e desde logo não é solicitado ao juiz a busca domiciliária). Por fim, a fundamentação que é apresentada ao juiz pelos órgãos de polícia criminal pode não ser suficientemente justificativa para que seja autorizada uma busca domiciliária (deixando uma certa arbitrariedade de decisão por parte do magistrado, tendo em conta a ambiguidade dos dois artigos do CPP que retratam ambigualmente os requisitos para se realizar esta diligência

processual). Importa referir que para simplificar esta medida seria necessário a exclusão da alínea a), n.º 5 do artigo 174.º do CPP, por exigir os indícios iminentes da prática de crime que coloque em grave risco a vida e a integridade física, passando a vigorar apenas a alínea a), n.º 2 do artigo 177.º do CPP, que indica apenas o crime de terrorismo sem quaisquer pressupostos (no n.º 3 do artigo 34.º da CRP – “Ninguém pode entrar durante a noite no domicílio de qualquer pessoa sem o seu consentimento, salvo em situação de flagrante delito ou mediante autorização judicial em casos de criminalidade especialmente violenta ou altamente organizada, incluindo o terrorismo e o tráfico de pessoas, de armas e de estupefacientes, nos termos previstos na lei”⁶³⁰ – verifica-se que este artigo da CRP não refere pressupostos de perigosidade iminente para a vida ou integridade de uma pessoa).

No que diz respeito às buscas em veículos, o problema é parecido com o caso das buscas domiciliárias, no entanto com algumas nuances. Não podem ser efetuadas buscas a veículos de uma forma generalizada, a não ser em alguns casos específicos que a Lei de Segurança Interna (segundo o artigo 29.º da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei 59/15 de 24 de Junho, que refere medidas especiais de polícia no que diz respeito às buscas em viaturas em local público, aberto ao público ou sujeito a vigilância policial) e a Lei das Armas prevê (segundo o artigo 110.º da Lei das Armas, aprovada pela Lei 50/2013, de 24 de Julho, com autorização do Procurador-Geral Distrital do Ministério Público). Assim sendo, verifica-se que tanto a Lei de Segurança Interna como a Lei das Armas permitem as buscas aos veículos de uma forma indiscriminada. Contudo, apenas podem ser efetuadas debaixo de um controlo, sujeito a princípios de necessidade, e sempre restringidas a determinado tempo e lugar. Esta medida não é satisfatória também para a maximização e operacionalização das forças de segurança. Importa relembrar que o caso da casa de Óbidos em que foram descobertas várias centenas de quilos de explosivos que pertenciam à ETA, a investigação foi iniciada através de uma operação de fiscalização “STOP” comum e, por mero acaso, os terroristas bascos ao se depararem com esta operação policial, pensaram que eram os alvos para a qual a operação estava a ser realizada, quando efetivamente resultou de uma operação de fiscalização ao trânsito perfeitamente normal. O que importa destacar é o seguinte, se por acaso os terroristas bascos mantivessem a calma, muito provavelmente seriam dadas indicações para

⁶³⁰ CRP, in <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>, consultado em 17 de dezembro de 2013

seguirem para os seus destinos após serem fiscalizados, porque a busca ao veículo em que seguiam não podia ser efetuada, considerando a necessidade de uma autorização ou ordenação de uma autoridade judiciária, exceto nos casos referidos anteriormente. Ora, esta é uma medida extremamente importante para potenciar a operacionalidade das forças de segurança, tendo presente a complexidade do fenómeno terrorista.

A possibilidade de autorizar os agentes policiais a uma maior liberdade de atuação, em particular, permitindo-lhes que efetuem uma busca a uma viatura sem quaisquer restrições jurídicas, deveria ser discutida a nível político, atendendo que o direito constitucional à segurança da sociedade é mais importante que qualquer outro direito que pudesse ser invocado (não existe qualquer direito constitucional a este respeito, existe sim o direito à inviolabilidade do domicílio, segundo o artigo 34.º da Constituição da República Portuguesa). No entanto, este tipo de assunto é muito polémico entre os juristas. Por conseguinte, convém realçar que numa área extremamente importante como é o caso do terrorismo e, da criminalidade organizada enquanto fenómeno associado àquele, a busca a um veículo, deveria ter um enquadramento mais alargado e geral, isto é, a possibilidade legal de solicitar a abertura do porta-bagagens de uma viatura, mesmo sem qualquer suspeita aparente. Se esta norma fosse aprovada seria possível que com a mera busca a um veículo (sem qualquer suspeita) se conseguisse detetar materiais/produtos/bens ilegais/suspeitos com maior regularidade. Para isso, teria de existir a possibilidade legal de efetuar uma busca ao veículo, sem restrições legais (contudo sem danificar qualquer componente/equipamento da viatura como é óbvio, a não ser em casos fundados que justificassem este tipo de atuação extrema, informando sempre o tribunal deste ato processual, submetendo-o a validação). Pretende-se com esta alteração às buscas, a segurança jurídica para que os agentes policiais não se sintam “confusos” pela ambiguidade da lei.

Os automóveis são o principal meio de transporte dos criminosos, logo, a identificação destes representa um passo fundamental no combate à criminalidade (permite facilitar a deteção de presumíveis suspeitos de crimes). Assim, controlando o acesso à compra de chapas de matrículas de automóveis pode facilitar sobremaneira a investigação, atendendo que existe uma base de dados policial onde são carregados os furtos de chapas de matrícula, bem como dos furtos de veículos (a verdadeira identificação de veículo é efetuada através do número de chassis). A venda ao público de chapas de matrícula nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2009, de 18 de Maio, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 46/2010, de 7 de Setembro, que aprovou o Regulamento de Matrícula dos Automóveis, Seus Reboques, Motociclos, Ciclomotores, Triciclos, Quadriciclos, Máquinas Industriais e Máquinas Industriais Rebocáveis⁶³¹, é feita exclusivamente por entidades autorizadas para o efeito, que podem ser simultaneamente fabricantes ou manipuladores (manipuladores são pessoas singulares ou coletivas que possuem uma autorização para o efeito, concedida pelo fabricante das chapas de matrícula, titular da respetiva homologação, segundo o artigo 12.º da referida Lei), segundo o artigo 11.º da presente Lei. A venda de chapas de matrículas ao público, segundo o artigo 16.º desta Lei, refere que só é efetuada mediante a apresentação a apresentação do livrete do veículo ou documento emitido pelo IMTT, I. P., que o substitua, e ainda de documento de identificação do requerente da chapa. Contudo, em Portugal, considerando que existem muitas entidades autorizadas a fabricar e a vender chapas de matrícula, não existe controlo da venda ao público, o que acarreta dificuldades à investigação porque a chapa de matrícula pode ser comprada por qualquer pessoa e em alguns casos sem qualquer registo do comprador, como a lei assim obriga. Atendendo à importância do assunto, a legislação deveria ser mais restrita acerca do fabrico e venda ao público de chapas de matrícula, restringindo-se a poucos fabricantes (um a três por distrito), autorizados pelo IMT e efetivamente controlados por esta entidade. Outra das soluções passa pelo exemplo alemão em que é atribuída uma chapa de matrícula para cada proprietário, isto é, um proprietário pode vender e comprar um veículo contudo permanece com a mesma chapa de matrícula. Em muitos dos centros comerciais do país são fabricadas e vendidas chapas de matrícula, em alguns casos, correndo-se o risco de não haver qualquer registo do comprador, nem do livrete da viatura. Importa referir também que existe um equipamento de leitura e deteção eletrónica automática de matrículas, denominado “Policia Automático”, que permite verificar, entre outras possibilidades, através da leitura eletrónica da chapa de matrícula de uma viatura, se o veículo é furtado. Este equipamento encontra-se instalado nas viaturas policiais em Portugal, no entanto, o número de viaturas com esta tecnologia ainda é diminuto. Seria pertinente a inovação desta tecnologia no sentido de ser instalada em semáforos das estradas portuguesas, com o objetivo de maximizar o controlo de viaturas furtadas, assim

⁶³¹http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1103&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=, consultado em 10 de abril de 2014

como das chapas de matrícula, bem como das chapas de matrícula “falsa” (chapas de matrícula que não correspondem ao veículo que as suporta).

É de referir também a importância da publicação da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, transposta da Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, para a utilização sustentável de pesticidas. Esta lei aplica-se aos utilizadores profissionais em explorações agrícolas e florestais, zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação.⁶³² O regime estabelecido na lei referida anterior não é aplicável aos produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso não profissional, os quais se regem pelo disposto no Decreto-Lei n.º 101/2009, de 11 de maio⁶³³, que regula o uso não profissional de produtos fitofarmacêuticos em ambiente doméstico, estabelecendo condições para a sua autorização, venda e aplicação, segundo o n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril. A venda de produtos fitofarmacêuticos homologados para uso não profissional só é permitida através de autorização de venda concedida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), segundo o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101/09, de 11 de maio. No entanto este Decreto-Lei não refere nada em relação ao registo dos compradores (o âmbito é regular a venda mas não a compra) mas seria uma mais-valia se houvesse obrigatoriedade de registo deste tipo de produtos por compradores, sendo o registo enviado para as polícias (como acontece com a compra de ouro). A implementação legislativa desta medida permitiria assim evitar (ou reduzir a possibilidade) que casos como o de Anders Breivik na Noruega viessem a acontecer, considerando que Anders Breivik comprou indiscriminadamente fertilizantes que vieram a ser utilizados no fabrico dos explosivos que foram utilizados por este terrorista no atentado de Oslo.

No que diz respeito à execução de escutas telefónicas que apenas podem ser efetuadas por autorização de um juiz, respeitando os requisitos dos artigos 187.º e 188.º do CPP, mereciam uma suavização de procedimentos como forma de evitar a nulidade deste ato processual por parte das polícias, bem como permitir uma utilização mais

⁶³² Direção Regional de Agricultura e Pescas, in http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/fitossanidade/files/lei_26_2013.pdf, consultado em 12 de abril de 2014

⁶³³ Diário da República Eletrónico, in <http://dre.pt/pdfs/2009/05/09000/0280602809.pdf>, consultado em 12 de abril de 2014

abrangente por parte dos serviços de informações. Este é um meio fundamental de combate ao terrorismo, como ficou demonstrado em muitas situações que resultaram na detenção de terroristas pela Europa, contudo, quando estes artigos do CPP referem as escutas telefônicas, são abrangidas também as conversações ou comunicações transmitidas por qualquer meio técnico diferente do telefone, designadamente correio eletrónico ou outras formas de transmissão de dados por via telemática, mesmo que se encontrem guardadas em suporte digital, e à interceção das comunicações entre presentes, segundo o n.º 1 do artigo 189.º do CPP. A estas medidas deve ser acrescentada a localização celular, segundo o artigo 252-A conjugado com o n.º 2 do artigo 189.º do CPP, contudo neste caso, não existe necessidade de autorização prévia da autoridade judiciária para a sua utilização, exceto quando existe processo-crime a decorrer.

A célebre operação de assalto (Operação Lança de Neptuno) à residência de Bin Laden em Abbottabad, no Paquistão, em Maio de 2011, que teve origem em interrogatórios a vários membros da Al Qaeda, alguns por através de métodos de tortura, resultou num nome: Abu Ahmed al-Kuwaiti, o kuwaitiano, mensageiro de Bin Laden (o nome verdadeiro do mensageiro é Ibrahim Saeed Ahmed). A operação para eliminar Bin Laden retrata bem a importância que as interceções telefônicas (e as eletrónicas) tiveram neste sucesso dos EUA. Segundo Peter Bergen, em Junho de 2010, o Kuwaitiano e o seu irmão, através dos seus telemóveis foram georreferenciados, isto é, localizados pelo sinal de telemóvel. A Agência de Segurança Nacional (NSA) passou a pente fino várias escutas telefônicas que foram efetuadas à família, ao círculo de colaboradores e ao próprio Kuwaitiano. A CIA após ter analisado estas escutas realizou em 2010 uma operação conjunta com os serviços secretos militares do Paquistão de escutas de telefones associados a uma “rede de facilitação” da Al Qaeda. Desta operação, verificou-se que um dos suspeitos da rede estava a falar numa mistura de árabe e pashto, dialeto do Norte do Paquistão, situação que era invulgar. Para acrescer a suspeita, estes telemóveis estavam quase sempre desligados, e só eram ligados nas proximidades ou no interior da cidade de Peshawar, no Nordeste do Paquistão, perto da fronteira afegã.⁶³⁴

No Verão de 2010, o Kuwaitiano após ter recebido uma chamada telefónica de um amigo do Golfo Pérsico, os agentes da CIA intuíram que o Kuwaitiano estaria com Bin Laden. A NSA estava a escutar a conversa e através de tecnologias de

⁶³⁴ Bergen, Peter L., *Caça ao Homem, os dez anos de caça a Bin Laden desde o 11 de Setembro até Abbottabad*, 2012, Editora D. Quixote, Julho de 2012, pp. 155 a 159

geoposicionamento conseguiu situar o sinal do telemóvel do Kuwaitiano no Noroeste do Paquistão. Contudo para se descobrir onde o Kuwaitiano vivia, a monitorização do seu telemóvel só ajudava até certo ponto. O correio de Bin Laden praticava uma segurança operacional rigorosa e tinha sempre o cuidado de inserir a bateria e ligar o telemóvel só quando estava a pelo menos uma hora de automóvel de distância do complexo de Abbottabad onde ele e Bin Laden viviam.⁶³⁵

No entanto, o Kuwaitiano foi localizado através do seu telemóvel com recurso a um outro aparelho portátil (tecnologia de ponta e relativamente recente) por elementos da CIA.

Posteriormente, conforme adianta Peter Bergen, o Kuwaitiano foi reconhecido por um “recurso” paquistanês que trabalhava para a CIA, tendo sido seguido até ao complexo de Abbottabad (este complexo levantou suspeitas por não ter serviço telefónico nem internet – Bin Laden tinha a perfeita noção da potencialidade destes meios para a sua captura).

Ora, face à operação para eliminar Bin Laden, utilizando, entre outros métodos, a potencialidade das escutas telefónicas e da localização celular conseguiu-se chegar até Bin Laden. Este caso merece uma reflexão. Em primeiro lugar, para se ter conseguido atingir este nível de proficuidade, existiram inúmeras escutas telefónicas a decorrer em simultâneo na NSA, sem a devida autorização judicial, situação que foi muito comentada nos EUA, em Junho de 2013 (pela fuga de informação para a comunicação social efetuada por um analista da NSA, Edward Snowden). Contudo, sem a interligação de várias escutas, obtendo desta forma uma “rede de facilitação” dificilmente se conseguiria chegar até à localização do Kuwaitiano.

Em segundo lugar, as escutas foram efetuadas todos os dias, 24 horas por dia, com o objetivo de conseguir uma pista que indicasse a localização do Kuwaitiano. Em Portugal, de 15 em 15 dias os órgãos de polícia criminal têm de levar ao Ministério Público os correspondentes suportes técnicos das escutas e o Ministério Público no prazo de 48 horas leva ao conhecimento do juiz, conforme referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 188.º do CPP. Estas diligências processuais são muito rígidas para o combate da criminalidade, em particular do terrorismo. Conforme o n.º 1 do artigo 187.º do CPP, “a interceção e a gravação de conversações ou de comunicações telefónicas só podem ser autorizadas

⁶³⁵ idem

durante a fase de inquérito, se houver razões para crer que a diligência é indispensável para a descoberta da verdade ou que a prova seria, de outra forma, impossível ou muito difícil de obter, por despacho fundamentado do juiz de instrução e mediante requerimento do Ministério Público”. Ora, atendendo a estes pressupostos é fundamental que haja uma suavização de procedimentos para permitir que as escutas telefónicas ou interceções eletrónicas se realizem com maior celeridade, reduzindo este processo burocrático, atendendo que o terrorismo (assim como a criminalidade organizada) é um fenómeno muito complexo que exige métodos de atuação rápidos e eficazes. Assim, para operacionalizar estes métodos de atuação, por princípio, as interceções de comunicações e a gravação destas poderiam ser autorizadas pela autoridade de polícia criminal (comandantes, diretores e inspetores-chefes das polícias) servindo de controlo na utilização destes meios, podendo a todo o tempo serem validadas (ou anuladas) pelo juiz (por exemplo poderiam ser dadas a conhecer até 48 horas do início da interceção telefónica/telemática/eletrónica). Evitar-se-ia nestes casos de terrorismo (extensível à criminalidade organizada e à violenta) que a demora da autorização do juiz, passando pelo Ministério Público fosse abolida. Este é um pormenor fundamental na investigação. O n.º 1 do artigo 187.º do CPP referido anteriormente, impede que os serviços de informações possam efetuar as escutas telefónicas atendendo que estas só são admissíveis em fase de inquérito (os serviços de informações portugueses são os únicos ao nível da União Europeia que não podem efetuar escutas), o que nos parece ser uma enorme perda de capacidade operacional dos serviços de informações portugueses e por essa razão seria importante a revisão constitucional para a sua permissão por estes serviços.

Na investigação seguida pelos serviços de segurança dos EUA a Bin Laden, como atrás foi mencionado, alguns interrogatórios a membros da Al Qaeda foram efetuados através de métodos de tortura. Segundo o n.º 8 do artigo 32.º conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), é mencionado que “ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanas”, respeitando o direito à integridade pessoal, como um direito constitucional que não deve ser utilizado sob pena de se incorrer em responsabilidade criminal. No entanto, como foi demonstrado no caso da investigação a Bin Laden, algumas informações foram recolhidas por interrogatórios onde foram utilizados métodos de tortura. A investigação a Bin Laden, conforme adianta Peter Bergen, partiu da orientação de uma analista da CIA, que elaborou, em 2005, um importante documento intitulado “Inroads” que contribuiria para

a localização do terrorista mais procurado do mundo. Este documento apresentava quatro pilares sobre os quais deveria assentar a busca. O primeiro consistia em localizar o líder da Al Qaeda através da sua rede de correios. O segundo, em detetá-lo através dos membros da sua família, quer dos que estavam na sua companhia, quer de quaisquer outros que tentassem contactá-lo. O terceiro eram as comunicações que ela pudesse manter com aquilo a que a CIA classificou de AQL (Liderança de Topo da AL Qaeda). O último pilar era seguir os ocasionais contactos de bin Laden com os *media*.⁶³⁶

Em 2006, os analistas descartaram a ideia de que bin Laden vivia numa caverna, tendo concluído também que este não se movimentava muito, ou nem se movimentava de todo e que não se encontrara com ninguém cara a cara desde os atentados de 11 de Setembro de 2001, tendo presente que, pelas informações recolhidas através dos interrogatórios, nenhum dos detidos da Al Qaeda sob custódia americana se tinha encontrado com bin Laden, embora, alguns deles tivessem revelado ter recebido comunicações do seu líder através de correios. Os analistas verificaram também que, através de alguma bibliografia assinada por bin Laden e pela sua primeira mulher, o líder terrorista mantinha devoção pelas suas mulheres e filhos e que estaria a residir num aglomerado urbano. Após a análise de todos os pilares mencionados, o único que se manteve em aberto foi a rede de correios da Al Qaeda.⁶³⁷

Dos vários interrogatórios a membros da Al Qaeda, a primeira pista surgiu de Mohammed al-Qahtani (a Al Qaeda estava a prepará-lo para ser o 20.º terrorista do 11 de Setembro). Entre 23 de Novembro de 2002 e 11 de Janeiro de 2003, Qahtani foi interrogado durante 48 dias, sob tortura, segundo Susan Crawford, ex-juíza federal da Administração Bush para supervisionar as comissões militares de Guantánamo. Dos resumos destes interrogatórios a Qahtani, resultou uma pista. Este foi apresentado a Abu al-Kuwaiti (o correio de bin Laden) por Khalid Sheikh Mohammed, comandante operacional do 11 de Setembro, que o instruiu na melhor forma de comunicar clandestinamente com membros da Al Qaeda quando estivesse nos EUA. Khalid Sheikh Mohammed, ensinou-lhe um método de comunicação eletrónico prevalecente na AL Qaeda, o *dead drop*. Segundo este método, dois membros da organização abriam uma conta comum de correio eletrónico protegida por palavra-passe e escreviam um ao outro rascunhos de mensagens que nunca chegavam a enviar via internet, mas que podiam

⁶³⁶ idem, p. 119

⁶³⁷ idem, pp. 119 e 123

aceder sob a forma de rascunho. Desta forma evitava-se que os serviços de segurança conseguissem a interceção das comunicações eletrónicas entre dois terroristas⁶³⁸ – importa referir que presentemente existe uma tecnologia, o *datamining* que permite a deteção de determinadas palavras na internet, como bomba, terrorismo, ..., podendo ser mais uma ajuda no combate ao terrorismo, apesar de se saber que os terroristas comunicam habitualmente em código –; Qahtani, por ser submetido a tortura durante vários dias, deu uma pista importante à CIA de que o kuwaitiano tinha um papel relevante na Al Qaeda.

Khalid Sheikh Mohammed (KSM), esteve inicialmente detido pelas autoridades paquistanesas fornecendo-lhes informação útil, que, segundo Peter Bergen, a CIA parece ter negligenciado ou talvez não lhe tivesse sido transmitida. Uma das informações de KSM dada aos paquistaneses era a de que a última carta que recebera de bin Laden vinha de um correio, tendo bin Laden sido auxiliado na fuga de Tora Bora por Ahmed al-Kuwaiti e por Armin ul-Haq. Esta informação era exata e muito provavelmente foi extraída através de métodos brutais de tortura aplicados pelos paquistaneses (estes têm fama de recorrer a estes métodos ocasionalmente). Quando KSM foi transferido para a custódia americana também foi submetido 183 vezes à tortura, contudo KSM não revelou o papel do Kuwaitiano na Al Qaeda, tendo ao contrário dito que já se tinha “reformado”.⁶³⁹

Pouco tempo depois dos interrogatórios a KSM, Hassan Ghul contou à CIA que o Kuwaitiano era o correio de bin Laden e que era frequente acompanhá-lo nas suas deslocações. Ghul foi submetido também a uma diversidade de “técnicas de coercivas de interrogatório” (assim chamadas as torturas) que passavam por ofensas à integridade física e pela privação do sono. Ghul também disse que Abu Faraj al-Libi sucedera a KSM como comandante operacional da Al Qaeda.⁶⁴⁰

Abu al-Libi também foi submetido a interrogatórios sob tortura, tendo dito à CIA que tinha recebido a informação que era o número três da Al Qaeda, através de um correio. Nesta data Al-Libi estava a viver em Abbottabad, no Paquistão, um primeiro indicador

⁶³⁸ idem, pp. 125 a 128

⁶³⁹ idem, pp. 125 a 131

⁶⁴⁰ idem, pp. 131 e 132

que esta cidade era uma espécie de base da Al Qaeda - esta informação só foi cruzada alguns anos mais tarde.⁶⁴¹

Face ao que foi relatado acerca do resultado das técnicas de interrogatório sob tortura aos quatro membros da Al Qaeda que permitiram chegar até ao Kuwaitiano, mensageiro de bin Laden, Robert Richter veterano de operações clandestinas e, após o 11 de Setembro, Diretor da Divisão da CIA para o Próximo Oriente diz que conseguiram, através da tortura, uns quantos nomes que puderam localizar, desvendando um pouco a estrutura da Al Qaeda pós 11 de Setembro.⁶⁴²

Robert Dannenberg que dirigiu as operações da CIA de combate ao terrorismo em 2003 e 2004 refere o seguinte: “esses tipos – terroristas da Al Qaeda – deram-nos um manancial de informação inestimável sobre a Al Qaeda. Não diria que fosse sobre planos específicos, mas sobre quem eram os protagonistas, qual era o seu *modus operandi* ... Isso deu-nos uma cartografia da Al Qaeda que nos teria levado anos a compor, não fora este programa – interrogatórios sob tortura –. E foi uma mais-valia de longo prazo. Estávamos sempre a mostrar fotografias a esses tipos e eles diziam: «Este é o fulano tal e aquele é o fulano tal».”⁶⁴³ Peter Bergen refere que durante os interrogatórios sob tortura a KSM e a al-Libi, estes desvalorizaram tanto a importância do Kuwaitiano, que por essa razão a CIA começou a interessar-se por ele. Face a este quadro de interrogatórios sob tortura importa questionar se, estes métodos não deveriam ser permitidos considerando o resultado que se consegue obter (ainda que existam alguns autores que defendam que não é eficaz). Rui Pereira levanta a hipótese se, em casos extremos, a tortura não será aceitável (ou em linguagem jurídica não será desculpável). Rui Pereira concorda que numa situação em que garantidamente alguém coloca uma bomba num edifício e se recusar a revelar a sua localização, invocando o direito ao silêncio, neste caso, Rui Pereira adianta que nada obsta a que se invoque a legítima defesa (e, noutros casos o direito à necessidade) para justificar a violência contra o autor do crime no sentido de que o terrorista seja obrigado a identificar o local da bomba. Com efeito, verifica-se uma agressão atual e ilícita (a bomba ainda não explodiu) contra interesses juridicamente protegidos e afigura-se impossível repelir essa agressão de modo menos gravoso. Acrescenta que a tortura é sempre proibida como meio de investigar a prática de crimes e recolher indícios sobre

⁶⁴¹ idem

⁶⁴² idem

⁶⁴³ idem

eles, mas já não é inviável reagir contra agressões atuais e ilícitas, sacrificando porventura, os bens jurídicos eminentemente pessoais.⁶⁴⁴ Ora, o entendimento deste especialista jurídico, justifica assim que por direito à necessidade ou por legítima defesa a tortura possa ser utilizada. Contudo, importa destacar que poderia ser invocado o direito à necessidade da utilização da tortura em idênticos casos como atrás referidos na investigação sobre o paradeiro de bin Laden, tendo presente que a única forma dos terroristas “falarem” é através destes métodos coercivos. Se se considerar que não existe um método menos gravoso de conseguir informação, sem dúvida que este é eficaz. Contudo, existem alguns autores que criticam este tipo de métodos nos interrogatórios. No entanto, sem razão. Senão vejamos, a tortura tem ser efetuada de forma metódica. A tortura se for mal administrada pode, de facto, ser pouco eficaz no sentido de que a informação que é recebida pode não ser validada como estando correta. Por conseguinte, recorrendo ao caso de bin Laden o cruzamento dos interrogatórios dos quatro terroristas que foram submetidos a tortura podem servir para o cruzamento de dados. Neste caso, seria como um puzzle que se estivesse a construir, encaixando as peças.

Outro pormenor a ter em conta, com base no que foi defendido por Rui Pereira, não pode ser obtida prova através da utilização da tortura, no entanto, não se pretende a obtenção da prova mas uma orientação da investigação, atendendo à complexidade de investigação do terrorismo. Muitos dos terroristas fundamentalistas islâmicos tiveram treino em campos da Al Qaeda no Afeganistão tendo sido submetidos a técnicas de tortura. Além disso todos juraram fidelidade à organização terrorista, dificultando sobremaneira a investigação das forças e serviços de segurança. O objetivo de permitir a tortura nestas situações deve ter como princípio a salvaguarda de muitas vidas inocentes em detrimento da proteção dos direitos dos terroristas. Assim sendo, há que enfrentar esta situação como sendo a última *rácio* na obtenção de pistas que permitam a desestruturação de uma rede terrorista em detrimento dos direitos pessoais dos terroristas.

Segundo Rui Pereira, a antecipação de cada atentado deve ser procurada sobretudo no âmbito da produção de informações e da prevenção criminal, recorrendo aos mais intrusivos meios de investigação e medidas processuais, como as ações encobertas – neste caso há que atuar de modo a evitar a figura do agente provocador –, a interceção de

⁶⁴⁴ AAVV, Pereira, Rui, *As Teias do Terror, Novas ameaças globais*, Editora Ésquilo, Maio de 2006, pp. 71 a 74

comunicações e os programas de proteção de testemunhas.⁶⁴⁵ Estas medidas estão reguladas pela Lei 101/01, de 25 de Agosto, com as alterações dadas pela Lei 61/2015, de 24 de Junho (Lei das Ações Encobertas)⁶⁴⁶ no que diz respeito às ações encobertas, pelos artigos 187 a 190.º do CPP, em relação às interceções de comunicações, e pelas Leis 93/99 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei 42/10 de 02 de Setembro, assim como pelo Decreto-lei 190/03 de 22 de Agosto (regulamenta a Lei de proteção de testemunhas),⁶⁴⁷ no que diz respeito à proteção de testemunhas.

Em relação às ações encobertas que podem dar permissão para a utilização de agentes infiltrados em determinada organização terrorista (ou grupo de criminalidade organizada atenta a ligação que existe entre este tipo de criminalidade de e o terrorismo) ou indivíduos que pretendam trabalhar encobertamente (ninguém pode ser obrigado a atuar numa ação encoberta, segundo o n.º 2 do artigo 3.º desta lei), colaborando com a polícia, convém destacar a importância que têm também as entradas encobertas em habitações, escritórios ou outros locais fechados com o objetivo de colocar aparelhos de escuta. Como exemplo, o FBI (o MI5, entre outros serviços secretos) possui uma equipa denominada TacOps que realiza entradas encobertas em vários locais, autorizados por um juiz, para a colocação de aparelhos de escuta e vigilância.⁶⁴⁸ Estas entradas encobertas representam um meio muito eficaz de conseguir prova, que, de outro modo seria muito difícil de obter.

Esta lei prevê que no caso dos crimes cometidos por meio de um sistema informáticos, também pode ser utilizado o agente encoberto, sendo uma mais-valia no caso do recrutamento, financiamento, incitamento e radicalização ao terrorismo de base fundamentalista islâmica.⁶⁴⁹

No caso das ações encobertas e dos programas de proteção de testemunhas (esta medida é muito eficaz também, por exemplo, em Itália, no combate à máfia), a autorização é precedida por autorização do juiz de instrução ou, a não pronúncia de recusa do juiz no prazo de 72 horas, considera-se validada, segundo o n.º 3 do artigo 3.º desta

⁶⁴⁵ idem, p. 59

⁶⁴⁶ http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=89&tabela=leis, consultado em 25 de Setembro de 2013

⁶⁴⁷ <http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/livro-iv-leis-criminais/leis-processuais/outra-legislacao/protecao-de-testemunhas>, consultado em 25 de Setembro de 2013

⁶⁴⁸ Kessler, Ronald, *Os segredos do FBI*, Editora Bertrand, 2013, pp. 14 a 24

⁶⁴⁹ http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=89&tabela=leis, consultado em 02 de Outubro de 2013

lei. Nas ações encobertas é sempre importante que o agente infiltrado ou um agente sob a coordenação da polícia não instigue a prática de um crime, tendo em conta que poderia configurar a figura do agente provocador e tornar a prova nula. Contudo, importa referir que a lei se refere sempre à Polícia Judiciária enquanto entidade que elabora as ações encobertas, não se referindo aos serviços de informações. Além, da impossibilidade da realização de escutas telefónicas, as ações encobertas também não são possíveis aos agentes dos serviços de informações, o que não se compreende. Tendo por base os artigos 160.º-A e 160.º-B, os funcionários de investigação criminal de outros Estados podem desenvolver ações encobertas em Portugal, com estatuto idêntico ao dos funcionários de investigação criminal portugueses, assim como pode ser autorizada a interceção de comunicações aos outros Estados.⁶⁵⁰ Por conseguinte, os serviços de informações de outros Estados podem efetuar as ações encobertas e as interceções de telecomunicações, quando em Portugal esta possibilidade está limitada apenas à Polícia Judiciária. Esta possibilidade reduz bastante a capacidade operacional dos serviços de informações portugueses, o que não faz sentido quando abordamos o fenómeno terrorista de inspiração islamita.

Além do recrutamento de fontes (indivíduos bem colocados em determinada área que fornecem informações às autoridades), as ações encobertas fazem parte do património sagrado de qualquer serviço de informações. Contudo, como foi referido anteriormente, não há cobertura explícita para o fazer. Segundo Rui Pereira, em julho de 2005, que toma todas as cautelas quando se refere a este tema, descreve que o sistema jurídico português “apenas prevê ações encobertas no contexto da investigação criminal, e com intervenção direta ou indireta da Polícia Judiciária.”⁶⁵¹ Contudo, defende que os conceitos de “espionagem” e “contra-espionagem” são indissociáveis da ideia de ação encoberta, e adianta, ainda que à cautela, dados os imperativos legais, “nada obsta, como é óbvio, a que um agente de um serviço de informações dissimule a sua identidade para recolher dados sobre uma organização terrorista ou obtenha informações através de um membro dessa organização.” Rui Pereira refere que o problema só se coloca quando o agente encoberto tiver de praticar atos preparatórios ou executivos para prevenir uma ameaça à segurança interna. No entanto, Rui Pereira defende que nesta situação pode ser justificada

⁶⁵⁰ http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?ficha=101&artigo_id=&nid=295&pagina=2&tabela=leis&nversao=, consultado em 02 de Outubro de 2013

⁶⁵¹ Pereira, Rui Carlos, *Informações e Investigação Criminal*, revista *Política Internacional*, Julho de 2005, pp. 14-28, in Vegar, José, *Serviços Secretos Portugueses, História e Poder da espionagem nacional*, Editora A Esfera dos Livros, 2006, pp. 255 e 256

uma ação para prevenir uma ameaça interna, em termos gerais, aludindo à legítima defesa ou ao direito de necessidade.⁶⁵²

Rui Pereira relata que segundo o que foi tornado público, George W. Bush deu ordem à Força Aérea dos EUA para abater aviões suspeitos na sequência dos atentados contra as torres gémeas. Esta decisão tem a concordância deste autor, tendo presente que “por muito dolorosa que tenha sido a decisão de mandar abater aviões, ela foi ética e juridicamente justificada porque visava salvar a vida de várias pessoas e não implicaria a morte de nenhuma que não estivesse de antemão condenada a morrer.”⁶⁵³

Rui Pereira defende também que com os atentados terroristas em Nova Iorque, Madrid e Londres justifica-se o desenvolvimento de um sub-ramo do Direito Penal, de “primeira velocidade” que compreende regimes jurídicos substantivos e processuais mais expeditos, eficazes e gravosos tal como foram desencadeados na década setenta do século passado, para responder ao terrorismo ideológico (Brigadas Vermelhas, Baader-Meinhoff, Forças Populares 25 de Abril) ou nacionalista (ETA e IRA) entre outro tipo de criminalidade organizada como seja o tráfico de droga e de pessoas.⁶⁵⁴ Contudo adianta que há um “núcleo essencial de direitos, liberdades e garantias que não pode ser afetado nesta luta contra o crime, sob pena de descaraterização do Estado de direito democrático. A presunção de inocência, o direito de ser representado por advogado, o direito de recurso, o *non bis in idem*, ou seja a proibição de duplo julgamento ou punição pela prática do mesmo ilícito criminal, e a proibição da tortura, entre outros, inserem-se neste núcleo”. Por conseguinte, em relação à utilização da tortura, e como o próprio autor defendeu, em algumas situações a tortura é justificável.

Raúl Martins, citando Ronald Crelinsten e Alex Schmid, no modelo de justiça criminal, as medidas mais comuns passam pela criação de leis especiais, o aumento dos poderes policiais, mudança das regras de prova e dos procedimentos durante os julgamentos, nomeadamente a proteção de testemunhas (anonimato destas e dos informadores – por vezes agentes encobertos sob o comando da polícia) e em alguns casos a criação de tribunais ou jurisdições especiais e a criação de regimes especiais para a

⁶⁵² idem

⁶⁵³ AAVV, Pereira, Rui, *As Teias do Terror, Novas ameaças globais*, Editora Ésquilo, Maio de 2006, p. 71

⁶⁵⁴ idem, p. 74

prisão de terroristas condenados.⁶⁵⁵ Em relação a esta última medida, convém referir que a pena de prisão mais elevada em Portugal é de 25 anos de prisão. Importa refletir se, um indivíduo que comete um homicídio qualificado levando-o à condenação de uma pena de prisão de 25 anos pela morte de um inocente, ainda que tenha utilizado uma especial perversidade para o cometer, pode estar equiparado, por exemplo, a um terrorista que num atentado à bomba executa dezenas de inocentes cabendo-lhe exatamente a condenação dos mesmos anos de prisão do homicida. Nos casos de terrorismo (ou por exemplo, nos casos de assassínios em série) deverá existir uma moldura penal mais gravosa que defenda os interesses da própria sociedade.

Ronald Crelinsten e Alex Schmid defendem que as limitações do modelo de justiça criminal levaram alguns Estados a adotarem um modelo bélico, particularmente quando confrontado com o terrorismo internacional.” Nos atentados de 11 de Setembro, a resposta dos EUA foi a adoção do modelo bélico, onde foi proclamada uma guerra contra o terrorismo. Contudo, substituíram este modelo bélico por verificarem que não era eficaz.⁶⁵⁶

Outra lei fundamental no combate ao terrorismo diz respeito ao controlo do financiamento do terrorismo. A lei 52/03, de 22 de Agosto, com a última alteração dada pela Lei 60/2015, de 24 de Junho, Lei de combate ao terrorismo sofreu uma alteração com o objetivo de incluir o financiamento do terrorismo. Segundo o n.º 1 do artigo 5.º-A (Financiamento do terrorismo) refere: “quem, por quaisquer meios, direta ou indiretamente, fornecer, recolher ou detiver fundos ou bens de qualquer tipo, bem como produtos ou direitos suscetíveis de ser transformados em fundos, com a intenção de serem utilizados ou sabendo que podem ser utilizados, total ou parcialmente, no planeamento, na preparação ou para a prática – de atos terroristas - ,... é punido, ...”.⁶⁵⁷ Esta lei tipifica o que se considera como financiamento e qual a sua punição.

A Lei 25/08, de 05 de Junho, com a última alteração pela Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto, “estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo e

⁶⁵⁵ Crelinsten, Ronald D. e Schmid, Alex P. *Western Responses to Terrorism: A Twenty-Five Year Balance Sheet*, em “Western Responses To Terrorism”, Frank Cass & C^a, 1993, pp. 309 a 337 in Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN cadernos n.º1, 2010, p. 93

⁶⁵⁶ idem, p. 94

⁶⁵⁷ http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=991&tabela=leis, consultado em 27 de Setembro de 2013

transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.os 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das atividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.”⁶⁵⁸

Em jeito de resumo esta lei obriga, conforme o seu artigo 16.º, que as “entidades sujeitas – entidades financeira e não financeiras – devem, por sua própria iniciativa, informar de imediato o Procurador-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira – da Policia Judiciária – sempre que saibam, suspeitem ou tenham razões suficientes para suspeitar que teve lugar, está em curso ou foi tentada uma operação suscetível de configurar a prática do crime de branqueamento ou de financiamento do terrorismo.”⁶⁵⁹ Esta lei é muito abrangente, tendo em conta que além de responsabilizar as entidades financeiras acerca das operações em que haja suspeita de financiar o terrorismo, responsabiliza as entidades não financeiras, desde advogados, solicitadores, estabelecimentos comerciais, revisores e técnicos oficiais de conta, entre outros. Pretende-se com esta lei que a responsabilidade seja alargada e não fique apenas nas entidades financeiras. Importa referir que além da comunicação, estas entidades devem recusar, com base no dever de recusa que esta lei impõe no seu artigo 13.º, sempre que haja qualquer operação em conta bancária em que seja iniciada uma relação de negócio ou seja realizada qualquer transação ocasional, quando: não forem facultados os elementos para a identificação do cliente, do seu representante ou do beneficiário efetivo, caso exista, e não for fornecida a informação sobre a estrutura de propriedade e controlo do cliente, a natureza e a finalidade da relação de negócio e a origem e o destino dos fundos. As entidades de supervisão das entidades financeiras devem cooperar com as Autoridades Europeias de Supervisão, fornecendo-lhe todas as informações que necessitem, segundo o que é referido no artigo 40.º-A desta lei. Apesar desta lei abarcar inúmeras entidades financeiras e não financeiras, referidas anteriormente, criando um sistema de responsabilidade geral, até a título de negligência, entre os vários atores, financeiros ou de responsabilidade nesta área, as punições ficam-se apenas a título contra-ordenacional ou disciplinar nalguns casos (advogados, solicitadores, revisores e técnicos oficiais de contas). Atendendo a importância que tem o financiamento de uma organização terrorista

⁶⁵⁸ idem

⁶⁵⁹ idem

para a sua sobrevivência, algumas das contra-ordenações mencionadas nesta lei deveriam ser punidas criminalmente, mesmo em casos de negligência. Assim, as seguintes contra-ordenações punidas por coima, extensível a penas acessórias, contempladas no artigo 53.º desta lei, deveriam ter um enquadramento criminal: “A ausência de comunicação imediata ao Procurador-Geral da República e à Unidade de Informação Financeira – da Polícia Judiciária – de operações suscetíveis de configurar a prática do crime de branqueamento ou de financiamento do terrorismo”, segundo a alínea n), e em todas as contra-ordenações que digam respeito ao incumprimento das obrigações de identificação e verificação da identidade de clientes, representantes e beneficiários efetivos, considerando que ter conhecimento de uma verdadeira identidade é fundamental para, no caso de ter existido um financiamento ao terrorismo se tenha uma pista de onde partiu. Esta lei está bem concebida exceto estes dois pormenores que mereciam um agravamento para o regime criminal destes incumprimentos.

Associada a esta lei de financiamento do terrorismo, existe outra lei, a lei 05/02 de 11 de Janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei 55/2015, de 23 de Junho, que estabelece um regime especial de recolha de prova – registo de voz e imagem –, quebra do segredo profissional e perda de bens a favor do Estado, relativo, entre outros, ao crime de terrorismo. Esta lei é muito extensa no que diz respeito à perda dos bens do Arguido a favor do Estado, podendo os bens patrimoniais do Arguido, serem perdidos se recebidos pelo arguido nos cinco anos anteriores à constituição de Arguido, em data posterior a esta constituição ou em situações em que sejam transferidos para terceiros a título gratuito ou mediante contraprestação irrisória, nos cinco anos anteriores à constituição de Arguido, ainda que não se consiga determinar o seu destino, segundo o n.º 2 do artigo 7.º desta lei.

Em caso de atentado ou ameaça de atentado iminente, segundo o n.º 1 do artigo 19.º da Constituição da República Portuguesa, os órgãos de soberania podem suspender os direitos constitucionalmente previstos, após fundamentar devidamente, em situação de estado de sítio ou de estado de emergência (menor gravidade que o estado de sítio). O n.º 2 do artigo 19.º refere que “o estado de sítio ou o estado de emergência só podem ser declarados, no todo ou em parte do território nacional, nos casos de agressão efetiva ou iminente por forças estrangeiras, de grave ameaça ou perturbação da ordem constitucional democrática ou de calamidade pública.” Segundo o n.º 5 deste mesmo artigo, “a declaração do estado de sítio ou do estado de emergência é adequadamente fundamentada

e contém a especificação dos direitos, liberdades e garantias cujo exercício fica suspenso, não podendo o estado declarado ter duração superior a quinze dias, ou à duração fixada por lei quando em consequência de declaração de guerra, sem prejuízo de eventuais renovações, com salvaguarda dos mesmos limites.” Contudo, a declaração destes dois estados deve ser muito bem ponderada, atendendo o alarme social que causará na população face aos efeitos pretendidos.

No caso de atentado, ameaça ou ameaça de atentado, compete ao Governo, sob proposta do Primeiro-ministro, aprovar o plano de coordenação, controlo e comando operacional das forças e dos serviços de segurança e garantir o seu regular funcionamento, segundo o n.º 2 do art.º 8.º, assim como a alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º, da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, com a última alteração dada pela Lei 59/15, de 24 de junho, que aprova a Lei de Segurança Interna.

Segundo o n.º 1 do artigo 19.º da Lei de Segurança Interna, “em situações extraordinárias, determinadas pelo Primeiro-Ministro após comunicação fundamentada ao Presidente da República, de ataques terroristas ou de acidentes graves ou catástrofes que requeiram a intervenção conjunta e combinada de diferentes forças e serviços de segurança e, eventualmente, do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, estes são colocados na dependência operacional do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, através dos seus dirigentes máximos.”

A Lei de Segurança Interna (LSI) atribui ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, no âmbito das suas competências de coordenação, os poderes necessários à concertação de medidas, planos ou operações entre as diversas forças e serviços de segurança, à articulação entre estas e outros serviços ou entidades públicas ou privadas e à cooperação com os organismos congéneres internacionais ou estrangeiros (n.º 1 do art.º 16.º da LSI), de acordo com o Plano. Refira-se ainda que as medidas destinadas à coordenação e à cooperação das forças e dos serviços de segurança dependentes de diferentes ministérios, aplicadas nas Regiões Autónomas, devem ser executadas sem prejuízo das competências do Representante da República e dos órgãos de governo próprio da Região (art.º 10.º da LSI).

É conveniente frisar também que, segundo Maria do Céu Pinto, “ao Ministério Público português faltam os meios de coordenação entre os diversos intervenientes, uma melhoria do relacionamento entre a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária: falta ao Juiz português aquilo que Giovanni Falcone apelidava de trinómio,

autonomia-independência-eficiência.”⁶⁶⁰ A coordenação e cooperação são fundamentais para a eficácia do combate ao terrorismo, ideia defendida pela esmagadora maioria dos especialistas, contudo a coordenação e cooperação só pode ser efetiva e eficaz se todas as forças e serviços de segurança puderem consultar as informações das bases de dados existentes nas diversas forças e serviços de segurança. A consulta à base de dados deveria ser total (exceto as informações que constituem segredo de Estado, bem como as dos serviços de informações), contudo, restrita a apenas alguns quadros superiores credenciados (a credenciação deve ser feita pela Autoridade Nacional de Segurança⁶⁶¹) em funções de investigação criminal das diversas forças e serviços de segurança. Em Portugal existem várias bases de dados em cada força de segurança e serviço de segurança e algumas delas são utilizadas apenas pela força de segurança que as gere, o que é manifestamente o maior problema da falta de coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança.

Por último, a lei da nacionalidade e a punição da intenção de viajar para locais onde a *jihad* está implantada, medidas estas que têm vindo a público recentemente (a Lei n.º 56/2015, de dia 23 de Junho veio alterar o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, modificando os fundamentos para a concessão e cancelamento de vistos, bem como, para a aplicação da pena acessória de expulsão; com esta alteração, poderá ser recusada a emissão de vistos a pessoas que constituam perigo ou ameaça para a ordem pública, a segurança, a defesa nacional ou a saúde pública), são medidas que poderão não ter eficácia, até porque existem vários juristas que defendem que é ilegal deter alguém que menciona uma intenção de viajar para o Estado Islâmico. Obviamente, acabaríamos por punir o justo pelo pecador, logo a eficácia dessa medida seria em certa medida, deficitária. Senão vejamos, o jovem iria ser preso por uma intenção, desconhecendo-se se a intenção é séria, ou por ventura, não se tratará de um desabafo, e não mais do que isso. Existiria também o risco de, se se verificasse a intenção séria de um jovem viajar para o Estado Islâmico, acabando por ser detido e até condenado com pena de prisão, a pena seria muito curta, e poderia ter como consequência o facto da prisão servir como um meio para o jovem ser ainda mais radicalizado, tendo presente que atualmente um dos principais meios de recrutamento/doutrinação de terroristas são as prisões. No entanto, compreende-se a

⁶⁶⁰ Idem p.41

⁶⁶¹ <http://www.gns.gov.pt/ans.aspx>, consultado em 11 de abril de 2014

vontade do legislador em pôr cobro às viagens de jovens radicalizados para integrarem o Estado Islâmico (medida adotada por outros países europeus, por exemplo a França). A última alteração à Lei de Combate ao Terrorismo, introduzida pela Lei 60/15, de 24 de junho, nos seus n.ºs 10 a 12, do artigo 4.º desta Lei prevê a punição das viagens ou tentativas de viagem, bem como de facilitação/promoção das viagens de indivíduos para países estrangeiros, para se integrar em atividades de terrorismo, como é o caso de jovens viajarem para a Síria para integrarem o Estado Islâmico.

2- A abordagem policial como resposta

O combate ao fenómeno terrorista ao nível europeu tem sido eficaz, contudo, um atentado concretizado reaviva a ameaça e incute um sentimento de medo na população que pode durar muito tempo até desaparecer, além das repercussões catastróficas daí resultantes, não só para as vítimas diretas de um atentado, como também às vítimas indiretas (família e amigos). Quanto maior for a fatalidade e a espetacularidade do atentado terrorista maior será o medo que será sentido pela população e mais duradouro perdurará esse medo.

O combate ao terrorismo em Portugal exige uma concertação de esforços de todas as forças e serviços de segurança, bem como dos serviços de informações, e também aos magistrados do Ministério Público e aos magistrados judiciais, e devendo alargar-se a todos os países do espaço Schengen. Uma medida antiterrorista que não seja aplicada de forma unânime em todos os Estados-membros do Espaço Schengen, poderá colocar em causa a segurança dos restantes países que o compõem (dada a livre circulação de pessoas dentro deste espaço). O espaço Schengen necessita que os vários Estados-membros aprovem unanimemente as várias medidas analisadas no seio do Conselho JAI da União Europeia (tanto ao nível do antiterrorismo como ao nível do contra-terrorismo) para que o combate seja eficaz. Uma das medidas que deveria ser aprovada é a Diretiva do PNR Europeu (PNR – *Passenger Name Record*). Esta Diretiva foi chumbada pela Comissão de Liberdades Civas da UE, contudo, coloca em causa a segurança do Espaço Schengen. A questão das liberdades civis é importante, mas quando valores mais altos se levantam, como seja a liberdade e integridade física da população, então é necessário repensar se a aprovação dessas medidas não serão necessárias para que possam ser evitados atentados

terroristas.

O autor não pretende defender que a “bandeira” do combate ao terrorismo sirva para a aprovação de qualquer medida antiterrorista. As medidas que forem submetidas a discussão e posterior aprovação devem ter um objetivo específico e fundamentalmente devem ser discutidas na comunidade científica e policial com rigor.

É conveniente frisar que Portugal tem uma Estratégia Nacional de Contra-Terrorismo, contudo está classificada como Confidencial, sendo o único país da Europa que classificou este tipo de documento com este grau de classificação, até 2014.

A responsabilidade do contra-terrorismo compete primeiramente ao Estado. No entanto, o Estado necessita do apoio da sociedade civil, dos *media*, do setor privado e da comunidade empresarial para ter sucesso. Combater o terrorismo envolve uma responsabilidade partilhada e requer o envolvimento e cooperação da polícia, das outras autoridades públicas e do público. Por conseguinte, envolver as comunidades pode trazer mais-valias à eficácia da segurança dessa mesma comunidade, contudo, também representa os seus desafios.⁶⁶²

Uma comunidade orientada para o contraterrorismo pode ser caracterizados por: relações de confiança entre a comunidade e as autoridades públicas; apoio da comunidade e envolvimento na formulação, implementação e avaliação das várias estratégias, políticas e medidas a tomar para combater o terrorismo; o contraterrorismo deverá ser concebido e desenvolvido num conceito de segurança da comunidade, em detrimento de um nível estadual.⁶⁶³

Um estudo da OSCE, apresenta o policiamento comunitário dentro das comunidades muçulmanas como parte da prevenção do terrorismo (apesar de ter os seus inconvenientes, sendo de destacar os seguintes: os membros da comunidade que ajudarem a polícia poderão ser sujeitos a intimidação e ameaças físicas; alguns grupos e indivíduos procuram a polícia para reforçar o seu estatuto e legitimidade na comunidade).⁶⁶⁴ Esta medida é diferente das ações encobertas dentro da comunidade efetuadas pelas polícias.

É conveniente também referir a estreita ligação, entre o terrorismo e a criminalidade organizada como forma de melhor entender que esta conexão merece ser

⁶⁶² *Preventing terrorism and Countering Violent Extremism and Radicalization that Lead to Terrorism: A Community-Policing Approach*, in <http://www.osce.org/secretariat/111438?download=true>, p. 68

⁶⁶³ *Idem*, p. 69

⁶⁶⁴ *Idem*, p. 92

atacada com o objetivo de enfraquecer os grupos terroristas. A conectividade entre a criminalidade organizada e o terrorismo encontra-se bem explicitada num estudo recente (maio de 2014) do *Combating Terrorism Center*, intitulado *Risky Business: The Global Threat Network and the Politics of Contraband* (Helfstein, Scott).⁶⁶⁵ O estudo defende três características dessa conectividade. Primeira, os criminosos e os terroristas analisados nesse estudo são amplamente agrupados (cerca de 98%) numa única rede de 2700 indivíduos com cerca de 15000 relações. Contudo, o fenómeno observado e documentado é um sistema complexo auto-organizado construído através das conexões “de baixo para o topo”. Segunda, a conectividade dos terroristas é mais importante que quase todos os outros tipos de criminosos, sendo ultrapassado apenas pelos traficantes de droga. Terceira, a conectividade entre os terroristas e os criminosos é maior nos países mais ricos do que nos países mais pobres.

É importante também referir um estudo comparativo entre o contraterrorismo na Indonésia e as Filipinas, pelos autores Scott McKay e David Webb⁶⁶⁶, do *Combating Terrorism Center*. Os EUA apoiaram estes países financeiramente. Entre 2002 até 2013, os EUA providenciaram à Indonésia 262 milhões de dólares ao passo que as Filipinas foram financiadas com 441 milhões de dólares. McKay e Webb referem que devido às diferenças na cultura, instituições, capacidades, e assistências dos EUA, os governos indonésios e filipino têm implementado distintas estratégias de contraterrorismo. Enquanto na Indonésia os ataques terroristas têm diminuído após 11 de setembro, nas Filipinas os ataques terroristas têm aumentado. O estudo de McKay e Webb conduzem a duas significativas conclusões. Primeiro, segundo estes autores, que se baseiam em diversas medidas de eficácia, a abordagem contra-terrorista da Indonésia no empenhamento da polícia nacional para dismantelar as redes terroristas tem sido mais eficaz do que a abordagem filipina que tem empenhado primeiramente as forças militares. No entanto, McKay e Webb referem que a natureza multifacetada do terrorismo nas Filipinas torna mais difícil o seu combate. Segundo, os EUA podem ser mais eficazes quando providenciam apoio contraterrorista adaptado à natureza da ameaça terrorista. Na Indonésia foi criada em 2003 uma força nacional contraterrorista, o Destacamento 88. Este Destacamento é responsável pela investigação, *intelligence*, e de resgate de reféns.

⁶⁶⁵CTC, <https://www.ctc.usma.edu/posts/risky-business-the-global-threat-network-and-the-politics-of-contraband>, consultado em 07 de julho de 2015

⁶⁶⁶CTC Sentinel, Fevereiro de 2015, in <https://www.ctc.usma.edu/posts/comparing-counterterrorism-in-indonesia-and-the-philippines>, pp. 18 a 21, consultado em 04 de julho de 2015

A evolução do combate contraterrorista tem apresentado bons resultados com a detenção de uma significativa percentagem da liderança da Jemaah Islamiyah (alinhada à Al Qaeda), assim como com o começo do programa de desradicalização e com as reformas legislativas implementadas.

As Filipinas são confrontadas com diversos desafios à segurança interna. O maior desafio para o governo filipino é a insurgência comunista filipina conhecida como o Novo Exército do Povo criado em 1968. Contudo, mais recentemente, tem emergido um problema securitário no sudeste da região de Mindanao com os grupos separatistas muçulmanos que têm procurado a criação de um estado islâmico, como o ASG e o BIFF. McKay e Webb defendem que em contraste à Indonésia, o governo filipino tem estado em conflito com grupos terroristas há décadas, tendo as Forças Armadas das Filipinas a estrutura e a aptidão, além do apoio do governo e da população para combater os grupos terroristas. As Forças de Segurança têm perdido capacidade e apoio público devido à inaptidão e corrupção. O contraterrorismo nas Filipinas cabe tradicionalmente às forças militares. De 2002 até 2007, a quantidade de ataques é muito similar entre os dois países. Em 2007, as Filipinas contam com 65 ataques e a Indonésia contabiliza apenas dois ataques. Entre 2002-2013 os ataques nas Filipinas passaram de 48 ataques em 2002 para 652 em 2013. Na Indonésia, de 43 ataques em 2002, registaram 32 em 2013. Os dois autores apontam dois argumentos para estes resultados. O primeiro diz respeito à força dos grupos terroristas que atuam naquele país. O segundo, o Contraterrorismo indonésio é mais eficaz. A segunda medida quantitativa de eficácia, segundo estes autores, é uma ferramenta analítica que mede a resposta nacional para a atividade terrorista. O modelo determina que a intervenção contraterrorista, desde a detenção até à prisão de terroristas tem uma maior eficácia na Indonésia.

Um estudo da RAND Corporation defende que a abordagem policial é uma mais eficaz que a abordagem militar ao fenómeno. É conveniente referir que nesse mesmo estudo da RAND Corporation, o combate à Al Qaeda tem persistido por mais de duas décadas, providenciando uma oportunidade para aprender com o que foi feito (e o que não foi). As evidências históricas sugerem que as “ondas” de ataques da Al Qaeda tiveram tendência para crescer quando os EUA colocaram um grande número de forças convencionais nos países muçulmanos, quando a Al Qaeda tem reduzido as mortes de civis, e quando os EUA têm aliados fracos ou incompetentes em áreas onde a Al Qaeda

tem uma base de apoio.⁶⁶⁷ Inversamente, estas “ondas” têm diminuído quando os EUA têm utilizado uma boa estratégia focada nas forças de operações especiais e de serviços de informações (*intelligence*), quando a Al Qaeda mata um grande número de civis, minando o seu apoio, e quando os governos locais têm polícias e serviços de *Intelligence* competentes.

3- Resposta através de medidas antiterroristas e contraterroristas

Henrique Raposo defende que “o terrorismo islamita europeu não é provocado pela política do Médio Oriente mas sim pelo contato alienante dos jovens muçulmanos com a sociedade liberal de acolhimento”. O problema do islamismo na Europa, segundo Henrique Raposo, leva a que sejam discutidas três políticas de Estado concretas, a emigração, o asilo e o sucesso/fracasso das políticas de integração multiculturalista. Este autor apresenta quatro pontos para a revitalização europeia: repensar o seu *soft power*, isto é, a capacidade da Europa para convencer o outro a aceitar os valores europeus, sob o princípio da superioridade dos valores europeus; os europeus devem enterrar o conceito da comunidade muçulmana, atendendo que em grande medida quem representa esta comunidade são os muçulmanos radicais que pretendem impor o seu radicalismo islâmico face ao muçulmano “moderado”; deve-se enterrar também os conceitos de diálogo de civilizações e de islão moderado, atendendo que são conceitos imprecisos e que pretendem dar resposta ao “choque de civilizações” de Samuel Huntington, reduzindo o mundo apenas a religiões/civilizações; por último, a elite europeia necessita de pôr termo às suas políticas contraditórias do universalismo e iluminismo, que defende com dois pesos e duas medidas. Segundo Henrique Raposo, o Reino Unido, nega esse universalismo dentro do seu território quando patrocina uma educação de *apartheid* religioso.⁶⁶⁸ Este ponto também se verifica em França quando aprova a utilização do véu nas escolas, defendendo-se a liberdade religiosa face aos valores europeus.

⁶⁶⁷ *Combating Terrorism Center (CTC)*, in <https://www.ctc.usma.edu/posts/risky-business-the-global-threat-network-and-the-politics-of-contraband>, consultado em 07 de julho de 2015

⁶⁶⁸ Raposo, Henrique, *O islamismo nas sociedades europeias, os mitos da “comunidade muçulmana, do diálogo de civilizações e do Islão moderado”*, pp. 73 a 78, in *Revista Relações Internacionais, R:I*, n.º 22, Editora Tinta da China, Junho de 2009

Ronald Crelinsten e Alex Schmid defendem que “o que é aceitável em termos de democracia depende da natureza da ameaça e da natureza da sociedade que se defende”.⁶⁶⁹ Felizmente, o facto de não termos sido atacados pelo terrorismo fundamentalista islâmico pode induzir a classe política, a população e até as forças e serviços de segurança para uma descredibilização da ameaça que pode ser perigosa. Ora, no RASI de 2013 e no RASI de 2014, é referido que cidadãos nacionais foram recrutados para a *jihad* na Síria, tendo alguns portugueses sido detidos por estarem envolvidos com a Al Qaeda. Este panorama pode ser muito perigoso, fundamentalmente se os portugueses que se encontram a combater na Síria regressarem a Portugal para criarem células autónomas ou eventualmente levarem a cabo um “terrorismo *freelancer*” (não há a certeza que todos os que estão referenciados, cerca de uma dezena, sejam os únicos). A Região Sul de Portugal, (pertenceu ao Al-Andalus) fez parte do grande califado islâmico que reinou em Portugal durante sensivelmente 400 anos da nossa história. O Al-andalus é um dos objetivos estratégicos da Al-Qaeda, em particular da Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI), como Ayman Al-Zawahiri, o atual líder da Al Qaeda vem proclamando através dos meios de comunicação social. Assim deve também ser tido em consideração que a proximidade geográfica com Espanha, trazem um potencial de perigo que não deve ser descredibilizado. Esta avaliação da ameaça não se prende apenas com o facto de Portugal servir de local de recuo de terroristas e de suporte logístico para os grupos terroristas de inspiração fundamentalista islâmica (e até da ETA). A ameaça direta de atentado terrorista em Portugal é bem real e aumenta quanto maior for a pressão das polícias, em particular, de Espanha e Reino Unido, o que originará que os terroristas executem os seus atentados em países mais debilitados em termos de segurança. Por conseguinte, a proficiência, na prevenção do fenómeno terrorista (“atacar” o recrutamento e a radicalização, isto é, os “corações” dos “potenciais” terroristas) pelas forças e serviços de segurança portugueses, e principalmente pelos serviços de informações, e a implementação de políticas de segurança, bem como a aprovação de legislação que permita “dar luz verde” às polícias e serviços de informações para investigar/prevenir atividades de terrorismo (por exemplo permitir que estes serviços possam efetuar “escutas”) será um passo decisivo para que a ameaça terrorista seja muito mais diminuta. É de salientar também que a população

⁶⁶⁹ Crelinsten, Ronald D. e Schmid, Alex P. *Western Responses to Terrorism: A Twenty-Five Year Balance Sheet*, em “Western Responses To Terrorism”, Frank Cass & C^a, 1993, pp. 309 a 337 in Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN cadernos n.º1, 2010, p. 91

portuguesa deve estar sensibilizada para este fenómeno, devendo reportar toda a informação que considere pertinente às polícias.

É perceptível a dimensão das atividades terroristas, nomeadamente as redes de apoio logístico e de financiamento de apoio ao terrorismo, em Portugal. Este é um facto indesmentível, tendo por base a informação relatada nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (de 2001 a 2014). Contudo, é também um facto que até ao presente, pelo menos aparentemente e segundo os mesmos Relatórios de Segurança Interna “não se tem verificado a formação de agrupamentos radicais” em Portugal. Segundo Maria do Céu Pinto “não emergiram elementos que apontem para qualquer planeamento de atuação terrorista em solo português”. Todavia, a autora refere que existem “indícios que apontam pela passagem de extremistas pelo país e que tem sido usado por extremistas islâmicos para fins logísticos” (nomeadamente falsificação de documentos, obtenção de liquidez financeira), financiamento e mesmo de doutrinação, bem como um lugar de descanso e de retirada.⁶⁷⁰

Há dados que referem a presença no país de imigrantes paquistaneses/hindustânicos e magrebinos em Portugal há pouco tempo, e que constituem pequenos focos de radicalismo político e religioso.⁶⁷¹ Estes imigrantes criaram novas salas de oração que estão fora da responsabilidade da comunidade islâmica, onde não existe qualquer controlo sobre os discursos proferidos e quais as ideias defendidas. Algumas destas pessoas têm uma enorme rede de contactos estabelecidos nos seus países de origem com indivíduos de divergentes tendências e ideologias religiosas, existindo sempre um risco de abordagens de extremistas a estas comunidades islâmicas.⁶⁷²

Apesar de não existirem fortes indícios de atividades que conduzam à execução de atentados terroristas em Portugal, segundo Maria do Céu Pinto, existem “estruturas e condições propícias ao apoio logístico a indivíduos suspeitos de envolvimento em atentados, ou de pertencerem a grupos terroristas”, aumentando o risco de poderem ser desenvolvidas outras atividades, como o recrutamento, fundamentalmente de jovens, para a formação de células.⁶⁷³

⁶⁷⁰ Pinto, Maria do Céu, *Portugal: Avaliação do sistema de resposta à ameaça terrorista Jihadista*, Revista Segurança e Defesa, n.º 13, Março-Junho 2010, p. 40

⁶⁷¹ Carvalho, Catarina e Marcelino, Valentina, “Radicais Islâmicos em Portugal escolhem mesquitas clandestinas”, *Jornal Expresso* 20/11/2004 p. 19 in Pinto, Maria do Céu, *Portugal: Avaliação do sistema de resposta à ameaça terrorista Jihadista*, Revista Segurança e Defesa, n.º 13, Março-Junho 2010, p. 40

⁶⁷² Pinto, Maria do Céu, *Portugal: Avaliação do sistema de resposta à ameaça terrorista Jihadista*, Revista Segurança e Defesa, n.º 13, Março-Junho 2010, p. 40

⁶⁷³ idem

Para Heitor Romana, apesar da sua capacidade de sobrevivência e adaptação, a rede terrorista alqaedista apresenta diversas debilidades que podem ser exploradas pela contra-subversão, como sejam: a dificuldade de coordenação de acções, num contexto de autonomização das unidades operacionais e de apoio; a dificuldade de manutenção de disciplina interna; a necessidade de impedir o surgimento de áreas ideológicas e de problemas de motivação.⁶⁷⁴ Por conseguinte, as opções de resposta ao terrorismo podem ser classificadas de diversas formas. Miguel Sanches de Baêna define duas técnicas de combate ao terrorismo: o antiterrorismo e o contraterrorismo. Para este autor, o antiterrorismo, “é por excelência, uma área defensiva, no seio da qual se desenvolvem medidas preventivas, através de uma massa de informações específicas.” O contraterrorismo, “engloba todos os meios ofensivos capazes de dar resposta a um ataque – no sentido de o evitar – ou de atuarem após os factos consumados.”⁶⁷⁵

Crelinsten e Schmid defendem que as respostas devem ser separadas entre *soft line* e *hard line*. Peter Sederberg classifica-as entre respostas conciliatórias e repressivas, sendo que as primeiras dizem respeito à “acomodação (incluindo negociações diretas com os terroristas e a possibilidade de lhes conceder designadas exigências) e as segundas à “reforma” (usualmente dirigida a aspetos denunciados pelos terroristas sem negociar diretamente com eles). As respostas repressivas “consistem na legal repressiva e na militar”. Para Crelinsten, as respostas apontadas por Sederberg, são respetivamente designadas de modelo de justiça criminal e de modelo bélico. No primeiro caso, “a política de contra-terrorismo submete-se ao domínio da lei”. No segundo “o contra-terrorismo adere às regras da guerra tratando o terrorismo como uma forma especial de guerra ou conflito de baixa intensidade”.⁶⁷⁶

Segundo Crelinsten e Schmid, uma segunda modalidade de classificação das opções de resposta baseia-se no tempo abrangido. Assim, distinguem-se as respostas de curto prazo para pôr cobro a uma ameaça imediata e as respostas de longo prazo, as focadas no futuro, ou, entre as respostas reativas e as pró-ativas. Um terceiro modo de classificar as opções de resposta consiste em distinguir as que se dirigem contra as

⁶⁷⁴ Romana, Heitor, O Novo modelo do terrorismo islâmico: desafios à análise em informações estratégicas. In, *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*, 2004, Lisboa: Editora Prefácio. p. 257-270.

⁶⁷⁵ Baêna, Miguel Sanches de, *Novos Bastidores do Terrorismo*, AAVV, *As Teias do Terror, Novas ameaças globais*, Editora Ésquilo, 2006, p. 121

⁶⁷⁶ Crelinsten, Ronald D. e Schmid, Alex P. *Western Responses to Terrorism: A Twenty-Five Year Balance Sheet*, em “Western Responses To Terrorism”, Frank Cass & C^a, 1993, pp. 309 a 337 in Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN cadernos n.º1, 2010, p. 91

capacidades repressivas dos terroristas (uso combinado de violências) e as que se dirigem contra as suas capacidades políticas (priorizam a propaganda). Uma quarta forma de distinção consiste em diferenciar as respostas domésticas (políticas legais e administrativas de um Estado) e as respostas internacionais (cooperação entre Estados). Estes autores, defendem que esta última distinção pode ser enganosa, tendo presente o cariz transnacional do terrorismo.⁶⁷⁷ Note-se que mesmo no caso da ETA, existem fortes indícios que apontam para ligações com o narcotráfico colombiano transnacionalizando a organização terrorista, com vários tentáculos fora de Espanha.

David Rees defende quatro diretrizes políticas de combate ao terrorismo. “A primeira, e claramente o mais importante princípio, é que deve haver vontade política de derrubar o terrorismo. A segunda orientação é que o Governo em foco deve evitar a hiper-reação que alienará a opinião pública moderada, calará importantes fontes de informação e levará o povo a igualar o Estado (Administração) com os que o querem destruir. Em terceiro lugar, o governo, ..., deve explicar e fazer ressaltar o seu programa antiterrorista ao público em geral, ... O quarto princípio é que qualquer concessão de estatuto político ao terrorista é absolutamente contraproducente, dado que legitima e encoraja o terror.”⁶⁷⁸

Paul Wilkinson, defende cinco “princípios cardinais” para enfrentar o terrorismo: primeiro, não ceder ao terrorismo e manter uma absoluta determinação para o derrotar segundo a lei e os procedimentos democráticos; segundo, não negociar nem fazer concessões, ...; terceiro, intensificar esforços para submeter os terroristas à Justiça, ...; quarto, tomar medidas firmes para penalizar os Estados patrocinadores, ...; quinto, nunca permitir que ações terroristas bloqueiem ou anulem esforços políticos e diplomáticos para resolver os conflitos subjacentes em regiões afligidas por confrontos violentos como no Médio Oriente.”⁶⁷⁹

David Casale refere que o contra-terrorismo europeu nasceu em 1975 com a criação do Grupo TREVI (Terrorism, Radicalism, Extremism, and International Violence) e com a Convenção Europeia de Supressão do Terrorismo (ECST) em 1977.

⁶⁷⁷ idem, pp. 91 e 92

⁶⁷⁸ Rees, David, *O terrorismo internacional*, em *A guerra no Mundo depois de 1945*, Editorial Verbo, 1983, pp. 254 a 260, vários autores, in Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN cadernos n.º1, 2010, p. 96

⁶⁷⁹ Wilkinson, Paul, *Terrorist Targets and Tactics: New Risks to World Order*, *Research Institute for the Study of Conflict and Terrorism*, London, Conflicts Studies, n.º236, Dezembro 1990, pp. 14 e 15, in Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”*, IDN cadernos n.º1, 2010, pp. 96 e 97

O Grupo TREVI foi formado por polícias europeus com o objetivo de trocar informações e providenciar assistência mútua em assuntos de terrorismo e de crimes internacionais. Até aos atentados de 11 de Setembro de 2001, o Grupo TREVI e outras organizações similares, trocavam pouca informação em áreas como o contra-terrorismo e não havia uma cooperação eficaz entre os governos dos EUA e da Comunidade Europeia, e entre estes.⁶⁸⁰ Não havendo coordenação entre forças e serviços de segurança, o resultado pode ser catastrófico, como foi o caso dos atentados de 11 de Setembro de 2001, nos EUA. Contudo, a efetiva e eficaz coordenação deve ser assegurada através da consulta de toda a base de dados das forças e serviços de segurança, ainda que limitas a um certo número de entidades dessa força/serviço de segurança. Esta consulta à totalidade de base de dados existentes a nível nacional seria fundamental para o cruzamento dos vários dados. A exceção a esta medida aplicar-se-ia apenas aos dados classificados como segredo de Estado (e sob a “tutela” dos serviços de informações).

Em 18 de Junho de 2004, o Conselho Europeu aprovou o Plano de Ação de Combate ao Terrorismo. Este plano identificou uma série de medidas como a junção de equipas de investigação da polícia e de magistrados da União Europeia, trocas de informações acerca do terrorismo, uma equipa especialista anti-terrorista na Europol e um acordo de cooperação entre a Europol e as autoridades norte-americanas.⁶⁸¹

Após os atentados de 07 de Julho de 2005 em Londres, foram adotadas algumas medidas muito importantes como o Mandado de Detenção Europeu, o reforço do sistema Schengen e o sistema de informações de vistos, assim como a implementação de tecnologia biométrica nos passaportes, o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do recrutamento e da radicalização, e maior controlo no comércio, armazenamento e transporte de explosivos.⁶⁸²

Em Dezembro de 2005 foi aprovada uma nova Estratégia de Contra-Terrorismo da União Europeia. A Estratégia Nacional de Contraterrorismo (ENCT), aprovada muito tardiamente, em Conselho de Ministros, em 2010, está classificada com o grau de segurança “Confidencial”, sendo o único país que classificou este documento com este

⁶⁸⁰ Casale, David, *EU Institutional and Legal Counter-terrorism Framework, Defence Against Terrorism*, Vol. 1, N.º 1, 2008, pp. 49-78, in http://www.coedat.nato.int/publications/datr/04_Davide%20CASALE.pdf, consultado em 13 de Janeiro de 2013

⁶⁸¹ idem

⁶⁸² idem

grau de segurança e ainda não alterou a sua classificação até meados de 2014 e por esse facto não será discutido na presente Tese.⁶⁸³

No que diz respeito à Estratégia de Contra-Terrorismo da União Europeia de 2005, esta visa enquadrar os seguintes objetivos: Proteger, Prevenir, Perseguir e Responder (*Protect, Prevent, Pursue and Respond*).⁶⁸⁴

O primeiro objetivo, Prevenir, é fazer com que as pessoas não apoiem o terrorismo, direta ou indiretamente, na Europa ou internacionalmente. O segundo é Proteger os cidadãos e as Infraestruturas e reduzir a vulnerabilidade de ataques na Europa, através da segurança nas fronteiras, transportes e infraestruturas críticas. O terceiro é Perseguir e investigar terroristas através das fronteiras internas da União Europeia e a nível mundial.⁶⁸⁵

O quarto objetivo (Responder) é preparar os Estados da UE para a solidariedade, assim como para a gestão e redução das consequências de um ataque terrorista, obtendo capacidades para, tratar os danos, coordenar a resposta ao ataque, e responder às necessidades das vítimas.⁶⁸⁶

A Comissão Europeia é a entidade responsável pela iniciativa legislativa mas deveria ter critérios diferentes de aprovação de legislações comunitárias. Desde logo, a aprovação da legislação não deveria passar pelo voto da unanimidade mas sim pela votação da maioria, como forma de tornar o processo legislativo mais rápido e mais eficiente.⁶⁸⁷

Ao nível operacional, os mais importantes objetivos na luta da União Europeia contra o terrorismo após os atentados de 11 de setembro tem sido o fortalecimento do papel da Europol, o estabelecimento da Eurojust, a Agência de Fronteiras Externas (FRONTEX), e a criação de um Coordenador da UE em Contra-terrorismo.⁶⁸⁸

A Europol é uma organização policial internacional que tem como objetivos promover a cooperação dos Estados-Membros da UE na luta contra a criminalidade organizada, incluindo o terrorismo. A principal tarefa desta polícia é a partilha da informação de *intelligence* dos Estados-membros (a Europol tem um Centro Operacional que funciona durante 24 horas para a partilha de informação) e tem desde 2003 a principal

⁶⁸³ <http://www.pressdisplay.com/pressdisplay/pt/viewer.aspx>, consultado em 09 de abril de 2014

⁶⁸⁴ <http://www.coedat.nato.int/publications/datr/04.Davide%20CASALE.pdf>, consultado em 13 de Janeiro de 2013

⁶⁸⁵ idem

⁶⁸⁶ idem

⁶⁸⁷ idem

⁶⁸⁸ idem

missão de combater o terrorismo através da *Counter Terrorism Task Force*. O principal problema da Europol é o imperfeito fluxo de informação dos serviços de segurança dos diversos Estados-Membros. Na prática os Estados-Membros são frequentemente relutantes em partilhar a informação de *intelligence* com a Europol em detrimento de uma eficiente cooperação da Polícia Europeia.⁶⁸⁹

A Eurojust é uma rede permanente de autoridades judiciais de cada Estado-Membro da União Europeia. As tarefas da Eurojust, na área do contra-terrorismo, de acordo com a Decisão do Conselho, podem ser divididas pelos seguintes níveis; primeiro, a organização de Correspondentes Nacionais à escala nacional do Estado-membro (e de acesso à informação); segundo, a transmissão de informação; terceiro, os métodos da Eurojust no processamento de informação; quarto, a assistência e o retorno da Eurojust para os Estados-Membros. Contudo, segundo David Casale, existem alguns problemas na aplicação destas tarefas. Alguns países não dispõem de normas legais que autorizem o fornecimento de informações relevantes a outros Estados-membros, como a Irlanda, a Itália, a Letónia e a Eslováquia, a não ser que haja um pedido específico de um caso criminal de um Estado-Membro para outro Estado-Membro.⁶⁹⁰

Uma possibilidade desejável para o controlo/coordenação da informação seria a nomeação de um Procurador do Ministério Público central na EU, responsável pela área do terrorismo, como existe em cada Estado-Membro.⁶⁹¹

De acordo com a Decisão do Conselho em 20 de Setembro de 2005 os Estados-Membros são obrigados a transmitir todo o tipo de informação, relacionados com o terrorismo, no qual afete ou possa afetar dois ou mais Estados-Membros, para a Eurojust e para a Europol (segundo o artigo 2.º), assim como tornar disponível o mais rápido possível a informação às autoridades dos Estados-Membros (artigo 6.º).⁶⁹²

Existem ferramentas europeias muito inovadoras, mas também controversas, em matéria de disposições legais de terrorismo. Assim, o mandado de detenção europeu e a utilização da biometria como meio de contra-terrorismo são fundamentais. Além destas ferramentas, em Portugal é de destacar o Decreto-Lei 139/2002, de 17 de Maio⁶⁹³, que

⁶⁸⁹ idem

⁶⁹⁰ idem

⁶⁹¹ idem

⁶⁹² idem

⁶⁹³ <http://www.dre.pt/cgi/dr1s.exe?t=dr&cap=1-1200&doc=20021541%20&v02=&v01=2&v03=1900-01-01&v04=3000-12-21&v05=&v06=&v07=&v08=&v09=&v10=&v11=%27Decreto-Lei%27&v12=&v13=&v14=&v15=&sort=0&submit=Pesquisar>, consultado em 14 de Janeiro de 2013

obriga os estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos a “estarem protegidos por um sistema de vigilância permanente que assegure a deteção de intrusos”, admitindo que uma das opções de controlo possa passar pela adoção de um “sistema de videovigilância instalado nos termos da lei geral” (artigo 22.º n.º 2 e 3 alínea b). Importa referir a importância da videovigilância como meio para a investigação de todo o tipo de crimes, em particular o de terrorismo, como se pôde verificar nos atentados de Boston, em 2013, e de Londres, a 07 de Julho de 2005.

Em matéria de controlo do transporte de explosivos é de realçar o Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) em que decorre o processo de legalização em sede do Ministério da Administração Interna. A outra iniciativa com interesse para o combate ao fenómeno terrorista diz respeito ao projeto SCEPYLT (*Explosive Control and Protection System for The Prevention and Fight Against Terrorism*), projeto já iniciado e em colaboração com a Guardia Civil de Espanha.⁶⁹⁴

É importante também referir as Conclusões do Conselho Europeu sobre a proteção do público e das infraestruturas (“*soft targets*”) e a cibersegurança.⁶⁹⁵ Em relação à cibersegurança é de salientar a implementação, em 2014, do Centro Nacional de Cibersegurança, decorrente da Estratégia Nacional de Segurança da Informação. Este Centro é concebido para o estabelecimento de medidas de prevenção, proteção e eliminação de ameaças cibernéticas, entre outras, a de terrorismo.⁶⁹⁶

Em relação à proteção das infraestruturas críticas, é de realçar que Portugal ainda é muito vulnerável. Por exemplo, a diminuta segurança que o Instituto Tecnológico Nuclear (ITN) em Portugal possui (vedação fraca e com pouca segurança humana), merece uma especial atenção por parte das autoridades portuguesas atendendo que este Instituto representa uma “infraestrutura crítica” de grande monta no caso de sofrer um ataque terrorista ou no caso da sua intrusão por indivíduos não autorizados. Apesar de ser necessário uma credenciação para entrar no ITN é relativamente fácil a transposição da segurança. No que concerne à proteção de Infraestruturas Críticas, foi publicado o Decreto-Lei 62/2011, de 09 de maio, que transpôs para o quadro jurídico nacional a Diretiva 2008/114/CE, publicada no final de 2008. A nível nacional, a entidade responsável pelo estudo/proteção das Infraestruturas Críticas é a Autoridade Nacional da

⁶⁹⁴ RASI de 2013, p. 161

⁶⁹⁵ RASI de 2012, pp. 279 a 282

⁶⁹⁶ RASI de 2013, pp. 402 a 407

Proteção Civil, (ANPC) que foi constituída legalmente através do Decreto-Lei 73/2012, de 26 de Março, assumindo as atribuições do extinto Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).⁶⁹⁷ As Infraestruturas Críticas⁶⁹⁸ nacionais foram classificadas e catalogadas numa base de dados georreferenciada. O conceito adotado para infraestrutura crítica “foi de natureza funcional,” de acordo com o implementado a nível europeu. “Cerca de 2,5% das 11600 infraestruturas inventariadas em Portugal até 2014, foram classificadas como críticas. Destas, cerca de metade pertencem aos setores da energia e transportes. O setor das comunicações/tecnologias da informação e comunicação representa também uma fatia importante das Infraestruturas Críticas nacionais.”⁶⁹⁹ A segunda fase dos trabalhos da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), diz respeito à identificação das vulnerabilidades e à implementação de medidas para redução dessas vulnerabilidades.⁷⁰⁰ Nesta segunda fase dos trabalhos é pertinente referir um estudo de Luís Conceição sobre “Proteção e Segurança de Edifícios face a ataques terroristas”. Segundo este estudo, dentro das possíveis medidas de proteção e segurança, podem ser estabelecidas três linhas de defesa a um edifício classificado como Infraestrutura Crítica, com o objetivo de dissipar ou reduzir os danos de uma detonação de um engenho explosivo, em caso de ataque terrorista ou em caso de ataque NRBQ (neste caso, especialmente através da terceira linha de segurança, isto é, o edifício em si). As linhas de defesa “consistem na definição de linhas (perímetros) concêntricas relativamente a um edifício e/ou “bem” que requeira protecção” e estão categorizadas como: Primeira linha de defesa (zona afastada do edifício/infraestrutura), Segunda linha de defesa (zona intermédia de distância até ao edifício/infraestrutura), e a Terceira linha

⁶⁹⁷ Autoridade Nacional de Proteção Civil, *site* oficial, <http://www.proteccaocivil.pt/AutoridadeNacional/Pages/Planeamentocivildeemergencia.aspx>, consultado em 02 de abril de 2014

⁶⁹⁸ “Infra-estruturas críticas”, designadamente os recursos materiais, serviços, equipamentos de tecnologia da informação, redes e activos cuja perturbação ou destruição teria consequências graves para as funções sociais críticas, incluindo a cadeia de abastecimento, a saúde, a segurança, o bem-estar económico das pessoas ou para o funcionamento da Comunidade ou dos seus Estados-Membros, in *Jornal Oficial da União Europeia*, Decisão do Conselho 2007/124/CE, Euratom, “Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança”, 2007, http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?jsessionid=k2yrTJVgZhWthy5W1Y1HzHFINGynVsr0p4vzQsFLY_TfppX1LwJJ6!-1410425869?uri=CELEX:32007D0124, consultado em 09 de abril de 2014

⁶⁹⁹ *Infra-estruturas críticas*, Autoridade Nacional de Proteção Civil, *site* oficial, in <http://www.proteccaocivil.pt/RiscosVulnerabilidades/Pages/InfraestruturasCriticas.aspxidem>, consultado em 02 de abril de 2014

⁷⁰⁰ *idem*

de defesa (o edifício/infraestrutura).⁷⁰¹ Em termos gráficos, para melhor entendimento, ver Anexo 3, da presente Tese.

A primeira linha de defesa diz respeito à área envolvente do edifício considerado Infraestrutura Crítica (ruas e edifícios), e deve-se ter em conta o tipo de construções dos Edifícios envolventes e as atividades que aí desenvolvem. Segundo Luís Conceição, “das várias e diferentes medidas possíveis, a medida mais eficaz (relação custo-eficácia), especialmente no caso de ataques com engenhos explosivos, no exterior próximo do edifício, é o garantir de uma distância de segurança, do edifício em relação ao foco de ameaça/ataque.”⁷⁰² A segunda linha de defesa consiste: em estabelecer uma distância de segurança ao edifício que por vezes fica condicionada ao uso dos solos (primeira linha de defesa) envolvente; ao perímetro exterior (por exemplo através de barreiras naturais e estruturais); ao controlo de acessos (como o CCTV); às zonas de estacionamento; às áreas de serviço/Cargas e Descargas; à iluminação exterior e aos serviços de água, gás e eletricidade (podem sofrer danos em caso de ataque terrorista ou ser o meio para efetuar o ataque, por exemplo contaminação do abastecimento de água). Por fim em relação à terceira linha de defesa, são mencionadas várias medidas: a arquitetura do edifício exterior (edifício em forma de “U” e “L” tende a acentuar a onda de choque, em caso de explosão, potenciando os seu efeitos) e interior; os elementos estruturais (capacidade resistente da estrutura) e os construtivos (por exemplo das janelas e das paredes exteriores); e os sistemas do edifício (por exemplo, de vigilância).⁷⁰³ No caso da arquitetura interior e estruturais, o Anexo 3 da presente Tese exemplifica o que se pretende.

É de salientar positivamente também a entrada em funcionamento, em finais de 2013, além das novas funcionalidades do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) e a sua ligação ao sistema homólogo espanhol.⁷⁰⁴ Um aspeto negativo em termos de prevenção e combate ao terrorismo é a não aprovação da Diretiva do PNR

⁷⁰¹ Conceição, Luís, Dissertação de Mestrado de Engenharia Militar, “Proteção e Segurança de Edifícios face a ataques terroristas”, IST e Academia Militar, Maio de 2008, in <https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/2589866183899/Dissertacao%20de%20Mestrado%20em%20Engenharia%20Militar%20-%20Proteccao%20e%20Seguranca%20de%20Edificios%20face%20a%20Ataques%20Terroristas.pdf>, consultado em 02 de fevereiro de 2014, pp. 48, 63 e 64

⁷⁰² idem, p. 66

⁷⁰³ idem, pp. 66 a 79

⁷⁰⁴ RASI de 2013, idem, p. 9

(*Passenger Name Record*) Europeu que permite o registo de passageiros de viagens aéreas.

No que diz respeito ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, realçam-se as orientações do GAFI (Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo). Assim, segundo este Grupo, “é importante, para efeitos da avaliação dos riscos de Branqueamento de Capitais de Financiamento do Terrorismo (BC/FT), compreender o contexto em que são cometidas as infrações subjacentes e onde são gerados fundos de atividades criminosas de modo a identificar a sua natureza (e se possível a sua dimensão ou volume).”⁷⁰⁵ Tendo por base o crime de terrorismo e o seu financiamento, pode ser útil a construção de um cenário ou estimativa da ameaça de BC/FT em Portugal. Assim, como exemplo, descrito nas orientações do GAFI, no caso do financiamento do terrorismo, este pode existir, além de outras formas, através: de angariação de fundos provenientes de atividades criminosas ou de angariação de fundos provenientes de atividades “legais” ou aparentemente legais. Estão incluídos nesta última categoria, os financiadores voluntários que utilizam angariações “legais” de fundos (por ex. ONL), a utilização enganosa de angariações “legais” de fundos (por ex. ONL, financiadores que ignoram a utilização dos seus fundos para efeitos de financiamento do terrorismo) e por último através de Donativos de proventos legais (por ex. salários e lucros).⁷⁰⁶

No Concelho Europeu de Laeken em Dezembro de 2001 e em Sevilha, em Junho de 2002, decidiu-se que o Sistema de Informação VISA deve também incluir identificadores biométricos que visem a prevenção de delitos com cartões VISA, uma decisão que foi muito contestada.

Uma proposta de uma Constituição Europeia (um dos objetivos do Tratado de Lisboa) ajudaria também a criar uma unicidade importante na União Europeia para o combate ao terrorismo. Por exemplo, o voto da maioria como forma de aprovar uma medida legislativa contraterrorista seria mais eficiente em detrimento da unanimidade como acontece atualmente.

⁷⁰⁵ Orientações GAFI, “Avaliação nacional dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo”, in http://www.dgpj.mj.pt/sections/relacoes-internacionais/eventos/anexos4408/9-recomendacoes/downloadFile/file/RECOMENDACOES_ESPECIAIS_DO_GAFI_SOBRE_O_FINANCIAMENTO_DO_TERRORISMO.pdf?nocache=1236005778.28, consultado em 10 de abril de 2014, pp. 31 e 32

⁷⁰⁶ idem

Segundo Kimberley Thachuk, existem três pilares críticos de apoio, de que dependem os grupos terroristas para as suas operações e para a sua existência: financiamento, impunidade e apoio dos cidadãos ou aceitação passiva das suas atividades.⁷⁰⁷ Acrescentando a lavagem e a manipulação de dinheiro, as quatro principais atividades que sustentam o terrorismo são: tráfico de estupefacientes, tráfico de armas, tráfico de seres humanos e contrabando de armas de destruição massiva. De acordo com o Departamento de Estado norte-americano pelo menos uma dúzia dos maiores grupos terroristas do mundo têm ligações com traficantes de droga.⁷⁰⁸

Alguns destes grupos terroristas são/eram: as FARC (Colômbia), os grupos de Auto-Defesas Unidas (Colômbia), o Exército de Libertação Nacional (Colômbia), o Sendero Luminoso (Peru), a Jihad Islâmica Palestiniana, a Al-Qaeda, o Movimento Islâmico do Uzbequistão, Hezbollah (Líbano), o Partido dos Trabalhadores do Curdistão – PKK-, a Pátria Basca e Liberdade – ETA (Espanha), a Libertação dos Tigres de Tamil Eelam (Sri Lanka) e Abu Sayyaf (Filipinas).⁷⁰⁹

Kimberley Thachuk, defende quatro recomendações políticas para combater o terrorismo num país. A primeira recomendação política diz respeito à cooperação com as forças e serviços de segurança internacionais para o reforço das leis. As polícias sentem uma enorme dificuldade em provar conspirações terroristas.⁷¹⁰ Considerando que os tribunais necessitam sempre de provas indiscutíveis, a ativação de alguns atos processuais como por exemplo, as escutas telefónicas, são extremamente difíceis de obter tendo em conta a falta da prova indiscutível. Daí, a importância da função do Serviço de Informações de Segurança no combate ao terrorismo e à criminalidade organizada. Sem escutas telefónicas, sem localização celular (um ótimo recurso processual penal), além de outros meios tecnológicos, existem mais restrições em investigar preventivamente a ameaça terrorista.

⁷⁰⁷ Thachuk, Kimberley, *Couthing Terrorist Support Structures*, Defence Against Terrorism, Vol. 1, n.º 1, 2008, pp. 13 a 28, in <http://www.coedat.nato.int/publications/datr/02.Kimberley%20THACHUK.pdf>, consultado em 12 de Dezembro de 2012

⁷⁰⁸ “Massive Haul of Counterfeit Goods” *BBC News* July 26, 2002., in <http://www.coedat.nato.int/publications/datr/02.Kimberley%20THACHUK.pdf>, consultado em 12 de Dezembro de 2012

⁷⁰⁹ Thachuk, Kimberley, *Couthing Terrorist Support Structures*, Defence Against Terrorism, Vol. 1, n.º 1, 2008, pp. 13 a 28, in <http://www.coedat.nato.int/publications/datr/02.Kimberley%20THACHUK.pdf>, consultado em 12 de Dezembro de 2012

⁷¹⁰ idem

O controlo da movimentação de dinheiro é uma importante forma de se verificar o trajeto de uma atividade terrorista. Contudo, as organizações terroristas readaptaram-se a esta nova realidade e fazem-no através de doações interbancárias a instituições de solidariedade social do país estrangeiro de destino. Por conseguinte, tendo em conta que os terroristas têm conhecimento desta ferramenta, são utilizadas contas particulares de muçulmanos imigrantes que enviam dinheiro dos seus países de origem. Estas movimentações são denominadas de “hawala”. Este é um sistema informal de transferência de fundos de um lugar para outro através de fornecedores de serviços. De uma forma geral a maior parte das transações são levadas a cabo por trabalhadores imigrantes que vivem nos países desenvolvidos. O atractivo destas transações reside no facto de que têm menores custos de operação, são rápidas (24 horas a transação está efetuada no destino), são seguras, necessitam de pouca documentação, e são efetuadas com menos burocracia que o sistema financeiro formal. Por exemplo, um terrorista, através de um telefonema recebe ordens para ir a um estabelecimento comercial – loja de câmbios, uma pastelaria, etc – para solicitar uma determinada quantia por ter sido depositada em seu nome. O individuo identifica-se perante a pessoa atrás do balcão e recebe a verba, em dinheiro, sem perguntas.⁷¹¹

Em 2006, foi efetuada uma megaoperação pela Direcção Central de Investigação da Corrupção e da Criminalidade Económica e Financeira (DCICCEF) da Policia Judiciária, com a colaboração de inspetores do Banco de Portugal (que fiscaliza as lojas de câmbios), da utilização do sistema *hawala*, já antes detetado em Portugal, em lojas de comércio e em residências da Grande Lisboa. A maioria destas lojas e residências pertenciam a cidadãos asiáticos, nomeadamente indianos e paquistaneses, tendo resultado a apreensão de documentos, computadores portáteis, equipamento para contagem de notas de banco, e cerca de 300 mil euros em numerário (uma pequena parte em dólares americanos).⁷¹² Segundo fontes da ONU, esse sistema foi o mais usado pela Al-Qaeda. Por vezes, “os estabelecimentos comerciais, ligados a grupos terroristas, fazem também transferências pela via convencional. Neste caso, geralmente o dinheiro vai transitando de banco em banco, com levantamentos pelo meio, efetuado por correios que depois o depositam em outros bancos dentro e fora da UE. A Europol admite que com este método – que denomina de *hawala* misto –, é impossível seguir-se o rasto das verbas até ao seu

⁷¹¹ *Diário de Notícias*, 15 de Novembro de 2006, em http://www.dn.pt/Inicio/interior.aspx?content_id=648803, consultado em 05 de Abril de 2012

⁷¹² idem

destino final. Este mesmo sistema é usado para permitir a entrada de dinheiro na UE, com o fim de assegurar a sobrevivência dos indivíduos pertencentes a células terroristas locais. A par deste sistema existem também as empresas fantasma, ativas no mercado por períodos inferiores a três meses. Estas, com fundos angariados na UE - especialmente as mesquitas e as Organizações Não-Governamentais de caridade - adquirem materiais que exportam legalmente para países asiáticos.”⁷¹³

O sistema *hawala* simples foi utilizado em Portugal durante o “Euro 2004”, sendo o sistema de transações de dinheiro mais utilizado pela Al-Qaeda, como referido anteriormente.⁷¹⁴

Este sistema é muito usado no Médio Oriente, Sul da Ásia e Sudeste asiático, que correspondem às regiões de grande atividade terrorista. É um sistema muito eficaz para o grupo terrorista, considerando que não é deixado nenhum registo entre a transação, permitindo ludibriar as autoridades. No entanto, se houver uma monitorização dos “*hawaladars*”, os intermediários – os lojistas, os funcionários e os proprietários das casas de câmbio, etc – a probabilidade de sucesso na deteção dos terroristas aumenta. Por conseguinte, se existirem dezenas de transações em várias lojas de comércio utilizando este método será muito difícil as autoridades conseguirem um controlo mais efetivo dos intermediários e saber as autênticas identificações de quem recebe o dinheiro.

A segunda recomendação política enunciada por Kimberley Thachuk diz respeito à corrupção. Combater a corrupção num país é fundamental para evitar que as atividades terroristas se desenvolvam com sucesso.⁷¹⁵

A terceira recomendação de Kimberley Thachuk refere-se ao apoio dos cidadãos no combate à corrupção. Esta medida pode ser incentivada e publicitada pela comunicação social. Se os cidadãos não colaborarem com as autoridades na difusão de informações suscetíveis de serem investigadas, mais difícilmente o Estado por si só pode combater a ameaça terrorista.⁷¹⁶

A quarta e última recomendação, o Estado deve focar-se na monitorização, detenção, julgamento e execução das sentenças, de terroristas. Convém realçar outro

⁷¹³ http://revistadeimprensa.forumsp.net/dossier_043.htm, consultada em 06 Junho de 2012

⁷¹⁴ idem

⁷¹⁵ Thachuk, Kimberley, *Coustering Terrorist Support Structures*, Defence Against Terrorism, Vol. 1, n.º 1, 2008, pp. 13 a 28, in <http://www.coedat.nato.int/publications/datr/02.Kimberley%20THACHUK.pdf>, consultado em 12 de Dezembro de 2012

⁷¹⁶ idem

ponto importante defendido por Kimberley Thachuk. A política antiterrorista de um país não deve envolver medidas xenófobas contra determinados setores da população, com o objetivo de evitar a humilhação desses setores. Este ponto é importante tendo presente que os setores alvo de desconfiança e xenofobia, podem ser um ótimo “isco” para o recrutamento dos “humilhados” pelos grupos terroristas.⁷¹⁷

A resposta dos serviços de emergência a um atentado terrorista é fundamental. A título de curiosidade, é pertinente referir um estudo de Pierre Pasquier e Madelyn Hicks, destacando a rápida resposta pós-atentado terrorista.

Pierre Pasquier e Madelyn Hicks elaboraram um estudo sobre a quantidade de mortes em civis e soldados da coligação durante a Guerra do Iraque. Este estudo descreve as baixas de bombas suicidas no Iraque durante o período 2003-2010. Durante o período estudado, a letalidade foi significativamente maior em civis iraquianos do que em militares da coligação.⁷¹⁸

Segundo este estudo, no início do conflito iraquiano apesar do aumento dos coletes balísticos e do desenvolvimento de melhores instalações médicas, cerca de 90 % das mortes registadas em combates ocorreram antes dos feridos conseguirem receber tratamento médico. Após as autópsias, verificou-se que um número significativo de mortes estava relacionado com perdas hemorrágicas. Assim, a prioridade principal era a compressão da hemorragia. Por conseguinte, algumas medidas seguras e simples foram implementadas diretamente no campo de batalha para prevenir os sangramentos devido às hemorragias. Face a este problema e tendo em conta que a demora da chegada da equipa médica ao local dos feridos para primeira intervenção poder ser tardia, foram dadas indicações para que os camaradas dos militares feridos no campo de batalha estancassem a hemorragia com a aplicação de um garrote (ou torniquete, é a aplicação de um laço para conter a hemorragia, num membro que sofreu uma lesão).⁷¹⁹

Pierre Pasquier refere que os soldados norte-americanos que usaram os garrotes (ou torniquetes) no campo de batalha contribuíram para o decréscimo de mortes. Em sentido inverso verifica-se que os iraquianos civis têm uma taxa de baixas muito superior

⁷¹⁷ idem

⁷¹⁸ Pasquier, Pierre, e Hicks, Madelyn, *Suicide bombing: how to prevent death in civilians?*, The Lancet, Vol. 379, p. 9, 2012 in http://ac.els-cdn.com/S0140673612600622/1-s2.0-S0140673612600622-main.pdf?_tid=389b4a18-788b-11e281770000aab0f6b&acdnat=1361055192_8b1fd531ac8d6475d6f69651d191eab2, consultado em 01 de fevereiro de 2013

⁷¹⁹ idem

devido à não aplicação do garrote para conter a hemorragia. Assim, além dos garrotes, as caixas de hemostáticos, para os militares, são eficazes para o controlo do sangramento de feridas extremas. Contudo, a aplicação dos garrotes é uma medida temporária que não substitui o tratamento médico adequado para as vítimas.⁷²⁰

3.1- A investigação criminal como resposta ao terrorismo

a) Introdução

A investigação criminal, segundo o artigo 1.º da Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), aprovada pela Lei 49/2008, de 27 de agosto, com a última alteração introduzida pela Lei 57/2015, de 23 de Junho, “compreende o conjunto de diligências que, nos termos da lei processual penal, se destinam a averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e descobrir e recolher provas, no âmbito do processo.”⁷²¹ Apesar de ser uma incógnita saber onde, quando, e como serão realizados novos atentados, as forças e serviços de segurança devem possuir alguns dados que permitam atuarem de uma forma mais eficaz. Por conseguinte, António Silva Ribeiro, ex-Diretor de Operações do SIED, refere, “poderemos considerar como alvos especialmente prováveis, que requerem particular atenção dos serviços de informações, os seguintes:

- as aglomerações de pessoas na ocasião de eventos desportivos, festas nacionais, centros comerciais ou de lazer, parques temáticos, etc.;
- as instalações militares mais significativas, como quartéis-generais, grandes bases aéreas ou navais, para além de objetivos pontuais como navios de guerra em águas restritas ou aeronaves militares em fase de aproximação ou descolagem da pista;
- as infraestruturas especiais, que proporcionam os serviços de telecomunicações, de energia, de gás e de água potável aos grandes centros urbanos;
- os eventos de especial relevância, como cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, reuniões de organizações económicas, etc.;

⁷²⁰ idem

⁷²¹ <http://dre.pt/pdf1s/2008/08/16500/0603806042.pdf>, consultado em 15 de março de 2014

- refinarias, depósitos de combustível, instalações nucleares, indústrias que trabalham com gases ou materiais tóxicos;
- redes informáticas e de telecomunicações;
- os interfaces e os meios de comunicações, terrestres, aéreos e marítimos”.⁷²²

Contudo, perante este elenco de alvos de risco importa saber qual o perfil do terrorista suicida para uma prevenção eficaz. Neste caso, será abordado o método que foi preconizado por Malcon W. Nance, um dos maiores peritos mundiais nesta área e também pela Defense Intelligence Agency. Este método agrupa várias classes de perfis de terroristas, de acordo com o seu grau de experiência, treino e prática em atividades terroristas (chamado “*level of skeel*”). Da análise do agrupamento chega-se à conclusão que os terroristas alqaedistas se encontram inseridos na Classe II. No que diz respeito ao perfil do terrorista da Classe II, este é enquadrado pelo seguinte: a idade do terrorista situa-se entre os 18/45 anos, é tanto masculino como feminino, apesar de ser mais comum o masculino e as mulheres têm o papel de operar mais nas células logísticas. A Educação é diversa, no entanto, a maioria tem frequência universitária. O Estrato social é constituído por todas as classes, sendo geralmente um devoto religioso (neste caso será um muçulmano). Não tem antecedentes criminais e que no que diz respeito à história militar, possui alguns treinos militares, realizados em escolas locais ou além-fronteiras, em escolas profissionais de terrorismo.⁷²³

Face aos alvos de risco de atentado terrorista elencados por António Silva Ribeiro atrás referido, pode-se adiantar que de facto todos os atentados suicidas cometidos pela Al-Qaeda e pelas suas células enquadram-se na lista. Contudo, a lista é muito abrangente mas é de salientar um aspeto importante. Tem-se verificado que em praticamente todos os atentados, seja no caso do 11 de Setembro, em Madrid, em Londres, em Bali, em Dar-es-Salam, em Nairobi, na maioria dos atentados no Iraque, assim como no Afeganistão, os meios de transporte tiveram, na maioria dos atentados, um papel-chave. Os meios de transporte ou serviram de bombas teleguiadas (pelos bombistas suicidas) ou foram eles próprios os alvos atingidos. Como tal, a segurança aos meios de transporte e aos seus terminais, como sejam os aeroportos e as fronteiras portuárias, assim como os transportes coletivos de passageiro, é fundamental. No caso da segurança terrestre o controlo é muito

⁷²² AAVV, Ribeiro, António Silva, *As Teias do Terror, Novas ameaças globais*, Editora Ésquilo, Maio de 2006, pp 173, 174.

⁷²³ Idem, Baena, Miguel Sanches, p. 126

mais difícil. No caso de Bombaim, apesar do *modus operandi* ter sido diferente do que tem sido habitual, é indiscutível que uma vigilância apertada principalmente nas zonas portuárias é fulcral. No entanto, será o suficiente para acabar com a ameaça? Obviamente não. A aplicação de medidas de segurança aos meios de transporte e aos seus terminais (no caso de aeroportos, zonas portuárias e ferroviárias) podem reduzir em muito a probabilidade de atentado, mas evitar a ameaça é um problema muito mais complexo. No caso dos atentados em Bombaim verificou-se uma mudança no *modus operandi* dos atentados terroristas de inspiração “alqaedista”. Esta mudança pode ser explicada por uma de duas hipóteses. A primeira, a alteração tática deveu-se à dificuldade de seguir o mesmo *modus operandi* de outros atentados face à segurança policial indiana apertada (tendo presente o clima de “guerra fria” entre a Índia e o Paquistão, no que diz respeito à zona de Caxemira), ou, a segunda hipótese, estamos perante o início de utilização de uma nova tática, um tiroteio seguido de suicídio (implica menos risco de ser detetado pelas polícias, do que a preparação ou aquisição de bombas), que sem dúvida, traz mais audiência aos *media*, assim como mais “tempo de antena”, produzindo também mais medo nas populações e por ventura poderá resultar num maior número de baixas.

Em relação ao perfil do terrorista, os serviços de informações podem monitorizar os indivíduos com o perfil referido anteriormente, mas a questão é a mesma que a anterior. Conhecer o perfil ajuda muito na prevenção, tendo em conta que se pode monitorizar um determinado grupo de indivíduos em detrimento de um grupo muito mais vasto. Por conseguinte, há uma vantagem significativa para o grupo terrorista e que o Estado não pode recorrer. Sem as restrições que este tem na manutenção do controlo do território (do “espaço físico”) e da sua população, como acontece num cenário de guerra convencional, a organização terrorista pode seleccionar o momento e o alvo que melhor se adaptem aos seus recursos, às suas habilidades e às particularidades do ambiente de segurança.

As indicações sugeridas por Bruce Hoffman, um dos maiores especialistas em terrorismo, para o combate eficaz do terrorismo passam por:

“- Compreender o ambiente terrorista operacional. Conhecer os seus *modus operandi*, ...;

- Desenvolver laços fortes de confiança com as comunidades onde os terroristas tenham mais probabilidade de montar campanhas de comunicação, de forma a erradicar o apoio destas comunidades ao terrorismo, ...;

- Incentivar as empresas, a partir das quais os terroristas podem obter os componentes de bombas, para alertar as autoridades se observarem grandes compras de fertilizante de nitrato de amónio, tubos, baterias e fios, e produtos químicos usados para fabricar explosivos, ...;

- As unidades contra-terroristas devem estar especialmente cientes dos lugares onde as organizações frequentemente recrutam novos membros e onde podem acontecer atentados, tais como centros comunitários, clubes sociais, escolas e instituições religiosas, ...;

- Certificar-se de que materiais comuns não se tornam estilhaços e construir defesas físicas, ...;

- ... Treino rigoroso. É necessário para identificar um potencial suicida, diante de uma suspeita.”⁷²⁴

b) Evitar atentados terroristas – análise e resultados de uma hipótese

Diversos analistas apontam o terrorista “lobo solitário” como muito difícil de prever. Ora, com este subcapítulo pretende-se que, com base nos vários atentados terroristas, realizados por terroristas “*freelancers*” jihadistas (por “sua conta e risco”) e por terroristas “lobos solitários”, conseguir encontrar um padrão que permita prevenir futuros atentados (não se aplica aos atentados terroristas suicidas tendo presente as seguintes duas características: a primeira, este tipo de atentados é enquadrado dentro de um grupo terrorista, isto é, não existe um único caso em que se verifique um atentado suicida por um “lobo solitário”; a segunda, o suicida é um ser humano “telecomandado” até um alvo escolhido por um líder, logo a escolha do alvo não parte do terrorista suicida).

Um problema-chave no terrorismo é saber como se consegue “descobrir” um terrorista, quando não exista qualquer pista ou indício, numa população de indivíduos de um país ou até da Europa. Assim sendo, levanta-se a seguinte questão: Como se consegue rastrear um elevado número de indivíduos-alvo (por exemplo muçulmanos) da forma mais eficiente possível com o objetivo de “descobrir” o(s) terrorista(s) responsáveis por

⁷²⁴ RAND Corporation, artigo publicado em *Atlantic Monthly* em junho de 2003 por Bruce Hoffman, in <http://www.rand.org/pubs/reprints/RP1187/index2.html>, consultado em 17 de Agosto de 2011

determinado atentado, ou, até evitá-lo? Alguns especialistas argumentam que, por exemplo na segurança dos aeroportos, os jovens muçulmanos deveriam ser rastreados de uma forma mais pormenorizada do que outros (atendendo ao perfil do terrorista fundamentalista islâmico). Outros especialistas ridicularizam este perfil, considerando-o como racial, e argumentam que tal sistema seria facilmente contornado pelos próprios terroristas atendendo que os grupos terroristas alterariam o perfil dos seus terroristas para passarem mais facilmente pelas medidas de segurança.⁷²⁵

Nos EUA, o *profiling* é utilizado com mais frequência que na Europa. Um dos motivos para a pouca utilização pelas autoridades policiais europeias diz respeito ao facto de estar minado cientificamente, tendo em conta que como defende J. Jackson e D. Bekerian, “um dos problemas é que é muito difícil estabelecer com que frequência e em que profundidade é que os perfis estão corretos”.⁷²⁶

Segundo Tânia Konvalina-Simas, “a técnica de *profiling* criminal tenta fazer previsões acerca das características mais prováveis do ofensor(a), mas a construção de um perfil é apenas uma parte da ajuda que os psicólogos podem oferecer a uma investigação.”⁷²⁷ E adianta, “a utilidade do *profiling* está circunscrita a crimes específicos e mais graves como é o caso da violação e do homicídio.”⁷²⁸

Nenhuma das autoridades portuguesas possui *profilers* para os utilizar na investigação criminal como acontece nos EUA (com o objetivo de estruturar perfis do criminoso quando este não é conhecido – através da análise do local do crime, da vítima,...), apesar de existirem psicólogos criminais (estudam apenas a personalidade/psicologia do criminoso quando o autor é conhecido), o que representa uma perda de capacidade técnica das polícias.

É de salientar que a tecnologia de vigilância/monitorização de som/voz/imagem e escrita tem-se revelado extremamente útil para a investigação criminal. Tomando como exemplo os atentados de Boston, verifica-se que as câmaras de videovigilância que estavam colocadas no local onde ocorreram os atentados terroristas revelaram-se

⁷²⁵ Kydd, Andrew, *Terrorism and Profiling*, artigo de Terrorism and Political Violence, Volume 23, 3.^a Edição, 2011, pp. 458 a 473, in <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09546553.2011.566476>, consultado em 02 de Junho de 2013

⁷²⁶ Jackson, J. L. e Bekerian, D. A., *Offender Profiling: Theory Research and Practise*, Chicester: Wiley, 1997, in Konvalina-Simas, Tânia, *Profiling criminal, Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*, Editora Rei dos Livros, Outubro de 2012, p. 20

⁷²⁷ Konvalina-Simas, Tânia, *Profiling criminal, Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*, Editora Rei dos Livros, Outubro de 2012, p. 27

⁷²⁸ idem, p. 20

extremamente úteis para a descoberta dos irmãos terroristas Tsarnaev. As gravações da videovigilância permitiram a análise, por parte de vários analistas da linguagem comportamental (também não existem analistas de linguagem comportamental nas forças e serviços de segurança portuguesas, contudo, deveriam de existir), de todas as pessoas que se encontravam naquele local, o que permitiu que os terroristas fossem descobertos em menos de 24 horas, considerando ao comportamento anormal que os terroristas apresentaram no local face ao atentado terrorista (os terroristas aquando das explosões nunca chegaram a correr e não revelaram pânico, reações completamente contraditórias face à reação que seria considerada normal). Contudo, a ausência destes meios tecnológicos em locais públicos (ou eventualmente em eventos que abarquem muitos espectadores) dificulta em alguns casos o trabalho do investigador policial na descoberta dos terroristas, principalmente quando não existe qualquer pista. Por conseguinte, as técnicas e os conceitos de *profiling* são, em alguns casos, a única pista que o investigador possui para iniciar uma investigação. Tendo presente esta condição, quanto mais precisa for a técnica a utilizar maior será a probabilidade de eficácia na descoberta dos autores dos atentados terroristas, evitando que os terroristas continuem os seus intentos.

Tendo como base a análise dos conceitos e dos estudos sobre técnicas de *profiling*, é importante aprofundar o máximo possível os conceitos de *profiling* criminal existentes, atendendo que um investigador policial enfrenta, por vezes, muitas dificuldades na descoberta dos autores de atentados terroristas. A seguinte hipótese teórica parte dos conhecimentos adquiridos pelo autor do *profiling*, em particular do geográfico, procurando aprofundá-los no caso de atentados terroristas.

Tânia Konvalina-Simas descreve o *profiling* geográfico como o método nomotético utilizado para determinar a provável área geográfica da residência do ofensor, do seu local de trabalho ou outros pontos de interesse.⁷²⁹ Como defende Tânia Konvalina-Simas “o *profiling* geográfico é um complemento apropriado para as ferramentas de investigação tradicionais quando: 1) Existe uma série de crimes; 2) As técnicas de investigação tradicionais não se mostraram úteis; 3) Existem evidências de uma relação entre os crimes de série; 4) Existe um perfil psicológico.”⁷³⁰

Os conceitos de *profiling* geográfico conhecidos são geralmente muito gerais e abstratos. O objetivo deste estudo é o de precisar o perfil e o local de residência (ou de

⁷²⁹ idem

⁷³⁰ idem, p. 56

trabalho) dos terroristas “lobos solitários” ou terroristas “freelancers”, tendo em conta que os atentados cometidos por estes dois tipos de terroristas, quem decide o que fazer, onde e como, em determinado atentado, é o próprio terrorista, devendo ser excluídos os atentados que são definidos estrategicamente por um comando ao nível superior da célula terrorista, como é o caso do terrorismo suicida.

Este estudo debruça-se sobre a principal ameaça terrorista em Portugal e também na Europa, o terrorismo *freelancer* ou individual. O estudo refere-se a uma mera hipótese académica, procurando um padrão. Os dados biográficos dos terroristas *freelancer* foram recolhidos de jornais e revistas, em formato de papel e da Internet, de fonte aberta. É de realçar que o autor não encontrou durante a elaboração do estudo, nenhum *site* oficial das polícias ou serviços de informações (os dados oficiais) com os dados oficiais dos terroristas, exceto nos casos mais antigos de terroristas lobos solitários, por exemplo o Unabomber, e por essa razão os dados recolhidos e analisados foram na sua maioria de fontes jornalísticas, ainda que mereçam uma credibilidade que não é de desprestigiar. Além disso, importa referir que foi cruzada diversa informação de variadas fontes jornalísticas conceituadas (BBC, Folha de S. Paulo, ...), com o intuito de confirmar esses dados biográficos referentes aos terroristas e às suas famílias, o que permitiu reforçar a credibilidade desses dados. Convém realçar que foram também pesquisados *sites*, do National Counterterrorism Center, dos EUA, entre outros (START, SITE) e da base de dados do Combating Terrorism Center (Harmony Program, ...) e também não foram encontrados quaisquer dados oficiais dos terroristas *freelancer*.

A determinação de um perfil do terrorista, só tem eficácia a longo prazo quando é mantida em segredo pelas polícias. No estudo comparativo foram encontrados padrões convergentes em todos os terroristas analisados com base no histórico pessoal do terrorista e da sua família. É conveniente realçar que esta solução-hipótese, vertida numa *checklist* poderá ser eficaz (ou contribuir) sempre que não existam quaisquer pistas de radicalização de um terrorista, bem como se não se conseguir prevenir, detetar mais facilmente o autor(es) de um atentado terrorista. Os dados analisados do terrorista em fontes abertas (revistas, jornais, internet) foram os seguintes: a) Residência, b) Filiação de imigrantes, c) Atentados, d) Radicalização, e) Viagem a um país muçulmano com célula ativa da Al Qaeda, f) “Desabafo” nas redes sociais. Foram analisados vários terroristas (alguns “lobos solitários” laicos), sendo de destacar os seguintes: Tamerlan e Dzhokhar Tsarnaev; Mohammed Merah; Anders Breivik; Ted Kaczynski, conhecido

como “Unabomber”. Foram analisados também os atentados dos irmãos Kouachi que atacaram o Charlie Hebdo em Paris, em janeiro de 2015, onde se verifica também o perfil-padrão. As conclusões-hipótese foram bastante interessantes e poderão servir para a prevenção de atentados terroristas em Portugal (ou na Europa), ou no caso de não se conseguir prevenir, descobrir rapidamente o seu autor.

Utilizando o método comparativo como análise, é apresentada uma solução hipotética ao terrorismo jihadista *freelancer* ou individual (defendido por Al Suri), através da análise de alguns atentados terroristas concretizados no Ocidente, tendo sido excluídos os atentados que foram ordenados ao executante (ou grupo *freelancer*) por um escalão hierárquico superior, enquadrados por uma estrutura piramidal (atentados de 11 de setembro de 2001, e 05 de julho de 2005, por exemplo). Assim, procura-se dar resposta à problemática deste tipo de “*jihad* espontânea”, considerando que é a principal ameaça tanto à segurança nacional, bem como à segurança europeia, apesar de não ter consequências tão nefastas como aquelas que *a priori* seriam conseguidas se um atentado fosse executado por um grupo terrorista (como foi o caso dos atentados de 11 de março de 2004 e de 11 de setembro de 2001). Este tipo de *jihad* espontânea do terrorista *freelancer*, tem sido uma estratégia da Al Qaeda(s)/Estado Islâmico que tem apresentado “bons” resultados face à relação de custos financeiros empenhados / risco de deteção prévia pelas autoridades. Importa referir que o autor através do método comparativo, estudou a biografia/*modus operandi* dos atentados/terroristas e encontrou um padrão.

O autor considera que o estudo dos atentados desta *jihad* espontânea, apresentam algumas particularidades diferentes de todo o tipo de terrorismo existente até à data, isto é, o terrorismo de inspiração alqaedista é muito diferente, tanto em termos estratégicos, como também ao nível do método, dos procedimentos táticos e, em particular, dos alvos (neste caso indiscriminados), do terrorismo dos anos 80 ou 90, bem como da maioria do terrorismo da história da humanidade. Por exemplo, num estudo de Bernard Lewis acerca de uma seita islâmica radical, “os Assassinos”⁷³¹, Lewis refere que esta seita apresenta algumas similitudes com o terrorismo alqaedista, mas as diferenças são ainda mais substanciais, invalidando uma comparação credível. Assim, um estudo comparativo de um tipo de terrorismo que é “novo”, como é o caso do terrorismo de inspiração alqaedista, necessita que a análise recaia sobre os próprios atentados executados por esse terrorismo “novo”, em ambientes idênticos, como por exemplo, na sociedade ocidental. Por

⁷³¹ Lewis, Bernard, *Os Assassinos, Uma seita islâmica radical*, Terramar, 2008

consequente, o estudo comparativo de outros grupos terroristas da história que não sejam de inspiração al-Qaeda poderiam conduzir a resultados enganadores e por essa razão, o autor considerou que o perfil/padrão dos terroristas *freelancer* deveriam restringir-se à sociedade Ocidental, ainda que algumas das táticas e procedimentos não sejam novos. Por exemplo o terrorismo suicida já existe há alguns anos, sendo de referir a sua utilização pelos Tigres Tamil e o Hezbollah, contudo, o perfil/padrão dos terroristas destes grupos é diferente do perfil/padrão do terrorista *freelancer* da sociedade Ocidental. O autor estudou num Capítulo da tese, o terrorismo suicida (onde foram apresentados diversos estudos de diversos especialistas sobre essa temática, sendo os estudos de Paul Gill e de Robert Pape aqueles que, para o autor, melhor explicaram o fenómeno).

É interessante verificar que neste tipo de *jihad* espontânea cometida no Ocidente, a ameaça não vem propriamente do exterior. A ameaça é originada por cidadãos nacionais, apesar desses cidadãos serem instruídos/treinados em países onde a Al Qaeda ou o Estado Islâmico tem as suas bases.

Assim:

1- Tamerlan e Dzhokhar Tsarnaev

A informação recolhida relativamente a estes terroristas *freelancer* foram obtidas através da pesquisa em diversas fontes jornalísticas *online* (por não existirem dados oficiais) e fundamentalmente da leitura de um artigo de Rita Garcia, Artigo *Terroristas iguais a nós*, de 24 de Abril de 2013, pp. 50 a 58, da revista Sábado. Em relação aos dados obtidos *online*, destacam-se os seguintes (periódicos conceituados): *Chechnya connections build pictures of Tamerlan and Dzhokhar Tsarnaev*, de 23 de abril de 2013, do *The Guardian*, in <http://www.theguardian.com/world/2013/apr/19/tamerlan-dzhokhar-tsarnaev-boston-bombings-chechnya>, e, artigo, *Irmãos Tsarnaev tinham personalidades completamente diferentes*, de Erica Goode e Serge F. Kovalevski (do New York Times), Folha de S. Paulo, de 20 de abril de 2013, in <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/04/1266094-irmaos-tsarnaev-tinham-personalidades-completamente-diferentes.shtml>. É de referir também outro mais recente que pode comprovar os fatores em estudo, *How the Boston Marathon Bombing Hurt Tsarnaev's Homeland*, de 20 de abril de 2015, de Simon Shuster, da *Time*, in <http://time.com/3829025/boston-marathon-bombing-dzhokhar-tsarnaev-chechnya/>, da informação recolhida, os irmãos Tsarnaev nasceram na Chechénia e ainda jovens emigraram para os EUA. Destaca-se também que o pai de

ambos os irmãos não emigrou para os EUA, tendo ficado no Daguestão, logo, existiu uma ausência paterna numa fase importante da vida dos jovens. Tamerlan não estava integrado na sociedade estadunidense (radicalizou o irmão) como se pode verificar nos artigos mencionados anteriormente. A causa separatista Chechena atingiu Tamerlan Tsarnaev profundamente, sendo de realçar também que Tamerlan era “muito religioso, e fracamente integrado nos EUA” (exclusão da sociedade/humilhação pela causa da Chechénia). As autoridades acreditam que a radicalização de Tamerlan, o irmão mais velho, se deveu à visita de sete meses ao Daguestão em 2012 e à visita em 2011 (os serviços secretos russos informaram o FBI destas viagens), assim como, a mãe dos terroristas tinha comportamentos e pensamentos radicalizados que podem ter contribuído para o início da radicalização de Tamerlan. Este foi muito provavelmente quem radicalizou o irmão mais novo, Dzhokhar. Na revista Sábado (no artigo referido anteriormente) é referida a viagem de Tamerlan ao Daguestão. Tamerlan, visitou duas vezes o Daguestão (revista Sábado). Em termos de desabafos nas redes sociais, na conta do *Youtube*, Tamerlan criou um canal chamado *Terrorists* (Terroristas) onde colocou dois vídeos (já removidos). Nas imagens *online* apareciam indivíduos com camisolas do Imarat Kakvaz – um poderoso grupo de radicais do Norte do Cáucaso.

Na conta do Twitter, Dzhokhar deixou pelo menos sete mensagens que interligadas poderiam perfeitamente prever os atentados de Boston. Por exemplo, em 10 de Agosto de 2012, no *Twitter*, Dzhokhar referiu “A Maratona de Boston não é um bom sítio para fumar, afinal” (Revista Sábado).

Tamerlan tinha antecedentes de violência doméstica com antigas namoradas (problemas com relacionamentos amorosos) e a mãe defendia uma visão muito conservadora do Islão, tendo incentivado os filhos a serem mais religiosos (Revista Sábado e Folha de S. Paulo).

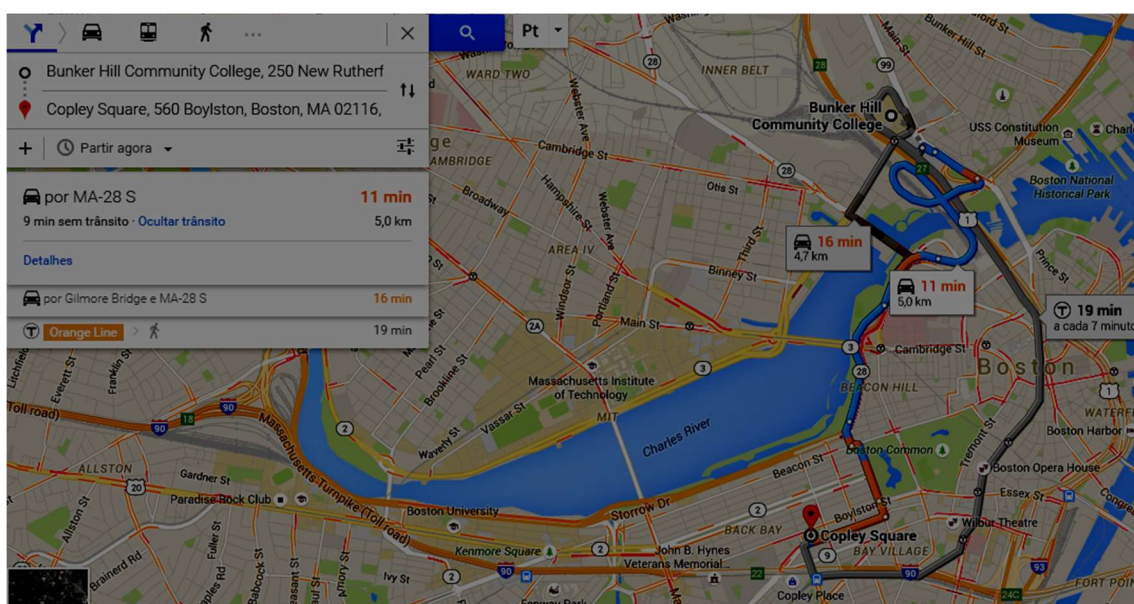
a) Residência: Dzhokhar habitava recentemente na residência universitária da Universidade de Massachusetts Dartmouth, perto de New Bedford (ou na casa do seu irmão Tamerlan); Tamerlan residia na rua Norfolk em Boston e frequentava uma mesquita em Boston.⁷³² Estudava na escola Bunker Hill Community College, em Boston.⁷³³

⁷³² Revista Sábado, Garcia, Rita, Artigo *Terroristas iguais a nós*, 24 de Abril de 2013, pp. 50 a 58

⁷³³ http://pt.wikipedia.org/wiki/Tamerlan_Tsarnaev, consultado em 07 de Outubro de 2013

b) Filiação de imigrantes: Os irmãos Tsarnaev são imigrantes de segunda geração.

c) Atentados: os terroristas Tsarnaev colocaram duas bombas junto da linha de meta (distanciadas cerca de 170 metros uma da outra) da maratona de Boston, na rua Boylston, perto da praça Copley, em 15 de Abril de 2013, tendo sido utilizadas duas panelas de pressão para acondicionar as bombas que se encontravam dentro de duas mochilas transportadas pelos dois irmãos terroristas. Das explosões resultaram na morte de três pessoas tendo sido feridas mais de 170 pessoas. A distância entre o local das explosões na rua Boylston, em Boston e a residência de Tamerlan (e da residência temporária do seu irmão, Dzhokhar) é de 4,5 km (da escola Bunker Hill era de 3,9 km)⁷³⁴;



Distância: **4,7/5 km**

d) Radicalização: As autoridades acreditam que a radicalização de Tamerlan, o irmão mais velho, se deveu na visita de sete meses ao Daguestão em 2012 e na de 2011 (os serviços secretos russos informaram o FBI desta informação), assim como, a mãe dos terroristas tinha comportamentos e pensamentos radicalizados que podem ter contribuído para o início da radicalização de Tamerlan. Tamerlan foi muito provavelmente quem radicalizou o irmão mais novo, Dzhokhar.⁷³⁵

⁷³⁴ Revista Sábado, Garcia, Rita, Artigo *Terroristas iguais a nós*, 24 de Abril de 2013, pp. 50 a 58

⁷³⁵ idem

e) Viagem a um país muçulmano com célula ativa da Al Qaeda – Tamerlan, visitou duas vezes o Daguestão.⁷³⁶

f) “Desabafo” nas redes sociais – Na conta do *Youtube*, Tamerlan criou um canal chamado *Terrorists* (Terroristas) onde colocou dois vídeos (já removidos). Nas imagens *online* apareciam indivíduos com camisolas do Imerat Kakvaz – um poderoso grupo de radicais do Norte do Cáucaso. Na conta do *Twitter*, Dzhokhar deixou pelo menos sete mensagens que interligadas poderiam perfeitamente prever os atentados de Boston. Numa delas, escrita em 10 de Agosto de 2012, no *Twitter*, referiu “A Maratona de Boston não é um bom sitio par fumar, afinal”.

2- Mohammed Merah – o terrorista de Toulouse;

A informação recolhida acerca de Mohammed Merah, terrorista *freelancer*, foram obtidas através da pesquisa em diversas fontes jornalísticas (conceituadas) *online* (por não existirem dados oficiais). Destacam-se: artigo, *Suspeito de Toulouse diz ter aceitado “missão geral para atentado na França”*, de 22 de março de 2012, Rádio Moçambique, in <http://www.rm.co.mz/index.php/component/content/article/88-arquivo/1066-suspeito-de-toulouse-diz-ter-aceitado-missao-geral-para-atentado-na-franca>; artigo, *Entenda quem é Mohammed Merah, acusado de ataques na França*, de 21 de março de 2012, da AFP, publicado no *GI Mundo*, in <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/03/mohammed-merah-um-delinquente-de-toulouse-que-virou-mujahedine.html>; artigo, *Perfil do suspeito de Toulouse: Mohamed Merah, de 23 anos, jihadista*, de 21 de março de 2012, de Susana Almeida Ribeiro, publicado no *Jornal Publico online* in <http://www.publico.pt/mundo/noticia/perfil-do-suspeito-mohammed-merah-24-anos-jihadista-1538814>; artigo, *Mohamed Merah, el mecánico talibán de Toulouse*, de 21 de março de 2012, de Alberto Fernández, da RTVE, in <http://www.rtve.es/noticias/20120321/mohamed-merah-mecanico-taliban-toulouse/508973.shtml>; artigo, *Em busca do assassino de Toulouse*, de 22 de março de 2012, Euronews, in <http://pt.euronews.com/2012/03/22/em-busca-do-assassino-de-toulouse/>; artigo, *Conheça as vítimas dos ataques na França*, de 21 de março de 2012, BBC Brasil, in <http://correiodobrasil.com.br/conheca-as-vitimas-dos-ataques-na-franca/>. É de realçar também, o artigo, *De militar frustrado a muyahidin de Al Qaeda*, de 21 de

⁷³⁶ idem

março de 2012, El Periódico Internacional, in http://www.elperiodicodearagon.com/noticias/internacional/militar-frustrado-muyahidin-qaeda_744001.html; e o artigo *Obituary: Toulouse gunman Mohamed Merah*, de 22 de março de 2012, BBC News, in <http://www.bbc.com/news/world-europe-17456541>. Mais recente, destaca-se: artigo, *How my hate-filled family spawned Merah the monster*, de 12 de novembro de 2012, The Independent, in <http://www.independent.co.uk/news/world/europe/how-my-hatefilled-family-spawned-merah-the-monster-8307341.html>. O seguinte artigo também explica pormenorizadamente, a psicologia de Merah: artigo, *Reporting from Toulouse, France, and Los Angeles*, 22 de março de 2012, Los Angeles Times, in http://latimesblogs.latimes.com/world_now/2012/03/french-gunman-mohamed-merah.html.

Mohamed Merah, tinha 23 anos, era filho de pais argelinos que imigraram para França. Merah vivia apenas com a sua mãe (ausência da figura paterna) e tentou entrar para o exército, contudo sem sucesso, tendo sido uma grande frustração pessoal para este terrorista que foi expulso da Legião Estrangeira no primeiro dia – a primeira vítima era um sargento páraquedista do Exército francês (Merah tinha conhecimento desse facto) e em Moutanban dirigiu-se para um quartel onde executou mais dois militares (artigo do Público e El Periódico Internacional). O histórico das suas penas de prisão retratam também a sua não integração na sociedade francesa, tendo tentado o suicídio. Merah foi criado num clima de racismo e ódio. A mãe de Merah (assim como toda a sua família direta) educou Merah e os seus irmãos (o pai abandonou a família quando Merah tinha 4 anos – The Independent), transmitindo mensagens de ódio (“nós, os árabes, nascemos para odiar os judeus”) - mãe potenciadora da “criação” do terrorista (BBC News). Nada é referido relativamente aos seus namoros, nos artigos analisados, contudo, sabe-se que falava frequentemente de raparigas (vários artigos, por exemplo Los Angeles Times) - problemas em relacionar-se com raparigas (?).

- a) Residência: Residia na Rua Sergent Vigne, numero 17, Côte Pavée, Toulouse⁷³⁷;

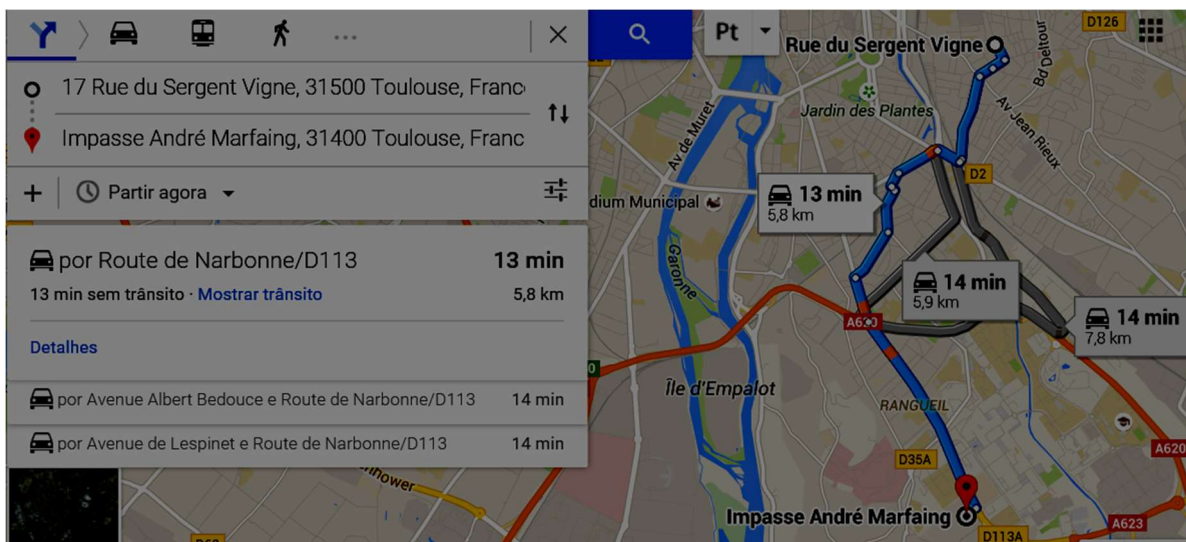
⁷³⁷ http://www.rm.co.mz/index.php?option=com_content&view=article&id=1066:suspeito-de-toulouse-diz-ter-aceitado-missao-geral-para-atentado-na-franca&catid=81:internacional&Itemid=198, consultado em 04 de Outubro de 2013

- b) Filiação de imigrantes: Mohammed Merah tinha 23 anos e era imigrante de segunda geração, isto é, era filho de pais argelinos que imigraram para França.
- c) Atentados: O primeiro homicídio ocorreu no exterior de um ginásio em Toulouse onde executou um Sargento para-quedista francês de origem muçulmana em 11 de março de 2012. Em 15 de março de 2012, executa mais dois militares e fere gravemente outro, perto de uma base militar, em Mountanban. Em 19 de março de 2012, Merah ataca na escola judaica Ozar Hatorah, em Toulouse, onde executa mais quatro pessoas, um homem e três crianças.⁷³⁸ A distância entre os três locais onde cometeu os atos terroristas e o seu local de residência é, respetivamente: 9,4 km; 55,6 km; 4,2 km. Não tendo conseguido obter a morada exata do ginásio o autor efetuou uma busca pela internet por “ginásios em Toulouse”. Importa referir que a primeira distância de 9,4 km foi medida tendo por base o ginásio mais longe da residência de Mohammed Merah com base na procura de todos os ginásios em Toulouse, efetuada no *site* yelp – Gyms Toulouse⁷³⁹. Contudo, o Ginásio Domicil’Gym, na localidade de “impasse marfaing”, n.º3, em Toulouse, varia de 5,9 km para 7,8 km segundo o *GoogleMaps*⁷⁴⁰.

⁷³⁸ <http://pt.euronews.com/2012/03/22/em-busca-do-assassino-de-toulouse/>, consultado em 04 de Outubro de 2013

⁷³⁹ [http://www.yelp.com/search?cflt=gyms&find_loc=Toulouse#find_desc&start=10&l=p:FR-31:Toulouse:\[:Amidonniers,Arnaud_Bernard,Arènes,Bagatelle,Bayard,Borderouge - Les_Isards,Capitole,Carmes,Casselardit - Ancely,Cité_Administrative - Duportal,Cité_de_l'Hers,Compans_Cafarelli,Cours_Dillon - Fer_à_Cheval,Côte_Pavée,Daurade,Empalot,Esquirol,Fondeyre - Lallande,Gramont - Gabardie,Grand_Rond,Guilhemery,Heracles,Ile_du_Ramier,Jean_Jaurès,Jeanne_D'Arc,La_Cartoucherie,La_Cépière,La_Farouette,La_Gloire - Jolimont,La_Roseaie - Croix_Daurade,La_Terasse - Limayrac,Lardenne - Pradettes,Les_Châlets,Matabiau - Marengo,Minimes,Mirail,Ozenne,Patte_d'Oie,Pont_des_Demoiselles - Saint_Exupéry - Montaudran,Ponts_Jumeaux,Port_Saint_Sauveur,Pouvourville - Pech_David,Purpan,Quai_de_Tounis,Ranguéil,Raynal - Bonnefoy,Recollets, Riquet - Dupuy,Saint_Agne,Saint_Aubin,Saint_Cyprien,Saint_Etienne,Saint_Georges,Saint_Martin,Saint_Michel,Saint_Pierre,Saint_Sernin,Sept_Deniers,Sesquières,Soupetard - Argoulets\]](http://www.yelp.com/search?cflt=gyms&find_loc=Toulouse#find_desc&start=10&l=p:FR-31:Toulouse:[:Amidonniers,Arnaud_Bernard,Arènes,Bagatelle,Bayard,Borderouge - Les_Isards,Capitole,Carmes,Casselardit - Ancely,Cité_Administrative - Duportal,Cité_de_l'Hers,Compans_Cafarelli,Cours_Dillon - Fer_à_Cheval,Côte_Pavée,Daurade,Empalot,Esquirol,Fondeyre - Lallande,Gramont - Gabardie,Grand_Rond,Guilhemery,Heracles,Ile_du_Ramier,Jean_Jaurès,Jeanne_D'Arc,La_Cartoucherie,La_Cépière,La_Farouette,La_Gloire - Jolimont,La_Roseaie - Croix_Daurade,La_Terasse - Limayrac,Lardenne - Pradettes,Les_Châlets,Matabiau - Marengo,Minimes,Mirail,Ozenne,Patte_d'Oie,Pont_des_Demoiselles - Saint_Exupéry - Montaudran,Ponts_Jumeaux,Port_Saint_Sauveur,Pouvourville - Pech_David,Purpan,Quai_de_Tounis,Ranguéil,Raynal - Bonnefoy,Recollets, Riquet - Dupuy,Saint_Agne,Saint_Aubin,Saint_Cyprien,Saint_Etienne,Saint_Georges,Saint_Martin,Saint_Michel,Saint_Pierre,Saint_Sernin,Sept_Deniers,Sesquières,Soupetard - Argoulets],), consultado em 04 de Outubro de 2013

⁷⁴⁰ <https://maps.google.pt/maps?hl=pt-PT&tab=w1>, consultado em 04 de Outubro de 2013



Distância: **5,8/7,8 km**

- d) Radicalização: Merah esteve preso e as autoridades acreditam que a sua radicalização terá sido na prisão, tendo aumentado com duas visitas que fez ao Afeganistão e ao Paquistão.⁷⁴¹ Esteve no Afeganistão em 2010 onde foi detido por crimes de delito comum.⁷⁴² Esteve também preso por roubo, recetação e agressão, tendo sido internado três anos antes num hospital psiquiátrico e tentado o suicídio em 2008. Existem informações que indicam a ligação deste terrorista a um grupo chamado Frosane Alizza (Cavaleiros da Glória) banido pelo Ministério do Interior francês em janeiro de 2011.
- e) Viagem a um país muçulmano com célula ativa da Al Qaeda – Merah viajou nos últimos anos (antes de cometer os ataques terroristas) para o Paquistão e para o Afeganistão, onde foi detido em 2010, por crimes de delito comum em Kandahar. As autoridades francesas foram informadas. Em 2007, este terrorista foi condenado a três anos de prisão por posse de engenhos explosivos no Afeganistão, mas conseguiu fugir alguns meses depois com o auxílio dos Taliban.⁷⁴³
- f) “Desabafo” nas redes sociais – Difundiu um vídeo no Youtube em 2010

⁷⁴¹ http://en.wikipedia.org/wiki/Toulouse_and_Montauban_shootings, consultado em 04 de Outubro de 2013

⁷⁴² <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/03/mohammed-merah-um-delinquente-de-toulouse-que-virou-mujahedine.html>, consultado em 04 de Outubro de 2013

⁷⁴³ <http://www.publico.pt/mundo/noticia/perfil-do-suspeito-mohammed-merah-24-anos-jihadista-1538814>, consultado em 04 de outubro de 2013

3- Ted Kaczynski, “Unabomber”

A informação recolhida acerca de Unabomber, terrorista “lobo solitário”, foi obtida através da pesquisa em diversas fontes jornalísticas (conceituadas) online e foram recolhidos dados oficiais do FBI, relativamente a este terrorista. O artigo do FBI, *FBI 100, The Unabomber*, de 24 de abril de 2008, in https://www.fbi.gov/news/stories/2008/april/unabomber_042408.

No que diz respeito aos dados de fontes jornalísticas, que não são díspares relativamente aos dados oficiais realçam-se: artigo, *On this Day: FBI Arrests Unabomber Ted Kaczynski*, de 03 de abril de 2011, da PBS, publicada em Finding Dulcinea, in <http://www.findingdulcinea.com/news/on-this-day/April/On-this-Day-Unabomber-Arrested-at-Cabin-in-Montana.html>; artigo, *Ted Kaczynski, Biography, Bio*, in <http://www.biography.com/people/ted-kaczynski-578450>;

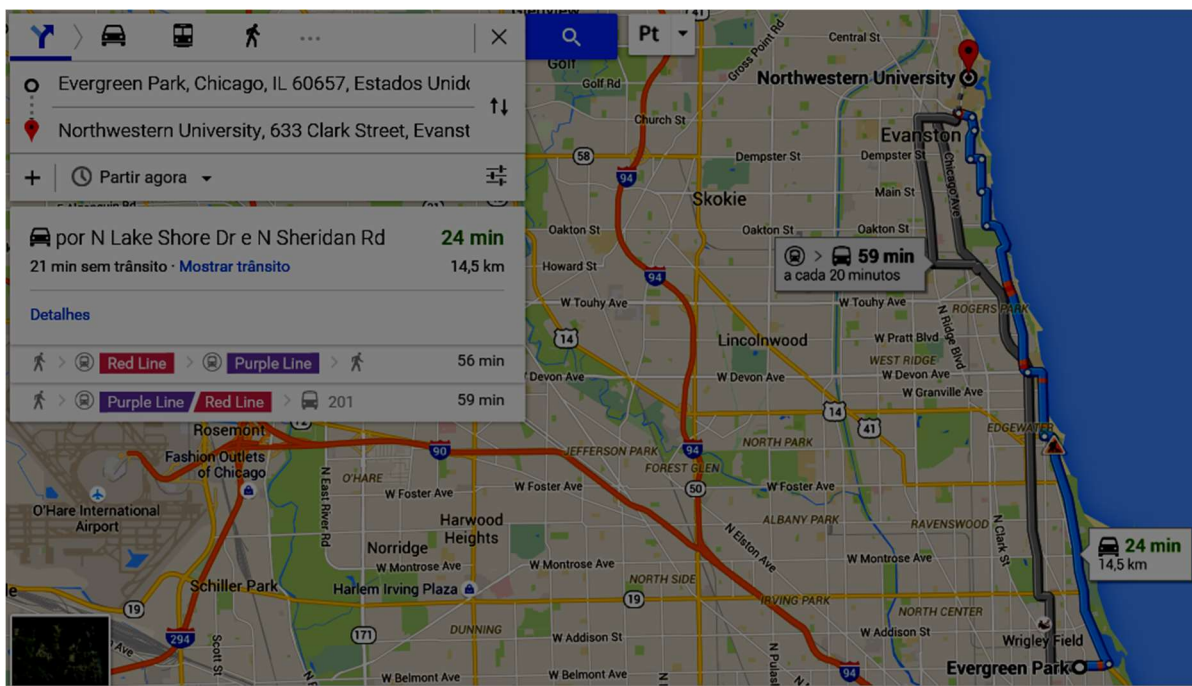
O Unabomber, como ficou conhecido, é descendente de pais americano-polacos, e era o filho mais velho (Bio, FBI, outros). Em 1978, esteve a trabalhar na mesma fábrica que o seu irmão, onde teve um relacionamento com uma supervisora que não correu bem. Foi incapaz de ter um bom relacionamento com as mulheres, tendo inclusive pensado em mudar de sexo (Finding Dulcinea, FBI). Radicalizou-se sozinho devido à devastação que Chicago sofreu desde a sua infância até ao seu regresso em 1978, devido ao desenvolvimento industrial (publicou um manifesto “A Sociedade industrial e seu futuro”), bem como pelo facto do seu problema de sexualidade (os três artigos), existindo dados que referem que mudou a sua personalidade após ter sido hospitalizado por causa de uma reação alérgica (quando era criança). Viveu sozinho, na floresta até ser capturado - falta de integração/exclusão social (os três artigos).

- a) Residência: nasceu em 22 de maio de 1942 e foi criado nos subúrbios de Chicago⁷⁴⁴, mais propriamente em Evergreen Park, Illinois e apesar de ter estudado fora de Chicago (Universidade de Harvard, Universidade de Michigan e Universidade da Califórnia, onde foi professor assistente) regressou a Chicago em 1978. Neste ano esteve a trabalhar na mesma fábrica

⁷⁴⁴ <http://www.findingdulcinea.com/news/on-this-day/April/On-this-Day--Unabomber-Arrested-at-Cabin-in-Montana.html>, consultado em 31 de janeiro de 2014

que o seu irmão. Na fábrica teve um relacionamento com uma supervisora que não correu bem.

- b) Filiação de imigrantes: Ted Kaczynski é a segunda geração de uma família americano-polaca, sendo o filho mais velho.⁷⁴⁵
- c) Atentados: O primeiro atentado à bomba ocorreu na Northwestern University, Evanston, Illinois, em 1978 (onde foram enviados mais 15 encomendas-bomba, tendo posteriormente após o atentado, ido viver para uma casa de madeira na floresta, em Lincoln, Montana).⁷⁴⁶ Não se conseguiu obter a residência (nem o local da fábrica onde trabalhava Ted Kaczynski), contudo sabe-se que é nos subúrbios de Chicago, em Evergreen Park, Illinois, mas a distância da Northwestern University, Evanston, Illinois, aos subúrbios pode ser superior a 10 km, mas o local do atentado é conhecido, tendo sido frequentado por Ted Kaczynski.



Distância: 14,5 km;

- d) Radicalização: Importa referir que “Unabomber” foi incapaz de ter um bom relacionamento com as mulheres, tendo inclusive pensado em mudar de

⁷⁴⁵ <http://www.biography.com/people/ted-kaczynski-578450>, consultado em 31 de janeiro de 2014

⁷⁴⁶ <http://www.biography.com/people/ted-kaczynski-578450>, consultado em 31 de janeiro de 2014

sexo.⁷⁴⁷ Além disso, quando desistiu de ser professor na Universidade da Califórnia, ficou admirado com a devastação que Chicago sofreu desde a sua infância até ao seu regresso em 1978, devido ao desenvolvimento industrial.

- e) Viagens – o “unabomber” viveu em várias cidades americanas.
- f) “Desabafo” nas redes sociais – à data não existiam redes sociais, mas “Unabomber” manifestava-se por escrito, tendo deixado um manifesto que chegou a ser publicado, intitulado “A Sociedade industrial e seu futuro”.⁷⁴⁸ A publicação deste manifesto foi o “rastilho” para a sua captura (o seu irmão denunciou-o, atendendo aos ideais conhecidos do irmão e defendidos no manifesto). O FBI procurou-o 17 anos, contudo, sem sucesso.⁷⁴⁹

4- Anders Breivik

A informação recolhida acerca de Anders Breivik, terrorista “lobo solitário”, foi obtida através da pesquisa em diversas fontes jornalísticas (conceituadas) *online*. Os dados recolhidos de fontes jornalísticas foram os seguintes: artigo, *Anders Behring Breivik's friends believed he was gay*, Richard Orange, de 29 de maio de 2012, The Telegraph, in <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/norway/9297419/Anders-Behring-Breiviks-friends-believed-he-was-gay.html>; artigo, *Anders Behring Breivik, Biography, Bio*, in <http://www.biography.com/people/anders-behring-breivik-20617893>; artigo *Anders Behring Breivik*, de Crime+Investigation, in <http://www.crimeandinvestigation.co.uk/crime-files/anders-behring-breivik>; artigo, *Anders Behring Breivik*, Murderpedia, in <http://murderpedia.org/male.B/b/breivik-anders.htm>;

Anders Breivik nasceu em Londres, de onde saiu com um ano de idade com os seus pais (o pai trabalhava na Embaixada Norueguesa em Londres e a sua mãe era enfermeira). Breivik tem dois meios-irmãos, uma meia-irmã do seu pai e uma meia-irmã

⁷⁴⁷ <http://www.findingdulcinea.com/news/on-this-day/April/On-this-Day--Unabomber-Arrested-at-Cabin-in-Montana.html>, consultado em 31 de janeiro de 2014

⁷⁴⁸ Manifesto de “Unabomber”, in <http://pt.scribd.com/doc/3844781/A-SOCIEDADE-INDUSTRIAL-E-SEU-FUTURO-Manifesto-de-Unabomber>, consultado em 31 de janeiro de 2014

⁷⁴⁹ http://en.wikipedia.org/wiki/Ted_Kaczynski, consultado em 31 de janeiro de 2014

da sua mãe. Ele foi criado pela sua mãe na parte ocidental de Oslo (Bio). A sua mãe divorciou-se do seu pai quando este tinha um ano de idade (Crime+Investigation; Murderpedia). A mãe de Breivik batia-lhe, e dizia-lhe que gostava que Breivik estivesse morto (humilhação), segundo as conclusões de um relatório do Centro Psiquiátrico da Criança e do Jovem, norueguês, em relação ao jovem Breivik. Este relatório retrata a preocupação sobre o tratamento que a mãe dava a Breivik. Anders Breivik teve alguns problemas com a polícia por grafitar as paredes nas ruas de Oslo, quando tinha 16 anos, idade em que deixou de ter contatos com o seu pai. Além disso, um amigo de Anders Breivik acredita que este é homossexual e que estava depressivo com a sua sexualidade (The Telegraph).

- a) Residência: Anders Breivik viveu com a sua mãe e a sua meia-irmã em West End de Oslo. Estudou na Escola Primária Smestad e na Escola Secundária Ris Junior High, em Oslo ocidental, na Escola Hartvig Nissens e na Escola de Comércio de Oslo. Em finais de Junho de 2011 ou início de Julho deste ano foi para Åmot, em Hedmark County, a cerca de 140 km de Oslo.⁷⁵⁰
- b) Filiação de imigrantes: Breivik nasceu em 13 de Fevereiro de 1979. Nasceu em Londres, de onde saiu com um ano de idade com os seus pais (o pai trabalhava na Embaixada Norueguesa em Londres e a sua mãe era enfermeira). Breivik tem dois meios-irmãos e uma meia-irmã do seu pai e uma meia-irmã da sua mãe. Ele foi criado pela sua mãe na parte ocidental de Oslo.⁷⁵¹ A sua mãe divorciou-se do seu pai quando este tinha doze anos de idade.⁷⁵²
- c) Atentados: em 22 de julho de 2011, Breivik fez explodir um carro no quarteirão de edifícios governamentais em Regjeringskvartalet⁷⁵³, no centro de Oslo, junto do escritório do primeiro-ministro norueguês, no Edifício Akersgata 42⁷⁵⁴, matando oito pessoas e ferindo centenas. Depois deslocou-se até à ilha de Utoya (onde estava acampado um grupo de jovens do Partido trabalhista norueguês, do qual Breivik fez parte), trajado de polícia, onde

⁷⁵⁰ http://en.wikipedia.org/wiki/Anders_Behring_Breivik, consultado em 09 de fevereiro de 2014

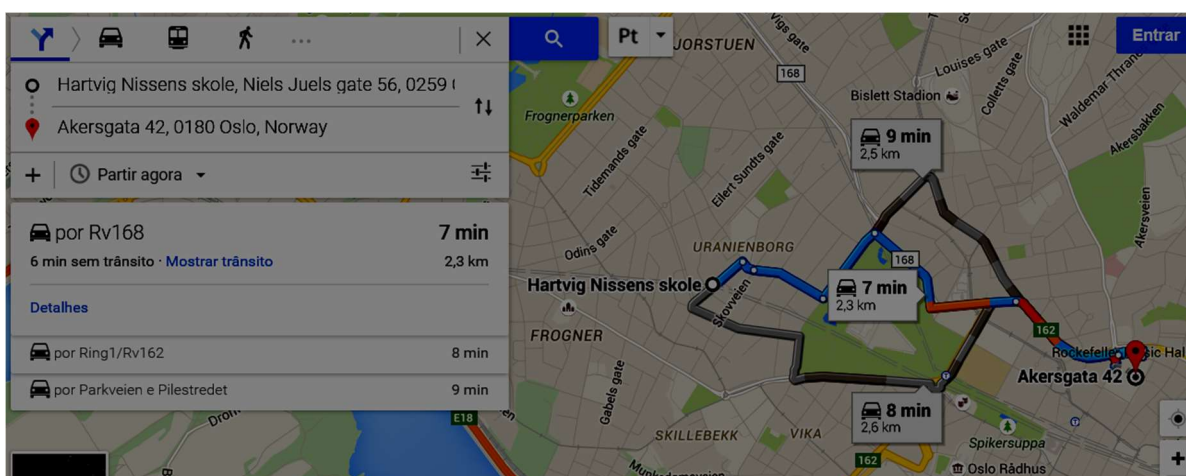
⁷⁵¹ <http://www.biography.com/people/anders-behring-breivik-20617893>, consultado em 31 de janeiro de 2014

⁷⁵² http://en.wikipedia.org/wiki/Anders_Behring_Breivik, consultado em 09 de fevereiro de 2014

⁷⁵³ <http://en.wikipedia.org/wiki/Regjeringskvartalet>, consultado em 09 de fevereiro de 2014

⁷⁵⁴ idem, consultado em 09 de fevereiro de 2014

assassinou 69 pessoas, a maioria jovens.⁷⁵⁵ De Akersgata 42, Oslo, a Skoyen, Oslo, a distância é 5,2 km. De Akersgata 42, Oslo, Noruega à Escola Secundária Ris, em Oslo ocidental, não se conseguiu obter a morada, mas tudo indica que a distância seja inferior a 10 km por se situar a Oslo ocidental. De Akersgata 42, Oslo, à escola primária de Smestad, em Oslo ocidental, Noruega não se conseguiu obter a morada, mas tudo indica que a distância seja inferior a 10 km por se situar a Oslo ocidental. De Akersgata 42, Oslo à Escola Hartvig Nissens, em Oslo é 2,3 km. De Akersgata 42, Oslo à Escola de Comércio de Oslo, na Parkveien 65, Oslo, é 2,2 km:⁷⁵⁶



Distância: 2,3/2,6 km

- d) Radicalização: A mãe de Breivik batia-lhe, e dizia-lhe que gostava que Breivik estivesse morto, segundo as conclusões de um relatório do Centro Psiquiátrico da Criança e do Jovem norueguês em relação ao jovem Breivik. Este relatório retrata a preocupação sobre o tratamento que a mãe dava a Breivik. Anders Breivik teve alguns problemas com a polícia por grafitar as paredes nas ruas de Oslo, quando tinha 16 anos, idade em que deixou de ter contatos com o seu pai.⁷⁵⁷ Além disso um amigo de Anders Breivik acredita que este é homossexual e que estava depressivo com a sua sexualidade⁷⁵⁸.

⁷⁵⁵ <http://www.biography.com/people/anders-behring-breivik-20617893>, consultado em 09 de fevereiro de 2014

⁷⁵⁶ <https://maps.google.pt/>, consultado em 09 de fevereiro de 2014

⁷⁵⁷ http://en.wikipedia.org/wiki/Anders_Behring_Breivik, consultado em 08 de fevereiro de 2014

⁷⁵⁸ <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/norway/9297419/Anders-Behring-Breiviks-friends-believed-he-was-gay.html>, consultado em 09 de fevereiro de 2014

- e) Viagens – visitou Praga, em finais de 2009, esperando comprar novas armas. Esteve em Londres, entre outras cidades europeias.⁷⁵⁹
- f) “Desabafo” nas redes sociais – horas antes de cometer os atentados publicou um manifesto na internet: “2083 – A Declaração Europeia da Independência”.⁷⁶⁰ Após ter efetuado os atentados em Oslo e Utoya, foi retirado da internet. Deixou algumas mensagens no *Facebook* denunciando as suas intenções radicais de extrema-direita, defendendo a expulsão dos muçulmanos e dos não europeus étnicos.

5- Cherif e Said Kouachi - Atentado Charlie Hebdo, janeiro de 2015

Do estudo dos irmãos Kouachi, verificam-se todas as características-padrão definidas anteriormente, exceto na questão da sexualidade/relacionamentos amorosos – não foi encontrada informação. No estudo destes terroristas, destaca-se o artigo e documentário do *The Guardian*, *Charlie Hebdo attackers: born, raised and radicalised in Paris*, de Angelique Chrisafis, em 12 de janeiro de 2015, in <http://www.theguardian.com/world/2015/jan/12/-sp-charlie-hebdo-attackers-kids-france-radicalised-paris>;

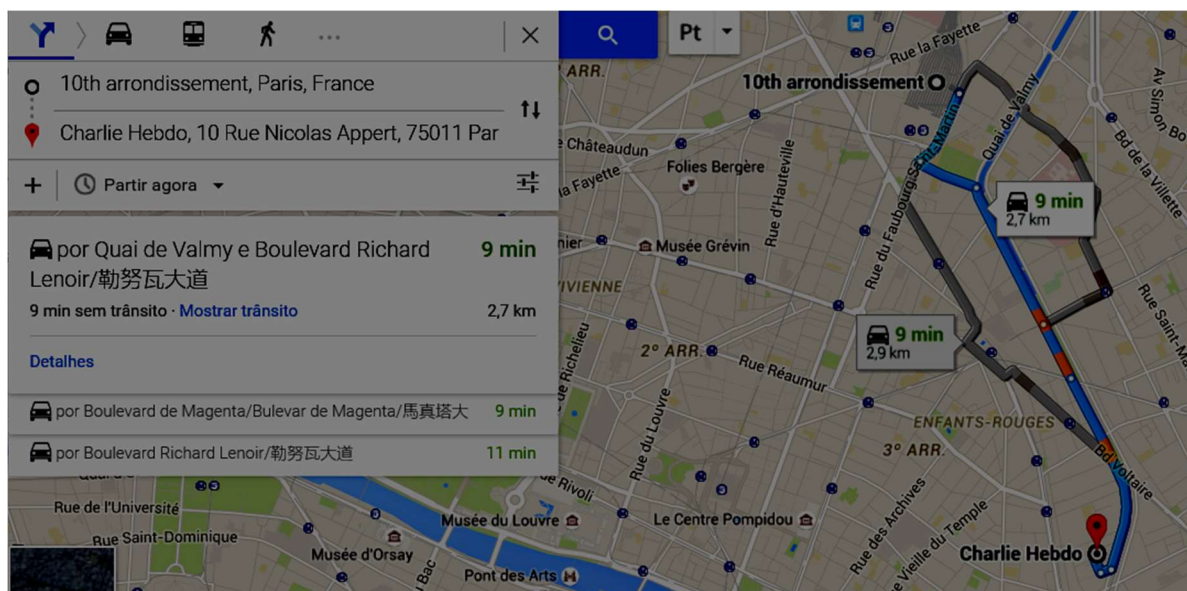
- a) Residência: ambos residiram no 19º distrito, Paris (ver artigo: *Cherif and Said Kouachi: Their path to terror*, de Scott Bronstein, de 14 de janeiro de 2015, CNN, in <http://edition.cnn.com/2015/01/13/world/kouachi-brothers-radicalization/>; artigo, *Atentado mata 12 em jornal de Paris; Hollande chama ato de terrorista*, de 07 de janeiro de 2015, Folha de S. Paulo, in <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/01/1571579-tiroteio-em-frente-a-sede-de-jornal-satirico-frances-mata-pelo-menos-um.shtml>);
- b) Filiação de imigrantes: Os irmãos Kouachi são imigrantes de segunda geração, sendo filhos de imigrantes argelino (artigo, *Inimigo Interno, A França reagiu com rapidez ao encontrar e matar os suspeitos dos ataques. Um integrante*

⁷⁵⁹ <http://www.biography.com/people/anders-behring-breivik-20617893>, consultado em 31 de janeiro de 2014

⁷⁶⁰ <http://www.biography.com/people/anders-behring-breivik-20617893>, consultado em 09 de fevereiro de 2014

da *Al Qaeda* assumiu a autoria dos atentados, de Guilherme Evelin, Flávia Aquino, com Filipe Coutinho, de 09 de janeiro de 2015, *Época*, in <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/01/binimigo-binterno.html>);

- c) Atentados: primeiro atentado foi realizado em Charlie Hebdo, na rua Nicole Appert, Paris;



Distância: 2,7/2,9 km;

- c) não são primários na criminalidade – Chérif “foi condenado em 2008 a três anos de prisão - a metade em liberdade condicional - por participar da chamada "rede de Buttes Chaumont", nome de um parque no nordeste de Paris, que recrutava jovens marginais para a causa fundamentalista.” (artigo, *Irmãos Kouachi, os autores do massacre que passaram despercebidos pela França*, de 08 de janeiro de 2015, AFE, Joven Pan Online, in <http://jovempan.uol.com.br/noticias/mundo/irmaos-kouachi-os-autores-do-massacre-que-passaram-despercebidos-pela-franca-2015-01-08.html>)

- d) Radicalização: a mãe dos Kouachi suicidou-se quando eram ainda muito jovens (Cherif com 10 anos e Said com 12 anos), acontecimento que os traumatizou – o pai já tinha falecido anos antes da morte da mãe. Passaram a viver num Lar de Orfãos (artigo, *Children's worker reveals how mother's suicide helped turn the Kouachi brothers from sweet young boys into famous Islamist murders*, de 19 de janeiro de 2015, de Ted Thornhill, MailOnline, in <http://www.dailymail.co.uk/news/article-2916450/Children-s-worker->

[reveals-mother-s-suicide-helped-turn-Kouachi-brothers-sweet-young-boys-infamous-Islamist-murderers.html](http://www.nytimes.com/2015/01/18/world/europe/paris-terrorism-brothers-said-cherif-kouachi-charlie-hebdo.html?_r=0)). Chérif e Said Kouachi não estavam integrados na sociedade francesa (ver documentário e artigo, *For amateur to ruthless jihadist in France*, The New York Times, in http://www.nytimes.com/2015/01/18/world/europe/paris-terrorism-brothers-said-cherif-kouachi-charlie-hebdo.html?_r=0). Said teve treino no Iémen em 2011, na AQPA (artigo Época);

- e) Viagem a um país muçulmano com célula ativa da Al Qaeda – os Kouachi estiveram no Iémen – foram treinados pela Al Qaeda para a Península Arábica (Artigo Época).
- f) “Desabafo” nas redes sociais – Filme “parcial” (The Guardian, 12 de janeiro de 2015, in <http://www.theguardian.com/world/2015/jan/12/-sp-charlie-hebdo-attackers-kids-france-radicalised-paris>).

As conclusões do estudo mencionado anteriormente são as seguintes:

a) o terrorista “lobo solitário” ou o terrorista “*freelancer*” jihadista **reside/residiu** (pode deixar de residir pouco tempo antes para cometer o atentado) num **raio de 2 km até 10 km da localização do primeiro atentado**. A distância do local do primeiro atentado à atual ou recente residência (**ou eventualmente local de trabalho**) do terrorista é de até 10 km. Convém realçar que o pormenor fundamental a ter em conta é a referência do local do primeiro atentado. Este pormenor poderá ter a seguinte explicação. O terrorista que decide onde, quando e como efetuar o atentado escolhe o local que melhor conhece, contudo, não muito perto (em princípio não menos de 3 km) mas também não muito longe (até aos 10 km).

b) em relação aos **desabafos**, estes **acontecem em muitos casos antes dos atentados, nas redes sociais e Youtube, e quase sempre após os atentados, em forma de comunicado/reivindicação**.

c) é de salientar que as **primeiras infraestruturas escolhidas pelos terroristas** para realizarem os atentados correspondem à: **origem ou razão das suas frustrações pessoais, ou indicam a profissão destes**. Este é um aspeto importante na medida que pode fornecer pistas sobre a identificação do terrorista. Assim, Anders Breivik escolheu edifícios governamentais para “reclamar” as políticas seguidas pelo governo norueguês,

acontecendo o mesmo com Mohamed Merah (demonstrando o seu ódio a judeus e a militares), e Ted Kaczynski (foi professor assistente numa universidade e atacou nas universidades). Tamerlan Tsarnaev era desportista de competição e escolheu a maratona de Boston para concretizar o seu primeiro atentado.

d) não são primários na criminalidade, contudo podem verificar-se casos em que o registo criminal está limpo.

e) nos casos analisados, **os terroristas de inspiração islâmica viajaram para os países onde existem campos de treino da Al Qaeda ou para os países vizinhos daqueles onde a Al Qaeda tenha os campos de treino**, um ou dois anos antes dos atentados (alguns casos meses). Importa destacar que os **terroristas permanecem nestes campos mais de um mês** (poderá intuir-se que um jovem muçulmano, por norma de segunda geração de imigrantes, que permaneça mais de um mês em países como o Paquistão, Afeganistão e a Chechénia, não se encontra de férias). Este período temporal é importante na medida em que as ausências prolongadas (superiores a um mês) devem indicar um alerta para os serviços de informações. Estas visitas aos países onde se tem conhecimento que a Al Qaeda está ativa e tem bases territoriais é o ponto de partida para que os serviços de informações monitorizem os visados. As visitas poderiam ser monitorizadas através da implementação da Diretiva PNR Europeu que visa a obrigação das companhias aéreas transmitirem às autoridades nacionais competentes os dados relativos a passageiros com o fim de prevenir, detetar, investigar e reprimir o terrorismo e a criminalidade grave.⁷⁶¹ Contudo, esta Diretiva após vários debates políticos entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu teve voto negativo da parte da Comissão de Liberdades Civas do Parlamento Europeu, um aspeto muito negativo para o eficaz combate ao terrorismo.

f) **tal como acontece com os atirados ativos dos EUA** analisados na Segunda Parte da Tese, estes **terroristas “desabafam” através das redes sociais ou pelo *Youtube*** antes de cometerem os seus atos, **deixando mensagens de ódio ao Ocidente e de um certo desespero/humilhação/desintegração da sociedade onde vivem**, e encontram no

⁷⁶¹Os dados PNR (acrónimo de *Passenger Name Record*) contêm informações relativas aos passageiros, nomeadamente as informações necessárias para permitir o tratamento e o controlo das reservas pelas transportadoras aéreas (ex.: nome, datas e itinerário da viagem, informações relativas aos bilhetes, endereço e números de telefone, meios de pagamento utilizados, número de cartão de crédito, agência de viagens, número do lugar e informações relativas às bagagens), in RASI 2012, pp. 268 e 284, in http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RA_SI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf, consultado em 02 de abril de 2014

terrorismo a melhor solução para a saída desse desespero/humilhação/desintegração. Quando se verificar este tipo de comportamento por parte de um indivíduo, em particular jovem (segundo se verifica em todos os casos analisados) o processo de radicalização está numa fase preocupante em que os serviços de informações necessitam de monitorizar.

g) Verifica-se também que os terroristas “lobos solitários” e os terroristas *freelancer*, muçulmanos e não muçulmanos, **têm problemas com a sua sexualidade, ou com os seus relacionamentos amorosos**, fator que é importante a ter em conta, além dos motivos de **exclusão da sociedade onde estão inseridos**. Convém realçar também que no caso dos “lobos solitários” e os terroristas *freelancer*, muçulmanos e não muçulmanos, **a figura paterna esteve ausente na infância e juventude do “lobo solitário”**. É de salientar também que a **mãe do “lobo solitário” é, em muitos casos, potenciadora da “criação” do terrorista**.

h) o padrão conclui que são **jovens e imigrantes de segunda geração**, ou eventualmente, da terceira geração (muitos com nacionalidade dos países ocidentais onde nasceram e viveram, e, com dupla nacionalidade), que cometem estas atrocidades. Alguns autores defendem este ponto de vista, podendo ser confirmado pela variada informação acerca do histórico dos terroristas da Al Qaeda. Importa referir que estes **terroristas de inspiração islâmica não se encontram integrados na sociedade onde vivem.**”

Assim, as conclusões permitiram chegar à seguinte *checklist (sempre que não existam suspeitos em concreto)* que pode ser utilizada pelos serviços de informações e/ou polícias (1.º e 2.º pontos em simultâneo):

Prevenção de atentado:

1.º vigiar a navegação na Internet dos jovens (principalmente se, de segunda ou terceira geração de imigrantes), em particular nas redes sociais, e se for detetada mensagem suspeita, isto é, **“desabafos” de ódio ao Ocidente** e/ou de um certo desespero/humilhação/desintegração da sociedade onde vivem (estes acontecem em muitos casos antes dos atentados, nas redes sociais e Youtube, e quase sempre após os atentados, em forma de comunicado/reivindicação), **e também:**

2.º analisar as viagens dos jovens (principalmente se, de segunda ou terceira geração) **a países de “risco”** (onde se incluem os países vizinhos em alguns casos: Turquia, ...) **com permanência prolongada (superiores a um mês) – Aprovar a**

Diretiva PNR Europeu; O objetivo seria a criação de uma Base de Dados geral de todos os passageiros aéreos que emitissem um alerta sempre que um jovem viajasse a um país de “risco” e não regressasse a Portugal no espaço de um mês, ou se regressasse após um mês, **se positivo (no 1.º e/ou 2.º), então:**

3.º análise do perfil do candidato a terrorista/terrorista (verificar se: 1.º imigrantes de segunda geração?; 2.º jovens não se encontram integrados na sociedade onde vivem?; 3.º probabilidade forte de **possuir histórico criminal**, no entanto, podem verificar-se casos em que o registo criminal está limpo; 4.º têm **problemas com a sua sexualidade, ou com os seus relacionamentos amorosos?**; 5.º a **figura paterna esteve ausente na infância e juventude do candidato a terrorista/terrorista?**, sendo de salientar que a **mãe é, em muitos casos, potenciadora da “criação” do terrorista** – os serviços de informações deveriam ter acesso à Base de Dados da Conservatória Registo Civil para verificar a separação dos pais do terrorista ou recolher informação de forma informal) **e:**

4.º analisar o email pessoal e toda a informação pesquisada na Internet pelo jovem, através do IP do computador que foi utilizado e **sujeitar o(s) suspeito(s) a “escutas” telefónicas e se necessário, a “escutas” ambientais** (deverão ser autorizadas judicialmente estas interseções eletrónicas/telefónicas para permitir que os serviços de informações efetuem as “escutas” – alterar o artigo da CRP que proíbe); **e se positivo (no 4.º e 3.º pontos - no caso do 3.º ponto, em pelo menos 3 das 5 características-padrão), então:**

5.º Na partida/regresso a Portugal, monitorizar (agente infiltrado na comunidade/vigilâncias humanas e eletrónicas) /interrogar o jovem e solicitar detenção do suspeito, se existir matéria suficientemente acusatória de atividade terrorista;

Se se não conseguir evitar **um** atentado terrorista de um terrorista *freelancer* então:

1.º existe uma forte probabilidade do terrorista “*freelancer*” **residir/ter residido** (pode deixar de residir pouco tempo antes para cometer o atentado) num **raio de 2 km até 10 km da localização do primeiro atentado**. Este pormenor é fundamental. A distância do local do primeiro atentado à atual ou recente residência (**ou eventualmente local de trabalho**) do terrorista é de até 10 km. Esta conclusão é inovadora, na medida em que mesmo no primeiro atentado o terrorista *freelancer* pode ser descoberto.

2.º o alvo **escolhido pelo(s) terrorista(s)** para realizar o primeiro atentado corresponde à: **origem ou razão das suas frustrações pessoais ou indica a profissão de um dos terroristas *freelancer*.**

3.º análise do **perfil-padrão** de residentes atuais ou passados naquela zona ou do local de trabalho;

Por conseguinte, se ocorrer um atentado terrorista em território nacional e se as polícias possuírem reunida toda a informação anterior, **mesmo sem qualquer pista concreta do terrorista suspeito**, existe uma maior probabilidade de se poder descobrir o(s) autor(es) do atentado. Importa referir que as medidas para prevenção de atentados, é da competência dos serviços de informações (deveria de o ser na prática). A competência investigatória aquando da efetivação (ou tentativa) de um atentado terrorista cabe à Polícia Judiciária, com o apoio, se necessário, das restantes forças de segurança. Em meados de 20015 foi criado um grupo na Guarda Nacional Republicana que tem como responsabilidade efetuar a vigilância na internet com o objetivo de monitorizar o radicalismo dos jovens.

É de relevar, no entanto, que o autor para o presente estudo, partiu de duas questões iniciais (problema-chave) que foram as linhas condutoras do estudo: **“como se consegue “descobrir” um terrorista, quando não exista qualquer pista ou indício, numa população de indivíduos de um país ou até da Europa?”** e, **“como se consegue rastrear um elevado número de indivíduos-alvo** (por exemplo, muçulmanos) da forma mais eficiente possível com o objetivo de “descobrir” o(s) terrorista(s) responsáveis por determinado atentado, ou, até evitá-lo?”. Assim, a resposta a estas questões surgiram para ajudar as polícias e serviços de informações a detetarem terroristas sempre que não existam pistas ou indícios sobre determinado “candidato” a terrorista/terrorista. Ora, tendo presente que a vigilância humana das polícias e serviços de informações poderá ser insuficiente/impossível de ser realizada atendendo ao elevado número de “voluntários” a terroristas (em alguns países europeus), a vigilância eletrónica tem um papel primordial na prevenção/investigação criminal (França deparou-se com esse problema em janeiro de 2015 aquando do atentado no Charlie Hebdo, em Paris, ao verificar que existiam poucos elementos dos serviços de informações para a monitorização dos milhares de suspeitos de terem integrado as fileiras do Estado Islâmico – não esquecer que para a vigilância/monitorização humana permanente pelas polícias e serviços de informações, ainda que associada à vigilância/monitorização eletrónica de apenas um individuo

suspeito de atividades terroristas, serão necessários cerca de uma dezena de agentes). As conclusões do estudo pretendem ser um *checklist* para o rastreamento de uma população de um país. A solução-hipótese apresentada para evitar atentados terroristas ou descobrir o(s) seu(s) autor(es), não inviabiliza a aplicação de todas as restantes medidas antiterroristas e contraterroristas que o autor defendeu ao longo da tese. Por conseguinte, o autor encontrou um padrão que pretende responder à ameaça, tendo, contudo, a humildade de a qualificar como “hipótese”, fazendo a ressalva que “quanto mais precisa for a técnica a utilizar maior será a probabilidade de eficácia na descoberta dos autores dos atentados terroristas, evitando que os terroristas continuem os seus intentos”.

A solução-hipótese apresentada teve como objetivo prevenir (ou se não conseguir, levar as polícias a descobrirem mais rapidamente o terrorista *freelancer* responsável por determinado atentado) a execução de atentados de terroristas *freelancer*, com recurso à monitorização de “candidatos” a terroristas, através da navegação na internet (atendendo à importância dos “desabafos” de terroristas nas redes sociais e Youtube) e de construção de perfis desses “voluntários” a terroristas. Importa realçar que a solução-hipótese da monitorização inicial defendida pelo autor através da navegação na internet pelos jovens “candidatos” a terroristas / terroristas, não pretende ser uma medida radical, como a que foi tomada pelo *Patriot Act* dos EUA (onde a NSA obteve autorização do Presidente dos EUA para o controlo massificado de interceções telefónicas e electrónicas), no entanto, também não deverá ser tão restritiva como a existente na legislação nacional, no que concerne à obtenção de autorização para se iniciarem as interceções telefónicas/electrónicas de indivíduos suspeitos (apenas podem ser efetuadas em fase de inquérito de um processo-crime e autorizadas pelo juiz de instrução; os serviços de informações portuguesas não podem efetuar “escutas”, apesar dos serviços em finais de 2015 estarem autorizados legalmente a terem acesso ao tráfego das comunicações (não à interceção, considerando que é uma impossibilidade legal - CRP).

O autor considerou importante relatar futuros projetos que poderiam ser desenvolvidos para o combate à ameaça terrorista – Anexo 5 da tese. Importa referir, contudo, que os seguintes projetos são uma mera hipótese académica e encontram-se numa fase embrionária de investigação.

Capítulo II - A ameaça terrorista em Portugal e a resposta a implementar

A questão levantada inicialmente na tese: “Qual é o grau de ameaça terrorista em Portugal e como pode evoluir?”, foi o ponto de partida da investigação e a linha condutora da investigação. Conhecer o grau de ameaça terrorista e a sua evolução ao longo do tempo tinha como objetivo ajustar a resposta à sua evolução. Ao estudar a problemática da ameaça terrorista, a primeira questão passou por saber se existia alguma ameaça em território nacional e existindo, qual seria o grau dessa ameaça, no sentido da mesma poder ser extinta/reduzida. Ora, esta problemática pode ser sempre colocada/analizada a um nível científico, utilizando para o efeito uma/várias metodologia(s) científica(s) válida(s), como é o caso de um estudo comparativo. O autor procurou, no entanto, que o estudo da problemática deveria atingir uma resposta de âmbito prático.

A questão inicial foi um ponto de partida, com o desenvolvimento da tese outras questões foram surgindo e procuraram ser resolvidas.

A pesquisa para a elaboração da tese passou, desde a análise da bibliografia em diversas Bibliotecas nacionais (onde se destaca a Biblioteca Municipal Palácio das Galveias), bem como em diversas Bibliotecas virtuais *online* de acesso restrito (sendo de destacar a *B-on* e a *SciELO*) e de acesso livre (sendo de destacar o motor de busca do Google Académico, entre outros), e por último em diversos *sites* da Internet.

É importante destacar que a bibliografia analisada, bem como todas as fontes, foram recolhidas de fontes abertas, não tendo havido acesso aos documentos classificados acerca do fenómeno terrorista, o que poderá de alguma forma limitar algumas das conclusões assumidas pelo autor. Em boa verdade, existe muita informação classificada acerca do fenómeno terrorista que não deve ser do conhecimento público, não tendo também o autor tido o acesso às mesmas. Contudo, importa realçar, que nas fontes abertas, consegue-se uma boa análise da problemática. Alguma da informação recolhida para o estudo do perfil-padrão do terrorista *freelancer* na última Parte da tese, foi maioritariamente de fontes jornalísticas (em papel ou na internet), pelo facto de não existirem disponíveis ao público, os respetivos dados oficiais. É conveniente realçar também, que o autor cruzou os diversos dados provenientes de fontes jornalísticas (de jornais/revistas conceituadas como a BBC, entre outros), permitindo dessa forma garantir a melhor credibilidade de dados que não são de desprestigiar. Além disso, é de realçar que quanto mais antigos forem os artigos jornalísticos consultados, maior credibilidade

possuem, atendendo que ao longo do tempo foram sofrendo as alterações necessárias para o apuramento da veracidade dos factos.

É conveniente referir também que a escolha dos melhores autores/especialistas desta problemática é uma tarefa hercúlea e algo subjetiva, apesar do autor considerar que, salvo um núcleo muito restrito de especialistas, a escolha dos restantes é de difícil qualificação. Quando se estuda o fenómeno do terrorismo, o problema “nasce” logo com a escolha da definição (considerando que não existe uma unânime na comunidade internacional).

O estudo da ameaça terrorista em Portugal envolveu todos os grupos/indivíduos terroristas de matriz jihadista que, tendo por base as fontes abertas, tenham células ao nível logístico ou até operacional, em Portugal, tendo sempre como pano de fundo o risco e a ameaça subjacente à efetivação de um atentado terrorista em solo português. Convém realçar que, apesar da aparente existência do terrorismo etarra e da Resistência Galega em solo português, fundamentalmente utilizando o nosso território como ponto de apoio logístico e de recuo, não foi verificado qualquer indício destes grupos terroristas representarem uma ameaça direta para Portugal. Contudo, em boa verdade, não deve ser subvalorizada a presença de terroristas no nosso país, sejam eles da ETA, da Resistência Galega e muito menos dos terroristas jihadistas que representam a principal ameaça. O nosso país não é um alvo direto, no que diz respeito à ETA e à Resistência Galega, mas é-o do terrorismo de inspiração islâmica, e, as operações realizadas em Portugal por algumas forças de segurança (principalmente SEF e PJ) indicam essa atividade terrorista (ainda que de pequena escala, se comparada com os outros países europeus, e focada principalmente no recrutamento, financiamento, recuo, e apoio logístico). Além disso, a criminalidade organizada “alimenta” os grupos terroristas e, dessa forma, representa também uma ameaça à segurança nacional, na medida em que potenciam o “mercado” do crime no nosso país.

Em relação aos grupos terroristas espanhóis, a Resistência Galega e a ETA, apesar de Portugal não ser um alvo destes grupos, devem ser monitorizados permanentemente, em coordenação com as polícias e serviços de informações espanhóis, considerando que existe alguma criminalidade associada a estes grupos terroristas, e que por vezes não é facilmente/diretamente perceptível (falsificação de documentos, furtos de viaturas, furtos de explosivos). O facto de Portugal ser um local de refúgio/recuo para terroristas não é novidade. No entanto, deveria ser reanalisada a severidade das penas de prisão atendendo

que neste momento são demasiado leves para crimes graves. Um exemplo da severidade das penas (entre tantos outros), é o caso de três terroristas da Frente de Libertação Nacional da Córsega (FLNC) que se encontravam em Portugal, em 2003 (fugiram de França por terem cometido atentados à bomba). Estes realizaram vários assaltos à mão armada a instituições bancárias com pistolas-metralhadoras, nas zonas de Viseu, Coimbra e Aveiro. Ficaram presos até 2012, ano em que saíram em Liberdade Condicional. Estes terroristas, após quatro dias da sua libertação, voltaram a assaltar instalações bancárias. Em França, os terroristas poderiam ser condenados a prisão perpétua. Em Portugal, essa pena não está contemplada no nosso normativo penal, estando estipulado o período máximo de 25 anos de pena de prisão. Estes terroristas cometiam os assaltos, supostamente com o objetivo de financiar o movimento terrorista independentista córsego. É uma boa estratégia da parte da FLNC ter elementos terroristas a cometer assaltos a Bancos em Portugal, com um alto nível de “profissionalismo” do que os executarem em França, tendo em conta que a severidade das penas em Portugal é muito mais leve. No entanto, estes terroristas não foram condenados por terrorismo (o móbil era o financiamento e não a implantação do “terror” na população), sendo uma situação interessante de refletir, atendendo que o assalto aos Bancos tinha como fundamento o financiamento de um grupo terrorista, logo uma atividade terrorista.

O estudo da ameaça terrorista em Portugal focou-se fundamentalmente na ameaça direta de atentado, alertando-se, no entanto, para o facto do nosso país ser um território fértil para o refúgio/recuo tanto de terroristas como de mafiosos. Por conseguinte, o estudo da ameaça terrorista abarcou vários cenários e origens, focando-se no terrorismo fundamentalista de inspiração islâmica, por ser o tipo de terrorismo que representa a ameaça real de atentado em Portugal. Por conseguinte, foram estudadas as ameaças das armas de destruição massiva, o terrorismo suicida, o terrorismo alimentar, o ciberterrorismo, os vários grupos terroristas na Europa, bem como os vários grupos *Dawa* (grupos de pregação), a comunidade muçulmana preocupante em Portugal, bem como as várias ameaças exógenas que poderiam representar um verdadeiro perigo para a segurança nacional. No estudo destas ameaças foi classificada a probabilidade das mesmas poderem ser concretizadas em Portugal. Esta análise na classificação varia bastante, dependendo do tipo de ameaça. Por exemplo, a ameaça de cada uma das armas de destruição massiva não representa o mesmo perigo. Um caso hipotético de utilização de armas químicas num atentado terrorista, representa um nível de probabilidade maior

do que aquele que se verificará na utilização de armas nucleares, sendo neste caso praticamente nula a ameaça (a bomba “suja” tem uma maior probabilidade). Atualmente, a principal ameaça terrorista, advém do terrorismo *freelancer*. O terrorismo *freelancer* é a “nova” estratégia da Al Qaeda para atacar o Ocidente. Esta estratégia de Abu Musab Al Suri tem tido um “efeito de contágio” preocupante, considerando que têm existido alguns ataques, ainda que a maioria deles frustrados, de militantes “espontâneos” do Estado Islâmico e da Al Qaeda (não tem vínculo de dependência hierárquica com a Al Qaeda, segundo muitos especialistas – interessa verificar, contudo, que podem entreajudar-se, como aconteceu nos ataques do Charlie Hebdo, em Paris).

No que diz respeito ao ciberterrorismo, o autor apresentou duas definições na tese sob duas perspetivas diferentes: a primeira, o ato informático que visa intimidar a população e que provoca vítimas com esse ato (por exemplo, um terrorista conseguir introduzir um vírus informático no sistema de um avião, acabando por se despenhar), e, neste caso, não existem atentados da Al Qaeda; e a segunda, as atividades de *hackers* terroristas de inspiração alqaedista que provocaram danos nos sistemas informáticos, contudo, não provocaram vítimas. O autor considera que esta ameaça é muitíssimo reduzida.

A ameaça terrorista, foi estudada sob duas perspetivas, a ameaça exógena ao espaço Schengen, e a ameaça endógena no Espaço Shengen, e em particular, em Portugal. Concluiu-se que a ameaça terrorista em Portugal, bem como na Europa atinge níveis de preocupação, estando avaliada em Portugal, no nível moderado a preocupante (dependendo dos anos), segundo a avaliação que é efetuada pelo SIS, enquanto entidade com a responsabilidade nacional na classificação do grau de ameaça. Em 2014, segundo o RASI, houve um incremento da ameaça terrorista em Portugal, atendendo à integração de jihadistas portugueses, bem como luso-descendentes, que integraram nas fileiras do Estado Islâmico. Neste RASI, é descrito que apesar de não existir um envolvimento sistemático de cidadãos nacionais para a jihad, “assiste-se a uma tendência de participação de alguns concidadãos, na sua maioria, convertidos, em atividades de redes terroristas transnacionais, ou em domínios de recrutamento e encaminhamento de elementos para a Síria ou para o Iraque.”⁷⁶²

O estudo da ameaça a que o autor se propôs apresentar, procurou responder à

⁷⁶² RASI, 2014, <http://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-de-Seguran%C3%A7a-Interna-2014.aspx>, p. 5, consultado em 22 de maio de 2015

questão inicial, ainda que outras questões levantadas merecessem uma importância idêntica, em particular, saber se Portugal está preparado para prevenir um atentado terrorista e, no caso de sofrer um atentado terrorista, saber se tem os meios (legais, de socorro, entre outros) adequados para o seu combate.

No que diz respeito à definição dos alvos potenciais do terrorismo, importa realçar que António Silva Ribeiro, ex-Diretor de Operações do SIED, considerou como “alvos especialmente prováveis, que requerem particular atenção dos serviços de informações, os seguintes: - as aglomerações de pessoas na ocasião de eventos desportivos, festas nacionais, centros comerciais ou de lazer, parques temáticos, etc.; - as instalações militares mais significativas, como quartéis-generais, grandes bases aéreas ou navais, para além de objetivos pontuais como navios de guerra em águas restritas ou aeronaves militares em fase de aproximação ou descolagem da pista; - as infraestruturas especiais, que proporcionam os serviços de telecomunicações, de energia, de gás e de água potável aos grandes centros urbanos; - os eventos de especial relevância, como cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, reuniões de organizações económicas, etc.;- refinarias, depósitos de combustível, instalações nucleares, indústrias que trabalham com gases ou materiais tóxicos; - redes informáticas e de telecomunicações; - os interfaces e os meios de comunicações, terrestres, aéreos e marítimos”.⁷⁶³ Importa destacar também que os alvos especialmente prováveis, referidos por António Ribeiro, representam milhares de infraestruturas. Convém realçar, no entanto, que, como referido na tese, “as Infraestruturas Críticas⁷⁶⁴ nacionais foram classificadas e catalogadas numa base de dados georreferenciada. O conceito adotado para infraestrutura crítica foi de natureza funcional,” de acordo com o implementado a nível europeu. Além disso, “cerca de 2,5% das 11600 infraestruturas inventariadas em Portugal até 2014, foram classificadas como críticas. Destas, cerca de metade pertencem aos setores da energia e transportes. O setor das comunicações/tecnologias da informação e comunicação representa também uma

⁷⁶³ AAVV, Ribeiro, António Silva, *As Teias do Terror, Novas ameaças globais*, Editora Ésquilo, Maio de 2006, pp 173, 174.

⁷⁶⁴ “Infra-estruturas críticas”, designadamente os recursos materiais, serviços, equipamentos de tecnologia da informação, redes e activos cuja perturbação ou destruição teria consequências graves para as funções sociais críticas, incluindo a cadeia de abastecimento, a saúde, a segurança, o bem-estar económico das pessoas ou para o funcionamento da Comunidade ou dos seus Estados-Membros, in Jornal Oficial da União Europeia, Decisão do Conselho 2007/124/CE, Euratom, “Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança”, 2007, <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:32007D0124&fromDoc=32007D0124&fromUri=CELEX:32007D0124>, consultado em 09 de abril de 2014

fatia importante das Infraestruturas Críticas nacionais”.⁷⁶⁵

Em relação às vulnerabilidades, o autor defendeu que Portugal ainda é muito vulnerável à ameaça, tendo sido dado como exemplo, a diminuta segurança existente no Instituto Tecnológico Nuclear (ITN) que possui uma vedação fraca e reduzida segurança humana/tecnológica. Exemplos como este, podem ser mencionados alguns. O autor defende também, que a segunda fase dos trabalhos da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), enquanto entidade responsável para a caracterização das Infraestruturas Críticas nacionais, diz respeito à identificação das vulnerabilidades e à implementação de medidas para redução dessas vulnerabilidades⁷⁶⁶, no entanto, até Setembro de 2015 essa identificação ainda não foi concretizada pela ANPC e subsequentemente não poderão ser implementadas medidas para a sua redução.

No que diz respeito à **proteção das Infraestruturas Críticas**, foi apresentado um estudo que define a arquitetura ideal de um Edifício que seja considerado como Infraestrutura Crítica, com três linhas de defesa que foram descritas pelo autor durante a tese (Anexo 3 da tese). As linhas de defesa “consistem na definição de linhas (perímetros) concêntricas relativamente a um edifício e/ou “bem” que requeira proteção” e estão categorizadas como: Primeira linha de defesa (zona afastada do edifício/infraestrutura), Segunda linha de defesa (zona intermédia de distância até ao edifício/infraestrutura), e a Terceira linha de defesa (o edifício/infraestrutura).⁷⁶⁷

Em relação aos **alvos**, considerando o enorme número de alvos identificados como Infraestruturas Críticas (11600 infraestruturas inventariadas em Portugal até 2014), e considerando a hipotética ameaça real (considerando a avaliação da ameaça pelos serviços de informações), não é de desprezar um aumento das medidas de segurança em Portugal, ainda que a ameaça terrorista possa ser avaliada como reduzida. O maior erro que poderá ser cometido pelas forças e serviços de segurança, bem como pelos políticos, face a uma hipotética avaliação “Reduzida” da ameaça, pelos serviços de informações, será a desvalorização da implementação de medidas de segurança ativas e passivas.

⁷⁶⁵ *Infra-estruturas críticas*, Autoridade Nacional de Proteção Civil, *site* oficial, in <http://www.proteccaocivil.pt/RiscosVulnerabilidades/Pages/InfraestruturasCriticas.aspx>idem, consultado em 02 de abril de 2014

⁷⁶⁶ idem

⁷⁶⁷ Conceição, Luís, Dissertação de Mestrado de Engenharia Militar, “Proteção e Segurança de Edifícios face a ataques terroristas”, IST e Academia Militar, Maio de 2008, in <https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/2589866183899/Dissertacao%20de%20Mestrado%20em%20Engenharia%20Militar%20-%20Proteccao%20e%20Seguranca%20de%20Edificios%20face%20a%20Ataques%20Terroristas.pdf>, consultado em 02 de fevereiro de 2014, pp. 48, 63 e 64

Obviamente, o grau de ameaça deverá adequar-se ao grau de implementação das medidas de segurança. No entanto, para um grau de ameaça “Reduzido”, deverão ser tomadas medidas de segurança ativas e passivas adequadas, por exemplo, a implementação de pódicos detetores de metais em algumas Infraestruturas Críticas (as que possam provocar maiores danos em caso de explosão/subversão – por exemplo, instalações grossistas de distribuição alimentar e de abastecimento de água). A implementação de medidas de segurança passivas e ativas são importantes, contudo, o mais importante para o combate eficaz ao terrorismo passa por uma boa recolha de informações, bem como uma boa coordenação na partilha de informações com os serviços de informações congéneres europeus e também com os países muçulmanos. O autor defende que ao nível nacional essa partilha de informação só é eficaz se existir acesso a uma base de dados de cada uma das entidades responsáveis pelo combate e prevenção do terrorismo (Serviços de Informações, forças de segurança, SEF, ...). Contudo, o acesso às bases de dados poderia, em razão de ser mantida a confidencialidade da informação e do princípio da necessidade de conhecer, ser restrito a um nível hierárquico da entidade.

Os alvos a visar pelos terroristas são imensos e de certo modo imprevisíveis, apesar do autor ter apresentado, como hipótese, padrões no *modus operandi* dos voluntários a terroristas/ perfil dos terroristas “lobos solitários” ou do terrorismo *freelancer* (terrorismo individual), que poderão aumentar a eficácia na deteção pelas polícias e serviços de informação (“Evitar atentados terroristas – uma hipótese”). É importante frisar que, da extensa identificação de potenciais alvos referidos anteriormente, existem áreas geográficas mais preocupantes que outras. Assim, será mais improvável existir um atentado no distrito da Guarda do que no Algarve, ou maior improbabilidade em Castelo Branco face à área metropolitana de Lisboa. Por conseguinte, as zonas onde existe a maior probabilidade de atentado são: a área metropolitana de Lisboa, de Setúbal e o Algarve, e seguidamente, a área metropolitana do Porto e a área metropolitana de Coimbra (e em muito menor probabilidade, Évora). Para além destes locais, deverão ser considerados aqueles onde se verificar grandes concentrações de pessoas.

No entanto, convém realçar que o autor elaborou uma hipótese onde considerou, no caso do terrorismo *freelancer* (a principal ameaça) que, **a escolha do local do primeiro atentado pelo terrorista *freelancer* ou até por um grupo terrorista *freelancer*, está intimamente relacionada com a distância à residência (presente ou passada) ou do local de trabalho do terrorista *freelancer*** – no caso do grupo terrorista *freelancer*, esta

condição verifica-se, pelo menos, em um dos terroristas do grupo (**o autor estabeleceu uma distância de 2 km a 10 km do local do primeiro atentado**). Assim, partindo de um pressuposto da residência da comunidade muçulmana em Portugal como potencial da ameaça, poderá elaborar-se uma hipótese do grau de ameaça pelo terrorismo *freelancer* atendendo à residência da comunidade. Excluem-se, portanto, os casos, de jhadistas convertidos ao Islão que residem fora dos locais da comunidade muçulmana (importa referir, que a comunidade de muçulmanos reside principalmente onde se encontram localizadas as mesquitas e as casas de culto).

O número estimado de muçulmanos em Portugal, considerando os dados quantitativos de várias fontes, como o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e alguns Consulados, que foram citados na tese por Alexandra Coelho (com números inferiores aos apresentados por Nina Tiesler porque o estudo era de 2005), bem como num estudo de Nina Tiesler, em 2010, o número ronda os 46000 a 48000, dos quais 8000 são ismaelitas. A maioria é moçambicana (de maioria sunita) e a segunda maior representação vem da Guiné-bissau. Os Bangladeshanos são cerca de 4000, os paquistaneses são sensivelmente 3500, os marroquinos e argelinos são entre 1000 a 1300, os senegaleses entre 1000 a 1500 e os indianos cerca de 1500⁷⁶⁸ (ver pág. 81 da tese). Importa referir que os dados do INE não se assemelham aos apresentados pela Comunidade Islâmica de Lisboa que aponta para os números apresentados anteriormente por Nina Tiesler (os números do INE apontam para a contabilização de 20640 muçulmanos residentes com 15 ou mais anos de idade⁷⁶⁹). Esta discrepância poderá ser explicada pelo facto das respostas aos inquéritos no Censos 2011, no que diz respeito à questão da religião, não ter sido respondida pelos muçulmanos tendo por base a Lei da liberdade religiosa (provavelmente alegaram o seu “direito ao silêncio”).

Em relação à residência da comunidade muçulmana, Alexandra Coelho refere que “a maioria dos muçulmanos vive na zona de Lisboa e arredores, nomeadamente em Odivelas e no Laranjeiro. Há também comunidades no Porto, em Coimbra e no Algarve.”⁷⁷⁰ Ora, atendendo a esta representação geográfica muçulmana, estes são os

⁷⁶⁸ <http://www.ics.ul.pt/instituto/?ln=p&mm=3&ctmid=7&mmid=1&doc=&linha=1>, o em 25 de Novembro de 2011

⁷⁶⁹ Instituto Nacional de Estatística, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_indicador&contexto=ind&ind_OcorrCod=0006396&selTab=tab10, consultado em 29 de junho de 2015

⁷⁷⁰ Observatório de Imigração, http://www.oi.acidi.gov.pt/modules.php?name=News&file=article&sid=31_5, consultado em 15 de Novembro de 2011

principais locais a monitorizar, com os respetivos “agentes infiltrados” e com o apoio da comunidade local, atendendo também aos cidadãos muçulmanos não integrados completamente na sociedade portuguesa, como por exemplo, os bangladeshianos, paquistaneses, senegaleses. Obviamente, estamos no campo das probabilidades.

Importa referir, no entanto, que os alvos escolhidos pelos terroristas procuram ter o maior impacto possível junto das populações, com o menor custo possível, e o menor risco de deteção prévia pelas polícias.

Conclusão

A investigação sobre a ameaça terrorista em Portugal foi estruturada obedecendo às seguintes etapas: 1.º enquadrar o *objeto* de estudo; 2.º estudar a tipologia, a estratégia, os objetivos e a estrutura “em rede” do jihadismo a nível mundial e posteriormente focando o espaço europeu, tendo como objetivo último o território português; 3.º estudar a ameaça terrorista face às conclusões do ponto anterior; 4.º responder à ameaça terrorista sob duas abordagens: exógena e endógena ao espaço Schengen e por último focando apenas o território português. Nesta resposta à ameaça terrorista devem ser consideradas as medidas antiterroristas e as medidas contraterroristas, sob o princípio custo-benefício. As primeiras focam-se na prevenção e as segundas na repressão.

Conhecer os propósitos da ameaça terrorista de inspiração alqaedista permite adequar da melhor forma a resposta a esta ameaça em Portugal. Para melhor compreensão, a Conclusão será estruturada de forma a realçar os pontos fulcrais a ter em conta para fazer face à ameaça terrorista em Portugal.

a) O enquadramento concetual do terrorismo

O conceito de terrorismo não é unânime na comunidade internacional, não por ser de difícil definição mas por ser de difícil consentimento político. Além disso, difere do conceito de criminalidade organizada, de guerra, de guerrilha, de guerra civil, de guerrilha urbana e de guerra subversiva. Qualquer ato terrorista diferencia-se de um ato criminoso comum na medida em que o terrorismo tem objetivos com fins políticos. O terrorismo é utilizado como um meio, na maioria das vezes, violento, para atingir um objetivo final político que por vezes não é evidente. É de realçar, também, que existem várias classificações de terrorismo dependendo do que se pretende estudar nesta temática e variam de especialista para especialista.

b) O fundamentalismo islâmico violento

Um muçulmano fundamentalista pode não ser defensor de ideais de violência, e não o é, na maioria dos casos. O fundamentalista islâmico defende apenas uma interpretação integralista do Alcorão. Contudo, a interpretação integral, em bom rigor, revela-se ambígua. Por exemplo, o conceito de jihad muito defendida pelos terroristas de inspiração islâmica, não significa “guerra santa”. Estes conceitos por vezes são confundidos e não ajudam à compreensão do fenómeno terrorista de inspiração fundamentalista islâmica da Al Qaeda. É de realçar que a utilização do termo “terrorismo

islâmico” além de não ser o correto, não é justo, porque um grupo terrorista que “aproveita” algumas suras do Alcorão para legitimar as suas ações não significa que todos os muçulmanos sejam terroristas. Contudo, ao analisar-se integralmente o Alcorão conclui-se que a mensagem transmitida é ambígua, na medida em que Maomé não demonstra uma personalidade uniforme em todo o texto sagrado. Maomé transmite duas ideias-força ao longo do Alcorão, a primeira, transmite uma ideia de beligerância, de vingança, de intolerância, e a segunda transparece sentimentos de compaixão, de amor, justiça e tolerância religiosa (Robert Wright, 2011). Assim, Bin Laden enfatizava o “versículo da espada”, o qual lido isoladamente no Alcorão parece justificar uma jihad ofensiva, violenta. É de salientar também que o wahhabismo é a tendência religiosa extremista que inspira a Al Qaeda e os seus grupos afiliados e teve a sua origem no estado saudita sendo o seu fundador, Muhammad ibn Abd al-Wahhab (1703-87).

A falta de uma autoridade central no Islão sunita, representa um rastilho para as mais variadas interpretações do normativo corânico, considerando que os imãs podem livremente defender um ponto de vista mais radical do Alcorão e dos *hadiths*, sem controlo de ninguém (em entrevista, em 2011, ao Sheik David Munir – anexo 2 da Tese, este disse que “não controla ninguém, sabe quem são os imãs das outras mesquitas, mas não possui controlo algum sobre o que é defendido pelos outros imãs”). Ora, esta falta de controlo hierárquico originou um descontrolo interpretativo dos preceitos corânicos, deixando à mercê dos imãs mais radicais, a interpretação mais agressiva do Alcorão e por sua vez, o fervilhar de um fundamentalismo islâmico violento (considerando as pressões das polícias e dos serviços de informações, pós-11 de setembro, as mesquitas passaram a ser monitorizadas, tendo alguns imãs sido presos, e encontrando-se neste momento mais vigiadas).

c) A estrutura adaptativa e em rede da Al Qaeda

A estrutura da Al Qaeda, assim como de outros grupos terroristas (aliados ou não à Al Qaeda), estão fortemente condicionados pela eficácia de três fatores: serviços de informações, polícias e, as medidas políticas aplicadas para fazer face à ameaça terrorista. Assim, qualquer grupo terrorista altera, adapta-se e reorganiza-se para evitar que os seus membros sejam detetados pelos serviços de informações e pelas polícias. No caso da Al Qaeda, a estrutura sofreu várias alterações ao longo do tempo. Seth Jones (2008), Bruce Hoffman (2006), Marc Sageman e Brian A. Jackson (2004), defendem que a estrutura do grupo terrorista da Al Qaeda pode ser concetualizada compreendendo quatro dimensões:

a Al Qaeda Central, os grupos afiliados, as unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda. Esta estrutura é muito difusa e compreende o grau de ligação que cada uma das dimensões referidas possui em relação à Al Qaeda Central.

Dentro da rede informal da Al Qaeda, existe um sub-grupo, o terrorismo freelancer ou individual que deve ser diferenciado do terrorismo “lobo solitário”.

Bruce Hoffman defende que as quatro dimensões organizativas da Al Qaeda, têm um empenhamento tático diferente entre elas, isto é, em termos de perigosidade, as quatro dimensões representam perigos diferentes (Seth Jones, 2008). A Al Qaeda Central e os grupos afiliados apresentam uma ameaça maior que as unidades afiliadas e a rede informal da Al Qaeda. Se analisarmos os quatro atentados de referência no Ocidente, verificamos que quanto maior for a “dimensão” da Al Qaeda, maior é a periculosidade dos efeitos das ameaças (11 de Setembro de 2001, nos EUA; 11 de Março de 2004, em Madrid; 07 de Julho de 2005, em Londres; 15 de Abril de 2013 em Boston, EUA). É de realçar também que existe uma relação entre o número de vítimas dos atentados terroristas e o número de terroristas num grupo. Por padrão, quanto maior for o número de elementos terroristas numa célula, maior será o número de vítimas do atentado terrorista cometido por essa célula, contudo, maior é a probabilidade da célula ser detetada pelas polícias e/ou serviços de informações antes de cometerem os seus intentos terroristas.

Gilles Kepel (2013), Paul Cruickshank e Mohannad Hage Ali (2007), e David Samuels (2012), defendem a existência de uma terceira geração da jihad (“jihad 3G”), tendo por base o terrorismo freelancer arquitetado por Abu Musab Al-Suri. Gilles Kepel indica Al Suri como “o cérebro da jihad dos pobres” que se auto-radicalizaram graças aos sites da internet de partilha de vídeos. Abu Musab Al-Suri concetualizou o “terrorismo freelancer” como a nova estratégia alqaedista, ainda do tempo em que se encontrava como “formador” no campo de treino da Al Qaeda, no Afeganistão, em 2000. Al Suri, aconselhava aos seus “recrutados” que os elementos recrutados para uma célula tenham de ser escolhidos de entre pessoas de confiança destes, tenham o cadastro criminal “limpo” e não estejam referenciados pelos serviços de informações e polícias. Al-Suri foi libertado em dezembro de 2011, pelo Presidente sírio Bashar al-Assad, numa atitude de aviso ao Ocidente pela oposição ao seu regime, representando uma ameaça para o Ocidente.

Seth, G. Jones (2012), refere que o combate à Al Qaeda tem persistido por mais de duas décadas, providenciando uma oportunidade para aprender com o que foi feito (e o que não foi). As evidências históricas sugerem que as “ondas” de ataques da Al Qaeda tiveram tendência para crescer quando os EUA colocaram um grande número de forças

convencionais nos países muçulmanos, quando a Al Qaeda tem reduzido as mortes de civis, e quando os EUA têm aliados fracos ou incompetentes em áreas onde a Al Qaeda tem uma base de apoio. Inversamente, estas “ondas” têm diminuído quando os EUA têm utilizado uma boa estratégia focada nas forças de operações especiais e de serviços de informações (intelligence), quando a Al Qaeda mata um grande número de civis, minando o seu apoio, e quando os governos locais têm polícias e serviços de informações competentes.

d) A ameaça do terrorismo suicida

Foram analisados diversos estudos sobre este tipo de terrorismo, procurando encontrar uma teoria que pudesse explicar este fenómeno. Esta análise incidiu nas diversas ciências, desde a psiquiatria e a psicologia (tanto na vertente da psicologia individual como na psicossocial), assim como na política e na sociologia, além dos estudos que abarcavam diferentes ciências como explicação do fenómeno. Da análise destacam-se os estudos de Robert Pape e de Paul Gill.

Robert Pape (2003, 2008) defende que mais de 95% dos ataques suicidas são conduzidos com o patrocínio de uma organização terrorista e como parte de uma organização, planeamento e campanha continuada. Para este autor, o terrorismo suicida acontece mais provavelmente quando a comunidade (região de um Estado ou um Estado) é ocupada por um poder estrangeiro; o poder estrangeiro é de uma diferente religião; o poder estrangeiro é uma democracia; a violência convencional não tem resultado (o grupo terrorista não consegue ganhar qualquer premissa pela qual o faz lutar). Robert Pape não restringe a definição “ocupação”, considerando que esta é ampla. Além disso, abrange os casos em que a minoria de uma região de um Estado é alvo de ocupação desse Estado, ou pelo menos assim entendida pela organização terrorista. Desta forma, segundo Pape, ao não restringir a definição de ocupação aumenta a robustez das conclusões do seu estudo, reduzindo a probabilidade de casos que pudessem contradizer a sua teoria. Assim sendo, das quatro condições defendidas por Pape, apenas os Kurdos da Turquia não produziram terrorismo suicida num universo de 22 rebeliões nacionalistas, desde 1980.

O modelo tridimensional de Paul Gill (2007), é o que oferece a melhor explicação do fenómeno terrorista suicida. Este autor defende que para se compreender o terrorismo suicida é necessário estudar três dimensões diferentes: o terrorista suicida, a organização terrorista e a comunidade da qual o terrorista suicida emerge. Paul Gill (2007), defende que as organizações terroristas dependem do patrocínio moral, social, político e financeiro do povo que eles afirmam representar. A ligação da sociedade ao grupo

terrorista e da sociedade ao cidadão indica que quando os sentimentos de perigo são evidentes, os indivíduos são mais propensos a serem subjugados na direção de certos líderes e de narrativas simbolizadas. A ligação do indivíduo à sociedade e, do indivíduo ao grupo terrorista, pode ser explicada como o apoio social em que são acoplados os catalisadores das ligações familiares e amigáveis para o alistamento de um indivíduo numa organização terrorista. Por último, todo o processo de radicalização do potencial bombista suicida é fundamental para o grupo terrorista. Este modelo também tem potencial para explicar outros atos de terrorismo (não suicida).

e) A ameaça NRBQ, do terrorismo alimentar e o ciberterrorismo

Um dos maiores medos das populações é a ameaça de utilização de armas NBQR (Nucleares, Biológicas, Químicas, Radiológicas) por terroristas. Contudo, as probabilidades de ocorrerem atentados no Ocidente, em particular em Portugal, assim como as consequências provenientes do uso deste tipo de armas num alvo, difere muito dependendo do tipo de arma NRBQ. A realização de um ataque terrorista com uma arma nuclear é praticamente impossível, atendendo à dificuldade que existe em obter ou fabricar, assim como, em transportar, mesmo de pequenas dimensões, este tipo de armas até ao alvo a visar. O mesmo acontece relativamente às armas biológicas que são também difíceis de adquirir ou eventualmente de fabricar. Neste caso, exige-se um laboratório bem equipado por técnicos especializados. As armas químicas são as mais fáceis de obter e de utilizar. Raul Martins (2010), refere com base no entendimento de diversos autores, que um terrorista mesmo com poucos conhecimentos na matéria, pode construir uma arma química pouco sofisticada com relativa facilidade, tendo em conta que os produtos podem ser comprados no mercado livre. No que diz respeito a armas químicas de melhor qualidade, estas exigem no seu fabrico competências tecnológicas materiais e condições laboratoriais mais difíceis de reunir. Relativamente ao emprego não apresenta dificuldades especiais, nem no acondicionamento nem no transporte, e o seu acionamento, pode ser feito através de uma bomba ou de aerossóis. É fácil de espalhar em qualquer sistema de ventilação, num lugar público com grande concentração de pessoas e arejamento limitado (Raul Martins, 2010).

Relativamente ao terrorismo alimentar é uma ameaça a ter em conta pelos governos ocidentais e que pode englobar a utilização de três tipos de terrorismo retratados, o radiológico, o biológico e o químico. Para o sucesso de um ataque terrorista alimentar, segundo António Nunes (2008), deverá possuir-se conhecimento, acesso ao produto que se quer contaminar, ser capaz de introduzir ou disseminar o agente

contagante e, por último, o mais importante, saber como evitar que o produto alimentar se deteriore até ser introduzido no consumo.

No que diz respeito ao ciberterrorismo, este só assume esta classificação se o ataque cibernético resultar em violência contra pessoas ou propriedade, ou pelo menos se causar um dano suficiente para provocar medo. Os ataques que resultam em morte ou dano físico, explosões, queda de aviões, contaminação de águas ou perda económica grave são alguns exemplos (Lino Santos, 2007). Apesar da Al Qaeda e dos seus grupos e unidades afiliadas, bem como o Estado Islâmico, utilizarem o ciberespaço para ações de coordenação, recolha de informação, recrutamento, angariação de fundos e propaganda (talvez a mais importante), não são conhecidos ataques ciberterroristas do jihadistas que possam ser enquadrados como ciberterrorismo.

f) A ameaça exógena

Embora a globalização deva ser tida em consideração para o estudo de qualquer fenómeno, o fator geográfico de vizinhança é ainda mais importante, considerando que a ameaça à segurança nacional advém exatamente do local onde estão implantadas as células terroristas. Assim, atendendo à proximidade geográfica, o Magrebe foi estudado, pois é neste território que se concentra um dos grupos afiliados à Al Qaeda, a Al Qaeda do Magrebe Islâmico, que, além de outros objetivos pretende conquistar o Al-Andalus, território de que o Sul de Portugal fez parte integrante (além do derrube dos países apóstatas do Magrebe).

A Al Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI), como principal grupo terrorista afiliado à Al Qaeda, merece a maior atenção por parte dos serviços de informações e das polícias europeias (acrescentando os grupos associados a este) considerando que o principal papel do AQMI consiste em recrutar voluntários no Magrebe, treiná-los e devolvê-los aos seus países de origem na Europa para perpetrar ataques. De qualquer modo, existem outras ameaças exógenas que não devem ser descuradas como é o caso da Al Qaeda para a Península Arábica (considerado o mais perigoso grupo afiliado da Al Qaeda), porque este grupo terrorista tem tido um papel importante no treino, doutrinação e utilização de novas táticas terroristas. David Roales (2010) defende que o aumento das ações terroristas no Norte de África, a multiplicação e coordenação de redes jihadistas magrebins e do Sahel, além da retirada das tropas dos EUA do Iraque libertou muitos mujahedines para o Magrebe.

Sobre os territórios de Ceuta e Melilla, cidades autónomas espanholas, deve recair uma especial atenção não só por parte de Espanha como pelo resto da Europa atendendo

que Ceuta é uma cidade com grande proximidade de “dois grandes viveiros de recrutas para a jihad”, Tanger e Tetuão, em Marrocos (David Roales, 2010).

Outra ameaça exógena a ter em atenção diz respeito à presença do movimento Tabligh Jamaat no norte de África, em particular na África Ocidental e em toda região Saheliana, tendo conseguido instalar-se em Cabo Verde (sensivelmente desde 2010). A presença do Tabligh em Cabo Verde deve-se à quantidade preocupante de emigrantes de países como o Senegal, a Nigéria, a Líbia, a Guiné-Bissau, a Mauritânia e o Líbano devido à livre circulação de pessoas e bens na zona da CEDEAO, e também à existência de emigrantes ilegais. Segundo o serviço de informações da república (SIR) de Cabo Verde, “há emigrantes de origem cabo-verdiana a integrar organizações ultra-radicais muçulmanas sediadas na Europa, cuja missão é recrutar jovens de diferentes nacionalidades para os campos de treino militar no Iémen – a base da Al Qaeda, (jornal *asemana*, Cabo Verde)”. Os serviços de informações dos EUA e europeus acreditam que a Al Qaeda está a instalar-se neste país, considerando que é um ponto estratégico de entrada em Portugal e que tem sérios problemas com o narcotráfico (Hailton Alfama, 2012).

Por fim é de realçar que Portugal tem uma forte dependência energética, tanto ao nível do petróleo como ao nível do gás, importando mais de 80% da energia que consome. Além disso, cerca de metade dos países exportadores de petróleo para Portugal, segundo Ana Catarina Mendes Leal (2009), são politicamente instáveis. Em relação ao gás, esta autora refere que “o gás consumido em Portugal depende das exportações de dois países, a Argélia, através de gasoduto que atravessa a Espanha, e a Nigéria, pelo terminal GNL (Gás Natural Liquefeito) de Sines”.

Face ao referido anteriormente, o controlo da fronteira externa em Portugal revela-se essencial. No entanto, a entrada pode ser efetuada pela via marítima ou pela via aérea (pela via terrestre Portugal não tem essa responsabilidade de controlo, pois cabe aos países de Leste). Para suprimir o anterior modelo de fronteira interna entre os vários Estados, existem algumas importantes medidas que deveriam ser aplicadas em Portugal: a implementação do Sistema de Informação Schengen (SIS) de segunda geração que permitirá armazenar fotografias e identificadores biométricos, nomeadamente impressões digitais; a implementação do cartão de cidadão a todos os cidadãos, abolindo todos os BI ainda existentes, e uniformização do modelo de documento de identificação em todos os Estados-membros (com o objetivo de melhorar o controlo dos documentos de identificação pelas autoridades); a aplicação de scanners Raio-X em todos os portos

marítimos nacionais e efetivar o controlo de todas as mercadorias que entrem em território nacional (ou procurando a aproximação a este ideal); no transporte de mercadorias perigosas/componentes de explosivos, promover a obrigatoriedade de aposição de tecnologias nas mercadorias como o EPC (Electronic Product Code), bem como de tecnologias de identificação por rádio-frequência (RFID) e de sistemas GPS/GPRS; aplicar nos aeroportos nacionais e nos portos marítimos nacionais, scanners corporais (detetam partículas e efetuam raio-x) com capacidade de deteção de explosivos no corpo humano, contudo, este tipo de equipamento tem originado muita polémica.

Importa destacar que Portugal aplicou algumas medidas/tecnologias que permitiram melhorar o controlo da fronteira externa (além daquela que é coordenada pela Frontex), sendo de destacar positivamente a implementação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) e na segurança aeroportuária, a implementação dos sistemas RAPID (Reconhecimento Automatizado de Passageiros Identificados Documentalmente) e PASSE (Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas).

g) As ameaças endógenas

A principal ameaça à segurança em Portugal pode advir do fenómeno do homegrown terrorism. O homegrown terrorism é o tipo de terrorismo doméstico em que a ameaça terrorista é originada internamente, isto é, dos próprios cidadãos de um país e não daquela que poderia advir de um país estrangeiro.

As ameaças endógenas em Portugal podem advir de vários fatores. Primeiro, de grupos que não recorrem à violência, exceto em legítima defesa, denominados pregadores do Islão (Dawa) e dos grupos extremistas violentos (Jihad). Os grupos Dawa, providenciam serviços e apoios comunitários aos muçulmanos (ao nível espiritual, financeiro, ...). Estes grupos têm merecido uma especial atenção das polícias e serviços de informações na medida em que possuem uma “dupla linguagem”, isto é, para o público são defensores das regras da sociedade e nos seus círculos restritos, expressam pontos de vista opostos. O recrutamento para estes grupos, na Europa, desenvolve-se da seguinte forma. Um muçulmano é integrado inicialmente num grupo Dawa e posteriormente “progride” para um grupo Jihad. Os principais locais de recrutamento europeus foram sendo alterados face às pressões das polícias. Atualmente, os estabelecimentos prisionais ocidentais representam uma das maiores bases de recrutamento da Al Qaeda, assim como a internet (as mesquitas praticamente já não são utilizadas como local de recrutamento, contudo é necessário ter em atenção aos locais de culto “improvisado” fora do controlo

dos imãs). Em Portugal, os grupos Dawa, o Tabligh Jamaat (TJ) e o Takfir wal Hijra (apesar de ainda não existirem dados concretos), e, a internet na auto-radicalização, são os meios de recrutamento mais perigosos. Desconhece-se a existência de qualquer grupo jihad no nosso país, no entanto, é necessário ter em atenção aos grupos jihad que possam existir, em particular, em Espanha, considerada um dos principais bastiões de terroristas da Al Qaeda na Europa.

Segundo, a ameaça pode advir da comunidade muçulmana em Portugal não integrada e a criação de guetos. Apesar da maioria da comunidade se encontrar perfeitamente integrada na sociedade portuguesa (principalmente aquela que veio das ex-colónias) existe também uma fração de muçulmanos não integrados, em particular os muçulmanos do Senegal, da Índia, do Paquistão, de Marrocos e do Bangladesh. Segundo Sandra Costa (2006), “estes últimos enfrentam mais dificuldades na integração social e profissional e mesmo em conseguirem um estatuto legal, pelo facto de não conhecerem a língua e não terem qualquer laço com o país de acolhimento.” O Sheik David Munir, imã da Comunidade Islâmica de Lisboa, afirmou em finais de 2011, que “no caso dos paquistaneses e bangladeshianos, uma boa parte está cá até adquirirem a legalização para depois emigrarem para outro país da Comunidade Europeia”, adiantando que “há um receio, por causa da instabilidade económica, de algum grupo recrutar jovens desempregados, não só os paquistaneses e bangladeshianos, mas também os portugueses muçulmanos, ou de origem linguística portuguesa, ou até os convertidos,” referindo-se a estes como muito fundamentalistas dos preceitos do Islão. Além disso, refere que “temos uma zona problemática na zona do Rossio, propriamente no Martim Moniz, onde se poderá estar a formar um gueto asiático, de paquistaneses, bangladeshinos e chineses”;

Terceiro, a utilização de Portugal pelos terroristas jihadistas para: recuo temporário e passagem, local de apoio logístico (falsificação de documentos e de “casamentos brancos”, por exemplo), para financiamento (em particular através do sistema de hawala e hawala misto) e mais recentemente, para recrutamento de jovens muçulmanos com o objetivo de combaterem na Síria e noutras zonas de conflito jihadista. Estas atividades merecem atenção por parte das autoridades porque as células de apoio logístico podem desenvolver-se e originar células operacionais, sendo de realçar o perigo de retorno a Portugal dos muçulmanos portugueses que foram combater para as zonas de conflito.

Quarto, em Portugal os movimentos anarquistas e de skinheads neonazis devem merecer uma atenção especial por parte dos serviços de informações e das polícias, em

particular devido aos jovens desempregados. O descontentamento de muitas famílias muçulmanas face ao desemprego e à atual crise financeira, publicitada e discutida regularmente na comunicação social por vários intelectuais em Portugal, potenciam um sentimento de revolta e de injustiça muito perigoso para os jovens muçulmanos (e não só). É de salientar que estes ao sentirem injustiça, humilhação, revolta, poderão ser as vítimas perfeitas para recrutamento pelos grupos islâmicos mais radicais, menos censuráveis socialmente, como o Tabligh Jamaat, entre outros. No entanto, importa realçar que o mesmo perigo existe no caso dos jovens desempregados não muçulmanos. Neste caso existe uma maior probabilidade de se integrarem nas organizações de extrema-esquerda ou extrema-direita, onde poderão integrar as fileiras do islamismo radical. Contudo, como vimos, o perigo que essa integração representa, atendendo às ligações mencionadas anteriormente, entre a extrema-esquerda e a extrema-direita ao radicalismo islâmico é um problema a considerar em termos de segurança. Segundo Humberto Trujillo e Kathleen Taylor (2008), defendem que nos jovens a “lavagem ao cérebro” não precisa de grandes complexidades: o desejo de pertença a um grupo é suficiente. Em certos casos, nem sequer é necessária a presença de um líder: as convicções de uns quantos membros alimentam as convicções dos outros. “São os comportamentos miméticos”, defende Juan Martinez, citado por Kathleen Taylor (2008).

Quinto, os desafios demográficos e migratórios são uma ameaça a médio prazo, em particular na Europa (Muammar al-Gaddafi (2006), Alexandre Del Valle (2009), Zachary Shore (2007), Maria do Céu Pinto (2006)). A Europa, em 2014, tem 56,19 milhões de muçulmanos para uma população total de 739,81 milhões. A população muçulmana representa 7,6% do total de população europeia. A população muçulmana europeia apresenta um nível de fecundidade muito maior do que os europeus étnicos e esta situação pode representar uma ameaça à segurança europeia. Maria do Céu Pinto (2006) afirmou que “daqui a 30 anos, 20% da população europeia será muçulmana”. Portugal é um país de fecundidade fortemente deficitária e segundo Alexandre Del Valle (2009), mesmo em “Portugal, Espanha, Grécia, ou Itália recentemente grandes exportadores de migrantes e dotados de uma forte natalidade, entraram subitamente em depressão demográfica, e são reféns dos fluxos migratórios maciços provenientes de África”. Os três primeiros (Portugal, Espanha, Grécia) tornaram-se os menos prolíficos da União Europeia nesta matéria, rivalizando com os países nórdicos. No entanto, face à crise financeira houve um grande decréscimo de imigrantes legais ou ilegais provenientes de África.

Por último, importa frisar, a nova ameaça, o Estado Islâmico, fundamentalmente o regresso dos jovens que viajaram de Portugal para integrar o Daesh, bem como outros grupos jihadistas.

Importa destacar que o autor prospetivou os prováveis cenários do desenvolvimento da ameaça terrorista em Portugal, que poderão potenciar o aumento da ameaça terrorista em Portugal (a ameaça em 2015 tem sido “moderada”) e colocar em causa a segurança em Portugal, sob a probabilidade dessa ameaça se concretizar, avaliando-a em MAIS PROVÁVEL e MENOS PROVÁVEL a médio/longo prazo. Assim, como MAIS PROVÁVEL é necessária especial atenção: ao regresso dos *jihadistas* do Estado Islâmico principalmente perante dois cenários: EUA invadem esse território/ EUA não invadem o território; à comunidade muçulmana preocupante em Portugal (não integrada socialmente) e os fatores que podem potenciar os jovens a aderir aos grupos da *jihad* (considerando também os jovens convertidos ao Islão), incrementada pela atual crise económico-financeira (desemprego, exclusão social, frustração pessoal); aos grupos de Dawa (de pregação islâmica), principalmente o *Tablighi Jamaat* – que representam os “caldeirões” de fundamentalismo islâmico - e as suas ligações aos grupos terroristas na Europa e nos países lusófonos (fundamentalmente em Cabo Verde); ao problema de Ceuta e Mellila, como “porta de entrada” pela via legal, através de Espanha; ao aumento do extremismo violento no seio da UE, considerando o perigoso desenvolvimento da radicalização jihadista na UE, através da Internet – como espaço virtual de difícil neutralização da propaganda jihadista – para integração no Estado Islâmico (e atendendo à *jihad* individual) e as ligações do jihadismo à criminalidade organizada; aos acontecimentos imprevistos (declarações públicas contra o Islão – por exemplo, Charlie Hebdo), que possam suscitar uma espiral de radicalismo no seio da comunidade muçulmana e conseqüentemente conduzam à violência; aos “Apelos” a jihadistas da Al Qaeda ou do Estado Islâmico (*jihad* individual), para a realização de atentados mesmo que, com pouca sofisticação, na Europa; à Al Qaeda para o Magrebe Islâmico (AQMI) que tem como objetivo a recuperação do Al-Andalus – Sul da Península Ibérica, bem como à ameaça do Estado Islâmico - Portugal está no “mapa” sanguinário dos jihadistas do Estado Islâmico (por exemplo, um jihadista postou numa rede social, em dezembro de 2011, um mapa do Metro de Lisboa)⁷⁷¹;

⁷⁷¹SITE, in <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/site-intel-group-12-27-11-jfm-european-metro-maps.html>, consultado em 09 de julho de 2015

É necessária atenção, apesar de MENOS PROVÁVEL: aos grupos terroristas “adormecidos” na Europa, em particular, da vizinha Espanha, que pode ter repercussões diretas para Portugal; ao problema demográfico dos muçulmanos (aumento demográfico da comunidade muçulmana europeia, em particular em alguns países europeus, como é o caso da França) de alguns países da Europa, como futura consequência política para a Europa e, subsequentemente, para Portugal; à imigração ilegal *per si*, como “porta de entrada” de acesso pela via ilegal ao nosso país e na Europa (em particular Itália); às vulnerabilidades de segurança energética no Magrebe (principalmente de gás), atendendo à parca segurança das condutas de gás, fundamentalmente as da Argélia (em particular, In Amena).

h) A análise da ameaça terrorista em Portugal

A análise dos vários Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), de 2001 até 2014, permitiu perceber o desenvolvimento da ameaça terrorista em Portugal. Em todos os RASI, a ameaça terrorista variou de ano para ano, assim como a atividade terrorista de inspiração fundamentalista islâmica. No entanto, em todos os RASI analisados, o SIS considerou o risco “preocupante” em alguns anos e noutros o risco foi considerado moderado. No nosso país, em alguns anos, “foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias, suspeitos de integrarem células terroristas noutros países europeus e de estarem envolvidos em recrutamento e preparação de atentados”. Além disso, o SIS afirmou todos os anos a existência de estruturas de apoio logístico e de indivíduos suspeitos de ligação a atividades terroristas (e a atividades criminosas variadas), que se deslocaram a Portugal em busca de documentos falsos, de financiamento e de recuo temporário. É de salientar, no RASI de 2010, segundo os Serviços de Informações, que “os fenómenos de auto-radicalização, em particular através da Internet, poderão contribuir para o recrutamento de jovens portugueses ou de residentes em território nacional para zonas de conflito jihadista”. No RASI de 2011, os Serviços de Informações detetaram os primeiros indícios de fenómenos de radicalismo e adesão ao extremismo de inspiração islâmica em que a Internet assumiu um papel preponderante no nosso país, adiantando também que “estes sinais aconselham uma maior atenção ao fenómeno da autoradicalização em meio Web, considerando a tendência crescente de casos de terrorismo isolado ou solitário noutras sociedades europeias.” No RASI de 2012, os Serviços de Informações incrementaram vários esforços contra a radicalização de indivíduos (nomeadamente através do

ciberespaço) e a sua integração em movimentos extremistas, partilhando informações com as Forças e Serviços de Segurança e com o Sistema de Segurança Interna, em particular através da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo). O RASI de 2013 descreve “fenómenos que alicerçam e potenciam as ações terroristas”, tendo suscitado especial atenção “o movimento de cidadãos nacionais para palcos da jihad, em particular com destino a regiões onde a Al Qaeda (AQ) e afiliadas procuraram reforçar a sua posição, com destaque para a Síria, ou em direção a regiões sob a influência da Al Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI) e de grupos terroristas de caráter regional, como o Mali”, adiantando que “a situação na Síria emergiu com particular destaque, em função do elevado contingente de combatentes que para ali se deslocaram”. Realçou-se também “os riscos de eventuais conexões ao nosso país de antigos elementos das estruturas operacionais de redes terroristas separatistas ou revolucionárias – ainda que desativadas – designadamente através da utilização de Portugal como local de retaguarda de células que se encontram adormecidas”. Em 2014, segundo o RASI, houve um incremento da ameaça terrorista em Portugal, atendendo à integração de jihadistas portugueses, bem como luso-descendentes, que integraram nas fileiras do Estado Islâmico. Neste RASI, é descrito que apesar de não existir um envolvimento sistemático de cidadãos nacionais para a jihad, “assiste-se a uma tendência de participação de alguns concidadãos, na sua maioria, convertidos, em atividades de redes terroristas transnacionais, ou em domínios de recrutamento e encaminhamento de elementos para a Síria ou para o Iraque.”⁷⁷²

Apesar da movimentação de portugueses para a Jihad com destaque para a Síria ou para o Mali, enquadrados em grupos terroristas com ligações à Al Qaeda Sede ou AQMI, os serviços de informações defendem no RASI de 2013, que “não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamitas, de estruturas locais ou e indivíduos isolados atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país”. Contudo, o regresso destes combatentes é uma ameaça bem real para Portugal.

A ameaça aumenta quanto maior for a pressão que as polícias de países vizinhos aplicarem às células terroristas aí implantadas, atendendo que levará os terroristas a executarem os seus atentados em países mais debilitados em termos de segurança, apesar de estrategicamente menos cobiçados pelos grupos terroristas (como é o caso de

⁷⁷² RASI, 2014, <http://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-de-Seguran%C3%A7a-Interna-2014.aspx>, p. 5, consultado em 22 de maio de 2015

Portugal). Por conseguinte, a proficiência na prevenção do fenómeno terrorista (“atacar” o recrutamento e a radicalização, isto é, os “corações” dos “potenciais” terroristas) pelas forças e serviços de segurança portugueses, e principalmente pelos serviços de informações, e a implementação de políticas de segurança, bem como a aprovação de legislação que permita “dar luz verde” às polícias e serviços de informações para investigar/prevenir atividades de terrorismo (por exemplo permitir que estes serviços possam efetuar “escutas”) será um passo decisivo para que a ameaça terrorista se torne muito mais diminuta. É de salientar também que a população portuguesa deve estar sensibilizada para este fenómeno, devendo reportar às polícias toda a informação que considere pertinente.

A análise da ameaça terrorista em Portugal recaiu sobre os grupos terroristas, que tenham uma ligação ao nosso território, seja de cariz logístico ou outro, como é o caso dos grupos de “marca” Al Qaeda, o Estado Islâmico, a organização terrorista etarra, a resistência galega (o Supremo Tribunal Espanhol denominou esta organização como sendo terrorista, em finais de abril de 2014), com o objetivo de identificar se estes grupos poderiam representar um risco de Portugal sofrer um atentado terrorista. No entanto, a investigação para a elaboração da presente Tese teve como principal propósito o estudo de fatores que pudessem existir ou que poderiam desenvolver-se, no sentido de Portugal tornar-se um alvo direto a visar pelo fenómeno terrorista, em particular o de inspiração alqaedista. Face ao referido anteriormente, a ameaça terrorista em Portugal não deve ser considerada desprezível, nem diminuta, apesar também de não ser alarmante. Por conseguinte, a ameaça terrorista em Portugal é uma realidade atual. Ao serem analisados todos os Relatórios Anuais de Segurança Interna desde 2001 até 2014 (o Relatório é publicado no ano seguinte a que se reporta) a ameaça está bem patente em todos os Relatórios, sendo de salientar a principal preocupação desde o RASI de 2011 até ao de 2014. Ao ser descurada a segurança, Portugal poderá vir a sofrer as consequências fatais do terrorismo de inspiração alqaedista. Assim, as medidas referidas anteriormente devem ser aplicadas, não sendo exigidos grandes custos financeiros, mas ser uma mais-valia de contra-terrorismo segurança em Portugal. larme ontudo, nvincado sar pelo terrorismooA ameaça terrorista em Portugal que se possa vir a concretizar em atentado terrorista, com a magnitude idêntica à verificada nos atentados de 11 de março de 2004, ou nos atentados de 07 de julho de 2005, resultam do terrorismo de inspiração fundamentalista islâmica encabeçada por grupos jihadistas com ligações à Al Qaeda mas é muito mais improvável face à ameaça que advém do terrorismo freelancer que pode situar-se no nível moderado.

i) As respostas que devem ser implementadas face ao fenómeno terrorista

As respostas implementadas em Portugal são maioritariamente originadas da União Europeia, e em bom rigor, o ónus da responsabilidade de legislação antiterrorista cabe à UE. A Estratégia de Contra-Terrorismo da União Europeia de 2005, visa enquadrar os seguintes objetivos: Proteger, Prevenir, Perseguir e Responder (David Casale, 2008). A Comissão Europeia é a entidade responsável pela iniciativa legislativa mas deveria ter critérios diferentes de aprovação de legislações comunitárias. Desde logo, a aprovação da legislação não deveria passar pelo voto da unanimidade mas sim pela votação da maioria, como forma de tornar o processo legislativo mais rápido e mais eficiente. Ao nível operacional, os mais importantes objetivos na luta da União Europeia contra o terrorismo após os atentados de 11 de Setembro foram o fortalecimento do papel da Europol, o estabelecimento da Eurojust, a criação da Agência de Fronteiras Externas (FRONTEX), e a nomeação de um Coordenador da UE em Contra-terrorismo (David Casale, 2008). É de realçar que verifica-se que a importância da política antiterrorista na União Europeia depende do estado de ameaça terrorista, isto é, de 2002 até 2004, praticamente não foram implementadas medidas antiterroristas. Em 2005 a preocupação manteve-se mas diminuiu e aumentou face às diferentes variações da ameaça. Após os atentados de 11 de março de 2004, em Madrid, houve uma preocupação na União Europeia face ao terrorismo, contudo, foi com os atentados de 07 de julho de 2005, em Londres, que a União Europeia aplicou a maioria das medidas antiterroristas anteriormente definidas. Nos últimos anos, atendendo aos vários atentados frustrados e alguns com sucesso (Anders Breivik, atentado em Burgas, Mohamed Merah), a política antiterrorista europeia passou a constar na agenda política.

As principais medidas a implementar em Portugal (ou na Europa, na medida em que têm um impacto direto na segurança em Portugal), além das que foram referidas no controlo da fronteira externa (alínea f) da presente Conclusão)) para fazer face ao terrorismo são: - a instalação de videovigilância em locais estratégicos (os pontos sensíveis) nacionais; - uma maior coordenação entre as diversas forças e serviços de segurança e os serviços de informações, e, entre estes e os tribunais. Esta coordenação só se conseguirá a partir do momento em que todas estas autoridades tenham acesso a todas as bases de dados de cada entidade, ainda que restrita apenas a pessoal credenciado; - a legalização da execução de escutas telefónicas e eletrónicas por parte dos serviços de informações (Portugal é o único país da União Europeia em que estas não se podem efetuar) bem como legislar no sentido das polícias iniciarem este tipo de vigilância antes

de autorização judicial, submetendo a posteriori a validação ao juiz; - a possibilidade das polícias realizarem buscas a veículos sem restrições legais (contudo sem danificar qualquer componente/equipamento da viatura como é óbvio, a não ser em casos fundados que justificassem este tipo de atuação extrema, informando sempre o tribunal deste ato processual, submetendo-o a validação); - o controlo das chapas de matrículas de automóveis, através da restrição do fabrico e venda ao público de chapas de matrícula a poucos fabricantes (um a três por distrito), autorizados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes e efetivamente controlados por esta entidade. Outra das soluções passa pela atribuição de uma chapa de matrícula para cada proprietário de um veículo (como acontece na Alemanha e Suíça), isto é, um proprietário pode vender e comprar o seu veículo contudo permanece com a mesma chapa de matrícula; - obrigatoriedade de registo de compradores de produtos fitofarmacêuticos (com o objetivo de controlar a compra de fertilizantes, por exemplo), devendo o registo ser enviado para as polícias (como acontece com a compra de ouro); - autorizar interrogatórios sob métodos de tortura nos casos de terrorismo, em situações excepcionais e quando outros métodos não tenham sido profícuos, devendo a autorização caber ao juiz (estes métodos revelaram-se bastantes eficazes, por exemplo, na obtenção do paradeiro de Bin Laden, através do seu mensageiro, Abu al Kuwaiti). Rui Pereira (2006), refere que não pode ser obtida prova através da utilização da tortura, no entanto, segundo o mesmo autor não se pretende a obtenção da prova mas uma orientação da investigação, atendendo à complexidade de investigação do terrorismo; - a impossibilidade da escolha de um advogado, cabendo aos terroristas serem julgados apenas com o apoio dos advogados oficiosos (medida aplicada em Espanha para fazer face ao terrorismo etarra); - a possibilidade de efetuar “escutas” entre o advogado e o terrorista, devendo estas medidas serem autorizadas por um juiz (medida aplicada em Espanha para fazer face ao terrorismo etarra); - legislar no sentido de alargar a possibilidade de poderem ser realizadas entradas encobertas em habitações, escritórios ou outros locais fechados com o objetivo de colocar aparelhos de escuta (a lei das ações encobertas não abrange esta medida e também não se pode depreender da legislação relativa às “escutas” esta possibilidade); - agravar a moldura penal por crimes de terrorismo (atualmente a pena de dirigir ou chefiar um grupo terrorista é aquela que é mais gravosa, se outra mais grave não lhe couber (por exemplo homicídio), não podendo ser ultrapassada a pena de 25 anos de prisão, pena muito reduzida face à gravidade do crime); - nomear um Procurador do Ministério Público central na UE, responsável pela área do terrorismo, como existe em cada Estado-Membro (David Casale, 2008); - a

implementação do Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) (decorre o processo de legalização em sede do Ministério da Administração Interna). Este é “um sistema de localização de viaturas de transporte de explosivos através da geolocalização e que permite o controlo e monitorização remotos, incluindo mecanismos de segurança passiva e ativa permitindo informar o nível de alerta a cada momento” (RASI, 2012); - finalizar o projeto SCEPYLT (Explosive Control and Protection System for The Prevention and Fight Against Terrorism) já iniciado e em colaboração com a Guardia Civil de Espanha. Este Projeto “envolve todos os países do espaço europeu e visa prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do controlo por meios eletrónicos” (RASI 2012); - aumentar a segurança física das Infraestruturas Críticas a nível nacional (por exemplo, o Instituto Tecnológico Nuclear (ITN) em Portugal ainda possui uma vedação fraca e com pouca segurança humana), aplicando uma “segunda linha de defesa” (Luís Conceição, 2008); - aprovar a Diretiva do PNR (Passenger Name Record) Europeu que permite o registo de passageiros de viagens aéreas; - a aprovação de uma Constituição Europeia (um dos objetivos do Tratado de Lisboa) com vista à criação de uma unicidade, importante na União Europeia para o combate ao terrorismo.

j) Evitar atentados terroristas – uma hipótese

Foi efetuado um estudo e levantada uma hipótese que teve como objetivo responder à seguinte questão: Como se consegue rastrear um elevado número de indivíduos-alvo (por exemplo muçulmanos) da forma mais eficiente possível com o objetivo de “descobrir” o(s) terrorista(s) responsáveis por determinado atentado, ou, até evitá-lo?

Tendo como base a análise dos conceitos e dos estudos sobre técnicas de profiling criminal existentes, um investigador policial enfrenta, por vezes, muitas dificuldades na descoberta dos autores de atentados terroristas. O objetivo do estudo foi o de definir o perfil, bem como o local de residência (ou de trabalho) dos terroristas “lobos solitários” ou terroristas “freelancers” considerando adquiridos do profiling geográfico (Tânia Konvalina-Simas, 2012), tendo em conta que em ambos, quem decide o que fazer, onde e como, em determinado atentado, é o próprio terrorista. Assim, foram excluídos os atentados que foram definidos estrategicamente por um comando ao nível superior da célula terrorista, como é o caso do terrorismo suicida, porque o local do atentado pode não ser escolhido pelos terroristas suicidas mas pelo seu(s) “recrutadore(s)” ou líderes. Convém realçar também, que os dados foram recolhidos em artigos de jornais e revistas,

bem como na internet. Foram analisados os seguintes dados de terroristas freelancer e “lobos solitários”: Residência, Filiação de imigrantes, Localização dos Atentados, Radicalização, Viagem a um país muçulmano com célula ativa da Al Qaeda, “Desabafo” nas redes sociais. Foram analisadas as biografias de vários terroristas, mesmo no caso de “lobos solitários” ou terroristas “freelancer” não muçulmanos.

As conclusões poderão ser uma solução para a prevenção de atentados terroristas em Portugal (ou em qualquer outro país), ou no caso de não se conseguir prevenir, descobrir rapidamente o seu autor. As conclusões foram as seguintes:

- o terrorista “lobo solitário” ou o terrorista “freelancer” reside/residiu (pode deixar de residir pouco tempo antes para cometer o atentado) num raio de 2 km até 10 km da localização do primeiro atentado. A distância do local do primeiro atentado à atual ou recente residência ou eventualmente local de trabalho do terrorista é de até 10 km. Convém realçar que o pormenor fundamental a ter em conta é a referência do local do primeiro atentado. Verifica-se este padrão nos atentados de 11 de Março de 2004, em relação a um elemento terrorista. No que diz respeito aos atentados de 07 de julho de 2005, por ser um tipo de terrorismo suicida não se verifica o padrão.

- em relação aos desabafos, estes acontecem quase sempre antes dos atentados, nas redes sociais e Youtube (mesmo quando não haviam redes sociais, o terrorista escrevia um manifesto), e quase sempre após os atentados, em forma de comunicado/reivindicação.

- é de salientar que as primeiras infraestruturas escolhidas pelos terroristas para realizarem os atentados correspondem à: origem ou razão das suas frustrações pessoais, ou indicam a profissão destes. Este é um aspeto importante na medida em que pode fornecer pistas sobre a identificação do terrorista.

- não são primários na criminalidade, contudo podem verificar-se casos em que o registo criminal está limpo.

- nos casos analisados, os terroristas de inspiração islâmica viajaram para os países onde existem campos de treino da Al Qaeda ou para os países vizinhos daqueles onde a Al Qaeda tenha os campos de treino, um ou dois anos antes dos atentados (em alguns casos, meses antes). Importa destacar que os terroristas permanecem nestes campos mais de um mês. Este período temporal é importante na medida em que as ausências prolongadas (superiores a um mês) devem indicar um alerta para os serviços de informações. Estas visitas aos países onde se tem conhecimento que a Al Qaeda está ativa e tem bases territoriais é o ponto de partida para que os serviços de informações

monitorizem os visados. Contudo, a Diretiva PNR Europeu, teve voto negativo da parte da Comissão de Liberdades Civas do Parlamento Europeu, um aspeto muito negativo para o eficaz combate ao terrorismo (RASI, 2012). No entanto, no RASI de 2013, é referido que Portugal considerou a utilização dos dados dos passageiros “indispensável para combater o terrorismo”, “tendo apresentado uma candidatura a um financiamento comunitário que visa estabelecer Unidades de Informação PNR, a nível nacional, para recolha, processamento, análise e intercâmbio dos dados PNR”.

- o padrão conclui que são jovens e imigrantes de segunda geração, ou eventualmente, da terceira geração (muitos com nacionalidade dos países ocidentais onde nasceram e viveram, e, com dupla nacionalidade), que cometem estas atrocidades. Alguns autores defendem este ponto de vista, podendo ser confirmado pela variada informação acerca do histórico dos terroristas da Al Qaeda. Importa referir que estes terroristas de inspiração islâmica não se encontram integrados na sociedade onde vivem.

- Verifica-se também que os terroristas “lobos solitários” e os terroristas *freelancer* (estratégia defendida por Al Suri), muçulmanos e não muçulmanos, têm problemas com a sua sexualidade, ou com os seus relacionamentos amorosos, fator que é importante a ter em conta, além dos motivos de exclusão da sociedade onde estão inseridos. Convém realçar também que no caso dos “lobos solitários” e dos terroristas *freelancer*, muçulmanos e não muçulmanos, a figura paterna esteve ausente na infância e juventude. É de salientar também que a mãe do “lobo solitário” é, em muitos casos, potenciadora da “criação” do terrorista.

- Tal como acontece com os atirados ativos dos EUA, analisados na Segunda Parte desta Tese, estes terroristas “desabafam” através das redes sociais ou pelo Youtube antes de cometerem os seus atos, deixando mensagens de ódio ao Ocidente e de um certo desespero/humilhação/desintegração da sociedade onde vivem, e encontram no terrorismo a melhor solução para a saída desse desespero/humilhação/desintegração. Quando se verificar este tipo de comportamento por parte de um indivíduo, em particular jovem (segundo se verifica em todos os casos analisados) o processo de radicalização está numa fase preocupante em que os serviços de informações necessitam de monitorizar.

ANEXOS

ANEXO 1 – Lei de combate ao terrorismo

Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) - décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal

Lei n.º 52/2003

de 22 de Agosto

Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) - Décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei tem como objecto a previsão e a punição dos actos e organizações terroristas, em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho, relativa à luta contra o terrorismo.

Diversos

1. Cfr. a mais recente [Decisão Quadro 2008/919/JAI](#)

Artigo 2.º

Organizações terroristas

1 - Considera-se grupo, organização ou associação terrorista todo o agrupamento de duas ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral, mediante:

- a) Crime contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas;
- b) Crime contra a segurança dos transportes e das comunicações, incluindo as informáticas, telegráficas, telefónicas, de rádio ou de televisão;
- c) Crime de produção dolosa de perigo comum, através de incêndio, explosão, libertação de substâncias radioactivas ou de gases tóxicos ou asfixiantes, de inundação ou avalanche, desmoronamento de construção, contaminação de alimentos e águas destinadas a consumo humano ou difusão de doença, praga, planta ou animal nocivos;
- d) Actos que destruam ou que impossibilitem o funcionamento ou desviem dos seus fins normais, definitiva ou temporariamente, total ou parcialmente, meios ou vias de comunicação, instalações de serviços públicos ou destinadas ao abastecimento e satisfação de necessidades vitais da população;
- e) Investigação e desenvolvimento de armas biológicas ou químicas;
- «f) Crimes que impliquem o emprego de energia nuclear, armas de fogo, biológicas ou químicas, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas; sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam susceptíveis de afectar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.

2 - Quem promover ou fundar grupo, organização ou associação terrorista, a eles aderir ou os apoiar, nomeadamente através do fornecimento de informações ou meios materiais, é punido com pena de prisão de 8 a 15

anos.

3 - Quem chefiar ou dirigir grupo, organização ou associação terrorista é punido com pena de prisão de 15 a 20 anos.

4 - Quem praticar actos preparatórios da constituição de grupo, organização ou associação terrorista é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

5 - A pena pode ser especialmente atenuada ou não ter lugar a punição se o agente abandonar voluntariamente a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente o perigo por ela provocado ou auxiliar concretamente na recolha das provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Rect. n.º 16/2003, de 29/10

- Lei n.º 25/2008, de 05/06

Consultar versões anteriores deste artigo:

-1ª versão: Lei n.º 52/2003, de 22/08

-2ª versão: Rect. n.º 16/2003, de 29/10

Diversos

1. Sobre bioterrorismo, cfr. o Despacho n.º 18923/2002 de 31 de Julho, do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República n.º 196 ? II Série, de 26-08-02, que aprova o 'Plano Bioterrorismo - Plano de Contingência Português para a Saúde'.

Artigo 3.º

Outras organizações terroristas

1 - Aos grupos, organizações e associações previstas no n.º 1 do artigo anterior são equiparados os agrupamentos de duas ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem, mediante a prática dos factos aí descritos, prejudicar a integridade ou a independência de um Estado, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições desse Estado ou de uma organização pública internacional, forçar as respectivas autoridades a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certos grupos de pessoas ou populações.

2 - É correspondentemente aplicável o disposto nos n.os 2 a 5 do artigo anterior.

Artigo 4.º

Terrorismo

1 - Quem praticar os factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 10 anos, ou com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo, se for igual ou superior àquela, não podendo a pena aplicada exceder o limite referido no n.º 2 do artigo 41.º do Código Penal.

2 - Quem praticar crime de furto qualificado, roubo, extorsão, burla informática e nas comunicações, falsidade informática, ou falsificação de documento administrativo com vista ao cometimento dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º é punido com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

3 - Quem, por qualquer meio, difundir mensagem ao público incitando à prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

4 - Quem, por qualquer meio, recrutar outrem para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos.

5 - Quem, por qualquer meio, treinar ou instruir outrem sobre o fabrico ou a utilização de explosivos, armas de fogo ou outras armas e substâncias nocivas ou perigosas, ou sobre outros métodos e técnicas específicos para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos.

6 - A pena pode ser especialmente atenuada ou não ter lugar a punição se o agente abandonar voluntariamente a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente o perigo por ela provocado, impedir que o resultado

que a lei quer evitar se verifique, ou auxiliar concretamente na recolha das provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Lei n.º 25/2008, de 05/06

- Lei n.º 17/2011, de 03/05

Consultar versões anteriores deste artigo:

-1ª versão: Lei n.º 52/2003, de 22/08

-2ª versão: Lei n.º 25/2008, de 05/06

Artigo 5.º

Terrorismo internacional

1 - Quem praticar os factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º com a intenção referida no n.º 1 do artigo 3.º é punido com a pena de 2 a 10 anos, ou com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo, se for igual ou superior àquela.

2 - É correspondentemente aplicável o disposto nos n.os 2 a 6 do artigo anterior.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Lei n.º 17/2011, de 03/05

Consultar versões anteriores deste artigo:

-1ª versão: Lei n.º 52/2003, de 22/08

Artigo 5.º-A

Financiamento do terrorismo

1 - Quem, por quaisquer meios, directa ou indirectamente, fornecer, recolher ou detiver fundos ou bens de qualquer tipo, bem como produtos ou direitos susceptíveis de ser transformados em fundos, com a intenção de serem utilizados ou sabendo que podem ser utilizados, total ou parcialmente, no planeamento, na preparação ou para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, ou praticar estes factos com a intenção referida no n.º 1 do artigo 3.º ou no n.º 1 do artigo 4.º, é punido com pena de prisão de 8 a 15 anos.

2 - Para que um acto constitua a infracção prevista no número anterior, não é necessário que os fundos provenham de terceiros, nem que tenham sido entregues a quem se destinam, ou que tenham sido efectivamente utilizados para cometer os factos nele previstos.

3 - A pena é especialmente atenuada ou não tem lugar a punição, se o agente voluntariamente abandonar a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente o perigo por ele provocado ou auxiliar concretamente na recolha de provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.

Aditado pelo seguinte diploma: Lei n.º 25/2008, de 05 de Junho

Artigo 6.º

Responsabilidade penal das pessoas colectivas e equiparadas

As pessoas colectivas e entidades equiparadas são responsáveis, nos termos gerais, pelos crimes previstos na presente lei.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Lei n.º 59/2007, de 04/09

Consultar versões anteriores deste artigo:

-1ª versão: Lei n.º 52/2003, de 22/08

Artigo 7.º

Direito subsidiário

São aplicáveis subsidiariamente à matéria constante da presente lei as disposições do Código Penal e respectiva legislação complementar.

Artigo 8.º

Aplicação no espaço

1 - Para efeitos da presente lei, e salvo tratado ou convenção internacional em contrário, a lei penal portuguesa é aplicável aos factos cometidos fora do território nacional:

- a) Quando constituírem os crimes previstos nos artigos 2.º e 4.º;
- b) Quando constituírem os crimes previstos nos artigos 3.º, 5.º e 5.º-A, desde que o agente seja encontrado em Portugal e não possa ser extraditado ou entregue em execução de mandado de detenção europeu.

2 - Aos crimes previstos na alínea a) do número anterior não é aplicável o n.º 2 do artigo 6.º do Código Penal.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Lei n.º 25/2008, de 05/06

Consultar versões anteriores deste artigo:

-1ª versão: Lei n.º 52/2003, de 22/08

Artigo 9.º

Alterações ao Código de Processo Penal

O artigo 1.º do Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 387-E/87, de 29 de Dezembro, pelas Leis n.os 17/91, de 10 de Janeiro, e 57/91, de 13 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.os 343/93, de 1 de Outubro, 423/91, de 30 de Outubro, e 317/95, de 28 de Novembro, pelas Leis n.os 59/98, de 25 de Agosto, 3/99, de 13 de Janeiro, e 7/2000, de 27 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 320-C/2000, de 15 de Dezembro, e pela Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

'Artigo 1.º

[...]

1 - ...

2 - ...

- a) Integrarem os crimes previstos no artigo 299.º do Código Penal e nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto;
- b) ...'

Contém as alterações dos seguintes diplomas:

- Rect. n.º 16/2003, de 29/10

Consultar versões anteriores deste artigo:

-1ª versão: Lei n.º 52/2003, de 22/08

Artigo 10.º

Alterações ao Código Penal

O artigo 5.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, e alterado pela Lei n.º 6/84, de 11 de Maio, pelos Decretos-Leis n.os 132/93, de 23 de Abril, e 48/95, de 15 de Março, pelas Leis n.os 65/98, de 2 de Setembro, 7/2000, de 27 de Maio, 77/2001, de 13 de Julho, 97/2001, 98/2001, 99/2001 e 100/2001, de 25 de Agosto, e 108/2001, de 28 de Novembro, e pelos Decretos-Leis n.os 323/2001, de 17 de Dezembro, e 38/2003, de 8 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

'Artigo 5.º

[...]

1 - ...

a) Quando constituírem os crimes previstos nos artigos 221.º, 262.º a 271.º, 308.º a 321.º e 325.º a 345.º;

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

2 - ...'

Consultar o [Decreto-Lei n.º 48/95, 15 Março \(actualizado face ao diploma em epígrafe\)](#)

Artigo 11.º

Norma revogatória

São revogados os artigos 300.º e 301.º do Código Penal.

Aprovada em 26 de Junho de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, João Bosco Mota Amaral.

Promulgada em 4 de Agosto de 2003.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 8 de Agosto de 2003.

O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso.

Lei Original

Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) — Décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei tem como objecto a previsão e a punição dos actos e organizações terroristas, em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho, relativa à luta contra o terrorismo.

Artigo 2.º

Organizações terroristas

1 — Considera-se grupo, organização ou associação terrorista todo o agrupamento de duas ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral, mediante:

- a) Crime contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas;
- b) Crime contra a segurança dos transportes e das comunicações, incluindo as informáticas, telegráficas, telefónicas, de rádio ou de televisão;
- c) Crime de produção dolosa de perigo comum, através de incêndio, explosão, libertação de substâncias radioactivas ou de gases tóxicos ou asfixiantes, de inundações ou avalanches, desmoronamento de construção, contaminação de alimentos e águas destinadas a consumo humano ou difusão de doença, praga, planta ou animal nocivos;
- d) Actos que destruam ou que impossibilitem o funcionamento ou desviem dos seus fins normais, definitiva ou temporariamente, total ou parcialmente, meios ou vias de comunicação, instalações de serviços públicos ou destinadas ao abastecimento e satisfação de necessidades vitais da população;
- e) Investigação e desenvolvimento de armas biológicas ou químicas;
- f) Crimes que impliquem o emprego de energia nuclear, armas de fogo, biológicas ou químicas, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas, sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam susceptíveis de afectar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.

2 — Quem promover ou fundar grupo, organização ou associação terrorista, a eles aderir ou os apoiar, nomeadamente através do fornecimento de informações ou meios materiais, ou através de qualquer forma de financiamento das suas actividades, é punido com pena de prisão de 8 a 15 anos.

3 — Quem chefiar ou dirigir grupo, organização ou associação terrorista é punido com pena de prisão de 15 a 20 anos.

4 — Quem praticar actos preparatórios da constituição de grupo, organização ou associação terrorista é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

5 — A pena pode ser especialmente atenuada ou não ter lugar a punição se o agente abandonar voluntariamente a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente

o perigo por ela provocado ou auxiliar concretamente na recolha das provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.

Artigo 3.º

Outras organizações terroristas

1 — Aos grupos, organizações e associações previstas no n.º 1 do artigo anterior são equiparados os agrupamentos de duas ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem, mediante a prática dos factos aí descritos, prejudicar a integridade ou a independência de um Estado, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições desse Estado ou de uma organização pública internacional, forçar as respectivas autoridades a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certos grupos de pessoas ou populações.

2 — É correspondentemente aplicável o disposto nos n.os 2 a 5 do artigo anterior.

Artigo 4.º

Terrorismo

1 — Quem praticar os factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 10 anos, ou com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo, se for igual ou superior àquela, não podendo a pena aplicada exceder o limite referido no n.º 2 do artigo 41.º do Código Penal.

2 — Quem praticar crime de furto qualificado, roubo, extorsão ou falsificação de documento administrativo com vista ao cometimento dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º é punido com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

3 — A pena pode ser especialmente atenuada ou não ter lugar a punição se o agente abandonar voluntariamente a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente o perigo por ela provocado, impedir que o resultado que a lei quer evitar se verifique, ou auxiliar concretamente na recolha das provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.

Artigo 5.º

Terrorismo internacional

1 — Quem praticar os factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º com a intenção referida no n.º 1 do artigo 3.º é punido com a pena de 2 a 10 anos, ou com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo, se for igual ou superior àquela.

2 — É correspondentemente aplicável o disposto nos n.os 2 e 3 do artigo anterior.

Artigo 6.º

Responsabilidade criminal das pessoas colectivas e equiparadas e penas aplicáveis

1 — As pessoas colectivas, sociedades e meras associações de facto são responsáveis pelos crimes previstos nos artigos 2.º a 5.º, quando cometidos em seu nome e no interesse colectivo pelos seus órgãos ou representantes, ou por uma pessoa sob a autoridade destes quando o cometimento do crime se tenha tornado possível em virtude de uma violação dolosa dos deveres de vigilância ou controlo que lhes incumbem.

2 — A responsabilidade das entidades referidas no número anterior não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

3 — Pelos crimes previstos no n.º 1 são aplicáveis às pessoas colectivas as seguintes penas principais:

a) Multa;

b) Dissolução.

4 — A pena de multa é fixada em dias, no mínimo de 100 e no máximo de 1000.

5 — Cada dia de multa corresponde a uma quantia entre € 5 e € 5000.

6 — Se a multa for aplicada a uma entidade sem personalidade jurídica, responde por ela o património comum e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados.

7 — A pena de dissolução só será decretada quando os fundadores da pessoa colectiva tenham tido a intenção, exclusiva ou predominante, de, por meio dela, praticar os crimes indicados no n.º 1 ou quando a prática reiterada de tais crimes mostre que a pessoa colectiva ou sociedade está a ser utilizada, exclusiva ou predominantemente, para esse efeito, quer pelos seus membros quer por quem exerça a respectiva administração.

8 — Pelos crimes previstos no n.º 1 podem ser aplicadas às pessoas colectivas as seguintes penas acessórias:

a) Injunção judiciária;

b) Interdição temporária do exercício de uma actividade;

c) Privação do direito a subsídios ou subvenções outorgados por entidades ou serviços públicos;

d) Publicidade da decisão condenatória.

9 — É correspondentemente aplicável o disposto nos artigos 11.º, 12.º, 14.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

Artigo 7.º

Direito subsidiário

São aplicáveis subsidiariamente à matéria constante da presente lei as disposições do Código Penal e respectiva legislação complementar.

Artigo 8.º

Aplicação no espaço

1 — Para efeitos da presente lei, e salvo tratado ou convenção internacional em contrário, a lei penal portuguesa é aplicável aos factos cometidos fora do território nacional:

- a) Quando constituírem os crimes previstos nos artigos 2.º e 4.º;
- b) Quando constituírem os crimes previstos nos artigos 3.º e 5.º, desde que o agente seja encontrado em Portugal e não possa ser extraditado ou entregue em execução de mandado de detenção europeu.

2 — Aos crimes previstos na alínea a) do número anterior não é aplicável o n.º 2 do artigo 6.º do Código Penal.

Artigo 9.º

Norma revogatória

São revogados os artigos 300.º e 301.º do Código Penal.

1.ª Alteração à Lei 52/03, de 22 de Agosto

Declaração de Rectificação n.º16/2003

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º52/2003, de 22 de Agosto—Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho)—12.ª alteração ao Código de Processo Penal e 14.ª alteração ao Código Penal, publicada no *Diário da República*, 1.ªsérie-A, n.º193, de 22 de Agosto de 2003, saiu com as seguintes incorrecções, que assim se rectificam:

No n.º1 do artigo 2.º onde se lê:

«f) Crimes que impliquem o emprego de energia nuclear, armas de fogo, biológicas ou químicas, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas, sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam susceptíveis de afectar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.»

deve ler-se:

«f) Crimes que impliquem o emprego de energia nuclear, armas de fogo, biológicas ou químicas, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas;

sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam susceptíveis de afectar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.»

No artigo 9.º onde se lê:

«Artigo 1.º

[. . .]

1—

2—

a) Integrarem os crimes previstos no artigo 299.º do Código Penal e nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º .../2003, de ...;

b)»

deve ler-se:

«Artigo 1.º

[. . .]

1—

2—

a) Integrarem os crimes previstos no artigo 299.º do Código Penal e nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto;

b)»

Assembleia da República, 16 de Outubro de 2003. — A Secretária-Geral, em substituição,
Conceição Henriques.

2.ª Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

**Lei n.º 25/2008
de 5 de Junho**

Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março.

Artigo 61.º

Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

Os artigos 2.º, 4.º, e 8.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

1 —

2 — Quem promover ou fundar grupo, organização ou associação terrorista, a eles aderir ou os apoiar, nomeadamente através do fornecimento de informações ou meios materiais, é punido com pena de prisão de 8 a 15 anos.

3 —

4 —

5 —

Artigo 4.º

[...]

1 —

2 — Quem praticar crime de furto qualificado, roubo, extorsão, burla informática e nas comunicações, falsidade informática, ou falsificação de documento administrativo com vista ao cometimento dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º é punido com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

3 —

Artigo 8.º

[...]

1 —

a)

b) Quando constituírem os crimes previstos nos artigos 3.º, 5.º e 5.º -A, desde que o agente seja encontrado em Portugal e não possa ser extraditado ou entregue em execução de mandado de detenção europeu.

2 —»

Artigo 62.º

Aditamento à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

É aditado à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, o artigo 5.º -A, com a seguinte redacção:

«Artigo 5.º -A

Financiamento do terrorismo

1 — Quem, por quaisquer meios, directa ou indirectamente, fornecer, recolher ou detiver fundos ou bens de qualquer tipo, bem como produtos ou direitos susceptíveis de ser transformados em fundos, com a intenção de serem utilizados ou sabendo que podem ser utilizados, total ou parcialmente, no planeamento, na preparação ou para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, ou praticar estes factos com a intenção referida no n.º 1 do artigo 3.º ou no n.º 1 do artigo 4.º, é punido com pena de prisão de 8 a 15 anos.

2 — Para que um acto constitua a infracção prevista no número anterior, não é necessário que os fundos provenham de terceiros, nem que tenham sido entregues a quem se destinam, ou que tenham sido efectivamente utilizados para cometer os factos nele previstos.

3 — A pena é especialmente atenuada ou não tem lugar a punição, se o agente voluntariamente abandonar a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente

o perigo por ele provocado ou auxiliar concretamente na recolha de provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.»

Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto (introduz-se o âmbito geral da responsabilidade penal das pessoas coletivas e equiparadas por força da alteração do Código Penal)

**Lei n.º 59/2007
de 4 de Setembro
Vigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro**

Artigo 5.º

Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

O artigo 6.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto (lei de combate ao terrorismo), passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Responsabilidade penal das pessoas colectivas e equiparadas
As pessoas colectivas e entidades equiparadas são responsáveis, nos termos gerais, pelos crimes previstos na presente lei.»

3.ª alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

**Lei n.º 17/2011
de 3 de Maio**

Criminaliza o incitamento público à prática de infrações terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo, dando cumprimento à Decisão -Quadro n.º 2008/919/JAI, do Conselho, de 28 de Novembro, que altera a Decisão -Quadro n.º 2002/475/JAI, relativa à luta contra o terrorismo, e procede à terceira alteração da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei altera a Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e visa dar cumprimento à Decisão -Quadro n.º 2008/919/JAI, do Conselho, de 28 de Novembro, que altera a Decisão -Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho, relativa à luta contra o terrorismo.

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

Os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, alterada pelas Leis n.os 59/2007, de 4 de Setembro, e 25/2008, de 5 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

[...]

1 —

2 —

3 — Quem, por qualquer meio, difundir mensagem ao público incitando à prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

4 — Quem, por qualquer meio, recrutar outrem para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos.

5 — Quem, por qualquer meio, treinar ou instruir outrem sobre o fabrico ou a utilização de explosivos, armas de fogo ou outras armas e substâncias nocivas ou perigosas, ou sobre outros métodos e técnicas específicos para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos.

6 — (*Anterior n.º 3.*)

Artigo 5.º

[...]

1 —

2 — É correspondentemente aplicável o disposto nos n.os 2 a 6 do artigo anterior.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Aprovada em 18 de Março de 2011.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Promulgada em 20 de Abril de 2011.

Publique -se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 21 de Abril de 2011.

O Primeiro -Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

4.ª alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

Lei n.º 60/2015, de 24 de Junho (versão actualizada)

SUMÁRIO

Quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo

Lei n.º 60/2015, de 24 de junho

Quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei procede à quarta alteração à [Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto](#) (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo.

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto

Os artigos 4.º, 5.º e 5.º-A da [Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto](#), alterada pelas Leis n.os 59/2007, de 4 de setembro, 25/2008, de 5 de junho, e 17/2011, de 3 de maio, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

[...]

1 - ...

2 - Quem praticar crime de furto qualificado, roubo, extorsão, burla informática e nas comunicações, falsidade informática, ou falsificação de documento com vista ao cometimento dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, é punido com a pena correspondente ao crime praticado, agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

3 - ...

4 - Quando os factos previstos no número anterior forem praticados por meio de comunicação eletrónica, acessíveis por Internet, o agente é punido com pena de prisão de 1 a 6 anos.

5 - Quem, com o propósito de ser recrutado para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, aceder ou obtiver acesso, através de sistema informático ou por qualquer outro meio, às mensagens aludidas no n.º 3 e delas fizer uso na prática dos respetivos atos preparatórios, é punido com pena de prisão até 3 anos ou multa até 360 dias.

6 - (Anterior n.º 4.)

7 - (Anterior n.º 5.)

8 - Quem, em reunião pública, através de meio de comunicação social, por divulgação de escrito ou outro meio de reprodução técnica, recompensar ou louvar outra pessoa, grupo, organização ou associação pela prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, de forma adequada a criar perigo da prática de outro crime da mesma espécie, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

9 - Quando os factos previstos no número anterior forem praticados por meios de comunicação eletrónica, acessíveis por Internet, o agente é punido com pena de prisão até 4 anos ou com pena de multa até 480 dias.

10 - Quem, por qualquer meio, viajar ou tentar viajar para um território diferente do seu Estado de residência ou nacionalidade, com vista ao treino, apoio logístico ou instrução de outrem para a prática de factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão até 5 anos.

11 - Quem, por qualquer meio, viajar ou tentar viajar para um território diferente do seu Estado de residência ou nacionalidade, com vista à adesão a uma organização terrorista ou ao cometimento de factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão até 5 anos.

12 - Quem organizar, financiar ou facilitar a viagem ou tentativa de viagem previstas nos números anteriores, é punido com pena de prisão até 4 anos.

13 - (Anterior n.º 6.)

Artigo 5.º

[...]

1 - ...

2 - É correspondentemente aplicável o disposto nos n.os 2 a 13 do artigo anterior.

Artigo 5.º-A

[...]

1 - Quem, por quaisquer meios, direta ou indiretamente, fornecer, recolher ou detiver fundos ou bens de qualquer tipo, bem como produtos ou direitos suscetíveis de ser transformados em fundos, com a intenção de serem utilizados ou sabendo que podem ser utilizados, total ou parcialmente, no planeamento, na preparação ou para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, quer com a intenção nele referida quer com a intenção referida no n.º 1 do artigo 3.º, é punido com pena de prisão de 8 a 15 anos.

2 - ...

3 - ...»

Artigo 3.º

Aditamento à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto

É aditado à [Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto](#), alterada pelas Leis n.os 59/2007, de 4 de setembro, 25/2008, de 5 de junho, e 17/2011, de 3 de maio, o artigo 6.º-A, com a seguinte redação:

«Artigo 6.º-A

Comunicação de decisão final condenatória

Os tribunais enviam à Unidade de Coordenação Antiterrorismo, com a maior brevidade e em formato eletrónico, certidões das decisões finais condenatórias proferidas em processos instaurados pela prática de crimes de terrorismo, organizações terroristas, terrorismo internacional e financiamento do terrorismo.»

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 30 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, Maria da Assunção A. Esteves.

Promulgada em 12 de junho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendada em 15 de junho de 2015.

O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho.

Entrevista com o Sheik Munir em Dezembro de 2011 – Imã da Comunidade Muçulmana de Lisboa

Como apareceu o fundamentalismo islâmico? Existe revolta entre o mundo islâmico e o mundo ocidental?

R: o termo fundamentalista, ou fundamentalismo ou se queremos aplicar para aqueles que são terroristas então o termo está mal utilizado, porque uma coisa é ser fundamentalista outra coisa é ser radical e outra coisa é ser extremista. Salvo erro, a primeira vez que se utilizou o termo fundamentalismo, nem se quer se referia aos muçulmanos, mas sim aos cristãos.

Um fundamentalista é aquele que segue os pontos fundamentais da religião. Se não seguir os preceitos da religião nem sequer é crente ou exemplar. Quando o termo deixou de ter a conotação essencial, ou inicial, quando as pessoas começam a deturpar um pouco o termo, estamos a definir um terrorista aquele é um extremista, que é um radical, então temos que utilizar outro termo que não o fundamentalista.

De onde surge, então o grupo radical, fanático?

Neste momento, os terroristas são aqueles que são agressivos, mais violentos. O conservador é o que conserva a prática religiosa e ideológica em todas as circunstâncias, sejam muçulmanos ou cristãos. No caso do Islão, por exemplo, o profeta costumava dormir no chão, comia com as mãos, vestia-se de uma forma islâmica. Quem seguir estes conselhos é um conservador, sente-se bem agindo da mesma forma, mas ele não quer impor aos outros. No entanto, quando um grupo de conservadores quer impor ao outro e utiliza um certo radicalismo, quase que obriga o outro a ter a mesma prática, que nem sequer é obrigatória, quando as coisas se começam a levar mais para o espectro social, político, económico, tornaram-se radicais. Estes tentam usar a política, para convencer ou impor às outras pessoas o seu radicalismo. Muitas vezes o Islão é um pouco deturpado. Muitas coisas que o profeta fez, por exemplo viajar de camelo, hoje não se aplica. Ao utilizar a violência fazem-no de variadíssimas formas, uma delas é através do terrorismo. No mundo muçulmano, existe uma barreira, entre o poder e a população, a pessoa não pode reagir, não pode corrigir, não existe liberdade de expressão nas ditaduras. Os que estão no poder às vezes utilizam o Islão para se manter no poder e os que querem o poder utilizam o Islão para terem o poder. O Islão não ataca, defende. Importa destacar que apareceram vários partidos no mundo muçulmano, alguns de índole religiosa e outros não. Alguns partidos utilizam o Islão não como um escudo, mas sim como uma solução. O Islão não pune, não castiga, quando se fala em Islão fala-se de transparência, fala-se de misericórdia, para aqueles muçulmanos que conhecem o Islão. Muitas vezes quando essas pessoas conseguem o que pretendem então começam a deturpar o Islão. Foram os casos de Bin Laden, dos taliban, de políticos, como o partido que conseguiu uma vitória na Argélia, proibiu as mulheres de trabalhar e começam a deturpar alguns aspetos religiosos.

O uso de violência no mundo islâmico nos dias de hoje, é utilizado mais politicamente que religiosamente. Nos dias de hoje, estar muito tempo no poder durante décadas é mau.

Como caracteriza o mundo muçulmano em Portugal?

R: Inicialmente colocava-se o problema da integração muçulmana portuguesa. Primeiro os muçulmanos que vieram de Moçambique e da Guiné, vieram de Portugal para Portugal, era como alguém que morava em Cascais e viesse morar para Lisboa, e questionar se se

integrou bem pela mudança. Esta questão nem sequer se coloca. Dizem que uma das melhores formas de integração é através da língua. Os imigrantes brasileiros, cabo-verdianos, angolanos, estão muito mais integrados que por exemplo dos imigrantes de países de Leste. A integração não significa fazer aquilo que o outro faz, ou o que outro come. A integração é essa competência pacífica, é identificar-se com o país em questão. E porque é que os que vieram das ex-colónias estão tão integrados? Porque a convivência que nós tivemos em Moçambique com a cultura portuguesa ou com os portugueses é exatamente a mesma daquela que estamos a ter aqui.

Comparando com os outros países, em Moçambique por exemplo, não só existia o poder do governo português, mas também as pessoas que deixaram o continente e foram viver para lá, conviver, integrar-se connosco, não é ser racista, mas os brancos passam a conviver connosco os indianos, com os negros, com os mulatos. Por exemplo, se verificarmos o exemplo de Inglaterra e da França houve colónias mas os franceses não foram viver em Marrocos, Argélia ou Tunísia. Os franceses não foram viver para as ex-colónias, tinham lá o poder, a autoridade era deles, mas não havia o convívio como o que aconteceu no caso dos portugueses em que viveram durante longos anos nas ex-colónias. Porque razão, assim sendo, os muçulmanos são mais revoltosos. A resposta pode estar aí?

R: Os muçulmanos que saíram de Moçambique quando se deu a independência, foi também por razões religiosas, porque veio o comunismo quase que proíbe todas as religiões. Porque é que os muçulmanos que saíram de Moçambique ou da Guiné, que são países não islâmicos, vieram para Portugal. Houve famílias que foram para o Paquistão, Índia, Marrocos, no entanto, não conseguiram ficar de mais de 6 meses tiveram que vir para Portugal. A questão da cultura e da língua era portuguesa, mas sendo muçulmano, não era melhor ir para um país islâmico? Provavelmente, mas havia a questão da sobrevivência, dos hábitos, da cultura. Agora, os que saíram da Guiné, também não foi o aspeto religioso, mas porque eram militares, antigos combatentes, ficar lá era correr o risco. Os primeiros guineenses que vieram foram os que combateram ao lado dos portugueses e os outros que combateram com o poder que ficou na Guiné, podiam persegui-los. No caso da independência de Marrocos, Argélia, Tunísia, estes não emigraram para França por razões religiosas, mas sim por razões económicas e sociais. O objetivo deles era ganhar um pouco mais e mandar dinheiro para a família. E aqui, os governos, ingleses com os paquistaneses, indianos, bangladeshianos, franceses, alemães com os turcos ajudaram a criar guetos. No nosso caso felizmente isso não aconteceu. No entanto, foi mera coincidência, naquela crise que havia de retornados, dos imigrantes.

Quando tivemos um terreno para construir uma Mesquita, a ideia era a habitação de muçulmanos à volta da Mesquita, mas se fosse concretizado teríamos um gueto. A maior comunidade islâmica é em Odivelas. Primeiro porque era longe, as áreas residenciais ficavam longe da Mesquita, as casas eram mais baratas. Depois havia um espaço que servia de casa de culto e depois constrói-se a Mesquita. Pensou-se em construir uma Mesquita, de forma a não se orar em casa de um e depois de outro. A Mesquita aparece depois quando, por um preço barato um dos muçulmanos que tivesse um terreno pudesse vender mais barato para a construção de uma Mesquita. É assim que cresce o espaço. Depois vêm muçulmanos de outros países também. Acabam de se integrar, porque os que já cá estão não têm nenhuma zona preferencial, muitos começaram por morar para casa de outros muçulmanos. Depois já com alguma certa estabilidade começam a procurar casa junto a uma Mesquita, mesmo para as crianças frequentarem as aulas. Depois começam a encontrar casa de acordo com as possibilidades económicas. A maioria da comunidade muçulmana é africana. Temos uma comunidade numerosa de muçulmanos da Guiné, da Guiné-Conacri, de Senegal, de magrebinos, Moçambique de origem asiática, do

Bangladesh. Se as autoridades escorregarem, temos uma zona problemática na zona do Rossio, propriamente em Martim Moniz, onde se poderá estar a formar um gueto asiático, paquistaneses, bangladeshinos e chineses. Acho que se tem criar uma solução rápida nesta zona porque poderá estar a tornar-se um gueto. Não sei se um gueto cultural, se religioso ou se será somente social. A Câmara ou Governo Civil – está extinto - ou o Ministério que cabe a tutela, têm de tomar medidas. De forma a criar uma solução mais multi-cultural.

Porque é que acha que se está a formar um gueto naquela zona. Exclusão social?

R: A crise económica. As pessoas que nos anos 80 tinham lá as lojas, maioritariamente eram portugueses, depois alguns muçulmanos de Moçambique, acabaram por comprar algumas lojas, então era ela por ela. Loja muçulmana, indu, português, loja sim loja não. Com a abertura das grandes superfícies começa a haver uma queda enorme de negócios, alguns optaram por vender, e optaram por comprar armazéns e fazer uma distribuição de outra forma. Outros regressam para Moçambique. Nos dias de hoje se formos ver, as lojas que há são de mercadorias compradas na loja chinesa, portanto não é preciso de ser um chinês a vender mercadorias do “chinês”, de 1 euro isto porque o mercado é muito competitivo. As pessoas novas que se encontram nesta zona, acaba por ser um desgaste das pessoas que lá estavam que os negócios não estão muito bem. Porque é que isto acontece? Primeiro estiveram os brancos, depois quando entraram as pessoas de outras etnias, eram 5, depois 4, depois 3, depois 2 e depois saíram, nunca houve caras novas. O único que lá está como é único sente-se isolado e está a pensar vender. Porque é que vou comprar ou ter o meu negócio naquela zona quando estão elementos de outras etnias.

Apesar de estarmos a falar no campo económico, há também o aspeto social. O Martim Moniz tem duas Mesquitas, devido à rivalidade política que existe no Bangladesh. Quando se faz a oração à Sexta-feira, muitas pessoas não conseguem lugar dentro da Mesquita. Os muçulmanos bangladeshianos rivais não frequentam a mesma Mesquita.

Numa das Mesquitas são feitas duas orações porque o espaço é pequeno. Estamos a falar de um espaço que é complicado, não é uma coisa nova, são casas de culto antigas, são adaptadas, não são propriamente Mesquitas. As casas de culto não conseguem ter 500 ou 600 pessoas de cada vez. O teto não é sólido, o segundo piso não é sólido, é um risco, quando a pessoa faz ali as orações está em risco devido às más condições do prédio. Precisávamos de espaço, mas aquela zona não tem espaço para se construir uma Mesquita.

Porque é que não vêm à Mesquita da rua da Mesquita?

R: Por questão de comodidade. Lá só têm de atravessar a estrada. Para aqui teriam de vir de Metro, ou de carro teriam de pagar o parquímetro. O Sheik refere que se tem verificado que a comunidade tem estado a aumentar. Existem duas formas de aumentar a comunidade muçulmana. Primeiro, por conversão e segundo através de uma razão demográfica, a família é maior, há mais filhos. Estamos a falar de outros muçulmanos que não são provenientes das ex-colónias e que acabam por se integrar, não têm outra solução que não seja a integração.

Existem muitos menos muçulmanos na Mesquita Central porque existem muitas casas de culto nas redondezas.

Coloca-se o problema da língua no caso dos muçulmanos que não sejam das ex-colónias?

R: Acabam por aprender a língua no seu dia-a-dia. Podem não falar da sala de culto, mas posteriormente acabam por aprender. A integração tem um processo. Existe a integração feita naturalmente, e aquela que aos poucos vai fazendo, esta acontece com os que não vieram das ex-colónias. Apesar de sermos europeus, se formos para a Alemanha, e não

soubermos alemão vamos passar por um processo diferente. Se soubesse a língua era muito mais fácil.

Existem várias associações e instituições de apoio ao imigrante. Nos dias de hoje temos de ver, o imigrante tem de fazer parte do nosso dia-a-dia, e não marginalizá-lo. Se não os marginalizarmos, então ele não se marginaliza, senão começa a sentir um pouco o complexo de inferioridade, portanto e acabará por criar o seu próprio mundo, o seu próprio meio e acabará por desintegrar-se.

Portugal, segundo o que tem vindo a falar-se na comunicação social, é dos países que melhor integra os imigrantes, concorda com este ponto de vista?

R: Concordo, com uma opinião muito simples, as pessoas pensam que a comunidade muçulmana é constituída por imigrantes. A maioria da comunidade muçulmana não é imigrante, eu não o sou. Quando falam da comunidade imigrante incluem a comunidade muçulmana (sem razão) porque razão não incluem também a comunidade judaica? Porque é que não incluem a comunidade cristã coesa, por exemplo, os timorenses.

A questão é, sentem-se todos integrados, bangladeshianos, entre outros?

R: No início, é sempre difícil, na prática religiosa eu sinto uma certa dificuldade. Por isso é que eu disse uma certa dificuldade, porque é que eu sou indireto. Há uns tempos atrás fizeram uma reportagem com as mulheres imigrantes, e numa reportagem estava um muçulmano que nasceu em Moçambique, veio para Portugal em 1976, estudou em Portugal, exerce a sua profissão em Portugal, não fala urdu, não fala árabe, não fala indi, não fala kujarati, só fala o português e o inglês e disseram aquela senhora para ser entrevistada, o Sheik referiu que ela não era imigrante.

Aquelas pessoas que já nasceram após a independência das colónias portuguesas, o processo de integração é idêntico para o imigrante ou existe alguma diferença?

R: Eu tenho sobrinhos em Moçambique, nunca vieram a Portugal e o clube deles é o Benfica. Esta ligação que esta geração ainda hoje tem é grande. É claro que com o tempo as coisas poderão mudar. Se me falarem de uma moçambicana que tenha vindo há quatro anos e pretender entrevistar todos os estrangeiros tudo bem. Eu acho que esse programa não tem qualidade.

Considerando que a comunidade islâmica a nível representada pelo Sheik Munir, como acha que poderá progredir para a violência, principalmente Bangladesianos, paquistaneses, dado que a língua também é um certo obstáculo para este grupo?

R: Nós não temos esse receio de muçulmanos que vivem em Portugal com ligações a grupo radical terrorista.

Mas poderá haver ligações a Espanha?

R: Os muçulmanos que estão em Portugal não. No caso dos paquistaneses e bangladeshianos, uma boa parte está cá até adquirirem a legalização para depois emigrarem para outro país da Comunidade Europeia.

Há um receio, por causa da instabilidade económica, de algum grupo ir caçar jovens desempregados, não só os paquistaneses e bangladeshianos, mas também os portugueses muçulmanos, ou de origem linguística portuguesa, ou até de convertidos, e às vezes estes querem ser até mais papistas que o Papa.

Este receio existe, e com a abertura das fronteiras não sabemos quem podemos ter cá amanhã para estudar o mercado. Existem grupos de pessoas preparadas para recrutar,

independentemente de serem grupos religiosos ou políticos, que analisam vêm e abordam outras pessoas, às vezes convidam, muita gente faz por interesse económico, nem se quer se identificam com a ideologia.

P: Poderá haver esse perigo, e considerando até a crise económica?

Eu não diria que existe de facto, mas é uma tendência. Não podemos deixar de ser prudentes. Que eu saiba até ao momento não existem casos onde possamos constatar, mas infelizmente, essas coisas só vimos a saber depois de acontecerem. Muitas vezes sabemos depois de se serem concretizadas.

P: Poderá haver o perigo também de vir a registar-se alguma ocorrência como os incidentes de Londres, imãs que não partam uma interpretação violenta do Al Corão mas que dêem a entender um lado mais radical? Existe esse perigo em Portugal?

R: Ainda não.

P: Eventualmente a acontecer, teria lugar numa sala de culto não autorizada?

R: Não existem salas de culto clandestinas, no sentido em que as comunidades têm conhecimento da sua existência, as juntas de freguesia as comunidades locais sabem da sua existência. Pode haver um discurso nessas localidades efetuado por outros imãs que seja diferente. Em tempos por cortesia deixei outros imãs falarem na minha Mesquita, agora não. Não esteve relacionado com o 11 de Setembro, tem que ver com a minha forma de criar o discurso colidiu com ideologias de crentes que temos no Islão, não se trata de uma questão política. Um outro imã que falou não respeitava outra ideologia, outra ideia, então apercebi-me que não posso deixar falar qualquer outra pessoa que eu não conheça. Será diferente se se tratar de alguém que eu conheça e haverá uma referência de um ou outro muçulmano, para ouvirmos o seu discurso na Mesquita. Se se trata de uma pessoa interessante, se é sábio como pessoa, intelectual. As pessoas querem ouvir ideias lógicas, filosóficas, do nosso dia-a-dia, e não tanto que manda pessoas para o paraíso ou para o inferno.

P: Considera que o Islão é realmente uma religião de paz ou aquilo que os fundamentalistas vão ler é que poderá levar a uma interpretação mais violenta?

R: O Islão é uma religião de paz. Mas se nós formos analisar em pormenor, existem alguns versículos no Al Corão que falam sobre a defesa do Islão, e nessa defesa como em qualquer outra usa-se a força. No nosso domínio nacional, como Portugal, somos violentos, “às armas contras os canhões marchar”. Se levarmos à letra esse hino, é um hino fundamentalista. Na altura em que se fez o hino, tinha um impacto. Existem muçulmanos com uma ideia ligeiramente diferente porque são pessoas que foram preparadas para isso. Por exemplo, antes do 25 de Abril, a maioria das pessoas tinham ideias completamente diferentes do que era o poder e do que era a liberdade. Na época do nazismo os que apoiaram o nazismo pensavam dessa forma, porque tinha que haver alguém, e depois as pessoas acabavam também por pensar de forma diferente. Existem sempre pessoas a fazer do regime do tempo presente, mas no fim, havendo uma transição para um novo regime, toda a gente é contra. Portanto, jogamos um pouco, o ser humano é assim, da mesma forma que as pessoas estão preparadas para isso. Não é algo inerente aos muçulmanos, conheço também cristãos que só pensam daquela forma, e que se não deixarem conduzir a vida daquela forma vão parar ao inferno. Não devemos andar a debater de acordo com a minha religião quem vai para o céu ou para o inferno. Tem que ver com a crença de cada um, é algo de pessoal, se acredita acredita. Costumo dizer às

peças que” não é por eu explicar a minha que você vai deixar de acreditar na sua”. Uma coisa é ter espírito aberto para falar discutir mas não pode haver com essa ideia fixa de que vai ter mais uma. Se Deus não quis que todos tivéssemos uma só religião quem é o ser humano para querer isso. Ainda hoje em Portugal se vive um clima de tranquilidade, no entanto a partir de amanhã só Deus é que sabe.

P: No seguimento do que comentou há pouco, considera que possamos ter, através da abertura do espaço Shengen, uma ameaça latente de radicalismo ou de terrorismo através de países como Espanha, França ou Inglaterra?

R: Até à data não tem havido qualquer ameaça real, podemos assim dizer. Ontem ou anteontem vi no rodapé num serviço noticioso que o líder da Al Qaeda passou por Portugal ou está em Portugal, não sei qual é, ou quem é. Pode-se dizer muita coisa, mas na realidade se até agora não houve qualquer incidente não sei se no futuro haverá. Acho que Portugal não é um alvo tendo em conta que a política não está assim tão mal, tem sido ponderada. O receio é virem para Portugal recrutar os nossos jovens, não é virem para aqui cometer um atentado.

P: Se por acaso nos países que nos estão mais próximos, Espanha, França, Alemanha, forem elevadas as seguranças, considerando que não seria possível conduzir ataques nestes que não considerados alvos principais, não poderá haver maior probabilidade de ocorrerem incidentes em Portugal?

R: Em Portugal, estariam a perder tempo no sentido em que o ato levado a cabo por qualquer grupo radical tem que reivindicar algo. Se Portugal atacasse um ponto estratégico, se por exemplo as tropas portuguesas que estão no Iraque mal tratassem os prisioneiros, o que não acontece, porque eles contam experiências positivas. Se os militares portugueses maltratassem esses povos e isso fosse muito falado, então aí poderia haver um certo risco. Portugal não tem mostrado qualquer agressividade mesmo qualquer problema social ou económico com estes países, logo eu não acho que Portugal seja, mesmo havendo muita segurança nos outros países onde o alvo seja mais apetecível. O facto de Portugal pertencer à União Europeia.

P: Referiu que está-se de certa forma a criar um gueto no Martim Moniz...

R: Eu acho, atenção posso até estar a pensar mal, e espero que sim...
E esse gueto, considerando a crise económica é problemático. Eu não queria que aquele local fosse visto como o China Town ou Índia Gate ou algo assim.

P: Estamos a caminho disso?

R: Sim, a última vez que lá fui apercebi-me disso...

P: E, de certa forma, isso poderá também levar à violência?

R: Pois, porque quando o SEF está à procura de mostrar trabalho fecha aquela zona e qualquer pessoa que passa e que por acaso não trouxe a identificação está sujeita, mesmo falando a língua, a ficar detida.

P: Tem a consciência que tem o controlo sobre todas as salas de culto ou Mesquitas?

R: Ninguém controla ninguém. Primeiro não somos polícias...

P: Não, no sentido em que tem o conhecimento...

R: Não controlo, sabemos quem são os imãs das Mesquitas, os responsáveis, mas o seu dia-a-dia, o que se passa, não sabemos. Eu não sei. Alguns imãs das mesquitas que conheço, vou visitá-los, no entanto outros nem conheço. Sabemos que os senhores A, B e C são responsáveis das Mesquitas A, B e C, mas não faço ideia do discurso que é feito no dia-a-dia por esses senhores nas mesquitas. Na Mesquita onde sou imã tento espalhar a mensagem de sermos exemplares, bons cidadãos.

P: Qual é que é a diferença entre o Sheik e o Imã?

R: O Imã é aquele que lidera as orações. O Sheik é um teólogo. O Sheik pode ser Imã, mas também pode não ser.

P: Mas o Sunismo não tem uma estrutura eclesiástica, como tem por exemplo o Xiismo?

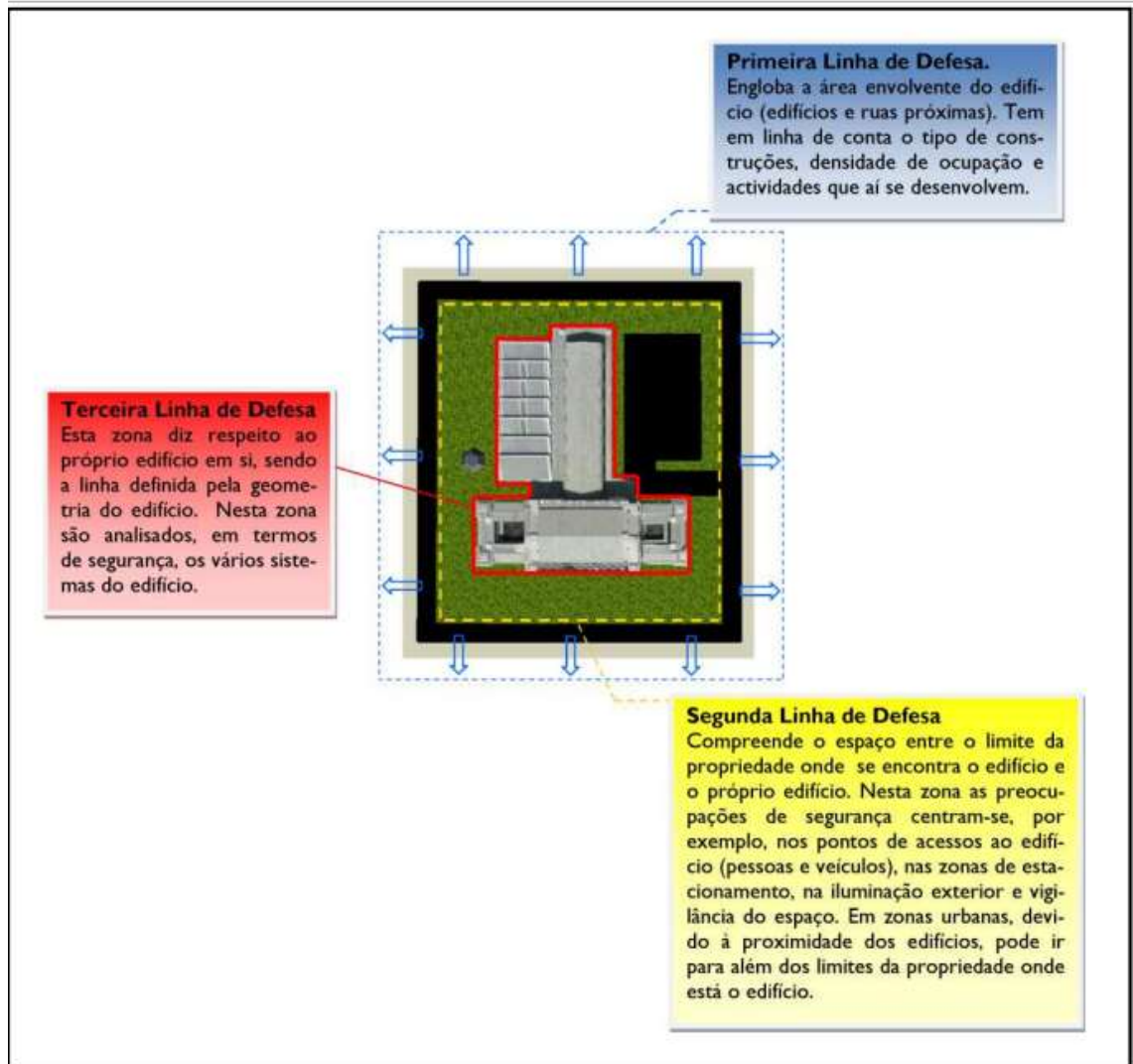
R: Não. O Imã para um Sunita é diferente do que para um Xiita.

P: É diferente em que sentido?

R: Porque o Imã para os Xiitas é uma entidade hierárquica.

ANEXO 3 – Proteção a Infraestruturas Críticas

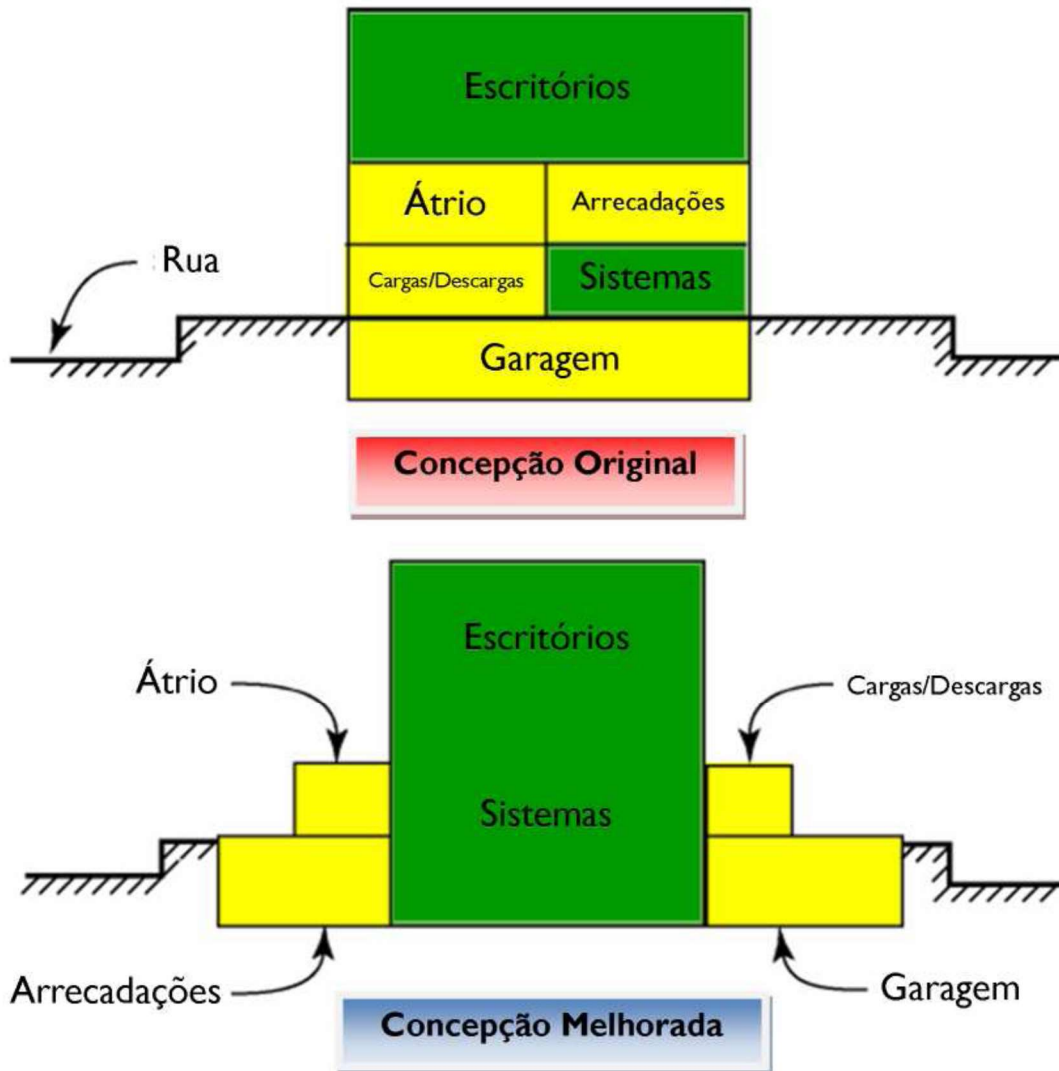
As três linhas de defesa a um Edifício:



Esquema da Localização das Linhas de Defesa em Relação a um Edifício. Vista em Planta⁷⁷³

⁷⁷³ Conceição, Luís, Dissertação de Mestrado de Engenharia Militar, “Proteção e Segurança de Edifícios face a ataques terroristas”, Maio de 2008, in <https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/2589866183899/Dissertacao%20de%20Mestrado%20em%20Engenharia%20Militar%20%20Proteccao%20e%20Seguranca%20de%20Edifícios%20face%20a%20Ataques%20Terroristas.pdf>, p. 49

Arquitetura Interior ideal num Edifício considerado Infraestrutura Critica



Esquema da Concepção Original de um Edifício e Concepção Melhorada desse mesmo Edifício. Adaptado de FEMA 427 - *Primer for Design of Commercial Buildings to Mitigate Terrorist Attacks*⁷⁷⁴

⁷⁷⁴ Conceição, Luís, Dissertação de Mestrado de Engenharia Militar, “Proteção e Segurança de Edifícios face a ataques terroristas”, Maio de 2008, in <https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/2589866183899/Dissertacao%20de%20Mestrado%20em%20Engenharia%20Militar%20%20Proteccao%20e%20Seguranca%20de%20Edificios%20face%20a%20Ataques%20Terroristas.pdf>, p. 74

ANEXO 4 – Mapeamento do fornecimento de gás à Europa

Ligações de *pipelines* de gás à Europa
(ponto central em Hassi R'Mel, na Argélia)⁷⁷⁵



⁷⁷⁵ http://en.wikipedia.org/wiki/File:Gas_pipelines_across_Mediterrance_and_Sahara_map-en.svg, consultado em 12 de fevereiro de 2014

1- Registo em Base de Dados da medição biométrica da Iris dos Olhos, bem como da face, da altura, do comprimento dos braços, dos passageiros aéreos para comparação com os olhos, corpo e face de fotografia/vídeo de terrorista do Estado Islâmico/Al Qaeda

A íris do olho humano é o método biométrico mais eficaz para identificar um indivíduo, melhor que a muito conhecida impressão digital. A probabilidade de uma íris ser idêntica a outra é aproximadamente 1 em 10⁷². Essa probabilidade praticamente garante que não haverá nenhuma íris idêntica a outra no mundo. A íris mantém-se idêntica desde um ano de idade até à morte de um indivíduo. A utilização de lentes de contato não afeta o reconhecimento efetuado pela íris e é eficaz mesmo para os gêmeos idênticos e para os cegos. Além disso, a autenticação desse reconhecimento é efetuada em menos de um minuto.⁷⁷⁶

O reconhecimento da íris já é uma tecnologia utilizada em alguns aeroportos europeus para autenticação dos passageiros face ao passaporte. De 15 de março a 15 de abril de 2015, foi testado no aeroporto de Lisboa esse tipo de reconhecimento aquando da saída dos passageiros. O teste passa pela ativação de uma porta acionada pelo passaporte eletrónico, onde é feito o reconhecimento da íris dos olhos e posteriormente o passaporte é assinado/carimbado por um inspetor do SEF. A partir de 15 de abril serão testadas as chegadas. Este teste destina-se a estrangeiros voluntários.

O projeto estará concluído em 2017, ano em que os países do espaço Schengen conseguirão registar todas as entradas e saídas de todos os estrangeiros oriundos de outros Estados.⁷⁷⁷ No entanto, da análise efetuada pelo autor o registo dessa leitura não consta em nenhuma base de dados. A implementação de uma base de dados tem o seu interesse, contudo, neste caso, a base de dados deveria possuir outro referencial baseado na íris, o uso do diâmetro da íris dos olhos como unidade de referência, atendendo que se

⁷⁷⁶ <http://maglorhouse.awardspace.com/>, consultado em 27 de abril de 2015

⁷⁷⁷ Rádio Renascença, in http://rr.sapo.pt/informacao_detalhe.aspx?fid=1&did=181396, consultado em 27 de abril de 2015

pretenderá que o registo obtido seja posteriormente comparado com uma fotografia (como medida de um individuo muito fiável).

A base de dados ficaria provisoriamente ativa no período temporal de um mês até ao regresso do passageiro aéreo e a partir de um mês se um passageiro não entrasse no espaço Schengen então o registo biométrico deste ficaria permanentemente ativo. Além deste pormenor, é importante confrontar esse registo biométrico com o registo das viagens de jovens a países de risco (ou a países vizinhos) onde a Al Qaeda, bem como o Estado Islâmico estão implantados. O registo biométrico da altura, comprimento dos braços, largura dos ombros, medição facial e a medição referencial da iris dos olhos poderiam ser uma mais-valia para as polícias conseguirem um reconhecimento da identidade quase automático dos jihadistas que utilizam passa-montanhas (vestuário que tapa a face deixando a abertura para os olhos). Por conseguinte, a base de dados do reconhecimento facial/corporal efetuado no aeroporto poderá acrescentar valor à identificação dos terroristas pelas polícias, na medida em que poderá o registo ser comparado com a fotografia/vídeo que for divulgado (tanto nas redes sociais com nos diversos *sites* jihadistas) por um terrorista que esconde a face considerando que temos o registo biométrico do jovem que abandonou o país para, por exemplo, se juntar ao Estado Islâmico. Por exemplo, no caso de Jihadi John, o carrasco de vários cidadãos ocidentais que foram degolados por este terrorista, fazia sempre uso de um passa-montanhas ficando apenas a parte visível dos olhos.

Jihadi John foi reconhecido recentemente como Mohammed Emwazi, um londrino de origem kuwaitiana.⁷⁷⁸ A ideia levantada pelo autor vai no sentido de ser registada uma base de dados de todos os passageiros que à saída do aeroporto de origem viajam para países considerados de “risco” e ali permaneçam mais de um mês. O objetivo é criar um filtro das viagens que possam levantar suspeitas, em particular aquelas em que os jovens abandonam Portugal e viajam para um país de risco. Por exemplo, o aeroporto do sul da Turquia é um dos principais aeroportos de onde os jovens ocidentais desembarcam para se integrarem nas fileiras do Estado Islâmico, e onde permanecem por períodos superiores a um mês. Este período temporal de um mês corresponde a um período considerado “aceitável” de permanência nesse país, considerando as conclusões

⁷⁷⁸ Revista Courier Internacional, Maio 2015, n.º 231, p. 31, consultado em 27 de abril de 2015

do autor apresentadas em 3.1, do Cap. I Quarta Parte da Tese, tendo presente que será necessário filtrar o maior número de passageiros considerados suspeitos.

Da análise efetuada pelo autor, uma das formas de identificação do terrorista unicamente com os olhos a descoberto, seria com base numa avaliação de parâmetros métricos oculares pela fotografia digital da face, através do uso do diâmetro da íris como referência.⁷⁷⁹ Por exemplo, nos vídeos divulgados na Internet onde aparece Jihadi John (fazendo uso de um uniforme preto e com passa-montanhas onde se consegue ver apenas os olhos deste carrasco, e ajoelhada junto a si uma vítima vestida de uniforme alaranjado), poder-se-ia comparar, através de um hipotético registo biométrico de uma base de dados de reconhecimento métrico facial e/ou reconhecimento métrico corporal no aeroporto, e conseguir-se obter a identificação do terrorista. Assim, Jihadi John quando saiu do aeroporto de Londres e viajou para o Kuwait (tendo posteriormente viajado para a Síria provavelmente em 2012⁷⁸⁰), poder-se-ia de forma automática reconhecer Jihadi John como Mohammed Emwazi. Jihadi John, só foi reconhecido muito recentemente pelas polícias.

A importância do registo das medições, corporal e facial, do passageiro poderia, contudo, ser falaciosa se não conseguíssemos obter a distância a que foram captadas as fotografias/vídeos dos terroristas, isto é a escala da fotografia. Por conseguinte, o que o autor propõe é fundamentalmente o registo da medição tendo por referência a íris dos olhos do terrorista, vertida em fórmula, como será explicado seguidamente e tendo presente que a escala seria obtida através da análise do registo biométrico da íris dos olhos da vítima ocidental que aparece na fotografia/filme junto ao jihadista (Jihadi John aparecia sempre junto às vítimas com um punhal na mão).

A comparação entre o registo biométrico da referência da íris dos olhos dos passageiros aéreos e a fotografia/vídeo do terrorista permitiria a identificação desse terrorista, *a priori*, quase de forma automática, com base nas medições apresentadas na seguinte Figura⁷⁸¹:

⁷⁷⁹ Avaliação de parâmetros métricos oculares pela fotografia digital da face: uso do diâmetro da íris como unidade de referência, Arquivos brasileiros de oftalmologia, v. 71, n.º 5, São Paulo, Set/Out 2008, in http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492008000500013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt, consultado em 27 de abril de 2015

⁷⁸⁰ Wikipedia, in http://pt.wikipedia.org/wiki/Jihadi_John, consultado em 27 de abril de 2015

⁷⁸¹ Avaliação de parâmetros métricos oculares pela fotografia digital da face: uso do diâmetro da íris como

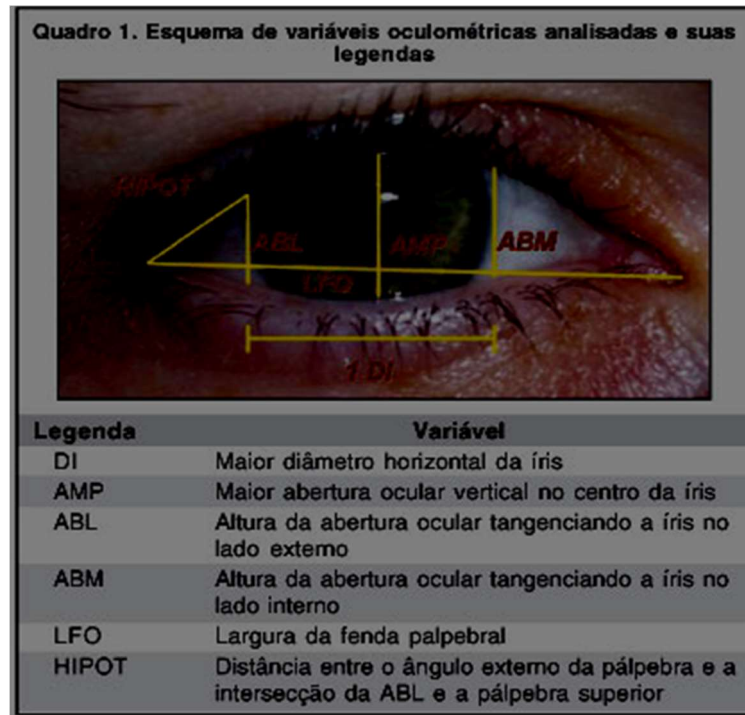


Figura: Esquema de variáveis oculométricas e suas legendas

Esta medição foi encontrada num estudo da Academia brasileira de Oftalmologia para análise de doenças nos olhos. Além da medição atrás referida, poderia também ser obtida a distância entre a abertura ocular da íris do lado interno (ABM – ver Figura 5) dos dois olhos, bem como ser efetuada a medição vertical e horizontal da cabeça do passageiro. Importa referir que as polícias conseguiram decifrar quem era Jihadi John através de algumas medições biométricas, no entanto, a ideia do autor é a criação de uma base de dados com as medições biométricas da íris dos olhos de todos os passageiros num aeroporto, tendo por referência a Figura acima discriminada, permanecendo o registo na base de dados ativa até o passageiro entrar no espaço Schengen, tendo por referência o período temporal de um mês. Após esse tempo, se o passageiro ainda não tivesse entrado no espaço Schengen, então seria emitido um alerta automático para os serviços informações poderem iniciar a monitorização do suspeito.

unidade de referência, Arquivos brasileiros de oftalmologia, v. 71, n.º 5, São Paulo, Set/Out 2008, in http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492008000500013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt, consultado em 27 de abril de 2015

2- Recolha de odor humano num cenário fechado, onde foi realizado um atentado terrorista, para perícia canina

As capacidades olfativas de um cão são muito superiores às de um ser humano e por esse motivo, são aproveitadas por grande parte das polícias de todo o mundo. Assim, recorrendo às capacidades do canídeo, no que respeita à especialidade de deteção de pessoas desaparecidas (ou fugitivas da prisão), o cão necessita de uma peça de roupa dessa pessoa para poder farejar e iniciar a busca à pessoa desaparecida, atendendo que o cão compara o odor impregnado na peça de roupa e procura o odor dessa pessoa em zona livre e aberta.

A ideia do autor que descreverá seguidamente, surgiu no início do ano de 2012, quando o autor foi confrontado com o odor de um indivíduo marroquino que foi detido e que se encontrava a pernoitar no interior de uma cela de um Posto da GNR, na zona de Aveiro.

O objetivo dessa ideia era o “empacotamento”, através de máquinas de sucção de odor químico existentes no mercado (poderia ser necessária alguma adaptação específica), do odor humano “deixado” pelo terrorista no local de determinado atentado (fundamentalmente em espaços fechados e com pouca circulação de ar do exterior) e dar a farejar a um canídeo de deteção de pessoas desaparecidas já existente nas forças de segurança portuguesas.

As máquinas de sucção do odor são idênticas às utilizadas pelas equipas em higiene e segurança no trabalho para recolha de odor químico das fábricas, com o objetivo de comparar em laboratórios químicos se os funcionários da fábrica estão expostos a algum agente químico que seja prejudicial à saúde dos funcionários. No entanto, no caso em apreço o “laboratório” que iria fazer a comparação do odor “empacotado” seria a capacidade olfativa do cão.

Importa destacar que não existe a nível mundial, pelo menos tendo por base as várias pesquisas que o autor realizou, a utilização deste método por nenhuma polícia. Através da sucção do odor humano para o saco apropriado para o efeito seria, em analogia, a “peça de roupa” para o cão farejar.

Considerando que o odor humano permanece durante algum tempo num local, se assim não acontecesse um cão não conseguiria, mesmo em espaço aberto, perseguir um fugitivo de uma prisão, o autor considera que esta ideia poderá ter êxito. Esta ideia poderia ser uma mais-valia para a rápida deteção de terroristas (aplicando-se de uma forma geral a crimes de cenário) que optassem por fugir do local do atentado. Existe, contudo, uma preocupação: evitar a conspurcação no cenário do atentado por outros odores humanos, nomeadamente dos próprios investigadores que se desloquem ao cenário (necessitar-se-ia que a recolha fosse efetuada com equipamento apropriado para recolha de vestígios). Por conseguinte, além do odor do terrorista estaria também no local o da vítima. No entanto, importa referir que o cão consegue fazer a distinção de vários odores.

Posteriormente, após ser dado a farejar ao cão (especializado em procurar pessoas desaparecidas) o “saco” com o odor do terrorista, o cão seria “lançado” na procura do terrorista *freelancer* num raio de ação provável da sua residência, ou eventualmente local de trabalho, isto é, de 2 km a 10 km, tendo por base o que foi estudado na tese. Outra variante deste estudo, diz respeito à deteção pelo cão, do odor “empacotado” anteriormente e respetiva comparação numa linha de reconhecimento de pessoas, no âmbito de uma diligência processual penal. Se o cão “marcasse” positivamente o terrorista nessa linha de reconhecimento, então considerar-se-ia uma “perícia canina” positiva de grande importância para a orientação da investigação sobre esse suspeito (a lei processual penal portuguesa não considera como *perícia* a deteção positiva de um cão a um indivíduo, medida que deveria ser alterada).

BIBLIOGRAFIA(S) / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

- AAVV, *As Teias do Terror, Novas Ameaças Globais*, Edições Ésquilo, 2006
- AAVV, coordenação de Adriano Moreira, *Terrorismo*, Livraria Almedina, 2004
- AAVV, coordenação de Adriano Moreira, *Homenagem ao General Pedro Cardoso - Informações e Segurança*, Lisboa, Editora Prefácio, 2004
- AAVV, coordenação de Maria do Céu Pinto, *Islão na Europa*, Editora Prefácio, 2006
- AAVV, Brandão, Ana Paula (coord.), *A luta contra o terrorismo transnacional, contributos para uma reflexão*, Editora Almedina, 2011
- AAVV, Carmo, R. e C. Monteiro, *Eu, Mujahid Usamah Bin Ladin, O Homem Invisível*, Publicações Europa América, 2001
- AAVV, Coelho, Alexandra, *Muçulmanos em Portugal*, Editor Publico, 2005
- AAVV, Dias, Jorge de Figueiredo e Andrade, Manuel da Costa, *Criminologia, O Homem Delinquent e a Sociedade Criminógena*, 2.^a Reimpressão, Coimbra Editora, 1997
- AAVV, *Para além de Bin Laden*, editora D. Quixote, 2011
- AAVV, Powel, Charles T., e Reinares, Fernando, *Las democracias occidentales frente al terrorismo global*, Editora Ariel, 2008
- AAVV, Jauregui, Fernando, e Menendez, Manuel Angle, *El Zapatero: la negociacion: el fin de ETA*, Peninsula 2010
- AAVV, Pohly, Michael e Duran, Khalid, *Ussama Bin Laden e o Terrorismo Internacional*, Lisboa, Terramar, 2001
- AAVV, *Terrorismo Transnacional, Estratégias de Prevenção e Resposta*, Editora Prefácio, 2009
- AAVV, McNab, Chris, e Rabiger, Joanna, *Manual de sobrevivência urbana*, Editorial Estampa, 2004
- Adler, Alexandre, *O novo relatório da CIA, Como será o mundo em 2025?*, Editora Bizâncio, 2009
- Almeida, Fátima e Paulino, Mauro, *Profiling, vitimologia & ciências forenses, Perspetivas atuais*, Editora Pactor, 2012, pp. 280 a 282
- Alonso, Muñoz, *El terrorismo en España*, Instituto Estudios Economicos, 1996
- Alves, Adalberto, *Portugal e o Islão iniciático*, Editora Ésquilo, 2007

- Amaral, Diogo Freitas do, *Camarate, um caso ainda em aberto*, Editora Bertrand, 2010
- Andrade, John, *Acção Directa*, Dicionário de Terrorismo e Activismo Politico, Hugin Editores, Lisboa, 1999
- Argomaniz, Javier, *The EU and Couter-Terrorism, Politics, polity and policies after 9/11*, Routledge, 2011
- Avilés, Juan, *El terrorismo en España: de ETA a Al Qaeda*, Cuadernos de Historia, n.º 109, Editora Arco/libros, S.L, 2010
- Ballen, Ken, *Terroristas apaixonados, As vidas reais dos radicais islâmicos*, Editora Casa das Letras, 2011
- Benoist, Alain de, “Guerra Justa”, *Terrorismo, Estado de Urgência e “Nomos da Terra”, a actualidade de Carl Schmitt*, Editora Antagonista, 2009
- Bergen, Peter L., *Caça ao Homem, Os dez anos de caça a Bin Laden desde o 11 de Setembro até Abbotabad*, D. Quixote, 2012
- Bernard Lewis, *Assassinos, uma seita islâmica radical*, Edições Terramar, 2003
- Blanco, Sagrario Moran, *PNV-ETA: Historia de una relacion imposible*, Tecnos, 2004
- Blanco, Sagrario Moran, *ETA entre España y Francia*, Complutense, 1997
- Boniface, Pascal, *Dicionário das Relações Internacionais*, Editora Plátano, Lisboa, 1997
- Castles, Stephen, *Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios dos trabalhadores convidados às migrações globais*, Lisboa, Fim de Século, 2005
- Clark, Wesley, *Vencer as Guerras modernas - Iraque, Terrorismo e o Império Americano*, Lisboa, Temas e Debates, 2004
- Clark, Robert P., *The Basque Insurgents, ETA, 1952-1980*, The University of Wisconsin Press, Ltd, 1984
- Cook, Michael, *O Alcorão*, Edição Temas e Debates, 2002
- Couto, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia*, vol. II, Instituto de Altos Estudos Militares, s/l, 1989
- Cordeiro, Dias, *Psiquiatria Forense*, Fundação Calouste Gulbenkian, 2008
- Costa, Hélder Santos, *O Martírio no Islão*, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa 2003
- Diogo, José-Manuel, *As grandes Agências Secretas*, Editora Clube do Autor, 2012
- Dominguez, Florencio, *Josu Ternera: una vida en ETA*, La esfera de los libros, 2006;
- Dominguez, Florencio, *Las Conexiones de ETA en America*, RBA libros, 2010.
- Dominguez, Florencio, *Vidas Rotas: todas las victimas de ETA*, Espasa-Calpe, 2010

Durkheim, Émile, *o Suicídio, Estudo sociológico*, 7.^a Edição, Editorial Presença, 2001

El-BokhariI, *Seleção de Hadiths, Tradições Muçulmanas*, Versão Portuguesa baseada na tradução francesa de G.H. Bousquet, por Fernando Amaro Monteiro, vol. III, n.º 1, série B, 1971

Enzensberger, Hans Magnus, *Os homens do terror, Ensaio sobre o perdedor radical*, Editora Sextante, 2008

Farres, Juan Aviles, *El Terrorismo en España: de ETA a Al-Qaeda*, Arco Libros, 2010

Fontes, José, *A Arte da Paz, A ONU e Portugal no combate ao terrorismo: estudo de direito e politica internacional*, Coimbra Editora, 2011

Franclim, Sérgio, *O que é o Islão?*, Edições Vega, 2001

Gonçalves, Francisco, *O Islamismo radical e o combate às suas ameaças: da Dawá à Jihad*, Editora Diário de Bordo, 2011

Guedes, Armando Marques, *Ligações Perigosas, Conectividade, Coordenação e Aprendizagem em redes Terroristas*, Edições Almedina, 2007

Guellouz, Azzedine, *O Alcorão*, Biblioteca Básica de Ciência e Cultura, Instituto Piaget, 1996

Gunaratna, Rohan, *No interior da Al-Qaeda – Rede Global do Terror*, Lisboa, Relógio de Água, 2004

Gray, John, *Al-Qaeda e o Significado de Ser Moderno*, Relógio D'Água, 2004

Halliday, Fred, *100 Mitos sobre o Médio Oriente*, Edições Tinta da China, 2005

Hobsbawm, Eric, *Globalização, Democracia e Terrorismo*, Editorial Presença, 2008

Hoffman, Bruce, *Inside Terrorism*, Great Britain, Indigo, 1998

Hoffman, Bruce, Hoffman, Bruce, *Inside Terrorism*, 2nd ed., New York: Columbia University Press, 2006

Horgan, John e Braddock, Kurt, *Terrorism Studies, A Reader*, Routledge, 2012

Huntington, Samuel, *O Choque das civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*, Lisboa: Gradiva, 2001

Jacquard, Roland, *Osama Bin Laden, A Estratégia do Terror*, Editora Livros do Brasil, 2001

Jackson, Brian A., “Groups, Networks, or Movements: A Command-and-Control–Driven Approach to Classifying Terrorist Organizations and Its Application to Al Qaeda,” *Studies in Conflict and Terrorism*, Vol. 29, No. 3, Maio 2006

Kepel, Gilles, *Du Jihad à la Fitna*, Paris, 2005

Kepel, Gilles, *Jihad – L'expansion et declin de l'islamism*, 2003

Kessler, Ronald, *Os segredos do FBI*, Editora Bertrand, 2013

Konvalina-Simas, Tânia, *Profiling criminal, Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*, Editora Rei dos Livros, 2012

Kung, Hans, *Islão, passado, presente e futuro*, Edições 70, 2010

Kunstler, James Howard, *O fim do petróleo, o grande desafio do século XXI*, Editora Bizâncio, 2005

Martins, Cláudia Sofia Bastos, *Palestina: A terra prometida, Judeus, Cristãos e Muçulmanos*, Editora Prefácio, 2005

Martins, Raúl François Carneiro, *Acerca de "Terrorismo" e de "Terrorismos"*, IDN cadernos n.º1, 2010

Nascimento, José Miguel de Fraga, *O Terrorismo e seus intérpretes – Uma abordagem psicossocial*, Lisboa, Hugin, 2002

Kunstler, James Howard, *O Fim do Petróleo, O Grande Desafio do Fim do Século XXI*, Editora Bizâncio, 2006

Landau, Elaine, *Osama bin Laden, Uma guerra contra o Ocidente*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2001

Lacoste, Yves, *A geopolítica do mediterrâneo*, Edições 70, 2006

Lara, António Sousa, *Ciência Política - Estudo da Ordem e Subversão*, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2004

Lara, António Sousa, *O terrorismo e a ideologia do Ocidente*, Editora Almedina, 2007

Lewis, Bernard, *os Assassinos – Uma seita islâmica radical*, Editora Terramar, 2003

Lewis, Bernard, *A crise do Islão, Guerra Santa e terror ímpio*, Relógio D'Água, 2006

Litvinenko, Alexander, *Morte de um dissidente, o envenenamento de Alexander Litvinenko*, 2007

Meddeb, Abdelwahab, *A doença do islão*, Editora Relógio d'Água, 2005

Nasiri, Omar, *Infiltrado na Al-Qaeda, Relato de um espião*, Edições Tinta da China, 2007

Newton Michael, *Enciclopédia dos gangsters, os mais famosos gangues, máfias e bandidos de todo o mundo*, Plátano editora, 2008

Nobre Alcorão, Tradução do sentido do Nobre Alcorão para a língua portuguesa, realizada por Dr. Helmi Nasr

Pereira, Rui, *Euskadi, a guerra desconhecida dos bascos*, editorial Noticias, 2005

Phillips, Melanie, *Londonistão - Como na Grã-Bretanha se Está a Criar um Clima de Terror*, Aletheia Editores, 2008

Punset, Eduardo, *Uma radiografia da máquina de pensar, A alma está no cérebro*, Editora D. Quixote, 2008

Rashid, Ahmed, *Os Taliban, O Islão, o petróleo, e o novo grande jogo na Ásia Central*, Edições Terramar, 2000

Roales, David Alvarado, *La Yihad a nuestras puertas*, Edições Akal, 2010

Rogeiro, Nuno, *O Inimigo Público: Carl Schmitt, bin Laden e o Terrorismo Pós-Moderno*, Gradiva, Lisboa, 2003

Salas, Antonio, *O palestinião*, Editora Planeta, 2010

Sanmartin, José, *El terrorista, Cómo es, Cómo se hace*, Editora Ariel, 2005

Santos, General Loureiro dos, *O Império debaixo de fogo, Ofensiva contra a Ordem Internacional Unipolar – Reflexões sobre Estratégia V*, Publicações Europa América, 2006

Santos, General Loureiro dos, *O Império em Xequê – A Guerra do Iraque em Crónicas*, Publicações Europa América, 2008

Santos, Rolando, *Terrorismo em Directo, a grande manipulação*, Editora setecaminhos, 2005

Sen, Amartya *Identidade e Violência, a ilusão do destino*, Edições Tinta da China, 2007

Shore, Zachary, *Criando Bin Ladens, A América, o Islão e o Futuro da Europa*, Editorial Bizâncio, 2007

Soros, George, *A Era da Falibilidade, Consequências da guerra contra o terrorismo*, Editora Almedina, 2008

Smith, Clive Stafford, *Guantánamo*, Editora Caleidoscópico, 2008

Valle, Alexandre Del, *A Islamização da Europa*, Editora Civilização, 2009

Vegar, José, *Serviços Secretos Portugueses, História e Poder na espionagem nacional*, A Esfera dos Livros, 2006

Woodward, Bob, *A verdadeira guerra*, Editora Millbooks, 2008

Wright, Lawrence, *A Torre do Desassossego, o percurso da Al-Qaeda até ao 11 de Setembro*, Casa das Letras, 2006

Wright, Robert, *A Evolução de Deus, um livro para mudar a forma de pensar a ciência e Deus*, Editora Guerra e Paz, 2001

Revistas e documentos

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Lisboa, Editorial Verbo

JANUS 2008

Manual *Pax, Apoio a Vitimas de Terrorismo*, APAV, Apoio à Vitima, 2010

Military Review

Nação e Defesa

National Geographic

Relações Internacionais (IPRI)

Revista Relações Internacionais R:I, n.º 22, Junho de 2009

Relatório Segurança Interna (2001 a 2013)

Revista Courier Internacional, Maio 2015, n.º 231

Revista Sábado, *Terroristas iguais a nós*, 24 de abril de 2013

Le Monde, *Keper, Gilles, Merah e Tsarnaev, même combat*, 30 de Abril de 2013

Sites

RAND Corporation

-www.rand.org

Pew Reseach Center

www.pew-global.org/reports

- <http://www.frasesfamosas.com.br/sobre/guerra/pag/3.html>;

- <https://www.ctc.usma.edu/>;

- www.gbn.pt;

- www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=556;

- http://www.rr.pt/informacao_detalhe.aspx?did=127623&fid=93;

- <http://pewforum.org/Politics-and-Elections/In-Gods-Name-Evaluating-the-Links-between-Religious-Extremism-and-Terrorism.aspx>

-www.janusonline.pt

-www.ipri.pt

-www.pnud.org.br

-<http://revistaepoca.globo.com>

-www.heritage.org

-www.revistamilitar.pt

-www.ipri.pt

-www.sis.pt

[-www.policiajudiciaria.pt](http://www.policiajudiciaria.pt)
[-www.sef.pt](http://www.sef.pt)
[-www.psp.pt](http://www.psp.pt)
[-www.gnr.pt](http://www.gnr.pt)
[-www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)
[-www.mdn.gov.pt](http://www.mdn.gov.pt)
[-www.economist.com](http://www.economist.com)
[-www.nytimes.com](http://www.nytimes.com)
[-www.washingtonpost.com](http://www.washingtonpost.com)
[-www.timesonline.co.uk](http://www.timesonline.co.uk)
[-www.whitehouse.gov](http://www.whitehouse.gov)

Artigos/documentação online

- Al-Suri, Abu Musab, “The Global Islamic Resistance Call”, in <https://archive.org/details/TheGlobalIslamicResistanceCall>, pp. 14 e 15, consultado em 04 de julho de 2015;
- Abubaseer, Al-Tartousi, Abu, *The danger of martyrdom or suicide bombings*, Agosto de 2005, in <http://www.abubaseer.bizland.com/>, consultado em 09 de julho de 2015;
- Abubaseer, Al-Tartousi, *A declaration regarding the fighting between the ISIS and the Mujahedeen os Al-Sham*, 2014 in <http://www.abubaseer.bizland.com/>, consultado em 09 de julho de 2015;
- AFE, Joven Pan Online, *Irmãos Kouachi, os autores do massacre que passaram despercebidos pela França*, de 08 de janeiro de 2015, in <http://jovempan.uol.com.br/noticias/mundo/irmaos-kouachi-os-autores-do-massacre-que-passaram-despercebidos-pela-franca-2015-01-08.html>;
- APAV, http://www.apav.pt/pdf/Manual_PAX_PT.pdf, consultado em 06 de junho de 2015
- Air Force Research Institute, Cameron, Charles, http://www.au.af.mil/au/afri/review_full.asp?id=48, consultado em 20 de Outubro de 2013;
- Arquivos brasileiros de oftalmologia, v. 71, n.º 5, São Paulo, *Avaliação de parâmetros métricos oculares pela fotografia digital da face: uso do diâmetro da íris como unidade de referência*, Set/Out 2008, in <http://www.scielo.br/scielo.php?script>

=sci_arttext&pid=S0004-27492008000500013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt, consultado em 27 de abril de 2015;

- Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Infra-estruturas críticas*, in <http://www.proteccaocivil.pt/RiscosVulnerabilidades/Pages/InfraestruturasCriticas.aspx> xidem, consultado em 02 de abril de 2014;

- Banco de Portugal, in <http://www.bportugal.pt/PT-PT/SUPERVISAO/SUPERVISAOPRUDENCIAL/BRANQUEAMENTO/CAPITAIS/FINANCIAMENTO/TERRORISMO/Paginas/GrupodeAccaoFinanceiraInternacional.aspx>, consultado em 08 de junho de 2015

- BBC News, in *Obituary: Toulouse gunman Mohamed Merah*, de 22 de março de 2012, in <http://www.bbc.com/news/world-europe-17456541>;

- BBC Brasil, *Conheça as vítimas dos ataques na França*, de 21 de março de 2012, in <http://correiodobrasil.com.br/conheca-as-vitimas-dos-ataques-na-franca/>;

- Bio, *Ted Kaczynski*, *Biography*, in <http://www.biography.com/people/ted-kaczynski-578450>;

- Bio, *Anders Behring Breivik*, *Biography*, in <http://www.biography.com/people/anders-behring-breivik-20617893>;

- Código Penal Espanhol : http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fboe.es%2Flegislacion%2Fcodigos%2Ffabricar_pdf.php%3Ffich%3D038Codigo_Penal_y_legislacion_complementaria.pdf&ei=A6djVYroNcL6ULLngOAH&usg=AFQjCNGO98WDAGH0t3-0al_ee7A-17kTGw&sig2=8oGY_F9V_V7zQJ6LrYFMZQ, consultado em 29 de maio de 2015

- Correio da Manhã, in <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/rede-em-espanha-financia-al-qaeda>, consultado em 30 de Novembro de 2011

- Correio da Manhã, de 05 de Maio de 2009, in <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/principal-ameaca-vem-do-paquistao>, consultado em 25 de Novembro de 2011;

- Combating Terrorism Center, *Mccants, Williams, Militant Ideology Atlas*, <https://www.ctc.usma.edu/posts/militant-ideology-atlas>, pp. 5 a 10, consultado em 08 de julho de 2015;

- Combating Terrorism Center, *Wright, Dominick, e Helstein, Scott, Success, Lethality, and Cell Structure Across the Dimensions of Al Qaeda*, Maio de 2011, in

<https://www.ctc.usma.edu/posts/success-lethality-and-cell-structure-across-the-dimensions-of-al-qaeda;>

- Combating Terrorism Center (CTC), *The Group that calls itself a state: understanding the evolution and challenges of the Islamic State*, <https://www.ctc.usma.edu/posts/the-group-that-calls-itself-a-state-understanding-the-evolution-and-challenges-of-the-islamic-state;>

- Combating Terrorism Center, in *Harmony Program*, in <https://www.ctc.usma.edu/programs-resources/harmony-program>,

- Combating Terrorism Center, *The Group that calls itself a state: understanding the evolution and challenges of the Islamic State*, p. 09 e 10, <https://www.ctc.usma.edu/posts/the-group-that-calls-itself-a-state-understanding-the-evolution-and-challenges-of-the-islamic-state;>

- Combating Terrorism Center, in Cook, David, *Paradigmatic Jihadi Movements*, *CTC's Jihadi After Action Report*, in [https://www.ctc.usma.edu/posts/paradigmatic-jihadi-movements;](https://www.ctc.usma.edu/posts/paradigmatic-jihadi-movements)

- CISDE, Observatorio de Inteligencia, Seguridad y Defensa, *El concepto de “lobo solitário”*, in [http://observatorio.cisde.es/?p=2019;](http://observatorio.cisde.es/?p=2019)

- Correio do Brasil, <http://correiodobrasil.com.br/conheca-as-vitimas-dos-ataques-na-franca/>, consultado em 17 de junho de 2015;

- CNN, *Cherif and Said Kouachi: Their path to terror*, de Scott Bronstein, de 14 de janeiro de 2015, in [http://edition.cnn.com/2015/01/13/world/kouachi-brothers-radicalization/;](http://edition.cnn.com/2015/01/13/world/kouachi-brothers-radicalization/)

- Correio da Manhã, in <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/rede-em-espanha-financia-al-qaeda>, consultado em 30 de Novembro de 2011

- Correio da Manhã, de 05 de Maio de 2009, in <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/internacional/mundo/principal-ameaca-vem-do-paquistao>, consultado em 25 de Novembro de 2011;

- Crime+Investigation, *Anders Behring Breivik*, de, in [http://www.crimeandinvestigation.co.uk/crime-files/anders-behring-breivik;](http://www.crimeandinvestigation.co.uk/crime-files/anders-behring-breivik) consultado em 25 de maio de 2015;

- Diário de Notícias, *De Portugal ao Paquistão: mapa do califado islâmico*, de 10 de agosto de 2014, in http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=4072378&seccao=M%E9dio%20Oriente;

- Diário de Notícias, *http://www.dnoticias.pt/actualidade/mundo/395310-radical-islamico-abu-qatada-foi-extraditado-para-a-jordania*, consultado em 08 de julho de 2015;
- Diário da República Eletrónico, *Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo*, in *https://dre.pt/application/file/66567311*, consultado em 14 de julho de 2015;
- El Periódico Internacional, *De militar frustrado a muyahidin de Al Qaeda*, de 21 de março de 2012, in *http://www.elperiodicodearagon.com/noticias/internacional/militar-frustrado-muyahidin-qaeda_744001.html*;
- Época, in *http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/01/binimigo-binterno.html*);
- Época, documentário e artigo, *For amateur to ruthless jihadist in France*, *The New York Times*, in *http://www.nytimes.com/2015/01/18/world/europe/paris-terrorism-brothers-said-cherif-kouachi-charlie-hebdo.html?_r=0*). Said teve treino no Iémen em 2011, na AQPA;
- Euronews, *Em busca do assassino de Toulouse*, de 22 de março de 2012, in *http://pt.euronews.com/2012/03/22/em-busca-do-assassino-de-toulouse/*;
- Euronews, *http://pt.euronews.com/2012/03/22/em-busca-do-assassino-de-toulouse/*, consultado em 04 de Outubro de 2013;
- Estudio demográfico de la población musulmana, 2014, *http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fobservatorio.hispanomuslim.es%2Festademograf.pdf&ei=HSaTVdnJH8yuU-GjnPAO&usq=AFQjCNEWbc9Iap_Fa1WC8VoUjRQ6LGspOQ*, consultado em 01 de julho de 2015;
- Expresso, in *http://aeiou.expresso.pt/telegrama-08lisbon2711-um-cidadao-de-origem-siria-a-viver-em-portugal-estava-em-contacto-com-o-lider-de-uma-celula-da-al-qaeda=f635909*, consultado em 30 de Novembro de 2011;
- Expresso, in *http://aeiou.expresso.pt/wikileaks-al-qaeda-planeia-bomba-suja=f629642*, consultado em 30 de Novembro de 2011;
- Expresso, in *http://aeiou.expresso.pt/telegrama-08lisbon2711-um-cidadao-de-origem-siria-a-viver-em-portugal-estava-em-contacto-com-o-lider-de-uma-celula-da-al-qaeda=f635909*, consultado em 30 de Novembro de 2011;
- Expresso, artigo “Portugal preparado para ameaça biológica”, de 06 de junho de 2015;

- Expresso, in <http://aeiou.expresso.pt/wikileaks-al-qaeda-planeia-bomba-suja=f629642>, consultado em 30 de Novembro de 2011;
- FBI, *FBI 100, The Unabomber*, de 24 de abril de 2008, in https://www.fbi.gov/news/stories/2008/april/unabomber_042408;
- Filme, *The War of the Oppressed People part one*, <http://www.liveleak.com/view?i=038f9e8de5>;
- Folha de S. Paulo, *Irmãos Tsarnaev tinham personalidades completamente diferentes*, de Erica Goode e Serge F. Kovalevski (do New York Times), de 20 de abril de 2013, in <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/04/1266094-irmaos-tsarnaev-tinham-personalidades-completamente-diferentes.shtml>;
- Folha de S. Paulo, artigo, *Atentado mata 12 em jornal de Paris; Hollande chama ato de terrorista*, de 07 de janeiro de 2015, in <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/01/1571579-tiroteio-em-frente-a-sede-de-jornal-satirico-frances-mata-pelo-menos-um.shtml>);
- Finding Dulcinea, *On this Day: FBI Arrests Unabomber Ted Kaczynski*, de 03 de abril de 2011, da PBS, in <http://www.findingdulcinea.com/news/on-this-day/April/On-this-Day-Una bomber-Arrested-at-Cabin-in-Montana.html>;
- G1 Mundo, *Entenda quem é Mohammed Merah, acusado de ataques na França*, de 21 de março de 2012, da AFP, in <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/03/mohammed-merah-um-delinquente-de-toulouse-que-virou-mujahedine.html>;
- GNR, http://www.gnr.pt/default.asp?do=tnov0r6r_vz24r05n/016vpvn5/016vpvn5_qr5p4vpn1&fon te=no ticias&id=1283, consultado em 05 de junho de 2015;
- Instituto Ricardo Jorge, in http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/ComInf/Noticias/Paginas/reuniao_GHSA.aspx, consultado em 08 de junho de 2015;
- Inimigo Interno, *A França reagiu com rapidez ao encontrar e matar os suspeitos dos ataques. Um integrante da Al Qaeda assumiu a autoria dos atentados*, de Guilherme Evelin, Flávia Aquino, com Filipe Coutinho, de 09 de janeiro de 2015;
- Informe Anual de Seguridad Nacional, in www.lamoncloa.gob.es%2Fserviciosdeprensa%2Fnotasprensa%2FDocuments%2FInforme_Seguridad_Nacional%2520Accesible%2520y%2520Definivo.pdf&ei=UqVjVf_iCcH8UJnpgYgI&usg=AFQjCNE86G380YI-FS70ZZJeBkop5U5TRg&sig2=SbrHZntQMe1XLgBSBPliQg, consultado em 25 de maio de 2015;

- Instituto Ciências Sociais, <http://www.ics.ul.pt/instituto/?ln=p&mm=3&ctmid=7&mnid=1&doc=&linha=1>, consultado em 25 de Novembro de 2011;
- Instituto Nacional de Estatística, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_indicador&contexto=ind&indOcorrCod=0006396&selTab=tab10, consultado em 29 de junho de 2015;
- Jornal de Noticias, em 19 de Novembro de 2009, em www.jn.pt;
- Jornal Oficial da União Europeia, *Decisão do Conselho 2007/124/CE, Euratom, “Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança”*, 2007, <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?jsessionid=k2yrTJVZgZhwthy5W1Y1HzHF1NGynVsr0p4vzQsfLYTfppX1LwJJ6!-1410425869?Uri=CELEX:32007D0124>, consultado em 09 de abril de 2014
- Observatório de Imigração, <http://www.oi.acidi.gov.pt/modules.php?name=News&file=article&sid=315>, consultado em 15 de Novembro de 2011;
- Kalamullah, *Al-Maqdisi, Millat Ibrahim*, in <http://www.kalamullah.com/al-maqdisi.html>, p. 209 consultado em 09 de julho de 2015;
- Kalamullah, *Al-Maqdisi, Democracy – a Religion*, in <http://www.kalamullah.com/al-maqdisi.html>, p. 41, consultado em 09 de julho de 2015;
- Law and Security, *Cruickshank, Paul e Ali, Mohannad Hage, Abu Musab Al-Suri: Architect of the New Al Qaeda*, pp. 01 a 14, 2007, in <http://www.lawandsecurity.org/portals/0/documents/abumusabalsuriarchitectofthenewalqaeda.pdf>, consultado em 07 de Dezembro de 2013;
- Los Angeles Times, *Reporting from Toulouse, France, and Los Angeles*, 22 de março de 2012, in http://latimesblogs.latimes.com/world_now/2012/03/french-gunman-mohamed-merah.html;
- MailOnline, *Children’s worker reveals how mother’s suicide helped turn the Kouachi brothers from sweet young boys into famous Islamist murders*, de 19 de janeiro de 2015, de *Ted Thornhill*, in <http://www.dailymail.co.uk/news/article-2916450/Children-s-worker-reveals-mother-s-suicide-helped-turn-Kouachi-brothers-sweet-young-boys-infamous-Islamist-murderers.html>;
- Murderpedia, *Anders Behring Breivik*, in <http://murderpedia.org/male.B/b/breivik-anders.htm>;
- MENRI, <http://www.memri.org/report/en/0/0/0/0/0/2636.htm>, consultado em 10 de julho de 2015;

- Nodo50, *Masacre del 11M, Elementos para un juicio popular revolucionario al Estado “democrático”* Español, 2006, pp. 23, 24 e 61 a 65, in <http://www.nodo50.org/gpm/11m/00.htm>, consultado em 17 de julho de 2015;
- Observador, *O califado no século XXI quer ir de Lisboa ao Paquistão*, de 12 de agosto de 2014, <http://observador.pt/2014/08/12/um-califado-seculo-xxi/>, consultado em 15 de junho de 2015;
- Parlamento Europeu, COM (2013) 842 final de 27 de Novembro de 2013, *Comunicação da Comissão para o Parlamento Europeu e o Conselho, “A European terrorist finance tracking system (EU TFTS)”*, in http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/what-is-new/news/news/docs/20131127_tfts_en.pdf, consultado em 11 de Abril de 2014, p. 143
- Portal das Comunidades, <http://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes/e/181-es>, consultado em 30 de junho de 2015;
- PressDisplay, in <http://www.pressdisplay.com/pressdisplay/pt/viewer.aspx>, consultado em 09 de abril de 2014;
- Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa do Ministério Público, in http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=119&tabela=leis&so_mio=, consultado em 22 de maio de 2015;
- Publico, *Perfil do suspeito de Toulouse: Mohamed Merah, de 23 anos, jihadista*, de 21 de março de 2012, de Susana Almeida Ribeiro, in <http://www.publico.pt/mundo/noticia/perfil-do-suspeito-mohammed-merah-24-anos-jihadista-1538814>;
- Rádio Moçambique, *Suspeito de Toulouse diz ter aceitado “missão geral para atentado na França”*, de 22 de março de 2012, in <http://www.rm.co.mz/index.php/component/content/article/88-arquivo/1066-suspeito-de-toulouse-diz-ter-aceitado-missao-geral-para-atentado-na-franca>;
- Rádio Renascença, in http://rr.sapo.pt/informacao_detalhe.aspx?fid=1&did=181396, consultado em 27 de abril de 2015;
- RAND Corporation, Jones, G. Seth, e Libicki, Martin C., *How terrorist groups end?, Lessons for Coutering al Qa’ida*, pp. 115-120, 2008, in http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND_MG741-1.pdf;
- RASI, in <http://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-de-Seguran%C3%A7a-Interna-2014.aspx>, consultado em 22 de maio de 2015;

- RTVE, *Mohamed Merah, el mecánico talibán de Toulouse*, de 21 de março de 2012, de Alberto Fernández, in <http://www.rtve.es/noticias/20120321/mohamed-merah-mecanico-taliban-toulouse/508973.shtml>;
- Ryan, Michael, *Decoding Al-Qaeda's Strategy: The Deep Battle Against America*, 2014, in <http://warontherocks.com/2014/02/the-makers-of-jihadist-strategy/>;
- SITE, <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/jihadi-ideologue-al-maqdisi-questions-islamic-state-announcing-caliphate.html>, consultado em 09 de julho de 2015
- SITE, <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/jihadi-ideologue-abu-muhammad-al-maqdisi-rallies-against-is-caliphate.html>, consultado em 09 de julho de 2015;
- SITE, <http://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/prominent-jihadist-ideologues-issue-fatwa-against-is-in-syria.html>, consultado em 09 de julho de 2015;
- SITE, *Monitoring Service Enterprise*, in <https://ent.siteintelgroup.com/Jihadist-News/aqap-shariah-official-responds-to-criticism-from-tartusi.html>, consultado em 09 de julho de 2015;
- START, National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism, in http://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?expanded=no&casualties_type=b&casualtiesmax=&start_yearonly=2000&end_yearonly=2013&ntp2=all&success=yes®ion=9%2C8&ob=GTDID&od=desc&page=1&count=100, consultado em 22 de maio de 2015;
- START, National Consortium for the Study of Terrorism And Responses to Terrorism, http://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?chart=attack&casualties_type=b&casualtiesmax=&start_yearonly=2000&end_yearonly=2013&ntp2=all®ion=9,8&count=100, consultado em 22 de maio de 2015;
- Telegraph online, <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/africaandindianocean/egypt/4736358/Al-Qaeda-founder-launches-fierce-attack-on-Osama-bin-Laden.html>, consultado em 10 de julho de 2015;
- The Telegraph online, *Anders Behring Breivik's friends believed he was gay*, Richard Orange, de 29 de maio de 2012, in <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/norway/9297419/Anders-Behring-Breiviks-friends-believed-he-was-gay.html>;
- The Guardian, *Charlie Hebdo attackers: born, raised and radicalised in Paris*, de Angelique Chrisafis, em 12 de janeiro de 2015, in <http://www.theguardian.com/world/2015/jan/12/sp-charlie-hebdo-attackers-kids-france-radicalised-paris>;

- The Guardian, *Chechnya connections build pictures of Tamerlan and Dzhokhar Tsarnaev*, de 23 de abril de 2013, in <http://www.theguardian.com/world/2013/apr/19/tamerlan-dzhokhar-tsarnaev-boston-bombings-chechnya>;
- The Independent, *How my hate-filled family spawned Merah the monster*, de 12 de novembro de 2012, in <http://www.independent.co.uk/news/world/europe/how-my-hatefilled-family-spawned-merah-the-monster-8307341.html>;
- Time, *How the Boston Marathon Bombing Hurt Tsarnaev's Homeland*, de 20 de abril de 2015, de Simon Shuster, da in <http://time.com/3829025/boston-marathon-bombing-dzhokhar-tsarnaev-chechnya/>;
- Vision of Humanity, *Apêndix B: 50 worst terrorist attacks in 2013, Global Terrorism Index 2014, Measuring and understanding the impact of terrorism*, pág. 84, in http://www.visionofhumanity.org/sites/default/files/Global%20Terrorism%20Index%20Report%202014_0.pdf, consultado em 23 de maio de 2015;
- Vision of Humanity, <http://www.visionofhumanity.org/#page/indexes/terrorism-index/2013/GBR,PRT,ESP,FRA/OVER>, consultado em 23 de maio de 2015;
- Vision of Humanity, <http://www.visionofhumanity.org/#page/indexes/terrorism-index/2011>, consultado em 23 de maio de 2015;
- Vision of Humanity, <http://www.visionofhumanity.org/#page/indexes/terrorism-index/2004>, consultado em 23 de maio de 2015;
- Vision of Humanity, http://www.visionofhumanity.org/sites/default/files/Global%20Terrorism%20Index%20Report%202014_0.pdf, pág. 57, consultado em 23 de maio de 2015;
- The Wall Street Journal, *Samuels, David, The New Mastermind of Jihad*, 06 de Abril de 2012, <http://online.wsj.com/news/articles/SB10001424052702303299604577323750859163544>, consultado em 20 de Outubro de 2013;
- The Wall Street Journal, *Samuels, David, The New Mastermind of Jihad*, 06 de Abril de 2012, <http://online.wsj.com/news/articles/SB10001424052702303299604577323750859163544>, consultado em 20 de Outubro de 2013;